SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 08 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3385

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0300/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0300/2022**

O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, CNPJ/CPF: 20.228.158/0001-20, a licença Ambiental Simplificada na modalidade de **LAS**, para exercer a atividade de **S-06-03-00 - TRATAMENTO DE DADOS, HOSPEDAGEM NA INTERNET,CABOS TELEFONICOS INCLUSE FIBRA OPTICA,MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS,BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMO IMPLANTAÇÃO DE REDES LINHA E TORRES DE TRANSMISSÃO PARA FINS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL,** potencial poluidor degradador geral M, classe 3 e critério locacional (zero), área útil:150 m2 , porte M, enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida ao Córrego do Rio Branco, Sítio Joaquim Anastácio, Zona Rural do Rio Branco, s/nº no Município de Bugre no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude:19°19’21,10’’S E Longitude:41º21’32,40’’S, conforme o número o processo administrativo nº 0857/0858/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N° 0300/2022
[ ] Com Condicionantes. [X] Sem Condicionante
Validade desta licença: 03 (três anos), com vencimento em 17/10/2025.

Bugre, MG 17 de outubro de 2022.

MARCÉLIO TEIXEIRA DA COSTA
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO
Processo N°: 0950/0952/0995/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:965DA91C

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0302/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS N°**0302/2022**

O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **BRUNO CESAR VIEIRA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ/CPF: **16.940.752/0001-72**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS,** objeto do requerimento é OPERAÇÃO, da atividade principal de **S-03-04-00** com descrição de **SERRARIA, MADEIREIRA E MARCENARIA, INCLUINDO FABRICAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO,** área útil: 221,21 m2, potencial poluidor geral M, porte P, classe 3 e critério locacional (zero), enquadrada no Resolução Nº 002/2022/CIMVA, estabelecida na Rua Quinze, nº07, Bairro Sylvio Pereira I, no Município de Coronel Fabriciano no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°29'46,72”, Longitude: 42°37'24,26", conforme processo administrativo nº 01377/01378/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS - N°0302/2022

[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 3 (TRES ANOS), vencimento em 18/10/2025.

Coronel Fabriciano, MG, 18 de outubro de 2022.

IVAN CÉSAR DE OLIVEIRA
Gerente de Meio Ambiente

VERSO

Processo N°: 01377/01378/2022/CIMVA

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

DA CONDICIONANTE

Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01377/01378/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento no prazo de 60 dias a contar da data da emissão desta o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos – PGRS do estabelecimento.

Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01377/01378/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento, apresentar a certificação de destinação final dos resíduos sólidos e líquidos industriais gerados pelo empreendimento, semestralmente, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência da licença.

Condicionante 03: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01377/01378/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento, apresentar a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, nº PRJ20210297281, em um prazo de 30 (trinta) dias antes do vencimento do mesmo.
Condicionante 04: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01377/01378/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento, apresentar este certificado de licenciamento ambiental simplificado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Coronel Fabriciano, colher recibo no mesmo, e enviar ao CIMVA em um prazo de 7 (sete) dias após o recebimento desde.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:9B6BAE19

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0061/2022

FRENTE
CERTIFICADO LAS/RAS N°**0061/2022**

O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE**, CNPJ/CPF: 01.613.126/0001-02, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS/RAS**, o objetivo do requerimento é fase única, para exercer a atividade de **E-03-06-9 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO,** vazão média prevista 3,390 l/s, potencial poluidor degradador geral M, classe 2, porte P, critério locacional (zero) área útil: 26.450,00 m2, enquadrada na DN COPAM n° 213/2017, estabelecida à Estrada do Ribeirão do Bugre, Zona Rural, s/n°, no município de Bugre no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°14'4,22"S e Longitude: 42°18'59,05"O, conforme processo administrativo nº 0766/0767/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS/RAS - N°0061/2022
[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes
Validade desta licença: 10 (dez anos), com vencimento em 18/10/2032.

Bugre, MG 18 de outubro de 2022.

MARCÉLIO TEIXEIRA DA COSTA –
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO

Processo N°: 0766/0767/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do capítulo III da DN COPAM n° 217/2017, sob pena de sua anulação.
DAS CONDICIONANTES
O presente certificado somente tem validade acompanhada do parecer técnico onde estão listadas suas condicionantes a serem cumpridas.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:44AE7D80

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0305/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS Nº**. 0305/2022**

O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **DHONE DE OLIVEIRA MEDEIROS,** CNPJ/CPF : **42.715.161/0001-01** o licença ambiental na modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**, o objetivo do requerimento é OPERAÇÃO, para exercer a atividade de **S-01-03-02**, com descrição de **HORTIFRUTIGRANJEIROS E AÇOUGUE**, área útil: 180 m2, potencial poluidor geral P, ,porte M classe 2, e critério locacional (zero) enquadrada no Resolução n° 002/2022/CIMVA, estabelecida na Avenida Doutor José Magalhães Pinto, nº1086, Bairro Giovanini, no Município de Coronel Fabriciano no estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°30'47,04''s e Longitude: 42°37'46,0"W, conforme processo administrativo n°01192/01193/01393/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.972 de 2016, e art.8º, §4°, l, da deliberação normativa COPAM n°217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS N°.0305/2022.
[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença 03 (TRES ANOS), vencimento em 21/10/2025.

Coronel Fabriciano, MG, 21 de outubro de 2022.

IVAN CÉSAR DE OLIVEIRA
Gerente de Meio Ambiente

VERSO
Processo N°: 01192/01193/01393/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
DAS CONDICIONANTES

Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01192/01193/01393/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento no prazo de 60 dias a contar da data da emissão desta o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos – PGRS do estabelecimento.

Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01192/01193/01393/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento, apresentar a certificação de destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e recicláveis gerados pelo empreendimento, semestralmente, durante a vigência da licença.

Condicionante 04: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01377/01378/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento, apresentar este certificado de licenciamento ambiental simplificado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Coronel Fabriciano, colher recibo no mesmo, e enviar ao CIMVA em um prazo de 7 (sete) dias após o recebimento desde.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:55C428AD

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0307/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N° **0307/2022**

O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **FRENANDES & CIA EMPREENDIMENTOS E LOTEAMENTOS DIAMANTE LTDA**, CNPJ/CPF: **40.494.810/0001-66,** a licença Ambiental simplificada na modalidade de **LAS**, o objetivo do requerimento é OPERAÇÃO, para exercer a atividade de S-07-01-00 com descrição de **LOTEAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA ÁREA TOTAL SEJA INFERIOR AO PREVISTO NO ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº213, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017, INCLUSIVE DISTRITOS INDUSTRIAIS E SIMILARES,** área útil: 4,64 há, potencial poluidor degradador geral M, classe 2, e critério locacional (zero), , enquadrada na resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida na Estrada Córrego da Onça, Expansão Urbana s/nº, no Bairro Diamante no Município de Ubaporanga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19º37'28,77''S e Longitude: 42º06'29,73''O, conforme processo administrativo nº 0773/0774/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N° 0307/2022
[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes**.**
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 24/10/2025.
Ubaporanga, MG, 05 de outubro de 2022.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA – PREFEITO
Autoridade Municipal

VERSO

Processo N°: 0773/0774/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

De acordo com Art. 2º. O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta Lei nº 6.766 e as das legislações estaduais e municipais pertinentes.

§ 1o Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

§ 2o Considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

§ 5º A infra - estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.

DA CONDICIONANTE

Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao processo administrativo PA nº 0773/0774/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar os projetos com cronograma de implantação da infra-estrutura básica do parcelamento/loteamento constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação, em

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:10A6AB0C

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0062/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS/RAS N°**0062/2022**

O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO,** CNPJ/CPF**: 01.620.744/0001-71** a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS/RAS**, com **DAIA/AIA** vinculado ao processo de licenciamento, para exercer a atividade principal de F-05-18-0 com descrição de **ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CLASSE "A"), EXCETO ATERRO PARA ARMAZENAMENTO/DISPOSIÇÃO DE SOLO PROVENIENTE DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM PREVISTO EM PROJETO APROVADO DA OCUPAÇÃO,** área útil: 0,06 ha, capacidade de recebimento 24m3/dia, potencial poluidor geral M, classe: 2, porte P, e critério locacional (zero), enquadrada na DN COPAM n° 213 de 2017, estabelecida à Estrada Comunidade Vista Alegre, s/nº, Zona Rural no Município de Vermelho Novo no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Lat: 20°3'13,44"S e Long: 42°16'17,58"O, conforme processo administrativo nº 01290/01291/01621/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS/RAS - N°0062/2022

[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes
Validade desta licença: 10 (dez anos), vencimento em 26/10/2032.
Vermelho Novo, MG 26 de outubro de 2022.

JOSE DAS GRAÇAS SILVA - PREFEITO
Autoridade Municipal

VERSO
Processo N°: 01290/01291/01621/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação.

Atividade Secundária: F-05-18-1 com descrição de **ÁREAS DE TRIAGEM, TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TRANSITÓRIO E/OU RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS,** área útil: 0,06 ha, capacidade de recebimento 24 m³/dia, potencial poluidor geral M, classe 2 porte P, e critério locacional (zero), enquadrada na DN COPAM Nº 213 de 2017, estabelecida à Estrada Comunidade Vista Alegre, s/nº, Zona Rural no Município de Vermelho Novo no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Lat: 20°3'13,44"S e Long: 42°16'17,58"O, conforme processo administrativo nº 01290/01291/01621/2022/CIMVA.

DAS CONDICIONANTES

O presente certificado somente tem validade acompanhado dos pareceres técnicos onde estão listadas suas condicionantes a serem cumpridas do Documento de Intervenção Ambiental requerida e do Processo de licenciamento ambiental.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:7F7D7BCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 - PRC 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 – COMPRA DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022. A AMEPI – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – inscrita no CNPJ sob o nº 18.266.551/0001-67, com sede à Rua Santa Lúcia – 291 – Bairro Aclimação – João Monlevade/MG, torna público que tem interesse em adquirir, por meio do processo licitatório acima, o seguinte equipamento: Contratação de empresa especializada em confecção de placas/outdoors para campanha publicitária da AMEPI sobre a BR 381. Informa que o melhor preço obtido, de acordo com o parágrafo 1º e inciso IV do artigo 23 da lei 14.133, de 1º/04/2021, é de R$37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), para pagamento em 05 (cinco) dias úteis após entrega e conferência do equipamento. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da citada lei 14.133/2021, a AMEPI tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, acompanhadas das especificações técnicas do equipamento. Endereço eletrônico para envio: financeiro@amepi.org.br; amepimg@gmail.com - Telefone contato: 31.3852.1541 / 31.9.8789.6746.

João Monlevade, 01 de novembro de 2022.

RENATA MARQUES DRUMOND
Agente de Contratação

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:73D56231

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP-SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 563/2022.

AMVAP-SAÚDE – Extrato do Contrato 563/2022. Contratada: Adelino & Rodrigues Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 19.330.717/0001-20 para realização de 01 (um) colangiopancreatografia endoscópica retrógrada. Valor do contrato: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2022 – Pregão Presencial nº 11/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 01/11/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 01 de novembro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP - SAÚDE.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:5BA444A0

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP-SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 561/2022.

AMVAP-SAÚDE – Extrato do Contrato 561/2022. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda., CNPJ nº 19.634.108/0001-64 para realização de 01 (um) vitrectomia via pars plana + endolaser. Valor do contrato: R$ 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta ecinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 39/2022 – Pregão Presencial nº 08/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 01/11/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 01 de novembro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP - SAÚDE.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:C797372B

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP-SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 553/2022.

AMVAP-SAÚDE – Extrato do Contrato 553/2022. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda., CNPJ nº 19.634.108/0001-64 para realização de 01 (um) vitrectomia via pars plana + endolaser. Valor do contrato: R$ 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 39/2022 – Pregão Presencial nº 08/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 01/11/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 01 de novembro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP - SAÚDE.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:16491667

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP-SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 566/2022.

AMVAP-SAÚDE – Extrato do Contrato 566/2022. Contratada: Prima Diagnósticos Ltda., CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de 40 (quarenta) ecocardiogramas infantis. Valor do contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 32/2022 – Pregão Presencial nº 06/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 01/11/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 01 de novembro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP - SAÚDE.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:4870B573

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP-SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 565/2022.

AMVAP-SAÚDE – Extrato do Contrato 565/2022. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda., CNPJ nº 19.634.108/0001-64 para realização de 01 (um) vitrectomia via pars plana + endolaser. Valor do contrato: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 39/2022 – Pregão Presencial nº 08/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 04/11/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 04 de novembro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP - SAÚDE.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:6D040157

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP-SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 567/2022.

AMVAP-SAÚDE – Extrato do Contrato 567/2022. Contratada Clínica Otorrinolaringologia Dr. Patrocínio S/C Ltda., CNPJ nº 02.498.874/0001-46 para realização de 60 (sessenta) audiometrias. Valor do contrato: R$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 37/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 01/11/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 01 de novembro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP - SAÚDE.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:9F3A8D5A

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP-SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 568/2022.

AMVAP-SAÚDE – Extrato do Contrato 568/2022. Contratada: Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda., CNPJ nº 11.060.254/0001-11 para realização de 30 (trinta) consultas de proctologia. Valor do contrato: R$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 04/11/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 04 de novembro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP - SAÚDE.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:444EC2A9

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP-SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 569/2022.

AMVAP-SAÚDE – Extrato do Contrato 569/2022. Contratada: Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME., CNPJ nº 30.408.266/0001-39 para realização de 40 (quarenta) mapeamentos de retina. Valor do contrato: R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2022 – Pregão Presencial nº 03/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 04/11/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 04 de novembro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP - Saúde.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:AE2D745B

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP-SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 564/2022.

AMVAP-SAÚDE – Extrato do Contrato 564/2022. Contratada: Monte Sião Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 22.165.508/0001-82 para a prestação de serviços de tratamentos de resíduos de saúde, envolvendo a coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos considerados infectantes pela legislação vigente, gerados nas dependências do AMVAP-SAÚDE, com fornecimento de recipientes apropriados para armazenagem dos resíduos nos locais de coleta. Valor do contrato: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 67/2022 – Dispensa de Licitação nº 41/2022. Vigência: de 01/11/2022 a 31/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 01 de novembro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP - SAÚDE.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:6A2FC3A6

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP-SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 511/2022.

AMVAP-SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 511/2022. Contratada: CRL Saúde Ltda - ME, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para a realização de mais 15 (quinze) consultas de nefrologia em Ituiutaba, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 04 de novembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente da AMVAP – SAÚDE.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:3CDD86A1

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP-SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 482/2022.

AMVAP-SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 482/2022. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda, CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para a realização de mais 05 (cinco) capsultomias yag laser, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$ R$4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2022 – Pregão Presencial nº 03/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 04 de novembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente da AMVAP – SAÚDE.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:798C8A06

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP-SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 473/2022.

MVAP-SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 473/2022. Contratada: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP, CNPJ nº 03.941.068/0001-63, para a realização de mais 10 (dez) exames de Colonoscopia Terapêutica, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/. Uberlândia-MG, 04 de novembro de 2022.
LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP – SAÚDE.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:204EF584

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP-SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 380/2022.

AMVAP-SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 380/2022. Contratada: Clínica Otorrinolaringologia Dr. Patrocínio S/C lTDA, CNPJ nº 04.578.226/0001-25, para a realização de mais 25 (vinte e cinco) consultas de otorrinolaringologia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$ 12.000,00 (doze mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 37/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 04 de novembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente da AMVAP – SAÚDE.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:83650012

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP-SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 412/2022.

AMVAP-SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 412/2022. Contratada: Flair Consultoria Técnica Ltda., CNPJ nº 04.437.507/0002-49, para a realização de mais 25 (vinte e cinco) exames de tomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem sedação, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 04 de novembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente da AMVAP – SAÚDE.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:66BF6163

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – SAÚDE EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2022.

AMVAP – SAÚDE Extrato do Décimo Sexto Termo Aditivo do Contrato 01/2022. Contratada: Posto Brasília Ltda, CNPJ nº 25.631.433/0001-76. Fundamento: Processo Licitatório nº 52/2021 – Pregão Presencial nº 19/2021 e no art. 65, II, caput, na Decisão 215/99 do Tribunal de Contas da União. Objeto: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de 234,320 litros (duzentos e trinta e quatros litros, trezentos e vinte mililitros) de óleo diesel comum, ao valor total de R$ 1.553,54 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Com tal aumento na quantidade do combustível, a litragem total de óleo diesel comum (óleo S500) passa a ser de 12.734,320 litros (doze mil, setecentos e trinta e quatro litros e trezentos e vinte mililitros) de diesel comum, alterando o valor global do Contrato 01/2022 para R$ 432.560,24 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 18 de outubro 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP -Saúde.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:666534BB

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 25/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022. AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.151.467/0001-06, ISENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, COM ENDEREÇO À AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA-MG, CEP 38.402-349, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, SR. LINDOMAR AMARO BORGES, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, OBSERVADAS, AINDA, AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, RESOLUÇÕES DE Nº 04 E 05/2014 DO AMVAP SAÚDE, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS ABAIXO CITADAS, DE ACORDO COM O ITEM DISPUTADO E A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO DE REGISTRO E AQUELAS ENUNCIADAS NAS CLÁUSULAS QUE SE SEGUEM: ITEM 11 – ELETROECEFALOGRAMA DOS TIPOS ROTINA, VIGÍLIA, HIPER-VENTILAÇÃO, FOTOESTIMULAÇÃO, ANALÓGICO OU DIGITAL ERR/R E COM SONO, 1º LUGAR: ICCU – INSTITUTO DO CRÂNIO E DA COLUNA DE UBERLÂNDIA LTDA., CNPJ 02.094.362/0001-14, PELO VALOR DE R$52,00 (CINQUENTA E DOIS REAIS). NÃO HOUVE OUTROS CLASSIFICADOS NESTE CERTAME PARA ESSE ITEM. ESTIMA-SE QUE OS SERVIÇOS DECORRENTES DESTE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO ATINGIR O VALOR DE R$39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS), PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

UBERLÂNDIA-MG, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:A94DE62D

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP-SAÚDE – RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 506/2022.

MVAP-SAÚDE – RETIFICAÇÃO do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 506/2022. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP-SAÚDE torna público a RETIFICAÇÃO do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 506/2022, na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19 de outubro de 2022, com o código identificador: 84CA3DF5. **ONDE SE LÊ:** CNPJ nº 11.724.909/0001-09, **LEIA-SE:** CNPJ nº 21.324.116/0001-56. As demais informações permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 07 de novembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP-SAÚDE.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:7A310ED3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 56/2022
Inexigibilidade nº 19/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Ceap Brasil
Objeto: Contratação da empresa CEAP Brasil – Centro de Estudos da Administração Pública - para capacitação do servidor dessa Casa Legislativa, Gilberto Vieira da Cunha Júnior, no curso "Processo Legislativo" na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 25 a 28 de outubro de 2022.
Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93
Data: 07/11/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:4F5C6349

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 PROCESSO N° 16/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2022
PROCESSO N° 16/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, considerando a tramitação do processo licitatório n° 10/2022, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação.
OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de Pessoas Jurídicas para execução dos serviços de pedreiro e servente de pedreiro, para reforma e manutenção do prédio legislativo.
VALOR: Pela prestação dos serviços de pedreiro, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R$130,00 relativo ao dia trabalhado, sendo estimado o período de 50 (cinquenta) dias para a execução do serviço pactuado, totalizando R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) no período.

CREDENCIADO:
Pedreiro: Joaquim João Ramos.

Desterro do Melo, 19 de outubro de 2022.

VEREADOR ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
Presidente

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:17A878E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COMISSÃO

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Os Vereadores Ana Maria Silva de Castro, presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação; e Sr. Samuel Carlos Rodrigues, Presidente da Comissão Fiscalização Financeira e Orçamentária; consoante lhe faculta o Regimento Interno deste Poder Legislativo, **CONVOCA os Srs. Vereadores integrantes deste Poder Legislativo para realização de reunião, que se realizará dia 09 (nove) de novembro de 2022, às 14:00 horas (quatorze horas) na sala de comissão, com a seguinte pauta:**
DISCUSSÃO:

Projeto de lei nº 043/2022 estima a receita e fixa a despesa do município de Guaraciaba para o exercício financeiro de 2023;

Projeto de lei nº 044/2022 alteração – Município – Lei 1.330/2021 – PPA 2022/2025 – Lei 1.352/2022 – LDO 2023 – Providências;

Projeto de lei nº 045/2022 alteração – Município – Lei 1.352/2022 – LDO 2023 – Providências;

Projeto de lei nº 046/2022 dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2023 e dá outras providências;

Projeto de lei nº 056/2022 autoriza o pagamento de aluguel - área rural para instalação de antena telefonia da operadora TIM – programa alô minas;

Projeto de lei nº 057/2022 institui em caráter permanente gratificação aos servidores designados para compor as comissões de licitações do município de Guaraciaba/MG.

Projeto de lei nº 058/2022 dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional tipo suplementar por excesso de arrecadação no orçamento do município de Guaraciaba e da outras providências;

Guaraciaba, 07 de novembro de 2022.

ANA MARIA SILVA DE CASTRO

SAMUEL CARLOS RODRIGUES

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:37BDA910

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 002/2022

SÍNTESE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Trata-se de processo administrativo deflagrado a partir de "despacho inaugural", objetivando a apuração de descumprimento das obrigações assumidas pela fornecedora CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME no bojo da Ata de Registro de Preços nº 001/2021.

Analisando o despacho inaugural, verifica-se que o processo administrativo em questão tem por motivação possíveis impontualidades no tocante à entrega dos produtos solicitados, a partir do envio das respectivas Ordens de Fornecimento.

Diante da instauração do processo administrativo, a CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME foi devidamente intimada para apresentar defesa; contudo, manteve-se inerte.

Na sequência, a Procuradoria Jurídica da Câmara exarou parecer opinativo, onde foi considerado o seguinte:

a necessidade de observância do Decreto Municipal nº 3.546/2018, e da Instrução Normativa nº 006/2021, da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG;

que a omissão da CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME configura a presunção da veracidade dos fatos que culminaram na instauração do processo e, além disso, afasta toda e qualquer excludente capaz de elidir a sua responsabilidade;

que o processo observou os trâmites legais;

que os documentos acostados ao processo administrativo revelam a ocorrência de sucessivos atrasos na entrega dos produtos, o que, na prática, caracteriza descumprimento contratual;

e, por fim, que o processo encontra-se apto a ser julgado.

Feitas essas considerações, passo ao julgamento do feito.

DA FUNDAMENTAÇÃO.

Analisando os autos, entendo que a CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME não se desincumbiu de desconstituir os fatos que motivaram a instauração do processo administrativo, ao passo que sequer apresentaram defesa (ou qualquer outra manifestação).

Aliás, ainda que ela tivesse manifestado nos autos, as impontualidades foram flagrantes, inexistindo qualquer margem para atrair as chamadas "excludentes de responsabilidade."

Neste contexto, torna-se oportuno destacar que todas as impontualidades foram insurgidas com a formalização de notificações extrajudiciais que, por seu turno, sequer foram objetos de resposta, o que apenas corrobora a desídia da CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME no tocante às obrigações assumidas junto à Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG.

A propósito, a fim de melhor fundamentar a decisão, cumpre transcrever as obrigações assumidas pela CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME a partir da celebração da Ata de Registro de Preços.

Vejamos:

"CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1. Constituem obrigações da Promitente Fornecedora:
a) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos e providenciar o fornecimento em embalagens apropriadas, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade, conforme as especificações do edital e seus anexos;
b) Atender solicitações encaminhadas, nos prazos e condições descritas, a partir das ordens de fornecimento;
c) Aceitar solicitações para mudanças nos dias e horários de entregas dos produtos sempre que houver necessidades;
d) Arcar com as despesas operacionais: transporte, alimentação e outras;"

Perceba que, a partir do momento que a CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME se absteve de entregar os produtos no prazo convencionado, ela agiu em desconformidade com a alínea "b", do item "5", da Ata de Registro de Preços, documento este que possuí força/natureza de contrato, evidenciando, assim, inequívoco descumprimento contratual.

Acerca do descumprimento contratual, o item "8.**1.**" da Ata estabelece que "*o descumprimento de qualquer obrigação ou condição estabelecida neste contrato administrativo sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Federal de nº 8.666/1993 e Lei Federal n.º 10.520/02, nos termos estabelecidos no Decreto Municipal nº 3.546/2018 e na Instrução Normativa CMSB nº 006/2021*".

O art. 87, da Lei 8.666/93, por sua vez, autoriza as seguintes penalidades (em caso de descumprimento):

a) advertência;

b) multa, na forma prevista no contrato;

c) suspensão temporária de participar de licitação/contratar com a Administração Pública, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade de participar de licitação/contratar com a Administração Pública.

Tendo em vista o acima exposto e, considerando os reiterados descumprimentos ocorridos ao longo da vigência da Ata, somado ao parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Órgão – *o qual passa a compor a presente decisão* - entendo que ao longo do processo restou caracterizado inúmeras impontualidades por parte da CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, evidenciando, assim, sucessivos descumprimentos passíveis de sanções.

CONCLUSÃO.

Isso posto, objetivando atender aos Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade, entendo pela aplicação das seguintes sanções à CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME:

suspensão do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 12 (doze) meses - *art. 5º, II, "a" e "b", do Decreto Municipal 3.546/2018;*

multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total da Ata, o que corresponde a R$1.124,99 (um mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) – art. 4º, inciso III, do *Decreto Municipal 3.546/2018*

Na oportunidade, determino a adoção das providências previstas no art. 10, §§ 3º e 4º, da Instrução Normativa 006/2021.

Santa Bárbara, MG, 07 de Novembro de 2022.

FERNANDA APARECIDA ALVES CARLOS PERDIGÃO
Diretora de Gestão

Publicado por:
Gabriel Carvalho Nascimento
Código Identificador:738A889F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

Contrato nº 052/2022. Partes: Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Contratado "Gente Seguradora SA – CNPJ 90.180.605/0001-02". Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA O VEÍCULO ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CONVÊNIO MAPA Nº: 91152/2021 EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE (CIMAMS)". Valor Global por item: R$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVENCENTOS REAIS). Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Data de assinatura: 18/08/2022. Dotação Orçamentária: 030304.122.0003.2002.3.3.90.39.00.00.00- Fonte de Recurso:100.

VALMIR MORAIS DE SÁ –
Presidente /

LUIZ WANDERELY SANTOS LOBO –
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:BE9BBBA3

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

O Presidente e o Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS, RATIFICA e HOMOLOGA o Procedimento Administrativo nº 065/2022 – Dispensa de Licitação nº 039/2022. Fundamentação Legal: Art. 24, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS. Empresa: AMERICANAS SA-CNPJ00.776.574/1942-52. Valor Global por item: R$ 1.699,00 (Mil seiscentos e noventa e nove reais).

Montes Claros-MG, 07 de Novembro de 2022.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo, do CIMAMS.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:D150ADAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório n° 039/2022 – Pregão Eletrônico n° 014/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza em geral, higiene pessoal, descartáveis e utensílios de copa e cozinha para a Sede Administrativa do CIMVALPI, Casa Lar em Oratórios e Corporação de Bombeiros Militar de Ponte Nova – MG. Data da sessão pública: 23/11/2022, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através do e-mail: licitacao@cimvalpi.mg.gov.br, ou ainda podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Presidente da CPL e Pregoeira.

Ponte nova, 07 de novembro de 2022.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:9119462A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2022
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor do Processo Licitatório nº 38/2022,Pregão Eletrônico nº 05/2022, Registro de Preço nº 29/2022 cujo objeto é registro de preço (maior desconto em tabela oficial) para futura e eventual aquisição de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos de veículos leves e veículos pesados desde que recomendado pelo fabricante, para a frota de veículos do Cismisel e, de componentes e outros materiais, abrangendo todas as áreas e especialidades que afetam à integridade dos veículos, de acordo com as especificações constantes deste EDITAL e anexos**.** Celebra a ata de registro de preço nº 86/2022, com a contratada **INFINITY AUTO PARTS**, vigência – 12 (doze) meses.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 07 de novembro de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:E44FAA11

CISMISEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 63/2022 oriundo do Processo Licitatório nº 44/2022, Pregão Presencial nº 37/2022, Registro de Preço nº 35/2022 cujo objeto é futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultas médicas dermatologia e cardiologia**,** destinados aos pacientes dos municípios consorciados. Contratada **SERVIÇOS MÉDICOS FAIER**, com valor global R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Vigência – 12 (doze) meses.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 07 de novembro de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:9D838A77

CISMISEL
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 2º (segundo) Termo Aditivo oriundo do Processo Licitatório nº 25/2020, Pregão Presencial nº 24/2020, cujo objeto é a Prestação de serviços no sistema de suspensão, direção e reparos de mola da frota de veículos pesados deste consórcio, a partir de 04 de novembro de 2022 tem seu prazo de vigência prorrogado até 04 de novembro de 2023, com valor global de R$ 123.799,80 (cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Celebrado com a contratada **THIAGO AUGUSTO SIMÕES COMERCIO DE MOLAS ME.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 07 de novembro de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:0835AEB2

CISMISEL
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2018

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2018

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 4º (quarto) Termo Aditivo oriundo do Processo Licitatório nº 31/2018, Pregão Presencial nº 30/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de consultas médicas na especialidade ortopedia, a partir de 01 de novembro de 2022 tem seu prazo de vigência prorrogado até 01 de novembro de 2023, com valor global de R$ 158.796,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais). Celebrado com a contratada **ESPÍNDOLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 07 de novembro de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:CC9C0B12

CISMISEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2022
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 62/2022 oriundo do Processo Licitatório n° 39/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 33/2022, Registro de Preço nº 30/2022 cujo objeto é **Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica dos veículos pesados deste Consórcio.** Contratada **CLAUDIO ALVES DE SOUSA JUNIOR**, com valor global R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), Vigência – 12 (doze) meses.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 07 de novembro de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:34657883

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO
PORTARIA DE GRUPO DE TRABALHO ELEITORAL - GTE

PORTARIA NÚMERO 12/2022
Márcio Lima de Paula, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - Instituir, conforme previsto no estatuto, o GTE – Grupo de Trabalho Especial, para fins de condução do processo eleitoral da entidade, para o biênio 2023 / 2024. Art. 2º - O GTE - Grupo de Trabalho Eleitoral será composto pelos seguintes membros: a) Ângela Lima de Paula Barroso – Presidente b) Meiriane Antunes Viana – Secretária c) Sandra Maria de Oliveira – Membro VII – O presente Edital foi elaborado em conformidade com o protocolo de Intenções e Estatuto Social.

Ipatinga/MG, 07 de novembro de 2022.

MARCIO LIMA DE PAULA
Prefeito de Jaguaraçu

Presidente do CONSAÚDE

Publicado por:
Domingos Sávio de Castro
Código Identificador:D80948B6

CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO
EDITAL ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2023/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2023/2024 EDITAL A Presidência do CAP – EDITAL A Presidência do CAP – Conselho

Administrativo de Prefeitos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE, no desempenho de suas atribuições estatutárias e com base nos incisos II e IV da CLÁUSULA SEXTA do Protocolo de Intenções e nas normas contidas no art. 35 do Estatuto Social da entidade, comunica aos Senhores Prefeitos dos municípios consorciados que será realizada Reunião Extraordinária do Conselho de Prefeitos dia 25 de novembro de 2022, às10h, para eleição do Conselho Administrativo de Prefeitos e Conselho Fiscal para o mandato biênio 2023e 2024, para os seguintes cargos: a) Presidente; b) 1º Vice Presidente; c) 2º Vice Presidente; d) Diretoria de Captação de Recursos; e) Diretoria de Políticas Públicas; f) Diretoria de Articulação e Eventos; g) CONSELHO FISCAL: 03 MEMBROS EFETIVOS E 03 SUPLENTES Os municípios consorciados e em dia com suas obrigações sociais para com o CONSAÚDE, se reunirão em Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2023, no auditório de sua sede social à Rua Passo Fundo, n° 550, Bairro Caravelas, em Ipatinga, Minas Gerais, às 10h, para proceder a ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREFEITOS E CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE PARA O BIÊNIO 2023/2024, obedecendo ainda o seguinte:

I - As inscrições das chapas para o processo eleitoral ocorrerão até as 17 (dezessete) horas do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2022, sexta-feira, na Sede Administrativa Rua Visconde de Mauá, 594, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga, com a secretária Meiriane Antunes Viana, no setor de faturamento.

II - O requerimento de inscrição das chapas, a ser protocolado na sede do CONSAÚDE, deverá conter: a) Nome dos candidatos, por cargo, na forma do § 1º do Artigo 39º incisos I,II e III do Estatuto Social; b) Assinatura de todos os membros da chapa; c) Identificação do município que o candidato representa. III - Havendo desistência de qualquer membro da chapa apresentada para registro será o mesmo substituído, observada a ordem descrita no § 1º do Art.39 do Estatuto Social ou por indicação da maioria dos membros remanescentes. IV – O Grupo de Trabalho Eleitoral – GTE, constante deste edital, que coordenará os trabalhos do processo eleitoral, obedecendo às normas contidas no Protocolo de Intenções e no Estatuto Social, terá as seguintes atribuições acessórias:

a) Receber os requerimentos de registros das chapas;
b) Protocolizar a documentação apresentada;
c) Expedir certidões de regularidade perante o Consórcio para fins eleitorais;
d) Confeccionar as cédulas eleitorais;
e) Coordenar os trabalhos eleitorais;
f) Proclamar o resultado;
g) Decidir sobre eventuais omissões do Estatuto Social e Regimento Interno.

V – A Sessão obedecerá ainda, o seguinte:

a) A Secretária Executiva presidirá a reunião, cabendo à Secretária do GTE, a elaboração da competente ata.
b) Verificação da presença da maioria simples dos votantes;
c) Apresentação individual de candidaturas´´
d) Distribuição de cédulas únicas aos votantes presentes, para eleição do Presidente.
e) Chamada dos votantes presentes, para colocação das cédulas na urna.
f) Designação de 03 (três) votantes presentes para servirem como escrutinadores.
g) Comprovação dos votos da maioria absoluta dos membros do Colégio de Prefeitos.
h) Apuração e proclamação do resultado.
i) A posse da diretoria eleita será no primeiro dia útil do mês subseqüente ao da eleição.
j) Na hipótese de nenhum candidato obter o sufrágio da maioria absoluta, proceder-se-á a novo escrutínio.
k) Acontecendo empate, proceder-se-á a novo escrutínio. Persistindo a situação, considerar-se-á eleito o mais idoso. l) Havendo consenso entre os votantes presentes, a eleição poderá ser efetivada através de aclamação.

VI - O GTE - Grupo de Trabalho Eleitoral será composto pelos seguintes membros:

a) Ângela Lima de Paula Barroso – Presidente
b) Meiriane Antunes Viana – Secretária
c) Sandra Maria de Oliveira – Membro

VII – O presente Edital foi elaborado em conformidade com o protocolo de Intenções e Estatuto Social.

Ipatinga/MG, 07 de novembro de 2022.

MARCIO LIMA DE PAULA PREFEITO DE JAGUARAÇU
Presidente do CONSAÚDE

Publicado por:
Domingos Sávio de Castro
Código Identificador:EC8673D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº013/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº013/2022, FIRMADO ENTRE O CIDRUS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E O MUNICÍPIO DE PIRACEMA MG; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL AO MUNICÍPIO DE PIRACEMA MG. VALOR TOTAL DA CONTRATO: R$25.875,00(VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). FIRMADO EM 07/11/2022.

CANDEIAS MG, 07/11/2022

CIDRUS.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:1FDD21E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020, Processo 029/2019, Concorrência nº 001/2019. Objeto: acréscimo de 20,46% (vinte vírgula quarenta e seis por cento) da quantidade materiais e de Unidades de Serviço de Projetos estimada. Contratada: CONSÓRCIO ENCEL JM inscrito no CNPJ nº 35.033.532/0001-00, constituído entre: JM Construções Elétricas de S. J. Del Rei LTDA, inscrita no CNPJ 03.703.636/0001-98, e ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA inscrita no CNPJ 17216268/0001-68. Valor: R$2.667.064,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e sete mil e sessenta e quatro reais). Fundamento: art. 65, I, b e §1º, da lei 8.666/93.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente.

Publicado por:
Kassiana Alves Arantes
Código Identificador:946871A0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021 Processo nº 013/2021, Dispensa nº 007/2021. Objeto: acréscimo de 1,900298% do quantitativo estimado. Contratada: LIARTH RESÍDUOS EIRELI CNPJ nº 04.578.889/0001-40. Valor do acréscimo: R$19.486,25 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Valor global: R$1.044.917,75 (um milhão quarenta e quatro mil novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA –
Presidente.

Publicado por:
Kassiana Alves Arantes
Código Identificador:EC6B7ECC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público o 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020 Processo nº 023/2020, Pregão nº 005/2020. Objeto: acréscimo de 24% do quantitativo estimado. Contratada: Santa Filomena Transporte LTDA CNPJ nº 29.124.797/0001-10. Valor do acréscimo: R$9.979,20 (nove mil e cinquenta e três reais). Valor global: R$51.559,20 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA –
Presidente.

Publicado por:
Kassiana Alves Arantes
Código Identificador:F10639A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS CAPARAÓ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó, torna público o extrato das Ata de Registro de Preço resultante do Processo Licitatório Nº 020/2022, Pregão Presencial Nº 006/2022. Objeto: Registro de Preços para a Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de resíduos sólidos urbanos – RSU, dos municípios da área de atuação do CIS CAPARAÓ até aterro sanitário externo², cujo transporte será através de caminhão com caixa estacionaria, sistema ROLL ON ROLL OFF com sistema de pesagem no município de origem (no momento da coleta), e disponibilização de caçambas (ou outra solução equivalente) com capacidade mínima de 30m³ em cada município, para armazenamento dos resíduos nas Unidades de Transbordo até o momento da coleta, destinado a atender às necessidades dos municípios consorciados ao CIS CAPARAÓ: Chalé/MG, Conceição de Ipanema/MG, Durandé/MG, Ipanema/MG, Lajinha/MG, Luisburgo/MG, Martins Soares/MG, Mutum/MG, Pocrane/MG, Reduto/MG, Santana do Manhuaçu/MG, São João do Manhuaçu/MG, São José do Mantimento/MG, Simonésia/MG e Taparuba/MG, conforme especificações constantes do Anexo II (Termo de Referência). Ata de Registro de Preço Nº 008/2022. Empresa Registrada: GEOASSU PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA. CNPJ: 26.134.373/0001-49. Item 01 "Transporte de resíduos sólidos urbanos de municípios da área de atuação do CIS CAPARAÓ[...]". Valor Unitário: R$ 1,19 (um real e dezenove centavos) por km/tonelada. Valor total registrado: R$ 10.964.041,20 (dez milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quarenta e um reais e vinte centavos). Data de Assinatura: 02/09/2022. Vigência: 12 meses, de 02/09/2022 a 01/09/2023.

Publicado por:
Heitor Silva Alves
Código Identificador:75D0AB7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIA

Consórcio Intermunicipal de Saúde da MicroRregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com sede na Avenida Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova, Minas Gerais neste ato representada pela responsável pelo setor de Compras vem, pela presente, **NOTIFICAR** a empresa **HC COMUNICAÇÃO PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 40.352.600/0001-33, com sede na Rua Vidal Ramos, n° 110 – Pio Correa – Criciúma/SC, CEP: 88.800-000, para os termos que seguem abaixo:

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 002/2022, oriundos do Processo Administrativo nº 005/2022 – Registro de Preços n° 004/2022, cujo objeto escolha da proposta mais vantajosa objetivando o registro de preços para futura e eventual confecção de materiais gráficos, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando a cláusula 4 (quatro) do Termo de Referência do Pregão Eletrônico supracitado, que trata do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não foi cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pela ORDEM DE COMPRA Nº 598/2022, datada do dia 15 de agosto de 2022, e enviada no mesmo dia, através do endereço de e-mail henrique@hcpapelaria.com.br' e seu descumprimento já está causando prejuízos ao CISAMAPI em seu serviço primordial, que é o atendimento aos seus 21 (vinte e um) municípios, afetando os setores da Unidade Assistencial, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial, acarreta a responsabilização da contratada com as consequências de ordens civil, administrativa e fiscal previstas na legislação, além de outras sanções estabelecidas nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;
Considerando que essa empresa já foi notificada no dia 29 de agosto de 2022 e que a mesma não executou a entrega , será aberto um processo administrativo de responsabilização PAR avaliando possibilidade de sanção de multa e inidoneidade.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa qualificada acima para que cumpra o objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido processo, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta para justificar o atraso ocorrido na entrega, o qual caberá ao CISAMAPI por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços, e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br.

Ponte Nova, 07 de Novembro de 2022.

VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:54EF5CAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2022 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 037/2022 – PP SRP 023/2022 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para o encerramento do congresso realizado pelo Samu Macro Norte na cidade de Montes Claros/MG. **Credenciamento 22/11/2022 às 08h30min** - (38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br -

Pregoeira Oficial:
EDILENE B. CANGUSSU.

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:23346F13

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 016/2022
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Conserbras Multi Serviços Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de limpeza, conservação e higienização, na Base Central do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO, com vistas à implantação do atendimento do SAMU 192 da Macrorregião Noroeste na cidade de Patos de Minas, conforme Proposta Comercial e todos os seus termos, em cumprimento às determinações da Portaria nº2048 do Ministério da Saúde e alterações e DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.476, DE 21 DE JULHO DE 2021.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Dispensa de Licitação nº 013/2022, que será regido do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: Valor total do contrato R$ 17.134,07 (dezessete mil cento e trinta e quatro reais e sete centavos).

Dotações Orçamentárias:
01.01.02.10.302.0001.2001-3.3.90.36.00 – Fonte 102 - Serviços Pessoa Física.
Vigência: 10/10/2022 à 10/01/2023

Publicado por:
Edmar Xavier Maciel
Código Identificador:809C4554

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa jurídica especializada em organização e promoção de Processo Seletivo Simplificado com elaboração e publicação de edital, suporte técnico, auxilio em todas as fases, avaliação de títulos e provas práticas para o preenchimento das vagas existentes do quadro de funcionários do SAMU 192 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO.

Fica dispensada a licitação referente à contratação de empresa para a organização e promoção de Processo Seletivo Simplificado.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP – CNPJ 13.761.170/0001-30 - empresa sediada na Avenida do Contorno, 1.298, Loja 08, Floresta, CEP 30.110-008, Belo Horizonte Minas MG.

O Valor a ser pago será de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 40% (quarenta) por cento em até 10 (dez) dias uteis após a publicação das inscrições deferidas; 50% (cinquenta) por cento em até 10 (dez) dias uteis após a entrega dos resultados e relatórios da análise dos documentos: e 10 (dez) por cento em até 10 (dez) dias uteis após a publicação do resultado final após o recebimento da Nota Fiscal dos serviços prestados, após a conferência das condições de habilitação da contratada e a liquidação da despesa pelo responsável legal da Administração.

Por tratar-se de contratação emergencial, enquadra no Art. 24, c/c Art. 23, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Patos de Minas – MG, 03 de novembro de 2022.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente CISREUNO
03/11/2022

Publicado por:
Edmar Xavier Maciel
Código Identificador:C6249C44

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa jurídica especializada em prestação de serviços de alimentação para os candidatos aprovados em Processo Seletivo, durante o curso introdutório do SAMU 192 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO.

Fica dispensada a licitação referente à contratação de empresa para a organização e promoção de Processo Seletivo Simplificado.

AMELINHA ALIMENTAÇÕES LTDA – CNPJ 66.466.723/0001-99 - empresa sediada na Rua Major Gote, 808, Centro, CEP 38.700-001, Patos de Minas MG.

O Valor a ser pago será de R$ 31.892,00 (trinta e um mil e oitocentos e noventa e dois reais).

O pagamento será efetuados em até 10 (dez) dias uteis após o recebimento da Nota Fiscal dos serviços prestados, após a conferência das condições de habilitação da contratada e a liquidação da despesa pelo responsável legal da Administração.

Por tratar-se de contratação emergencial, enquadra no Art. 24, c/c Art. 23, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Patos de Minas – MG, 03 de novembro de 2022.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente CISREUNO
03/11/2022

Publicado por:
Edmar Xavier Maciel
Código Identificador:AF6EC405

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUETINHONHA - CIDSMEJE
HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Jequitinhonha CIDSMEJE – Pregão Presencial 005/2022 - Inscrita no CNPJ 20.357.048/0001-69, informa a quantos possam interessar a HOMOLOGAÇÃO do Pregão 005/2022 – objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM**, restando vencedoras as empresas: para o item 01 – DINAUTO LTDA. No valor de 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) e para o item 02 – MP MÁQUINAS LTDA – ME, no valor de 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Maiores informações poderão ser obtidos na sede à Rua São Geraldo, nº 722, Bairro Centro, Araçuaí/MG prédio anexo à Câmara Municipal, CEP: 39.600-000, fone/fax (33) 3731-1129 ou pelo e-mail cidsmeje@gmail.com. Ou no site https://ammlicita.org.br/

Publicado por:
Adriana Martins Oliveira
Código Identificador:710539A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
RATIFICAÇÃO

Aonde se lê na publucação a data 22 de novembro de 2022, LEIA-SE 24 de novembro de 2022.

Publicado por:
Bruna Laura Soares
Código Identificador:99C61270

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022
PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2022

O Consórcio Público para Gestão Integrada – CPGI, para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022, na modalidade DISPENSA Nº 004/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO/PURIFICADOR DE PRESSÃO ELÉTRICO REFRIGERADO TIPO COLUNA PARA USO NA SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI, NA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS, com julgamento ocorrido no dia 07/11/2022 às 10:00 horas, não houve licitantes interessados, sendo a sessão considerada **DESERTA.**

Para melhores esclarecimentos, dirigir-se à sede do CPGI – Praça Étore Zerbeta, 37, Jardim Europa Andradas/MG, entre o horário de 09:00 às 17:00 ou através do Tel.: (35) 3590-1420 ou através do e-mail: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br; e outras informações estão disponíveis no site www.consorciopublicointegrado.com.br.

Andradas/MG, 07 de novembro de 2022.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI
Presidente do CPGI.

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:1436A453

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Adjudicação/homologação

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021

Adjudico e Homologo o procedimento da licitação Pregão Presencial nº 020/2021 em favor de ORIPES DIAS COSTA E FILHO LTDA – ME, item 2880 prestação de serviço de solda (1.241 Horas) e item 3321 serviço de solda em rede adutora de água (1.288 Horas). Conforme distrato com o fornecedor RUBEM PAULINO JUNIOR, para que a homologação nela sugerida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinente.

Tupaciguara, 08 de Novembro de 2022

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:119A35AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

DMAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – O DMAES de Ponte Nova/MG torna público o PREGÃO Nº 041/2022, ELETRÔNICO, EDITAL Nº 043/2022, PROCESSO Nº 069/2022. Objeto: *Registro de preços futuras e eventuais Serviços de Borracharia para Veículos, conforme especificação detalhada no item 02 do Anexo I – Termo de Referência – Destinado exclusivamente para ME/EPP/MEI – EXECUÇÃO PARCELADA.* CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DA SESSÃO: 23/11/2022. HORÁRIO: 13:00. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg. Os interessados deverão estar cadastrados previamente no SICAF e inserir Propostas, Habilitação e Declarações no Comprasnet até o dia e hora marcados para a Sessão. Valor Máximo Aceitável e Lance Mínimo informado no Anexo I do Edital. Demais informações encontram-se no Edital, que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes e no Portal de Compras do Governo Federal, endereço supracitado. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sede Administrativa do DMAES. A Sessão do Pregão poderá durar mais de um dia, ou vários dias, consecutivos ou não, à critério da Pregoeira e os participantes deverão estar logados durante toda a Sessão.

Ponte Nova (MG), 04/11/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral e

FABIANA DUTRA GOMIDES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:459D7944

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

DMAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – O DMAES de Ponte Nova/MG torna público o PREGÃO Nº 037/2022, ELETRÔNICO, EDITAL Nº 039/2022, PROCESSO Nº 064/2022. Objeto: *Registro de preços futuras e eventuais Serviços de Usinagem em Peças em Geral, conforme especificação detalhada no item 02 do Anexo I – Termo de Referência – Destinado exclusivamente para ME/EPP/MEI – EXECUÇÃO PARCELADA.* CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DA SESSÃO: 25/11/2022. HORÁRIO: 13H. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg. Os interessados deverão estar cadastrados previamente no SICAF e inserir Propostas, Habilitação e Declarações no Comprasnet até o dia e hora marcados para a Sessão. Valor Máximo Aceitável e Lance Mínimo informado no Anexo I do Edital. Demais informações encontram-se no Edital, que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes e no Portal de Compras do Governo Federal, endereço supracitado. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sede Administrativa do DMAES. A Sessão do Pregão poderá durar mais de um dia, ou vários dias, consecutivos ou não, à critério da Pregoeira e os participantes deverão estar logados durante toda a Sessão.

Ponte Nova (MG), 04/11/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral e

FABIANA DUTRA GOMIDES/
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:DFF882A7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
ADITIVO REF. PROCESSO Nº 082/2021

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato do 6º Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 008/2022 – Processo nº 082/2021 – Pregão Eletrônico nº 044/2021. Objeto: Aditamento para reequilíbrio econômico financeiro dos Preços Registrados na Ata de Registro de Preços nº 008/2022. Detentora do Registro: Auto Posto Morisa Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.802.440/0001-68. Valor do Aditivo – Redução de R$ 15.074,51. Termo Aditivo Retroage Efeitos ao dia 19/10/2022.

Ponte Nova (MG), 07 de novembro de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral do DMAES.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato do 7º Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 009/2022 – Processo nº 082/2021 – Pregão Eletrônico nº 044/2021. Objeto: Aditamento para reequilíbrio econômico financeiro dos Preços Registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2022. Detentora do Registro: Nápoles Auto Posto, inscrita no CNPJ sob o nº 01.924.210/0001-39. Valor do Aditivo – Redução de R$ 12.010,55. Termo aditivo retroage efeitos a 18/10/2022.

Ponte Nova (MG), 07 de novembro de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Carlos Henrique Marcelo
Código Identificador:EDCB8BC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº ° 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO 005/2022 –Dispensa nº 003/2022, Processonº 009/2022.**Partes: CONTRATANTE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.336.499/0001-70 / CONTRATADA - VERÃO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 10.281.284/0001-95, Objeto:Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet banda larga para o IPREB – Instituto de Previdência de Buritis, com velocidade mínima de 20 (Vinte) Mbps, full com 100% de Download e 100% de Upload.Vigência A vigência do contrato inicia-se a partir da assinatura e finda 31/10/2023.**Valor:**Valor Mensal R$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos). Por conseguinte, o valor estimado inicial total da presente contratação é R$ 1.678,80 (mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).**Fundamentação:**Processo n° 009/2022, na modalidade,**Dispensa de licitação** com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Instituto de Previdência de Buritis - IPREB.

Instituto de Previdência de Buritis - IPREB/MG, 01 de Novembro de 2022.

(A) MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR
Presidente do IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:D3E237D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022 DISPENSA Nº 34/2022

PARTES:IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre inscrito no CNPJ sob n° 86.754.348/0001-90, ICQBRASIL - INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE BRASIL, a qual tempor nome empresarial INSTITUTO DE CERTIFICACAO QUALIDADE BRASIL, inscrita no CNPJ sob o no 01.659.386/0001-00.
OBJETO: Constitui objeto do presente certame a contratação de entidade certificadora credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda - SPREV, para prestar serviços de auditoria para fins de Certificação Institucional no Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS (Portaria MPS nº 185/2015 e alterações posteriores).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.004.0004.0122.0018.4028 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR:O valor total deste processo é de R$ 7.120,00(sete mil e cento e vinte reais).
DECORRÊNCIA: Processo Licitatório de nº 41/2022; Dispensa de licitação nº 34/2022, inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666/93.
DATA :07 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Pouso Alegre/MG.

FÁTIMA APARECIDA BELANI–
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:812C5F53

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 261/2022
Objeto: Aquisição de materiais de consumo.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paracatu/MG – PRESERV.
Contratado: Wander Batista de Oliveira
Dotação Orçamentária: 03.01.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.30.22
03.01.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.30.16
Data do Contrato: 07 de novembro de 2022
Valor do Contrato: R$ 12.570,46 (doze mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

Publicado por:
Daniel Henrique Oliveira e Souza
Código Identificador:B61C4914

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 0047/2022

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de eletrodoméstico – freezer, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexos do edital Pregão Presencial n.º 00047/2022. Abertura: 23/11/2022 às 13:00 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede e no site da Prefeitura. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Açucena /MG, 07/11/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:4CBF9AC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 00026/2022- PROCESSO 0072/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - TORNA PUBLICO PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2022 - Processo: 0072/2022. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA ESCOLHA MAIS VANTAJOSA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND PARA ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE, COM ENTREGA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Regida pela Lei nº.10.520/2002. Credenciamento às 09:30 as 23/11/2022 e Sessão de Abertura de envelopes: 23/09/2022 as 09:40 horas - horário de Brasília – DF. O edital completo e demaispublicaçõesreferentes ao certame poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone: (35) 3366-1448/1449, no horário de 09:00 as 16:30 horas, de segunda a sexta feira, ou peloe-mail:licitacao@alagoa.mg.gov.br

Alagoa/MG, 07 de novembro de 2022.

JANSEN MONTEIRO JUNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:9AC2F8B9

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 0025/2022- PROCESSO 0071/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

TORNA PUBLICO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº. 0025/2022 - Processo: 0071/2022. Objeto:**AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO**. Regida pela Lei nº.10.520/2002. Credenciamento às 09:30 as 25/11/2022 e Sessão de Abertura de envelopes: 25/11/2022 as 09:40 horas - horário de Brasília – DF. O edital completo e demaispublicaçõesreferentes ao certame poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone: (35) 3366-1448/1449, no horário de 09:00 as 16:30 horas, de segunda a sexta feira, ou peloe-mail:licitacao@alagoa.mg.gov.br

Alagoa/MG, 07 de novembro de 2022.

JANSEN MONTEIRO JUNIOR.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:769FE94C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 105/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº247/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia 25/11/2022 em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), atendendo pedido de diversas secretarias pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos**. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 08/11/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 07/11/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:37E838B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 106/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 248/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia **29/11/2022** em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **(ESTOCÁVEIS),** atendendo pedido de secretarias diversas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 08/11/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 07/11/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:6B6FA79A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 107/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 249/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia **30/11/2022** em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **(HORTIFRUTI),** atendendo pedido de secretarias diversas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 08/11/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 07/11/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:A063A030

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 108/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 250/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia **01/12/2022** em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL PERMANENTE NA FORMA DE MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS**,** atendendo pedido de secretarias diversas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 08/11/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 07/11/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:22D4C29F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE COLETA DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços de DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSOS DE SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, A FIM DE REALIZAR CONCURSO PÚBLICO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO. Interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br para elaborarem suas propostas até segunda-feira, 14/11/2022. Maiores informações pelo telefone (32) 3462-6733, falar com Beatriz Marinho Barbosa Azevedo – Departamento de Compras.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:DEA63EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 094/2021 PE 014/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 04/10/2022 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 094/2021 PE 014/2021. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 199 E 2012021 REFERENTE AO PROCESSO 094/2021, LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL SRP 0014/2021 REALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI - MG, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ-MG. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 0143/2022** FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI-– ME, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ **R$1.999,00** (HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). **EXTRATO DE CONTRATO Nº 0144/2022** DILCEA MOREIRA DRUMMOND-– ME, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ **R$3.280,50** (TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ASSINATURA 04/10/2022, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:38740FB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 098/2021 PE/015/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 04/10/2022 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 098/2021 PE 015/2021. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 218/219/220 REFERENTE AO PROCESSO 098/2021, LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL SRP 0015/2021 REALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI - MG, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ-MG. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022-** GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTD, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO **R$84.597,00** (OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) . **EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022** LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO **R$**310.268,65 (TREZENTOS E DEZ MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO RREAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022** DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO **R$92.144,07** (NOVENTA E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS), ASSINATURA 04/10/2022, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:67BF4C0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 094/2021 PE 014/2021

NO DIA 04/10/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇOS DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND, DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA E FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELLI. A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 094/2021 PE 014/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D11DB942

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 098/2021 PE 015/2021

NO DIA 05/10/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇOS DAS EMPRESAS GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MÉD. HOSPIT. LTDA, LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA E DISTRIBUIDORA PARANHOS ART. PARA LABORATÓRIOS LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 098/2021 PE 015/2021 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:274DB350

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 099/2021 PP 054/2021

NO DIA 05/10/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇOS DAS EMPRESAS AUGUSTO PNEUS EIRELI, DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARAÇUAI LTDA, ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA – ME E ORGANIZAÇÃO AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA. APREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZRAM A ATA DO PAL 099/2021 PP 054/2021 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C7B23040

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 106/2021 PP 057/2021

NO DIA 18/10/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇOS DA EMPRESA GM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA , PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA. A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 106/2021 PP 057/2021 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D4CF6AE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 114/2021 PE 019/2021

NO DIA 27/10/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇOS DAS EMPRESAS: SPACE NET INFORMÁTICA DE PV GM, FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA- ME E MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE- ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA , FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 27/10/2022. A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 114/2021 PE 019/2021 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B603FE2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 028/2022 PE 011/2022

NO DIA 09/10/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇOS DAS EMPRESAS SUPERMERCADO P & F NOS ITENS 01, 04, 05, 06, 17, 18, 19, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 88, 89, 90, 92, 97, 100, 101, 103, 108,110, 20, 22, 23, 25, 26, 28, 31, 34, 37, 39, 40, 41 e 42 E FECRIAR LTDA NOS ITENS 11; 15 E 086 A EMPRESA: SUPERMERCADO MATOS EIRELI NÃO APRESENTOU PEDIDO PARA REAJUSTE, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 09/01/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B0BD9ED0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 030/2022 PE 013/2022

NO DIA 18/10/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇO DA EMPRESA AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA NO ITEM 01, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 18/01/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9D61CCD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 071/2022 PP 012/2022

NO DIA 20/10/2022 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA DE REAJUSTE DE PREÇO DAS EMPRESAS HM TERRAPLANAGEM LTDA, CLAYTON LUIZ NUNES LTDA E HM TERRAPLANAGEM LTDA FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 20/01/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F3985B81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 106/2021 PP/057/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 18/10/2022 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL106/2021 PP 057/2021. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 225/2021 REFERENTE AO PROCESSO 106/2021, LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL SRP 057/2021 REALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI - MG, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM, ESTRUTURA PARA TELÃO E TENDA DE LONA PIRAMIDAL PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022-** GM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO **R$175.080,00(**CENTO E SETENTA E CINCO MIL E OITENTA REAIS), ASSINATURA 18/10/2022, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:34305FA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO177/2021 PAL 079/2021 TP 06/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 26/10/2022, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO177/2021, COM A EMPRESA FGA CONTABILIDADE EIRELI**,** EM DECORRÊNCIA DO PAL 079/2022 TP 06/2022**,** ALTERA **SUBCLÁUSULA 3.2.1 D**O CONTRATO PASSANDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE R$ 7.800,00(SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA R$ 8.456,12(OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS), PASSANDO A VIGORAR O NOVO PREÇO A PARTIR DO DÉCIMO TERCEIRO MÊS, SENDO QUE AO VALOR DE R$7.800,00(SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) FOI ACRESCIDO O VALOR DE R$656,12(SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS). FICA ALTERADA A CLÁUSULA **3.2.1** DO CONTRATO ORIGINAL, ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 187.200,00(CENTO E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), PARA R$ 195.073,44(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) SENDO O VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO DE **2022/2023** R$101.473,44(CENTO E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) , DURANTE OS 12 (DOZE) MESES E O VALOR MENSAL SERÁ R$8.456,12(OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:92B18933

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 101/2022 PP 021/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 19/10/2022 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 101/2022 PP 021/2022 OBJETO: Registro de preços objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, VISANDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE NO DESEMPENHO DE TODAS AS ATIVIDADES, SERVIÇOS PRESTADOS E O ALCANCE DOS RESULTADOS PLANEJADOS PELA MUNICIPALIDADE, EM CONFORMIDADE AINDA COM O SISTEMA INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, PARA ATENDER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022–E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA -** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 710.000,00(SETECENTOS E DEZ MIL REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 19/10/2022 A 18/10/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:495D8931

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 108/2022 PE 033/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 25/10/2022 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 108/2022 PE 033/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM E MOTOCICLETAS 0KM EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAÇUAÍ. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2022–KI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 510.000,00(QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 25/10/2022 A 24/10/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:315611F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 106/2022 PP 022/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL 26/10/2022 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 106/2022 PP 022/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO, PARA ATENDER DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022 ALVITUR VIAGENS E EXCURSÕES LTDA** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ R$135.443,53(CENTO E TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2022 JOSÉ MARCOS LUZ DOURADO** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ R$40.862,37(QUARENTA MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022 MARKIM BUS** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$45.292,00(QUARENTA

E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2022 VIAÇÃO CAMPOS DA DIVISA LTDA- ME** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$49.019,44(QUARENTA E NOVE MIL DEZENOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2022 YURI ESTEVES PEREIRA TRANSPORTES LTDA** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$54.582,06(CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022 ROMILDO SÁ E SILVA** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$63.488,88(SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022 CRISTIANO SOARES RIBEIRO08269400645,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$66.597,26(SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022 VIAÇÃO REGIS EIRELI**- VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$70.542,08(SETENTA E MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS OITO CENTAVOS),**EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022 WARLEY PEREIRA DE SOUZA TRANSPORTES**- VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$76.479,00(SETENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), **EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022 VIAÇÃO SOARES SILVA**- VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ R$76.678,97(SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS),**EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022 LICELIA ALVES BARBOSA & CIA LTDA** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$114.534,79(CENTO E QUATORZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS),**EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2022 EMPRESA DE TRANSPORTE PECHIM LTDA**- VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ R$195.620,47(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS),**EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2022 EMPRESA VANDERLEI VIEIRA COSTA** - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$205.599,70(DUZENTOS E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) E **EXTRATO DE CONTRATO 169/2022-LUCIANO MARTINS ALMEIDA -ME** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ R$262.687,82(DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), ASSINATURA 26/10/2022, VALIDADE 31/12/2022.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BFE8C423

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 104/2022 PE 032/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 03/11/2022 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 104/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ –MG, **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 059/2022-EMPRESA FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA** VALOR GLOBAL DO CONTRATO- R$9.670,00 **(NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA** REAIS)**.) EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 060//2022-EMPRESA : FECRIAR LTDA**,VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$1.138.976,46 (HUM MILHÃO CENTO E TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 061//2022-EMPRESA LIMPEZA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI**VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$1.538.182,08 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E TRINTA OITO MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS), **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 062/2022-EMPRESA M. TESTA CONFECÇÃO** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$2.778,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS), **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 063/2022-EMPRESA SUPERMERCADO P & F EIRELI** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$908.511,00(NOVECENTOS E OITO MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS),**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 064/2022-EMPRESA UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA**- VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$19.640,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), ASSINATURA 03/11/2022 VALIDADE 12(DOZE) MESES

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3D19491A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 132/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MALAQUIAS.

Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 18/2022 e 24/2022 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

Araújos/MG, 07 de novembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:4C67C00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N º: 132/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MALAQUIAS.

Dia 07 de novembro de 2022, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a pregoeira Melissa Meireles Santos e Silva ADJUDICA os itens para a empresa abaixo relacionada:

AZUOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MALAQUIAS.	R$ 729.475,57

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

THAÍS MESQUITA RIBEIRO	*RENATA LEOCÁDIA ALVES DA SILVA*

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:5C3E4185

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 127/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 61/2022

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL com a finalidade de atender a demanda da Atenção Primária, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Araújos/MG.

Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 18/2022 e 19/2022 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 07 de novembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:905BE78E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 712, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2.022 em repartições públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Araújos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o feriado nacional de 15 de novembro do ano corrente, (terça-feira), previsto na Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1.949, bem como no Decreto Municipal nº 608, de 08 de dezembro de 2021, na qual comemora a Proclamação da República;

Considerando a essencialidade dos serviços públicos prestados pelas repartições vinculadas à limpeza urbana e ao pronto atendimento à saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2.022 (segunda-feira), em todas as repartições públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Araújos.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições públicas vinculadas à limpeza urbana e ao pronto atendimento à saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos (MG), 07 de novembro de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:B55A5B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SMET Nº 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTE

Dispõe sobre nomeação de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, em cumprimento aos resultados do PSS Nº 001/2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES, Senhor LEONICIO BERNADINO DE BRITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROBERTO JOSE DA CUNHA,** brasileiro, portador da cédula de identidade M6541369, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob número 693.322.906-87para ocupar o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO, junto à Prefeitura Municipal de Araújos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/11/2022.

Araújos, 07 de novembro de 2022.

LEONICIO BERNADINO DE BRITO
Secretário Municipal de Estradas e Transportes

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:3991640A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 95/2022

N.º Processo: 121/2022 – Tomada de Preço 42/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **CONSTRUTORA STONE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.041.063/0001-17. OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras dos SERVIÇOS REMANESCENTES da Construção da 1° Etapa do Parque de Exposições de Araújos/MG, em conformidade com o Convênio 872293/2018 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Vigência: 12 Meses - Valor estimado: R$ 361.040,56. (Trezentos e sessenta e um mil e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).Data de assinatura 04 de novembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:2EA55E5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 504/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 504/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de veículo para atender as demandas do Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A	1	1	109.000,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A	109.000,00

Valor Total Adjudicado	109.000,00

Arcos, 03 de novembro de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 504/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022

Objeto: Aquisição de veículo para atender as demandas do Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 504/2022 Pregão nº 20242/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A	1	1	109.000,00	109.000,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A	109.000,00

Arcos, 03 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº456/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 504/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022
Objeto: Aquisição de veículo para atender as demandas do Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A	109.000,00	194,50	29.175,00

Arcos, 03 de novembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E6544F21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 473/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 473/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de veículos para transporte de pessoas em atendimento a Secretaria Municipal de Integração, conforme RESOLUÇÃO SEGOV Nº 011, 03 DE MAIO DE 2021 - Transferência Especial e aquisição de veículos (motocicletas), à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	1	1	77.000,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	77.000,00

Valor Total Adjudicado	77.000,00

Arcos, 04 de novembro de 2022.

TATIANE KATHERYNE CASTRO E ALVES
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 473/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2022

Objeto: Aquisição de veículos para transporte de pessoas em atendimento a Secretaria Municipal de Integração, conforme RESOLUÇÃO SEGOV Nº 011, 03 DE MAIO DE 2021 - Transferência Especial e aquisição de veículos (motocicletas).

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 473/2022 Pregão nº 227/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	1	1	77.000,00	77.000,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	77.000,00

Arcos, 04 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9346B5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 226/2022

PORTARIA nº 226 – 07/11/2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191 de 2022 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas "d" e "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 226, de 07 de novembro de 2022, responsável pela apuração do processo administrativo nº 191/2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

Kênia Ziland Santos

Assessor (a) Jurídica
Maspm nº 6661/3

Gisele Aparecida Teixeira Lopes
Atendente
Maspm nº 110100/5

Karina Calisto Silva
Assistente
Maspm nº 143197/8

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 07 de novembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2EF4F6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6347/2022 (REPUBLICADO)

DECRETO MUNICIPAL nº 6.347 – 13/10/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 069, de 10/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos para as dotações especificadas neste Decreto, os seguintes valores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.3.90.30 ..... R$ 10.000,00
02.06.12.361.9032.2.410.000.3.3.90.93 ..... R$100.885,06
Sub-total ..... R$110.885,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.451.9019.2.326.000.3.3.90.30 ..... R$ 30.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.304.9016.2.387.000.3.3.90.30 ..... R$ 1.000,00

TOTAL: .....R$141.885,06

Art. 2º - A transferência prevista no artigo 1º deste Decreto é realizada a partir da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.3.90.36 ..... R$ 10.000,00

02.06.12.361.9032.2.410.000.3.3.90.39 ..... R$100.885,06
Sub-total: ..... R$110.885,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.451.9019.2.326.000.3.3.90.37 ..... R$ 30.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.304.9016.2.387.000.3.3.90.39 ..... R$ 1.000,00

TOTAL: ..... R$141.885,06

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação

Arcos, 13 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.347 de 13/10/2022, está de acordo com o que determina Lei Municipal Complementar nº 069/2021.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 13 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Republicado por erro formal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E9465518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6343/2022 (REPUBLICADO)

DECRETO MUNICIPAL nº 6.343 – 11/10/2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 070, de 10/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.06.181.9029.2.300.000.3.3.90.30 ..... R$ 5.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.9007.2.311.000.3.3.90.91 .....
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.30 ..... R$150.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.243.9022.2.399.000.3.3.90.39 ..... R$ 3.900,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.9016.2.222.000.3.3.90.93 ..... R$ 177,56
02.13.10.302.9016.2.365.000.3.3.90.93 ..... R$ 1.120,00
02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.39 ..... R$110.000,00
02.13.10.302.9016.2.373.000.3.3.90.32 ..... R$ 10.000,00
02.13.10.302.9016.2.373.000.3.3.90.93 ..... R$ 3.225,46
02.13.10.302.9016.2.378.000.3.3.90.91 ..... R$ 9.781,24
02.13.10.303.9016.2.379.000.3.3.90.32 ..... R$ 72.000,00
Sub-total ..... R$206.504,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.18.541.9017.2.348.000.3.3.90.30 ..... R$ 2.000,00
02.15.20.606.9018.2.353.000.3.3.90.48 ..... R$ 50.000,00
Sub-total ..... R$ 52.000,00

TOTAL: ..... R$427.404,26

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.364.9033.2.415.000.3.3.90.39 ..... R$ 90.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.243.9022.2.399.000.4.4.90.52 ..... R$ 3.900,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.9028.2.441.000 .3.3.90.39 ..... R$333.504,26

TOTAL: ..... R$427.404,26

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 11 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.343, de 11/10/2022 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 070/2021.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 11 de outubro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Republicado por erro formal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E02332F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 005/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO, JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, SERVIÇO SOCIAL E SISTEMA DE INFORMAÇÃO, DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIAPAL DE ARCOS/MG, torna público que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vaga de estágio de graduação em Direito, Administração, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Serviço Social e Sistema de Informação**,** de instituições de ensino do Município de Arcos/MG e à formação de cadastro de reserva.

1. DAS VAGAS

1.1 - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio de graduação em Direito, Administração, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Serviço Social e Sistema de Informação a serem convocados de acordo com o cadastro reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 5.

2. DA BOLSA-AUXÍLIO

2.1 - Os (as) candidatos (as) aprovados para as vagas de estágio de graduação em Direito, Administração, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Serviço Social e Sistema de Informação, farão jus à bolsa-auxílio no valor de R$636,00 (seiscentos e trinta e seis reais) e auxílio-transporte no valor de R$80,00 (oitenta reais), para 06 horas diárias trabalhadas.

3. DOS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO

3.1 - Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:
a) ser estudante dos cursos de Direito, Administração, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Serviço Social e Sistema de Informação e estar regularmente matriculado e frequente em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
b) ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;

c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário da Secretaria Municipal de Administração do Município de Arcos/MG;
d) não ter exercido anteriormente o total de 02 (dois) anos de atividade de estágio de graduação em Direito, Administração, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Serviço Social e Sistema de Informação no âmbito da Prefeitura Municipal de Arcos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 09/11/2022 à 30/11/2022.

4.2. Para requerer sua inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar um e-mail para aalbuquerque@arcos.mg.gov.br, Assunto: **PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE _____**, acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia do documento de identidade;
b) endereço eletrônico (e-mail) e telefone de contato;
c) comprovante de matrícula em instituição de ensino superior e histórico escolar da graduação;
d) currículo contendo informações de experiência anterior e acadêmica do(a) candidato(a), se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida.

4.3. O PEDIDO DE INSCRIÇÃO ENCAMINHADO SEM OS ITENS A, B, C OU D SERÁ DESCONSIDERADO.

4.4. É de responsabilidade do (a) candidato (a) a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.6. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a
eliminação do (a) candidato (a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção compreenderá, inicialmente, a análise curricular e do histórico escolar da graduação do (a) candidato (a).

5.2. O candidato (a) melhor classificado na etapa anterior será convocado para uma entrevista com o responsável do setor requerente, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Getúlio Vargas, 228, Centro.

5.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site <https://www.arcos.mg.gov.br/>, da Prefeitura Municipal de Arcos.

5.4. Não se admitirá recurso contra o resultado deste Processo Seletivo.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O (a) candidato (a) classificado (a) será convocado (a), observando-se a classificação, conforme disposto no item 5.

6.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico ou pelo telefone de contato informado na inscrição.

6.3. Após convocação, o (a) candidato (a) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar, podendo:

a) aceitar a vaga ofertada;
b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
c) desistir do Processo Seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

6.4. Em caso de reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o (a) candidato (a) seguinte na ordem de classificação.

6.5. A desistência tratada no item 6.3, alínea "c" é irretratável.

6.6. Será considerado desistente o (a) candidato (a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 6.3.

6.7. Caso aceite a vaga ofertada, o (a) candidato (a) deverá apresentar-se no Departamento de Convênios, situado no 2º andar da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, na Rua Getúlio Vargas, n°. 228, Centro de Arcos/MG, onde receberá a lista de documentos necessários para a formalização do Termo de Compromisso e Plano de Estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este documento ficará à disposição para consulta no site <https://www.arcos.mg.gov.br/>, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

7.2. O prazo de validade desta seleção pública termina com o chamamento de todos os candidatos classificados.

7.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do (a) candidato (a), do que determina as legislações vigentes de estágio, bem como das regras deste Processo Seletivo.

7.4. A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) DEPENDERÁ DA CONVENIÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Arcos/MG.

Arcos/MG, 07 de novembro de 2022.

CLEOMAR GERALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:39A15852

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arinos-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nº 015/2022, do tipo menor preço, ´por item, para aquisição de equipamentos para analise em laboratório objeto da Resolução SES/MG nº 7150 de 13 de julho de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Data e horário do recebimento das propostas: até às 8:50 horas do dia 22/11/2022. Data e horário do início da disputa: 9:00 horas do dia 22/11/2022. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bnc.org.br e site http://www.arinos.mg.gov.br.Informações telefone: (038) 3635-1281.

Arinos, 07 de novembro de 2022.

MARLI JOSÉ DA FONSECA-
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:CE67FA93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA. Aviso de abertura de licitação. Processo Licitatório nº 089/2022 - Credenciamento nº 009/2022. Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de alienação de bens móveis inservíveis pertinentes ao patrimônio público da Prefeitura Municipal de ATALÉIA/MG. Período: 21/11/2022 às 08:30 horas. Processo Licitatório nº 090/2022 - Pregão Presencial nº 038/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento, administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para

atender a frota automotiva do município de Ataléia. Abertura: 22/11/2022 às 08:30 horas. Processo Licitatório nº 091/2022 - Pregão Presencial nº 039/2022. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licença e manutenção de software educacional, destinado à Rede Municipal de Ensino do Município de Ataléia. Abertura: 22/11/2022 às 10:30 horas. Processo Licitatório nº 092/2022 - Pregão Presencial nº 040/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, para elaboração de programa de gerenciamento de riscos (PGR), elaboração do laudo técnico de condições ambientais do trabalho (LTCAT) e elaboração do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) para o município de Ataléia. Abertura: 22/11/2022 às 13:00 horas. Processo Licitatório nº 093/2022 - Pregão Presencial nº 041/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender às demandas do Município de Ataléia. Abertura: 22/11/2022 às 15:00 horas. Interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, Centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

GILSON BOTELHO BASTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:7763DAEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROCESSO 173/2022 INEXIGIBILIDADE 012/2022

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitaçãoProcesso 173/2022 Inexigibilidade 012/2022 paraContratação dos serviços assistenciais do SUS, contidos na Programação Pactuada Integrada - PPI para o Município de Atendimento de Barroso, que serão cobertos com os recursos de transferências Federais , Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ASPS (CUSTEIO) média e alta complexidade , transferências do Fundo Estadual de saúde, advindos de Resoluções SES/MG com objeto de custeio dos serviços Hospitalares e do Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual - SERDI, com recursos próprios, tendo como parâmetro os valores da tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos , orteses, próteses e materiais especiais - OPM do SUS , conforme declaração de comando único do Município de Barroso.

Contrato nº 126/2022Instituto Nossa Senhora Do Carmo Divisão Hospitalar CNPJ: 20.305.447/0001-86

Contrato nº 127/2022APAE de Barroso CNPJ: 20.288.940/0001-35

Contrato nº 128/2022 Darge e Darge Ltda CNPJ: 26.129.510/0001-57

Contrato nº 129/2022 Laboratório de Analises Clinicas Graçano CNPJ: 041.922.830/0001-71

Contrato nº 130/2022Laboratório de Analises Clinicas Vitae Ltda CNPJ: 00.638.803/0001-76

Vigência : 01/11/2022 a 01/11/2023

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:29A87343

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AOS CONTRATOS 129/22, 127/22, 128/22, 129/22 E 130/22 PROCESSO 173/22 INEXIGIBILIDADE 12/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE EXTRATO AOS CONTRATOS126/2022, 127/2022, 128/22, 129/2022 E 130/2022– PROCESSO 173/2022INEXIGIBILIDADE 012/2022

Município de Barroso torna público extrato aoscontratos**1**26/2022, 127/2022, 128/22, 129/2022 E 130/2022 Inexigibilidade 012/2022.Contratação dos serviços assistenciais do SUS, contidos na Programação Pactuada Integrada - PPI para o Município de Atendimento de Barroso, que serão cobertos com os recursos de transferências Federais , Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ASPS (CUSTEIO) média e alta complexidade , transferências do Fundo Estadual de saúde, advindos de Resoluções SES/MG com objeto de custeio dos serviços Hospitalares e do Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual - SERDI, com recursos próprios, tendo como parâmetro os valores da tabela SIGTAP -Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos , orteses, próteses e materiais especiais - OPM do SUS , conforme declaração de comando único do Município de Barroso.
Contrato nº 126/2022Instituto Nossa Senhora Do Carmo Divisão Hospitalar CNPJ: 20.305.447/0001-86
Valor R$ 6.679,730,64

Contrato nº 127/2022APAE de Barroso CNPJ: 20.288.940/0001-35
Valor R$ 404.651,52

Contrato nº 128/2022 Darge e Darge Ltda CNPJ: 26.129.510/0001-57
Valor R$ 31.388,76

Contrato nº 129/2022 Laboratório de Analises Clinicas Graçano CNPJ: 041.922.830/0001-71
Valor R$ 31.388,76

Contrato nº 130/2022Laboratório de Analises Clinicas Vitae Ltda CNPJ: 00.638.803/0001-76
Valor R$ 31.388,76

Vigência : 01/11/2022 a 01/11/2023

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3E9D9E70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2022 E 228/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e **DORIVAL QUEIROZ DOS SANTOS**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº017.384.336-09 **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PRODUTOS DE PADARIA, SENDO: PÃES, BOLOS E OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. Valor:** R$ 61.635,80 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 04/11/2022. **VIGÊNCIA**: 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 99/2022.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e **EDLAINE FERREIRA VILELA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº089.090.556-85 **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PRODUTOS DE PADARIA, SENDO: PÃES, BOLOS E OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES**

DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. Valor: R$ 13.935,00 (treze mil, novecentos e trinta e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 04/11/2022. **VIGÊNCIA**: 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 99/2022.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:3AA2B5DC

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO LICI-1/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato da rescisão amigável ao contrato LICI-1/2019. **PARTES:** Município de Boa Esperança e ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, CNPJ 05.475.103/0001-21. **OBJETO:** Pelo presente termo, fica rescindido o contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO "MINAS GERAIS" DOMG-E. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2018, art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:8527140F

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-220/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-220/2022. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, CNPJ 05.475.103/0001-21. **OBJETO:** Prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Boa Esperança no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" DOMG-e. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 177.180,00 (cento e setenta e sete mil, cento e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES, art. 25, *caput* c/c art. 26. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2022.

HIDERALDO HENRIQUE DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:85ADF5D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022
O Prefeito Municipal, Pedro dos Santos Moreira, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA (03/11/2022) e HOMOLOGA (03/11/2022) o Processo Licitatório nº 126/2022 – Pregão Eletrônico nº 061/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos (primeira vida) e acessórios de pneumáticos, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem a frota de veículos do Município de Bom Jesus do Amparo/MG e conveniados (polícia civil e militar), com a empresa vencedora:
MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 47.759.958/0001-24, estabelecida na Avenida Jacob Lopes de Castro, nº 651, bairro Nova Era,Viçosa/MG - CEP: 36574-192.
O conteúdo completo do vencedor está disponível no endereço eletrônico: https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-61-2022/60931
https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=670ff4c3046a9cc1fc4e1f7d84a29ef6

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:EAA01EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2022
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
O Prefeito Municipal, Pedro dos Santos Moreira, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA (04/11/2022) e HOMOLOGA (04/11/2022) o Processo Licitatório nº 128/2022 – Pregão Eletrônico nº 063/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e máquinas e equipamentos sob demanda, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG e convenentes, com vigência de 12 (doze) meses, com as empresas vencedoras:
1) **GRAN DIESEL EIRELI - ME**, CNPJ nº 21.776.529/0001-71, estabelecida na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 4081, bairro Caladinho, Coronel Fabriciano/MG - CEP: 35171-302.
2) **ROCHA E ROCHA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 08.255.195/0001-22, estabelecida na Avenida Wilson Alvarenga de Oliveira, nº 893 LOJA, bairro Viúva, Barão de Cocais/MG - CEP: 35970- 000.
3) **GMF GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº 46.986.321/0001-08, estabelecida no Sítio a beira da estrada Matinho, s/n, Zona rural, Bom Jesus do Amparo/MG - CEP: 35908-000.
O conteúdo completo dos vencedores estão disponíveis no endereço eletrônico:
https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=1fec0983e013336b472fe1b523130197 https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-63-2022/60933

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:79973CC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE AVISO DE CANCELAMENTO

EXTRATO DE AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
O Município de Bom Jesus do Amparo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria n° 190/2022, torna público que o Processo Licitatório nº 117/2022, Tomada de Preço nº 006/2022. Objeto: Execução de recapeamento asfáltico na rodovia Raimundo dos Santos – Rocinha, no município de Bom Jesus do Amparo/MG, conforme projeto básico e suas planilhas, encontra-se CANCELADO, devido ao parecer técnico apresentado pelo Engenheiro do Município, informar que o projeto não contempla obras e serviços essenciais para o recapeamento, não tendo sido feita previsão para os seguintes itens: FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO ASFÁLTICO; REFAZER BASE E SUB-BASE NOS LOCAIS ONDE EXISTEM BURACOS NAS VIAS; DRENAGEM PLUVIAL E AUSÊNCIA DE PINTURA DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS. Assim, considerando que a administração pública pode anular seus atos eivados de vícios (súmula 473 do STF), decidimos por cancelar o presente processo e republica-lo com as correções, o que será feito o mais breve possível.

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:42A1E602

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 132/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2022
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico para a construção do Núcleo Infantil "Cantinho do Céu", e reforma do Núcleo Infantil "Pequeno Irmãozinho", da Escola Municipal "Coronel Júlio Vasconcelos Motta" e Núcleo Infantil "Inácio Pereira Lima". Contratada: **ARQSOL ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ n° 00.261.102/0001-60. Valor global: R$ 89.972,79 (oitenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos). Data de assinatura: 04/11/2022. Vigência: 04/11/2022 a 03/11/2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG.

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:FA380338

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, torna público a abertura da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022, Credenciamento nº 003/2022, na sede da Prefeitura situada à Praça Cardeal Motta, nº 220, centro, em Bom Jesus do Amparo/MG, sendo o objeto deste certame, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM ATENDIMENTO AO PNAE, COM ENTREGA SEMANAL DOS PRODUTOS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO, conforme anexos. O credenciamento dos interessados encontra-se aberto pelo período de 12 (doze) meses, iniciando no dia 04/11/2022. A cópia do edital está disponível para downloads no sítio www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br na aba "Licitações" e mediante solicitação no e–mail licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br ou obter informações no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone (31) 3833-1222 - ramal 121.

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:D684981F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 167/2022. Contrato nº. 161/2022 – Contratado: CLAUDINEI MARQUES 13521493890. Valor R$ 3.000,00. Objeto: serviço de pintura personalizada nas salas do centro de atendimento da Saúde situado à Rua Nossa Senhora do Rosário, 90 – centro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0336- Data de assinatura: 13/10/2022. Vigência: 31/12/2022 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:6F508A14

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 166/2022. Contrato nº. 162/2022 – Contratado: DIAGNOSTICA LTDA. Valor R$ 11.496,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços laboratoriais para realização de exames citopatológico cervico-vaginal microflora rastreamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0336 - Data de assinatura: 13/10/2022. Vigência: 31/12/2022 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:A2AC08D7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 173/2022. Contrato nº. 164/2022. Contratado: MARCOS ANDRE MAGALHÃES DE SOUZA 04169849671. Valor R$ 41.300,00. Objeto: prestação de serviço para elaboração de Projeto Arquitetônico para futuras instalações do Lar de Idosos no município de Bom Repouso/MG. Dotação Orçamentária: 02.03.01. 0412.2000.12.004.339039.0038 – Data de assinatura: 24/10/2022. Vigência: 31/12/2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:3E88006C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 165/2022. Contrato nº. 165/2022. Contratado: LUMEAR ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA. Valor R$ 71.750,00. Objeto: Prestação de serviços delocação de enfeites natalinos para decoração da Praça Cel. Ananias de Andrade – Centro, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Repouso/MG. Dotação Orçamentária: 02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0140 - Data de assinatura: 25/10/2022. Vigência: 31/12/2022 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:D8BFDDCE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 168/2022. Contrato nº. 166/2022. Contratado: JOÃO CARLOS DA SILVA ME. Valor R$ 28.425,00. Objeto: contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Dotação Orçamentária: 02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0271 - 02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0272 - 02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0273 - 02.05.03.12.361.0006.2.027.339030.0274 - 02.05.03.12.361.0006.2.027.339030.0275 - 02.05.03.12.365.0006.2.028.339030.0276 - 02.05.03.12.365.0006.2.028.339030.0277 - 02.05.03.12.366.0006.2.029.339030.0278 - 02.05.03.12.366.0006.2.029.339030.0279 - 02.05.03.12.367.0006.2.035.339030.0280 - 02.05.03.12.367.0006.2.035.339030.0281 - Data de assinatura: 26/10/2022. Vigência: 31/12/2022 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:20A4EA6A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 143/2022. Contrato n. 164/2022 – Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DOS GARCIAS – Valor R$ 22.707,50. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2022. Dotação Orçamentária: 02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0271 – Assinatura: 17/10/2022. Vigência: 31-12-2022

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C9B7D634

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 345/2022 Objeto: – Credenciamento para Contratação de mão de obra (pessoa jurídica) para a prestação de serviços de limpeza em geral. Empresa: **MARCOS EDUARDO ALVES DA SILVA 70742866645**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.444.219/0001-06. Valor total estimado: **R$21.000,00(vinte e um mil reais).** Início: 07.11.2022 Vigência: 07.11.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 07 de novembro de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:19A6F240

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 048/2022 (Fundo Municipal de Saúde)- Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Valnete Teles da Silva Oliveira , Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 048/2022 pelo prazo de 06 (seis) meses , tendo vigência a partir do dia 05/10/2022 e tèrmino no dia 05/04/2023.

*****OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:48D3C175

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 049/2022 (Fundo Municipal de Saúde)- Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Erica Martins Ferreira , Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 049/2022 pelo prazo de 06 (seis) meses , tendo vigência a partir do dia 05/10/2022 e tèrmino no dia 05/04/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:48A2CEAD

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 050/2022 (Fundo Municipal de Saúde)- Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Elenice Alves Gorgosinho Ferreira , Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 050/2022 pelo prazo de 06 (seis) meses , tendo vigência a partir do dia 05/10/2022 e tèrmino no dia 05/04/2023.

*****OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:35AAD5BA

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 074/2022 (Fundo Municipal de Saúde)- Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Dhenia Eunice Abreu Maciel , Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 074/2022 pelo prazo de 03 (tres) meses em substituição a servidora Ysis Lima Guedes, que se encontra em gozo de férias , tendo vigência a partir do dia 29/10/2022 e tèrmino no dia 29/01/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:5A47AFC1

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 089/2022 (Fundo Municipal de Saúde)- Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Carla Cristina Andrade Barbosa , Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 089/2022 pelo prazo de 30 (trinta) dias em substituição a servidora Thaynara Ribeiro de Santana , tendo vigência a partir do dia 25/10/2022 e tèrmino no dia 24/11/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:6D1ED254

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 132/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sr. Valdir Cardoso de Melo , Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 132/2022 pelo prazo de 06 (seis) meses , tendo vigência a partir do dia 04/10/2022 e término no dia 04/04/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:98AF3DDF

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 133/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 133/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sr. José dos Reis Aparecido Cardoso da Silva, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 133/2022 pelo prazo de 06 (seis) meses , tendo vigência a partir do dia 04/10/2022 e término no dia 04/04/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:DBAB6492

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 135/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Clara Barbosa da Cruz, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 135/2022 pelo prazo de 06 (seis) meses , tendo vigência a partir do dia 06/10/2022 e término no dia 06/04/2023.

****OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:E98FE653

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 136/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Maria Batista Francisca Santana, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 136/2022 pelo prazo de 06 (seis) meses , tendo vigência a partir do dia 06/10/2022 e término no dia 06/04/2023.

****OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:649E7032

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 137/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Karine Soares Rosa, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 137/2022 pelo prazo de 06 (seis) meses , tendo vigência a partir do dia 06/10/2022 e término no dia 06/04/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:2176AE98

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 138/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Rosania Muniz Cardoso, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 138/2022 pelo prazo de 06 (seis) meses , tendo vigência a partir do dia 06/10/2022 e término no dia 06/04/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:64D91B91

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 139/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Zilma Luiza Soares Rocha, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 139/2022 pelo prazo de 06 (seis) meses , tendo vigência a partir do dia 06/10/2022 e término no dia 06/04/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:6AE5CF87

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 140/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sr. Adalto de Jesus Lemos, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 140/2022 pelo prazo de 06 (seis) meses , tendo vigência a partir do dia 04/10/2022 e término no dia 04/04/2023.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:200B9B7D

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 141/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Maria Eunice Oliveira da Silva, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 141/2022 pelo prazo de 06 (seis) meses , tendo vigência a partir do dia 08/10/2022 e término no dia 08/04/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:517ECB8C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 142/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sr. Vanuso Gomes Rodrigues, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 142/2022 pelo prazo de 06 (seis) meses , tendo vigência a partir do dia 12/10/2022 e término no dia 12/04/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:532AB650

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 143/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sr. Telmo Batista de Souza, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 143/2022 pelo prazo de 06 (seis) meses , tendo vigência a partir do dia 12/10/2022 e término no dia 12/04/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:B0C3D1AE

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 148/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Arabela Mendes de Souza Santos, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 148/2022 pelo prazo de 02 (dois) meses e 03 (tres) dias, tendo vigência a partir do dia 19/10/2022 e término no dia 22/12/2022. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

**Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:2A74726D

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 149/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 149/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Helia Ferreira da Silva, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 149/2022 pelo prazo de 02 (dois) meses e 03 (tres) dias, tendo vigência a partir do dia 19/10/2022 e término no dia 22/12/2022. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:2287A2F9

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 150/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 150/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Ana Clara Monteiro Magalhães, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº150/2022 pelo prazo de 02 (dois) meses e 03 (tres) dias, tendo vigência a partir do dia 19/10/2022 e término no dia 22/12/2022. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:BCA5A7F9

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 151/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Thalia Mesquita da Cruz Gimenez, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 151/2022 pelo prazo de 02 (dois) meses e 03 (tres) dias, tendo vigência a partir do dia 19/10/2022 e término no dia 22/12/2022. ******

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:B214DC4C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 152/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Viviane Pereira Gomes, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 152/2022 pelo prazo de 02 (dois) meses e 03 (tres) dias, tendo vigência a partir do dia 19/10/2022 e término no dia 22/12/2022. ******

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:0E3F7FD1

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 153/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Rosenilda Aparecida Fernandes Silva Leles, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 153/2022 pelo prazo de 02 (dois) meses e 03 (tres) dias, tendo vigência a partir do dia 19/10/2022 e término no dia 22/12/2022. ******

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:6657D64B

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 154/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Edna Barcelos de Oliveira Teodoro, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 154/2022 pelo prazo de 02 (dois) meses e 03 (tres) dias, tendo vigência a partir do dia 19/10/2022 e término no dia 22/12/2022.

*****OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:BD413923

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 155/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Daniela Aparecida Tavares da Silva, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 155/2022 pelo prazo de 02 (dois) meses e 03 (tres) dias, tendo vigência a partir do dia 19/10/2022 e término no dia 22/12/2022. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:FD42A358

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 156/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Andressa dos Santos Soares, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 156/2022 pelo prazo de 02 (dois) meses e 03 (tres) dias, tendo vigência a partir do dia 19/10/2022 e término no dia 22/12/2022. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:35EE229D

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 157/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Querle Bento de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 157/2022 pelo prazo de 02 (dois) meses e 03 (tres) dias, tendo vigência a partir do dia 19/10/2022 e término no dia 22/12/2022. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:ED102418

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 158/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 158/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Celina Aparecida Batista Teixeira Costa, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 158/2022 pelo prazo de 02 (dois) meses e 03 (tres) dias, tendo vigência a partir do dia 19/10/2022 e término no dia 22/12/2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:95CBA1D6

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 159/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Barbara Pryscila Marques da Rocha, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 159/2022 pelo prazo de 02 (dois) meses e 03 (tres) dias, tendo vigência a partir do dia 19/10/2022 e término no dia 22/12/2022. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:E4FB95D0

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 160/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Lorrany Flancyelle Barbosa, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 160/2022 pelo prazo de 02 (dois) meses e 03 (tres) dias, tendo vigência a partir do dia 19/10/2022 e término no dia 22/12/2022.

****OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:EA3FD7DC

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 161/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Edilaine Duele de Avelar Gomes, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 161/2022 pelo prazo de 02 (dois) meses e 03 (tres) dias, tendo vigência a partir do dia 19/10/2022 e término no dia 22/12/2022. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:A6214371

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 162/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Daiane Cristina Cardoso de Mendonça Soares, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 162/2022 pelo prazo de 02 (dois) meses e 03 (tres) dias, tendo vigência a partir do dia 19/10/2022 e término no dia 22/12/2022.

****OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:87784586

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 163/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Cícera Alves, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 163/2022 pelo prazo de 02 (dois) meses e 03 (tres) dias, tendo vigência a partir do dia 19/10/2022 e término no dia 22/12/2022. ****

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:2108107C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 165/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Jane Pereira da Silva, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 165/2022 pelo prazo de 02 (dois) meses e 03 (tres) dias, tendo vigência a partir do dia 19/10/2022 e término no dia 22/12/2022.

****OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:5707AA2D

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 167/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 167/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Gleide Lara Gomes, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 167/2022 pelo prazo de 02 (dois) meses e 01 (um) dia, tendo vigência a partir do dia 21/10/2022 e término no dia 22/12/2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:07B57AD5

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 168/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 168/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Maria Aparecida Pereira dos Santos, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 168/2022 pelo prazo de 02 (dois) meses e 01 (um) dia, tendo vigência a partir do dia 21/10/2022 e término no dia 22/12/2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:EDB82D63

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 169/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Alice Simara Barbosa, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 169/2022 pelo prazo de 56 (cinquenta e seis) dias, tendo vigência a partir do dia 26/10/2022 e término no dia 22/12/2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:E6FB06FE

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 170/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 170/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Isadora Alves da Silva Pereira, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 170/2022 pelo prazo de 56 (cinquenta e seis) dias, tendo vigência a partir do dia 26/10/2022 e término no dia 22/12/2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:F0965A62

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 171/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 171/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Ana Paula de Souza Rocha, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 171/2022 pelo prazo de 56 (cinquenta e seis) dias, tendo vigência a partir do dia 26/10/2022 e término no dia 22/12/2022. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:87BF5C02

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 172/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 172/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Maria Aparecida de Miranda Melo, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 172/2022 pelo prazo de 56 (cinquenta e seis) dias, tendo vigência a partir do dia 26/10/2022 e término no dia 22/12/2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:1198A578

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 173/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Vilma Martins de Abreu, Do Objeto: Prorroga o Prazo de vigência do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 173/2022 pelo prazo de 56 (cinquenta e seis) dias, tendo vigência a partir do dia 26/10/2022 e término no dia 22/12/2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas , 07/11/2022.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:4762E156

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 91/2022PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2022. PROCESSO LICITATÓRIO N° 61/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 91/2022PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2022. PROCESSO LICITATÓRIO N° 61/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRCHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA DEMILTON MARTINS DE ABREU ME. Aos 20 dias do mês de junho do ano de 2022, no setor de compras licitações e contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÄNDIA DE MINAS - MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP -38.779-000, Inscrita no CNPJ - 01.602.009/0001-35 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o senhor Oseias Cardoso Queiróz, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.858.148 SSP/MG e CPF nº. 451.520.636-20 residente e domiciliado na Rua Maria Helena Alquimim, 146 – Porto – Brasilândia de Minas MG, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado compareceu o Senhor Demilton Martins de Abreu, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.587.619 SSP/MG e CPF 063.053.926-09, neste ato representando a DEMILTON MARTINS DE ABREU ME, inscrita no CNPJ 40.515.429/0001-36, localizada na Rua João Francisco Cardoso, 821 – Porto – Brasilândia de Minas MG CEP 38.779-000 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem assinar o presente contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS,** oriundo de procedimento licitatório, na modalidade Pregão - Presencial Nº 18/2022, no Processo licitatório nº 61/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições. **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. 1.0**- Os serviços, objeto deste contrato, serão executados em obediência ao Edital e seus anexos (Pregão Presencial nº 018/2022, Processo Licitatório nº 61/2022) que passam a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcritos estivessem. 1.2- Os serviços serão contratados para execução indireta, em regime de menor por preço por item, na forma deste contrato, obedecendo integralmente, às especificações fornecidas pelo CONTRATANTE integrantes da proposta da CONTRATADA.
2- CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO; 2.1 - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura vigorando por 12(doze) meses, ou seja, até 20/06/2023, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato. 2.2 - O prazo para execução dos serviços será de 12(doze) meses conforme no termo de referência contados a partir da assinatura do instrumento contratual. **3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO.** 3.1 - O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, em virtude de interesse público devidamente justificado, desde que mantidas as mesmas condições do contrato original, ressalvadas alterações necessárias à recomposição do equilíbrio econômico financeiro inicial e demais hipóteses previstas nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 e legislação pertinente. 3.2 - Além das condições previstas na legislação pertinente para prorrogação do prazo contratual, a CONTRATADA deverá preencher dentre outros os seguintes requisitos: a) Prestação regular dos serviços; b) Não aplicação de punições de natureza pecuniária por 03(três) vezes ou mais; **4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E PAGAMENTO. 4.1 - Atribui a este contrato o valor global de R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais), conforme valores unitários adjudicados e Homologados no Pregão Presencial nº 18/2022 e Processo Licitatório nº 61/2022.** 4.2 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente da seguinte forma: 4.2.1 - A CONTRATADA obterá pagamentos somente referentes aos serviços efetivamente executados, conforme solicitações efetuadas pela fiscalização da CONTRATANTE. 4.2.2 - Os pagamentos só serão efetuados após a apresentação obrigatória de Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), CND Municipal e recebimento dos serviços emitido pela fiscalização/supervisão do CONTRATANTE. 4.3 - Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal e relatório dos serviços executados no período. 4.4 - Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento. 4.5 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados. 4.6 - A Prefeitura poderá reter o pagamento das faturas nos seguintes casos: I - imperfeição dos serviços executados; II - obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar a Prefeitura; III - débito da CONTRATADA para com a Prefeitura quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações, conforme art. 55 da Lei 8.666/93; IV - não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda a cláusula infringida. 4.7 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços executados. 4.8 - Todas as notas fiscais deverão constar o número do processo licitatório, sob pena de devolução pelo CONTRATANTE. **5 - CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.** 5.1- Na hipótese de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou "fato do príncipe", configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, este contrato poderá ser alterado, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato. **6 - CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE.** 6.1 - A periodicidade de reajuste do valor do presente contrato será anual, contado a partir da data limite para apresentação das propostas, conforme disposto no art. 3º, §1º da Lei 10.192/2001 e art. 40, XI da Lei 8.666/93, mediante aplicação de índices. 6.2 - Os preços estipulados poderão ser reajustados a cada período de 12 (doze) meses, contado da data limite para apresentação das propostas, pelo IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada. 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. 6.4 - Caso ocorra eventuais atrasos na execução de responsabilidade da contratada, os reajustes serão calculados somente até as datas contratuais do evento gerador. 6.5 - Os reajustes serão formalizados por meio de termo aditivo. **7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO.** 7.1 - Será competente para acompanhar, fiscalizar, conferir e autorizar o objeto deste contrato indicado pelas Secretarias requisitantes da Prefeitura ou Comissão especialmente designada, observados os art. 67 a 70 da Lei Federal n.º 8.666/93; 7.2 - A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias. 7.3 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo rescindi-lo e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal no 8.666/93. 7.4 - - As decisões, comunicações, ordens ou solicitações deverão se revestir, obrigatoriamente, da forma escrita e obedecer às normas emanadas pelo CONTRATANTE. **8 - CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.** 8.1 - A Administração Municipal não aceitará ou receberá qualquer serviço com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar os reparos necessários em prazo

a ser determinado, sem direito a indenização, sob pena de aplicação de sanções previstas e/ou rescisão contratual. 8.2 - A Administração Municipal reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal no 8.666/93. 8.3 - O responsável pelo recebimento dos serviços será o secretario/área solicitante dos serviços; 9 - **CLÁUSULA NONA – VINCULAÇÃO.** 9.1 - Para todos os efeitos legais, fazem parte integrante do presente contrato o Edital Pregão Presencial nº 018/2022, Processo licitatório nº 61/2022 e a proposta da CONTRATADA. **10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES.** 10.1 - Do CONTRATANTE: 10.1.2 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato. 10.1.3 - Supervisionar a execução dos serviços, com preposto idôneo e habilitado, efetuando inclusive relatórios para efeito de pagamentos. 10.1.3 - Emitir NAF - Nota de Autorização de Fornecimento, para execução de cada serviço a ser prestado (s). 10.1.4 - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços. 10.1.5 - Garantir à CONTRATADA acesso à documentação necessária. 10.1.6 - Notificar a CONTRATADA por meio do gestor/fiscal, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhes, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa. 10.1.7 - Rejeitar todo e qualquer serviços de má qualidade e em desconformidade com as especificações do edital. 10.2 - Da CONTRATADA: 10.2.1 - Manter, durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 10.2.2 - Designar um preposto, idôneo e habilitado, com poderes para representá-la, receber notificações da fiscalização da Prefeitura e para tomar deliberações sobre todos os assuntos, para o bom e fiel cumprimento do contrato, sendo formal e previamente indicado à Administração. 10.2.3 - Cumprir todas as normas de segurança do trabalho, fornecer, inclusive, os respectivos equipamentos de proteção aos seus empregados. 10.2.4 - Fornecer toda a mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários ao pleno desenvolvimento dos serviços contratados. 10.2.5 - Fornecer pessoal devidamente habilitado e qualificado para prestação dos serviços contratados. 10.2.6 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e outros advindos do contrato. 10.2.7 - Responder por quaisquer danos que venham a ser causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou prepostos, no exercício de suas tarefas. 10.2.8 - Responsabilizar-se integralmente para com a execução do objeto contratado, sendo que a presença da fiscalização da Prefeitura, não diminui ou exclui esta responsabilidade. 10.2.9 - Segurar, obedecendo a disposições trabalhistas e previdenciárias específicas, todo o pessoal aplicado ao objeto Contratado, contra riscos de acidente do trabalho. 10.2.10 - Contratar e dispensar, às suas expensas e sob sua exclusiva responsabilidade, todo o pessoal necessário à prestação dos serviços contratados, bem como, o pagamento dos encargos trabalhistas e sociais devidos, nos prazos da lei. 10.2.11 - Responsabilizar-se pela supervisão, coordenação e execução dos serviços contratados, devendo comandá-los por seus prepostos, obrigando-se a observar todos os requisitos recomendados pelas normas brasileiras pertinentes, podendo a CONTRATANTE, a seu exclusivo critério, pedir a substituição quando assim o desejar, sem qualquer ônus para a mesma, ficando ainda, facultado a esta, através dos seus representantes, a verificação dos serviços executados ou em execução, sem que, razão disso cesse ou fique diminuída a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição dos serviços executados. 10.2.12 - Assumir todos os encargos previdenciários e trabalhistas e FGTS dos seus empregados utilizados na execução dos serviços, mantendo-os rigorosamente e de acordo com as disposições legais em vigor, no seguro contrato acidentes do trabalho e quaisquer outros que a lei exige ou venha a exigir. 10.2.13 - Responder perante a CONTRATANTE e a terceiros por prejuízos causados em razão dos atos praticados na execução dos serviços a seu cargo, por si e por seus empregados utilizados direta ou indiretamente. 10.2.14 - Ficará a cargo da CONTRATADA toda a segurança e prevenção contra acidentes do trabalho do pessoal empregado na execução dos serviços contratados, devendo esta exercer severa vigilância sobre os mesmos. 10.2.15 - No caso de eventual reclamação trabalhista promovida contra a CONTRATADA, pelos empregados utilizados na execução dos serviços objeto do contrato, em que a CONTRATANTE seja chamada, como solidária, fica desde já pactuada que a CONTRATADA se obriga a tomar todas as medidas e providências cabíveis, visando excluir a CONTRATANTE do polo passivo da relação processual, assumindo, ela CONTRATADA, em qualquer caso, toda e qualquer responsabilidade por eventual débito trabalhista oriundo do contrato, mesmo após o término do mesmo. 10.2.16 - Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do contrato objeto desta licitação, qualquer vínculo empregatício de responsabilidade da CONTRATANTE, com relação ao pessoal que a CONTRATADA utilizar, direta ou indiretamente, na execução dos serviços contratados, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA, única responsável como empregadora, todas as despesas com esse pessoal, inclusive os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra, obrigando-se a CONTRATADA ao cumprimento das disposições legais, quer quanto à remuneração do seu pessoal como dos encargos de qualquer natureza, especialmente do seguro contra acidentes do trabalho; **11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 11.1 - A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e demais exercícios posteriores e indicada no processo pela área competente da CONTRATANTE, discriminado na seguinte dotação: **02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 – Ficha 269; 02.02.01.04.122.0402.2017.3.3.90.39.00 - Ficha 78; 02.06.01.10.301.1002.2046.3.3.39.00 - Ficha 236; 02.04.01.15.452.1501.2035.3.3.90.39.00 - Ficha 147; 02.04.01.04.122.0402.2032.3.3.90.39.00 - Ficha 124; e demais dotações do orçamento. 12 - - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 - De conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, se a CONTRATADA descumprir as condições estabelecidas neste contrato ficará sujeita às seguintes penalidades: a) multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, por atraso injustificado na execução do objeto deste contrato;

b) pela inexecução total ou parcial das condições deste contrato o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções: b.1) advertência; b.2) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, a juízo da Administração; b.3) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. b.4) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos; b.4.1) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida no certame; b.4.2) Não mantiver a proposta; b.4.3) Comportar-se de modo inidôneo;

b.4.4) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato; b.4.5) Ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato; b.4.6) Falhar ou fraudar na execução do contrato; b.4.7) Cometer fraude fiscal.

12.2 - Se a CONTRATADA descumprir total ou parcialmente as obrigações do contrato, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais: a) Multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total atualizado do contrato por atraso injustificado; b) O valor das multas corresponderá à gravidade da infração, até o máximo 10% (dez por cento) do valor contratado. 12.3 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista nesta cláusula, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial, constando o fundamento legal da punição e informando que o fato será registrado no Cadastro da CONTRATADA. 12.4 - No caso de cobrança de multa diretamente da CONTRATADA, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação. 12.5 - A penalidade de suspensão temporária de licitar previsto no item 12.1 alínea b.4 e seus subitens poderá ser aplicado nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à CONTRATANTE: a) reincidência em descumprimento de prazo contratual; b) descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual; c) rescisão do contrato. 12.6 - A penalidade de declaração

de inidoneidade poderá ser proposta à CONTRATADA que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à CONTRATANTE. 12.7 - As penalidades de suspensão temporária de licitar e contratar com a CONTRATANTE e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda, à CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais, ou que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar o objetivo do presente contrato.
12.8 - As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária, ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa. 12.9 - As penalidades previstas nesta clausula serão aplicadas por competente autoridade, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA. **13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL.** 13.1 - A CONTRATADA reconhece, nos termos do art. 55, IX da Lei 8.666/93, os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 do mesmo diploma legal.
13.2 - - O contrato estará sujeito à rescisão, desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a qual as partes expressamente se submetem, podendo a rescisão ser determinada:
13.2.1 - - Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII, do citado artigo, quando nenhuma indenização será devida a CONTRATADA; 13.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, havendo conveniência para o CONTRATANTE: e, 13.2.3 - Judicial, nos termos da Lei. **14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, ETC.** 14.1 Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços. **15 - CLÁUSULA DECIMA QUINTA -CASOS OMISSOS E DA PUBLICAÇÃO.** 15.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas modificações, e pelo código de defesa do consumidor cujas normas incorporadas ao presente contrato 15.2 - O extrato do presente contrato será publicado no Site da AMM por conta do CONTRATANTE, e demais meios de comunicação.
16 - CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO. 16.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de João Pinheiro-MG, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias eventualmente decorrentes do presente contrato. 16.2 - - E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasilândia de Minas MG, 20 de junho de 2022.

OSEIAS CARDOZO QUEIROZ
Contratante Prefeito.

DEMILTON MARTINS DE ABREU ME ,
CNPJ 40.515.429/0001-36 Contratada

Publicado por:
Marcio dos Reis Soares
Código Identificador:44663311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Resposta à impugnação – Processo Licitatório nº 420/2022. Pregão Presencial nº 042/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo hospitalar para o Departamento Municipal de Saúde.Empresa Impugnante: MEDLEVENSOHN Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda. Decisão:"Logo, conheço da impugnação e, no mérito, dou-lhe provimento, julgando-a procedente e excluindo o item 95 dos anexos I, VII e X do edital de licitação, para que o mesmo seja licitado posteriormente com as devidas correções. Mantenho inalterada a data de realização do certame, pois a exclusão do item em questão não impede a continuidade da licitação dos demais itens do processo licitatório, logo que não afeta a formulação da proposta dos mesmos.Com relação ao pedido de esclarecimento sobre o item 49, respondo que serão aceitos produtos em caixa com quantidade diversa, desde que respeitada e entregue a quantidade solicitada no empenho e no edital.

" Bueno Brandão, 07/11/2022.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR –
Pregoeira.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:81CD66DD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG.**Aviso de Retificação de Edital**. Processo Licitatório nº 420/2022. Pregão Presencial nº 042/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo hospitalar para o Departamento Municipal de Saúde." **2.** Fica excluído o item 95 constantes dos Anexos I, VII e X do edital licitatório.**3.** Fica alterado o valor estimado orçado do processo licitatório, constante do item 12.4.1 do edital e do Anexo X, para R$ 283.849,25 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos),**4.** Permanecem inalteradas as demais disposições do edital de licitação do processo nº 420/2022, Pregão Presencial nº 042/2022. O edital de retificação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e/ou através do sitewww.buenobrandao.mg.gov.br.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR –
Pregoeira.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:D11C246F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 018/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da Cobertura da Quadra da Vila Rosa. Empresa Vencedora: Fort Estruturas Metálicas LTDA. Valor do Processo R$ 293.866,28.

Buritis – MG. Buritis, 07 de novembro de 2022.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:D8D9A441

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com objetivo de aquisição de 01 (uma) plantadeira, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 22/11/2022, a partir das 09h, maiores informações site:

www.buritis.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br/. Tel.: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 07 de novembro de 2022.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:4F6B1962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO-MATERIAL DE EXPEDIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º008/2022 – O Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande MG "Sanecab" torna público aos interessados que fará realizar no dia **23 de Novembro de 2022**, **às 08:31h** licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.024/19, Decreto Municipal n.º 2.855/20, e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE MG "SANECAB"**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 07 de Novembro de 2022.

PAULO ANDRÉ DUARTE ALVES –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:66255CCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1° ADITIVO A ATA N° 1382022 PRC 315 22 PP 028 22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA1382022
PROCESSO.....: PRC 00315 22 LICITACAO: PP 002822
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VALOR.....: R$2.367,99
ASSINATURA...: 07/11/2022
OBJETO.....: AUMENTO DOS LOCAIS A SEEM ENFEITADOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:60BAA218

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
11° ADITIVO AO CONTRATO N° 0832021 PRC 340 21 TP 008 21

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 11 PRORROGACAO CONTRATO (VIGENCIA/EXECUCAO)
CONTRATO Nº..: 0832021
PROCESSO.....: PRC 00340 21 LICITACAO: TP 000821
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: MAJ CONSTRUTORA LTDA - EPP
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 04/11/2022
VIGENCIA.....: 04/11/2022 a 21/11/2022
OBJETO.....: PRORROGAÇAO PARA CUMPRIMENTO FINAL DOS ADITIVOS DA OBRA

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:9D62C472

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
4° ADITIVO AO CONTRATO N° 0092022 PRC 003 22 TP 002 21

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4 PRORROGACAO CONTRATO (VIGENCIA/EXECUCAO)
CONTRATO Nº..: 00922
PROCESSO.....: PRC 00003 22 LICITACAO: TP 000221
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: MAJ CONSTRUTORA LTDA - EPP
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 21/10/2022
VIGENCIA.....: 21/10/2022 a 21/11/2022
OBJETO.....: PRORROGACAO PARA CUMPRIMENTO TOTAL DO OBJETO

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:741ACC59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 215/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 215/2022 – Pregão Presencial n.º 055/2022***, para a *aquisição de enfeites para decoração de final de ano referente as festividades de Natal e Réveillon*. Ficando, portanto, ADJUDICADO os ***ITENS* 001, 004, 005, 006, 007, 009, 010 e 014** para a pessoa jurídica ***NATAL & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA;*** e os ***ITENS 003, 011, 012, 013 e 015*** para a pessoa jurídica ***PROSALEN COMERCIAL LTDA;*** passando para autoridade competente para posterior *homologação*. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 07 de Novembro de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:65ECE4A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 248/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a Homologação do Processo Licitatório n.º 248/2022 – Registro de Preços Externo. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *aquisição de veículo tipo van passageiro com acessibilidade para cadeirante, 16 lugares para a Secretaria Municipal de Saúde.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente e estando presente o interesse na presente contratação, através da adesão a Ata de Registro de Preços 022/2022 do Pregão Eletrônico n.º 007/2022, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a pessoa jurídica ***MABELÊ COMERCIO DE***

VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.457.127/0001-19, no valor total de R$ 285.500,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 07 de Novembro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:5788EBFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
EXONERA A SERVIDORA SIRLEI ARAUJO DA SILVA

DECRETO S/Nº DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera a servidora SIRLEI ARAÚJO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA DA DIVISAÕ DE SAÚDE PÚBLICA CÓDIGO CC-02 SÍMBOLO VC-05.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002;e resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 02 de Novembro 2022, a servidora **SIRLEI ARAÚJO DA SILVA,** brasileira, casada, inscrita no CPF nº 009.313.546-76, brasileira, casada, do cargo de provimento em comissão de ***SUPERVISORA DA DIVISAÕ DE SAÚDE PÚBLICA CÓDIGO CC-02 SÍMBOLO VC-05.***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 02 dias do mês de Novembro do ano de 2022; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Fernanda da Silva
Código Identificador:E5556128

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A SENHORA SIRLEI ARAUJO DA SILVA

DECRETO S/Nº, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia a senhora SIRLEI ARAÚJO DA SILVA para exercer a função do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Código CE-03, Símbolo SU-03;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **SIRLEI ARAÚJO DA SILVA,** brasileira, casada, inscrita no CPF nº 009.313.546-76 para exercer as funções de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Código CE-03, Símbolo SU-03**, nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada MG a partir de 03 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada MG, ao 03 dia do mês de novembro do ano de 2022**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Fernanda da Silva
Código Identificador:8EFBAC54

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
EXONERA A SERVIDORA JANICE LOPES DE FARIAS LIMA PEREIRA

DECRETO S/Nº DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera a servidora JANICE LOPES DE FARIAS LIMA PEREIRA do cargo de provimento em comissão de CHEFE SETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO CÓDIGO CC-03 SÍMBOLO VC-06.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002;e resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 03 de Novembro de 2022, a servidora ***JANICE LOPES DE FARIAS LIMA PEREIRA*** inscrita no CPF 060.643.046-69 do cargo de provimento em comissão de ***CHEFE SETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO CÓDIGO CC-03 SÍMBOLO VC-06***.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2022; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Fernanda da Silva
Código Identificador:03C6AC58

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A SERVIDORA JANICE LOPES DE FARIAS LIMA PEREIRA

DECRETO S/Nº DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia a servidora JANICE LOPES DE FARIAS LIMA PEREIRA do cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA DA DIVISÃO DE

SAÚDE PÚBLICA CÓDIGO CC-02 SÍMBOLO VC-05.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002;e resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 03 de Novembro 2022, a servidora ***JANICE LOPES DE FARIAS LIMA PEREIRA,*** brasileira, casada, inscrita no CPF 060.643.046-69 do cargo de provimento em comissão de ***SUPERVISORA DA DIVISAÕ DE SAÚDE PÚBLICA CÓDIGO CC-02 SÍMBOLO VC-05.***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2022; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Fernanda da Silva
Código Identificador:76AE81EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00065/2022

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL N° 87/2022
PROCESSO Nº: 00184/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00065/2022

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA NATAL LUZ & MAGIA 2022**, solicitado pela Secretaria MunicipaL de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação ao licitante **Natal & Cia Comercio e Servicos Ltda** – CNPJ n° 44.641.235/0001-38, situada na Rua Xavier De Gouveia, 33 - Apt 102 - Grajau - Belo Horizonte – MG, com o valor total de **R$ 244.998,75** (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), referente ao **Lote n° 01 do Edital**, vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de **07/11/2022**.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, **07/11/2022**.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:CF9B888D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00049/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0049/2022-R

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Campanha, Sr. **Lazaro Roberto da Silva**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico n°0049/2022-R, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS ANTÍGENOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE PARA APLICAÇÃO EM PACIENTES QUE APRESENTEM SINTOMAS E SUSPEITA DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS.**

RESULTADO:

Lote 1: TESTE ANTÍGENO DA COVID-19 (SWAB NASOFARÍGEO)- AMPLA CONCORRÊNCIA.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: **CEPALAB LABORATORIOS LTDA**.
CNPJ: 02.248.312/0001-44.
Valor Global: 33.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TESTE ANTÍGENO DA COVID-19 (SWAB NASOFARÍGEO)- AMPLA CONCORRÊNCIA	HECIN	150,00	225,00

Lote 2: TESTE ANTÍGENO DA COVID-19 (SWAB NASOFARÍGEO)- COTA RESERVADA 25%.
Participação Licitante - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**.
CNPJ: 24.262.316/0001-10.
Valor Global: 17.175,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TESTE ANTÍGENO DA COVID-19 (SWAB NASOFARÍGEO)- COTA RESERVADA 25%	HECIN 81595070003	229,00	75,00

Campanha/MG, 7 de novembro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:CA878002

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA TROCA DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS E UTILIZAÇÃO DA CENTRAL DE REMESSA DE ARQUIVOS (CRA) DO IEPTB/MG

O **MUNICÍPIO DA CAMPANHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.174/0001-42, com sede administrativa na Rua Dr. Brandão, n° 59, bairro Centro em Campanha/MG, CEP – 37.400-000, neste ato representado por seu prefeito municipal, senhor Lázaro Roberto da Silva, portador da cédula de identidade M-8036184 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 681.769.536-87, doravante denominado APRESENTANTE, e o **INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO**

BRASIL — SEÇÃO MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o n° 11.411.629/0001-40, com sede naRua Rio Grande do Norte, 1435 - Sala 1203, Bairro Funcionários— Belo Horizonte, MG - CEP 30130-131, neste ato representado por seu diretor(com poderes em procuração para assinatura do ato) Hermann Rainer Kraus, portador da cédula de identidade RG MG-4.229.014, inscrito no CPF nº 826.906.006-25, doravante denominado IEPTB/MG, resolvem celebrar o presente convênio que se regerá pelas seguintes cláusulas**:**

Cláusula Primeira — O presente convênio tem como objeto dispor sobre a utilização, por parte da **APRESENTANTE**, da plataforma de tecnologia da Central de Remessa de Arquivos, adiante denominada **CRA/IEPTB-MG**, a qual recepcionará, eletronicamente e de forma centralizada, as remessas de arquivos de Certidões de Dívida ativa (CDAs) e outros documentos representativos de créditos públicos, de autorizações de Cancelamentos e de desistências (retiradas), a serem encaminhados aos distribuidores e tabelionatos do Estado de Minas Gerais participantes, e os arquivos de confirmação e retomo destes, que serão encaminhados aos apresentantes, nos termos da **Lei n° 9.492/97,** c/c a **Lei Estadual n° 15.424/2004.**

Parágrafo Primeiro: O acesso ao CRA/IEPTB-MG se dará através da utilização de login e senha criados e fornecidos ao convenente. A utilização destes meios de acesso será de exclusiva responsabilidade do convenente que adotará as medidas de cautela que se fizerem necessárias para evitar o uso indevido dos mesmos.

Parágrafo Segundo - A apresentação das CDAs e outros documentos representativos de créditos públicos a protesto se dará independentemente de prévio depósito de emolumentos, taxa judiciária e outras despesas, cujos valores serão pagos pelo devedor, na forma da legislação pertinente.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS, TAXAS E DEMAIS DESPESAS - Os valores referentes aos emolumentos, taxas judiciárias e demais despesas devidas pela apresentação e distribuição das CDAs e outros documentos representativos de créditos públicos serão pagos pelos devedores:

No ato elisivo do protesto;

No ato do pedido de cancelamento do respectivo protesto, observados os valores constantes da tabela de emolumentos e das despesas reembolsáveis, vigentes na data do pedido de cancelamento.

Parágrafo Único - Não serão devidos emolumentos, taxas e demais despesas pelo **APRESENTANTE** nas hipóteses de retirada (desistência) ou cancelamento de protesto **por remessa indevida**, ou de sustação ou suspensão dos efeitos do protesto por decisão judicial definitiva ou não.

Cláusula Terceira - LOCAL DO PROTESTO - O protesto de CDA será realizado pelo tabelião de protesto do domicilio do devedor principal, indicado na CDA ou documento representativo do crédito público.

Parágrafo Primeiro - No caso de haver sujeito passivo e coobrigados com endereços distintos, o protesto será realizado pelo tabelião de protesto do domicilio do devedor principal.

Parágrafo Segundo - Serão enviados a protesto as CDAs e outros documentos representativos de crédito público nos quais a quantidade de devedores (devedor principal e coobrigados) não ultrapassem o limite de 9 (nove).

CláusulaQuarta — DO LAYOUT ADOTADO — O APRESENTANTE e o IEPTB/MG - efetuarão os serviços objeto deste convênio, observando as especificações técnicas descritas no layout de protesto centralizado e no layout para desistências de protesto, nas versões vigentes disponíveis no site da FEBRABAN **(http://www.febraban.org.briacervo.asp?id pagina=173).**

Parágrafo Único - O **APRESENTANTE**, na impossibilidade de desenvolvimento de sistema que gere arquivo remessa, poderá gerá-lo no sistema **CRA/MG**, mediante a utilização de login e senha a serem fornecidos pelo **IEPTB/MG**.

Cláusula Quinta - DA CENTRALIZAÇÃO DA REMESSA - As remessas, as comunicações e as transmissões inerentes ao procedimento de protesto se darão exclusivamente por meio de arquivos eletrônicos, com indispensável segurança e o devido resguardo do sigilo das informações, e de forma centralizada, por intermédio da Central de Remessa de Arquivos Eletrônicos (CRA) do **IEPTB/MG**.

Parágrafo Único: Havendo inconsistência em arquivo de uma das comarcas, somente este não será processado e a **CRA-IEPTB/MG** automaticamente informará ao **APRESENTANTE.**

Cláusula Sexta - DAS RESPONSABILIDADES E DOS PROCEDIMENTOS - Nos termos do parágrafo único do artigo 8° da Lei Federal n° 9.492/97, são de inteira responsabilidade do APRESENTANTE os dados fornecidos aos tabeliães, cabendo a estes apenas, e tão somente, a análise dos caracteres formais extrínsecos e instrumentalização dos documentos.

Parágrafo Primeiro — **O APRESENTANTE** compromete-se a adotar todas as providências administrativas necessárias para evitar pedidos de desistências (retiradas) ou cancelamento de protestos em decorrência de **remessa indevida**.

Parágrafo Segundo - Nos casos em que houver necessidade de desistência (retirada) ou cancelamento do protesto por remessa indevida, a requerimento do **APRESENTANTE**, deverá constar **EXPRESSAMENTE** do requerimento essa circunstância, para a constatação da dispensa dos valores devidos pelos atos respectivos e não cobrança dos mesmos do devedor. Tal procedimento se dará de forma eletrônica através de recurso existente no sistema CRA/MG que procederá à geração do arquivo de retirada ou cancelamento por remessa indevida e disponibilizará para o tabelião em formato PDF.

Parágrafo Terceiro - Após o envio dos documentos a protesto, o APRESENTANTE direcionará os devedores ao tabelionato competente, para o pagamento dos valores devidos, **não podendo receber diretamente do devedor o pagamento do título enquanto estiver em curso o procedimento do protesto (art. 19, Lei 9.492/97).**

Cláusula Sétima - DOS HORÁRIOS PARA TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS - A remessa dos arquivos e suas respectivas imagens em PDF, deverão ser transmitidas/geradas pelo APRESENTANTE, à CRA/MG, impreterivelmente, até o horário limite das 11h.

Parágrafo Primeiro - Caso o **APRESENTANTE** faça a opção de remeter a imagem da CDA e outros documentos representativos de crédito público, deverá preencher o campo 36, posição 477 (referente ao Layout FEBRABAN) ou t36 (referente ao Layout Webservice) com a **letra I**, que indica o envio da imagem.

Parágrafo Segundo— Não sendo recebidas, pelo tabelião, as imagens correspondentes a cada CDA e outros documentos representativos de crédito público constante no arquivo remessa, estes serão devolvidos e esta informação constará no arquivo confirmação, conforme layout FEBRABAN.

Parágrafo Terceiro - O **APRESENTANTE** poderá optar pela prerrogativa constante no art. 303-A do Provimento n° 260/CGJ/2013, com redação dada pelo artigo 1° do Provimento N° 292/2015, qual seja, **a de não anexar qualquer imagem**, cópia de documento digitalizado ou anexo, junto ao arquivos da CDA ou de outro documento representativo de crédito público enviado a protesto, deverá ele informar, no campo 36, posição 477 (referente ao Layout FEBRABAN) ou t36 (referente ao Layout Webservice) a **letra G**, que equivalerá à declaração de que **"a dívida foi regularmente inscrita e que o termo de inscrição contém todos os requisitos legais"**.

Parágrafo Quarto - Os arquivos **de desistência/cancelamento de protesto por remessa indevida, bem como autorização/anuência para cancelamento**, deverão ser transmitidos à **CRA** do **IEPTB/MG**, impreterivelmente, até às 15h:50min do dia do prazo limite.

Parágrafo Quinto - A **CRA** do **IEPTB/**MG deverá efetuar a distribuição das remessas de arquivos ao tabelionato, impreterivelmente, até às 11h: 10min.
Parágrafo Sexto - A **CRA** do **IEPTB/MG** deverá disponibilizar os arquivos de **confirmação** e de **retorno**, para o **APRESENTANTE** até às 14h: 10min, desde que postados pelo tabelião em tempo hábil, até às 13h: 50min no caso de confirmação e até às 13h: 30min no caso de retorno.

Cláusula Oitava - **DO REPASSE DE VALORES** - O repasse dos valores pagos pelos devedores será feito pelo tabelião **no primeiro dia útil subsequente ao do recebimento**, através do (a) GUIA DE RECOLHIMENTO, **não podendo**, contudo, o referido repasse ser feito após a **data de vencimento constante da GUIA.**

Parágrafo Primeiro: Sendo a data de vencimento da guia, o último dia útil do mês, oenvio das remessas das CDAs ao tabelionato deverá ocorrer até o dia 10 do mês de vencimento. Se a data de vencimento da guia, for de 30 dias corridos, contados do envio das CDAs ao tabelionato, os envios poderão ocorrer durante todos os dias do mês.

Parágrafo Segundo - Sendo lavrado o protesto, o documento protestado e o respectivo instrumento de protesto **ficarão na posse do tabelião de protesto**, aguardando a autorização/anuência para o cancelamento.

Parágrafo Terceiro - Após a efetivação do protesto, não é permitido aos tabeliães receberem o pagamento do título, nos termos das disposições da **Lei n° 9.492/97**, devendo os devedores serem encaminhados ao **APRESENTANTE** para efetuarem o pagamento ou eventual parcelamento.

Parágrafo Quarto - Ocorrendo o pagamento ou parcelamento da dívida (CDA), por parte do devedor junto ao **APRESENTANTE**, este enviará eletronicamente aos tabeliães, através da CRA, **autorização/anuência para cancelamento** do protesto, que se dará à vista do instrumento de protesto respectivo que se encontra arquivado no tabelionato.

Parágrafo Quinto - O **APRESENTANTE** enviará ao **IEPTB/MG** a relação dos procuradores / colaboradores aptos a solicitar autorização de cancelamento.

Parágrafo Sexto — O **APRESENTANTEdirecionará** o devedor ao tabelionato competente para fazer o cancelamento, e onde deverá recolher os emolumentos, taxas e demais despesas devidos pela apresentação, distribuição e cancelamento, obedecidos os requisitos legais.

Parágrafo Sétimo - Caso o devedor tenha feito o pagamento em cheque administrativo ou nominativo ao **APRESENTANTE**, ficam autorizados os tabeliães de protesto a endossarem os referidos cheques, depositando-os em conta de titularidade do tabelionato, a fim de permitir a viabilização do pagamento do DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO respectivo.

ParágrafoOitavo— O cancelamento do protesto somente será efetivado após a quitação dos emolumentos e demais despesas no tabelionato.

Cláusula Nona - **DAS ALTERAÇÕES** - O presente convênio poderá ser alterado, de comum acordo, por meio de instrumento aditivo, para criação ou modificação de procedimentos que propiciem o aperfeiçoamento da realização do objeto do presente convênio.
Cláusula Décima - **DÚVIDAS, OMISSÕES E CONTROVÉRSIAS** - Eventuais dúvidas, omissões e controvérsias oriundas deste convênio serão dirimidas pelas partes conveniadas de comum acordo, sob pena de desfazimento do ajuste.

Cláusula Décima Primeira — **DA VIGÊNCIA** - O presente convênio vigerá por prazo indeterminado, sendo facultado a qualquer das partes rescindi-lo, mediante prévia e expressa comunicação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que o uso dessa faculdade não dará ensejo a qualquer pedido de indenização, seja a que título for.

Cláusula Décima Segunda - **DO FORO** - Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento, quando não resolvidos de comum acordo entre as partes, renunciando a outros, por mais privilegiados que venham a ser.

E, por estarem justas e acordadas a partes no início nomeadas e qualificadas, firmam o presente convênio operacional, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Campanha - MG, 18 de agosto de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Apresentante (Prefeito)

HERMANN RAINER KRAUS
Diretor-IEPTB/MG

Visto Jurídico:

DANIEL SILVA RODRIGUES
OAB/MG 172.627
Assessor Jurídico do Município

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:MARCELO COUGO FIGUEIREDO
CPF:104.379.576-67

_____
NOME:LAURA ARAÚJO
CPF:109.415.356-73

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:707A2156

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO - CONCORRÊNCIA Nº 005/22

PROCESSO Nº 0149/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BENEDITA ROQUIM, RUA ANDRIELLE ANDRIATA Nº 205- COHAB

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS
EMISSÃO: 07/11/2022

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo a empresa Empresa AGV ENGENHARIA E EVENTOS LTDA , AV DOM SILVERIO 154, Bairro Regina Coeli – Cambuquira – MG inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.472.461/0001-50, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor GEOVANI DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 072.960.086-60 a iniciar a Execução de serviços sob o regime de execução indireta e por preço global com aplicação total de mão-de-obra e materiais.

VALOR TOTAL: R$ R$ 501.979,51 (Quinhentos e um mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (Quatro) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição.

Obs.: Depois de executados os serviços, entregar as medições no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, para efeito de inspeção, conferência e aceitação, para posteriormente passar para o Departamento de compras e Licitação providenciar o respectivo empenho.

Campanha, 07 de Novembro de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCELO P. DIAS DE MIRANDA
Engenheiro Civil
CREA/SP 5069627477 / ART MG

Ciente:

Nome:

Assinatura:
Data:

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:CD06D6D3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 0132/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000132/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

Face à Ata de Abertura e Julgamento presentes autos, **ADJUDICO** como vencedora da presente licitação à empresa CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA OVIDIA MAIA DIAS 770 A Bairro Morada do Sol – Campo Belo – MG CEP 37.270-000. inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.226.116/0001-28, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor EDMAR ALVARENGA SANTOS JUNIOR CPF nº 009.963.136-99 com o valor total de R$ 202.801,52 (Duzentos e dois mil, oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos) , para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO MANDÚ – Rua Evaristo Lorieri – Bairro Mandú,** portanto, encaminho os presentes autos ao Exmo. Sr. Prefeito para homologação da decisão.

Campanha, 07 de Novembro de 2022.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente C.P.L.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000132/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO MANDÚ – Rua Evaristo Lorieri – Bairro Mandú, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação à empresa CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA OVIDIA MAIA DIAS 770 A Bairro Morada do Sol – Campo Belo – MG CEP 37.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.226.116/0001-28, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor EDMAR ALVARENGA SANTOS JUNIOR CPF nº 009.963.136-99 com o valor total de R$ 202.801,52 (Duzentos e dois mil, oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão realizada em vinte e um de Outubro de 2022.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital .

Publique-se e Cumpra-se.

Campanha, 07 de Novembro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:5DBB6E70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a **ADJUDICAÇÃO** do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA DR. MARCOS VINICIUS BARRETO NO BAIRRO COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEI NA CIDADE DE CAMPO FLORIDO – MG CONFORME MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, MEMORIA DE CÁLCULO, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA DE ETAPAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**. Empresa: **W2 ENGENHARIA LTDA**. Valor: R$ 457.171,58 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

ALEX FELIX AMAD –
Presidente da CPL.

Campo Florido-MG, 07 de novembro de 2022.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:19BD5FBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA DR. MARCOS VINICIUS BARRETO NO BAIRRO COMENDADOR TÉRCIO WANDERLEI NA CIDADE DE CAMPO FLORIDO – MG CONFORME MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, MEMORIA DE CÁLCULO, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA DE ETAPAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**. Empresa: **W2 ENGENHARIA LTDA**. Valor: R$ 457.171,58 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

RENATO SOARES DE FREITAS –
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 07 de novembro de 2022.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:00077594

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 117/2022 - Pregão Eletrônico Nº 70/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR E EMITIR LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT); PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO-NR7); PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - (PGR - NR1, NR7 E NR9), NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS E AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: RC Engenharia Avaliações e Pericia Ltda. Contrato nº. 239/2022. Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023. Data assinatura 07/11/2022. Valor Contrato: R$ 14.900,00.

Campos Altos – MG, 07/11/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DBA8964E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 99/2022 - Tomada de Preço Nº 06/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Contrato nº. 240/2022. Vigência: 07/11/2022 a 07/01/2023. Data assinatura 07/11/2022. Valor Contrato: R$ 298.029,68.

Campos Altos – MG, 07/11/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E3B4F140

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço n.º 85/2022, Processo n.º 145/2022, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNE DE FRANGO PARA ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO (ESCOLA, CRECHE, SECRETARIA E OUTROS) PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG,** com abertura prevista para o dia 23/11/2022 às 08:40 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br

Campos Altos - MG, 07/11/2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:40D2FBDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EXTRATO DE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS. A Prefeitura Municipal de Candeias/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação temporária por excepcional interesse público, de um Analista de Sistemas e de um Fonoaudiólogo, de acordo com o Edital de PSS nº. 04/2022. As inscrições, (pessoalmente ou por procuração), sem cobrança de taxa, estarão abertas no período de 08 a 16 de novembro de 2022 (exceto, sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo), de 9h às 11h e de 13 às 16h, na Prefeitura Municipal de Candeias. A íntegra do edital poderá ser copiada e/ou consultada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na Secretaria Municipal de Educação, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site da Prefeitura Municipal, no endereço (www.candeias.mg.gov.br). A seleção constará de uma prova escrita com 20 questões objetivas a ser realizada no dia 21 de novembro de 2022, às 9 horas, na Escola Municipal Erasto de Barros, Rua Padre Dionísio, 155, Centro, Candeias/MG, 37.280-000, Candeias/MG. Informações podem ser obtidas diretamente na Prefeitura ou pelo telefone (35) 3833-1300 –

THADEU ANTONIO DE PAULA TEIXEIRA –
Presidente da Comissão de Processo Seletivo – Decreto 3446/2022.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:F77A9EC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2022 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de servidor temporário (Assistente Social) por prazo determinado. Inscrições (pessoalmente ou procuração), sem pagamento de taxa, de **08 a 10 de novembro de 2022, de 08h30 as 11h e 13h às 15h30**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A íntegra do edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Candeias/MG (www.candeias.mg.gov.br). Outras informações (Telefone 3833-2779). Em 07 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:969FB55D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RECISÃO CONTRATO N° 155/2022

EXTRATO DE RECISÃO DO CONTRATO N° 115/2022

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público o EXTRATO DE RECISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 115/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da unidade básica de saúde do bairro sapé no município de Capitão Enéas/MG. Contratado: ALBA CONSTRUTORA E EDIFICAÇOES EIRELI. Valor R$ 266.924,05:Fundamento legal: Artigo 79, Inciso I. Data da rescisão :04/11/2022.Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:718FB2E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PAL 129 PREGÃO ELETRONICO 03_2022

PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 03/2022

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 03/2022, Processo Licitatório nº 129/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (Biscoito doce e sagado, café) para suprir as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Capitão Enéas-MG. Data 23/11/2022, às 09:00.Informações pelo email: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:7F90A1CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **22 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN**, O **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 120/2022, PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2022**. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (TUBO, UNIÃO DE COMPRESSÃO E ADAPTADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:B142CCFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 121/2022 MODALIDADE PREGÃOELETRÔNICON.º 028/2022 - CUJOOBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E LUZES NATALINAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO **DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN**, O EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE: HTTPS://LICITAR.DIGITAL/.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL:LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:FF5E64D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **BRACOM MACAE VEICULOS S.A**, **CNPJ:** 44.339.153/0001-33, objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos automotores 0km, tipo Van, primeiro emplacamento para atender as necessidades do Transporte Escolar do Município nos moldes do Convênio de Saída nº 1261000954/2022/SEE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 025/2022**, valor de R$ 1.079.960,00 data: 07/11/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **LOCAÇÕES ABRANTES LTDA**, CNPJ: 40.924.646/0001-80, objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de caçamba de 30MTS e Transporte de Resíduos Classe II até a Central de Tratamentos de Resíduos indicado pela empresa, valor de R$ 33.372,00 data: 04/11/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS MG S/A – CTR-MG**, CNPJ 18.294.284/0001-31, objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de tratamento e disposição final de até 450 toneladas (quatrocentos e cinquenta toneladas) de Resíduos provenientes atividades da estação de tratamento de esgoto ETE, caracterizados Classe II, de acordo com a classificação de resíduos da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR – 10.004), atendendo às normas existentes da legislação ambiental vigente, valor de R$ 49.500,00 data: 04/11/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:5F3B74D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022

O município de Carmo de Minas - MG, através do Processo Licitatório n° 186/2022 Tomada de Preço n° 008/2022, torna pública a assinatura do Contrato n° 174/2022, Contratado: **Construtora Villela e Silva Ltda**, Valor: R$ **655.758,29**. Vigência: 31/12/2023 Objeto: **Construção de Calçamento das Avenidas Mário Junqueira da Silveira e Monsenhor José Carlos de Faria**.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:18698A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2022

Extrato do Contrato nº 175/2022, referente a Inexigibilidade nº 033/2022

Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA LABORATÓRIOS DE APOIO CADASTRADO NO CNES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATÓRIO TIPO I PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA, CONFORME A TABELA SUS

Empresa: Diagnostica Ltda.

CNPJ: 26.001.891/0001-94

Valor: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 07 de novembro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:CEEBE1C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2021

Processo Licitatório nº 177/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Seguros Automotivos

Contratada: Gente Seguradora S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 07 de novembro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:14454198

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 019/2022

Processo Licitatório nº 062/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2022

Objeto: **Registro De Preços Para Aquisição De Materiais Ambulatoriais E De Enfermagem Para Atender A Necessidade Da Administração Municipal**

Contratado: **Alfalagos Ltda**

CNPJ: 05.194.502/0001-14

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:60705C00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 82/2022. PREGÃO PRESENCIAL N°. 38/2022.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 03 de 2022, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados**, O FIM DA SUSPENSÃO** do processo licitatório, para abertura com edital retificado. Data da sessão dia **21/11/2022,** com limite para apresentação dos envelopes de proposta e habilitação até as 08h:00min, horário de Brasília – DF, cujo objeto é: **locação de frota de veículos para o SAAE, sem motorista**, sendo 01 (um) veículo tipo pick-up cabine simples e 01 (um) veículo modelo pick-up cabine dupla, **nas quantidades, qualidades e condições descritos no anexo I (termo de referência) do edital**. Informações na Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Mais informações pelo telefone: (37) 3244-1303, e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br.
Edital nos sites :
http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br e
https://carmodocajuru.atende.net.

Carmo do Cajuru, 07 de novembro de 2022.

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:22B4C23F

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, através do seu diretor geral, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o extrato do Contrato referente Processo Licitatório nº 083/2022, Pregão Presencial nº 039/2022, conforme dados a seguir:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022
CONTRATO Nº 076/2022
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU /MG.
CONTRATADA LTDA: SEGUROS SURA S/A - CNPJ Nº 33.065.699/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, para 07 (sete) veículos integrantes da frota automotora do SAAE de Carmo do Cajuru/MG, incluindo assistência

24 horas em todo o território nacional, por valor referenciado de mercado, sem interveniência de corretores.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/11/2022 até 07/11/2023.

Carmo do Cajuru/MG, 07 de novembro de 2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:44E12B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/22 do PL Nº. 264/22 - PE Nº. 37/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cadeiras e mesas de plástico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresa vencedora: ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI, valor R$ 25.894,50. **VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:845CFC86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNEIRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado no Diário Oficial do Município.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de Seleção Pública após a análise e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet, no mural da prefeitura e no Diário Oficial do Município.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2022 é de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação uma vez por igual período, a critério e conveniência da Administração.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2022 não dá direito à nomeação/contratação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela Internet no endereço https://carneirinho.mg.gov.br/, através do "Diário Oficial do Município", visando atender ao restrito interesse público.

Carneirinho, 07 de novembro de 2022.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2E91658E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE REVOGAÇÃO DE CERTAME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E BOMBEIROS CÍVIS/BRIGADISTAS DE APOIO E SUPORTE, PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DE FIM DE ANO, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. A Pregoeira Oficial torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório supracitado, na fase em que se encontra, ou seja, divulgação do edital de convocação do certame, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que por questões técnicas vinculadas ao objeto, o mesmo não foi confeccionado de forma a atender plenamente às necessidades desta Municipalidade. Carneirinho/MG, 07 de novembro de 2022.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7544CE32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2022. Tipo: Menor Preço Global. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL DE SEGURANÇA DESARMADA E BOMBEIROS CÍVIS/BRIGADISTAS DE APOIO E SUPORTE, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: De 08/11/2022 até as 11:30 hs. do dia 18/11/2022, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Credenciamento Presencial: 21/11/2022, às 07:45 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 21/11/2022, à partir das 08:00 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 07 de novembro de 2022.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:34AF3E71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO ELETRÔNICO 008-2022 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PERMANENTES PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA-MG, CONFORME REPASSE FUNDO A FUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA/MG PRC 703/22 – PREG ELETRÔNICO 008/22. A Prefeitura de Cássia/MG torna público que realizará o seguinte Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: "Aquisição de Medicamentos e Insumos Permanentes para Estabelecimentos de Saúde do Município de Cássia-MG, conforme Repasse Fundo a Fundo", sendo recebidas as propostas até às 7h30min do dia 22 de NOVEMBRO de 2.022, e inicio da disputa de lances às 8h do mesmo dia, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por LOTE (ITEM)", conforme anexo I. O Edital do Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br e www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br. Para tirar dúvidas técnicas contactar (35) 3541-3245 / 5704 / 5729 (Camila Marquete) ou pelos e-mails camila.marquete@cassia.mg.gov.br e saude@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 07 de NOVEMBRO de 2.022.

RÊMULO CARVALHO PINTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:DF6D6836

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 074-2022 AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO CHASSI 4X2 0KM MODELO 2.023 E 01 CESTO AÉREO ARTICULADO PARA AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL - RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 695/22 – PREG PRES 074/22. Aviso de Retificação de Edital. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que RETIFICOU o edital na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, e ALTEROU a data do certame para 14h do dia 23 de novembro de 2.022, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de 01 Caminhão Chassi 4x2 0km Modelo 2.023 e 01 Cesto Aéreo Articulado para Ampliação da Frota Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário por Item", conforme anexos I e II. O Edital RETIFICADO do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 7h às 11h e das 13h às 17h – de segunda a sexta-feira – informações pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br ou tirar dúvidas técnicas pelo telefone (Rafael - Frotas) pelo tel. (35) 3541-5708 ou pelo e-mail frotas@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 07 de novembro de 2.022.

RÊMULO CARVALHO PINTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:F680D523

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS 011/2022

Encerrada a fase de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação convoca para sessão visando a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, a realizar-se no dia **09 de novembro de 2022 (quarta-feira), às 8:30 horas**, na sala de licitações da PMCA, das empresas habilitadas na licitação Tomada de Preços nº 011/2022, processo autuado nº 180/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para revitalização da área de lazer do Centro de Eventos, Rua Maquiné em Catas Altas, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme termo de referência, especificações técnicas, projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, BDI e demais anexos que integram o instrumento editalício, que serão os seguintes serviços:
a) Serviço de engenharia para a troca do gramado vegetal atual com instalação de grama sintética do campo de futebol, conforme projeto;
b) Serviço de manutenção da pista de caminhada;
c) Serviço de pinturas dos alambrados do campo de futebol e de areia.

Catas Altas/MG, 07 de novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:C35CC2D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 103/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº 103/2022, processo autuado nº 205/2022, é a contratação de empresa para prestação de serviços de resgate, apreensão, acolhimento, cuidados a saúde, guarda temporária de animais de grande porte soltos nas vias e nos espaços públicos de uso coletivo em todo território do município em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 23/11/2022 às 08h00min. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 07 de novembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:B3F004E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA DE LICITAÇÃO Nº 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
PROCESSO Nº 202/2022

OBJETO: contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para a construção de ponte sobre vigas metálicas localizada entre a Rua da Praia e Rua José Bernardo Magalhães no Vista Alegre, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG** torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao Termo de Referência e Minuta de Contrato, contendo as seguintes alterações:

Onde se lê: (Termo de Referência – Anexo I)

9. RECURSO ORÇAMENTÁRIO
9.1. O recurso orçamentário será o constante do exercício de 2022, na rubrica a seguir e sucessiva correspondente:
– **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação de Obras:**

- 02.06.00.26.782.6006.1.111.4.4.90.51.01.00.00 – Obras e Instalações – Ficha nº 622 – Desdob. 2103.

Leia-se:

9. RECURSO ORÇAMENTÁRIO
9.1. O recurso orçamentário será o constante do exercício de 2022, na rubrica a seguir e sucessiva correspondente:
– **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação de Obras:**
- 02.06.00.26.782.6006.1.111.4.4.90.51.01.00.00 – Obras e Instalações de Domínio Público – Obras e Instalações – Ficha nº 2425 – Desdob. 2426.

Onde se lê: (Minuta do Contrato – Anexo XIII)

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO
6.1. O recurso orçamentário será o constante do exercício de 2022, na rubrica a seguir e sucessiva correspondente:
– **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação de Obras:**
- 02.06.00.26.782.6006.1.111.4.4.90.51.01.00.00 – Obras e Instalações – Ficha nº 622 – Desdob. 2103.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO
6.1. O recurso orçamentário será o constante do exercício de 2022, na rubrica a seguir e sucessiva correspondente:
– **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação de Obras:**
- 02.06.00.26.782.6006.1.111.4.4.90.51.01.00.00 – Obras e Instalações de Domínio Público – Obras e Instalações – Ficha nº 2425 – Desdob. 2426.

Os demais termos e condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata encontra-se disponível no endereço: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes

Catas Altas/MG, 07 de novembro de 2022.

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:904BDD25

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 226/2022

DECRETO Nº 226/2022

Decreta o ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Catas Altas, no dia 14 de novembro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO a comemoração do Dia da Proclamação da República, comemorado no dia 15 de novembro de cada ano;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado que haverá ponto facultativo nas repartições públicas do Município no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 07 de novembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:13AD2886

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 227/2022

DECRETO Nº 227/2022

Decreta o ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Catas Altas, nos jogos da seleção brasileira de futebol, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO os jogos da seleção brasileira de futebol, na primeira fase da Copa do Mundo – Catar/2022, a se realizar nos dias e horários seguintes:
24/11/2022 – Brasil x Sérvia – 16:00hs
28/11/2022 – Brasil x Suíça – 13:00hs
02/12/2022 – Brasil x Camarões – 16:00hs

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado que haverá ponto facultativo nas repartições públicas do Município nos seguintes dias e horários:
I - 24/11/2022 – A partir das 12:00hs
II - 28/11/2022 – O dia inteiro.
III - 02/12/2022 – A partir das 12:00hs

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 07 de novembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:098A7895

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2022

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Presencial nº 021/2022 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, PARA SEREM UTILIZADOS OCASIONALMENTE CONFORME NECESSIDADE, ATENDENDO AS DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Abertura será no dia 21/11/2022 às 13h00min. O Edital e informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000, no site: www.centralina.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 04 de novembro de 2022.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:7137E100

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 288/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 144/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 288/2022, autuado em 20/10/2022, Pregão Eletrônico nº. 144/2022. Constitui objeto desta licitação a futura e eventual contratação de empresa para fornecimentode Materiais de Construçãopara atendimento de todas as demandas dos setores, assessorias e secretarias do município, conformeespecificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital, a realizar-se no dia 28/11/2022 às 09:30h; cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 07de novembrode 2022.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS-
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:59F4C55B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022.

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que no que se refere ao Processo nº 222/2022 – Pregão Eletrônico nº 086/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kits natalinos, para serem oferecidos aos servidores públicos ativos, inativos, estagiários ou afastados legalmente por qualquer motivo, do Município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital Nº 222/2022; **ONDE SE LÊ: 23 de setembro de 2022, no preâmbulo do edital**, **LEIA-SE: 23 de novembro de 2022**. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br

Publicado por:
Thais Mariano de Andrade
Código Identificador:E26604BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO N° 079/2022

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 206/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a aquisição de dois veículos 0 KM para atender ao transporte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital n° 206/2022. Dia da abertura: 24 de novembro de 2022, às 09h00min na plataforma https://licitar.digital/. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:01FDBEBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº082/2022.

O município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que no que se refere ao Processo Licitatório nº 213/2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilante eventual desarmado, vigia patrimonial diurno e vigia patrimonial noturno, vigilante patrimonial desarmado, vigilante patrimonial desarmado motorizado, segurança pessoal armado, para suprir todas as necessidades do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital n° 213/2022. **ONDE SE LÊ: plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br, LEIA-SE:** plataforma **https://licitar.digital/** - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:67E84826

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 018/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 018/2022. O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 204/2022 – Concorrência nº 018/2022, cujo objeto é o Registro de preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de sinalização viária**, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária de Custos, anexos a este Edital 204/2022. Dia da abertura: **13 de dezembro de 2022, às 09h00min**.Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:A96910CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 0147/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Congonhal/MG torna público para ciência dos interessados o resultado da análise e julgamento do Envelope n° 1 "Documentos de Habilitação", referente ao Processo Administrativo n° 0147/2022 – Tomada de Preços n° 0001/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de ponte sobre o rio cervo, com 18 metros de comprimento, no Município de Congonhal/MG. Conforme parecer técnico do Departamento de Engenharia, declaramos habilitadas as empresas: Torre Alta Engenharia Ltda e Sólida Engenharia Ltda. Conforme o artigo 109, I, §1o da Lei n° 8.666/93, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis a partir da data de sua publicação para apresentação de recursos das empresas interessadas.

Congonhal/MG, 07 de novembro de 2022 –

KAMILA TAVARES DE SOUZA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:4F7B44B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3821, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreto Nº 3821, de 4 de Outubro de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1332 de 25/11/2021.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.865,00 (Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 296
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 8.865,00
Fonte Recurso:	259 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 159 -Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 8.865,00 (Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 4 de Outubro de 2022

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:F3A827B0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3836, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreto Nº 3836, de 13 de Outubro de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 13572022, de 14 de Setembro de 2022, em Conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 166
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0011	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1024	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTOS TURÍSTICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 250.000,00
Fonte Recurso:	164 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, será resultante do excesso de arrecadação da fonte 164 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO, no valor de R$ 250000 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 13 de Outubro de 2022

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:5A4CF2CF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3837, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreto Nº 3837, de 13 de Outubro de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal n.º 13572022, de 14 de Setembro de 2022.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 166
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO	
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0011	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1024	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTOS TURÍSTICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 180.000,00
Fonte Recurso:	264 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 164 - Transferência Especial da União, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 13 de Outubro de 2022

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:AEBF6395

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021, SRP Nº 066/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021, SRP Nº 066/2021. A PMC através da CPL formalizou o **7º ADITIVO DE REEQUIBILÍBRO FINANCEIRO** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, pães e leite, para atender a demanda dos Alunos da Rede Municipal da Creche, do Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação; Casa Lar e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), através da Secretaria Municipal de Ação Social; CAPS – Centro Atendimento Psicossocial, através da Secretaria Municipal de Saúde; e o fornecimento de pó de café e açúcar para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: O presente procedimento licitatório faz necessário para atender os alunos da Educação, as crianças e os adolescentes abrigados na Casa Lar e aos usuários do CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no dia-a-dia, tendo em vista que o município tem o dever de zelar pela a integridade física e psicológica das crianças e dos adolescentes, que se encontram em risco social, assim garantindo o seu direito através de medidas protetivas conforme Art. 101 da Lei 8.069/1990, a Secretaria de Saúde, os pacientes e usuários do CAPS- Centro de Atendimento de Psicossocial, tendo em vista que o município de Coqueiral - MG tem o dever de zelar pela a integridade física e psicológica dos usuários do CAPS, e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Alterando a Ata de Registro de Preços nº **004/2022,** c/ a sociedade empresária denominada: **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita CNPJ nº **25.052.801/0001-21**, com sede na Rua Jarbas Pimenta, nº 18, Bairro Centro, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, Cep 37.170-000, aditado no valor estimado de **R$ 2.102,05** (dois mil, cento dois reais e cinco centavos). O fornecimento de Gêneros Alimentícios ora contratados passará a ter o seguinte reajuste: **ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400G,** valor atual contratado por quilo é de **R$ 3,45** (três reais e quarenta cinco centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 4,05** (quatro reais e cinco centavos), no percentual aproximado de **17,04 %** (dezessete vírgula quatro) por cento; **OVO BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS,** valor atual contratado por quilo é de **R$ 5,50** (cinco reais e cinquenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 9,35** (nove reais e trinta cinco centavos), no percentual aproximado de **70 %** (setenta) por cento. Firmado em **07/11/2022.** Vigência a partir de **07/11/2022** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 07 de novembro de 2022.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:323DDD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, SRP Nº 006/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, SRP Nº 006/2021. A PMC através da CPL que celebrou o **8º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de produtos de limpeza, utensílios domésticos e gás GLP 13kg para manutenção da Casa Lar e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), e ainda, aquisição de materiais de limpeza para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura, incluso frete da origem até o município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: O presente procedimento licitatório faz necessário para atender às Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura, para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza de cada Secretaria no seu dia-a-dia e assim atender melhor a população. A presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Alterando o Contrato Administrativo nº **038/2021,** O **Gás de Cozinha GLP 13 KG** ora contratados passará a ter o seguinte reequilíbrio de redução: O **GÁS DE COZINHA GLP 13 KG** valor atual contratado por botijão de **R$ 116,00** (cento dezesseis reais), **reajustado/reduzido** para o valor de **R$ 113,00** (cento treze reais), no percentual aproximado de **2,66 %** (dois vírgula sessenta seis) por cento, c/ a sociedade empresária denominada **JOSÉ SILVA JÚNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.287.164/0001-75**, com sede na Rua Campo Belo, nº 406, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, no valor estimado atualizado do aditivo é de **R$ 35.143,00** (trinta cinco mil e cento quarenta três reais). Firmado em **17/10/2022**. Vigorará a partir de **17/10/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 17 de outubro de 2022.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:FEF195CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 –

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. A PMC através da CPL que **1º ADITIVO DE QUANTIDADE PERCENTUAL LEGAL NO IMPORTE DE 50%** a licitação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapeamento asfáltico e pavimentação asfáltica à base de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), sinalização viária horizontal, sarjeta e guia extrusada em concreto usinado, com espessuras e dimensões de acordo com projeto, memória de cálculo e memorial descritivo. As obras deverão ser executadas em conformidade com a metodologia e especificações em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes. A execução da obra supracitada, objeto deste projeto básico, será executada através de contratação de empresa mediante procedimento licitatório, visando otimizar e agilizar a utilização dos recursos disponibilizados pelo município, além dos oriundos de Recursos Não Vinculados de Impostos; Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho e Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos, que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação:** A presente solicitação tem por finalidade proporcionar conforto à população, melhorar as condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, trafegabilidade e economia no transporte de pessoas e cargas através da pavimentação de vias públicas urbanas. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Alterando o Contrato Administrativo nº **026/2022**, c/ a sociedade empresária denominada: **COSTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA - EPP**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.422.221.0001/50**, com sede na Avenida Waldemar Barros de Rezende, nº 52, Bairro Park Rinaldo, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.002-970, aditado no valor global de **R$ 495.213,56** (quatrocentos noventa cinco mil, duzentos e treze reais e cinquenta seis centavos). Firmado em **16/05/2022**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 16 de maio de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO –
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:7A5D6BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021. A PMC através da CPL que celebrou o **1º ADITIVO DE PERÍODO ATÉ 20/10/2023** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por global; para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração, implantação e coordenação dos seguintes processos: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e/ou Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Avaliação de medidas de prevenções e controle das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos, de acordo com a NR-09; Realizar treinamentos iniciais, periódicos e eventuais de acordo com a NR-01; Implementação e monitoramento do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) de acordo com a NR-7; Emissão de CAT; Elaborar LTCAT-Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (Lei 8.213/91); Laudo de Insalubridade de acordo com a NR-15 e Laudo de Periculosidade de acordo com NR-16; Emitir Perfil Profissiográfico Previdenciário, como dispõe art. 58,§4º da Lei nº 8.213/91; Implantar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA de acordo com a NR-0 5; Indicar e fiscalizar EPI'S e EPC's conforme NR-06; Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR-10; Responsabilização perante o judiciário, em conjunto com o Departamento Jurídico do Município, em todas as suas instâncias trabalhistas, para representar a Prefeitura Municipal de Coqueiral em possíveis ações e questionamentos e pelas informações que serão envidas para o Sistema eSocial ou Programa substituto, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, in locu na sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação:** A contratação tem o objetivo de estabelecer diretrizes pertinentes à implementação de ações dos Programas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e Assessoria focada na prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também a ocorrência de acidentes em serviço, visando a melhoria da qualidade de vida dos agentes públicos, o desenvolvimento do ambiente de trabalho saudável e a neutralização de riscos associados às atividades desempenhadas pelos servidores no âmbito da Prefeitura Municipal de Coqueiral. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Alterou o Contrato Administrativo nº **075/2021,** c/ a sociedade empresária denominada **SEP CAD EDUCACIONAL SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.402.504/0001-07**, situada na Rua Doutor Benedito Hélio Gonçalves, nº 160, Apto nº 103, Bairro Residencial Vale das Palmeiras, no município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.031-316. Firmado em **17/10/2022.** Vigência **21/10/2022** a **20/10/2023**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 17 de outubro de 2022.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA –
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:AC11FD10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 070/2022.

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 070/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Horário/Data: 07:30:00 de Segunda-feira, 21 de novembro de 2022. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

RICARDO SILVA BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:19B531C7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 89, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores Públicos Municipais para integrar a Comissão de INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2022.

O Prefeito do Município de Coração de Jesus – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade do envio de Certidões de Inventários Físicos e Financeiro de valores, junto as DCASP.
CONSIDERANDO, o disposto nos art. 94, 95 e 96 da Lei Federal 4.320/64.
CONSIDERANDO, a adoção obrigatória do que se refere a Portaria STN n°. 548 de setembro de 2015, bem como todos os procedimentos inerentes a implantação das novas normas de contabilidade.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de Inventário Físico e Financeiro dos valores constantes em Tesouraria do Município de Coração de Jesus – MG, conforme orientação TCE/MG – BOLETIM SICOM Nº 8:

Presidente: ALAÍS CÁSSIA SARAIVA LIMA, CPF: 074.628.336-97;
Membro 01: GEISA AMANDA CRISÓSTOMO, CPF: 122.851.556-54;
Membro 02: MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES, CPF: 085.267.006-00.

Art. 2º. A referida comissão contará com o apoio total dos Secretários, Chefes de Departamentos e Servidores vinculados a pasta supracitada desta municipalidade para a realização dos trabalhos, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º. A presente comissão terá que concluir seus trabalhos até a data de 31/12/2022, não cabendo prorrogação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 07 de novembro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:2027B14C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 90, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores Públicos Municipais para integrar a Comissão de INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2022.

O Prefeito do Município de Coração de Jesus – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade do envio de Certidões de Inventários Físico e Financeiro de valores, junto as DCASP.
CONSIDERANDO, o disposto nos art. 94, 95 e 96 da Lei Federal 4.320/64.
CONSIDERANDO, a adoção obrigatória do que se refere a Portaria STN n°. 548 de setembro de 2015, bem como todos os procedimentos inerentes a implantação das novas normas de contabilidade.

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os Servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em almoxarifado do Município de Coração de Jesus – MG, conforme orientação TCE/MG – BOLETIM SICOM Nº 8:

Presidente: TÁRTALIS TALIGIERESSON RIBEIRO SANTOS, CPF: 022.604.206-56;
Membro 01: GRACIELE RIBEIRO RODRIGUES, CPF: 095.454.726-85;
Membro 02: JOHN ALEXSANDER OLIVEIRA NOBRE, CPF: 165.630.326-48.

Art. 2º A referida comissão contará com o apoio total dos Secretários, Chefes de Departamentos e Servidores vinculados a pasta supracitada desta municipalidade para a realização dos trabalhos, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º. A presente comissão terá que concluir seus trabalhos até a data de 31/12/2022, não cabendo prorrogação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 07 de novembro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:8E98787B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 91, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores Públicos Municipais para integrar a Comissão de INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E RECEBIDOS EM SEÇÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2022.

O Prefeito do Município de Coração de Jesus – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, a obrigatoriedade do envio de Certidões de Inventários Físicos e Financeiro de valores, junto as DCASP.
CONSIDERANDO, o disposto nos art. 94, 95 e 96 da Lei Federal 4.320/64.
CONSIDERANDO, a adoção obrigatória do que se refere a Portaria STN n°. 548 de setembro de 2015, bem como todos os procedimentos inerentes a implantação das novas normas de contabilidade.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de Inventário Físico e Financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis do Município de Coração de Jesus, conforme orientação TCE/MG – BOLETIM SICOM Nº 8:

Presidente: LUIZ EUSTÁQUIO ANDRADE RAMOS, CPF: 602.401.646-87;
Membro 01: ILMA MUNIZ OLIVEIRA, CPF: 958.036.961-53;
Membro 02: LAURA RIBEIRO ASSIS, CPF: 044.486.236-61.

Art. 2º. A referida comissão contará com o apoio total dos Secretários, Chefes de Departamentos e Servidores vinculados a pasta supracitada desta municipalidade para a realização dos trabalhos, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º. São atribuições da comissão:
Programar e executar inventário anual dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis;

Manter registros dos formulários de levantamento e termos de responsabilidade;
A comissão de inventário poderá designar responsáveis pelo levantamento, coordenando e fiscalizando a realização do inventário;
Fazer todos os procedimentos necessários para o cumprimento dos prazos e preceitos legais.

Art. 4º. A presente comissão terá que concluir seus trabalhos até a data de 31/12/2022, não cabendo prorrogação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 07 de novembro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:43075D9B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 92, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores Públicos Municipais para integrar a Comissão de INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2022.

O Prefeito do Município de Coração de Jesus no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, a obrigatoriedade do envio de Certidões de Inventários Físicos e Financeiro de valores, junto as DCASP.
CONSIDERANDO, o disposto nos art. 94, 95 e 96 da Lei Federal 4.320/64.
CONSIDERANDO, a adoção obrigatória do que se refere a Portaria STN n°. 548 de setembro de 2015, bem como todos os procedimentos inerentes a implantação das novas normas de contabilidade.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e Não Circulante do Município de Coração de Jesus – MG, conforme orientação TCE/MG – BOLETIM SICOM Nº 8:

Presidente: CRISTIANO ARAÚJO MELO, CPF: 082.476.616-40;
Membro 01: KEILA SOARES SILVA OLIVEIRA, CPF: 068.177.736-28;
Membro 02: MARIA GISELDA GONÇALVES FERREIRA, CPF: 769.520.296-72.

Art. 2º. A referida comissão contará com o apoio total dos Secretários, Chefes de Departamentos e Servidores vinculados a pasta supracitada desta municipalidade para a realização dos trabalhos, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.
Art. 3º. A presente comissão terá que concluir seus trabalhos até a data de 31/12/2022, não cabendo prorrogação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 07 de novembro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:DA959FD7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 93, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores Públicos Municipais para integrar a Comissão de INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DAS CONTAS REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2022.

O Prefeito do Município de Coração de Jesus – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade do envio de Certidões de Inventários Físicos e Financeiro de valores, junto as DCASP.
CONSIDERANDO, o disposto nos art. 94, 95 e 96 da Lei Federal 4.320/64.
CONSIDERANDO, a adoção obrigatória do que se refere a Portaria STN n°. 548 de setembro de 2015, bem como todos os procedimentos inerentes a implantação das novas normas de contabilidade.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de Inventário Físico e Financeiro das contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos do Município de Coração de Jesus – MG, conforme orientação TCE/MG – BOLETIM SICOM Nº 8:

Presidente: MATEUS LUÍS FERREIRA SANTOS, CPF: 140.455.856-05;
Membro 01: GRAZIELA OSANA EVANGELISTA DURÃES, CPF: 057.805.116-83;
Membro 02: RONALDO VILELA PRADO JÚNIOR, CPF: 040.600.476-51.

Art. 2º. A referida comissão contará com o apoio total dos Secretários, Chefes de Departamentos e Servidores vinculados a pasta supracitada desta municipalidade para a realização dos trabalhos, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º. A presente comissão terá que concluir seus trabalhos até a data de 31/12/2022, não cabendo prorrogação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 07 de novembro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:B6D92B0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo: 072/2022, Pregão Presencial nº 0037/2022, Ata SRP nº 045/2022; firmado em 04/11/2022, entre Município de Corinto e a empresa, **DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº45.106.997/0001-05; Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais elétricos para restauração da rede elétrica da creche Maria Vera Pereira Pimenta e demais necessidades do Município de Corinto, com reserva de cotas e itens exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas. Valor: R$422.845,00. (Validade 12 meses).

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:E44F5CB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei Federal Nº 8666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do Processo Licitatório 76/2022, Adesão 03/2022, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo de Licitação em Epígrafe, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, e ADJUDICAR seu objeto às empresas **ICONNECTING TECNOLOGIA NEGÓCIOS E SERVIÇOS** e **AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, NO ANO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**. Valor total de até: **R$ 603.038,80 (seiscentos e três mil, trinta e oito reais e oitenta centavos)**.

Coronel Xavier Chaves, 31 de outubro de 2022.

JULIANA JAQUES CAMARGOS –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato- Processo Licitatório – 76/2022, Adesão – 03/2022.Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, NO ANO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**. Vencedores: **ICONNECTING TECNOLOGIA NEGÓCIOS E SERVIÇOS,** com valor total de até: **R$ 551.025,30 (quinhentos e cinquenta e um mil, vinte e cinco reais e trinta centavos)** e **AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 41.748.138/0001-50,** com valor total de até: **R$ 52.013,50 (cinquenta e dois mil treze reais e cinquenta centavos)**.

Coronel Xavier Chaves/MG, 31 de outubro de 2022.

JULIANA JAQUES CAMARGOS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:C00F0ABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 126/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às **09:00 do dia 23 de novembro de 2022**, em sua sede, à Rua Sebastião Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Processo Licitatório 126/2022 Pregão Presencial nº 056/2022,** tendo por objeto é o **Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de combustíveis, tipo gasolina comum e óleo diesel S10 com local de fornecimento nas proximidades ou na BR 040 sentido Couto de Magalhães de Minas/Belo Horizonte.** Maiores esclarecimentos Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br, ou ainda no site da prefeitura http://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br/ onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

NATANE TARCISIA VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:91F67BF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 008/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna-se público o extrato do Primeiro termo de aditivo do Contrato n° 008/2021, Processo Licitatório n° 009/2021, Adesão n° 001/2021– Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODANORTE, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU MICROPROCESSADO (CHIP), DE ACEITABILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), EM POSTOS CREDENCIADOS, COM A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO VIA INTERNET PARA MONITORAMENTO DE ABASTECIMENTOS.** CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 05.340.639/0001-30. Vigência: 31/12/2021 à 31/12/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:E1F5D721

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 60 (sessenta) dias, passando o seu término de **27/10/2022 (vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois) para 26/12/2022 (vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois)**. Data: 25/10/2022. **Parte: PWJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.798.290/0001-38.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:49273BA0

LICITAÇÃO E CONTRATOS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 102/2019 por mais 12 (doze) meses, passando o término para **01/11/2023** (primeiro de novembro de dois mil e vinte e três). Impacto Financeiro: **R$7.405.552,53**. Data: 31/10/2022 – **Parte:HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 16.881.161/0001-71.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:419179F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

Objeto: Reequilibra o valor unitário registrado para o Item 138 no percentual de 62,45%. Impacto Financeiro: R$1.836,00 – Data: 06/10/2022 **– Parte: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 35.959.514/0001-53.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D44C2CB7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

Objeto: Altera o endereço da Fornecedora e reequilibra o valor unitário registrado para os Itens 136 no percentual de 16,44% e o Item 160 no percentual de 44,75%. Impacto Financeiro: R$19.450,80 – Data: 06/10/2022 – **Parte: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP– CNPJ: 34.027.398/0001-71.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D5F43E57

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021

Objeto: Reduz o valor de R$ 86.346,96 correspondente a 5,367712% do valor do contrato. Acrescenta o valor de R$100.879,32, correspondente ao percentual de 6,626815% do valor total do contrato. Altera a Cláusula 14.1 para substituir fiscal Administrativo. Garantia R$726,61. Impacto Financeiro: R$14.532,34– Data: 31/10/2022 – **Parte: CONSTRUTORA M.H.M LTDA - EPP– CNPJ: 00.594.381/0001-84.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:339F5E91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 083/2022 - ADESÃO Nº 006/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORT

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor (micro-ônibus urbano de transporte sanitário), zero Km, primeiro emplacamento; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotações Orçamentárias: 02.09.02.10.302.1005.2118.4.4.90.52.00.2.02.00-793 – 02.09.02.10.302.1005.2118.4.4.90.52.00.2.55.00-793 – 02.09.02.10.302.1005.2118.4.4.90.52.00.1.55.00-793. Valor: R$465.000,00. Data: 20/10/2022. **FORNECEDOR: CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA – CNPJ: 30.314.561/0006-30.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:BE7FD8D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 085/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar workshop de técnicas de medição de ruído com instrumento medidor de pressão sonora, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**.** Dotação Orçamentária: 02.06.01.04.125.0410.2042.3.3.90.39.00.2.00.00-560. Prazo Contratual: a partir da data da sua assinatura do contrato, até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes. Valor: R$3.575,00. Data: 26/10/2022. **PARTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS – CNPJ: 03.447.242/0036-46.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:31467D3D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
53º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

Objeto: Prorroga por 09 (nove) dias o prazo de vigência do contrato, passando seu término para 09/11/2022 . Impacto Financeiro: R$535.918,11. Data: 31/10/2022 **– Parte: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:69A76645

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.225, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2718 Fomento ao Esporte
27.812.2718.2061 Realização e Apoio a Projetos de Caráter Esportivo
3.3.50.41.00 617 Contribuições 75.000,00
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 75.000,00
TOTAL: R$ 75.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$ 75.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de novembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:72A7C7C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.226, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

INCLUI FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021, a fonte de recursos 1.81.00 – Outras transferências de convênios/Contratos de Repasse Estados, na dotação orçamentária nº 02.05.09.14.422.0203.2015.4.4.90.52.00, ficha 505.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.09 Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
14 Direitos da Cidadania
14.422 Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
14.422.0203 Assistência Jurídica Gratuita
14.422.0203.2015 Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
4.4.90.52.00 505 Equipamento e Material Permanente 5.172,46
1.81.00 Outras transferências de convênios/Contratos de Repasse Estados 5.172,46
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 5.172,46

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
02.08.01 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2256 Programa Curvelo Legal/Regularização Fundiária
3.3.90.39.00 667 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 5.172,46
1.81.00 Outras transferências de convênios/Contratos de Repasse Estados 5.172,46
TOTAL: R$ 5.172,46

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de novembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BBB15463

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 170/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 –

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de engenharia para realização de furos de sondagem a percussão (locação de furos de sondagem e perfuração em solo), conforme NBR 6484/2001 e NBR 6502/2022, para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$173.368,00 – Data: 17/10/2022 **– Parte: SONDAGEM ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 46.945.794/0001-67.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:BEE1E897

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 172/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

Objeto: Registro de preços para confecção de impressos de uso contínuo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$20.540,04 – Data: 17/10/2022 **– Parte: VALEGRAF CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA – ME – CNPJ: 40.851.729/0001-96.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B5E29980

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 173/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

Objeto: Registro de preços para confecção de impressos de uso contínuo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$25.701,50 – Data: 17/10/2022 **– Parte: RAFAELA CORREIA DANTAS – COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI - ME – CNPJ: 31.970.414/0001-77.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D26C8FB3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 174/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 –

Objeto: Registro de preços para confecção de impressos de uso contínuo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$61.937,80 – Data: 17/10/2022 **– Parte: SENEGAL EDITORA E GRÁFICA EIRELI – ME – CNPJ: 31.719.674/0001-74.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9F57FF1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 175/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

Objeto: Registro de preços para confecção de impressos de uso contínuo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$22.812,30 – Data: 17/10/2022 **– Parte: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP – CNPJ: 02.472.396/0002-86.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:EFC5DCF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 177/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros nutricionais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$187.312,50 – Data: 18/10/2022 **– Parte: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA – CNPJ: 18.269.125/0001-87.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:38CCA272

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 178/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros nutricionais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$164.175,00 – Data: 18/10/2022 **– Parte: MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ: 31.778.641/0001-03.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A9E94C10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 179/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros nutricionais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$3.406,00 – Data: 18/10/2022 **– Parte: NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP – CNPJ: 24.352.935/0001-03.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DA6AA9B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 180/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 –

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros nutricionais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$639.375,00 – Data: 18/10/2022 **– Parte: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA – CNPJ: 08.183.359/0001-53.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:CA30FA5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 181/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 –

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros nutricionais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$62.342,60 – Data: 18/10/2022 **– Parte: MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA – EPP – CNPJ: 29.504.519/0001-99.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5FC3744A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 183/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para pavimentação asfáltica/construção em geral, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$69.093,10 – Data: 19/10/2022 **– Parte: D. L. VIEIRA NUNES EUCALIPTO – ME – CNPJ: 38.611.432/0001-01.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4B330939

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 184/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para pavimentação asfáltica/construção em geral, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$26.561,90 – Data: 19/10/2022 **– Parte: MANIA DE REFORMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 45.162.305/0001-38.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:43FD46C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 187/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos leves e pesados pertencentes à frota mecanizada do Município de Curvelo, bem como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$1.058.195,08 – Data: 21/10/2022 **– Parte: MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ: 20.183.508/0001-80.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:38C8AF9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 188/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 –

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pneus novos, para manutenção dos veículos leves e pesados pertencentes à frota mecanizada do Município de Curvelo, bem como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$131.575,00 – Data: 21/10/2022 **– Parte: JN PNEUS LTDA – ME – CNPJ: 44.472.217/0001-70.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8E462922

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 189/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos leves e pesados pertencentes à frota mecanizada do Município de Curvelo, bem como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$22.596,00 – Data: 21/10/2022 **– Parte: XAP**

COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP – CNPJ: 09.072.808/0001-59.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B113923C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 190/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 –

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pneus novos, para manutenção dos veículos leves e pesados pertencentes à frota mecanizada do Município de Curvelo, bem como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$68.310,00 – Data: 21/10/2022 **– Parte: CPX DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ: 10.158.356/0001-01.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:56EC60A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 191/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 –

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos leves e pesados pertencentes à frota mecanizada do Município de Curvelo, bem como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$211.141,00 – Data: 21/10/2022 **– Parte: AUGUSTO PNEUS LTDA – EPP – CNPJ: 35.809.489/0001-21.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C7CA4613

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 193/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos leves e pesados pertencentes à frota mecanizada do Município de Curvelo, bem como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$112.744,00 – Data: 21/10/2022 **– Parte: MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – EPP – CNPJ: 07.006.663/0001-62.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B35AE001

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 195/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042C/2022 –

Objeto: Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$273.368,25 – Data: 26/10/2022 **– Parte: IMPERIAL GÁS LTDA – ME – CNPJ: 43.250.946/0001-19.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FA20A853

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 196/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042C/2022 –

Objeto: Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$291.200,00 – Data: 26/10/2022 **– Parte: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA – EPP – CNPJ: 23.998.925/0002-50.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:1F7A8FDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 197/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042C/2022 –

Objeto: Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$71.400,00 – Data: 26/10/2022 **– Parte: PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI – ME – CNPJ: 11.310.685/0002-70.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6BA7ABD4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO N° 084/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para consultoria na área ambiental com elaboração de estudos técnicos e projetos para apresentação à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, para obtenção do Licenciamento Ambiental da unidade industrial de abate de animais, localizada em Curvelo/MG, com capacidade de abate de 100 bovinos/dia e 50 suínos/dia, incluindo a apresentação do projeto técnico básico da Estação de Tratamento de Efluentes Hídricos Industriais e Sanitários - ETE, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais - PGRS e projeto básico de sistemas de controle de emissões atmosféricas da fornalha da caldeira. Dotação Orçamentária: **02.11.02.04.304.1001.1037.4.4.90.51.00.1.00.00-1080**. Prazo Contratual: 12 meses a partir da sua assinatura. Prazo de execução: 90 (noventa) dias, a partir da entrega da Ordem de Início dos Serviços. Valor: R$29.300,00. Data: 24/10/2022. **PARTE: ENGENHO NOVE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – EPP – CNPJ: 71.300.693/0001-86.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:7F94F71F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
04/11/22	62525-6 - Fundeb	R$ 1.866,59
07/11/22	624067-7 - SUS	R$ 9.508,25

Curvelo, 07 de novembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:01E691AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - ART. 24, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Contratação de prestação de serviços hospitalares de média e alta complexidade da atenção à saúde, em caráter eletivo/urgência, ambulatorial/hospitalar, para atender a população do Município de Curvelo e Região, **e**m conformidade com a Portaria/GM/MS nº 3.390, de 30/12/2013 e Portaria/GM/MS nº 3.410 de 30/12/2013, visando o atendimento à atual Política Nacional de Atenção Hospitalar/PNHOSP no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Contratual: 12 (doze) meses, a partir do dia 10/11/2022, podendo ser prorrogado por até 60 meses, em conformidade com IN 009, de 09/01/2014, alterada pela IN 16 de 28/04/2015 da Controladoria Municipal e inciso II, do art.57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas, se houver a indicação, garantia e aprovação das dotações orçamentárias necessárias para as despesas. Valor: R$22.512.515,12. Dotações Orçamentárias: 02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00.1.02.00-834 / 02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00.1.55.00-834 / 02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00.1.59.00-834. Data: 07/11/2022**. PARTE: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71. Pedro Henrique Bianchi - Secretário Municipal de Fazenda.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:36309058

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2021

Partes: O Município de Curvelo e o CENTRO SOCIAL ACHILLES DINIZ COUTO. - Do Prazo e da Vigência: O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de outubro de 2022. - Dotações Orçamentárias nº: I – 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.11.00-1005;
II – 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.13.00-939;
III – 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.13.00-1006;
IV – 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.13.00-940;
V - 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.94.00-1007 e
VI - 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.94.00-941. - Data: 13/10/2022.

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:D1407D32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2021

Partes: O Município de Curvelo e o **CENTRO SOCIAL SOPRO DE VIDA**. - Do Prazo e da Vigência: O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de outubro de 2022. - Dotações Orçamentárias nº: I – 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.11.00-1005; II – 02.10.03.12.361.1201.2138.3.1.90.11.00-939; III - 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.13.00-1006; IV – 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.13.00-940; V - 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.94.00-1007; VI - 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.94.00-941. - Data: 13/10/2022.

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:3FA8CC51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 005/2022

PARTES: O Município de Curvelo e a **TELEFÔNICA BRASIL S.A. E A BRAZIL TOWER, CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS LTDA**. – OBJETO: O objeto do presente Termo é a Permissão de Uso de área de 15 x 15 m de terreno, na qual está assentado um campo de futebol, situado na Estrada da Quadra, s/n° - em frente a Quadra esportiva, Canabrava - Curvelo/MG - CEP: 35790-000, coordenadas: 18°51'35.67"S 44°38'27.43"W, para fins não residenciais, relacionados às atividades constantes em seu objeto social, atual ou futuro, não se limitando à instalação, manutenção, operação e compartilhamento de equipamentos de telecomunicações, especialmente estações rádio base ("ERB"), bem como de equipamentos e/ou dispositivos de processamento, armazenamento e transmissão de dados e informação, abrangendo suas estruturas, estações, bases de fixação, benfeitorias (tudo em conjunto chamado de "Estruturas") necessários para a prestação de serviços de comunicações, telecomunicações, pelo período de 20 (vinte) anos a partir da data de sua assinatura. – DATA: 18/10/2022.

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:9E1CEB78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2022.

PARTES: O Município de Curvelo e a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE CURVELO - ASEUC. – DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescentado o valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022 e sua alteração na Lei Municipal nº 3.544, de 11 de agosto de 2022 ao valor repassado à ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE CURVELO - ASEUC, através do TERMO DE FOMENTO Nº 017/2022, totalizando o valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), para atender o acréscimo ao Plano de Trabalho. – Data: 19/10/2022.

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:7FEC5870

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 037/2021.

PARTES: O Município de Curvelo e o **PROJETO AMIGO DA CRIANÇA**. – Do Prazo e da Vigência: O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação original por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de outubro de 2022. - Dotações Orçamentárias nº: I – 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.11.00-1005; II – 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.11.00-939; III - 02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.13.00-1006; IV – 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.13.00-940; V -

02.10.03.12.361.1201.2147.3.1.90.94.00-1007 e VI - 02.10.02.12.361.1201.2138.3.1.90.94.00-941. - Data: 25/10/2022.

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:40AE1CC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ASSOCIATIVO Nº 001/2022

PARTES: O Município de Curvelo e a ASSOCIAÇÃO **DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO GUIMARÃES ROSA**. – OBJETO: O presente Termo de Associativo tem por objetivo o apoio mútuo entre as instituições acima qualificadas para a promoção dos objetivos da Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa, incentivando a criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito do Circuito Guimarães Rosa como parte do Sistema Estadual de Turismo, descrito na Lei 22.765, de 2017. – VALOR: R$ 20.720,70 (vinte mil, setecentos e vinte reais e setenta centavos). DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, consolidando a execução do Plano de Trabalho executado a partir de 1º de janeiro de 2022 podendo ser prorrogado anualmente, através de termos aditivos e acordo entre os partícipes, por um período máximo de 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:53C60EF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 001/2022 – PROVENIENTE DO EDITAL Nº 001/2022 DE CONCESSÃO DE COTA DE PATROCÍNIO DESTINADO A EVENTOS ESPORTIVOS AUTOMOBILÍSTICOS/MOTOVELOCIDADE REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CURVELO, ESTADO MINAS GERAIS

Objeto: Concessão de cota de patrocínio destinado ao evento Campeonato Brasileiro de Motovelocidade, a ser realizado no período de 21 a 23 de outubro de 2022, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**.** Dotação Orçamentária: 02.01.05.04.131.0401.2011.3.3.90.39.00.1.70.00-87. Prazo Contratual: 30 (trinta dias) a partir da sua assinatura. Valor: R$65.000,00. Data: 20/10/2022. **PARTE: TECHTIME LTDA - EPP – CNPJ: 07.610.548/0001-00.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5C4D569A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de projeto de combate a incêndio e pânico, nas Unidades de Saúde da Vigilância Sanitária, Núcleo Odontológico, Pronto Atendimento e Policlínica, proporcionando atender as exigências do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, garantindo segurança aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, bem como a de seus funcionários. Empresa habilitada, classificada e vencedora: TOTAL SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA., no valor global de R$ 34.590,31.

Curvelo/MG, 7/11/22.

CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:43CC4FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022

Objeto: contratação de seguro total e seguro contra terceiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, para veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: GENTE SEGURADORA S/A no item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 11 no valor total de R$ 9.578,26 e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, nos itens 09 e 10 no valor total de R$ 990,00. Em 4/11/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:33C64FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG – ATA DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para prestação de serviços de pavimentação em bloquete sextavado de concreto E=8CM, na Rua Joaquim Valadares dos Santos – Centro, no Município de Curvelo/MG, c/ fornecimento de materiais, conf. Contrato de Repasse nº 915769/2021/MDR/CAIXA, p/ atender às necessidades da Secretaria M. de Obras e Serviços Urbanos, em breve análiseaosautos realizada pela estimada Procuradoria Geral deste Município com a Comissão de licitação e após a realização da sessão de julgamento, verificou-se que a licitante participante CIMENTAR CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS LTDA., conforme registrado em Ata de Julgamento datada de 25/10/22, apresentou documentação de habilitação técnica, contudo emitida em nome de empresa alheia ao certame, cujo CNPJ e razão social não correspondem à documentação da licitante. Conforme prevê o Edital do presente certame no item 4.1.5.1, o licitante fica obrigado a apresentar atestado de capacidade técnico-operacional, passado por pessoa jurídica de direito privado ou por órgão da administração direta ou indireta da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em nome da licitante, comprovando ter a mesma executado obras e serviços da mesma natureza dos licitados, sob pena de inabilitação caso não sejam devidamente apresentados. Sabido é que, à luz do Princípio da Autotutela Administrativa, a administração pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade. Por conseguinte, tal prerrogativa consagrou as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, as quais corroboram e firmam entendimento sobre o mencionado princípio. Nessa toada, considerando que o exposto vício, quando da habilitação do licitante na sessão, macularia o presente certame gerando óbices à legalidade, competitividade e aos demais princípios e normas que devem ser observadas nas licitações públicas, bem como às especificidades editalícias e à vinculação ao instrumento convocatório é que esta Presidenta retifica o julgamento constante da Ata da sessão, datada de 25/10/2022, e declara INABILITADA a empresa CIMENTAR CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS LTDA., e consequentemente torna-se sem efeito a Ata de Classificação da referida empresa datada de 25/10/2022.

Curvelo/MG, 7/11/22.

ELAINE R. M.
Presidenta CPL

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:44DBBC04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE FOMENTO Nº 030/2022, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

TERMO DE FOMENTO Nº 030/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a efetivação da parceira para a realização do Projeto "DIVULGAÇÃO", Plano de Trabalho.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO DOS MOVIMENTOS POPULARES DE DIAMANTINA – AMPODI

VALOR: R$ 24.000,00

DOTAÇÃO: 01.1400.04.0122.0034.2088.3.3.30.41.00.00 – Ficha 192 – Fonte 100
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
VIGÊNCIA: 30/09/2023

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:6C808BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO Nº 024/2022 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 024/2022

OBJETO: O presente instrumento estabelece as normas básicas e condições gerais que regularão os ESTÁGIOS aos estudantes da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO,** por esta designados através de relação de alunos, devidamente matriculados no Curso de Serviço Social, junto à **CONCEDENTE.**

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:09DE5E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2022 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022

OBJETO: Com base no § 8° do artigo 65 da Lei 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2022, cujo objeto é a alteração da **Cláusula sexta**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01.1920.08.0244.0017.2201.33.50.41.00.00	2094	229.000

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:8F1BCCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2019, FIRMADO EM 16/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A WM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/11/2022e término em 11/05/2023, conforme solicitação no Memorando Interno n° 232/2022,da Secretaria Municipal de CulturaePatrimônio , que passa integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: WM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2050.13.0391.0066.2204.33.90.39.00.00,
Ficha: 2104, Fonte: 200– Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6242EE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: CONTRATO N° 148/2022

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado naRua Geraldo Margarida, n°230, Distrito de Inhaí, Diamantina/MG, destinado ao funcionamento da nova sede da Unidade de Assistência Social Básica (UASB) Inhaí.
LOCATÁRIO: Município de diamantina
LOCADOR: SUDÁRIO ODILON DE SOUZA
VALOR: R$800,00(oitocentosreais), pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um valor total estimado em R$ 9.600,00(nove mil e seiscentosreais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 218/2022, DISPENSA, n.º 034/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1910.08.0244.0015.2195.3.3.90.36.00.00, Ficha: 1511, Fonte:100.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE OUTUBRODE 2022
VIGÊNCIA: 03/10/2022a02/10/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8B449B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 053/2019, FIRMADO EM 15/04/2019, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E ROBERVAL JOAQUIM DOS SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigênciae o saldodo contrato ora aditadopor 3 (três) meses, com início em 17/10/2022e término em 16/01/2023,conforme solicitação no

memorando nº1022/2022,da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR:ROBERVAL JOAQUIM DOS SANTOS
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1920.08.0244.0036.2176.33.90.36.00.00,
Ficha: 1511, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRODE 2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:80940CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 181/2022

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente a Concorrêncian.º 004/2022, cujo objeto é a implantação e manutenção de sinalização estatigráfica horizontal, com fornecimento de materiais, na sede e distritos do Município, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:
VALOR: R$ 279.650,28 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022, CONCORRÊNCIAN.º 004/2022.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F7F8107A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 151/2022

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a execução de obras de pavimentação em blocos sextavados e drenagem superficial de três trechos do morro em que dá acesso ao povoado de Pinheiro,Município de Diamantina (MG), a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta da CONTRATADA, e nos demais documentos constantes do Processo n° 177/2022,que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: COMADEN CONSTRUCOES LTDA
VALOR: R$ 359.648,07 (trezentos cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 177/2022, Concorrêncian.º 011/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.51.00.00 Fonte: 268.000, Ficha: 1889– Secretaria Municipal de Obras e Serviços
DATA DE ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2022
VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta)dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6527CC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 153/2022

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a execução de obras de pavimentação em blocos sextavados e drenagem superficial da Rua Principal do Distrito de Conselheiro Mata,Município de Diamantina (MG), a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta da CONTRATADA, e nos demais documentos constantes do Processo n° 179/2022,que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA ME
VALOR: R$ 445.366,75 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e seis reais setenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 179/2022, Concorrêncian.º 010/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.51.00.00 Fonte: 190.000, Ficha: 1381– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
DATA DE ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2022
VIGÊNCIA: 190 (cento e noventa)dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:5881CE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 154/2022

OBJETO:Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a execução de obras de pavimentação em blocos sextavados e drenagem superficial de trechos de dois morros da estrada de acesso à comunidade de Braúnas,Município de Diamantina (MG), a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta da CONTRATADA, e nos demais documentos constantes do Processo n° 222/2022,que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: COMADEN CONSTRUCOES LTDA
VALOR: R$ 180.420,61(cento e oitenta mil e quatrocentos e vinte reais e sessenta e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 222/2022, Concorrêncian.º 017/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.51.00.00 Fonte: 260.000, Ficha: 1886– Secretaria Municipal de Obras e Serviços
DATA DE ASSINATURA:17 DE OUTUBRO DE 2022
VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta)dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:FB87D9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 176/2022

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a execução de obras de pavimentação em blocos sextavados e drenagem superficial da Rua Principal do povoado de Pinheiro,Município de Diamantina (MG), a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta da CONTRATADA, e nos demais documentos constantes do Processo n° 153/2022,que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: COMADEN CONSTRUCOES LTDA.
VALOR: R$ 264.366,09 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 153/2022, Concorrêncian.º 009/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.51.00.00 Fonte: 269.000, Ficha: 1892– Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
01.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.51.00.00 Fonte: 100.000, Ficha: 1372– Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2022
VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta)dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:497FCE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2022, FIRMADO EM 18/05/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de execução do contrato por 60 (sessenta) dias, com início em 03/11/2022 e término em 02/01/2023, bem como prorrogar o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, com início em 15/12/2022 e término em 13/02/2023, conforme solicitação no memorando nº 104/2022,do setor de engenharia, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0452.0028.1075.4.4.90.51.00.00
Fonte: 124.094, Ficha: 1402– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRODE 2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:59361B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 158/2022, FIRMADO EM 21/10/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo éreequilibrar o valor do item 0152 - PAPEL SULFITE A4, passando de R$ 15,00 (quinze reais) o preço unitário, para R$ 20,00 (vinte reais), conforme solicitação no memorando nº 424/2022,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADA: GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1210.04.0122.0027.2189.3.3.90.30.00.00 – Ficha 084– Fonte 100– Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRODE 2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2D40DE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 169/2021, FIRMADO EM 08/10/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 08/10/2022 e término em 07/10/2023, conforme solicitação no memorando nº 420/2022,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1610.10.0301.0003.2044.3.3.90.39.00.00,
Ficha: 730,Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA:05 DE OUTUBRODE 2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B8283F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2019, FIRMADO EM 21/10/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência e o saldo do contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em 23/10/2022e término em 22/10/2023,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0122.0041.2162.3.3.90.39.00.00,
Ficha: 1341,Fonte 100 – Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE OUTUBRODE 2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6033583D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 176/2022

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a execução de obras de pavimentação em blocos sextavados e drenagem superficial da Rua Principal do povoado de Pinheiro,Município de Diamantina (MG), a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta da CONTRATADA, e nos demais documentos constantes do Processo n° 153/2022,que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: COMADEN CONSTRUCOES LTDA.
VALOR: R$ 264.366,09 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 153/2022, Concorrêncian.º 009/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.51.00.00 Fonte: 269.000, Ficha: 1892– Secretaria Municipal de Obras e Serviços;

01.1810.15.0452.0040.1025.4.4.90.51.00.00 Fonte: 100.000, Ficha: 1372– Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2022
VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta)dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:DCCE6114

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 147/2022

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Cruz de Moisés, n° 364, Consolação, Diamantina/MG, destinado ao funcionamento do CMEI Casa de Nazaré.
LOCATÁRIO: Município de diamantina
LOCADORA: ASSOCIACAO CASA DA CRIANCA MARIAANTONIA
VALOR: R$3.000,00 (três mil reais), pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um valor total estimado em R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 127/2022, DISPENSA, n.º 023/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1522.12.0365.0030.2149.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0503, Fonte:100.000 – Secretaria Municipal de Educação.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE OUTUBRODE 2022
VIGÊNCIA: 03/10/2022a02/10/2023

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:EBA28841

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 155/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de trator agrícola e uma grade aradora para atender a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO n° 052/2022que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA
VALOR: R$ 209.900,00 (duzentos e nove mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL:PROCESSO n° 194/2022,PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 052/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1710.20.0605.0023.1086.4.4.90.52.00.00 – Ficha 1250– Fonte 124.000– Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
01.1710.20.0605.0023.1086.4.4.90.52.00.00 – Ficha 2063– Fonte 200.000– Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE OUTUBRODE 2022
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:549F514A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 156/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de trator agrícola e uma grade aradora para atender a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, do ANEXO I do PREGÃO ELETRÔNICO n° 052/2022que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: PUMA COMERCIAL EIRELI
VALOR: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 194/2022,PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 052/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1710.20.0605.0023.1086.4.4.90.52.00.00 – Ficha 1250– Fonte 124.000– Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
01.1710.20.0605.0023.1086.4.4.90.52.00.00 – Ficha 2063– Fonte 200.000– Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
DATA DE ASSINATURA: 17 DE OUTUBRODE 2022
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D85744D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 139/2018, FIRMADO EM 04/12/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PROSISCO - PROJETOS ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo éaditar o item 0001 - Locação de Software, em seu subitem 7 - Declaração Eletrônica de Serviço - ISS (NFS-e, DES/IF), referente às Implementações NFS-e em R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais, conforme solicitação via memorando n° 148/2022, da Gerência de Redes e Segurança da Informação, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PROSISCO - PROJETOS ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1210.04.0122.0027.2189.33.90.40.00.00 - Ficha:089- Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRODE 2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:571B9224

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 112/2020, FIRMADO EM 22/07/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente termo tem por finalidade a rescisão do Contrato 112/2020,conforme solicitação da Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, via memorando n° 153/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 31DE OUTUBRODE 2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:ADA4C3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 152/2022

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a execução de obras de construção de um, posto de saúde no Distrito de Mendanha,pertencente ao Município de Diamantina (MG), a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta da CONTRATADA, e nos demais documentos constantes do Processo n° 184/2022,que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina

CONTRATADA: COMADEN CONSTRUCOES LTDA
VALOR: R$ 263.653,41 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 184/2022, Concorrêncian.º 012/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1610.10.0301.0003.1002.4.4.90.51.00.00 Fonte: 202.000, Ficha: 2029– Secretaria Municipal de Saúde
DATA DE ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2022
VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta)dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:4FE0E41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 119/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1610.10.0301.0003.1105.4.4.90.52.00.00	696	155.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃOE COMÉRCIODE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:62173778

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1610.10.0301.0003.1105.4.4.90.52.00.00	696	155.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
DATA DA ASSINATURA:13/10/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8BD5E4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MED-HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1610.10.0301.0003.1105.4.4.90.52.00.00	696	155.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIODE PRODUTOSODONTO-MED-HOSPITALAR EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E28FAFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUT. DE EQUIP. HOSP. EIRELI.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1610.10.0301.0003.1105.4.4.90.52.00.00	696	155.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUT. DE EQUIP. HOSP. EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3AA720DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo descritas, previstas no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	**Dotação**	**Ficha**	**Fonte**
Secretaria Municipal de Saúde	01.1610.10.0303.0004.1106.4.4.90.52.00.00	1918	255.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1610.10.0301.0003.1105.4.4.90.52.00.00	0694	153.000
Secretaria Municipal de Saúde	01.1624.10.0305.0011.1044.4.4.90.52.00.00	2194	255.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D153D590

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019, FIRMADO EM 09/04/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25 % (vinte e cinco por cento) o saldo do item abaixo, de acordo com as especificações que se seguem:
Quadro 1 – Conforme Contrato Original

Item	**Valor (R$)**
FAEC Nefrologia	3.261.400,52

Quadro 2 – Valoresaditadosem 25 % (vinte e cinco por cento).

Item	**Valor (R$)**
FAEC Nefrologia	815.350,14

O valor total aditado é de R$ 815.350,14 (oitocentos e quinze mil e trezentos e cinquenta reais e quatorze centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.90.39.00.00, Ficha: 940, Fonte: 159.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA:17 DE OUTUBRODE 2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:C51835A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 111/2022, FIRMADO EM 24/08/2022, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E LUANA CUNHA ELIAS

OBJETO: O presente termo tem por finalidade a rescisão do Contrato 111/2022,com efeitos retroativos a 03/10/2022,conforme solicitação da contratada, via notificação de desistência, datado de 03de Outubrode 2022, bem como memorando n° 504/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro legal no artigo 79, inciso II da Lei n° 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LUANA CUNHA ELIAS
DATA DA ASSINATURA: 19 DE OUTUBRODE 2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:19E50C07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD - ATO ADMINISTRATIVO N° 1018/2022

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 53.366/2022, datado de 31/10/2022, concede o Adicional de Permanência à servidora **MARIA JOSE NOGUEIRA SOARES**, matriculada sob o nº 9703224-7, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com efeitos a contar de 02/11/2022, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de novembro de 2022.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1366802E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 1021/2022

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 52.782/2022, datado de 26/10/2022, concede à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA**, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, com matrícula nº 9901451-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a",* da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 04/10/2021***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 1270/2022 GERBEN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de novembro de 2022.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BCD61749

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 1023/2022

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 53.260/2022, datado de 31/10/2022, concede à servidora **SILVIA AZEVEDO DE CARVALHO MACHADO**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0202525-9, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a",* da CF/1988 c/c Art. 40, §5º da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 08/12/2020***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 1269/2022 GERBEN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de novembro de 2022.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F8D6A6BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 1022/2022

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 52.803/2022, datado de 26/10/2022, concede à

servidora **MARIA ANTONIA APARECIDA DE ALMEIDA CAPUTO**, detentora do cargo efetivo de Educador I – B Ciências Biológicas, com matrícula nº 9901691-2, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, da CF/1988 c/c Art. 40, §5º da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 07/06/2022***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 1271/2022 GERBEN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de novembro de 2022.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4EBA88B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1005/2022

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **CAMILA BOVANI**, detentora do cargo efetivo de Fiscal de Obras, matriculada sob o nº. 9901485-8, ***pelo período de 03/11/2022 a 02/11/2024***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a servidora protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, no protocolo da Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 03/11/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de outubro de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

Art. 142. A critério da Administração Municipal, poderá ser concedida ao servidor estável licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

§ 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

§ 2º - Não se concederá nova licença antes de decorridos 02 (dois) anos do término da anterior.

Art. 143. Ao servidor ocupante de cargo em comissão não se concederá a licença de que trata artigo anterior, salvo se for exonerado do cargo e for servidor efetivo.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:165AA7A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO.

OBJETO: convalida a correção do lançamento, no SONNER/SICON, do valor correto do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 001/2005 (PAL nº 006/2005), com publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros realizada em 11/08/2022 (Edição nº 3325), qual seja: R$ 5.055,12 (cinco mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos).
.

Divinópolis, 07 de novembro de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B4DBE655

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 455/2022 – PL 359/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 203/2022.

Empresa: Life Clean Comércio Equipamentos Eireli - Me, CNPJ 43.219.256/0001-05. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Kit de lixeiras tipo coleta seletiva, para utilização nas unidades escolares e sede da SEMED da Prefeitura de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Prazo: 12 meses. Ass.: 04/11/2022. Expectativa de Fornecimento:

Item	Descrição	Un	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
01	O kit é composto por 04 Lixeiras para Coleta Seletiva 60 Litros fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Produzidas com alto padrão de tecnologia e qualidade de acordo com as principais normas vigentes da (ANVISA). Possuem estrutura em aço galvanizado. Podem ser montadas e desmontadas facilmente, garantindo maior segurança e durabilidade. Com tampa basculante e sistema multi encaixe, permitindo encaixar umas às outras.	Kit	150	R$ 350,00	R$ 56.250,00
VALOR GERAL:					R$ 56.250,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:56BD926A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 032/2022 – ASSOCIAÇÃO DIVINOPOLITANA ESPORTIVA E CULTURAL – ADESP, CNPJ 33.161.114/0001-72.

Objeto: Custeio de contratação de recursos humanos e equipamentos para promoção de esporte de alto rendimento nas modalidades de Handebol e Futsal. Valor: R$ 51.172,25. Prazo: 12 meses. Ass: 03/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FEBDC7A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO -PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 376/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 216/2022

Objeto: Registro de preço para futuros e eventuais fornecimentos e recargas de extintores de incêndio, placas, suportes, aquisição de extintores, testes hidrostáticos para prevenção e manutenção das

Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG. Comunicamos a quem possa interessar que a empresa FONSECA & CASTRO ASSESSORIA EM LICITAÇÃO apresentou impugnação do certame em tela, após análise da mesma, informamos que foi julgado PROCEDENTE, sendo necessário a retificação do Edital, a peça impugnatória, resposta e edital retificado em seu inteiro teor encontra-se disponível nos endereço eletrônicowww.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br.Ficando remarcada a data e horário do recebimento das propostas: até as 09:00 horas do dia 24/11/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 24/11/2022. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 07 de novembro de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CC98F434

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO".

Conveniado: Rafael dos Santos Rodrigues – Padaria Floresta, CNPJ 37.819.337/0001-35. Objeto: Adoção do Canteiro localizado na Avenida Antônio Olímpio de Moraes, entre as Ruas João Dias Filho e Rua do Serro no Bairro Santa Clara, em Divinópolis. Prazo: 01 ano. Ass: 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:819B777D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 227/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018 – CONTRATO/SEMUSA Nº 016/2018

Contratada: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de Novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93. Índice de reajuste anual: 7,1686% (IPCA).

Divinópolis, 31 de outubro de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E37F0C17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO".

Conveniado: Nailan Aços e Metais Ltda, CNPJ: 07.352.015/0001-68. Objeto: Adoção da Praça Corvino Diniz, na rua Bernardo de Bessa Barreto esquina com Rua João Clementino, Centro no Distrito de Santo Antônio dos Campos. Ass: 10/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED58E26C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – TCE 402/2022. ESTAGIÁRIO: BATIANE APARECIDA PERERA VIEIRA.

Objeto: Mudança de Carga Horária: O presente estágio extracurricular, mudará de 06 horas diárias para 04 horas diárias, a partir do dia 07/11/2022, alterando também a remuneração de R$ 520,00 para R$ 390,00. Ass: 31/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B5F32BE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 080/2022.

Estagiário (a): Vaneide Bastos Sousa. Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 01/11/2022. ASS: 01/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F19984C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 325/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para construção do circo para todos, localizado na rua Maria Clementina Tavares com rua Manoel Reis de Carvalho, bairro Jardim Copacabana, Divinópolis/MG.Comunicamos a quem possa interessar que fica marcada a abertura das propostas para o dia 10/11/2022 às 14h:00min na sala de licitações deste município.

Divinópolis, 07 de novembro de 2022.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B9795245

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 413/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2022

BANCO DO BRASIL 971749 – OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 8:00 horas do dia 29/11/2022. Data e horário do início da disputa: 9:30 horas do dia 29/11/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 07 de novembro de 2022.

KARINA ALVES.
Pregoeira.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4B03064D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº. 028/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 290/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para construção de duas unidades básicas de saúde no município de Divinópolis/MG. Após análise dos recursos impetrados pelas empresas MCM Empreendimentos Eireli – EPP e Construtora WBF Eireli, a Comissão tomou a seguinte deliberação, HABILITAR: MCM Empreendimentos Eireli – EPP, DEFERINDO seu recurso apresentado, com base no Acórdão nº1.211/2021 - TCU, e INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa Construtora WBF

Eireli, pois o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa Minascon Engenharia e Construções Ltda vincula juntamente o profissional e a empresa, sendo o documento devidamente registrado junto ao Conselho Regulamentador do Profissional. A ata e as respostas dos recursos em seu inteiro teor, encontram-se disponíveis no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 07 de novembro de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
– Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A5551FDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 391/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2022 – PELO PORTAL COMPRASNET - CÓDIGO UASG 984445

Objeto: Aquisição de **equipamentos** e de móveis médicos conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do edital. Informa a quem interessar que a licitação acima identificada foi reagendada. Nova data e horário da abertura da sessão pública: dia 25/11/2022 às 10h. Disponibilização do edital e informações nos portaiswww.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 8 de novembro de 2022.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:68CA8FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 259/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para especialização, formulado pela servidora **IEDA APARECIDA DINIZ;**

CONSIDERANDO que a servidora está matriculada no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, nível Doutorado, na Universidade Federal de São João Del-Rei em Divinópolis/MG, e cursará a disciplina de ***Seminários em Pesquisa Cientifica DIV*****, pelo período de 18/07/2022 a 16/12/2022.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para especialização à servidora **IEDA APARECIDA DINIZ**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro (P.S.F), matriculada sob o nº. 9903971-9, lotada na E.S.F. Itaí 02 na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA.

Art. 2º. Todo semestre a servidora deverá apresentar junto à Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, atestado que comprove sua matrícula para o semestre seguinte.

Art. 3º. Em virtude da especialização a liberação para o estudo ocorrerá nas segundas-feiras, no horário de 13h as 17h, nos dias 10/10, 28/11 e 05/12/2022.

Art. 4º. O horário de trabalho da servidora durante o período da liberação para especialização será de 07h as 11h.

Art. 5º. A compensação do horário concedido ficará sob a responsabilidade da chefia imediata da servidora supracitada e do secretário da Pasta no qual essa se encontra lotada, conforme proposta apresentada e aprovada.

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 7º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 10/10/2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de outubro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

Art. 162. Poderá ser concedido o afastamento do servidor de seu cargo ou função:
I - para seu aperfeiçoamento e especialização;
II - para comparecer à congressos e reuniões relacionadas com sua atividade;
III - para cumprir missão oficial de qualquer natureza.

Art. 163. O servidor só poderá ausentar-se do cargo ou das funções, com ou sem ônus para os cofres públicos beneficiando-se do artigo anterior, a critério da administração, com autorização do Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1304E20E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1011/2022

CANCELAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando o Ofício SEMUSA/DIV Nº. 199/2022, datado de 25 de outubro de 2022, resolve **CANCELAR** a função gratificada de **Gerente de Enfermagem da Policlínica, de 30% (trinta por cento),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655 de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, concedida à servidora **CLAUDINI LACERDA MARQUES DE FREITAS SICHIERI**, matriculada sob o nº. 9801458-0, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Coordenadoria da Policlínica, **com efeitos a partir de 1º/11/2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de outubro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Lei 6.655, Anexo VII, nova redação dada pela Lei nº. 8.640 - FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇAO	*GRATIFICACAO*
Gerente de Enfermagem da Policlínica	*30%*

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:85E61571

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1012/2022

CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando o Ofício SEMUSA/DIV Nº. 199/2022, datado de 25 de outubro de 2022, resolve **CONCEDER** função gratificada de **Gerente de Enfermagem da Policlínica, de 30% (trinta por cento),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655 de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, à servidora **ELIANE FERREIRA CORTEZ**, matriculada sob o nº. 9703495-9, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Coordenadoria da Policlínica, **com efeitos a partir de 1º/11/2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de outubro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:01799206

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1032/2022

PARALISAÇÃO DE CARGO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, considerando o Ofício SEMED-SEC Nº. 1169/2022 datado de 21/10/2022 e considerando que a servidora **LEDA FABIANA NOGUEIRA**, exercerá o cargo comissionado eletivo de Diretor Pedagógico I, da E. M. Padre Guaritá, na matrícula nº. 9902010-8, resolve:
Paralisar o cargo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº. 9903539-3, pelo período de 24/10/2022 a 31/12/2022, conforme exigência do parágrafo único, art. 30 da Lei nº. 7.290/2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de novembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Lei 7.290/2011

Art. 22. São de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação os seguintes cargos:
VIII - Diretor de Escola:
a) Diretor de Escola I: Unidade Escolar com até 250 alunos;
b) Diretor de Escola II:Unidade Escolar de 251 a 650 alunos;
c) Diretor de Escola III:Unidade Escolar acima de 650 alunos.
IX - Diretor Pedagógico:
a) Diretor Pedagógico I: Unidade Escolar de 300 a 699 alunos;
b) Diretor Pedagógico II: Unidade Escolar de acima de 700.

Art. 30. No exercício do cargo de Diretor de Escola e Diretor Pedagógico da Rede Municipal de Ensino o servidor nomeado cumprirá uma jornada de 40 (quarenta) horas relógio semanais nos termos da Lei Municipal 139 de 04 de setembro de 2007.

Parágrafo único. O servidor detentor de dois cargos estáveis no Município, eleito em um deles para assumir temporariamente o cargo comissionado de Diretor de Escola ou Diretor Pedagógico deverá paralisar temporariamente o outro cargo.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:660E5825

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO 027/2013- PL 310/2013 – DISPENSA 107/2013. ALÁ IMÓVEIS LTDA.

Com espeque no disposto no Parágrafo Oitavo do Artigo 65 da Lei 8.666/93 em que determina que o reajuste seja apurado pelo IPCA torna-se como base o índice de 7,17% referente ao período de Out/21 a Set/22 a ser reajustado ao aluguel do imóvel situado à Rua Guaraci Carlos de Freitas, 730, Bairro Santa Clara. Autorizo assim o pagamento no valor de R$ 931,80 aplicando-se o índice ora determinado ao valor anteriormente pago de R$ 869,46 com reajuste a ser pago após 07 de Novembro de 2022.

Divinópolis, 07 de Novembro de 2022.

JULIANA COELHO
(Secretária Municipal de Assistência Social).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6B542739

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO 014/2013- PL 225/2013 – DISPENSA 079/2013.

Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda. Com espeque no disposto no Parágrafo Oitavo do Artigo 65 da Lei 8.666/93 em que determina que o reajuste seja apurado pelo IPCA torna-se como base o índice de 10,07% referente ao período de Ago/21 a Jul/22 a ser reajustado ao aluguel do imóvel situado à Rua Itapecerica, 1.124, Bairro Sidil, nesta. Autorizo assim o pagamento no valor de R$ 1.027,88 aplicando-se o índice ora determinado ao valor anteriormente pago de R$ 933,84 com reajuste a ser pago após 21 de Novembro de 2022.

Divinópolis, 07 de Novembro de 2022.

JULIANA COELHO
(Secretária Municipal de Assistência Social).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0C7E2401

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
194°	JAQUELINE DE SOUSA XAVIER DE ALMEIDA	Não compareceu dentro do prazo estabelecido.
198°	CINTIA DE MORAIS SILVA	Não manifestou interesse na vaga.
203°	NÚBIA MARA DA FONSECA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 07 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F54977CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
204°	SARA RIBEIRO QUADROS BRANDÃO
205°	FRANCIANE SILVA DE OLIVEIRA
206°	JEANDER DA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 07 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8F6ADF62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **19/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
134°	JOSAFÁ PONTES FERNANDES LIMA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **19/2021**.

Divinópolis, 07 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E4A833A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO SEMAD N° 1019/2022

PROGRESSÃO VERTICAL

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede Progressão Vertical a servidora **DANIELA D'ARC LILA RESENDE,** matrícula 9903538-4, detentora do cargo efetivo de Assistente Educacional, GH 13, Padrão B, nível 00 (A), prevista na lei complementar n°. 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, em função de aprovação em novo Concurso Público, Edital 01/2017, sendo nomeada para o cargo de Assistente Social, conforme Decreto n°. 15.273/2022, **devendo ser enquadrada no GH 27, Padrão A, nível 00 (A), a partir de 03/11/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de novembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A20327A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
216°	PALOMA ARIELE RIBEIRO ROCHA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 07 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:11FFD3F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
220°	JOÃO VICTOR SOARES DE ASSIS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da

pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 07 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:91DA92C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
2ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE PROJETOS EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMPI - Nº 02/2022.

Objeto

• CMPI Nº 02/2022: A seleção de proposta de organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) de Divinópolis/MG, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa (FUMAPI), visando à execução de projeto relativo à promoção e garantia de direitos da pessoa idosa e ou o envelhecimento digno, ativo e saudável.

Reuniram-se na Casa dos Conselhos localizada na Avenida Getúlio Vargas, 268 - Centro em 07 de Novembro de 2022, membros da Comissão Permanente de Análise de Projetos, composta pela conselheira Márcia Gonçalves Campos e os técnicos da SEMAS Danilo de Campos Medeiros e Jomar Silva e Oliveira com o objetivo de proceder com a análise da proposta da entidade participante do Chamamento Público CMPI nº 02/2022, após diligência desta Comissão.

A diligência concedeu ao participante à oportunidade de prestar esclarecimentos e realizar correções e/ou a complementação de documentos pendentes.

Em relação à apresentação de resposta a diligência solicitada pela Comissão de Análise de Projetos, a seguinte organização da sociedade civil entregou envelope lacrado: Grupo Educação, Ética e Cidadania – GEEC, na data de 04 de novembro de 2022.

A documentação foi avaliada pela Comissão, com vistas a atestar que a documentação entregue condizia ao solicitado em diligência. A OSC cumpriu com a diligência efetuada, tendo apresentado os documentos solicitados.

Em sua avaliação e julgamento, na reunião realizada na data de 07 de Novembro de 2022, a Comissão de Análise de Projetos efetuou a pontuação da proposta, tendo a informar a seguinte classificação e pontuação:

Entidade	Classificação	Pontuação total após analise da proposta
Grupo Educação, Ética e Cidadania - GEEC	Classificada 1º	90,83 pontos

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e os trabalhos da Comissão, solicitando que fosse lavrada a ata da reunião, que deverá ser assinada por todos os membros da Comissão.

Márcia Gonçalves Campos: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Danilo de Campos Medeiros - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Jomar Silva e Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis, 07 Novembro de 2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CF615E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMPI Nº 02/2022

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI), município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 127/2007, por meio da Comissão de Análise de Projetos, constituída nos termos da Resolução nº 32/2022, observado o disposto no item 12.1 do Edital de Chamamento Público CMPI nº 02/2022, torna público o Resultado Preliminar da avaliação da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil participante:

Entidade	Classificação	Pontuação total após analise da proposta
Grupo Educação, Ética e Cidadania - GEEC	Classificada 1º	90,83 pontos

Em conformidade com o Edital de Chamamento Público CMPI nº 02/2022, o prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar será até 11 de novembro de 2022, mediante protocolo, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede da secretaria executiva do CMPI, localizada nesta cidade de Divinópolis/MG, Av. Getúlio Vargas, 268, Centro.
O recurso deverá ser interposto em conformidade com o item 12 do Edital de Chamamento Público CMPI nº 02/2022.

Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 07 de novembro de 2022

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6B5C11C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 11/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 11/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO 20HS	
Classificação	**Nome**
17°	EDUARDA GARCIA DE ARAÚJO ABRE CURSAGE

Divinópolis, 07 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A1E51AAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **11/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO 20H	
18°	SORAIA MOREIRA CUNHA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. Oo não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **11/2021.**

Divinópolis, 07 de novembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:40F4ADB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 10/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONVOCAÇÃO 50

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 10/2022 – Estágio Extracurricular.

1. Direito:

Colocação	Nome
13	Thaís Ferreira Guilarducci
14	Maria Clara de Melo Tavares
15	Cezar Rodrigues Rosa
16	Júnia Ferreira Rita
17	Letícia Alves Vieira
18	Marina Karoliny Vaz

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 15/11/2022.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 10/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 07 de novembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AF5183A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

O **MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Centro, inscrito no nº **CNPJ 17.706.656/0001-27**, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, torna público a data para realização do **PROCESSO LICITATÓRIO** supra que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas, objetivando a contratação de empresa especializada, visando a prestação de Serviços de Segurança do Trabalho com Assessoria Técnica a todos os Setores da Administração Municipal, bem como elaboração de laudos e encaminhamento de eventos ao e-Social conforme necessidade, tudo em conformidade com Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do edital, que será regida pela lei federal nº pela Lei 8.666/93, republicada no Diário Oficial da União de 06/07/94 com as modificações determinadas pela Lei nº 8883/94 e 9032/95, 9648/98 e 9854/99.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00h do dia 08 de novembro de 2022, às 09:00h do dia 23 de novembro de 2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01h do dia 23 de novembro de 2022, na Secretaria de Licitações, nesta Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações, sede na Cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 11:00h e 12:30h às 16:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 07 de novembro de 2022

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:025455B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO N°091/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 091/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 040/2022 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de esportes, lazer, cultura, turismo e eventos. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 028/2022, tendo como vencedor o seguinte licitante: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS, CNPJ:43.853.693/0001-78. Total estimado para este fornecedor R$ 344.395,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:AA71D4B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 142/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 142/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 068/2022, Registro de Preços nº 053/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, BIOLÓGICOS E ESPECÍFICOS, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** a ser realizado no dia 22/11/2022 às 07:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 07 de novembro de 2022.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:6637DEC5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 009/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG, Processo Licitatório n°: 009/2022, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 008/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E INSUMOS HOSPITLARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ÊNIO LUIZ DE ALMEIDA SOUSA. A Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 014/2022, CONTRATANTE: Fundação Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA, CNPJ 05.194.502/0001-14. No valor total de R$ 2.711,77 (dois mil e setecentos e onze reais e setenta e sete centavos); contrato n°: 015/2022, CONTRATANTE: Fundação Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ 32.384.285/0001-06. No valor total de R$ 3.795,57 (três mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos); contrato n°: 016/2022, CONTRATANTE: Fundação Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: DROGRARIA PRIDANI LTDA, CNPJ 04.204.641/0001-19, CNPJ 32.384.285/0001-06. No valor total de R$ 729,90 (setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos); contrato n°: 017/2022, CONTRATANTE: Fundação Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, CNPJ 09.182.725/0001-12. No valor total de R$ 1.964,50 (mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:985A4ED0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 120/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 120/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 051/2022 com Registro de Preços n° 037/2022 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 037/2022, tendo como vencedores os seguintes licitantes: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 17.591.262/0001-70. Total estimado para este fornecedor R$ 65.230,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e trinta reais). ATACADO E VAREJO MARIOLA LTDA, CNPJ 35.198.153/0001-70. Total estimado para este fornecedor R$ 119.307,00 (cento e dezenove mil e trezentos e sete reais). WELTER JOSE DE OLIVEIRA ROCHA, CNPJ 86.459.435/0001-14. Total estimado para este fornecedor R$ 107.118,00 (cento e sete mil e cento e dezoito reais). COMERCIAL VENER LTDA, CNPJ 65.353.401/0001-70. Total estimado para este fornecedor R$ 33.401,50 (trinta e três mil e quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:FE49BF4B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 132/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 132/2022, na modalidade Inexigibilidade n°: 021/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM O CANTOR PARANÁ, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022, DURANTE O EVENTO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE", EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 104/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: PEDAGIO BRASIL LTDA, CNPJ: 22.414.305/0001-82. No valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:B0816D06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 150/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público a RETIFICAÇÃO de edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2022 - Processo Licitatório 150/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto e aquisição de um veículo automotor de 05 (cinco) lugares para atender às necessidades do Departamento de Saúde, nos moldes do Termo de Compromisso nº 286/8096, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Felixlândia, conforme características e especificações contidas no termo de referência constante do Anexo I do edital**(...)**. A data de abertura da licitação passará do dia **14/11/2022 para o dia 17/11/2022 às 09h00min.** As demais informações permanecem inalteradas. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:E5892477

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
BATALHA DE MCS - 2022

Conforme consta no Regulamento da "Batalha de MCs - 2022", o Município de Formiga, por meio de sua Secretaria de Cultura, torna público o resultado da Batalha, realizada no dia 06 de novembro de 2022, contendo os **04 vencedores** e as respectivas premiações que devem ser pagas pelo Município, em até 30 dias:

1º Lugar: Diego Tomaz da Cruz - **DG** – Premiação: R$ 500,00
2º Lugar: Tiago Jesus de Alcantara - **Tiago Sonng** – Premiação: R$ 400,00
3º Lugar: Fabrício de Oliveira Costa - **FBC MC** – Premiação: R$ 300,00
4º Lugar: Ruan de Paula Oliveira - **MC CBP** – Premiação: R$ 300,00

Formiga, 07 de novembro de 2022.

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Secretário Municipal de Cultura – Formiga/MG

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:A4EBEDD9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 068/2022 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, à servidora **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA GOMIDE**, **CPF nº: 578.303.046-53,** atualmente com 55 anos de idade, Bibliotecária, Classe IX, Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, matrícula nº. 14.062, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e no no artigo 33, § 9º da Lei Municipal nº 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 03 de novembro de 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de novembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 07 de novembro de 2022.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:5A501DB5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 069/2022 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, à servidora **EDILENE ALVES DE FARIA**, **CPF nº: 704.133.046-04,** atualmente com 54 anos de idade, Auxiliar de Saúde, Classe IV, Grau F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Formiga/MG, matrícula nº. 10.107, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e no no artigo 33, § 9º da Lei Municipal nº 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 07 de novembro de 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de novembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 07 de novembro de 2022.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:29F7CA72

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 170/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de cargas de gás GLP e água mineral que serão utilizados na manutenção e realização das atividades relacionadas às Secretarias Municipais. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 11/11/2022 às 08:00h até dia 24/11/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 24/11/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:C8AE6846

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/10/2022 A 31/10/2022

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, **RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/10/2022 a 31/10/2022,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 07 de Novembro de 2022.

Elaborado Por:
ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:EA7426A8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 170/21 PREGÃO 108/21

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 07 de Novembro de 2022.

Elaborado por:

Elisabete Geralda Grego

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:8CA841E7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 019/22 PREGÃO 011/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 07 de Novembro de 2022.

Elaborado por:

Elisabete Geralda Grego

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:7AF3E6FA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 031/22 PREGÃO 017/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 07 de Novembro de 2022.

Elaborado por:

Elisabete Geralda Grego

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
DIRETOR DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:5E138B9B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 033/22 PREGÃO 018/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 07 de Novembro de 2022

Elaborado Por:
ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:D73B77A8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 008/22 PREGÃO 004/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 07 de Novembro de 2022.

Elaborado Por:
ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:C2C38346

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 036/22 PREGÃO 019/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 07 de Novembro de 2022.

Elaborado por:

Elisabete Geralda Grego

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:20B2A54B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 041/22 PREGÃO 022/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para

orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 07 de Novembro de 2022

Elaborado por:

Elisabete Geralda Grego

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:1CE7C6FC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 094/22 PREGÃO 051/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 07 de Novembro de 2022

Elaborado por:

Elisabete Geralda Grego

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:759AD561

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 083/22 PREGÃO 044/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 07 de Novembro de 2022

Elaborado Por:
ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:723CE6C4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 093/22 PREGÃO 050/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 07 de Novembro de 2022

Elaborado por:

Elisabete Geralda Grego

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:44F989E8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 088/22 PREGÃO 047/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 07 de Novembro de 2022

Elaborado Por:
ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:18B7AFF7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 092/22 PREGÃO 049/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 07 de Novembro de 2022

Elaborado por:

Elisabete Geralda Grego

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:78D21209

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 087/22 PREGÃO 046/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 07 de Novembro de 2022

Elaborado por:

Elisabete Geralda Grego

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:D15F2D99

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 039/22 PREGÃO 021/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 07 de Novembro de 2022

Elaborado Por:
ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:F6B14399

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022. OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos de gerenciamento e alimentação de sistemas e plataformas governamentais relacionados a convênios, contratos de repasse, propostas voluntárias e instrumentos congêneres, bem como prestação de serviços de captação de recursos governamentais e prestações de contas correspondentes, em atendimento às demandas da Prefeitura de Formoso/MG. UNIDADE: Secretaria Municipal de Economia, Administração e Governo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Lênio Samuel Lopes 05825447695 – CNPJ: 48.122.296/0001-40. VALOR TOTAL DO CONTRATO: Valor total estimado é de R$ 9.000,00 (nove mil reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01.04.122.0402.2013.3.3.90.39.00 – Ficha: 92, Fonte: 100. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/10/2022.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:57E627D2

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

Renunciada a fase recursal e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, aqui representada pela Pregoeira responsável, Sra. TAYNNAH SILVA CHAVES, **ADJUDICA**, e a autoridade competente, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 095/2022, Pregão Presencial nº 038/2022. Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de madeiras e derivados, para atender às demandas das unidades administrativas vinculadas à Prefeitura de Formoso/MG. Situação: ADJUDICADO em 28/10/2022. HOMOLOGADO em 07/11/2022. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Adjudicado e Homologado para: **ADELSON PEREIRA DA SILVA 10705892689** – CNPJ: 46.498.249/0001-70, vencedora dos itens nº 007, 008, 010, 011, 012 e 013, totalizando R$ 147.610,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e dez reais); e, **TIAGO MERCHAN VARGAS BORGES** – CNPJ: 17.625.519/0001-68, vencedora dos itens nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 009, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 035 e 036, totalizando R$ 510.416,00 (quinhentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Formoso/MG, 07 de novembro de 2022.

TAYNNAH SILVA CHAVES
Pregoeira.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:A7C1F572

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de braços e luminárias com tecnologia led, aprovação e projeto junto à CEMIG e emplaquetamento e cadastramento dos pontos de iluminação pública. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Economia, Administração e Planejamento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ Nº 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Damasceno Construções Ltda – CNPJ: 18.097.208/0001-36. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Ficha 420: 02.08.01.25.752.2038.2063.3.3.90.30.00 – Fonte 100; e, Ficha 421: 02.08.01.25.752.2038.2063.3.3.90.39.00 – Fonte100. VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 45.657,34 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2022.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:AF1F208A

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E ABERTURA DE NOVO PRAZO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **aquisição de 01 (uma) motocicleta 0km (zero quilômetro) para cumprimento de emenda parlamentar impositiva ao orçamento vigente, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Assentamento São Francisco, no Município de Formoso/MG**, designada para ser realizada no dia 07 de novembro de 2022, às 14:00 horas, foi declarada **DESERTA**, face a ausência de apresentação de propostas, motivo pelo qual **REABRE-SE o prazo para nova sessão**, a saber, **22 de novembro de 2022, às 09:00 horas**, sem alterações nas cláusulas editalícias. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: cplformosomg@gmail.com e compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou telefone: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 07 de novembro de 2022.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:FD1B7BF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 119/2021 ADESÃO 007/2021

I TERMO ADITIVO AO CRT N° 117/2021. PRC 119/2021. ADESÃO 007/2021. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 10.481.030/0001-10- SIP - SISTEMAS PÚBLICOS LTDA-ME. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período 12 (doze) meses. Vigência: 05.10.2022 a 04/10/2023, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 04/10/2022.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:5323FB04

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 107/2021 PREGÃO PRESENCIAL 050/2021

I TERMO ADITIVO AO CRT N° 120/2021. PRC 107/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2021. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 27.890.781/0001-93-SANDRO E CINDY MEDICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 14.10.2022 a 13/10/2023, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 10/10/2022.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:087FD7E9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 111/2021 PREGÃO PRESENCIAL 053/2021

I TERMO ADITIVO AO CRT N° 123/2021. PRC 111/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2021. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 41.535.415/0001-47-THAMARA DE SOUSA VIEIRA MÉDICA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 27.10.2022 a 26/10/2023, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 24/10/2022.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:85F2D0F4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 113/2021 PREGÃO PRESENCIAL 055/2021

I TERMO ADITIVO AO CRT N° 125/2021. PRC 113/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2021. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 05.994.986/0001-86-VIANET GRAO MOGOL EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 03.11.2022 a 02/11/2023, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 24/10/2022.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:E05F7DD0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 126/2021 PREGÃO PRESENCIAL 062/2021

I TERMO ADITIVO AO CRT N° 132/2021. PRC 126/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2021. Contratante: PREF MUNIC GRAO MOGOL. Contratado: 41.396.976/0001-02-JOHNE FREITAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME. Objeto: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 08.11.2022 a 07/11/2023, como autoriza o Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura: 27/10/2022.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:EE69B491

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 126 DISPENSA 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2022, DISPENSA N° 018/2022. Contratação de serviços de manutenção de sinal de televisão, manutenção na torre de televisão e da área rural do município com manutenção preventiva, reparo de equipamentos, instalação de pontos de canais em zona rural do município de Grão Mogol/MG. Fund. Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. CTR 156/2022-Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) e Ricard Dehon Bicalho, CPF nº 845.184.056-68, pelo Valor de R$11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais)-Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:457B353F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 127 ADESÃO 016/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO 127/2022-PREFEITURA DE GRÃO MOGOL/MG-ADESÃO À ATA SRP N° 008/2022-CIMBAJE- Contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando à manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos municípios consorciados ao CIMBAJE, conforme especificações e condições descritas no presente Edital. CTR 157/2022-Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes(prefeito) e Christiany Rodrigues Batista p/IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI-EPP-CNPJ 18.709.903/0001-01-Valor: R$76.606,68 (setenta e seis mil seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos)-Vigência: 03/11/2023.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:A18E4FD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020

PRC Nº 117/2020 - TP Nº 005/020 - Objeto: Alteração do valor contratual em decorrência de **acréscimo** quantitativo e qualitativo, aproximado de 4,94% ao valor inicial do contrato n° 027/2020 referente a contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação e modernização de infraestrutura esportiva – Campo de Futebol Society do município de Guaraciaba-MG, conforme convênio SICONV 030694/2018, de acordo com as especificações constantes no projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos do Edital, perfazendo um aumento de R$ 19.527,24 (dezenove mil, quinhentos e vinte e sete mil reais e vinte e quatro centavos). Com o acréscimo o valor total contratual fica alterado para R$ 414.236,05 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e trinta e seis reais e cinco centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: **TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ: nº 02.740.940/0001/42. Assinatura: 27/10/2022.

Guaraciaba/MG, 07/11/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:AD9FC83F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020

Processo: 117/2020 – Tomada de Preços: 005/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada:– **TERRA TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 02.740.940/0001-45. Objeto: Aditivo de prazo de contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação e modernização de infraestrutura esportiva – Campo de Futebol Society do município de Guaraciaba, conforme Convênio SICONV 030694/2018, de acordo com as especificações constantes no projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos do Edital de Tomada de Preços 005/2020. A vigência do contrato administrativo que era 30/10/2022 passa a ser**31/12/2022**. Assinatura: 27/10/2022.

Guaraciaba/MG, 07/11/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:DE3AC207

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças/acessórios genuínos ou originais de fábricas em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

DATA: 29/11/2022 (Terça-Feira)
HORÁRIO: 08h30min

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Município de Guarani, Estado de Minas Gerais – CEP: 36.160-000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h00min às 10h45min de 13h00min às 15h45min, no site www.guarani.mg.gov.br e no portal AMM LICITA https://ammlicita.org.br/.

Guarani – MG, aos 07 dias de novembro de 2022.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:16C3AF2A

JURÍDICO
LEI Nº 1.091 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a alteração do vencimento básico do cargo de Supervisor Pedagógico de provimento efetivo do magistério público municipal, criado pela Lei complementar nº 943 de 22 de outubro de 2019, e dá providências."

A Câmara Municipal de Guarani-MG aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o vencimento básico do cargo de Supervisor Pedagógico de provimento efetivo do magistério público municipal, passando o Anexo I da Lei complementar nº 943 de 22 de outubro de 2019, na parte que especifica, a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	QTD	REMUNERAÇÃO (R$)
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	3	3.434,22

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI - MG, AOS 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:66221B64

JURÍDICO
LEI Nº 1.092 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE E ESTABELECE COMO VIGENTE, VÁLIDO E EFICAZ O LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – LTIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1° -- Para efeito de concessão do adicional de insalubridade de que trata o artigo 68 e seguintes da Lei Complementar n. 06/1995, serão considerados os dados técnicos constantes em Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, realizado pelo Poder Executivo, através de empresa técnica especializada, onde constará a identificação das unidades e as atividades insalubres e perigosas

Parágrafo único - O Poder Executivo realizará a atualização/revisão do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade a cada cinco anos.

Art. 2º - Os servidores municipais perceberão o adicional de insalubridade, em grau estabelecido no referido Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.

Art. 3º - A partir da aprovação desta Lei, fica vigente, válido e eficaz, o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP, elaborado pela empresa ASTHO, inscrita no CNPJ: 13.549.792/0001-08, que passa a fazer parte integrante desse diploma legal, através de anexo à esta Lei.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Equipe de Recursos Humanos, realizar o enquadramento de todos os servidores públicos conforme disposto no Laudo Técnico.
Art. 5° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI Aos 08 dias do mês de Novembro de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:945A1B9B

JURÍDICO
LEI Nº 1.093 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Guarani-MG aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° -Em virtude do disposto no § 10º do artigo 198 da Constituição Federal, fica assegurado o pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde, em razão dos riscos, inerentes às funções desempenhadas, calculado sobre o seu vencimento.

§1º - A atividade desempenhada comporta o pagamento do adicional em grau médio, em razão de aplicação analógica do anexo 14 da NR 15, no que determina, quanto aos agentes biológicos, o grau de insalubridade médio para funções assemelhadas às praticadas por agentes comunitários de saúde.

§2º - Fica garantido, ao agente comunitário de saúde, o direito à aposentadoria especial.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o artigo 15 da Lei Complementar nº 1081 de 11 de Agosto 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI Aos 08 dias do mês de Novembro de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:54642566

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022

Extrato do Contrato nº 177/2022, originado da Adesão 015/2022 a Ata De Registro De Preços 018/2022, Pregão Eletrônico Nº 015/2022, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, firmado com a empresa **ARUANAS INFORMATICA LTDA. Objeto:** Aquisição de notebooks para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guaxupé/MG. Valor. **R$ 12.000,00**.

Guaxupé/MG, **01/11/2022**.

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:A43452F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 467, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 467, de 04 de novembro de 2022

Nomeia LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA Para a Cargo MOTORISTA I

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2019, a partir de 03 de novembro de 2022:

Nome	Cargo
Lucas José De Oliveira	**Motorista I**

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

Guaxupé-MG, 04 de novembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:D407EC0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 468, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA N° 468, de 04 de novembro de 2022

Nomeia JULIANO ANTÔNIO DE SOUZA Servidor Concursado ARA O CARGO DE PEDREIRO I

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016, a partir de 03 de novembro de 2022:

Nome	Cargo
Juliano Antônio De Souza	**Pedreiro I**

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidas na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

Guaxupé-MG, 04 de novembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:ABE16C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 469, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA N° 469, de 04 de novembro de 2022

Nomeia APARECIDO JOSÉ ALVES Servidor Concursado PARA O CARGO DE PEDREIRO I

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016, a partir de 03 de novembro de 2022:

Nome	Cargo
Aparecido José Alves	**Pedreiro I**

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidas na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

Guaxupé-MG, 04 de novembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:C8534032

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 470, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA N° 470, de 04 de novembro de 2022

Nomeia LORRAINE BRUNA DA SILVA BELTRÃO Servidora Concursada PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (FEMININO)

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016, a partir de 03 de novembro de 2022:

Nome	Cargo
Lorraine Bruna Da Silva Beltrão	**Auxiliar de Serviços Gerais I (Feminino)**

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidas na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

Guaxupé-MG, 04 de novembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:40078100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 471, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA N° 471, de 04 de novembro de 2022

Nomeia SUELI ROSA DE JESUS Servidora Concursada PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (FEMININO)

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016, a partir de 03 de novembro de 2022:

Nome	Cargo
Sueli Rosa de Jesus	**Auxiliar de Serviços Gerais I (Feminino)**

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidas na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

Guaxupé-MG, 04 de novembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:886C8084

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 472, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA N° 472, de 04 de novembro de 2022

Nomeia VANESSA CRISTINE DOS SANTOS Servidora Concursada PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (FEMININO)

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016, a partir de 03 de novembro de 2022:

Nome	Cargo
Vanessa Cristine Dos Santos	**Auxiliar de Serviços Gerais I (Feminino)**

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidas na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

Guaxupé-MG, 04 de novembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:9D0498E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 180/2022, originado da realização do Tomada de Preços nº 018/2022, firmado com a empresa **MAJ CONSTRUTORA LTDA. Objeto:** contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para dar continuidade na construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) no bairro Ouro Verde, projeto padronizado nº 1, no município de Guaxupé/MG., no valor **R$ 344.328,24**.

Guaxupé/MG, **04/11/2022**.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:0D1B7A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 473, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 473, de 04 de novembro de 2022

Exonera GUILHERME NASCIMENTO MARSON BICALHO Do cargo AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal nº 16/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 07 de novembro de 2022, o servidor **GUILHERME NASCIMENTO MARSON BICALHO,** do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I,** matriculado sob o n. 35469, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 04 de novembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:47EF639B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 475, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 475, de 04 de novembro de 2022

Nomeia
MILTON JOSÉ RAMOS

Para a Cargo
MOTORISTA I

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2019, a partir de 04 de novembro de 2022:

Nome	Cargo
Milton José Ramos	**Motorista I**

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé-MG, 04 de novembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:BA0D3E9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 476, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA N° 476, de 04 de novembro de 2022

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais N° 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal n° 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019 e Lei Complementar 1691/2005,

Considerando a avaliação de desempenho realizada pelos responsáveis e o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1°. Reconhecer o direito à estabilidade, com fundamento no §4° do artigo 41 da Constituição Federal de 1998, a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Cargo
35149	TATIANE MICHELE MACHADO	AUXILIAR PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 04 de novembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:C59DE3C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 346/2022, **Dispensa de Licitação nº 125/2022**. Objeto: aquisição de aparelhos Sensor FreeStyle Libre para os usuários da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento às determinações judiciais, conforme Processos nº 5005672-78.2020.8.13.0287; 5004930-19.2021.8.13.0287 e 0287.21.500370-0. Fornecedor: **Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.** Valor: **R$ 12.596,40.** Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 04 de novembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:BAC7483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 22º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 021/2022,** originado da realização do Pregão Presencial nº 033/2022, firmado com a empresa **AUTO POSTO BRASIL PETRO GUAXUPÉ LTDA EPP.** Objeto: alteração do preço de mercado do item 02 – etanol hidratado comum, valor R$3,69. Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, "d" da lei federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do decreto municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 04/11/2022

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:06574DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA 01º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da 01º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 53/2022,** originado da realização do Pregão Presencial nº 090/2022, firmado com as empresa **CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP. Objeto:** Alteração da marca dos itens: 04 - biscoito doce tipo maisena; 05 - cafétorrado e moído pacote com 500 grs; 10 - macarrãoespaguete nº 8; 13 - papel higiênico branco folha simples; 16 -sal de cozinha iodado 1 kg. **Fundamentação Legal:** nos termos do artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1339 de 2010**.**

Guaxupé/MG, **07/11/2022**.

RENATA VALERIA ROCHA FERNANDES **-**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:DC663F53

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE SELEÇÃO ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2022

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA VERDE AMARELA OU OUTRO QUE VIER A SUBSTITUÍ-LO

O Município de Guaxupé/MG inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.663.401/0001-97, com sede na Avenida Conde Ribeiro do Valle nº 68, Centro, Guaxupé/MG, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Heber Hamilton Quintella,** concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº 002/2022, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:
Razão Social: **ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 02.700.079/0001-99
Endereço: Rua Felipe dos Santos, nº 825, sala 204, Santo Agostinho
Cidade/Estado/CEP: Belo Horizonte/MG – CEP: 30.180-165
Lote: 01 – Quadra E – Residencial Jacarandá
Prazo de execução: 20(vinte) meses
Lote: 03 – Quadra C – Residencial Jequitibá
Prazo de execução:20(vinte) meses
ÁREA INSTITUCIONAL VI – Residencial Acácia
Prazo de execução:14(quatorze) meses
A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão deste Termo de Seleção a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Casa Verde Amarela ou outro que vier a substituí-lo, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.
A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município, conforme ANEXO IV do Chamamento Público nº 002/2022.
Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Guaxupé, 07 de novembro de 2022.

Município de Guaxupé/MG
HEBER HAMILTON QUINTELLA

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F9CF588C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE SELEÇÃO SHF CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

TERMO DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2022

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA VERDE AMARELA OU OUTRO QUE VIER A SUBSTITUÍ-LO

O **Município de Guaxupé/MG** inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.663.401/0001-97, com sede na Avenida Conde Ribeiro do Valle nº 68, Centro, Guaxupé/MG, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Heber Hamilton Quintella,** concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº 002/2022, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

Razão Social: **SHF CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: 17.293.608/0001-54
Endereço: Rua Lindolfo de Paula Ribeiro nº 07, Centro
Cidade/Estado/CEP: Ijaci/MG – CEP 37218-000
Lote: 02 – Quadra C – Residencial Manacá
Prazo de execução: 20(vinte) meses
ÁREA INSTITUCIONAL V – Residencial Araucária
Prazo de execução: 14(quatorze) meses
A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão deste Termo de Seleção a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Casa Verde Amarela ou outro que vier a substituí-lo, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.
A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município, conforme ANEXO IV do Chamamento Público nº 002/2022.
Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Guaxupé, 07 de novembro de 2022.

Município de Guaxupé/MG
HEBER HAMILTON QUINTELLA

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:15789CA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 106/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 106/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CREDENCIADA: ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 106/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 008/2022.

CREDENCIADA: LABORATORIOS ARANTES LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

Às 8 (oito) horas do dia 7 do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, localizada na av Jonas Vilela Franco, 490 – Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, nomeados pela portaria 001/2022, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório 1066/2022 – Inexigibilidade 026/2022 - Credenciamento 008/2022. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: LABORATORIOS ARANTES LTDA, conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Esteve presente na sessão a Comissão Permanente de Licitação e o Assessor Técnico de Licitações para auxiliar a Comissão na análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citado acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que a empresa: LABORATORIOS ARANTES LTDA, apresentou os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto habilitadas e credenciadas no Processo Licitatório 106/2022 – Inexigibilidade 026/2022 – Credenciamento 008/2022. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação da empresa: **LABORATORIOS ARANTES LTDA, CNPJ: 35.408.885/0001-47,** observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto por um período de 12 (doze) meses, podendo outras empresas se credenciar. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 109, I, a), da Lei 8666/93.

Gurinhatã, 07 de novembro de 2022.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Presidente CPL

Membros:

_____
LUCÉLIA MEDEIROS DA SILVA

_____
SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:4F3500B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO

EDITAL Nº 001/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO
A Prefeitura Municipal de Ibiá por meio da Prefeita Municipal, Marlene Aparecida de Souza Silva, torna público, para conhecimento dos interessados que o **Edital nº 001/2022 Chamamento Público**, visando a prestação de serviços de contratação de Jovens Aprendizes, residentes e domiciliados no Município de Ibiá/MG, com idades entre 14 e 18 anos, com abertura marcada para o dia 24/10/2022 das 08:00 às 17:00 horas, conforme edital e anexos, foi considerado **deserto** tendo em vista o não comparecimento de nenhum licitante.

Ibiá-MG, 24 de outubro de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:8F28152E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG– Pregão Eletrônico 041/2022. Conforme decreto n° 5.601 de 01/02/2021, instituindo o Pregão Eletrônico, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 041/2022, visando **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IBÍA/MG**, que será realizado no dia 23/11/2022 às 09h00min (nove horas) pelo sitewww.licitanet.com.br. informações pelo telefone (34) 3631-5754 – a aquisição do edital será através dos siteswww.ibia.mg.gov.brewww.licitanet.com.br–

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:7663405A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO PRESENCIAL 029/2022. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo administrativo licitatório, na modalidade, Pregão Presencial n° 029/2022, **Contratação de empresa para prestação de serviços de motosserra no corte de madeira para confecção de pranchões, a serem utilizados na manutenção de pontes no Município de Ibiá/MG**, que será realizado no dia 23/11/2022 às 14:00 (quatorze horas). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:5EFA05EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, desta Prefeitura, nos termos e efeitos do inciso XXII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" que versa sobre a contratação da companhia energética de Minas Gerais S.A (CEMIG), para fornecimento de energia em logradouros públicos do Município de Ibiá-MG, nos termos do Art. 24 – XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Determino à Procuradoria Jurídica, a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Ibiá (MG), 07 de novembro de 2022

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:ACEE2CA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2022 - PROCESSO 112/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2022 - Processo 112/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022. Objeto CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X EQUIPOS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.674.540/0001-77.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:0CD7787E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2022 - PROCESSO 112/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2022 - Processo 112/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022. Objeto CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.250.965/0001-00.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:00F3BEBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2022 - PROCESSO 112/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2022 - Processo 112/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022. Objeto CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X ATUANTE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.479.428/0001-57.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:BDF9D6B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2022 - PROCESSO 112/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2022 - Processo 112/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022. Objeto CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X DENTAL MARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:75764C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 23/2022, 24/2022, 25/2022, 26/2022 E 27/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 23/2022, 24/2022, 25/2022, 26/2022 E 27/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento aos contratos 23/2022, 24/2022, 25/2022,

26/2022 e 27/2022. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração do valor do item contratado de R$ 4,329 para R$ 3,90. Contratado: EDILSON LAU CARDOSO 08377580683, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.674.724/0001-96; EDSON JUNIOR CARDOSO 138892627665, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº44.688.062/0001-03; EDVANIA LUCIA CARDOSO 083.775.826-27, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.768.488/0001-58; MAKSUEL ELIAS 118312766-90, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.678.987/0001-73; RAFAEL PEREIRA DE CARVALHO 083935926-82, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.058.494/0001-02; . Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito de Iguatama 07/11/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:74EA503C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato 28/2022. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração do valor do item contratado de R$ 4,20 para R$ 3,79. Contratado: JOSE DUARTE 50744267668, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº44.980.286/0001-94. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 07/11/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:35E4353C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2022 - PROCESSO 120/2022, PREGÃO PRESENCIAL 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2022 - Processo 120/2022, Pregão presencial 016/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO NATALINOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE IGUATAMA. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X MICHELE CAROLINE SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.261.569/0001-49.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:48396EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060 - PROCESSO Nº 117/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

Ata de Registro de Preço Nº 060 - Processo Nº 117/2022 Pregão Eletrônico Nº 071/2022 – O Município De Iguatama e a empresa PINTANDO E BORDANDO CNPJ 41.852.525/0001-32; firmam registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER PARA DIVERSAS MARCAS E MODELOS DE IMPRESSORA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VÁRIAS SECRETARIAS, ADMINISTRAÇÃO E ORGÃOS CONVENIADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGUATAMA, perfazendo um total de R$ 5.916,00 (cinco mil, novecentos e dezesseis) por 12 (doze) meses.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Iguatama, 07/11//2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:827E059F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061 - PROCESSO Nº 117/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - Ata de Registro de Preço Nº 061 - Processo Nº 117/2022 Pregão Eletrônico Nº 071/2022 – O Município De Iguatama e a empresa FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ 22.579.314/000-23; firmam registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER PARA DIVERSAS MARCAS E MODELOS DE IMPRESSORA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VÁRIAS SECRETARIAS, ADMINISTRAÇÃO E ORGÃOS CONVENIADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGUATAMA, perfazendo um total de R$ 4.462,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) por 12 (doze) meses.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Iguatama, 07/11//2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:BC2EE3DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062 - PROCESSO Nº 117/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - Ata de Registro de Preço Nº 062 - Processo Nº 117/2022 Pregão Eletrônico Nº 071/2022 – O Município De Iguatama e a empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ 10.210.196/0001-00 ; firmam registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER PARA DIVERSAS MARCAS E MODELOS DE IMPRESSORA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VÁRIAS SECRETARIAS, ADMINISTRAÇÃO E ORGÃOS CONVENIADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGUATAMA, perfazendo um total de R$ 5.205,00 (cinco mil, duzentos e cinco reais) por 12 (doze) meses. Lucas Vieira Lopes – Prefeito Municipal de Iguatama, 07/11//2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:57B793FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064 - PROCESSO Nº 117/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - Ata de Registro de Preço Nº 064 - Processo Nº 117/2022 Pregão Eletrônico Nº 071/2022 – O Município De Iguatama e a empresa SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 43.299.151/0001-03 ; firmam registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL E PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER PARA DIVERSAS MARCAS E MODELOS DE IMPRESSORA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VÁRIAS SECRETARIAS, ADMINISTRAÇÃO E ORGÃOS CONVENIADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGUATAMA, perfazendo um total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por 12 (doze) meses.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal de Iguatama, 07/11//2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:E0465FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063 - PROCESSO Nº 117/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - Ata de Registro de Preço Nº 063 - Processo Nº 117/2022 Pregão Eletrônico Nº 071/2022 – O Município De Iguatama e a empresa WEB DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 45.043.648/0001-83; firmam registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONNER ORIGINAL OU COMPATÍVEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER PARA DIVERSAS MARCAS E MODELOS DE IMPRESSORA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VÁRIAS SECRETARIAS, ADMINISTRAÇÃO E ORGÃOS CONVENIADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGUATAMA, perfazendo um total de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) por 12 (doze) meses.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Iguatama, 07/11//2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:1C0B8288

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 019/2022 PROCESSO 133/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 019/2022 Processo 133/2022. O Município de Iguatama, torna público a contratação de empresa especializada nos serviços de borracharia, para realização de reparos nos veículos conveniados e pertencentes a frota de veículos do Município de Iguatama. Abertura: 22/11/2022 às 14:00h. edital disponível: 08/11/2022. No site: www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES,

07/11/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:38D301C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DETERMINA A REPUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 2.117, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022. SALIENTA-SE QUE TAL FEITO SE DÁ EM RAZÃO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

LEI MUNICIPAL N.º 2.117, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Acrescenta o art. 3º-A à Lei Municipal n.º 2.103, de 21 de junho de 2022, que institui o Programa Olho Vivo Indianópolis, dispondo sobre as políticas municipais de vídeo monitoramento, vídeo monitoramento compartilhado e monitoramento colaborativo no Município de Indianópolis, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal n.º 2.103, de 21 de junho de 2022, que institui o Programa Olho Vivo Indianópolis, dispondo sobre as políticas municipais de vídeo monitoramento, videomonitoramento compartilhado e monitoramento colaborativo no Município de Indianópolis, e dá outras providências, passa a vigorar acrescido do art. 3º-A, com a seguinte redação:

Art. 3º-A. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir *kits* de monitoramento com câmeras de observação dotadas de alta tecnologia, com conectividade à internet para a realização de atividades de fiscalização, vigilância do patrimônio público e proteção às pessoas, bem como a atividade de policiamento, mediante convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. As câmeras serão distribuídas em pontos estratégicos, inclusive na zona rural do Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha: 21
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.02.04	Administração	
02.02.04.122	Administração Geral	
02.02.04.122.0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	
02.02.04.122.0001.20010	Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
02.02.04.122.0001.20010.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	100- Recursos Ordinários	R$ 170.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, na fonte recursal mencionada no art. 1º, desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 21 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:11CFC9CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022

Objeto: prestação de serviços advocatícios especializados nas áreas do Direito Tributário e do Direito Financeiro, para fins de recuperação das receitas do ICMS/IPI decorrentes do Valor Adicionado declarado para o Município em razão da geração de energia elétrica pela Usina Hidrelétrica, conforme proposta e documentos apresentados pela banca de advogados, devendo propor todas as medidas jurídicas cabíveis, seguindo-as até final decisão e arquivamento, compreendendo a interposição de recursos necessários, execuções e/ou cumprimento de decisão transitada em julgado, pelo percentual correspondente à 18,5% (dezoito virgula cinco por cento) do valor que recuperar/incrementar/creditar por cada medida administrativa e/ou

judicial aos cofres do Município, a iniciar assim que ingressar/creditar/incrementar os valores ao município e 18,5% por cento dos valores que recuperar/incrementar/creditar ao Município, relativos aos períodos ou anos anteriores imprescritos, honorários estes que serão aplicados nos termos da proposta apresentada pelo escritório de advocacia, e, por se tratar de serviço essencial a administração tributária municipal, o prazo de vigência iniciará na data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022, sendo que ao final de cada exercício financeiro de prestação dos serviços, o contrato será considerado continuado havendo pendências de pagamentos e/ou demanda judicial em trâmite acerca de ações promovidas pela proponente em nome do Município, relativas ao objeto do contrato, não podendo ser interrompido o prazo da contratação sob pena de prejuízos para o Município, mesmo no caso de ultrapassar o período de 60 (sessenta) meses, posto tratar-se de serviços contínuos dependentes até mesmo de ações judiciais que podem ultrapassar este período, o que justifica a vinculação do prazo ao tempo de duração e/ou tramitação das ações judiciais relacionadas ao objeto do contrato. O prazo de duração também está vinculado ao período de cumprimento de sentença ou execução. Decorrente do processo Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022. Contratado: Sousa Oliveira Advogados Associados. Dotação orçamentária – 16/100: 02.02.04.122.2.0010.0001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

INDIANÓPOLIS/MG, 07/11/2022 –

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:15EC6E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022

Objeto: Prestação de serviços advocatícios especializados nas áreas do Direito Tributário e do Direito Financeiro, para fins de levantamento e auditoria do cadastro de produtor rural do Município que compõe o VAF B Municipal e o Índice de Participação do Município com fins de acréscimo das receitas do ICMS/IPI**,** através da propositura de medidas judicias e/ou extrajudiciais cabíveis, seguindo-a(as) até final decisão e arquivamento, compreendendo a interposição de recursos necessários, execuções e/ou cumprimento de decisão transitada em julgado, seguindo-a(as) até final decisão e arquivamento, compreendendo a interposição de recursos necessários, execuções e/ou cumprimento de decisão transitada em julgado, pelo percentual correspondente à 18,5% (dezoito virgula cinco por cento) do valor que recuperar/incrementar/creditar por cada medida administrativa e/ou judicial aos cofres do Município, a iniciar assim que ingressar/creditar/incrementar os valores ao município e 18,5% (dezoito virgula cinco por cento) dos valores que recuperar/incrementar/creditar ao Município, relativos aos períodos ou anos anteriores imprescritos, honorários estes que serão aplicados nos termos da proposta apresentada pelo escritório de advocacia, e, por se tratar de serviço essencial a administração tributária municipal, o prazo de vigência iniciará na data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022, sendo que ao final de cada exercício financeiro de prestação dos serviços, o contrato será considerado continuado havendo pendências de pagamentos e/ou demanda judicial em trâmite acerca de ações promovidas pela proponente em nome do Município, relativas ao objeto do contrato, não podendo ser interrompido o prazo da contratação sob pena de prejuízos para o Município, mesmo no caso de ultrapassar o período de 60 (sessenta) meses, posto tratar-se de serviços contínuos dependentes até mesmo de ações judiciais que podem ultrapassar este período, o que justifica a vinculação do prazo ao tempo de duração e/ou tramitação das ações judiciais relacionadas ao objeto do contrato. O prazo de duração também está vinculado ao período de cumprimento de sentença ou execução. Decorrente do processo Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022. Contratado: Sousa Oliveira Advogados Associados. Dotação orçamentária – 16/100: 02.02.04.122.2.0010.0001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

Indianópolis/MG – 07/11/2022

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:693EE94C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e ou corretiva em equipamentos de informática (impressoras, copiadoras, computadores) e recarga de toner e cartuchos de tinta (impressoras e copiadoras) para atender as necessidades das secretarias do Município de Indianópolis/MG, sendo na Zona Urbana e Rural, nos termos do Processo Licitatório nº 090/2022, Pregão Presencial n° 043/2022, tendo como contratada a empresa **MARCEL ROBERTO BORGES DOS SANTOS 09857470645**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.137.062/0001-69, com valor global do contrato de **R$ 48.581,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais**) na dotação orçamentária: FICHA: 73/147 – 02.03.12.361.2.0046.0007.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, FICHA: 194/155 – 02.14.10.301.2.0196.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, FICHA: 179/102 – 02.14.10.122.2.0194.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, FICHA: 16/100 – 02.02.04.122.2.0010.0001.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2022.

Indianópolis-MG, 07 de novembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AF9626EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em obra para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico CBUQ em vias urbanas no Município de Indianópolis/MG, nos termos do Processo Licitatório nº 089/2022, Tomada de Preço n° 005/2022, tendo como contratada a empresa **WM CONSTRUÇÕES & PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.532.971/0001-95, com valor global do contrato de **R$ 7.913.505,27 (sete milhões novecentos e treze mil quinhentos e cinco reais e vinte e sete centavos)** na dotação orçamentária: FICHA: 082/168 – 02.06.15.451.1.0160.0010.4.4.90.51.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FICHA: 082/168 – 02.06.15.451.1.0160.0010.4.4.90.51.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FICHA: 082/160 – 02.06.15.451.1.0160.0010.4.4.90.51.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FICHA: 082/184 – 02.06.15.451.1.0160.0010.4.4.90.51.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FICHA: 082/268 – 02.06.15.451.1.0160.0010.4.4.90.51.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FICHA: 082/100 – 02.06.15.451.1.0160.0010.4.4.90.51.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2022.

Indianópolis-MG, 07 de novembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C09E9555

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TOMADA DE PREÇO N° 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Tomada de Preço nº 006/2022-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar a TOMADA DE PREÇO N° 006/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada em construção civil para construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula, espaço educativo urbano, localizado na Avenida B, Esquina com a Rua Euclides José Borges no Município de Indianópolis/MG, conforme projeto e disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva n° 42 Centro, no dia 24 de novembro de 2022, às 08h:30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587

Prefeito Municipal:
LINDOMAR AMARO BORGES
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6BF8996C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TOMADA DE PREÇO N° 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Tomada de Preço nº 007/2022-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar a TOMADA DE PREÇO N° 007/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de ampliação do CEMEI CRIANÇA FELIZ localizada na rua Denílson José Pereira dos Santos n° 105 – Centro Indianópolis/MG, conforme projeto e disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva n° 42 Centro, no dia 25 de novembro de 2022, às 08h:30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587

Prefeito Municipal:
LINDOMAR AMARO BORGES
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B38B4555

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 41/2021.

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 41/2021.

O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações e Compras torna público aos interessados a celebração do 1° Termo Aditivo, com a licitante **ALINE GONÇALVES DA SILVA LANZA**, nos autos do Processo Licitatório nº33/2021 do Pregão Presencial nº 28/2021, *cujo* objeto da presente licitação é contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados em engenharia ambiental ou sanitarista registrado no conselho regional de engenharia e agronomia – CREA com a finalidade de supervisionar, prestar orientações técnicas, assessoria, vistoria e assumir a responsabilidade técnica do sistema de tratamento de água do Município de Inhaúma. Prorrogado por um período de 12 (doze) meses, vigência de 09 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023. Valor total de R$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 07 de novembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:F7EBE8F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 47/2022 – PROCESSO Nº 112/2022
O MUNICIPIO DE ITACARAMBI torna público, para conhecimento dos interessados, em participar do Pregão Eletrônico n° 47/2022 - Proc. 112/2022, prevista para o dia 09/11/2022 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG**. Fica a sessão pública SUSPENSA** em razão da necessidade de correção de descrição de erros encontrados em lotes diversos, bem como a análise minuciosa do edital e demais lotes, feito isso, será publicada a nova data do certame.

Itacarambi-MG, 07 de novembro de 2022.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:838462E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 288/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 3° Aditivo ao Contrato **N° 288/2020**. **CONTRATADA: JOSÉ DOMINGOS PADILHA & CIA LTDA**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, eletroeletrônicos e outros (manutenção preventiva e corretiva) de veículos e máquinas (linha leve e pesada) da Prefeitura, órgãos e fundos municipais conveniados e /ou vinculados ao Município de Itaguara. Processo Licitatório nº 115/2020, Pregão nº 83/2020. **Valor do Contrato:** R$ 36.307,05. **Aditivo de Prazo.** Vigência: 30/11/2022 a 29/11/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 07/11/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:9B6D8F7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 287/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 3° Aditivo ao Contrato **N° 287/2020**. **CONTRATADA: ARM PNEUS LTDA - ME**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, eletroeletrônicos e outros (manutenção preventiva e corretiva) de veículos e máquinas (linha leve e pesada) da Prefeitura, órgãos e fundos municipais conveniados e /ou vinculados ao Município de Itaguara. Processo Licitatório nº 115/2020, Pregão nº 83/2020. **Valor do Contrato:** R$ 39.238,69. **Aditivo de Prazo.** Vigência: 30/11/2022 a 29/11/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 07/11/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:B5C42A06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 285/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 2° Aditivo ao Contrato **N° 285/2020**. **CONTRATADA: CORRADI SERVIÇOS EIRELI**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, eletroeletrônicos e outros (manutenção preventiva e corretiva) de veículos e máquinas (linha leve e pesada) da Prefeitura, órgãos e fundos municipais conveniados e /ou vinculados ao Município de Itaguara. Processo Licitatório nº 115/2020, Pregão nº 83/2020. **Valor do Contrato: R$ 142.821,90**. **Aditivo de Prazo.** Vigência: 30/11/2022 a 29/11/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 07/11/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:D5E3EBFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CREDENCIAMENTO 001/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
CONTRATO Nº..: 024
PROCESSO.....: PRC 00130 21 LICITAÇÃO: CRED000121
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: ITAMARATI COMBUSTÍVEIS LTDA
VALOR.....: R$5.115,19
ASSINATURA...: 26/10/2022
OBJETO.....: DECRÉSCIMO NO PREÇO DE MERCADO DO COMBUSTÍVEL
(GASOLINA E ETANOL). O VALOR DO LITRO DO ETANOL PASSA DE R$3,77 PARA R$3,75 E VALOR DA GASOLINA PASSA DE R$5,39 PARA R$4,95

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:723FEA23

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2022

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, licitação tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de 03(um) veículos automotores de 05 lugares, 01(um) veículo automotor tipo minivan de 05 lugares e 01(um) veículo automotor ambulância simples remoção tipo A, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:pmitalicitacao@yahoo.com.br,licitacao @itamaratideminas.mg.gov.bre no sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 07 de novembro de 2022.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:32A4D297

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 – Processo Licitatório nº 016/2022 – Modalidade: TP Nº 001/2022. Objeto: Reajuste de preços a título de equilíbrio econômico-financeiro do valor do Contrato Principal referente à execução de obra de construção de quadra poliesportiva na E. M. Sebastião Agripino de Jesus (Distrito de Santa Luzia do Carneiro). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: JN Construtora e Engenharia Ltda. Valor do aditivo: R$ 151.363,29. Valor global atualizado do contrato: R$ 721.242,77. Dotação orçamentária: 02.05.01.12.361.0009.1006.449051-00 (Fonte: 1.01.00, 1.71.00). Vigência: 03/10/2022 a 19/07/2023.

Itanhomi, 03 de outubro de 2022.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:5F6BBEA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021 – Processo Administrativo nº 018/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente a prestação de serviços como MÉDICO VETERINÁRIO, consistente de ASSESSORIA E CONSULTORIA técnica especializada junto à Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando principalmente a promoção e melhoramento genético do gado bovino. Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Arthur Avelar Nunes (CPF: 017.718.396-94). Valor do aditivo: R$ 17.600,00. Valor global atualizado do contrato: R$ 35.200,00. Dotação orçamentária: 02.08.01.20.606.0029.2051.339039-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 01/01/2022 a 31/08/2022.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2021.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:734B28C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021 – Processo Administrativo nº 018/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente a prestação de serviços como MÉDICO VETERINÁRIO, consistente de ASSESSORIA E CONSULTORIA técnica especializada junto à Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando principalmente a promoção e melhoramento genético do gado bovino. Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Arthur Avelar Nunes (CPF: 017.718.396-94). Valor do aditivo: R$ 4.400,00. Valor global atualizado do contrato: R$ 39.600,00. Dotação orçamentária: 02.08.01.20.606.0029.2051.339039-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 01/09/2022 a 31/10/2022.

Itanhomi, 31 de agosto de 2022.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:C35C3FAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 – Processo Administrativo nº 059/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021. Objeto:Prestação de serviços especializados como professor de música para ministrar aulas a crianças e adolescentes, atuando junto à Secretaria Municipal de Cultura. Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Gabriel Ramalho da Silva Viana. Valor: R$ 17.000,00. Dotação orçamentária: 02.14.01.13.392.0013.2066.339036-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 03/01/2022 a 31/10/2022.

Itanhomi, 03 de janeiro de 2022.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:122C8C3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 – Processo Administrativo nº 059/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente a prestação de serviços especializados como professor de música para ministrar aulas a crianças e adolescentes, atuando junto à Secretaria Municipal de Cultura. Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Gabriel Ramalho da Silva Viana. Valor do aditivo: R$ 3.400,00. Valor global atualizado do contrato: R$ 20.400,00. Dotação orçamentária: 02.14.01.13.392.0013.2066.339036-00 (Fonte: 1.00.00). Vigência: 01/11/2022 a 31/12/2022.

Itanhomi, 28 de outubro de 2022.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:F79B3A48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

GUARDA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Processo administrativo nº 264/2022 – processo licitatório nº 264/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 150/2022 para registro de preços. Conforme sessão pública para apresentação das amostras realizada no dia 07/10/2022 ás 08h:30min, a empresa licitante **INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA. - ME,** enviou as amostras para análise na data e horário estipulados no instrumento convocatório. As amostras foram analisadas e aprovadas com ressalvas pela equipe designada pela Guarda Municipal. Foi realizada diligência para saneamento das divergências.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:16BDBA02

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 373/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 373/2022 – processo licitatório nº 373/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 225/2022. Torna público que foi necessária a retificação do instrumento convocatório referente ao processo licitatório epigrafado. O edital com as especificações retificadas encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br. Fica alterada a data de abertura da sessão para 23/11/2022.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1C996DF6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022.

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 18/2022. Processo administrativo nº 21/2022, modalidade inexigibilidade nº 02/2022. Partes: Município de Itatiaiuçu e **VIAÇÃO ITAÚNA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 21.256.623/0001-08; Fundamentação legal: art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor Suprimido do Contrato: R$ 190,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:443D86AD

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 343/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022. EXTRATO DO CONTRATO Nº 599/2022.

Processo administrativo nº 343/2022 - processo licitatório nº 343/2022 – modalidade pregão presencial nº 25/2022. **Extrato do Contrato nº 599/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e CME Promoções e Eventos LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.238.712/0001-28. Objeto: **"Registro de preços** para a contratação de empresa de prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993) de locação de trio elétrico, sendo o **(item 01) para participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas e o (item 02) para ampla concorrência**, incluindo o fornecimento de insumos e mão de obra necessária, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, observados as quantidades, os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital e seus anexos, em especial ao Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do Contrato: R$ 176.300,00 (cento e setenta e seis mil e trezentos reais).** Vigência: 31/10/2022 à 30/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:88B9D53C

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2022

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2022 – TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 384/2022 - Adesão à ata de registro de preços 113/2022 ICISMEP do qual o Município de Itatiaiuçu é coparticipante. Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais da classe de drenos e sondas, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços 113/2022 oriunda do processo licitatório nº 36/2022, modalidade pregão eletrônico nº 25/2022, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Extrato do contrato 605/2022 com a empresa UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 18.812.673/0001-01. Vigência 03/11/2022 até 07/06/2023. Valor estimado do contrato: R$4.447,00.

SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:6A1B5F4C

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022.

Processo administrativo nº 375/2022 – processo licitatório nº 375/2022 – modalidade pregão presencial nº 27/2022. Torna público que foi necessária a retificação do instrumento convocatório referente ao processo licitatório epigrafado. A planilha com as especificações retificadas encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), no site www.itatiaiucu.mg.gov.br. Fica alterada a data de abertura da sessão para 22/11/2022.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6B50EFEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, o Município de Jacuí, por meio da Senhora Prefeita, Maria Conceição dos Reis Pereira, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do **Processo nº 171/2022**, **Pregão Presencial nº 63/2022**, que teve como objeto o aluguel de Tenda Piramidal 10x10 mts, em Aço Tubular Galvanizado ou estrutura similar no quesito segurança, ferragem com pé direito de 3 mts de altura, lona branca, antichama e a compra de 12 (doze) Tendas Sanfonadas 3x3 com cobertura em PVC, resistente ao sol e chuva, cor azul, estrutura metálica, fabricada em chapa de ferro metalon, nas espessuras 15x15, 20x20 e 30x30 polegadas, armadas em forma de sanfona, unidas por parafuso em conexões em aço galvanizado de alta resistência, com garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Toda sua tramitação atendeu à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.564/2006 e alterações posteriores. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório supracitado e a Pregoeira Oficial, Srta. Camila de Oliveira Lopes, designada por esta autoridade, ADJUDICA o item a proponente **ESSANO KEPLER LEMOS ME**, nos valores constantes no mapa de apuração da sessão, em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Jacuí - Minas Gerais, 1 de novembro de 2022.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:5C9B0EC1

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público Processo nº 183/2022, Pregão Presencial nº 66/2022. Tipo: Maior desconto sobre a Tabela Traz Valor. Objeto: Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas da frota municipal, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, tendo como critério de julgamento maior desconto sobre a Tabela Traz Valor. Abertura: 23/11/2022, às 09:00. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250.

CAMILA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:455A1E3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 371/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2022

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 088/2022, que tem como objeto "Contratação de empresa para serviço de confecção e instalação de grades para a sede da Farmácia Básica Municipal, conforme descritivos e detalhamento constante no termo de referência", onde foi vencedora a empresa: **FERRAGENS RÚSTICAS BIGORNA LTDA** com o valor global de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002.

Japaraíba, 04 de novembro de 2022.

ECIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:6F356C79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 198/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 43/2022

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está alterando para o dia 22/11/2022 (terça-feira) as 09h00min, a sessão pública de licitação do processo licitatório nº 198/2022 - Pregão Eletrônico nº 43/2022.**"Registro de Preços para eventual prestação de serviço de recarga de cartucho e toner"**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 8666/93 – 10.520/02. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:726079F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 401/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO JULGADORA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão julgadora de processo administrativo sanitário, composta pelos seguintes fiscais sanitários.

Terezinha Natal Magalhães Moraes
Luana Mara dos Reis Caixeta
Cristiano Vasconcelos Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 19 de Outubro de 2022

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de Outubro de 2022

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:9B6DB753

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 411/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

COMITÊ DE IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE EXISTÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO MEGT-R

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia os servidores abaixo designados para compor Comitê de Implantação da ferramenta supracitada em âmbito Local, conforme instrução normativa n° 5, de 24 de junho de 2019 e suas alterações, da Secretaria de Gestão, vinculada à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Thiago Henrique dos Santos - Presidente do Comitê de Implantação
Antônio José Albuquerque Neto Mancuzo - Titular
Marlon Leandro Ponciano Pereira - Titular
Angélica Maria Silva Bueno Drummond - Titular
Wellington Caetano da Silva - Titular
Renata Aparecida de Oliveira Braz - Suplente
Simone Torres Martins - Suplente
Renan Caldeira Nunes - Suplente
José Gomes de Araújo Filho -Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 26 de Outubro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, vigésimo sexto dia do mês de Outubro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A3C8D10D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 412/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 26 de Outubro de 2022, **Girlene Martins Ribeiro e Martins,** no cargo de Secretária Executiva dos Conselhos Municipais que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de João Monlevade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 26 de Outubro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sexto dia do mês de Outubro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C0D84820

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 416/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS NOMEADOS NA PORTARIA DE Nº454/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia os membros abaixo para compor o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb**.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Antônio José Albuquerque Neto Mancuzo
Suplente: José Gomes de Araujo filho
Titular: Rosália Cristina de Oliveira
Suplente: Raquel Franco Diniz

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Huita do Couto Matozo
Suplente: Maria Aparecida Pinto Ribeiro

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Maria Raimunda Vasconcelos Souza
Suplente: Deise de Fátima Oliveira Lima

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Titular: Márcia de Souza Andrade
Suplente: Eni Rodrigues de Souza

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Grasiela Maria Lima
Suplente: Geraldo Brandão Silva
Titular: Lívia Mara Nunes Lopes
Suplente: Hosana Ciriane Cunha

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Ione Ferreira de Oliveira
Suplente: Augusto Luciano Mendes dos Santos
Titular: Tatiane Silva dos Santos
Suplente: Irineu José Ferreira

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Paloma Moreira Coura
Suplente: Daniela Cristina Silva Fernandes

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Anacriste Guedes
Suplente: Rita de Cássia Lima Braga

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE JOÃO MONLEVADE - APASMON
Titular: Virgínia Lima Pires
Suplente: Maria Valdete Leite Cruz

REPRESENTANTES DA LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL
Titular: Walacci Moreira de Souza
Suplente: Antônio Pascoal da Silva Neto

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Novem de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:98A7CDF7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 417/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS NOMEADOS NA PORTARIA DE Nº444/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Educação.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Rita de Cássia Lima Braga
Suplente: Alda Ferreira da Silva Fernandes
Titular: Anacriste Guedes
Suplente: Raquel Franco Diniz

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Titular: Denise de Cássia Messias
Suplente: Jaquelaine de Jesus Ferreira

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Titular: Mauro Alcântara Quintão
Suplente: Cinara Magalhães Dias

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO
Titular: Cristina Gomes Henriques
Suplente: Isabella Martins Lopes Rodrigues de Souza

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: Aline Carla Vieira Alves
Suplente: Adriana Drumond Lima Lage

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
Titular: Eliana Romoalda da Silva
Suplente: Regiane dos Santos Correa

REPRESENTANTES DOS ALUNOS
Titular: Maria Fernanda Dias Silva
Suplente: Ermelly Santos Mateus

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Titular: Teles Regina Saverggnini Bianchi
Suplente: Joel dos Santos Pereira

REPRESENTANTES DA INSPETORIA DE ENSINO
Titular: Erlaine Maria de Souza
Suplente: Leila de Fátima Pena

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Titular: Cleide Maria de Freitas Lima
Suplente: Eliana Gonzaga

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Titular: Maria da Conceição Mól Roque
Suplente: Elisângela Aparecida Ferreira

REPRESENTANTES DA ACIMON
Titular: Rosiléia Espíndola de Almeida Souza Martins
Suplente: Maria Cristina Ferreira

REPRESENTANTES DO SIND UTE
Titular: Daniel Ângelo de Souza
Suplente: Maria Cristina Ângelo Passos

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA DE JOÃO MONLEVADE
Titular: Érica Valadares Cotta
Suplente: Yolanda Carla Lima Coelho

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Novembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:DE01E8BB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 418/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

EXONERA COORDENADOR DE POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera, a partir de 01 de Novembro de 2022, a servidora **Cleide Auxiliadora Leles,** do seu respectivo cargo de **Coordenador de Posto de Saúde, Matrícula 3684.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 03 de Novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no terceiro dia do mês de Novembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:771DCF77

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 419/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021

EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar**,** a partir de 31 de Março de 2021, **Geraldo Vieira Amaral,** de seu respectivo cargo comissionado de **Diretor de água e esgoto do Município de João Monlevade.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 31 de Março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo primeiro dia do mês de Março de 2021.

GERALDO GIOVANI SILVA
Assessor de Governo(Interino)

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:AF2D1338

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 421/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

EXONERA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art 1° Nomear, a partir de 04 de Novembro de 2022 , a servidora **Luciana Carla Silva,** do seu respectivo cargo de **Chefe de Serviço,** do Município de João Monlevade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Novembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:CC925E37

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 422/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

NOMEIA CHEFE DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de Novembro de 2022, **Luciana Carla Silva,** para o cargo comissionado de **Chefe de Planejamento em Saúde (S-18)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Novembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E270541C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 130/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha Dotação
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.027 - GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 253 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic **Valor** 50.347,12

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.045 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 247 - Transferência do Salário-Educação **Valor** 120.845,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 247 - Transferência do Salário-Educação **Valor** 26.370,12

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.071 - AÇÕES DE AMPARO E ACOLHIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E CALAMIDADE PÚBLICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **Valor** 3.020,75

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.076 - AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO AO IDOSO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 58,24

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.016 - INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM). **Valor** 120.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.016 - INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 257 - Multas de Trânsito **Valor** 259.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **Valor** 1.050,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **Valor** 500,77

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.
Superávit Financeiro: R$ 581.192,00 (quinhentos e oitenta e um mil cento e noventa e dois reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de setembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de setembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:CF1AB332

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 128/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 242 - ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.065 - APOIO E PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 90.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 15.726,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 32.249,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.068 - GESTÃO DO CAD ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E BPC
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 2.406,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.070 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 13.820,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.070 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 25.799,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 25 de agosto de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo quinto dia do mês de agosto de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:AD54EF1B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 117/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
Ficha Dotação
Órgão 02004 - CONTROLADORIA INTERNA
Unidade 001 - CONTROLADORIA INTERNA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 124 - CONTROLE INTERNO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 116.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.071 - AÇÕES DE AMPARO E ACOLHIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E CALAMIDADE PÚBLICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **Valor** 3.020,50

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.076 - AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO AO IDOSO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 28.400,15

Ficha Dotação
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 854.882,00

Ficha Dotação
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 2301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E INOVAÇÃO
Projeto 1.012 - INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 301.204,57

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.084 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 257 - Multas de Trânsito **Valor** 108.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 1.017 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 397.677,77

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.087 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONVIVÊNCIA SOCIAL
Elemento 33904300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 32.945,00

Ficha Dotação

Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **Valor** 100.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 253 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic **Valor** 65.493,26

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **Valor** 482.800,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **Valor** 240.231,38

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.
Superávit Financeiro: R$ 2.730.654,63 (dois milhões setecentos e trinta mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e três centavos).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de agosto de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de agosto de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:6CA59743

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 147/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

CANCELA RESTOS A PAGAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:
Art. 1º Ficam cancelados os restos a pagar do Município de João Monlevade.

DATA CANCELAMENTO: 20/09/2022

FICHA: 0000367 DOTAÇÃO: 02012001.1545115011.003.44905100000

EMPENHO: 0003586/2020 DATA: 13/05/2020

LIQUIDAÇÃO: 0001904/2021 DATA: 17/03/2021

CREDOR: COSTENG - COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: 2.508,19
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 20 de setembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo dia do mês de setembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:BD329C61

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 116/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha Dotação
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção 091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 35.435,00

Ficha Dotação
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA

Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.001 - PAGAMENTO DE PEQUENOS VALORES - RPV
Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 9.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.026 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 36.689,00

Ficha Dotação
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.027 - GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 66.726,00

Ficha Dotação
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.027 - GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 20.500,00

Ficha Dotação
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.032 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 864,00

Ficha Dotação
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 347,00

Ficha Dotação
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.996,00

Ficha Dotação
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.037 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 15.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.039 - AÇÕES DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 84.500,00

Ficha Dotação
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.040 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.050,00

Ficha Dotação
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.040 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 70.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.040 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 55.415,00

Ficha Dotação
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.005 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM). **Valor** 10.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.042 - GARANTIA DOS AUXÍLIOS TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 5.600,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 2.450,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 400,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 6.275,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 14.672,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 522.234,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 103.714,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 1.007 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DE CEMEI'S
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 154.165,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 107.452,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 43.225,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 149.188,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 39.205,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 4.386,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.056 - AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 13.981,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.056 - AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 4.620,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica **Valor** 29.270,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica **Valor** 51.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica **Valor** 110,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica **Valor** 2.860,00

Ficha Dotação
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.058 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 10.515,00

Ficha Dotação
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa 2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO
Projeto 2.059 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 137.350,00

Ficha Dotação
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO
Projeto 2.061 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 4.580,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 3.555,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 242 - ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.065 - APOIO E PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 55.749,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 2.900,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.068 - GESTÃO DO CAD ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E BPC
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 24.400,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.069 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 3.200,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.070 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 7.160,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.070 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 5.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.070 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 16.400,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.070 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 50.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.075 - GESTÃO E AÇÕES PARA PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 165 - Outros Recursos Vinculados **Valor** 11.012,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.076 - AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO AO IDOSO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 3.520,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.076 - AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO AO IDOSO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 190,00

Ficha Dotação
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 272,00

Ficha Dotação
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.079 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 68.870,00

Ficha Dotação
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.011 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 190 - Operações de Crédito Internas **Valor** 20,00

Ficha Dotação
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.011 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 344.564,00

Ficha Dotação
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.512,00

Ficha Dotação
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto 2.081 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÃO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 164 - Transferência Especial da União **Valor** 119.870,00

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 7.631,00

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 2.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.084 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 9.829,00

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.084 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 157 - Multas de Trânsito **Valor** 25.962,00

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.084 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO MUNICIPAL-SETTRAN
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 157 - Multas de Trânsito **Valor** 19.332,00

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 1.018 - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE ÁREAS PÚBLICAS E DE CONVIVÊNCIA SOCIAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural **Valor** 211.679,24

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.085 - MANUTENÇÃO DAS REDES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) **Valor** 20,00

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.087 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONVIVÊNCIA SOCIAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.086,00

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.090 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DOS RESÍDUOS URBANOS
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 27.340,00

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.090 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DOS RESÍDUOS URBANOS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 6.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.090 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DOS RESÍDUOS URBANOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 878.115,00

Ficha Dotação
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.093 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 13.770,00

Ficha Dotação
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Projeto 2.095 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 232,00

Ficha Dotação
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Projeto 2.095 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União **Valor** 417.055,58

Ficha Dotação
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Projeto 2.095 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 6.655,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 18.227,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 19.550,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **Valor** 550.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 71.730,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 153.375,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.102 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 74.300,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.103 - PARCERIAS COM ENTIDADES DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 70.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 32.491,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.107 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 309.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.107 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS
Elemento 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 802.262,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.107 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS
Elemento 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 500.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.108 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 257.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.109 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **Valor** 146.165,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 25.960,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.112 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 1.967,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 54.040,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 54.040,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 37.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **Valor** 46.400,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 7.383.181,82 (sete milhões trezentos e oitenta e três mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Ficha Dotação
Órgão 02001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Unidade 001 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.019 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 460,00

Ficha Dotação
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção 091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 8.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02003 - PROCURADORIA JURIDICA
Unidade 001 - PROCURADORIA JURIDICA
Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto 0.002 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
Elemento 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 16.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.026 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 5.520,00

Ficha Dotação
Órgão 02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Unidade 001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.027 - GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 22.986,00

Ficha Dotação
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.031 - APOIO E SUPORTE A EVENTOS DIVERSOS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.285,00

Ficha Dotação
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.031 - APOIO E SUPORTE A EVENTOS DIVERSOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 4.200,00

Ficha Dotação
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.032 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.214,00

Ficha Dotação
Órgão 02006 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS.COMUNICAÇAO/RELAÇOES PÚBLICAS
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.032 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 582,00

Ficha Dotação
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 520.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.037 - GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PATRIMONIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 20.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 59.500,00

Ficha Dotação
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.039 - AÇÕES DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 40.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 128 - FORMAÇÃO DO RECUSOS HUMANOS
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 2.039 - AÇÕES DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 15.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa 0403 - GESTÃO TRIBUTÁRIA EFICAZ

Projeto 1.003 - AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 20.865,00

Ficha Dotação
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa 0403 - GESTÃO TRIBUTÁRIA EFICAZ
Projeto 2.041 - GESTÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 20.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento 99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 200.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.042 - GARANTIA DOS AUXÍLIOS TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 143.225,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 400,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 22.722,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1201 - APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO
Projeto 2.043 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 70.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 1.004 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES- ENS. FUNDAMENTAL
Elemento 44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 202.234,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 1.004 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES- ENS. FUNDAMENTAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 369.015,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 1.006 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 150.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 1.006 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 2.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 34.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA

Projeto 2.048 - VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 104.165,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 362 - ENSINO MÉDIO
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.049 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO/EJA/PÓS MÉDIO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 269.627,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.050 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 412.263,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 1.007 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DE CEMEI'S
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 50.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação **Valor** 5.205,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.056 - AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 1.120,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício n **Valor** 32.240,00

Ficha Dotação
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade 002 - FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício n **Valor** 51.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO
Projeto 2.061 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 24.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 2701 - DESENVOLVENDO O FUTURO: ESPORTE EM AÇÃO
Projeto 2.061 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 4.120,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 8.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 2.452,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 6.900,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.063 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 8.200,00
Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.063 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 2.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 242 - ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.065 - APOIO E PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 800,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 1.009 - IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA UNIDADE DO CRAS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 10.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.066 - APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 20.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 8.704,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 2.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 25.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 12.210,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.067 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (SCFV E PAIF)
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 751,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.068 - GESTÃO DO CAD ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E BPC
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 6.096,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.068 - GESTÃO DO CAD ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E BPC
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 8.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.068 - GESTÃO DO CAD ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E BPC
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 1.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.068 - GESTÃO DO CAD ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E BPC
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 26.344,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.068 - GESTÃO DO CAD ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E BPC
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 9.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.069 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 20.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.070 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 1.337,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.070 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 4.400,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.070 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 4.215,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.072 - AÇÕES DE PROTEÇÃO A INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 5.250,00

Ficha Dotação

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto 2.072 - AÇÕES DE PROTEÇÃO A INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) **Valor** 2.750,00

Ficha Dotação
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.075 - GESTÃO E AÇÕES PARA PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 165 - Outros Recursos Vinculados **Valor** 11.012,00

Ficha Dotação
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0401 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto 2.077 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 272,00

Ficha Dotação
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA
Projeto 1.010 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 34.010,00

Ficha Dotação
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.011 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União **Valor** 417.055,58

Ficha Dotação
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.011 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 190 - Operações de Crédito Internas **Valor** 20,00

Ficha Dotação
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 109.115,00

Ficha Dotação
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM). **Valor** 10.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 2.080 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural **Valor** 211.679,24

Ficha Dotação
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto 1.014 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS OCUPADAS POR FAMÍLIAS CARENTES
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 164 - Transferência Especial da União **Valor** 119.870,00

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.016 - INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 157 - Multas de Trânsito **Valor** 24.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.016 - INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO MUNICIPAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 157 - Multas de Trânsito **Valor** 462,00

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa 1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO
Projeto 1.016 - INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 157 - Multas de Trânsito **Valor** 20.832,00

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 1.018 - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE ÁREAS PÚBLICAS E DE CONVIVÊNCIA SOCIAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 29.800,00

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.085 - MANUTENÇÃO DAS REDES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) **Valor** 20,00

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.086 - AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE SEGURANÇA PÚBLICA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 20.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA
Projeto 2.086 - AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE SEGURANÇA PÚBLICA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 30.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 1503 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto 2.090 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DOS RESÍDUOS URBANOS
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 6.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Projeto 2.094 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 6.655,00

Ficha Dotação
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 1801 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Projeto 2.096 - AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados **Valor** 10.515,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 118.227,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.098 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 310,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 2.099 - GARANTIA DOS AUXÍLIOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES DA SAÚDE
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 69.937,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 1.022 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 613.375,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 1.022 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 226.991,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **Valor** 150.000,00
Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 68.920,00
Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **Valor** 115.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 1.023 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
Elemento 44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 20.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 1.023 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 75.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 1.023 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 75.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 27.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.105 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 74.300,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.105 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **Valor** 477.565,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.105 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos **Valor** 933.040,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.106 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 32.262,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.108 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 20.000,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.109 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 76.580,00

Ficha Dotação
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto 2.111 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde **Valor** 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de agosto de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de agosto de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:D85E1980

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 176/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS DE JOÃO MONLEVADE-CPUJM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Política Urbana de João Monlevade-MG, em conformidade com Art. 72, inciso primeiro da Lei Municipal 1686/2006 com a seguinte composição:

Thiago Henrique dos Santos – Presidente
Hugo Lázaro Marques Martins – Vice-Presidente
Anna Carolina Silva Lima – Secretária Executiva
Cristiano Vasconcelos Araújo – Membro
Eduardo Bastos – Membro
Luan Marcelino Barbosa – Membro
Samuel Domingos da Silva – Membro
Glaumer Siqueira Galdino – Membro
Ingrid Stephanie de Morais – Membro
Lorena Realino Fraga – Membro
Ariadne Pimentel de Caux – Membro
Fernando Linhares Pereira – Membro

Art.2º O Regimento Interno e demais normativas referentes a este conselho será detalhada em lei específica a ser expedida em 30 (trinta) dias.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 04 de novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no quarto dia do mês de novembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:4BB79FF2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO Nº42/2020 – CISMEPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº42/2020 – CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - Objeto: SERVIÇOS ESTÃO REFERIDOS A UMA BASE TERRITORIAL POPULACIONAL, CONFORME PLANO DE SAÚDE DA CONTRATANTE, PPI (PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA) E O PLANO DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO (PDR), DEFINIDOS PELA NOAS 01/2002 APROVADO PELA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL (CIR) E SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES), com vistas à sua distritalização e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde, mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da Dipensa nº 18/2020 **- Fundamentação.:** Art. 65 inciso 1º da Lei 8666/93 **– Valor:** R$ 245.000,00 **- Dotação Orçamentária:**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
SAÚDE	10.302.1003.2107	534	F.R. 1.59	R$245.000,00

Data: 20/10/2022

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E788965B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO PRECISÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50-2020 – PRECISÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME – CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA, RETINA E VÍTREO, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS RELACIONADOS À APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, a pacientes de demanda judicial, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde decorrente do **Pregão nº 13/2020 -** Processo Licitatório nº 97-2020 - **Fundamentação**: Artigo 65 da Lei 8666/93 **- Valor:** R$ 50.679,91 **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2102 Ficha 503– F.R. 1.02 - **Data:** 31/10/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:FC014771

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 78/2018 – CONSELHO CENTRAL SÃO BENTO DA S.S.V.P.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 78/2018 – CONSELHO CENTRAL SÃO BENTO DA S.S.V.P. DE JOÃO MONLEVADE – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 4.232, SALA 102 – BAIRRO CARNEIRINHOS – JOÃO MONLEVADE – MG, destinado ao funcionamento da Junta Militar, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, decorrente do Processo Administrativo nº 461/2018, **Ato de Dispensa n º 15/2018**, com fundamento no artigo 57 da Lei 8666/93, decorrente do **Pregão nº 39/2019 - Fundamentação:** Artigo 65 da Lei 8666/93. **- Dotação Orçamentária:** 04.122.0402.2032 – F.94 – F.R. 1.00 **– Vigência**: 25/10/2022 a 24/10/2023 **- Valor:** R$ 4.176,12 **– Data:** 21/10/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:6E4B5815

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº 93/2022 – LOPES & FILHOS LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº 93/2022 – LOPES & FILHOS LTDA - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2022/2023, visando atender a Secretaria Municipal de Educação., conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes na Proposta de Preços, decorrente da Inexigibilidade **09/2022,** Processo Licitatório nº 548/2022, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8666/93 - **Valor:** R$ 27.907,00 **– Vigência:** 09/07/2022 a 08/07/2023 - **Dotação Orçamentária:** 12.361.1202.2046 - Ficha 170 - F.R. 1.01 - **Data:** 13/10/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:857EBC4E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2022

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Erica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 076/2022,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS DE NATAL, EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, FUNDAÇÃO CRÊ-SER E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (DAE), junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame:

EMPRESA	LOTE	VALOR
COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA.	ÚNICO	R$ 1.145.096,68

João Monlevade, 07 de novembro de 2022.

ERICA MÁRCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:131956C5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022 PROCESSO Nº 597/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS DE NATAL, em atendimento a Administração Municipal Direta, Fundação Crê-Ser e Departamento Municipal de Água e Esgoto (DAE).

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA.	ÚNICO	R$ 1.145.096,68

João Monlevade, 07 de Novembro de 2022

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2EDD0403

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 28/2022

1º Termo Aditivo do Contrato 28/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Alair de Fátima Barbosa**, inscrito no CPF nº 052.619.366-24, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Fevereiro de 2022 o Instrumento de Contrato 28/2022 no qual ajustaram a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2022.

2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Produto	Unid	Qtde Aditada	Vr Unitário	Preço Total do Aditivo
11	**Abóbora japonesa** com casca, sem brilho e firme, tamanho grande, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa, adequadas aos limites máximos de resíduos de agrotóxicos fixados pela Anvisa.	Kg	250	R$ 3,77	942,50

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Outubro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:3ED9C56D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 147/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 147/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Assum Preto Produções Culturais e Comércio de Materiais para uso Médico Eireli

Objeto: Constituí objeto deste contrato os itens Projeto Multimídia (datashow), com tecnologia LCD ou dpl; cadeira de roda para obeso, capacidade de 140 kg, com assento mínimo de 55 cm; balde a pedal confeccionado em aço inox capacidade de 30 litros até 49 litros; grupo gerador (101 a 300 kva).

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico 048/2022, que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 173.352,00 (cento e setenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.02.10.301.1002.1517.4.4.90.52 – ficha 799, recursos financeiros de emenda parlamentar – proposta nº 121.36.070000/1210-04 do Ministério da Saúde.
Vigência: 06/05/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:736FC9C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 217/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 217/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Arcepatos Distribuidora Ltda

Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a aquisição de Materiais de Limpeza e Lavanderia destinados ao Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares e Unidade de Pronto Atendimento – UPA; nos quantitativos, especificações e valores estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 076/2022, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 99.595,00 (noventa e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 299;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.30.00. ficha 356;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 370;
Vigência: 22/06/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:9D019986

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 227/2022

1º Termo Aditivo do Contrato 227/2022. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.446-20 e RG nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **UNAPAV Pavimentação LTDA**, empresa situada na Rua Prefeito João Costa, 28, Centro, Unaí – MG – CEP 38.610-009, inscrita no CNPJ sob o nº 23.454.470/0001-20; neste ato representada pelo (a) Sr(a). **Matheus Matos Lepesqueur Brochado,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº016.092.066-30, documento de identidade nº MG-14.362.696 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Unaí – MG.
1. As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Junho de 2022 o Instrumento de Contrato 227/2022 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para **recapeamento asfáltico da Avenida Júlio Carneiro, no Município de João Pinheiro-MG, conforme Convênio 914907/2021, Proposta 032721/2021.**
2.Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Outubro de 2022 e os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Março de 2023.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato em questão.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Outubro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

UNAPAV Pavimentação LTDA
MATHEUS MATOS LEPESQUEUR BROCHADO

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:3298A7F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023 - 20

4º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 023 - 20. Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Ana Cristina Barros Oliveira-ME**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, com endereço na rua Salvador Dias, nº 300, sala 02, b. União, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 42.363.343/0001-60, neste ato representada pela sra**. Ana Cristina Barros Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 086.593.676-50, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Novembro de 2021 a Ata de Registro de Preços nº 023 - 20 no qual ajustaram o **registro de preços para futuras e eventuais** contratações dos serviços de **transporte coletivo de estudantes** credenciados no município, com automóveis "ônibus" e/ou "van", durante os dias letivos dos anos de 2021 e 2022.; relacionados e especificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 113/2021**.**

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 14 de Julho de 2022 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescido à quantidade diária de 11 (Onze) km/dia a linha de transporte escola nº 13.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 14 de Julho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Ana Cristina Barros Oliveira-ME
Ana Cristina Barros Oliveira

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:91D9910A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 338/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 338/2022
Espécie: Contrato
Contratado: Durvalina Alves Gonçalves

Objeto: Constituí objeto deste contrato a aquisição de materiais destinados as oficinas de artesanato dos projetos sociais da secretária municipal de ação social.

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 118/2022, nos termos do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 30.373,80 (trinta mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30 – ficha 700;
02.14.01.08.244.0801.2833.3.3.90.30 – ficha 896;
02.14.01.08.244.0801.2845.3.3.90.30 – ficha 898.
Vigência: 04/10/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:441A42F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 131/2022

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de filmagem aéreas de alta definição através de veículo aéreo não tripulado, confecção de guia turística e mapa turístico, mapeamento de pontos turísticos e culturais do município de João Pinheiro. Empresa vencedora valor total: R$ 10.065,00(dez mil e sessenta e cinco reais):**ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS EIRELI**com o lote: 1 no valor total de R$ 10.065,00 (dez mil e sessenta e cinco reais).

João Pinheiro - MG, 07 de novembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:5778CB61

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 124/2022

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 124/2022

Em virtude do recurso interposto ao **PREGÃO ELETRÔNICO 124/2022,** que tem como objeto a "Aquisições de materiais e serviços de processamento de dados para as Secretarias do Município de João Pinheiro MG", pelas empresas: **REPREMIG – Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda, CNPJ 65.146.197/0002-51** e **Minas Soluções em Impressão Ltda, CNPJ 39.619.837/0002-30**, apresentamos nossas razões para ao final decidir:

I - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE:

Foi interposto recurso relativo à Habilitação da empresa BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda – ME vencedora do lote 03 - Cartucho original de fábrica HP Laser Jet MFP M 428 FDW.

As representantes das empresas **REPREMIG – Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda, CNPJ 65.146.197/0002-51 e Minas Soluções em Impressão Ltda, CNPJ 39.619.837/0002-3**, alegam que o produto ofertado pela empresa vencedora, não atende as especificações exigidas no Edital, apresentando uma proposta em discordância ao solicitado, ferindo assim o art. 41 da Lei 8666/93.
Já a representante da empresa **Minas Soluções em Impressão Ltda, CNPJ 39.619.837/0002-30,** alega também que deveríamos desclassificar as empresas vencedoras dos itens 02,10 e 21 por apresentarem valores considerados Inexequíveis.

II. DA ANÁLISE PRELIMINAR

De início, frisa-se que os atos cometidos por esta Comissão, oriundos do Processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 124/2022 foram baseados nos princípios fundamentais apresentados pela Lei maior das Licitações, em seu artigo 3º, caput: legalidade; impessoalidade; moralidade; igualdade; publicidade; probidade administrativa; vinculação ao instrumento convocatório; julgamento objetivo, e, dos que lhes são correlatos.

Não obstante, tais princípios basilares, continuarão à luz dos atos deste Processo, em especial o que tange ao julgamento objetivo, transparente e justo dos recursos tempestivos e de direito interpostos pelas Recorrentes em relação à decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre a Habilitação das empresas vencedoras dos itens 02, 03, 10 e 21 do referido Pregão Eletrônico.

III - DA ANALISE DO RECURSO

Inicialmente cumpre salientar que a Licitação é regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas nas Leis Federais n°s 8.666/1993 e 123/06 e trata-se de um processo administrativo que visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo assegurar igualdade de competição a todos os interessados, conforme dispõe o art. 3º da Lei. 8.666/93.
É cediço que o edital faz lei entre as partes dentro de um processo licitatório. E este, deve ser elaborado de acordo com os objetos a ser licitados, como também a empresa que participa de certame deve atender as exigências do edital.
Destaca-se, igualmente, que em observância ao Decreto nº 10.024/2019, quaisquer decisões obedecem, também, aos princípios da razoabilidade, da competitividade e da proporcionalidade, como se vê abaixo:
Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas no Edital.

As empresas **REPREMIG – Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda, CNPJ 65.146.197/0002-51 e Minas Soluções em Impressão Ltda, CNPJ 39.619.837/0002-30** impetrantes dos Recursos, alega que a empresa vencedora em 1º Lugar referente ao lote 03 **BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda**, apresentou produto em desconformidade com o solicitado, apresentando produto da Marca FASTPRINTER.
Em relação às empresas vencedoras dos Itens 02, 10 e 21, a recorrente **Minas Soluções em Impressão Ltda, CNPJ 39.619.837/0002-30** alega que as empresas **BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, CSA Comercial Ltda, Web Distribuidora Ltda e Digitalpar Informática Ltda,** apresentaram valores considerados inexequíveis para os itens, vez que os valores ofertados pelas empresas encontram-se abaixo do valor de custo do Fabricante.

IV - DA CONCLUSÃO

Em primeiro lugar, reitera-se que todos os Atos da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 124/2022 transcorreram com íntegra lisura e transparência, respeitando integralmente os preceitos contidos nas legislações que regem tais atos, tais como as Leis 9.784/99, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e o Decreto 10.024/19.
Todos os Atos da sessão estão disponíveis para consulta, por meio do sistema BNC- Bolsa Nacional de Compras e com vistas ao Processo Administrativo n° 185/2022, restando portando a comprovação de que a todos os participantes foram oportunizadas as mesmas condições de participação.
Em análise minuciosa acerca das razões, julga-se PROCEDENTE as alegações das recorrentes no que diz respeito à Habilitação da empresa vencedora do Lote 03, pois conforme apresentado pelas empresas impetrantes, o produto ofertado não condiz com o solicitado em Edital, uma vez que foi solicitado produto ORIGINAL por ser tratar de equipamentos que ainda estão dentro do prazo de garantia de fabrica, e o produto da marca FASTPRINTER é similar e não ORIGINAL conforme solicitado.
Quanto à alegação da empresa **Minas Soluções em Impressão Ltda, CNPJ 39.619.837/0002-30** sobre as empresas que estão classificadas nos itens 02, 10 e 21, julgo procedente parcialmente, pois pode ser observado que a empresa classificada em 3º lugar no lote 10 ofertou o valor de R$ 376,98 (trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) ficando com o valor abaixo da impetrante com diferença de apenas R$ 0,02 centavos, o que não torna seu valor inexequível, o mesmo ocorre no lote 21 onde a mesma empresa classificada também em 3º lugar fica com o valor de diferença da impetrante de R$ 0,03 centavos.
Foi solicitado as demais empresas através da plataforma BNC, no dia 04/11/2022 às 13h31m para que encaminhassem para essa Comissão, Planilha de custos ou comprovações que os valores por elas praticados eram EXEQUIVEIS, o que não ocorreu dentro do prazo estipulado, nem sequer manifestado interesse em comprovar a exequibilidade dos produtos ofertados pelas mesmas.
Informo ainda que conforme item 8.7 do Edital:

"*Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do Pregão até sua homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão."*

Informo, portanto que é de **TOTAL** responsabilidade dos participantes o acompanhamento do certame até sua **HOMOLOGAÇÃO**. Não ficando essa Comissão responsável pelo ônus decorrente do desatentamente dos mesmos.

V – DECISÃO
Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, **INFORMA** que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, pela seguinte **decisão**:

Preliminarmente, **CONHECER** do recurso formulado pelas empresas **REPREMIG – Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda, CNPJ 65.146.197/0002-51 e Minas Soluções em Impressão Ltda, CNPJ 39.619.837/0002-30**, no mérito, **ACATAR parcialmente**, vez que as argumentações apresentadas pelas Recorrentes demonstraram fatos capazes de demover este Pregoeiro da convicção do acerto da decisão.

Comuniquem-se, as empresas, é a decisão.

João Pinheiro, 07 de Novembro de 2022.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:DA3602CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Jordânia-MG, por meio da Comissão de Pregão, sediada Rua São Francisco, 357 Centro – Jordânia-MG, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento ***MENOR PREÇO POR ITEM***, nos termos da LEI N° 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06, DECRETO MUNICIPAL N° 008/2012, PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes em geral para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Jordânia/MG.

INTERESSADO: Município de Jordânia/MG – Secretarias Municipais.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 08h59min de 21/11/2022.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 21/11/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 21/11/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Após a análise das propostas anexadas, no dia 21/11/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

ATO Nº 018/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022: Pregoeiro Oficial: WEDSON VIEIRA FARIA

TIPO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > esclarecimentos.
Site da Prefeitura Municipal de Jordânia: http://jordania.mg.gov.br/licitacao/
Telefones: (31) 3191-3898 ou (31) 3107-3177.
Horário de funcionamento: 08h00min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:9466D409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022

ABERTURA DE EDITAL

Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 074/2022 - Pregão Eletrônico n° 031/2022.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás e vasilhames para atender a demanda dos departamentos e divisões da Prefeitura Municipal de Lagamar-MG.

Abertura no dia 21 de novembro de 2022 às 09h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitacao@lagamar.mg.gov.br.

Lagamar - MG, 07/11/2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:3C429CAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 281/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 281/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 174/2022
Modalidade: **Pregão 076/2022**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LABORATÓRIO MGR PIO XII LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 21.993.142/0001-77.

DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS BIOPSIA ANATOMO-PATOLOGICO, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.498,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA:12 meses,**iniciará a partir da data de sua assinatura.**
Data da assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2022.

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2022.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Costa Carvalho
Código Identificador:9EDCE396

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 282/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 282/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 071/2022
Modalidade: Pregão 167/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: JUSTINO DAVINO PERES - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 05.588.878/0001-03.

DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS – CESTO COLETOR DE RESÍDUOS LEVES, BOJO DUPLO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PRAÇAS E VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANDE DESTE INSTRUMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.02.18.541.1002.4.057.4.4.90.52
VALOR DO CONTRATO: R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses,**iniciará a partir da data de sua assinatura.**
Data da assinatura do Contrato: 25 de outubro de 2022.

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2022.

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ariane Costa Carvalho
Código Identificador:D90E5297

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 283/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 283/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 220/2022, Dispensa de licitação nº. 029/2022, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADORA: JOÃO VITOR GONÇALVES GONTIJO, pessoa fisíca de direito privado, inscrita no CPF sob o nº. 096.413.846-86.

OBJETO:
Constitui objeto do presente instrumento a locação do imóvel localizado na Rua Bahia, nº. 1720, Bairro Santa Alexandrina, nesta cidade, para o funcionamento da sede dos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Serviço de Acolhimento Família Acolhedora, por um período de 12 meses, atendendo à solicitação do Secretaria Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.08.122.0404.8.018.3.3.90.36
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.279,92 (dezenove mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **iniciando-se a partir do dia 01/11/2022.**
Data da assinatura do Contrato: 25 de outubro de 2022.

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2022.

AMANDA TALITA LUÍS LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ariane Costa Carvalho
Código Identificador:ECFE1C7F

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 285/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 285/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 187/2022
Modalidade: Pregão 103/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CLAYTON DA SILVA 30097825867 - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 47.054.899/0001-99.

DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA EM VIAS URBANAS, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA E CAIAÇÃO DE MEIO-FIO, INCLUINDO A RETIRADA DA RESPECTIVA CARGA E O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS GERADOS NAS ATIVIDADES, PARA LOCAL DESIGNADO PELO MUNICIPIO, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA.
LOTE 01:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	06	SERV	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA, CAIAÇÃO E ROÇAGEM	R$ 106.650,00	R$ 639.900,00

LOTE 02:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	06	SERV	LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE	R$ 39.116,6667	R$ 234.700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.03.15.452.1302.4.064.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 874.600,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciará na data de sua assinatura**.**
Data da assinatura do Contrato: 27 de outubro de 2022.

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2022.

THIAGO MARQUES SOUTO
Secretária De Transportes E Limpeza Urbana

Publicado por:
Ariane Costa Carvalho
Código Identificador:55257146

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 286/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 286/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 232/2022, Inexigibilidade nº. 048/2022, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.685.096/0001-53

DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA GIAN E GIOVANI PARA A FESTA DO RIFEIRO DIA 25 DE DEZEMBRO DE 2022, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.03.23.695.0502.4.026.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, **iniciará a partir da data de sua assinatura.**
Data da assinatura do Contrato: 28 de outubro de 2022.

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2022.

LAIANA CARDOSO DE MIRANDA E MODESTO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ariane Costa Carvalho
Código Identificador:C66BD04D

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 287/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 287/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 237/2022, Inexigibilidade nº. 049/2022, Credenciamento 005/2020 nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ROGANAMED CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 22.839.368/0001-80**.**

DO OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA JUNTO À POLICLÍNICA I, SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **iniciará a partir da data de sua assinatura.**
Data da assinatura do Contrato: 31 de outubro de 2022.

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2022.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Costa Carvalho
Código Identificador:A3868342

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 288/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 288/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 245/2022, Inexigibilidade nº. 052/2022, Credenciamento 005/2020 nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LUANE VARGAS MIRANDA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 091.781.256-50.

DO OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA JUNTO À POLICLÍNICA I, SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.36
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **iniciará a partir da data de sua assinatura.**
Data da assinatura do Contrato: 31 de outubro de 2022.

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2022.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Costa Carvalho
Código Identificador:BC64F8A5

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 289/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 289/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 253/2022, Inexigibilidade nº. 060/2022, Credenciamento 005/2020 nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICA BESSAMED LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 31.255.531/0001-59.

DO OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA JUNTO À POLICLÍNICA I, SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **iniciará a partir da data de sua assinatura.**
Data da assinatura do Contrato: 31 de outubro de 2022.

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2022.

Sabrina Elen De Novaes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundamentação Legal: Processo nº. 253/2022, Inexigibilidade nº. 060/2022, Credenciamento 005/2020 nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICA BESSAMED LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 31.255.531/0001-59.

DO OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA JUNTO À POLICLÍNICA I, SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **iniciará a partir da data de sua assinatura.**
Data da assinatura do Contrato: 31 de outubro de 2022.

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2022.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Costa Carvalho
Código Identificador:43B1BC80

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 290/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 290/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 243/2022, Inexigibilidade nº. 050/2022, Credenciamento 005/2020 nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FIRPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 47.736.272/0001-18.

DO OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA JUNTO À POLICLÍNICA I, SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **iniciará a partir da data de sua assinatura.**
Data da assinatura do Contrato: 31 de outubro de 2022.

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2022.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Costa Carvalho
Código Identificador:199377AC

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 291/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 291/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 244/2022, Inexigibilidade nº. 051/2022, Credenciamento 005/2020 nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MRC SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 45.671.791/0001-10.

DO OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA JUNTO À POLICLÍNICA I, SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **iniciará a partir da data de sua assinatura.**
Data da assinatura do Contrato: 31 de outubro de 2022.

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2022.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Costa Carvalho
Código Identificador:9E7ECDCF

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 292/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 292/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 246/2022, Inexigibilidade nº. 053/2022, Credenciamento 005/2020 nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SAULO LACERDA OLIVEIRA PEDROSA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 28.363.229/0001-00.

DO OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA JUNTO À POLICLÍNICA I, SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **iniciará a partir da data de sua assinatura.**
Data da assinatura do Contrato: 31 de outubro de 2022.

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2022.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Costa Carvalho
Código Identificador:F19D39CC

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 293/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 293/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 247/2022, Inexigibilidade nº. 054/2022, Credenciamento 005/2020 nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MSCM SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 46.989.718/0001-53.

DO OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA JUNTO À POLICLÍNICA I, SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **iniciará a partir da data de sua assinatura.**
Data da assinatura do Contrato: 31 de outubro de 2022.

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2022.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Costa Carvalho
Código Identificador:811F84C3

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 294/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 294/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 248/2022, Inexigibilidade nº. 055/2022, Credenciamento 005/2020 nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MEDICINA CARVALHO EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 17.431.419/0001-09.

DO OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA JUNTO À POLICLÍNICA I, SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **iniciará a partir da data de sua assinatura.**
Data da assinatura do Contrato: 31 de outubro de 2022.

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2022.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Costa Carvalho
Código Identificador:4B7858DB

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 295/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 295/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 250/2022, Inexigibilidade nº. 057/2022, Credenciamento 005/2020 nos termos do artigo 25, Caput, da lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICA TOLEDO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 07.964.204/0001-91.

DO OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE CLÍNICA MÉDICA JUNTO À POLICLÍNICA I, SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **iniciará a partir da data de sua assinatura.**
Data da assinatura do Contrato: 31 de outubro de 2022.

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2022.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Costa Carvalho
Código Identificador:6A0E3192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RECEBIMENTO DE RECURSO, CONCORRENCIA 010/2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público **RECEBIMENTO DE RECURSO**, protocolado tempestivamente pela empresa TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LTDA, referente a **CONCORRENCIA 010/2022**, cujo objeto trata da:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODIFICAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, LUMINARIAS DE LED 7 PINOS NO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, CONFORME PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS. ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

A CPL abre o prazo legal, para apresentação ou não de contrarrazões e transcorrido o prazo, dará continuidade ao certame.

CPL, 07/11/2022.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:985CC653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022 - PRC 199/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 199/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EVENTO TEMPORÁRIO (PET), PARA EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
O Prefeito Municipal, considerando que a Comissão Permanente de Licitações procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa: DENIA A. OLIVEIRA ARQUITETURA **v**em, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:DE7054A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 074/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIA LEVE E PESADAREGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIA LEVE E PESADA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, considerando a DESERÇÃO da sessão no dia 31/10/2022, torna pública NOVA DATA DE ABERTURA, da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 074/2022, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIA LEVE E PESADA EM VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

Nova data de Abertura: 24/11/2022 às 13h00min.

O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro,
07/11/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:17A4FFF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada à **NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÕES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ**: 22.218.845/0001-90 –** ARP Nº 046/2021. A Decisão encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **07655/2022.** Em 07/11/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:9F3F9543

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE ANÁLISE

Comunicado de análise dos documentos entregues dia 13/10/2022, por João Eugênio Orofino do Nascimento do credenciamento 002/2022 no dia 16/11/2022, às 9h30min. Objeto: credenciamento de propostas artístico-culturais de renome local ou renome regional, para compor a programação artística dos eventos, projetos e atividades culturais realizadas e/ou apoiadas pelo Município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

LUIZ TADEU NEVES PIMENTA
Presidente Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural

DANIEL ALVES VILELA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:25D67C6A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.921, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza a criação do Programa Quintal Produtivo no Município de Lagoa Santa - MG e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lagoa Santa autorizado a criar o programa Quintal Produtivo, em conformidade com a Lei nº 4.663, de 09 de agosto de 2021, que organiza o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Lagoa Santa - MG e dá outras providências.

Art. 2º O programa Quintal Produtivo consiste no incentivo ao aproveitamento de quintais dentro do município de Lagoa Santa com a finalidade de cultivo de alimentos tais como hortaliças, leguminosas, ervas aromáticas e medicinais, frutíferas, grãos e outros, para consumo próprio e venda em pequena escala, com finalidade social.

Parágrafo único. Para aproveitamento geral do espaço o quintal produtivo poderá ser:

I - Horizontal: a fim de aproveitar o solo.

II - Vertical: a fim de aproveitar muros e paredes.

Art. 3º Das finalidades e objetivos do Quintal Produtivo:

I - incentivar a melhoria da qualidade de vida e hábitos alimentares saudáveis dos cidadãos de Lagoa Santa;

II - motivar os cidadãos a cultivarem hortas e pomares em suas residências, fazendo aproveitamento de quintais a fim de que se tornem espaços produtivos;

III - incentivar a alimentação saudável dos cidadãos através do consumo de alimentos naturais sem o uso de agrotóxicos;

IV - gerar emprego e renda;

V - oportunizar o empreendedorismo familiar;

VI - promover a conservação do meio ambiente;

VII - manter terrenos públicos limpos e utilizados, criando espaços verdes;

VIII - contribuir com a qualidade da saúde das famílias por meio da produção para autoconsumo de legumes, frutas, verduras e hortaliças frescas e ervas aromáticas e medicinais.

Art. 4º Para implantação do programa Quintal Produtivo, fica o município autorizado a firmar convênios e parcerias com a finalidade de:

I - Aquisição de insumos e ferramentas e demais itens necessários ao cultivo do Quintal Produtivo;

II - Estabelecer parcerias para capacitação dos cidadãos interessados nas atividades que envolvam a criação do quintal produtivo;

III - Promoção de palestras educativas com o objetivo de fomentar hábitos de alimentação saudáveis e sustentáveis.

IV- Estabelecer parcerias com os órgãos competentes existentes no Município e fora dele.

Art. 5º Os cidadãos que aderirem ao programa Quintal Produtivo fica vedado o uso de agrotóxicos. Caso haja necessidade de adubação, será feito com insumos naturais.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de erradicação de insetos e doenças, será utilizado manejo agroecológico, com utilização de Caldas e biofertilizantes naturais.

Art. 6º Fica o Município autorizado a fomentar a implantação de Quintais Produtivos em todas as Secretarias Municipais e seus Equipamentos, nas formas previstas no Art. 2º, Parágrafo Único.

Art. 7º Para estimular e divulgar os projetos do Quintal Produtivo, fica estipulado como a "Semana do Quintal Produtivo" a semana que suceder o dia 05 de junho – Dia Mundial do Meio Ambiente, que terá por objetivo:

I - Estimular o aproveitamento de espaços residenciais para cultivo de hortaliças, leguminosas, ervas aromáticas e medicinais, frutíferas, entre outros;

II - Motivar os cidadãos a cultivarem hortas e pomares em suas residências, fazendo aproveitamento de quintais a fim de que se tornem espaços produtivos;

III - Incentivar a alimentação saudável dos cidadãos através do consumo de alimentos naturais.

§ 1º A semana municipal de incentivo ao Quintal Produtivo passa a fazer parte do calendário de eventos oficiais do Município de Lagoa Santa.

§ 2º Na semana municipal de incentivo ao Quintal Produtivo, fica o Poder Público autorizado a promover campanhas para estimular o cultivo nos quintais, tornando-os produtivos com palestras e eventos educativos e cursos de formação. Para tanto, poderá estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e a iniciativa privada.

§ 3º Cabe a Administração Municipal divulgar aos munícipes e demais interessados os dias do evento com antecipação necessária.

Art. 8º Fica o Município autorizado a criar o "Selo Verde" que será concedido aos munícipes que aderirem ao Programa Quintal Produtivo.

Parágrafo único. O Selo Verde consistirá em um certificado que será entregue a todos os munícipes participantes do programa Quintal Produtivo.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Essa lei entrará em vigor em vigor de 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:8E71EBA3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.592 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**
Ione Amaral Cruz no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Políticas Culturais e Patrimônio.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:0A33621E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.699, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Retifica a exposição de motivos do Decreto nº 4.698, de 1º de novembro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e considerando o erro material na exposição dos motivos do Decreto nº 4.698, de 1º de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Na exposição de motivos do Decreto nº 4.698, de 1º de novembro de 2022, onde lê-se: "*Considerando o Termo de Compromisso n° 007/2022/SDU, celebrado entre o Município de Lagoa Santa e Guerra Participações I SPE EIRELI, na data de 18 de julho de 2022", leia-se: "Considerando o Termo de Compromisso n° 007/2022/SDU, celebrado entre o Município de Lagoa Santa e Guerra Participações I SPE EIRELI, na data de 25 de outubro de 2022*".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:DAF0A4F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.703, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no dia 14 de novembro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, em virtude das comemorações alusivas ao feriado da Proclamação da República.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção de seus serviços.

Parágrafo único. O funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde será regulamentado por Portaria Interna.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:0F2A33D1

SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, nos termos dos art. 283, § 5º, art., 470, IV, art. 470, §2º, da Lei nº 3.080/10 (CTM), artigos 195, 196 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN), NOTIFICA o contribuinte EDUARDO HENRIQUE NASCIMENTO SOUZA ME, CNPJ 10.288.548/0001-32, do AUTO DE INFRAÇÃO de nº 107/2022, devendo os responsáveis legais comparecerem à Coordenação de Auditoria e Fiscalização, situada à Rua São João, 290 – 2º Andar, Centro, Lagoa Santa, no horário de 12 às 17h; para retirar a via Auto de Infração 107/2022, presentes no processo de nº 14035-000295/2022; para realizar o pagamento da guia de número 2 ou para impugnar o auto de infração 107/2022, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação deste edital.

Lagoa Santa, 03 de novembro de 2022.

BRENO MATOSO LOPES
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula 285291

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C33A987D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º T.A. / CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 116/2020 – INEXIGIBILIDADE 013/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA** - CNPJ: 03.725.725/0001-35.

Finalidade: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor do contrato, alteração da Cláusula Nona e inclusão da Cláusula Vigésima, nos termos do art. 57, II e art. 65, I, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:E03E8925

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO - CONTRATO 016/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **BERNARDES E ADVOGADOS ASSOCIADOS** - CNPJ n° 01.574.437/0001-00.

Finalidade: prorrogação de prazo de vigência por 02 (dois) meses, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:A287FC76

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 5° TERMO ADITIVO - CONTRATO 083/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **HOSPITAL LINDOURO AVELAR - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA** - CNPJ: 03.409.366/0001-07.

Finalidade: prorrogação do seu prazo de vigência, alteração da Cláusula Oitava e dos Anexos III e V, nos termos do artigo 65, inciso I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:5C4F0ADB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO - CONTRATO 118/2021 – CP Nº 010/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **ARPAN ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ n° 30.360.120/0001-60.

Finalidade: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 02 (dois) meses, nos termos do artigo 57, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:D345B9B9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO 098/2021 – ADESÃO Nº 009/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB** - CNPJ n° 19.221.229/0001-84.

Finalidade: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses nos termos do art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

GILSON URBANO ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:CB0C7C5D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CNPJ: 00.360.305/0001-04.

Objeto: A prestação de serviços de Vistoria/vistoria Técnica de Engenharia e Acompanhamento de Obras, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos "Anexo I – Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II – Detalhamento dos Preços".

Vigência: 07/11/2022 a 06/03/2026

Valor: R$ 69.981.490,61

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
353	02.04.05.15.451.0028.1013.3.3.90.39.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:7708963A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.152, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza Prorrogação de Prazo de Contratação de Servidores Temporários, e dá outras providencias.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Marcelo Giovani de Sousa - Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. As contratações de servidores temporários baseadas no art. 148 da Lei Complementar nº 30, de 19 de dezembro de 2019, cujos prazos estejam alicerçados no artigo 151 do mesmo dispositivo legal, realizadas até 31.12.2021 poderão ser prorrogadas até 60 (sessenta) dias após a homologação do concurso público a ser realizado, objeto do Contrato Administrativo nº 64/2022, Processo Administrativo nº 211/2022, Dispensa nº 52/2022. **(Artigo com a redação dada pela Emenda Modificativa nº 01/2022).**

Artigo 2º. O edital do concurso público, necessário ao provimento dos cargos efetivos em que haja contratos temporários, deverá ser publicado até 15 de novembro de 2022 e homologado até 15 de janeiro de 2023. **(Artigo com a redação dada pela Emenda Modificativa nº 01/2022).**

Artigo 3º. Havendo a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público a Administração Municipal poderá efetuar a contratação, desde que haja a devida justificativa, conforme previsão expressa no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº

30, de 19 de dezembro de 2019 e no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo único – As contratações dispostas no *caput* deste artigo far-se-á através de processo seletivo simplificado com prazo de contratação determinado.

Artigo 4º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.114, de 09 de dezembro de 2021.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de novembro de 2022.

Lambari, 07 de novembro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2021_____.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:520313E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 136/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE LARANJAL – MG E A EMPRESA UNIÃO RECICLAVEL RIO NOVO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2017
PREGÃO N° 060/2017

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa UNIÃO RECICLAVEL RIO NOVO LTDA representada pelo Sr Tiago Ladeira Agostinho, partes já qualificadas no Processo Licitatório Nº 112/2017, Pregão N° 060/2017 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela segunda vez, ao aludido contrato, o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VALOR
1.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e clausula quarta do contrato nº 136/2017, resolvem prorrogar o prazo contratual até 17/10/2022 aumentando o valor R$20.614,09.

Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 11 de setembro de 2022

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

UNIÃO RECICLAVEL RIO NOVO LTDA
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:9BA0A608

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE LARANJAL – MG E A EMPRESA J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022
TOMADA DE PREÇO N° 002/2022

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME representada pelo Sr Giovani Cerqueira Correa, partes já qualificadas no Processo Licitatório Nº 018/2022, Tomada de Preço Nº 002/2022 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela terceira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e clausula decima primeira do contrato nº 014/2022, resolvem suprimir o valor do contrato em R$17.190,06 (dezessete mil cento e noventa reais e seis centavos) e aumentar o valor do contrato em R$159.042,75 (cento e cinquenta e nove mil quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 07 de novembro de 2022

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F038D5CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: TELEPACS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 077/2019, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 30 (trinta) dias a contar de 02 de novembro de 2022, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 01/11/2022
Vigência: 01/12/2022
Pregão n.º 004/2019, Processo Licitatório n.º 031/2019
Signatários: José Henriques e Fernando Taliberti Pereira de Souza

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:8F4596B2

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: GERALDO BAESSO FILHO
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 105/2021, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2022, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 07/11/2022
Vigência: 06/11/2023

Credenciamento n.º 007/2021, Inexigibilidade nº. 008/2021, Processo Licitatório nº. 020/2021
Signatários: José Henriques e Geraldo Baesso Filho

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B921E519

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 101/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: Clinica Diagnóstico por Imagem e Medicina do Trabalho LTDA.
CNPJ: 09.417.046/0001-85
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 101/2021, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 03 de outubro de 2022, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 03/10/2022
Data de Vigência: 02/10/2023
Pregão nº 005/2021, PRC nº 038/2021
Signatários: José Henriques e Ricardo Augusto Britto de Oliveira

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:7ECA920F

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 16/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

Credenciado:
TCR IMAGIOLOGIA LTDA.
CNPJ: 00.094.397/0001-28
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 3290, bairro Alto dos Passos, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.025-020.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, com preço unitário conforme Anexo II do edital.
Valor global estimado do credenciamento nº 016/2022 de ATÉ: R$ 626.412,00 (seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e doze reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *07/11/2022.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1AD26521

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 131/2022

Contrato nº 131/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: TCR IMAGIOLOGIA LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames de Tomografia Computadorizada, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, com preço unitário conforme Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 06/11/2023
Data da assinatura: 07/11/2022
Credenciamento nº 016/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022, Processo Licitatório nº 054/2022.
Signatários: José Henriques e Wanderley Geraldo de Nazareth

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:AA62A3FC

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022 – PRC Nº 062/2022. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata- CISUM, com vigência de 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Eliseos, São Paulo, SP, CEP: 01.205-001, no valor total de R$ 10.480,89 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).

Leopoldina - MG, aos 07 de novembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES -
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:39F629F3

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 130/2022

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 130/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata- CISUM, com vigência de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Dotação n.º 01.01.10.302.0001.2.002.339039. - Prestação de serviços aos usuários – Serviço estadual de Transportes Saúde – SETS – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha 18. Dotação nº 01.01.10.122.0001.2.001.339039. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha 09.
Valor: R$ 10.480,89 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).
Vigência: 07/11/2023
Data da assinatura: 07/11/2022.
Dispensa n.º 029/2022, Processo Licitatório n.º 062/2022
Signatários: José Henriques/Tarcília Rodrigues Fernandes e Roberto de Souza Dias/Neide Oliveira Souza

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:216D33AF

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 017/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS *(PESSOA JURÍDICA)* PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

G&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 27.852.394/0001-62
Endereço: Praça Rui Barbosa, nº 170, sala 108, Cataguases, MG, CEP: 36.770-116.
Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 11, 14, 15, 17, 18, 21, 27, 29, conforme preço constante no Anexo II do edital.
Pagamento: Por produção.
Valor global estimado do credenciamento nº 017/2022 de ATÉ: R$ 1.973.957,10 (hum milhão, novecentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta/exame/procedimento os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *07/11/2022.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:7F995E1B

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 132/2022

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 132/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: G&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) para realização de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 11, 14, 15, 17, 18, 21, 27, 29, conforme preço constante no Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 06/11/2023
Data da assinatura: 07/11/2022
Credenciamento nº 017/2022, Inexigibilidade n.º 021/2022, Processo Licitatório n.º 055/2022.
Signatários: José Henriques e Guilherme de Lima Cezário

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:BD843DB5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS N° 003/2022

RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

Técnico de nível Superior - Assistente Social

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Sara dos Santos Senra	10,0
Patrícia Garcia Souza	10,0
Mariana Mendonça Martins	9,0
Juliana Otone de Freitas	7,0
Sônia Aparecida de Oliveira Lamoia	7,0
Carlos Henrique Fernandes dos Santos	7,0
Roberta Coelho Sant'Anna	6,0
Havenna Policiano Serra de Almeida	0,0
Glacy Silva Leite	0,0

Técnico de Nível Superior – Psicólogo

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Larissa Ribeiro de Carvalho	10,0
Bianca Costa Medina	7,0

Oficial de Serviços Administrativos – Oficial Administrativo

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Kleiny Fernandes Pinto	10,0
Alvaro Correa Louzada	9,0
Maria Luiza Pereira Theodoro	8,0
Bárbara Soares da Silva	8,0
Elcio Dutra Ferreira	7,0
Lerry Gomes Santos de Oliveira	7,0
Maria Eduarda Oliveira Lamoia	7,0

Paolla de Oliveira Barbosa	7,0
Renata Morais Flores Guide	7,0
Priscila de Almeida Marins	7,0
Thiago Estephan Moreira	6,0
João Paulo Carvalho Pinheiro	5,0
Marileia da Silva Ferreira	5,0
Mônica de Fátima Fonseca Mendonça	5,0
Diego Demarque	5,0
Mara Lúcia Pinto Candido	5,0
Vitoria de Almeida Gomes	4,0
Sandra Maria Barreto Alves	4,0
Kharliana Barbosa de Andrade	4,0
Viviane Carmo Morais	4,0
Ana Paula Gouvêa Chiconeli	4,0
Flavio da Silva Duarte	4,0
Nathalia Ruback do Nascimento	4,0
Simone Cordeiro de Oliveira	4,0
Alice dos Anjos Marinato	4,0
Cassiana Vairo Cruz Vitoi	4,0
Ramon Moraes Santos Antonio	3,0
Gessica Minelli Carvalho	3,0
André de Souza Machado	2,0
Adriana Cerqueira de Souza	2,0
Ana Paula Salvador Pedroni Castro	2,0
Karliane Aparecida Vieira de Moraes	1,0
Amanda Lacerda Alves Jorge	0,0
Priscila Kelen Faria de Souza	0,0
Lidiane Esteves de Aguiar Vieira	0,0
Luidy Rodrigues Macedo	0,0
Gleice da Paz Diana Montan	0,0
Rhaisa Saudo da Silva	0,0
Laura Carvalho Ramos	0,0
Jacqueline Correa Lopes	0,0
Barbara Santos dos Reis	0,0

Leopoldina, 07 de novembro de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

LUIZA HELENA MORAIS BARBOSA
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:DFA099D2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 001/2022

Inexigibilidade nº.012/2022 - PRC Nº. 1.403/2022
Objeto: Credenciamento de Artista Solo e/ou Banda Musical para apresentações em Shows musicais ao vivo (sem utilização de play back) em atendimento ao Centro de Convivência da Terceira Idade com duração de 02 (duas) horas por apresentação, no período de 12 (doze) meses, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e no Termo de Referência.
Artista Credenciado: - Paulo Cesar de Souza – CPF:454.685.246-00
Valor: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) por baile.
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento que será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota fiscal, por meio de ordem bancária/ crédito em conta.
Data da assinatura da homologação:27/10/2022

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:3E6ACBE8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 - PRC Nº 1382/2022.

Objeto: Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas especializada para a prestação de serviços de instalação de quadros de vidros em todas as escolas e creches da rede municipal de ensino e nos distritos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
Empresas Vencedoras:
JE VIDROS TEMPERADOS- EIRELI/CNPJ: 14.353.900/0001-27/Valor Total: R$ 14.467,04
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 01/11/2022

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz –Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:B73233C3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 108/2022 - PRC Nº 1382/2022.

Objeto: Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas especializada para a prestação de serviços de instalação de quadros de vidros em todas as escolas e creches da rede municipal de ensino e nos distritos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
Empresas Contratadas
CONTRATO Nº 421/2022- JE VIDROS TEMPERADOS-EIRELI/CNPJ: 14.353.900/0001-27/Valor Total: R$ 14.467,04
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 03/11/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:E0754AFF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº. 1497/2022- DISPENSA Nº 24/2022.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de clínica especializada em internação compulsória, em atendimento ao mandado judicial nº. 5003130-19.2022.8.13.0384 da Comarca de Leopoldina, junto à RENOVARE – CENTRO DE SERVIÇO TERAPÊUTICO LTDA, CNPJ nº.14.687.471/0002-05, Ficha 410, pelo preço total de R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Prefeitura de Leopoldina, 04 de novembro de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ.
Prefeito de Leopoldina.

Publique-se.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:C89F8196

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO 013/2022

A Comissão Permanente De Licitações Da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS DE ULTRASSONOGRAFIA NO**

MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", conforme descrito e especificado no Termo de Referência – anexo I, deste instrumento convocatório. Abertura Do Credenciamento: **A PARTIR DE 09/11/2022** com a publicação do edital, por 05 (cinco) anos**.** Local: Departamento De Licitação Da Prefeitura Municipal De Luz-MG, situada a Av. Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Parreiras - Luz/MG, No Horário De 07:00 AS 17:00. Informações (37)3421-3030, Ramal 51. LUZ/MG, 08.11.2022. www.luz.mg.gov.br.

DENISE MARIA CHAVES
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:35D2004D

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 163, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

LEI COMPLEMENTAR N.º 163, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO E A INSTALAÇÃO DE POSTES, TORRES, ANTENAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM AS ESTAÇÕES RÁDIO BASE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Esta Lei estabelece normas sobre o funcionamento e a instalação de postes, torres, antenas e demais equipamentos que compõem as Estações de Rádio Base, destinadas à operação de serviços de telecomunicações no Município, sem prejuízo do disposto na legislação federal pertinente.

Art. 2º. Para os efeitos de aplicação desta Lei ficam estabelecidas as seguintes definições:
I - Estação Rádio Base - ERB, o conjunto de instalações que comportam equipamentos de radiofrequência, destinados à transmissão de sinais de telecomunicações para cobertura de determinada área;
II - Equipamentos permanentes - as torres, postes, antenas e demais instalações que compõem a Estação Rádio Base;
III - Imóvel - o lote, terreno ou gleba, público ou privado;
IV - Frente, Testada do Lote ou Alinhamento - a linha divisória entre o imóvel de propriedade particular ou pública e o logradouro ou via pública;
V - Ruído - sons indesejáveis capazes de causar incômodos;
VI - Campo eletromagnético - sucessão de campos magnéticos e elétricos que se propagam pelo espaço de forma autônoma e independente da fonte;
VII - Radiação - partículas e campos que se propagam em raios, no espaço preenchido ou não por matéria, podendo ser ionizantes ou não ionizantes;
VIII - Radiação eletromagnética - constituída por campos elétricos e magnéticos variando no espaço e no tempo, caracterizada pela amplitude (tamanho) e pela frequência (ou, alternativamente, pelo comprimento da onda) da oscilação;
IX - Recuo - distância medida em projeção horizontal, entre a(s) parte(s) mais avançada(s) da edificação e a(s) divisa(s) do terreno em que se ache a instalação;
X - Vizinhança - entorno da instalação, delimitado até onde alcançam os eventuais impactos causados pela ERB;
XI - Laudo técnico - relato de profissional habilitado designado para avaliar determinada situação que se encontre dentro de sua área de conhecimento.
Parágrafo único. O rol de definições contido nesse artigo não é taxativo, outras definições contidas na legislação Municipal e Federal poderão ser aplicadas subsidiariamente.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO

Art. 3º. As instalações das Estações Rádio Base - ERBs poderão ser feitas em qualquer zona de uso do Município, desde que autorizado.

Art. 4º. Para construção e instalação de novas ERBs, o interessado deverá se cadastrar junto a ANATEL, atendendo as exigências e diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações.
Parágrafo único. A instalação ou regularização de qualquer ERB deverá observar as disposições desta Lei e o limite máximo de radiação eletromagnética, em conformidade com o estabelecido em legislação federal e na Resolução da Anatel que dispuser sobre o Regulamento para Avaliação da Exposição Humana a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos Associados à Operação de Estações Transmissoras de Radiocomunicação.

Art. 5º. Os recuos a serem observados pelas ERBs, em relação ao lote e ao distanciamento entre as Estruturas, são aqueles definidos na legislação do Município, se outros não forem definidos pela Anatel, neste caso poderão ser verificados pelo Órgão Municipal responsável.

Art. 6º. Para atender os recuos previstos, poderão ser locados ou adquiridos os imóveis lindeiros, a fim de considerá-los no dimensionamento, mantendo-os desabitados, não sendo necessária sua unificação, ficando a validade do Alvará de Instalação condicionada à manutenção da locação ou cessão, a ser aferida por ocasião da renovação.

Art. 7º. É vedada a instalação de ERB e de qualquer de seus equipamentos permanentes que obstruam, mesmo que parcialmente, a visibilidade de bens tombados.

Art. 8º. O Poder Público Municipal poderá solicitar à ANATEL, a qualquer momento e sem prévio aviso, a realização de medições dos equipamentos da torre, poste ou similar, a fim de aferir obediência aos limites de emissão de campos eletromagnéticos fixados na legislação pertinente.

Art. 9º. O Poder Público Municipal poderá contratar terceiros para a realização de medições dos equipamentos da torre, poste ou similar, a fim de aferir obediência aos limites de emissão de campos eletromagnéticos fixados na legislação pertinente.

CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS PARA LICENCIAMENTO

Seção I
Do Alvará de Instalação

Art. 10. Para a instalação de ERB é necessária a obtenção do Alvará de Instalação.

Art. 11. O requerimento de Alvará de Instalação será apreciado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento ou órgão equivalente, em conjunto com outras Secretarias se necessário for, devendo ser instruído com os seguintes documentos:
I - autorização do proprietário do imóvel para instalação de ERB, em favor da empresa operadora do sistema ou proprietária da torre ou de cada uma delas, em caso de compartilhamento;
II - cópia da guia do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do imóvel em que a ERB será instalada;
III - planta contendo as especificações e localização de todos os elementos da ERB no imóvel, recuos, assinadas por profissional habilitado, responsável pela elaboração do projeto e pela execução da obra;
IV - projeto demonstrando que a ERB atenderá aos índices de radiação estabelecidos pela legislação e pelas resoluções da ANATEL, emitido por profissional habilitado, demonstrando que a totalidade dos índices de radiação resultantes da ERB em funcionamento não causarão riscos ou danos, no caso de haver exposição humana;
V - projeto estrutural da torre, poste ou similar, abrangendo todos os equipamentos que compõem a ERB demonstrando a observância das normas técnicas em vigor e da legislação municipal, inclusive no

tocante à emissão de ruídos e vibrações, subscrito por profissional habilitado;
VI - projeto subscrito por profissional habilitado demonstrando a existência de sistema de proteção contra descargas atmosféricas que seja independente e exclusivo da ERB;
VII - anuência dos órgãos competentes previstos na Legislação Federal;
VIII - comprovante de recolhimento das taxas municipais respectivas.

Art. 12. A regularização de ERB sem alvará, dependerá da apresentação dos documentos constantes do Artigo 11 desta Lei e do comprovante de pagamento da respectiva taxa.
Parágrafo único. A documentação elencada no Artigo 11 não é taxativa, o Poder Público Municipal poderá dispensá-la em parte ou exigir documentação complementar.

Seção II
Do Alvará de Funcionamento

Art. 13. O funcionamento regular da ERB depende da renovação do Alvará de Funcionamento a ser requerido, anualmente, perante a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Município ou órgão equivalente.

Art. 14. O Alvará de Funcionamento terá validade no exercício em que for emitido, devendo sua renovação ser obtida até 31 de Janeiro de cada ano.
Parágrafo único. O pedido de renovação de Alvará de Funcionamento deverá ser instruído com a cópia do Alvará do exercício anterior e do comprovante de pagamento da respectiva taxa.

CAPÍTULO IV
DAS REGRAS PARA COMPARTILHAMENTO

Art. 15. Tanto em caso de instalação quanto de regularização, quaisquer compartilhamentos, acréscimos de equipamentos ou alteração de tecnologia, deverão respeitar os limites impostos pela ANATEL.

Art. 16. Se o compartilhamento necessitar de instalação de novos equipamentos em torre e/ou terreno já licenciados, deverá o compartilhante:
I - requerer Alvará de Instalação e Alvará de Funcionamento para seu equipamento, cujos procedimentos serão anexados aos já existentes para aquele local;
II - apresentar relatório técnico subscrito por profissional habilitado, atestando que a inclusão da nova antena no compartilhamento não fará com que a somatória dos índices de emissão de campos eletromagnéticos, consideradas todas as empresas compartilhantes, ultrapasse o limite máximo previsto na legislação federal e na Resolução da ANATEL.

Art. 17. A Solicitação de Compartilhamento de ERBs que estejam em processo de regularização deverá ocorrer dentro do mesmo prazo e no mesmo processo administrativo do Auto de Regularização da instalação principal.

Art. 18. Aplicam-se a cada uma das empresas compartilhantes da ERB, individualmente, as regras contidas nessa lei, no Código Tributário Municipal e Legislação correlata.
Parágrafo único. As penalidades previstas nesta Lei são aplicáveis, cumulativamente, a cada uma das empresas operadoras compartilhantes e à proprietária da torre, poste ou similar.

Art. 19. Não serão admitidos novos compartilhamentos, se qualquer das antenas compartilhantes de torre, poste ou similar ou dos imóveis onde estão instalados encontrarem-se irregulares perante o Município.

CAPÍTULO V
PROCEDIMENTO FISCAL

Seção I
Da Fiscalização

Art. 20. A regularidade das instalações das ERBs relativa às normas de posturas municipais será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento podendo, ainda, ser definido outro órgão do Município.

Art. 21. A regularidade do funcionamento será fiscalizada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento ou órgão correspondente, podendo ser definido outro órgão do Município.

Art. 22. As fiscalizações das ERBs já existentes, regulares ou não, que estejam em débito com o Fisco Municipal, serão cobradas pelos débitos atualizados dos últimos 05 (cinco) anos, relativos às Taxas Municipais, ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, se for o caso.

Art. 23. Qualquer procedimento de fiscalização ou inscrição no cadastro municipal, pode ser realizado de ofício pela Autoridade Fazendária, visando garantir o cumprimento do disposto nesta Lei.

Seção II
Das Infrações

Art. 24. Para os fins desta Lei Complementar consideram-se infrações:
I - iniciar ou manter o funcionamento da ERB ou qualquer equipamento permanente que lhe seja correlato, ou ainda, de nova antena compartilhante em ERB, já licenciada, sem o necessário Alvará de Instalação e/ou Alvará de Funcionamento;
II - ultrapassar os limites de emissão de campos eletromagnéticos, seja individualmente, ou por força de compartilhamento, estipulados na legislação federal e pela ANATEL;
III - executar a instalação da ERB em desconformidade com as dimensões distanciamentos e recuos aprovados;
IV - desrespeitar embargo de construção ou instalação da ERB;
V - deixar de atender a intimação do Município para regularizar ou remover a ERB;
VI - deixar de comunicar novo compartilhamento em ERB licenciada;
VII - deixar de promover a manutenção dos equipamentos que compõem a ERB, ou deixar de lhes conferir o devido tratamento acústico e antivibratório;
VIII - praticar qualquer outra violação às normas previstas nesta Lei, no Código de Posturas Municipais, notadamente quanto à emissão de ruídos, e em outras normas aplicáveis.

Seção III
Das Penalidades

Art. 25. A inobservância das disposições desta Lei Complementar sujeitará os infratores, assim considerados as proprietárias das ERBs e compartilhantes às seguintes penalidades:
I - notificação;
II - multa;
III - embargo e/ou interdição;
IV - revogação do Alvará de Instalação e do Alvará de Funcionamento;
V - determinação de retirada da ERB e sua remoção coercitiva;
VI - solicitação à ANATEL para desativação da transmissão dos sinais de telecomunicação.
Parágrafo único. Das penalidades previstas nesta Lei Complementar caberá interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, sendo este também o prazo para o pagamento da multa, após será lançada em dívida ativa.

Subseção I
Da Notificação

Art. 26. A notificação indicada no inciso I do Artigo 25, desta Lei, determinará aos responsáveis que realizem a adequação da ERB aos padrões determinados na presente Lei, observados os seguintes prazos:
I - 8 (oito) dias úteis, no caso de funcionamento irregular da ERB;
II - 5 (cinco) dias, no caso de ultrapassar os limites de campos eletromagnéticos definidos na legislação federal e pela ANATEL;

III - 24 (vinte e quatro) horas, no caso de ERB que apresente risco iminente.
Parágrafo único. O interessado terá iguais prazos para interposição de recursos contra as notificações.

Art. 27. Havendo compartilhamento da torre, poste ou similar por duas ou mais empresas operadoras, todas serão notificadas, o que poderá ocorrer pelo Diário Oficial do Município ou por Edital fixado nos quadros de aviso do Município, a fim de dar conhecimento às operadoras eventualmente não identificadas ou não localizadas.
§ 1º. As notificações deverão ser endereçadas à(s) sede(s) da(s) operadora(s) ou proprietária da torre, poste ou similar, ou, quando estas não puderem ser identificadas, ao proprietário do imóvel, podendo ser enviadas por via postal, com aviso de recebimento.
§ 2º. Serão consideradas válidas as notificações enviadas por e-mail ou qualquer outro meio, eletrônico ou analógico, cuja ciência da Operadora tenha sido inequívoca.

Subseção II
Das Multas

Art. 28. Para as infrações previstas no Artigo 24 desta Lei, as multas serão aplicadas da seguinte forma:
I - 45 UFL (quarenta e cinco) para as infrações previstas nos incisos I a III;
II - 35 UFL (trinta e cinco) para as infrações previstas nos incisos IV a VI;
III - 20 UFL (vinte) para as infrações previstas nos incisos VII a VIII.
§ 1º. Persistindo a infração após a aplicação da primeira multa, será aplicada multa correspondente ao dobro da primeira, reaplicada a cada 15 (quinze) dias a partir da lavratura da anterior, até a efetiva regularização do fato gerador.
§ 2º. No caso de a ERB apresentar risco iminente, a segunda multa, bem como as reaplicações subsequentes, ocorrerão a cada 24 (vinte e quatro) horas a partir da lavratura da multa anterior, até a efetiva regularização do fato gerador.

Subseção III
Do Embargo e da Interdição

Art. 29. A instalação ou o funcionamento da ERB, sem a prévia autorização do Município, acarretará o embargo imediato da obra e do funcionamento da antena.

Art. 30. Havendo descumprimento ao embargo, o Município poderá proceder à interdição do imóvel, para impedir o acesso de pessoas e coisas e aplicação de multa por descumprimento.

Subseção IV
Da Revogação do Alvará de Instalação e do Alvará de Funcionamento

Art. 31. O Alvará de Instalação e o Alvará de Funcionamento serão revogados quando:
I - verificada a ocorrência de irregularidade e devidamente notificada, a empresa responsável a regularizar ou remover a ERB, desatender, injustificadamente, o prazo constante da notificação;
II - houver solicitação do interessado mediante requerimento;
III - houver alteração das características com as quais tenha sido aprovado, exceto o compartilhamento devidamente licenciado.

Subseção V
Da Remoção

Art. 32. Se desatendida a notificação para retirada da ERB, o Município poderá promover a sua remoção, ainda que esteja instalado em imóvel privado, cobrando os respectivos custos de seus responsáveis, sem prejuízo e independentemente da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.

Art. 33. Havendo risco para o imóvel, para a edificação ou para terceiros a remoção de que trata o artigo anterior, poderá ser realizada independentemente de notificação ou aviso.

Subseção VI
Do Encaminhamento de Ofício à ANATEL

Art. 34. Constada a existência de ERB irregular no Município, este poderá encaminhar ofício à ANATEL, informando o local de instalação e que referida ERB não cumpre as exigências municipais, solicitando a suspensão dos sinais de telecomunicação, até que seja regularizada, independentemente de notificação ou aviso à proprietária do equipamento.

CAPÍTULO VI
DAS TAXAS

Art. 35. Os valores das taxas são os seguintes:
I - Taxa de exame do projeto de instalação da ERB: 30 (trinta) UFL, a ser paga no ato do protocolamento do pedido;
II - Taxa de Fiscalização do Funcionamento: 70 (setenta) UFL, a ser paga anualmente no ato da renovação do Alvará de Funcionamento;
III - Taxa de Licença (licenciamento inicial): 35 (trinta e cinco) UFL, a ser paga no ato da emissão da licença para instalação e funcionamento no primeiro ano.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36. A responsabilidade pela aplicação da presente Lei incumbe aos proprietários de Estação Rádio Base, aos proprietários dos equipamentos permanentes que a compõem, sujeitando-se todos, em igualdade de condições, à aplicação das penalidades.

Art. 37. As operadoras já instaladas no Município e não licenciadas até a data da publicação da presente Lei deverão ingressar com o pedido de regularização, adequando-se aos dispositivos e prazos desta lei.

Art. 38. Os pedidos de instalação protocolados anteriormente à publicação desta Lei, ainda pendentes, deverão se enquadrar às novas disposições, sob pena de indeferimento.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos após decorridos os prazos de anterioridade nonagesimal e anual.

Luz, 04 de novembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:83810D24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 238/2022
DISPENSA N° 147/2022

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 238/2022 Dispensa n° 147/2022
Processo n° 238/2022 Dispensa n° 147/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE ISMAR BARCELLOS CONFORME PARECER SOCIAL 1292/2022. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: JOSÉ GERALDO MEDEIROS LIMA - CPF: 410.820.606-15 Valor Total de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)

MAR DE ESPANHA, 28 de Outubro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:F1506D7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 239/2022
DISPENSA N° 148/2022

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 239/2022 Dispensa n° 148/2022
Processo n° 239/2022 Dispensa n° 148/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE MICHELAINE IMACULADA VENERANDO VAZ CONFORME PARECER SOCIAL 1255/2022. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: DARCY APARECIDA SANTOS GAVIOLI - CPF: 754.582.506-30 Valor Total de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)

MAR DE ESPANHA, 28 de Outubro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:9A8D8238

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 240/2022
DISPENSA N° 149/2022

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 240/2022 Dispensa n° 149/2022
Processo n° 240/2022 Dispensa n° 149/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE ILCIARA COTTA CONFORME PARECER SOCIAL 1297/2022. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: FERNANDA DE FÁTIMA FREITAS - CPF: 065.430.686-98 Valor Total de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)

MAR DE ESPANHA, 28 de Outubro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:F4FA8469

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 241/2022
DISPENSA N° 150/2022

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 241/2022 Dispensa n° 150/2022
Processo n° 241/2022 Dispensa n° 150/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE ROSILENE ARRUDA DA SILVA CONFORME PARECER SOCIAL 1318/2022. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: ANTONIO JOSE SENRA NETO - CPF: 058.318.946-65 Valor Total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

MAR DE ESPANHA, 28 de Outubro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:B2ADDCF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº0213/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato Nº0213/2022 Processo Licitatório Nº 0122/2022 – Dispensa Nº 064/2022.Contratado:**JR MENSURE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 29.157.981/0001-67, com sede à Rua Zinho Bueno, 628 Centro Matutina/MG CEP 38.870-000. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços execução e coordenação de trabalhos técnicos especializados, para fins de estudos, projetos, fiscalização e levantamentos planimétricos, planialtimétrico e cadastral, para atender de forma futura e parcelada as necessidades da Prefeitura Municipal de Matutina**.**Valor: R$320,00 a hora trabalhada total do presente contrato é de R$16.000,00 (dezesseis mil reais). Prazo:31 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2023.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:F3BEDF48

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº0214/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato Nº0214/2022 Processo Licitatório Nº 0108/2022 – Credenciamento 07/2022.Contratado:**RICARDO ANTONIO DE BORBA 98401467691,** com sede à Rua Dr. Moacir Franco, nº300, Centro Matutina/MG CEP 38.870-000, inscrita no CNPJ sob o n.º13.967.466/0001-02. Objeto: **Credenciamento de Pessoas Jurídicas** para prestação de serviços de transportes em caminhões diversos para atender as Secretarias de Obras e Ação Social deste município de Matutina**.**Valor: R$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por Km rodado, perfazendo um valor global estimado de R$33.000,00 (trinta e três mil reais). Prazo: 03 de novembro de 2022 a 03 de novembro de 2023.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:CACA6EA2

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº0215/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato Nº0215/2022 Processo Licitatório Nº 0109/2022 – Credenciamento 08/2022.Contratado:**PET TOP VETERINARIA E SAUDE ANIMAL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 33.888.762?0001-25, com sede à Rua Tabelião João Fonte Boa, nº76 Centro São Gotardo/MG CEP 38.870-000. Objeto: Credenciamento de Estabelecimentos Médico-Veterinários para esterilização cirúrgica de cães e gatos e implantação de microchip junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Matutina/MG. Valor estimado: R$25.250,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais).Prazo: 03 de novembro de 2022 a 03 de novembro de 2023.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:D99DC5A0

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº0175/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº0175/2022 Processo Licitatório Nº0106/2022 – Dispensa 058/2022.Contratado: **MARCUS VINICIUS BATISTA BARBOSA 08874358660,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 16.807.545/0001-44, com sede à Av. Rio Branco, 506 Centro São Gotardo/MG CEP 38.800-000. Objeto:aquisição de 05 (cinco) Placas produzidas com suporte metálico no verso, chapa de aço preta 20 com vinil refletivo impresso a base de solvente com 720 dpis nas dimensões de 2mx1,20 para uso nas ruas deste município de Matutina.Valor: **R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).Prazo: 21 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:D3A6746A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

ASSESSORIA DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG - EDITAL Nº 01/2022

EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 01
O Exmo. Sr. Francisco Martins Ribeiro, DD. Prefeito do Município de Medeiros/MG, torna público a disponibilização da Retificação nº 01, referente ao Edital nº 01/2022 do Concurso Público do Município de Medeiros/MG e esclarece que o extrato será afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Medeiros/MG. A Retificação nº 01 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**.

Medeiros/MG, 08 de novembro de 2022.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Medeiros/MG

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:226A5367

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 032/2022 – PREGÃO 08/2022, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELLI-ME, CNPJ Nº 86.451.358/0001-56**. OBJETO: AUMENTO DE VALOR NO ITEM: **101- LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE CAIXINHA DE 01 LITRO C/ REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DE R$ 10,28 PARA R$ 7,95, 102- LEITE UHT DESNATADO DE CAIXINHA DE 01 LITRO C/ REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DE R$ 10,12 PARA R$ 7,95, 103- LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÕES DE LACTOSE DE 01 LITRO 0% LACTOSE DE R$ 11,21 PARA R$ 8,99, 128- ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 EMBALAGEM 900ML DE R$ 11,03 PARA R$ 9,29, 155- QUEIJO MINAS DE 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NO SIM, IMA OU SIF DE R$ 48,50 PARA R$ 43,90,** NO VALOR DO CONTRATO 044/2022.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:B85CFB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 043/2022 – PREGÃO 013/2022, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELLI-ME, CNPJ Nº 86.451.358/0001-56. OBJETO: AUMENTO DE VALOR NO ITEM: 01- CENOURA VERMELHA INTEIRA SEM RACHADURAS DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO LAVADA DE R$ 9,30 PARA R$ 5,45, NO VALOR DO CONTRATO 057/2022.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:6971E0E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 163/2022

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços n°. 014/2022**, objetivando a **contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde LSS tipologia T1D, conforme Resolução 3771/2013 e Resolução 8158/2022 da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais**, com abertura às **08h30min do dia 24/11/2022**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 07 de Novembro de 2022.

MARIA A. A. DA COSTA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:BAF012AC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PAL Nº 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 008/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO - SEDE DO MUNICÍPIO (ÓLEO DIESEL S-10). CONTRATADO(S) AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ: N° 42.969.006/0001-11. VALOR: R$218.700,00. VIGÊNCIA: 07/11 a 31/12/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:C1891CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Extrato de Contrato nº 180/2022: Pregão nº 070/2022 – Processo nº 0168/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS REPOGRÁFICAS, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE MIRABELA/MG**. Contratada: LUIZ ALBERTO BORGES DE

AQUINO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.813.142/0002-42, no valor global de R$ R$513.619,72; vigência 07/11/2022 até 06/11/2023.

Mirabela/MG, 07 de novembro de 2022.

ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA LOPES **-**
Gerente Municipal de Administração.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:223DB663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 055/2022

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 055/2022 – Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresa Especializada para Aquisição de Material de Iluminação e Decoração Natalina. Abertura dia 22/11/2022, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 09/11/2022. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:F4F70F3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 31/2022 – Processo nº 717/2022**, abertura dia **22/11/2022 às 13:00 horas – EXCLUSIVA PARA ME/EPP LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014), ART. 48, I e PARÁGRAFO 3º, CONF. EDITAL**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação (pão francês, pão doce, pão para cachorro quente, leite tipo C, manteiga de leite, garrafa de café) para lanche dos servidores públicos municipais durante o ano de 2023, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 04/11/2022

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:74624ADD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para aquisição de Aparelho de Anestesia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Adesão a Ata de Registro de Preços VI nº 182/2021 gerenciada pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG). A Secretária Municipal da Fazenda, torna público, a intenção de aderir como entidade não participante (“carona”) à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), da empresa: Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda, CNPJ: 08.245.855/0001-94, referente ao Pregão Eletrônico n° 218/2021, Ata de Registro de Preços n° 182/2021 nos termos do Decreto 7.892/2013, lei 8.666/93, e a Empresa: Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda, CNPJ: 08.245.855/0001-94. Item 01: Valor Total: R$ 173.000,00.

ANA PAULA PEREIRA **-**
Secretária Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 07 de novembro de 2022.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:9E7D120E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022

Câmara Municipal de Muriaé/MG- Torna público Extrato do 1º Termo Aditivo de ao Contrato Administrativo nº 003/2022- Processo 003/2022-Dispensa nº 003/2022- Objeto: Ressarcimento de despesas relacionadas aos serviços de e-mails institucionais oferecidos pela Google para Câmara Municipal de Muriaé-Valor: R$ 291,60-Contratada: Rodrigo Richardelli dos Reis-ME-CNPJ: 23.541.528/0001-73-Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei 8666/1993-13/10/2022-

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR **-**
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:C7B75BC6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.528 / 2022

Declara de Utilidade Pública o Grupo Solidário o Amor em Nossas Mãos.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Grupo Solidário o Amor em Nossas Mãos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.442.725/0001-47

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 07 de Novembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

**Republicada por motivo de incorreção, tornando sem efeito a publicação do dia 27 de Outubro de 2022.*

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6D58DE05

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI 6.532 /2022

"Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.404, 15 julho de 2022, em seus Anexos I e III "

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária.

Demonstrativo I - Metas Anuais - Exercício 2023

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores - 2023

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 07 de novembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B158B6F9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DELIBERAÇÃO NORMATIVA CODEMA 09, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Na data do dia 27 de outubro de 2022, foi realizada a Deliberação Normativa CODEMA 09, a qual estabelece critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental simplificado de Estações Rádio Base (ERB) de telefonia móvel celular (Serviço Móvel Pessoal - SMP e Serviço Móvel Especializado – SME). Deliberação aprovada pelo CODEMA na 124º reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2022.

Muriaé, 04 de novembro de 2022

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Presidente do CODEMA

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:04DDB113

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 247 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 04/2021 para fins de contratação.

Luiza Agostini de Andrade, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado utura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 09 de novembro de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 04/2021, a fim de firmar termo de contratação.

Função Pública: NUTRICIONISTA

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
73	Fernanda Moreira Veronese Figueiredo	28/11/1990

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 07 de novembro de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:190825B5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros efetivos a comparecerem à primeira reunião ordinária do **Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON**, que se realizará no dia **08/12/2022,** às **09:00 horas,** na sala amarela, localizada na Avenida Maestro, nº 236, 1º andar, Bairro Centro, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:
1. Posse;
2. Outros assuntos.

Muriaé, 04 de novembro de 2022.

CRISTIANO DE ASSIS
Diretor Geral do Procon-Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EA73F334

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCEDIMENTO Nº 000289/2020
MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO ORIGINÁRIA: (X) IMÓVEL PRIVADO OU ( ) IMÓVEL PÚBLICO

Trata-se de ato próprio praticado pelo Poder Executivo Municipal, declarando o recebimento dos comprovantes de pagamentos das custas referentes a instrução de Processo de Regularização Fundiária por Interesse Específico – REURB – E individual e Análise do Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB – E.

Publique-se.

Muriaé-MG, 28 de outubro de 2022.

HÉRIKA RODRIGUES DALA PAULA
Presidente do Núcleo de Regularização Fundiária

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9B01237D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021,

para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, deverão comparecer **no horário, data e local estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para realizar **a escolha de vagas e a apresentação da seguinte documentação:**

Documento oficial com foto;
Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas/ CPF;
Documentação comprobatória de habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
Comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Original da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, conforme declarado no ato de inscrição do período contabilizado até o dia 31/10/2021;
Declaração de Ausência de Impedimentos devidamente preenchido (Anexo II do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021).
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.

Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital e observada a ordem de classificação.**

DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica Oficial, cujo **local, data e horário serão divulgados no momento da convocação**. O candidato deverá comparecer a Perícia munido dos exames constantes do item 3 deste Edital, realizados em até 90 dias antes da data da perícia, assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente.
2.2. Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos exames dispostos no Anexo III do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, quais sejam:
I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).
3.2. O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

4.1. Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, após a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente e ser declarado apto na Perícia Médica Oficial, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação para receber o encaminhamento e proceder à assinatura do respectivo contrato temporário.
4.2. Documentos necessários para assinatura do contrato temporário:
Original e cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia de documento de identidade;
Documentação comprovando a habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada temporariamente, conforme Anexo I do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, e Resolução n.º 09, de 24 de novembro de 2021;
Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
Original e cópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de inscrição PIS/PASEP expedido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
1(uma) foto 3x4;
Dos dependentes:
* Filhos: Original e fotocópia do CPF, certidão de nascimento, cartão de vacinação, declaração escolar dos filhos menores de 14 anos; original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade dos filhos maiores de 14 anos;
* Esposo (a): Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
* Pais: Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
Certidão eletrônica de comprovante de inscrição e de situação regular de CPF, emitida no site da fazenda nacional – www.receita.fazenda.gov.br;
Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.
4.3. **Implicará em perda do direito à contratação**:
A não apresentação dos documentos necessários à contratação;
A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;
A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;
A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;
O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou
O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a Perícia Médica Oficial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico https://linktr.ee/digiescola e serão afixados no mural de avisos da Secretaria Municipal deEducação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 07 de novembro de 2022.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
PROFESSOR- MATEMÁTICA
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, nº 236 – 1º andar - Centro - Muriaé
Data: 08/11/2022 (terça-feira)
Horário: 14h

Escola	Aula / Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Cléria ticon Carneiro	18 aulas Mat.	Da data de assinatura do contrato até 16/12/2022	Servidor cedido para Administração

ANEXO I
PROFESSOR- GEOGRAFIA
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, nº 236 – 1º andar - Centro - Muriaé
Data: 08/11/2022 (terça-feira)
Horário: 14h

Escola	Aula / Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Gilberto José Tanus Braz EM Profª Stella Fidélis	18 aulas Mat.	Da data de assinatura do contrato até 16/12/2022	Exoneração

ANEXO I
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, nº 236 – 1º andar - Centro - Muriaé
Data: 08/11/2022 (terça-feira)
Horário: 15h

Escola	Turno	Período do Contrato	Justificativa
EMEI Profª Edmem Macedo Germano de Alvarenga	Matutino	Da data de assinatura do contrato até 16/12/2022	Licença de Saúde
EM Alzira Chaves Lacerda	Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 16/12/2022	Exoneração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:94E0DF82

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 94, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 006/2022.

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais, mormente aquela constante do art. 5º da Lei 5.940, de 27 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO as etapas do processo seletivo destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a função pública de técnico de nível superior do Programa Criança Feliz;

RESOLVE
Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a função pública de técnico de nível superior do Programa Criança Feliz, regido pelo Edital n.º 006/2022.
Art. 2º As funções públicas existentes, ou as que vierem a existir no prazo de validade do certame, serão providas respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados, constante do Anexo I desta Portaria, observada a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de novembro de 2022.

VANESSA MAGALHÇAES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em cumprimento ao disposto no Edital n.º 006/2022, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a função pública de técnico de nível superior do Programa Criança Feliz, torna público o resultado definitivo do processo seletivo.

Classificação: ampla concorrência

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
1º	DIANA DE LOURDES CAYRES NASCIMENTO (31/01/1970)	39,96
2º	RENATA MARTINS PEDROSA (07/12/1986)	39,96
3º	NICOLE CAMPBELL MONTEZANO	25
4º	HARIANA DE SOUZA NARCISO	13
5º	KELLY CAROLINA DA SILVA FERREIRA BENEDITO	10
6º	VIVIAN NAVARRO BARBOSA	7
7º	NORMALENE DE SOUZA PIMENTEL GOMES OLIVEIRA	6
8º	MARIANA MENDONÇA MARTINS (06/06/1993)	5
9º	MARCOS JOSÉ DE FREITAS (07/11/1976)	2
10º	ELESSANDRA FATIMA MUNIZ SARTORI (18/05/1982)	0
11º	KELLY MARA DA SILVA (27/10/1982)	0
12º	ROGÉRIA LIMA COSTA OLIVEIRA (11/05/1987)	0
13º	ADRIANA GONÇALVES GAUDIOSO (01/05/1993)	0

Muriaé, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ LOURENÇO CAMILLO JÚNIOR
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A7C15561

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Muriaé, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, convoca os **conselheiros titulares/suplentes** a comparecerem à **reunião ordinária** do CAE, que se realizará no dia 08 de novembro do corrente ano, no Centro Administrativo Municipal, sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada na avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, Muriaé-MG, com início às 14h, cuja pauta estudo do regimento do CAE, definição de visitas.

Muriaé, 07 de novembro de 2022

IVONE MARIA DA SILVA FERREIRA
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5CE36184

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A EXMA. SRª. DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE "ETAPA DO CAMPEONATO MINEIRO DE CLUBES DE HANDEBOL", A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 11 A 15 DE NOVEMBRO DE 2.022 NA CIDADE DE MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO PARA EXECUÇÃO DO EVENTO-CONTRATADA: FEDERACAO MINEIRA DE HANDEBOL - VALOR: R$ 12.500,00 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 147, DOTAÇÃO 04.01.06-3390.39.00-27.812.0006-1.008 - AMPARO NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93 -

MURIAÉ, 07DE NOVEMBRODE 2022 -

WANIA BITTENCOURT MUAHAD -
Diretora Geral

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:6B093B8B

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 137, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

""Dispõe sobre exoneração do servidor em cargo de comissão".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar 4.184/2011:

CONSIDERANDO as disposições do § 2º, II, do art. 5, da Lei n.º 4.184, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art.1º - Fica o senhor abaixo relacionado, exonerado do cargo em comissão, na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	CH-05	CC-10	LUIZ GUSTAVO LORETE PEREIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 7 de NOVEMBRO de 2022.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:7C4E49B5

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Contrato Administrativo 009/2022, Beneficiário: **NEUZA MARIA ALVES DE SOUZA.** Objeto: Compra de um Relógio de Ponto Info Henry HEXA ADV BIOMETRIA/PROXIMIDADE e também o Uso de Licença anual do software Ponto 5 IPONTO para até 50 cadastros e atualizações mais suporte técnico New Time para o Fundo Previdenciário de Muriaé/Muriae-Prev: Prazo: 03.11.2022 a 02.11.2023. Valor: R$ 1.157,40 (mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) anual -
Fundo Previdenciário de Muriaé - MURIAÉPREV –
ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente MURIAÉ-PREV.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:9FCE02E6

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 94, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 94, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aposentadoria de MARIA JUCI RIBEIRO DE CASTRO.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 e art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CR/88, à servidora **MARIA JUCI RIBEIRO DE CASTRO,** Matrícula 799.001, CPF 722.641.876-20, no cargo efetivo de Professor I.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01/11/2022**.

Muriaé – MG, 07 de novembro de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP – 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:B5DF1C9F

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 95, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 95, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aposentadoria de ROSELENE MARIA DE JESUS.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 e art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CR/88, à servidora **ROSELENE MARIA DE JESUS,** Matrícula 507.001, CPF 751.647.106-25, no cargo efetivo de Professor I (Especialista).

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01/11/2022.**

Muriaé – MG, 07 de novembro de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do MURIAÉ-PREV
MASP – 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:72B90836

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 96 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 96 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PROROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DENOMINADO CENSO PREVIDENCIÁRIO 2022 DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV.

O PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao que dispõe o artigo 9° da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, e o art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 3.432 de 27 de março de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a base de dados e o cadastro funcional dos aposentados e pensionistas vinculados ao Muriaé-Prev, conferindo legalidade e eficiência à manutenção dos benefícios;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria nº 57 de 1º de agosto de 2022 passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 2º - O Censo Previdenciário será realizado no período de **1º de agosto a 10 de dezembro de 2022.**

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos e disposições Portaria nº 57 de 1º de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos produzidos a partir de 01/11/2022.

Muriaé, 07 de novembro de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:03CC96F1

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 97, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 97, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a **revisão** da Portaria nº 095 de 18/11/2021 da aposentadoria de TEREZINHA SILVANA CORREA CANEDO DA ROCHA.*

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 e art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CR/88, à servidora **TEREZINHA SILVANA CORREA CANEDO DA ROCHA,** Matrícula 796.001, CPF 684.547.326-91, no cargo efetivo de Professor II NPR-13.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01/04/2020**.

Muriaé – MG, 07 de novembro de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP – 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:9AFF5D98

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº057/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO EXTRATO DO **1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº057/2022 – *CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2022*** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS DISTRITOS DE ITAMURI E BELISÁRIO ETAPA TRECHO 02 – MURIAÉ/MG**– CONTRATADA: TCM CONSTRUTORA LTDA– MOTIVO: ADITIVO QUALITATIVO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL 8.666/1993 - VALOR: R$ 353.620,30 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0015.1.057 4490.51.00.**

MURIAÉ/MG, 07/11/2022

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:96549F5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Nos termos do artigo 51. Ressalvado o disposto noinciso V docaputdo art. 74 , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022, para locação dos imóveis situado à Rodovia BR-381, nº 0250, lojas 06 e 07, Bairro Centro, Naque – MG, para locação de bem imóvel para funcionamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos(Correios), locatário a empresa Auto Posto Mangueiras, CNPJ nº 17.375.551/0001-32, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque - MG, no valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Naque, MG, 07 de novembro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:E9020086

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 082/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº 205/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 082/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento de brigada de incêndio (nível básico), para 42 pessoas- incluso certificado, em atendimento a secretaria de Educação de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 007 de 27 de Janeiro de 2022, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21 em especial o art. 75, II. Para contratação de empresa especializada para ministrar treinamento de brigada de incêndio (nível básico), para 42 pessoas- incluso certificado, como vencedora a empresa: ACESSO SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.347.970/0001-45, com o menor valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Naque, 07 de novembro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:A0ABE1D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. O Prefeito Municipal de Natalândia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 Homologa o Pregão Eletrônico nº 014/2022. ADJUDICANDO a empresa: TECNAL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 47.010.566/0001-68, item: 1 - Valor Global: R$ 213.000,00.

Natalândia/MG, 07 de Novembro de 2022

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:5BD64762

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 046/2022.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 046/2022.

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial - SRP nº 046/2022. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 22 de Novembro de 2022, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial - SRP nº 046/2022, objeto: Futura e Eventual Aquisição de Materiais Hidráulicos para Irrigação, para atender as necessidades da Administração Municipal. Informações Telefone (038) 3675-8010.

Natalândia/MG, 07 de Novembro de 2022.

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:9A0EB0DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 047/2022.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 047/2022.

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial - SRP nº 047/2022. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 22 de Novembro de 2022, às 13:30 horas, realizara Pregão Presencial - SRP nº 047/2022, objeto: aquisição e instalação de corrimão, guarda corpo, barra de banheiro em inox e coifa inox, com fornecimento de mão de obra e material para serem instalados. Informações Telefone (038) 3675-8010.

Natalândia/MG, 07 de Novembro de 2022.

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:A41FCB86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2022 - Processo Administrativo Nº 0193/2022 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL E ÓLEO DIESEL S10) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 13:30 horas do dia 22 de Novembro de 2022, o edital encontra-se disponível no site: www.http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 07 de Outubro de 2022.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Aparecida Martins
Código Identificador:07B76268

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 041/2022 Aquisição de equipamentos de informática, industrial e eletrônico, convênio nº1147/2021, para a Empresa: ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME CNPJ:24.823.231/0001-63 Valor:R$ 3.697,0000 (três mil seiscentos e noventa e sete reais), COMERCIAL MONTALVAO ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 16.749.975/0001-57Valor$ 23.800,00, (vinte e três mil e oitocentos reais); PANTANAL INFORMATICA LTDA CNPJ: 42.387.427/0001-34 valor R$ 29.625,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais) e VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS CNPJ:34.497.870/0001-30,Valor:R$ 8.385,00(oito mil trezentos e oitenta e cinco reais). Adjudicado o objeto no dia 26 de Outubro de 2022. Ninheira/MG,

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 041/2022 – Aquisição de equipamentos de informática, industrial e eletrônico, convênio nº1147/2021, para a Empresa: ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME CNPJ:24.823.231/0001-63 Valor$ 3.697,0000 (três mil seiscentos e noventa e sete reais), COMERCIAL MONTALVAO ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 16.749.975/0001-57 Valor$ 23.800,00, (vinte e três mil e oitocentos reais); PANTANAL INFORMATICA LTDA CNPJ: 42.387.427/0001-34 valor R$ 29.625,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais) e VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS CNPJ:34.497.870/0001-30,Valor:R$ 8.385,00(oito mil trezentos e oitenta e cinco reais)..A Prefeitura Municipal de Ninheira HOMOLOGA o referido processo em 26/10/2022. Ninheira,

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022 VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA – **CONTRATADA** –- ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME CNPJ:24.823.231/0001-63,-OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, industrial e eletrônico, convênio nº1147/2021, Valor: R$3.697,0000 (três mil seiscentos e noventa e

sete reais),Vigência 12 (doze) meses. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Ninheira, 26 de Outubro de 2022 –

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022 VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA – **CONTRATADA** –- COMERCIAL MONTALVAO ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 16.749.975/0001-57 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, industrial e eletrônico, convênio nº1147/2021.Valor R$ 23.800,00, (vinte e três mil e oitocentos reais),Vigência 06 (seis) meses. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Ninheira, 26 de Outubro de 2022 –

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022 VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA – **CONTRATADA** –- PANTANAL INFORMATICA LTDA CNPJ: 42.387.427/0001-34,-OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, industrial e eletrônico, convênio nº1147/2021, Valor: R$ 29.625,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais),Vigência 06 (seis) meses. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Ninheira, 26 de Outubro de 2022 –

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022 VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA – **CONTRATADA** –- VICTOR TOLENTINO CRUZ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS CNPJ:34.497.870/0001-30-OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, industrial e eletrônico, convênio nº1147/202, Valor: R$ 8.385,00 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais), Vigência 06 (seis) meses. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Ninheira, 26 de Outubro de 2022 –

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:D17ECFB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 040/2022 –Aquisição de equipamento agrícola(carreta de madeira capacidade mínima 04 tonelada)recurso de emenda parlamentar-nº da emenda 97625-segov-Secretaria de estado de governo MG, para a Empresa: RGM COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ:11.141.128/0001-91, item 01 R$ 16.666,66 (dezesseis mil e seiscentose sessenta e seis reaise sessenta centavos); : RGM COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 11.141.128/0001-91 Item 01 valor R$ 16.666,66 (dezesseis mil e seiscentose sessenta e seis reaise sessenta centavos). Valor total da licitação R$ 16.666,66(dezesseis mil e seiscentose sessenta e seis reaise sessenta centavos). Adjudicado o objeto no dia 06 de Outubro de 2022. Ninheira/MG,

HELDER DIAS DE OLIVEIRA –
Pregoeiro Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 040/2022 - RGM COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ:11.141.128/0001-91, item 01 R$ 16.666,66 (dezesseis mil e seiscentose sessenta e seis reaise sessenta centavos); : RGM COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 11.141.128/0001-91 Item 01 valor R$ 16.666,66 (dezesseis mil e seiscentose sessenta e seis reaise sessenta centavos). Valor total da licitação R$ 16.666,66(dezesseis mil e seiscentose sessenta e seis reaise sessenta centavos). A Prefeitura Municipal de Ninheira HOMOLOGA o referido processo em 06/10/2022.

NINHEIRA, WAGNER ANTUNES SPOSITO -
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022 VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA – **CONTRATADA** –- RGM COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ:– 11.141.128/0001-91 OBJETO: Aquisição de equipamento agrícola(carreta de madeira capacidade mínima 04 tonelada)recurso de emenda parlamentar-nº da emenda 97625-segov-Secretaria de estado de governo MG,referente ao item 01 valor 16.666,00 (dezesseis mil e seiscentose sessenta e seis reaise sessenta centavos).Vigência 06 (seis) meses. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Ninheira, 06 de Outubro de 2022 –

WAGNER ANTUNES SPOSITO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:784E8EF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

PUBLICIDADE DO CONTRATO Nº 114/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE –EXTRATO DE CONTRATO – torna público o contrato de Objeto: Prestação de serviços advocatícios especializados nas áreas do Direito Tributário e do Direito Financeiro, para fins de levantamento e auditoria do cadastro de produtor rural do Município que compõe o VAF B

Municipal e o Índice de Participação do Município com fins de acréscimo das receitas do ICMS/IPI**,** através da propositura de medidas judicias e/ou extrajudiciais cabíveis, seguindo-a(as) até final decisão e arquivamento, compreendendo a interposição de recursos necessários, execuções e/ou cumprimento de decisão transitada em julgado, seguindo-a(as) até final decisão e arquivamento, compreendendo a interposição de recursos necessários, execuções e/ou cumprimento de decisão transitada em julgado, pelo percentual correspondente à 19,5% (dezenove virgula cinco por cento) do valor que recuperar/incrementar/creditar por cada medida administrativa e/ou judicial aos cofres do Município, a iniciar assim que ingressar/creditar/incrementar os valores ao município e 19,5% (dezenove virgula cinco por cento) dos valores que recuperar/incrementar/creditar ao Município, relativos aos períodos ou anos anteriores imprescritos, honorários estes que serão aplicados nos termos da proposta apresentada pelo escritório de advocacia, e, por se tratar de serviço essencial a administração tributária municipal, o prazo de vigência iniciará na data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022, sendo que ao final de cada exercício financeiro de prestação dos serviços, o contrato será considerado continuado havendo pendências de pagamentos e/ou demanda judicial em trâmite acerca de ações promovidas pela proponente em nome do Município, relativas ao objeto do contrato, não podendo ser interrompido o prazo da contratação sob pena de prejuízos para o Município, mesmo no caso de ultrapassar o período de 60 (sessenta) meses, posto tratar-se de serviços contínuos dependentes até mesmo de ações judiciais que podem ultrapassar este período, o que justifica a vinculação do prazo ao tempo de duração e/ou tramitação das ações judiciais relacionadas ao objeto do contrato. O prazo de duração também está vinculado ao período de cumprimento de sentença ou execução. Decorrente do processo nº 088/2022 Inexigibilidade nº 16/2022. Contratado: Sousa Oliveira Advogados Associados. Dotação orçamentária – serviços de terceiros/pessoa jurídica: Nova Ponte, 26 de outubro de 2022 – Marcio Pedrosa dos Santos – Procurador Geral Do Municipio.

	CONTRATO 116/2022
CONTRATADA	VILDO JOSE ROSA RABELO JUNIOR
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 084/2022 modalidade Pregão Presencial Nº 047/2022 homologado em 27/10/2022, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de hospedagem na cidade de Nova Ponte
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02003000 041230004 20107 339039, 02012000 278120023 20143 339039, 02012000 133920022 20141 33903039.
VALOR:	O valor global estimado deste contrato para o exercício corrente é de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 31 de outubro de 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 047/2022

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 047/2022, processada e julgada em 20/10/2022, classificando VILDO JOSE ROSA RABELO JUNIOR para os itens, 25136, 25137, com o valor total de R$ 43.500,00 (Quarenta e Três mil e Quinhentos Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Nova Ponte, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 047/2022.

Nova Ponte – MG, 27 de Outubro de 2022.

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Mun. De Administração e Finanças

DIOGO JOÃO DAS NEVES
Secretária Municipal de Turismo Esporte e Cultura

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:B5FFAC0F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022. ORIUNDA DO PROCESSO DE Nº 069/2022. FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E EMPRESAS ABAIXO DESCRITAS. QUE TEM COMO OBJETO: objeto a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de escritório e suprimentos de informática, com vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura dia 15 de setembro de 2022. ELETROMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI , com o valor de R$ 239.105,00 (duzentos e trinta e nove mil, cento e cinco reais), FOUR SOLUCÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, com o valor total de R$ 161.602,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e dois reais), JH SILVA PAPELARIA com o valor global de R$ 2.328.437,30 (dois milhoês, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos), ODIRLEI OLIVERTINO BORGES com o valor global de R$ 2.155.665,80 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) e WALDIR AVELINO MARTINS com o valor global de R$ 1.288.135,95 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Nova Ponte, 15 de setembro de 2022 Ana Julia de Britto Secretária Municipal de Saúde, Eloize Lemos David Luiz Secretária Municipal de Educação; Manuel Camilo Campos Secretário Mun. De Obras, Serv. Públicos; Ilson Belchior Ferreira Sec. Mun. De Administração e Finanças; Diogo João das Neves Secretária Municipal de Turismo Esporte e Cultura. **Juliano Fernandes Cardoso** Secretário Municipal. de Desenvolvimento e Meio Ambiente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 040/2022

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 040/2022, autuada em 23/08/2022, processada e julgada em 08/09/2022, classificando , J H SILVA PAPELARIA para os itens, 16579, 16580, 4888, 20077, 13220, 16584, 20081, 13221, 20085, 20086, 16587, 16590, 24585, 4895, 13225, 13226, 13227, 16598, 16600, 16601, 4897, 13228, 16604, 20087, 14455, 16605, 4992, 13207, 20089, 13206, 13205, 13230, 20088, 4998, 20095, 20098, 13234, 20103, 20104, 4999, 16622, 16625, 16627, 14335, 12796, 14469, 14470, 13261, 13262, 13263, 16629, 16680, 5092, 5006, 5091, 5007, 5008, 16632, 5010, 16633, 13267, 16634, 14475, 20115, 20116, 13251, 5094, 5097, 16635, 20117, 20119, 20120, 16636, 20121, 4893, 5022, 16637, 5024, 16640, 13212, 14485, 16641, 24590, 24591, 20122, 24592, 5030, 13273, 1756, 5032, 16645, 16643, 16644, 16646, 16647, 16648, 5034, 13280, 13279, 13281, 14493, 20127, 24594, 5040, 5041, 5089, 20128, 20129, 5051, 24596, 20125, 14496, 20130, 20131, 5054, 20135, 5048, 20132, 16671, 20136, 20137, 16887, 12318, 20142, 13828, 12817, 15426, 14498, 14499, 14500, 14497, 20146, 5067, 20149, 20147, 20148, 20145, 20150, 20151, 13299, 16679, 14504, 16681, 20153, 20154, 20155, 5080, 24598, 5079, 5083, 16683, 16550, 16553, 13308, com o valor total de R$ 2.328.437,30 (Dois milhões e Trezentos e Vinte e Oito mil e Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Trinta Centavos), ELETROMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI para os itens, 20604, 20605, 20606, 20592, 20591, 20594, 20593, 20590, 20589, 16532, 20599, 16536, 16543, 12538, 16548, 16552, 16554, com o valor total de R$ 239.105,00 (Duzentos e Trinta e Nove mil e Cento e Cinco Reais), FOUR SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA para os itens, 20603, 16533, 20600, 20587, 16531, 16537, 20582, 20584, 20588, 20583, 20586, 20585, 16526, 16527, 16525, 16528, 16555, 16556, 16557, 16558, 20597, 20598, 20595, 20596, com o valor total de R$ 161.602,00 (Cento e Sessenta e Um mil e Seiscentos e Dois Reais), ODIRLEI OLIVERTINO BORGES para os itens, 13215, 13190, 13216, 13191, 4886, 20073, 13222, 20075, 4889, 24584, 20076, 16581, 16582, 13337, 4890, 4296, 11413, 16588, 16589, 14459, 24586, 4894, 13223, 13224, 16591, 16597, 16592, 16593, 16594, 16595, 16596, 20084, 20083, 16602, 5004, 4898, 16603, 4985, 4987, 4986, 4988, 4989, 16606, 13209, 20090, 20091, 13231, 20100, 20093, 13232, 13208, 20094, 20096, 20102, 20101, 13233, 20099, 16607, 14460, 14461, 14463, 13236, 13242, 13245, 13248, 16617, 16615, 16608, 16609, 16610, 16611, 16612, 16613, 16614, 16618, 16616, 16619, 16621, 5002, 5003, 5001, 16626, 16628, 13257, 20107, 20108, 13259, 5005,

13264, 16711, 13252, 5009, 12517, 20114, 20113, 13311, 5013, 5098, 5095, 5096, 13268, 14478, 16653, 20118, 5018, 5020, 5021, 5023, 12499, 13271, 13265, 5027, 24589, 14486, 16642, 5026, 5029, 5031, 13274, 13276, 13275, 5033, 4881, 24593, 5050, 24595, 11403, 16668, 16669, 5045, 13282, 5046, 13332, 16670, 5056, 20133, 20134, 5058, 5052, 5057, 20138, 20139, 5059, 20143, 12317, 5061, 13269, 5062, 16678, 16673, 16677, 16672, 16674, 16676, 16675, 11440, 11439, 24597, 11402, 14501, 20141, 20140, 13294, 20144, 5077, 20152, 14503, 16682, 13307, 5078, 14507, 11409, 5081, 20156, 5082, 11410, 11437, 16549, com o valor total de R$ 2.155.665,80 (Dois milhões e Cento e Cinquenta e Cinco mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), WALDIR AVELINO MARTINS 02872708820 para os itens, 3542, 13217, 20080, 20079, 16586, 20078, 16585, 11417, 11419, 11422, 24587, 4896, 16599, 4984, 24588, 4993, 20097, 14554, 16620, 20105, 16623, 16624, 20106, 5093, 13260, 20109, 16630, 20110, 11407, 20111, 20112, 5017, 11398, 5019, 12500, 12316, 13270, 16638, 16639, 5028, 13277, 20123, 13278, 16665, 16656, 16666, 16662, 16655, 16654, 16664, 16657, 16663, 16659, 16661, 16660, 16658, 5039, 5036, 14494, 14495, 20126, 11438, 5037, 5038, 5042, 5043, 5090, 20124, 5044, 5047, 13229, 12795, 5049, 5055, 13289, 5063, 11414, 11415, 11416, 8447, 882, 16551, com o valor total de R$ 1.288.135,95 (Um milhão e Duzentos e Oitenta e Oito mil e Cento e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de escritório e suprimentos de informática, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 040/2022.

Nova Ponte – MG, 15 de Setembro de 2022.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação

ANA JULIA DE BRITTO
Secretário Municipal de Saúde

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretário Mun. de Obras, Serv. Públicos

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Mun. de Administração e Finanças

DIOGO JOÃO DAS NEVES
Secretária Municipal de Turismo Esporte e Cultura

JULIANO FERNANDES CARDOSO
Secretário Municipal. de Desenvolvimento e Meio Ambiente

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:5FD3B1B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 – PRC Nº 223/2022, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 883839/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 08:00 horas do dia 09/11/2022 às 08:00 horas do dia 24/11/2022. A sessão pública ocorrerá às 08:30 horas do dia 24/11/2022, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

ELISA CARVALHO BORGES -
Pregoeira.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:9892FCEF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 – PRC Nº 224/2022, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EQUIPADOS E CARACTERIZADOS COMO VIATURAS PARA A POLÍCIA CIVIL E POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 08:00 horas do dia 09/11/2022 às 08:00 horas do dia 23/11/2022. A sessão pública ocorrerá às 08:30 horas do dia 23/11/2022, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

KAREN NEIVA SANTOS-
Pregoeira.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:758A1552

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 – PRC Nº 219/2022, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO "PROJETO NATAL ENCANTADO 2022", COMPREENDENDO MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE CULTURA. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 08:00 horas do dia 09/11/2022 às 08:00 horas do dia 22/11/2022. A sessão pública ocorrerá às 08:30 horas do dia 22/11/2022, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

KAREN NEIVA SANTOS-
Pregoeira.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:735CA3E7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/158/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚLICO O CONTRATO PMOB/158/2022, FIRMADO COM A EMPRESA GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 – PRC Nº 165/2022, TENDO COMO OBJETO: Aquisição de mobiliários e/ou equipamentos que serão destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino de Ouro Branco, conforme convênio 1261001666/2021 firmado entre o Município de Ouro Branco e a Secretaria de Estado de Educação; Valor: R$ 4.560,00 (quatro mil

quinhentos e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 08/09/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:2805D013

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/213/2022,

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚLICO O CONTRATO PMOB/213/2022, FIRMADO COM A EMPRESA ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 – PRC Nº 164/2022, TENDO COMO OBJETO: a prestação de serviços de limpeza e manutenção urbana em vias e áreas públicas do município de Ouro Branco; Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 01 de dezembro de 2022; Data de assinatura: 01/11/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:36CA4E28

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/212/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚLICO O CONTRATO PMOB/212/2022, FIRMADO COM A EMPRESA RSTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 – PRC Nº 222/2022, TENDO COMO OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das câmaras conservadoras de vacina atendendo as necessidades da coordenação de atenção primária; Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 01 de dezembro de 2022; Data de assinatura: 01/11/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:032D4EE5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 052/2022 – PRC Nº 222/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS CAMARAS CONSERVADORAS DE VACINAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA COORDANAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA. Fica ratificada a inexigibilidade no valor total de R$ 6.181,40 (seis mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos). Data: 27/10/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:28E70902

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO PMOB/137/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/137/2022 FIRMADO COM A EMPRESA DELTA PRODUÇÕES EIRELI, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – PRC Nº 146/2022. O objeto do aditivo visa alterar a cláusula terceira do contrato originário; Data de assinatura: 28/10/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:F23F21A2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO PMOB/137/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/137/2022 FIRMADO COM A EMPRESA DELTA PRODUÇÕES EIRELI, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – PRC Nº 146/2022. O objeto do aditivo visa acrescer serviços ao contrato epigrafado, no percentual de 25%, perfazendo o montante de R$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais); Data de assinatura: 27/10/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:3358B994

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO PMOB/122/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/122/2021 FIRMADO COM A EMPRESA SERV SOLUÇÕES LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 – PRC Nº 116/2021. O objeto do aditivo é prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/10/2022 a 22/10/2023; Data de assinatura: 22/10/2022.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:5BFCDEFE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, CNPJ n.º 18.295.329/0001-92, com sede à Praça Sagrados Corações, n.º 200, Centro, vem através deste comunicar que, em função do abandono de ponto comercial, toda a documentação até então em posse da empresa Farmácia do Trabalhador do Brasil, presente no imóvel situado à rua Santo Antônio, nº 378, Centro, Ouro Branco, **será descartadano prazo de 5(cinco) dias úteis**, a contar da data deste comunicado, quaisquer interessados podem entrar em contato com a Vigilância Sanitária no decorrer do prazo citado para solicitar informações e/ou levantamento do material indicado, pelo e-mail: sanitaria@ourobranco.mg.gov.br; ou pelo telefone: (31) 3938-1161

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:6A87A178

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL CMDCA N.º 03 DE 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ouro Branco - MG, vem tornar público o presente edital de chamamento público para convocar as Organizações da Sociedade Civil (OSC) para apresentarem propostas de utilização de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA, em conformidade com a Lei Federal 13.019/14, a Lei Federal nº. 8.069/90, a Lei Municipal nº 1.625, de 13 de dezembro de 2007; a Resolução 137/10 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Resolução 05/18 do CMDCA; e pelo disposto neste Edital.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:8DA6AFCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG-PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 258/2022–TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG-Processo de Licitação nº 258/2022–Tomada de Preços nº 013/2022 - Extrato de Deserta –

Objeto: Execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para ampliação do PSF (programa saúde da família) do Jardim São Paulo, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e projetos anexos**,** com data de abertura para o dia 07/11/2022 às 09:15, foi considerada deserta face a ausência de interessados. Data: 07/11/2022

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:D7B573BD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVENIO Nº 022/2022

CONVENIO Nº 022/2022
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ONG CASA DO OLEIRO LUZ PARA AS NAÇÕES
Objeto: Promoção das Finalidades deste
Valor Total – R$ 20.334,85 (vinte mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Assinatura – 04/11/2022
Vigência – 31/12/2022

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:FEF45993

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO 030/2022

Concurso 001/2020

A Diretoria de Governo, Administração e Finanças do Município de Ouro Fino, através da Divisão de Recursos Humanos, vem realizar a convocação para o cargo abaixo relacionado em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso 001/2020.

CANDIDATO	*CARGO*	*CONCURSO*
JANAYNA DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 3	001/2020

Data de apresentação: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento deste Aviso de Convocação, conforme item 13.8 dos Editais dos Concursos 001/2020.
Horário: **das 13 às 15:00 horas**
Local: Divisão de RH do Município de Ouro Fino Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG

Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 13.7 do Edital 001/2020 do Concurso 001/2020. No que se refere à **alínea h** do referido item (13.7), caberá à Divisão de Recursos Humanos o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino/MG, 04 de novembro de 2022.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:C95971CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2022, por meio de requisição do setor:

· **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo**

torna público a abertura do **Processo Licitatório Nº 089/2022, modalidade Inexigibilidade 014/2022, Credenciamento 007/2022**, cujo objeto é o credenciamento de serviços de locação de brinquedo de animação e uso coletivo. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 18/11/2022 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 07 de novembro de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:20AE7DDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 090-2022 PREGÃO 043-2022 - KIT MATERNIDADE

Republicação de Aviso de Licitação.
A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que fará realizar Processo Licitatório nº 090/2022/Pregão nº 043/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT MATERNIDADE. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma, no site oficial www.palma.mg.gov.br e na plataforma onde será realizada o pregão www.bbmnet.com.br . O certame ocorrerá no dia 21/11/2022 às 09:01h. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma, pelo email: licitacao@palma.mg.gov.br ou pelo suporte da plataforma BBMNET.

Palma, 07 de novembro de 2022

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:137553C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 091-2022 PREGÃO 044-2022 - MATERIAL PERMANENTE

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que fará realizar Processo Licitatório nº 091/2022/Pregão nº 044/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E/OU EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 1261001407/2022/SEE. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma, no site oficial www.palma.mg.gov.br e na plataforma onde será realizada o pregão www.bbmnet.com.br . O certame ocorrerá no dia 21/11/2022 às 14:01h. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma, pelo email: licitacao@palma.mg.gov.br ou pelo suporte da plataforma BBMNET.

Palma, 07 de novembro de 2022

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:DAE05BE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretarias Municipais de: Meio Ambiente, Educação e Tecnologia, Gestão Pública, Transporte, Cidadania e Habitação, Governo, Infraestrutura, Cultura e Turismo, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Fazenda. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP nº 53/2022. Processo de Compra nº 201/2022** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO DE PARACATU/MG.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **06-12-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Paracatu-MG, 07 de Novembro de 2022.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:3E545F65

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 50-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretarias Municipais de: Transporte, Educação e Tecnologia e **Agropecuária.** Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP nº 50/2022. Processo de Compra nº 349/2022** – Tipo: Menor preço por lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRAÚLICOS EM MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES E ÔNIBUS) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **07-12-2022**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** ou **www.bbmnetlicitacoes.com.br** .

Paracatu-MG, 07 de novembro de 2022.

DIEGO FERREIRA DA FONSECA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:24B90C9A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2022- 351/2022- 352/2022- 353/2022- 354/2022- 355/2022- 356/2022- 357/2022 -358/2022- 359/2022- 360/2022 - 361/2022

Processo: 6687/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **LINEHOSP MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** Art 65 da Lei Federal 8.666/93. **PROCESSO: 6687/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as unidades de saúde do Município de Paracatu. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 23/2022**. **DATA: 14/10/2022. VENCIMENTO: 06/11/2023.** Detentora dos itens: 1, 29, 35, 43. **VALOR**: **R$ 8.356,80. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO,** pela contratante e **LINEHOSP MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI:** Art 65 da Lei Federal 8.666/93. **PROCESSO: 6687/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as unidades de saúde do Município de Paracatu. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 23/2022**. **DATA: 14/10/2022. VENCIMENTO: 06/11/2023.** Detentora dos itens: 3, 25, 38, 39, 40, 78, 79, 80, 81, 82, 83. **VALOR**: **R$ 214.838,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO,** pela contratante e **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA:** Art 65 da Lei Federal 8.666/93. **PROCESSO: 6687/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as unidades de saúde do Município de Paracatu. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 23/2022**. **DATA: 14/10/2022. VENCIMENTO: 06/11/2023.** Detentora dos itens: 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 20, 28, 31, 32, 42, 60, 73, 74, 77. **VALOR**: **R$ 137.024,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO,** pela contratante e **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA:** Art 65 da Lei Federal 8.666/93. **PROCESSO: 6687/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as unidades de saúde do Município de Paracatu. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 23/2022**. **DATA: 14/10/2022. VENCIMENTO: 06/11/2023.** Detentora dos itens: 17, 18, 36, 65, 66, 67, 68, 76. **VALOR**: **R$ 433.717,50. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO,** pela contratante e **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **ATUANTE COMERCIAL LTDA-ME:** Art 65 da Lei Federal 8.666/93. **PROCESSO: 6687/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as unidades de saúde do Município de Paracatu. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 23/2022**. **DATA: 14/10/2022. VENCIMENTO: 06/11/2023.** Detentora do item: 19. **VALOR**: **R$ 180.000,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO,** pela contratante e **ATUANTE COMERCIAL LTDA-ME** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA-EPP:** Art 65 da Lei Federal 8.666/93. **PROCESSO: 6687/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as unidades de saúde do Município de Paracatu. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 23/2022**. **DATA: 14/10/2022. VENCIMENTO: 06/11/2023.** Detentora do item: 21. **VALOR**: **R$ 6.160,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO,** pela contratante e **VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA-EPP** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA:** Art 65 da Lei Federal 8.666/93. **PROCESSO: 6687/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as unidades de saúde do Município de Paracatu. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 23/2022**. **DATA: 14/10/2022. VENCIMENTO: 06/11/2023.** Detentora dos itens: 23, 24, 26, 27. **VALOR**: **R$ 73.513,66. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO,** pela contratante e **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA:** Art 65 da Lei Federal 8.666/93. **PROCESSO: 6687/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as unidades de saúde do Município de Paracatu. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 23/2022**. **DATA: 14/10/2022. VENCIMENTO: 06/11/2023.** Detentora do item: 33. **VALOR**: **R$ 2.160,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO,** pela contratante e **GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **ALFALAGOS LTDA:** Art 65 da Lei Federal 8.666/93. **PROCESSO: 6687/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as unidades de saúde do Município de Paracatu. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 23/2022**. **DATA: 14/10/2022. VENCIMENTO: 06/11/2023.** Detentora dos itens: 46, 47, 48, 49, 50. **VALOR**: **R$ 101.037,20. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO,** pela contratante e **ALFALAGOS LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **DCB DISTRIBUIDORA BRASILEIRA LTDA:** Art 65 da Lei Federal 8.666/93. **PROCESSO: 6687/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as unidades de saúde do Município de Paracatu. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 23/2022**. **DATA: 14/10/2022. VENCIMENTO: 06/11/2023.** Detentora dos itens: 51, 52, 53, 54. **VALOR**: **R$ 1.351.080,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO,** pela contratante e **DCB DISTRIBUIDORA BRASILEIRA LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **MED CENTER COMERCIAL LTDA:** Art 65 da Lei Federal 8.666/93. **PROCESSO: 6687/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as unidades de saúde do Município de Paracatu. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 23/2022**. **DATA: 14/10/2022. VENCIMENTO: 06/11/2023.** Detentora do item: 64. **VALOR**: **R$ 8.356,80. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO,** pela contratante e **MED CENTER COMERCIAL LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **CEPALAB LABORATÓRIOS S.A:** Art 65 da Lei Federal 8.666/93. **PROCESSO: 6687/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as unidades de saúde do Município de Paracatu. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 23/2022**. **DATA: 14/10/2022. VENCIMENTO: 06/11/2023.** Detentora do item: 75. **VALOR**: **R$ 6.598,90. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO,** pela contratante e **CEPALAB LABORATÓRIOS S.A** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:3B65BF00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2022-320/2022-322/2022

Processo: 6811/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARACATU LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 6811/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas em atendimento á secretaria de meio ambiente. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2022**. Detentora dos itens: 1, 12, 13, 21, 25, 35, 37, 44, 47, 50 **DATA: 04/10/2022. VENCIMENTO: 06/11/2023. VALOR**: **R$25.514,25. ASSINATURAS: DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO** pela contratante e **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARACATU LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 6811/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas em atendimento á secretaria de meio ambiente. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2022**. Detentora dos itens: 2, 5, 6, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46. **DATA: 04/10/2022. VENCIMENTO: 06/11/2023. VALOR**: **R$81.017,40. ASSINATURAS: DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO** pela contratante e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CORACI DA SILVA NEIVA BATISTA ME:** Artigo 65 da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 6811/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas em atendimento á secretaria de meio ambiente. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2022**. Detentora dos itens: 4, 7, 8, 9, 16, 36, 49, 51. **DATA: 04/10/2022. VENCIMENTO: 06/11/2023. VALOR**: **R$32.980,00. ASSINATURAS: DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO** pela contratante e **CORACI DA SILVA NEIVA BATISTA ME** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:EFF49BD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 084/2022

PL: 064/2022 PP 023/2022. Objeto: Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através da lista de Exames do SUS - Tabela SUS. Empresa Registrada: Laboratório de Análises Clínicas Oliveira Ltda ME CNPJ: 04.235.840/0001-94 valor R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência da ARP: 08/11/2022 à 07/11/2023.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro –

DANIEL GOMES CALIXTO –
Prefeito Municipal, em 07 de novembro de 2022.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:D7175A7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2020 - PROCESSO Nº 122/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020

Nº Processo: 122/2020 – Pregão Nº 091/2020 - Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **José Raimundo de Oliveira 38951576604** - CNPJ: 29.737.851/0001-01 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais locações de tendas para atender diversos eventos do município, atendendo à solicitação da Assessoria do Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações e demais condições do edital e seus anexos - Termo aditivo referente ao acréscimo de 25% de quantidade de diárias dos itens 01 "Locação de Tenda 8m x 8m" e 02 "Locação de Tenda 6m x 6m", equivalente respectivamente a 15 diárias e 10 diárias e ao valor total de R$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais), passando o valor total estimado do contrato para R$ 96.250,00 (noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Pedra do Indaiá/MG, 10 de outubro de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:39C66AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2017 - PROCESSO Nº 034/2017 - DISPENSA Nº 007/2017

Nº Processo: 034/2017 – Dispensa Nº 007/2017 - Locatário: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Locador: **Auta Leal Barbosa da Silva** - CPF: 140.631.316-53 - Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Pará, n° 30, Bairro Centro, nesta Cidade, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde - Termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24/10/2022.

Pedra do Indaiá/MG, 10 de outubro de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:34DF9418

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 - PROCESSO Nº 029/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

Nº Processo: 029/2022 – Pregão Nº 017/2022 - Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Antônio Florêncio de Oliveira** – CNPJ: 46.149.833/0001-10 - Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar conforme calendário escolar, dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Pedra do Indaiá, durante todo período letivo (Linha 2) - Termo aditivo referente à alteração da razão social da pessoa jurídica e de seu representante legal que passou a ser denominada de Lucas Costa Transportes Ltda. e representada por Lucas Vinicios da Costa, mantido o mesmo CNPJ/MF.

Pedra do Indaiá/MG, 31 de outubro de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:4F0C389C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022 - PROCESSO Nº 061/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

Nº Processo: 061/2022 – Pregão Nº 041/2022 - Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Antônio Florêncio de Oliveira** – CNPJ: 46.149.833/0001-10 - Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar conforme calendário escolar, dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Pedra do Indaiá, durante todo período letivo (Linha 14) - Termo aditivo referente à alteração da razão social da pessoa jurídica e de seu representante legal que passou a ser denominada de Lucas Costa Transportes Ltda. e representada por Lucas Vinicios da Costa, mantido o mesmo CNPJ/MF, e ao acréscimo de 20 km/dia à quilometragem da linha 14, a partir de 01 de novembro de 2022, passando, a quilometragem diária total de 93,1 km/dia para 113,1 km/dia, correspondendo a um acréscimo pecuniário diário de R$ 85,40 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos) e anual de R$ 12.639,20 (doze mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 31 de outubro de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:D8A5C10D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018 - PROCESSO Nº 059/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

Nº Processo: 059/2018 – Pregão Nº 040/2018 - Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.** – CNPJ: 71.000.731.0001-85 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema integrado para gestão pública municipal, bem como serviços de implantação, configuração, migração de dados, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal que garantam além de alterações legais, corretivas e/ou evolutivas e atualizações de versão do sistema visando atender as normativas do TCEMG, LC 131/2009 e NCASP - Termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20/01/2023.

Pedra do Indaiá/MG, 14 de outubro de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:01041D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022 - PROCESSO Nº 094/2022 - DISPENSA Nº 015/2022

Locatário: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Locador: **Sebastião Edson da Silva** - Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Nova, nº. 51 A, bairro Centro, Município de Pedra do Indaiá/MG, destinado ampliação do espaço de atendimento do CEAE – Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado "Professora Sônia Maria do Carmo", atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023. Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de outubro de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:62CBE6DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022 - PROCESSO Nº 093/2022 - DISPENSA Nº 014/2022

Locatário: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Locador: **Auta Leal Barbosa da Silva** - Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Pará, nº. 30, bairro Centro, Município de Pedra do Indaiá/MG, destinado a sediar sede da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023. Valor global: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de outubro de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:88E510AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS – MG (PEDRIPREV)
PORTARIA Nº. 021 DE 01 NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº. 021 DE 01 NOVEMBRO DE 2022.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de serviço, a servidora Maria Aparecida Fernandes Fonseca, contém outras providências".

O **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG – PEDRI PREV, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 166, inc. XII da Lei Municipal n° 926 de 29 de junho de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Concede aposentadoria voluntária por tempo de serviço e idade, a Servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES FONSECA**, matrícula nº 53, portadora do RG nº MG-10.917.549-SSP/MG, inscrita no CPF nº 825.192.266-68, PIS/PASEP nº. 123.62760.16.4, nascida em 14/06/1964, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º Os proventos serão integrais, a contar de 01 de Novembro de 2022, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, **com direito a paridade**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Pedrinópolis/MG, 01 de novembro de 2022.

WESLEY BATISTA MALAQUIAS
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG – PEDRI-PREV

Publicado por:
Wesley Batista Malaquias
Código Identificador:3738A765

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ata de Registro de Preço referente ao Processo Licitatório nº: 000095/2022, Pregão Presencial nº: 000063/2022, Registro de Preços nº: 000059/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVISORIAS EM DRYWALL E KIT DE PORTA DE MADEIRA COMPLETA, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM INSTALADAS EM REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE PERDIGÃO/MG. Ata de nº: 0139/2022 - CLOVIS VIEIRA DOS SANTOS 11011096617 no valor de R$ 154.950,00, CNPJ: 28.465.653/0001-65, venceu o lote. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 07 de novembro de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:8B31C741

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000095/2022, Pregão Presencial nº: 000063/2022, Registro de Preços nº: 000059/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVISORIAS EM DRYWALL E KIT DE PORTA DE MADEIRA COMPLETA, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM INSTALADAS EM REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE PERDIGÃO/MG. Foi vencedora a empresa*:* CLOVIS VIEIRA DOS SANTOS 11011096617 no valor de R$ 154.950,00, CNPJ: 28.465.653/0001-65, venceu o lote.

Perdigão/MG, 07 de novembro de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:BBF98452

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ata de Registro de Preço referente ao Processo Licitatório nº: 000102/2022, Pregão Presencial nº: 000070/2022, Registro de Preços nº: 000063/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS, NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Ata de nº: 136/2022 - CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME no valor de R$ 178.999,08, CNPJ: 00.390.052/0001-11, venceu todos os lotes. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 19 de outubro de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:95F4E69A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000102/2022, Pregão Presencial nº: 000070/2022, Registro de Preços nº: 000063/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS, NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Foi vencedora a empresa*:* CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME no valor de R$ 178.999,08, CNPJ: 00.390.052/0001-11, venceu todos os lotes.

Perdigão/MG, 19 de outubro de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:DD36C4EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 452/2022 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado ao Pagamento de Serviços de Hospedagem.
Processo nº 0452/2022:
Contratado: DILAMAR CAMILA MARQUES DE ALMEIDA – CNPJ: 08.107.767/0001-26 – AVENIDA GUAJAJARAS, 55 A – SÃO FRANCISCO – PERDÕES MG - CEP: 37.260-000.
Objeto: HOSPEDAGEM.
Valor da Aquisição: R$ 900,00.
DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA OS COMPONENTES DE BANDAS E LOCUTORES PARA REALIZAÇÃO DO 8º ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS EM PERDÕES para manutenção das atividades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO.

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de novembro de 2022.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E49BDF42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº247/2022 – DISPENSA 61/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do ART. 24 LEI 8666/93, o Procedimento Licitatório nº247/2022 – Dispensa 61/2022, que teve como contratado SOMOS CONTÁBIL – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE LTDA **CNPJ:31.370.637/0001-01**, com sede na Rua José Raimundo Filho, 82, Alto das Mercês, Campo Belo/MG. Objeto: Prestação de serviços especializado em suporte, consultoria em E-SOCIAL, SEFIP, RAIS, DIRF, WEB, EFD-REINF, Atualizações de Leis, Decretos, instruções normativas e outros. No valor de R$2.473,90 mensais.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F76E9FB4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATAÇÃO EDITORA LITTERIS EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) IMPRESSÃO DE LIVROS

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o seguinte procedimento administrativo:
Processo nº 248/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 63/2022

Fundamentação legal: Art. 72 da Lei 8.666/93

Contratado: LITTERIS EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.067.910/0001-88
Objeto: Contratação de Editora para impressão de 500 exemplares de livro: Perdoes em Versos, Histórias e Sabores. Esse livro está dentro do plano de ação dos trabalhos de Educação para o Patrimônio do ano de 2022.

Valor: R$ 12.730,00

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5B9F88A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.001/2022 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SARA CRISTINA FREIRE COSTA.

PORTARIA nº 9.001/2022, de 04 de novembro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SARA CRISTINA FREIRE COSTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **SARA CRISTINA FREIRE COSTA,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/12/2004 a 19/12/2014, que serão gozadas no período de 01/11/2022 a 30/11/2022 no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01.11.2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de novembro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:DEA557AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 8.687/2022 FIRMADO EM 03.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BRÍGIDA ESTEFANI DE SOUZA SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 8.687/2022 FIRMADO EM 03.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BRÍGIDA ESTEFANI DE SOUZA SANTOS

Termo aditivo nº **04/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- BRÍGIDA ESTEFANI DE SOUZA SANTOS , brasileira, ocupante do cargo de Agente Comunitário Saúde de PSF, portadora do CPF nº 088.711.076-24, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Geralda da Silva, bairro Novo Horizonte , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 1.927/97, 2.010/99 e 2.469/06 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 163, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **02.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, a partir desta data em substituição a servidora efetiva *Eni Amada de Souza Galvão* que se encontra de férias regulamentar.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de outubro de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

BRÍGIDA ESTEFANI DE SOUZA SANTOS
Servidor

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:23A256A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 07/2022 AO CONTRATO Nº 8.621/2022 FIRMADO EM 04.04.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AMAURI DONIZETE DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 07/2022 AO CONTRATO Nº 8.621/2022 FIRMADO EM 04.04.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AMAURI DONIZETE DA SILVA

Termo aditivo nº **07/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- AMAURI DONIZETE DA SILVA, brasileiro, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF , portador do CPF nº 924.573.806-00, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Vitor Crincoli, bairro Jardim Alegre , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 159, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **08.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde , em substituição ao servidor efetivo *Adilson Johnny Monteiro de Alvarenga,* que se encontra de férias prêmio.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de outubro de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

AMAURI DONIZETE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:2D65C106

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.962/2022 - FIRMADO EM 06.09.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALINE DIAS DE MELO

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.962/2022 - FIRMADO EM 06.09.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALINE DIAS DE MELO

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ALINE DIAS DE MELO, brasileira, ocupante do cargo de Enfermeira - PSF, portadora do CPF nº 081.337.696-39, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Padre Ananias, Jardim das Flores, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da pela Lei municipal n.º 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 159, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **02.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em substituição a servidora *Gilsara Alves Madalena Barros,* que se encontra de férias regulamentar.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALINE DIAS DE MELO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:36797725

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
"NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL."

PORTARIA 9.003/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

"NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica nomeados os membros da Comissão de Avaliação de Sistemas para Gestão Pública Municipal:

I – ALEXANDRE PEREIRA AQUINO – SECRETÁRIO DE FAZENDA;

II – HANDERSON BARROS FERREIRA - PREGOEIRO;

III – JULIANO BRITO ABRAHÃO – TÉCNICO DE INFORMÁTICA;

IV – BARBARA L. AP. ALVES DA SILVA – DEPARTAMENTO TRIBUTOS;

V – FRANCISCO DE JESUS PEREIRA – CONTROLE INTERNO;

VI – JAQUELINE DULCE R. CASTRO – CONTADORA;

VII – FERNANDA CRISTINO TEIXEIRA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de novembro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:CEE14535

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 163/2022, Inexigibilidade Nº. 033/2022, Credenciamento Nº. 007/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA. Data de abertura: 24/11/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 07/11/2022.

PAULO RESENDE MIRANDA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:4EEC4137

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 072/2022. Dispensa de Licitação 062/2022. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido** Ativa Medico Cirurgica LTDA, Equipar Médico e Hospitalar LTDA, Tidimar Comercio de Produtos Médicos Hospitalar LTDA e Mr Hospitalar LTDA-ME. **Valor Total:** R$ 12.832,22. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 17/10/2022.

CARINA DUARTE INOCÊNCIO –
Presidente da Comissão de Licitação.

LARISSA ARLEU GOMES GARCIA –
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:CB6DECA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO REABERTURA DA SESSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos médicos e odontológicos. A Prefeitura Municipal de Pirapora CONVOCA os participantes deste pregão para a reabertura da sessão motivado pela decisão de recurso, que ocorrerá no dia **17/11/2022 às 09:00h** (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023.

Pirapora/MG, 04/11/2022 –

THIAGO DE SOUZA MATOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:BD00F6DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N° 041/2021 PREGÃO 025/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 041/2021 PREGÃO 025/2021

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, por intermédio de sua Pregoeira, Sra. Ana Paula Silva Ramos, procede a adjudicação do objeto do PROCESSO LICITATÓRIO 041/2021 – **PREGÃO 025/2021** a empresa **COMERCIAL SO ESPORTE LTDA- ME**: Itens: 01,04,05,06,07,08,09,1011,12,13,14 e **MARIA APARECIDA GONTIJO** – ME: Item: 02.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de kit de material esportivo, conforme disposto na resolução SEDESE 011/2020, de 12 de março de 2020, no âmbito do convenio 1481000367/2020.

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:50015440

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 21/22

O Prefeito Municipal de Poço Fundo - MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG, nos termos da Lei 8.666/93, comunica que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 250/2022, Inexigibilidade nº 31/2022, Credenciamento nº 21/2022, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de profissional para a prestação de serviços de mão de obra para assentamento de bloquete e para a instalação de meio-fio, conforme solicitado durante o período vigente deste credenciamento. A data para recebimento do envelope será a partir do dia 16 de novembro de 2022, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EEA111D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 25 DE NOVEMBRO DE 2022. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Nomeia a Comissão de Acompanhamento da Contratualização no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) – Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município, Lei 8.080 de 1990, do Decreto Municipal nº 4.434/2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.768/2017,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento dos Contratos celebrados pelo Município de Pouso Alegre, com os Prestadores de Serviços de Saúde, no âmbito da Gestão de Prestadores do Sistema Único de Saude – SUS;

Membro: SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA – Presidente da Comissão;

Membro: RODRIGO CÉSAR BUENO, Gestor Municipal de Saúde de Cambuí, representante do Conselho de Secretaria Municipais de Saúde de Minas Gerais (COSEMS);

Membro: SUÉLEN CRISTINA MOREIRA, Gestora Municipal de Saúde de Ipuiuna, representante do Conselho de Secretaria Municipais de Saúde de Minas Gerais (COSEMS);

Membro: VYVIAN AMBROSINO, Gestora Municipal de Saúde de Natércia, representante do Conselho de Secretaria Municipais de Saúde de Minas Gerais (COSEMS);

Membro: REBECA CLARINDO FERREIRA DA SILVA FREIRE, Enfermeira Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, representante do Setor de Regulação;

Membro: NANCY SOUZA DUARTE, Gerente de Departamento de Regulação, Controle Avaliação e Auditoria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, representante do Setor de Controle, Avaliação e Auditoria;

Membro: LELIANA VIANNA DO VAL, Gerente do Departamento de Atenção Especializada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, representante do Departamento de Atenção Especializada;

Membro: RICARDO ADRIANO DIAS FERREIRA, Conselheiro Municipal de Saúde, representante do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre;

Membro: MARCO ANTONIO RIBEIRO CAMPOS, Coordenador de Regulação, representante da Superintendência Regional de Saúde de Minas Gerais;

Art. 2º. A nomeação do membro representante do Prestador de serviços (§ 1º, VIII do Decreto nº 4.768/2017), será realizada oportunamente e em consonância com o contrato, objeto da análise.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias, na Portaria nº 21 de 22 de agosto de 2018.

Pouso Alegre, 31 de outubro de 2022.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:4477DA04

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – IMÓVEL ABANDONADO (DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS)

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Departamento de Fiscalização de Posturas, após tentativa de notificação pessoal, vem através deste Edital, conforme previsto no artigo 256 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e no artigo 211, §2º da Lei nº 6.543/2021 (Código de posturas), **NOTIFICAR** o contribuinte abaixo relacionado para que, no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de publicação deste Edital, regularize a situação do imóvel cadastrado em seu nome, no que diz respeito à limpeza e a manutenção periódica do imóvel, conforme determina a Lei Municipal 6.543/2021 (Código de Posturas).

NOTIFICADO: Antônio Claret de Souza
CPF: ***.679.***-20
ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua José Calixto Rigotti, n. 55
BAIRRO: Aeroporto Jatobá
CIDADE: Pouso Alegre/MG
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR POSTURAS: 0440/2022
INFRAÇÃO: Art. 16 – Lei 6.543/2021 (falta de manutenção das áreas internas e externas da edificação); Art. 14, §4º - Lei 6.543/2021 (falta de atualização dos dados cadastrais do proprietário do imóvel/endereço de correspondência desatualizado); Art. 126-A, V – Lei 6.622/2022 (abuso do exercício dos direitos individuais quanto ao uso da propriedade particular).

O responsável legal, se assim entender, poderá protocolar defesa por escrito, preferencialmente pelo Autoatendimento no site da Prefeitura de Pouso Alegre (MG) ou na Central de Atendimento, remetida ao Departamento de Fiscalização de Posturas, **no prazo de 15 (vinte) dias corridos**, a contar da data de publicação deste Edital, comprovando os fatos que vier alegar.

A defesa deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: I - Petição, devidamente assinada pelo(a) representante legal (munido de documento comprobatório); II - Cópia do Edital de Notificação; e, III - Cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do(a) requerente e, se pessoa jurídica, que comprove a representação ou Procuração.

Não sendo apresentado recurso e mediante a constatação da permanência das irregularidades será lavrado o respectivo Auto de Infração e Multa.

Pouso Alegre, 07 de novembro de 2022

ÉDER DO COUTO NÓRA
Autoridade Fiscal

VIVIAN CARVALHO SIQUEIRA BARBOSA
Gerente do Departamento de Fiscalização de Posturas

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6EB314F1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 28/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2022 - Processo administrativo nº 224/2022– **"**Contratação de empresa especializada para a realização de obras de construção do sistema de bombeamento contra enchentes na avenida Diquinha..". A sessão pública será realizada no dia 30 (trinta) de novembro de 2022 as 09h00min. O valor máximo para a execução do objeto é de r$ 3.161.250,39 (três milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), de acordo com planilha orçamentária disponibilizada no site https://pousoalegre.mg.gov.br/licitacao.asp. O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:812D9E81

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2022

EXTRATO RATIFICAÇÃO –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022 - Processo Licitatório nº 250/2022 **– OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL**", com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ratificação em 07/11/2022. Contratada: **AFRANIO GONÇALVES CAMARGO 59307692653**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 212, bairro Centro, CEP 37.750-000, município de Machado, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 19.046.884/0001-43. Valor **R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais),** conforme proposta apresentada. Ficha – 645 – 02.09.2091.0015.0122.0029. 333903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:E345CA91

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 10/2022. Processo Administrativo nº 243/2022. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS" com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato Ratificado em 07/11/2022. Contratadas: CLINOFTALMO LASER LTDA, pessoa jurídica, sediada na Rua Piauí, nº 630, Bairro Centro, CEP 37.701-024, Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 25.400.709/0001-05 e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS MINEIROS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAI – CISAMESP, pessoa jurídica, sediada na Avenida Major Armando Rubens Storino, nº 2200, Bairro Jardim Canadá, CEP 37.558-750, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 01.080.759/0001-94. Valor estimado do credenciamento é de R$ 4.126.690,00 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa reais), destinados a contemplar os procedimentos constantes na tabela disposta no item 1.1.1 do edital. A dotação orçamentária usada para cobrir esta despesa é FICHA 1624 – 02.11.10.122.0002.2102.3.3.90.39.00. – Outros serviços terceiro pessoa jurídica.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:4934F625

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 181/2019 - PREGÃO Nº 90/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 181/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019 - Objeto: " **LOCAÇAO DE MAQUINAS PESADAS COM OPERADOR**" – CONTRATADO: ALEMÁQUINAS DRENAGEM E TERRAPLANAGEM LTDA – ME . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com término previsto para 14/11/2023 . Data assinatura: 27/10/2022. Dotação orçamentária nº 02.009.0004.0122.0029.2090.3.3.90.39.00 – FICHA 1438.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F81E4BAC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 83/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 83/2022 - TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA CAIXA D ÁGUA DO PAÇO MUNICIPAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO**

DE OBRA" – CONTRATADO: TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 90 (noventa) dias, com término previsto 08/02/2023. Data assinatura: 03/11/2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F3625BAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1043/2022

NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto na Lei Complementar nº 002/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Prata.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 04/11/2022, o **Sr. ROSEMBERG FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Serviços Publicos, símbolo SM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/11/2022.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de Novembro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Augusto Oliveira Soares
Código Identificador:5E973998

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCESSO LICITATORIO N°230/2022.

O Município do Prata/MG torna pública a decisão do recurso administrativo **Processo Licitatório nº 230/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de veiculo tipo ambulância, a fim de atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal – PAM, no atendimento de pacientes pré-hospitalares e transporte de pacientes em tratamento fora do Município, nos seguintes termos: "Pelo **Principio da Razoabilidade** em atenção ao Parecer da Procuradoria Jurídica, **DECIDO POR NÃO RECEBER o Recurso da Empresa LITORAL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA para no MÉRITO julgar IMPROCEDENTE mantendo-se HABILITADA e vencedora do certame a empresa A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA."** Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br.

Prata-MG, 04 de Outubro de 2022**.**

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Augusto Oliveira Soares
Código Identificador:06D5F5DB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2022, PROCESSO LICITATÓRIO nº 254/2022, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações *On Line*, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 21/11/2022 às 08h30min, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de periféricos de informática para manutenção das diversas Secretariais Municipais do município do Prata/MG.** Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo Portal da Transparência no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 07 de novembro de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:109706A3

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
.RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 25/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE PRATA E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE PRATA – MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Prata MG, em reunião extraordinária realizada em 04 de novembro de 2022, conforme Ata N° 013/2022 - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Complementar N° 006, de 16 de dezembro de 2020 e suas alterações

CONSIDERANDO:

A Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu art. 227 que a criança e ao adolescente é prioridade absoluta;

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990;
A Lei Complementar n° 006, com as alterações da Lei Municipal Complementar 011/2022, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, o Conselho Tutelar e dá outras providências;

A Resolução n° 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Especial Eleitoral, composta por seis membros paritários do CMDCA**,** incumbida de fiscalizar todos os atos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.
Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:
01 - Paulo Marques de Souza Júnior – Governamental
02 - Adriana Cristina Silva Rodrigues – Governamental
03 – Eliene Santos Silva - Governamental
04- Priscila Souza Mamede Vale - Sociedade Civil
05 – Nádia Silva Lopes Minucci - Sociedade Civil
06 – Rita de Cássia Gonçalves Vieira Resende – Sociedade Civil

Art. 3° Considerando se tratar de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) a realização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, na forma do art. 139 da Lei Federal 8.069/90 e da Lei Municipal Complementar 006/20, fica a Comissão Eleitoral responsável dentre outros, pelas seguintes atribuições:

a) analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b) receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c) notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d) decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
e) realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f) estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g) analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h) escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i) divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j) notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k) divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CMDCA Prata, Estado de Minas Gerais, aos 04 de novembro de 2022.

PRISCILA SOUZA MAMEDE VALE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Eulaelya Silva Gonzaga
Código Identificador:22563D71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº62/2022 TOMADA DE PREÇO Nº008/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 008/2022
Processo nº 062/2022
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVI, PARA REVITALIZAÇÃO DO PREDIO QUE ABRIGA A EQUIPE MULTIDICIPLINAR DA ATENÇÃO BASICA, DO MUNICIPIO DE PRATINHA/MG**, conforme Processo Licitatório nº 062/2022.
Contrato: Nº 144/2022
DATA DO CONTRATO: 01/11/2022
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal
CONTRATADA: **ANDRADE PINHEIRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 355.839,50(Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos.).
VIGÊNCIA: 01/11/2022 A 01/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 1 de Novembro de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:94B3F413

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇAO PROCESSO Nº068/2022 PREGAO ELETRONICO Nº037/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 068/2022
Pregao Eletrônico nº 037/2022
O Município de Pratinha-MG, torna pública abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE VEICÚLO ZERO KM TIPO PICAPE PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PRATINHA/MG.**
Limite Acolhimento das propostas comerciais e abertura do certame: Dia 24/11/2022 às 09:00 (nove Horas).
Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.
O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados nos sites w.w.w.licitanet.com.br e www.pratinha.mg.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 16:00. Telefone (034) 3637-1220.

Pratinha MG, 31 de outubro de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:A116F4F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
1º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO Nº020/2022.TOMADA DE PRE001/2022

1º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS: 001/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM LATERAL E FRONTAL (UBS) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PRATINHA/MG
DATA DO ADITAMENTO: 27/10/2022
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal
CONTRATADA: **R D Duarte Construções Ltda**
Fica prorrogada a vigência e execução do Contrato nº 066/2022, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM LATERAL E FRONTAL (UBS) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PRATINHA/MG,** por prazo determinado, pelo período de 90 (noventa) dias, passando o termo final do mesmo para 10/02/2023
VALOR TOTAL: 193.779,20(Cento e Noventa e Três Mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos.
VIGÊNCIA: 10/02/2023

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 27 de Outubro de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

O presente extrato foi publicado no átrio da Prefeitura e no site www.pratinha.mg.gov.br em 20/01/2022

No jornal Oficial do Município em: _____/_____/_____

Na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia _____/_____/_____

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:16A1B033

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº058/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Presencial nº11/2022
Processo nº 058/2022
OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de aplicativos (software), incluindo implantação (conversão ou migração de dados pré-existentes), customizações, capacitação de usuários, alterações legais, correções, atualizações e suporte técnico *in loco* e remoto durante o período contratual.**
Contrato: Nº 145/2022
DATA DO CONTRATO: 18/10/2022
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal
CONTRATADA: **PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA**
VALOR TOTAL: R$ R$ 121.113,60(Cento e Vinte e Um Mil Cento e treze Reais e Sessenta Centavos).
VALOR MENSAL: de R$ 10.092,80(Dez Mil e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos.).
VIGÊNCIA: 18/10/2022 A 17/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 18 de Outubro de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:338CC776

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº69/2022 TOMADA DE PREÇO Nº009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 069/2022
Tomada de Preço nº 009/2022
O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário nº 365, sala de licitações a seguinte licitação:
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DA FUNDAÇÃO DO PRÉDIO QUE IRÁ ABRIGAR O DESTACAMENTO DE POLICIA MILITAR DE PRATINHA/MG.**
Dia 29/11/2022: Entrega dos envelopes da Documentação de Habilitação e com as Propostas até às 09:00 horas.
Dia 29/11/2022: Abertura dos envelopes com a Documentação de habilitação às 09:05 horas.
O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site WWW.pratinha.mg.gov.br ou no Departamento de licitação de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 16:00 horas, maiores informações na sede da Prefeitura no endereço acima, ou pelo telefone (34)3637-1220.

Pratinha-MG, 07 de outubro de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:AF8839A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO.

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2022- PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 078/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: EXATA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.591.262/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: R$ 16.541,02 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e oito reais_ Vigência da ata: 04/11/2022 a 03/11/2023.

Quartel Geral, 04 de novembro de 2022

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2022- PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 78/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: GILMAR JOSÉ DA SILVA - CPF 03383799670- ME, CNPJ: 02.834.823/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.. Valor total: R$ 46.223,39 (Quarenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos) Vigência da ata: 04/11/2022 a 03/11/2023.

Quartel Geral, 04 de novembro de 2022.

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2022- PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 78/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: MERCADO MATEUS LTDA, CNPJ: 14.807.322/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: R$ 58.852,95 (Cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) Vigência 04/11/2022 a 03/11/2023.

Quartel Geral, 04 de novembro de 2022.

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2022- PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 78/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 29.126.669/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: 22.396,50 (Vinte e dois mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) Vigência 04/11/2022 a 03/11/2023.

Quartel Geral, 04 de novembro de 2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:04680E12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022.

O município de Queluzito – MG, torna público a alteração da data da sessão do Pregão Presencial Nº 51/2022, autorizado pelo PL Nº 79/2022, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de

Queluzito – MG. Dia 28/11/2022 às 13h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br**.

Queluzito, 07/11/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:1E4EFC2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Tomada de Preços Nº 06/2022, autorizado pelo PL Nº 67/2022, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, por empreitada global, para execução de obras de construção de Praça de Esporte e Lazer na localidade de Campo Belo em atendimento a Sec. Mun. de Obras Públicas e Assuntos Urbanos de Queluzito – MG. Dia 29/11/2022 às 13h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br**.

Queluzito, 07/11/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Presidente da CPJL

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:22BC35B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Tomada de Preços Nº 07/2022, autorizado pelo PL Nº 81/2022, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, por empreitada global, para execução de obras de ampliação do vestiário e reforma do campo de futebol na localidade de Olaria, construção de Praça junto a Creche Municipal e construção do Sistema de Abastecimento de Água das Localidade de Maracujá e Jurema em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. Dia 29/11/2022 às 09h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br**.

Queluzito, 07/11/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Presidente da CPJL

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:E07C8919

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Tomada de Preços Nº 08/2022, autorizado pelo PL Nº 82/2022, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, por empreitada global, para execução de sinalização viária e turística a ser realizada na zona rural e urbana em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. Dia 06/12/2022 às 09h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br**.

Queluzito, 07/11/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Presidente da CPJL

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:BA16D16F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N °074/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N°044/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2022

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 01 de setembro de 2022, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo nº074/2022 – Pregão Presencial nº044/2022 ,Registro de Preço nº045/2022, com vistas a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo, referente ao Convênio nº1491000105/2021, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Recreio-MG ,em favor de:
WW PADUA-VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ:03.857.486/0001-77

Recreio, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:A3F649DF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2022

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 097/2022 Pregão Presencial nº 059/2022 Registro de Preço 061/2022 para registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de reagente de cloro livre em pó, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na data do dia 29/11/2022 às 09:00h. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 09h00min às 16h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 07 de novembro de 2022.

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:A2DF7897

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 694, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022

Declara ponto facultativo no dia 14 de novembro nas repartições públicas municipais, em virtude do feriado de comemoração da Proclamação da República.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro do corrente ano, segunda-feira, data que antecede as comemorações da Proclamação da República.
Art. 2º Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência fora do horário fixado, em regime de trabalho interno.
Art. 3º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não possam sofrer solução de descontinuidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 07 de novembro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:C7027C80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1297/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **FABIA PEREIRA DE ANDRADE,** do cargo de **DAM-6**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7F5A2F3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1298/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **GENICE MIRANDA FIGUEIREDO,** do cargo de **DAM-18**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D543298B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1299/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **RAYSSA L LIMA DE OLIVEIRA,** do cargo de **DAM-4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:28AF15EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1300/2.022

D ISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **THAIS GONÇALVES NUNES,** do cargo de **DAM-6**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7B41DBAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1301/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **ELIANE NUNES DIAS REIS,** do cargo de **DAM-4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F7D4700B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1302/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **JOELMA APARECIDA LOPES VILACA,** do cargo de **DAM-4**, do GABINETE DO EXECUTIVO, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:90A1B578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1303/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **LUARLEI ANACLETO DA SILVA,** do cargo de **DAM-4**, do GABINETE DO EXECUTIVO, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A8CB92C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1304/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **MATHEUS FILIPHE ANDRADE DA SILVA,** do cargo de **DAM-4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7F9DB5F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1305/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **CIBELE MARIA CAMPOS,** do cargo de **DAM-10**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D6944E07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1306/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **TIAGO ROBSON BRAZ,** do cargo de **DAM-4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9355EF6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1307/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **CLEITON JUNIOR DE SOUZA,** do cargo de **DAM-2**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:772BEABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1308/2.022

D ISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **LARISSA AUGUSTA DE MELO,** do cargo de **DAM-2**, do GABINETE DO EXECUTIVO, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Outubro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:734F58F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1309/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **EDUARDO RHOWMERT RIBEIRO RODRIGUES,** do cargo de **DAM-11**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:697E4259

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1310/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **EDUARDO RHOWMERT RIBEIRO RODRIGUES,** do cargo de **DAM-14**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B036DB7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 053/2022

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 029, de 29 de abril de 2022, que prorroga o prazo da Portaria n° 047, de 10 de setembro de 2021, que "Constitui e nomeia membros para composição de Comissão Especial para apuração de possíveis irregularidades e eventual dano ao erário e/ou falta funcional referente aos convênios nº 039/2019 e 081/2019, firmados entre o município de Ribeirão das Neves e a

Associação de Moradores do Bairro Liberdade - ASCOMBAL"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 95, inciso VI e o art. 58, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e considerando o pedido de prorrogação de prazo, através do Ofício Comissão Especial/SMDSC nº 010/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 13/10/2022, o prazo estabelecido no art. 1° da Portaria/Gab. n° 029, de 29 de abril de 2022, para a Comissão Especial concluir os trabalhos destinados a apurar a ocorrência de possíveis irregularidades e eventual dano ao erário e/ou falta funcional referente aos Convênios nº 039/2019 e 081/2019, firmados entre o município de Ribeirão das Neves e a Associação de Moradores do Bairro Liberdade - ASCOMBAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 26 de Outubro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8B4E8A25

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 165/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a Dispensa de Licitação nº 92/2022, Processo nº 165/2022. Objeto: Contratação Emergencial de Empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva, calibração e reposição de peças, componentes e acessórios de equipamentos médicos, do parque tecnológico de equipamentos médico do município, com acessoria e engenharia clínica.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa:
BE CARE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS EIRELI, vencedora do item 01 perfazendo o valor total de R$575.700,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos reais).

Data do Despacho: 27 de Outubro de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:EDE2220A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2022- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 113/2022,** Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração com reposição de peças, componentes e acessórios de equipamentos médicos, laboratoriais, oftalmológicos e odontológicos.

Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **BE CARE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI** (CONTRATADA). O Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R$95.950,00 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais) pelos serviços prestados, sendo considerado para fins de cálculo do pagamento devido, o período de 30(trinta) dias. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura. Data de assinatura: 04 de Novembro de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:82EF37B8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico 108/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 108/2022, cujo objeto consiste no registro de preço para cont. de emp. na aquisição e instalação de concertina clipada. A data para realização da sessão será dia 23/11/2022 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5E6D6482

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 178/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a inexigibilidade de licitação nº 041/2022, processo nº 178/2022. Objeto: Aquisição de mesa interativa com tela sensível ao toque. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **ADONAI MERCADO EIRELI** no valor total de R$1.199.600,00 (Um milhão cento e noventa nove mil e seiscentos reais). Data do Despacho: 03 de Novembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D1B0A158

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE PROCESSO DE AUXÍLIO MORADIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1813/2022

PARA PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA À FAMÍLIA DA SENHORA DIENIFER KELEN SOUZA AMORIN, VALOR MENSAL DE R$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS), POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM VALOR TOTAL DE R$ 3.480,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3D32E011

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE PROCESSO DE AUXÍLIO MORADIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812/2022

PARA PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA À FAMÍLIA DA SENHORA DANIELA RIBEIRO SANTOS, VALOR MENSAL DE R$ 700,00 (SETECENTOS

REAIS), POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM VALOR TOTAL DE R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:94A28E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE PROCESSO DE AUXÍLIO MORADIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2098/2022

PARA PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA À FAMÍLIA DA SENHORA HELOÍSA ROBERTA COSTA. COM VIGÊNCIA EM 10/11/2022 Á 10/05/2023 VALOR MENSAL DE R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM VALOR TOTAL DE R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:35661E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL 07/10/2022

Ata da 5ª reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Ribeirão das Neves, realizada com a convocação datada para o dia 07(sete) do mês de Outubro de 2022 na casa de cultura Vitória Moreira Neves, localizada na rua Libério Ferreira Guimarães nº 892, Bairro Várzea Alegre, neste município com início às 8:00 horas. Verificando a lista de presença e convocação dos seguintes conselheiros: Denise Lourdes C. Da Silva, presente; Dirceu Ferreira Sérgio, presente; Luís Cláudio Gonçalves, presente; Marcos Antônio Alves, presente; Wilson Domingos Míngote Júnior, ausente; Simone Alves de Oliveira Mesquita, ausente; suplente Eugênia Vieira Saroa Silva, ausente. Foi lida a seguinte pauta para a reunião: Demandas que foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Esportes e Cultura pela Irmandade Nossa Senhora do Rosário para realização da tradicional festa em honra a Nossa Senhora do Rosário, sendo os seguintes pedidos: Banheiros químicos (03 masculinos),(01 PNE),(03 femininos).Duas Tendas (uma medindo 5x5) e (uma medindo 3x3) para os dias 21,22,23,24 do mês de Outubro de 2022; 1000 (mil unidades de copos de água mineral de 200 ml; Impressão de 500 foldes tipos cartazes tamanho A3 com parte entregues até o dia 26/09/2022; 500 cartazes com a programação da festa no tamanho A4,tinta para pintura da Igreja Nossa Senhora do Rosário, sendo:1(uma) lata; 18 litros tinta para uso Branca. Uma lata 3,6 Litros de selador de parede interno, uma lata 18 litros tinta para parede na cor azul mar, uma lata 18 litros tinta para parede na cor azul-celeste. Votaram favorável no atendimento das demandas apresentadas os seguintes conselheiros: Denise Lourdes Correia da Silva, sim; Dirceu Ferreira Sérgio, sim Luís Cláudio Gonçalves, sim; Marcos Antônio Alves, sim. Foi apresentado pedido de fardamento, não sendo possível atendimento para o ano de 2023, tendo em vista exigência do Ministério Público a respeito do Plano de aplicação dos recursos do Fumpac. Fica portanto deliberado para atendimento no ano de 2023 dentro do Plano de salvaguarda a ser elaborado junto a Irmandade ainda em 2022.Ressalta este Conselho Municipal do Patrimônio Cultural que as demandas referentes à Irmandade Nossa Senhora do Rosário em sua festa à Nossa Senhora do Rosário está amparada dentro da lei 4001/2019 em seu artigo 5º paragrafo I: ao fomento das atividades relacionadas ao patrimônio cultural e imaterial no município, visando a promoção de atividades de resgate ,valorização, manutenção, promoção e preservação do patrimônio local. Foi colocado em apreciação e discussão o plano de ação e diagnóstico de educação para o patrimônio e difusão de Ribeirão das Neves para os anos de 2022/2025 e em seguida a homologação do referido plano que amparado pela deliberação normativa do IEPHA assim foi elaborado pela equipe técnica. Foi colocado em votação e obtendo a seguinte decisão: Denise Lourdes Correia da Silva, voto sim; Luís Cláudio Gonçalves, voto sim; Marcos Antônio Alves, voto sim; Dirceu Ferreira Sérgio, voto sim; Foi entregue ao senhor Dirceu Ferreira Sérgio o manual de uso e manutenção do imóvel – Igreja do Rosário na obra do telhado elaborado e executado pela empresa UAI Construtora contrato 106/2020,atestando ainda pelo sr. Dirceu Ferreira Sérgio até a presente data nenhuma ocorrência que desabone a obra executada, ressaltando que ficou faltando as tampas das tomadas e apagadores nas paredes. Fica o conselho a autorizado a cobrar da Empresa. Solicita este conselho a designação de um engenheiro do Poder Público para atestar a obra referente ao telhado da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário. Nada mais havendo para se tratar eu, Luís Cláudio Gonçalves secretariei e lavrei a presente ata que vai por mim assinada e se aprovada pelos demais presentes.

Ribeirão das Neves,07 de outubro do ano de 2022.

LUÍS CLÁUDIO GONÇALVES,

MARCOS ANTÔNIO ALVES,

DIRCEU FERREIRA SÉRGIO,

DENISE LOURDES CORREIA DA SILVA

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B80843B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2020 PROCESSO Nº 070/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 062/2020, referente ao Processo Nº 070/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratantes) com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras e a empresa **TECISAN – TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LTDA** (contratada).

Objeto do aditivo: acrescer ao valor do contrato o percentual de 24,21%, ficando acrescido em R$ 314.442,84 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), ressaltando também a majoração da garantia contratual em percentual de 5%.

Data da assinatura do aditivo: 07 de Novembro de 2022.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA /
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8F243C92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022, na data de 23/11/2022 às 09h00min, Processo Licitatório nº 138/2022, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gás de cozinha, conforme descritos e especificados conforme anexo I do Edital, os quais poderão ser adquiridos com recursos advindos da programação nº 315645220210003, bem como a possibilidade de aquisição por meio de recursos próprios, quanto recursos provenientes de Emendas Parlamentares, resoluções, Portarias e/ou Convênios com a União e/ou Estado de Minas Gerais. O Edital poderá ser retirado no site www.bll.org.br ou www.rosariodalimeira.mg.gov.br. Informações pelo telefone (32) 3723-1263.

Rosário da Limeira/MG, 07/11/2022.

Publicado por:
Erica Ribeiro Pogianeli
Código Identificador:449814EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 069 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 069 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que se especifica:

O Prefeito Municipal de Rubelita-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 5º, inciso XXIV, 182, §3º, da Constituição Federal, e artigo 103, inciso l, letra "e", da Lei Orgânica Municipal (LOM) e nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º, letras "i" e 5º do Decreto-Lei nº 3.365., de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

ART. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, nos termos do artigo 5º, i, do Decreto Lei nº: 3.365, de 21 de Julho de 1941, o imóvel abaixo relacionado:

a) – Um terreno, com área de 356m2 (trezentos e cinquenta e seis metros quadrados), situado na Avenida Miguel de Almeida, Bairro Bela Vista, na cidade de Rubelita/MG; situada nas coordenadas iniciais de Latitude 16º24'6.25"S e Longitude 42º15'42.04"O e coordenadas finais o terreno é irregular e possui bom acesso à Rodovia – BR 342, o terreno apresenta 16,60m (dezesseis metros e sessenta centímetros) de frente com lateral esquerda com um perímetro de 26m (vinte e seis metros), lateral direita com um perímetro de 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) e fundo com 22,33m (vinte e três metros e setenta centímetros), constituindo uma área total de 356m2 (trezentos e cinquenta e seis metros quadrados) . O imóvel é composto de um lote urbano sem benfeitorias. OBSERVAÇÃO: este imóvel pertence ao Sr. VÍNICIUS TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, residente e domiciliado nesta cidade de Rubelita/MG, inscrito no CPF sob o nº 162.390.076-09 e portador do RG nº MG-22.357.552 – SSP/MG; adquirido através de Escritura Particular de Compra e Venda, datada de 21 de outubro de 2022, por compra feita a Mauro Teixeira dos Santos; imóvel cadastrado municipal nº 0001.01.099.0098.001. Conforme Memorial descritivo e Mapa de Levantamento Topográfico que fica fazendo parte integrante deste.

ART. 2º - O terreno urbano acima mencionado no artigo 1º, letras "a", destina-se a construção de uma praça e construção de um portal na entrada da cidade de Rubelita/MG.

ART. 3º -- Fica declarada de caráter urgente a desapropriação, nos termos do artigo 15 Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Julho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 2786, de 21 de Maio de 1956.

ART. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta da Dotação nº 020901.17.511.0027.2282, ficha 338, Fonte 170 – Recursos Ordinários.

ART. 5° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:5B64E36D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 186/2022

Processo n.º: 217/2022
Pregão Eletrônico nº.: 100/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 186/2022

Promitente Fornecedora: AUGUSTO PNEUS LTDA, CNPJ nº 35.809.489/0001-21

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos da frota municipal da Prefeitura de Santa Bárbara.

Valor: O valor total estimado é de R$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais).

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 24/10/2022

Santa Bárbara, 03 de novembro de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:47A62A03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 189/2022

Processo n.º: 217/2022
Pregão Eletrônico nº.: 100/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 189/2022

Promitente Fornecedora: MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos da frota municipal da Prefeitura de Santa Bárbara.

Valor: O valor total estimado é de **R$ 54.404,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais)**

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 25/10/2022

Santa Bárbara, 07 de novembro de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:CCDEF12F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 197/2022

Processo n.º: 221/2022
Pregão Eletrônico nº.: 102/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 197/2022

Promitente Fornecedora: ALC Tubos e Conexões EIRELI, CNPJ nº 20.718.935/0002-04

Objeto: registro de preços para eventual e futura compra de material de construção para serviços de manutenção e instalação de rede e reparos no município e região.

Valor: O valor total estimado é de **R$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos cinquenta reais)**

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 04 de novembro de 2022

Santa Bárbara, 07 de novembro de 2022

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:731FE1FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2022

Processo n.º: 221/2022
Pregão Eletrônico nº.: 102/2022
Ata de Registro de Preços n.º: 199/2022

Promitente Fornecedora: MACON MUNUTENÇÃO, REPAROS E OPERAÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.059.207/0001-18

Objeto: registro de preços para eventual e futura compra de material de construção para serviços de manutenção e instalação de rede e reparos no município e região.

Valor: O valor total estimado é de **R$ 13.655,50 (treze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Vigência: 12 meses, iniciando a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 07 de novembro de 2022

Santa Bárbara, 07 de novembro de 2022

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:78D21411

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/22

PROCESSO N.º 269/22 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/22. Objeto: curso de capacitação de servidores. Contratada: REALIZA CURSOS, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E GESTÃO PÚBLICA LTDA. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Valor estimado da contratação: R$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais). Ratificação em 07/11/22 por Simone do Rosário Germano.

Santa Bárbara, 07/11/2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:3DC2E5FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5399/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de **COORDENADOR DE PROCESSOS E SERVIÇOS**, o (a) Sr. (a) **MARIA LUIZA HOSKEN BRAGA**, com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTES.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 07 de novembro de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de novembro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:40349D66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5400/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de **ASSESSOR DE GOVERNANÇA**, o (a) Sr. (a). **RAFAEL JUNIOR DA SILVA,** com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 07 de novembro de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de novembro de 2022.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:4E67AEB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5401/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de **ASSESSOR DE GOVERNANÇA**, o (a) Sr. (a) **AMANDA GOMES CORREA MAIA**, com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 07 de novembro de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de novembro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:FE2287B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 057/2022

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar retorno da licença sem vencimentos, a pedido, para a servidora EVELINE APARECIDA PERDIGÃO, matrícula 200659-6, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO a partir do dia 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de novembro de 2022.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:E0E199AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5402/2022

DECRETO N. º 5402/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada a vacância, em virtude de aposentadoria por idade, do cargo público de PEB – ED. INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, ocupado (a) pelo (a) servidor (a) **ROSEMARY ASSUNÇÃO VIEGAS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de novembro de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de novembro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:9EE1C575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 60/2022

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais locações e serviços de instalação de palcos, galpões e arquibancadas.
Notificada: W e M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
Legislação: Decreto Municipal nº. 3546/18 e Lei Federal nº. 8666/93

I RELATÓRIO

Fora recebida nesta Secretaria Municipal de Administração Pública, comunicação de infração, encaminhada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esporte, informando sobre intercorrências durante a montagem de estrutura de palco 12x10 por ocasião do evento denominado ERESB, nos dias 21 e 22 de outubro.
Fora informado que após extensa chuva por volta das 18 horas do dia 21 de outubro verificou-se que a estrutura do palco apresentou problemas com o acumulo de água sobre a lona de cobertura, formando bolsões.
Segundo a equipe de montagem no local, tal problema colocava em risco a integridade da estrutura, de maneira que, a fim de aliviar a pressão sobre a lona, fora realizado rasgos na cobertura para o esvaziamento dos bolsões.
Após a tomada de tal medida paliativa, o palco ficou inundado, enxarcando todos os equipamentos montados sob o mesmo, ensejando o cancelamento do evento no dia 21 de outubro, devido ao risco de choque.
Diante os fatos, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. Alexandre Mota imediatamente tentou contato com o a diretoria da empresa, porem não obteve sucesso, tendo algum retorno somente no dia seguinte às 08:00 horas, momento em que o Sr. Willian informou que mandaria uma equipe para averiguação.
Todavia, após a chegada da equipe fora possível perceber dificuldades na resolução dos problemas, visto que a única solução apresentada fora esticar as fitas que serviam de apoio à lona, sendo inclusive relatado pelo profissional que as mesmas estavam mal esticadas e amarradas de forma incorreta.
Cabe ressaltar que não houve a substituição da lona resgada no dia anterior, de maneira que por volta de 13:00 horas do dia 22 de outubro voltou a chover, formando-se novamente bolsões de água sob o teto, bem como a ocorrência de inúmeras goteiras dentro do palco, tornando o mesmo instável e impossibilitando a remontagem dos equipamentos de iluminação.
A vista disso, o funcionário da contratada informou que se continuasse a chover teria que subir novamente no gride e realizar nova ação emergencial e fazer rasgos na lona.
Além de todas as intercorrências acarretadas pela falha na execução do objeto percebeu-se ainda que em nenhum momento durante as ações os funcionários da contratada utilizavam EPI's, estando os mesmos descalços, sem camisa e/ou com vestimentas inadequadas para a prestação do serviços.
Isso posto, considerando os indícios e verificada a ocorrência de irregularidade na execução do objeto, justifica-se a instauração do presente Processo Administrativo.

II DECISÃO

Diante os fatos apresentados, o Município de Santa Bárbara, entidade de Direito Público interno, representado neste ato pela Sra. Simone do Rosário Germano, Secretária Municipal de Administração Pública, determina a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, sob o **nº. 55/2022**, fundamentado pela Lei Federal nº. 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3546/18, para apuração dos fatos narrados e possível responsabilização da empresa **W e M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**
Ressalta-se que, caso fique evidenciado a ocorrência irregularidade e/ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto Municipal nº. 3546/18 e Lei Federal nº. 8666/93.
Mediante todo o exposto, observando os direitos constitucionalmente assegurados de contraditório, ampla defesa e o devido processo legal, fica neste ato, **NOTIFICADA** a empresa **W e M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** para, caso queira, apresente sua defesa por si ou procurador legalmente constituído, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento desta citação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esporte.
Por fim, tais informações deverão ser encaminhadas à empresa via correio eletrônico, haja vista ser responsabilidade da contratada manter os dados atualizados, bem como acompanhar as publicações oficiais.

Santa Bárbara, 07 de outubro de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:09C68D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº: 126/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 66/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a realização de Processos Seletivos Públicos e Simplificados.

I – DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Versa o presente expediente acerca da Planilha de Custos apresentada pela Licitante IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública, sendo classificada como 7ª colocada no referido processo licitatório, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para realização de todas as etapas pertinentes aos Processos Seletivos Simplificados, os quais objetivam o provimento de vagas legais e/ou formação de Cadastro de Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG, compreendendo, a saber: elaboração e publicação de editais e seus anexos; elaboração e publicação do edital de convocação para as provas; organização dos locais de aplicação das provas; impressão das provas; empacotamento das provas; coordenação e aplicação das provas; correção das provas teóricas através de equipamento de leitura ótica e/ou correção das provas práticas e realização de entrevistas (quando houver); apresentação e publicação dos resultados; respostas à eventuais recursos; contratação de fiscais e apoio técnico em todas as etapas do certame; seguindo todas as especificações do quadro de vagas, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos do termo de referência e demais anexos do edital.
Diante da análise da Planilha de Composição de Custos e Formação de Preço apresentada pelo INSTITUTO IDEAP, constatou-se que o mesmo não apresenta a realidade dos custos envolvidos na execução contratual, não comprova a exequibilidade e, portanto, não atende em sua totalidade ao item editalício 2.5.2, Anexo I – Termo de Referência.
Descrevemos abaixo, do Termo de Referência do Edital do Certame, os serviços com todas as etapas pertinentes aos Processos Seletivos Simplificados, onde constatamos que não foram consideradas na Planilha de Custos apresentada pela empresa licitante todas as etapas descritas no Termo de Referência do Edital da Licitação.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
2.4. Quanto às Provas de Títulos:
a) Os títulos deverão ser entregues em data e local *via internet* estabelecidos no próprio Edital de Processo Seletivo Simplificado;
b) A empresa licitante vencedora também deverá realizar a avaliação dos títulos entregues no prazo preestabelecido no Edital de Processo Seletivo Simplificado.
2.5.2. A Promitente Fornecedora será responsável pela:
➢ Elaboração dos Editais de Processo Seletivo Simplificado e seus anexos;
➢ Elaboração dos Editais necessários para publicações, assim como a divulgação do Processo Seletivo, das provas, das notas e das classificações em portal próprio e de fácil
acesso;
➢ Fornecimento de ficha e/ou link de inscrição *via internet*;
➢ Elaboração, aplicação, reprodução e correção das provas teórico-objetivas e/ou práticas;
➢ Realização de entrevistas (quando houver);
➢ Emissão e publicação de listagem do resultado parcial e do final do Processo Seletivo Simplificado;
➢ Emissão do relatório do certame;
➢ Organização do local para aplicação das provas;
➢ Elaboração e publicação de listagem dos inscritos, assim como, do ensalamento para as provas a partir do número de inscritos;
➢ Análise e parecer de recursos interpostos por candidatos;
➢ Elaboração do Edital de divulgação do resultado final da seleção, com nome, número da inscrição e notas obtidas pelos candidatos em cada prova e média final, observada a média mínima para aprovação, bem como o nome de todos os não aprovados e daqueles que não compareceram ao dia da prova;
➢ Elaboração do relatório final contendo os atos do Processo Seletivo Simplificado;
➢ Ser responsável pela contratação e pelo pagamento da equipe para trabalhar no presente Processo Seletivo Simplificado, bem como outros vínculos de qualquer natureza, como despesas com alimentação, transporte, etc.;
➢ Ser responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou à terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata de registro de preços;
➢ Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deve satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidente do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;
➢ Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, direta ou indiretamente, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, de seus funcionários ou de terceiros;
➢ Responder por qualquer ato indenizatório oriundo do presente Processo Seletivo Simplificado;
➢ Demais itens sinalizados neste Termo de Referência.

A Administração, ao julgar as propostas, analisa os preços tendo como parâmetro o valor estimado. A proposta vencedora deverá atender às exigências do edital e ofertar o menor preço para que seja consagrada vencedora do certame. O preço não deverá ser inexequível, sob pena de desclassificação, conforme estabelece o artigo 48, II, da Lei nº 8.666/93:

Art.48.Serão desclassificadas:
...
II-propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Note-se que a desclassificação por inexequibilidade não se dará de forma sumária, em todos os casos será oportunizado ao licitante a comprovação da exequibilidade do preço ofertado, considerando aquele praticado no mercado.
O parágrafo 1º do citado artigo 48, estabelece parâmetros para que a autoridade contratante se aproxime dos critérios objetivos de julgamento ao analisar a exequibilidade da proposta, ao passo que permite uma maior transparência no julgamento do preço ofertado:

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Portanto, determina o texto da lei, que serão consideradas manifestamente inexequíveis, propostas inferiores a 70% do valor orçado pela administração, ou inferiores à média estabelecida entre as propostas ofertadas no certame que sejam superiores em 50% do valor orçado. Com isso, a maioria dos atos convocatórios reproduzem estes dispositivos, para evitar a proposição de alvitres inexequíveis.
O entendimento do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que a interpretação do dispositivo não seja rígida, literal e absoluta. A presunção de inexequibilidade também para a jurisprudência deve ser relativa, oportunizando a licitante à demonstração de exequibilidade da proposta.

RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA INEXEQUÍVEL. ART.48,IEII,§ 1º, DA LEI8.666/93.PRESUNÇÃO RELATIVA. POSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO PELO LICITANTE DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA.RECURSO DESPROVIDO.
1. A questão controvertida consiste em saber se o não atendimento dos critérios objetivos previstos no art.48,IeII,§ 1º, a e b, da Lei8.666/93 para fins de análise do caráter exequível/inexequível da proposta apresentada em procedimento licitatório gera presunção absoluta ou relativa de inexequibilidade.

2. A licitação visa a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, de maneira que a inexequibilidade prevista no mencionado art.48daLei de Licitaçõese Contratos Administrativos não pode ser avaliada de forma absoluta e rígida. Ao contrário, deve ser examinada em cada caso, averiguando-se se a proposta apresentada, embora enquadrada em alguma das hipóteses de inexequibilidade, pode ser, concretamente, executada pelo proponente. Destarte, a presunção de inexequibilidade deve ser considerada relativa, podendo ser afastada, por meio da demonstração, pelo licitante que apresenta a proposta, de que esta é de valor reduzido, mas exequível.
3. Nesse contexto, a proposta inferior a 70% do valor orçado pela Administração Pública (art.48,§ 1º, b, da Lei8.666/93) pode ser considerada exequível, se houver comprovação de que o proponente pode realizar o objeto da licitação. [...] a vencedora do certame "demonstrou que seu preço não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo), tendo inclusive comprovado uma margem de lucratividade".[...]
(STJ – Resp: 965839 SP 2007/0152265-0, Relator: Ministra DENISE ARRUDA. Data de julgamento: 15/12/2009, TI – PRIMEIRA TURMA, Data de publicação: DJe 02/02/2010).

No mesmo sentido vem a pacificada posição do Tribunal de Contas da União, a saber:

O critério definido no art. 48, inciso II, §1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 – Plenário. Rel. Min. Ana Arraes).

Corrobora deste entendimento o renomado doutrinador Marçal Justen Filho:

Como é vedada licitação de preço-base, não pode admitir-se que 70% do preço orçado seja o limite absoluto de validade das propostas.
Tem de reputar-se, também por isso, que o licitante cuja proposta for inferior ao limite do § 1º disporá da faculdade de provar à Administração que dispõe de condições materiais para executar sua proposta. Haverá uma inversão do ônus da prova, no sentido de que se presume inexequível a proposta de valor inferior, cabendo ao licitante o encargo de provar o oposto (JUSTEN FILHO, 2010, p. 609).

Portanto, a legislação estabelece parâmetros de inexequibilidade dos preços, devendo ser oportunizado ao licitante a comprovação da exequibilidade da proposta ofertada. Trata-se ainda de assegurar o cumprimento do interesse público com economia de recursos.
A qualidade do valor orçado pela Administração é questão destacada pelo notável Prof. Carlos Motta, para a aferição da proposta apresentada na licitação:

Destarte, e em resumo, o critério descrito no art.48, notadamente, no § 1º, almeja aferir parâmetros de concretude, seriedade e firmeza da proposta. A consecução desse objetivo dependerá certamente da fidedignidade do valor orçado pela Administração, base de todo o cálculo. (MOTTA,2008 p. 534)

O artigo 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 dispõe ainda sobre o critério de aceitabilidade dos preços. O dispositivo veda a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação aos preços de referência.
No entendimento do Tribunal de Contas da União, a exclusão do certame de proposta passível de demonstração de exequibilidade constitui falta grave, visto que os fatores externos que oneram a produção incidem de maneira diferente sob cada empresa, a depender da situação empresarial, facilidades ou dificuldades que permeiam nas negociações.

18. Não bastasse essa grave falha, verificou-se que não foi dada ao licitante desclassificado por inexequibilidade a oportunidade de demonstrar a viabilidade de sua oferta. Essa impropriedade também se afigura grave porque, como firmado na doutrina afeta à matéria e na jurisprudência desta Corte (vide relatório supra), o juízo de inexequibilidade de uma proposta não é absoluto, mas admite demonstração em contrário. Isso, porque não se pode descartar a possibilidade de que o licitante seja detentor de uma situação peculiar que lhe permita ofertar preço inferior ao limite de exequibilidade estimado pelo contratante. Por exemplo, é perfeitamente possível que uma empresa, em especial de maior porte, partilhe custos – como infraestrutura, pessoal etc., entre os diversos clientes, resultando em redução nos preços de seus serviços. Também não se pode descartar que, muitas vezes, a estimação da exequibilidade pelo contratante possa apresentar deficiências, visto que sua visão de mercado não tem abrangência e precisão comparáveis às da empresa que atua no ramo.
19. Em vista dessas ocorrências, restou prejudicado o contratante que poderia ter obtido melhor preço e, consequentemente, uma proposta mais vantajosa. (Acórdão 1.248/2009 Plenário, rel. Min. Augusto Sherman Cavalcanti).

Sendo assim, a análise da inexequibilidade das propostas com base apenas nas condicionantes e percentuais expressos em lei mostra-se totalmente insuficiente, visto a relatividade como o tema já é pacificamente tratado, utilizar como parâmetro somente práticas usuais de mercado, exclui os demais fatores incidentes sob a atividade empresária.
Ressaltamos que é de reponsabilidade do licitante a proposta que ofertar ao Poder Público, se ela envolve riscos econômicos e ainda assim a proponente quiser aventurar-se, não haverá transferências desse risco ao Poder Público, que poderá tão somente executar a garantia, rescindir o contrato e aplicar as penalidades cabíveis.
E finalmente, a violação da liberdade concorrencial, sob a máxima de que não cabe à Administração a fiscalização do lucro do empresário, mas tão somente a exigência de comprovação da capacidade de execução do contrato.
Diante desses fatos, a proposta torna-se elegível a desclassificação do INSTITUTO IDEAP, visto que o mesmo demonstrou através da Planilha de Custos que o preço proposto para a execução do objeto licitado não é efetivamente exequível do ponto de vista da legalidade.

II - DA DECISÃO

Considerando o exposto, a legislação aplicável, mais precisamente a Lei Federal nº 10.520/2002, art. 4º, incisos XXI e XXII, Decreto Federal nº 3.555/2000, art. 7º, incisos III e IV, e por apresentar fundamentos consideráveis para serem admitidos, a Pregoeira decide:

Em razão dos fatos registrados e dos documentos constantes dos autos, e com base nos procedimentos estabelecidos pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 066/2022, na legislação e jurisprudência que regem a matéria, declarar **INABILITADA**, e consequentemente, **DESCLASSIFICADA**, por apresentar planilha de custos com valores INEXEQUÍVEIS, a licitante **IDEAP – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPRESARIAL E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

Intime-se a próxima licitante (8º colocada) para que apresente planilha de composição de custos a fim de que seja verificado a exequibilidade de sua proposta.

Dê-se ciência da decisão às Recorrentes e demais interessadas.

Santa Bárbara, 07 de novembro de 2022

SANDRA DE JESUS ROCHA
Pregoeira

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:540D6FEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE - Publicação de Edital – Tomada de Preço n° 008/2022. ATO DE RECONHECIMENTO / Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 388/2022, modalidade Tomada de Preço n.º 008/2022, com abertura no dia 24 de novembro de 2022 às 13:30 horas, para a Contratação de empresa objetivando a execução de obras e serviços de Engenharia para a construção de Ponte em Aduela de Concreto sobre o Córrego na Travessa Armindo Garcia em Santa Barbara do Leste – MG. Recurso Próprio. Edital e seus anexos disponíveis no Departamento de Compras e Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro – Santa Barbara do Leste, em dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (33) 3326-1118 – http://santabarbaradoleste-mg.portaltp.com.br/ – licitacaoecomprassbl@gmail.com –

Santa Barbara do Leste, 07/11/2022 –

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C62BCDF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 065/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 021/2022, nos seguintes termos:

CONTRATADO: MARCO ANTONIO CANDIDO - ME, com sede na Rua Nair Campos Vieira, 27, Jardim, Raul Soares-MG, CEP.35.350-000, inscrita no CNPJ sob nº 36.355.319/0001-87.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de arbitragem para modalidade esportiva de futebol de salão (futsal) no Município de Santa Margarida/MG, de acordo com calendário/cronograma de jogos elaborados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

VALOR: R$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
02.06.01.27.812.0011.2045.33903900. Ficha 793. Fonte 100/170.

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 03 de novembro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:91CA5333

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2022

O MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, o resultado da Pregão Presencial n° 033/2022. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de veículos automotores 0 km, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde. Tipo menor preço global. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA o respectivo objeto a favor da licitante vencedora: **FOCO AUTOMOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.376.703/0001-72, ao item 01 com o valor de R$ 301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais) e item 02 com o valor de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), perfazendo o valor total de 464.500,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:E490B2D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARIA DO SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
EXTRATO DO CONTRATO 097/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO – MG
PUBLICAÇÃO DO EXTRADO DO CONTRATO Nº 097/2022

Extrato de Contrato – Processo Administrativo de Licitação nº 080/2022 – Dispensa 043/2022 EMPRESA: VB COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ: 25.536.137/0001-96 - estabelecidona Rua Hermano de Souza nº 92 Bairro Centro Almenara - MG CEP 39.900-000 Termo de Contrato nº 097/2022 - Objeto: **Aquisição de Equipamentos de Informática Nobreak, Servidor Tipo Torre e Monitor.** Data do Contrato: 20 de Outubro de 2022 a 31 Dezembro de 2022. Valor Global do Contrato: R$ 31.994,00 (Trinta e mil, novecentos noventa e quatro reais). Certifico que o presente extrato fora publicado no Diário oficial, no prazo legal.

Santa Maria do Salto, 20 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Reinaldo Ferreira Freire
Código Identificador:C0FD2FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 080/2022
DISPENSA Nº 043/2022
O Prefeito Municipal de Santa Maria do Salto-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, processada com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da Pessoa Jurídica: VB COMERCIAL LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 25.536.137/0001-96, com endereço na Rua Hermano de Souza, 92 Centro Almenara MG, que apresentou o preço global de R$ 31.994,00 (trinta e um mil novecentos noventa e quatro reais), visando a contratação do Fornecedor acima para fornecimento dos equipamentos conforme

descritos abaixo: Nobreak 2.000VA, Servidor Tipo Torre Processador Intel, MONITOR LED 23,5"com valor estimado em R$ 31.994,00 **(trinta e um mil novecentos noventa e quatro reais)**,tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, determino a publicação da presente dispensa na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se

Santa Maria do Salto-MG, 20 de outubro de 2022

MARCOS VINICIUS SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reinaldo Ferreira Freire
Código Identificador:2C50D03D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 149/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 51/2022

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pela Lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico anexo, HOMOLOGA o Processo Licitatório 149/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 51/2022, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de material elétrico para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG; sendo vencedores os licitantes:
GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA 27.927.653/0001-77
MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA 22.902.202/0001-61
GLOBAL CONSTRUTORA LTDA 17.623.276/0001-29
HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO 39.327.884/0001-29
FORNECEDORA VARGENSE LTDA 07.230.480/0001-26

Santana da Vargem, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:ED4E95FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 158/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 54/2022

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pela Lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico anexo, HOMOLOGA o ADJUDICA o presente objeto Pregão Presencial nº 54/2022, Processo Licitatório nº 158/2022, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG**,** sendo vencedores os licitantes:
JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA 35.345.061/0001-75
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA 22.603.637/0001-05
PAMPULHA SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI 22.196.675/0001-90

Santana da Vargem, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:5AA8FD61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 166/2022 INEXIGIBILIDADE 35/2022

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 166/2022, RATIFICO a Inexigibilidade nº 035/2022, que visa a **Contratação de Empresa para Serviços de Plano de Telefonia Móvel.**
Contratado: TELEFÔNICA MÓVEL S.A, inscrita no CPF sob o n° 02.558.157/0001-62, residente a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP 04.571-936.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL**
Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.
Ficha 12: 02.011.04.122.0402.2002.3.3.90.39.00.00 – GABINETE DO PREFEITO
Ficha 69: 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha 122: 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha 184: 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 288: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha 384: 02.081.08.243.0801.2041.3.3.90.39.00.00 **–** SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – CONSELHO TUTELAR
Ficha 398: 02.081.08.244.0802043.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Ficha 487: 02.200.04.122.0402.2200.3.3.90.39.00.00 – PROCURADORIA GERAL
Ficha 507: 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.39.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
FINANCEIROS
Origem: Recurso Próprio
VALOR DO PROCESSO: R$ 10.755,00 (DEZ MIL,SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

Santana da Vargem/MG, 07 de Novembro de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:ABB12F2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA MUNICIPAL Nº54, DE 07 NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o retorno da Secretária Municipal de Educação às suas atividades, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santana de Cataguases/MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 89, inciso II, da LOM,
CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação, sra. Fernanda Mara Fernandes, encontrava-se de afastamento temporário, em virtude de licença maternidade, nos termos do art. 81 e ss., do Estatuto dos Servidores municipais;
CONSIDERANDO que, face a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto da Secretaria Municipal de Educação, bem como, o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições da Secretária Municipal, foi designado o sr. Hellyel Fontes Oliveira como substituto da Secretária Municipal de Educação, enquanto perdurasse seu afastamento legal;
CONSIDERANDO o fim do prazo de afastamento legal concedido à sra. Fernanda Mara Fernandes;

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado o retorno da Sra. Fernanda Mara Fernandes ao cargo de Secretária Municipal de Educação.

Artigo 2º - O servidor Hellyel Fontes Oliveira deverá retornar ao seu cargo de Chefia de Patrimônio Cultural, nos termos da Portaria Municipal nº 97/2021.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 31/2022.

Santana de Cataguases/MG, 07 de novembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:1B011FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
PROCESSO Nº 103/2022 - ATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 103/2022 - Dispensa nº 016/2022 – Torna público o Ato de Ratificação. Objeto: constitui objeto, a locação de imóvel no Distrito de São Bento de Caldas, Município de Santa Rita de Caldas-MG, objetivando destinar para moradia social da Beneficiária Maria José da Silva, portadora da Cédula de Identidade Nº 35.240.334-2. Fundamento legal: Art. 24, Inciso X e Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data: 07.11.2022.

CLEBER DE OLIVEIRA MELO-
Presidente da CPL.

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:C8FF136A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189, 190, 191/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 189, 190, 191/2022 – Processo Licitatório nº 182/2022 Pregão Presencial RP nº 104/2022. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: Alteclei Tomaz de Oliveira ME, CNPJ Nº 04.251.783/0001-37; Bay Clean Soluções em Limpeza e Piscina Ltda, CNPJ Nº 14.362.299/0001-39; GN Distribuidora & Logística Ltda, CNPJ Nº 48.003.283/0001-51. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, com entrega parcelada, para atendimento das necessidades das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória/MG. Valor: R$108.527,39; R$ 189.372,57; R$10.346,70. Validade: 04/11/2022 a 04/11/2023.

Município de Santa Vitória MG, em 04 de novembro de 2022 –

JOICINÉIA FERREIRA GONÇALVES -
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:8BF401B9

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 29 de novembro de 2022 às 13:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal. OBJETO: Contratação de empresa especializada para restauração e fornecimento dos materiais da CASA DA CULTURA "ANÍBAL CLEMENTE DE SOUZA", com Recursos Próprios do Município, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, município de Santa Vitória/MG. Informações: fone (34) 3251-8531 das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h e-mail comissao.permanente@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória/MG, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:B608C151

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 012/2022

Fica alterado, a partir do dia **26/10/2022**, o preço registrado para os itens da **Ata de Registro de Preços 012/2022 Pregão Eletrônico Registro de Preços 003/2022 PL 010/2022, ITEM 12 –** BISCOITO TIPO CREAM CRACKER **MARCA** RACINE**, passando à quantia ao valor de R$5,38 a unidade**; **ITEM 18 –** PEITO DE FRANGO **MARCA** AVIVAR**, passando à quantia ao valor de R$23,99 o kilo** e o **ITEM 29 –** LEITE INTEGRAL EM PÓ **MARCA** TRIÂNGULO**, passando à quantia ao valor de R$18,48 a unidade**; a pedido do fornecedor registrado, **ALTECLEI TOMAZ DE OLIVEIRA ME, CNPJ 04.251.783/0001-37**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A **ARP 012/2022** permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalteradas.

Santa Vitória, 07 de novembro de 2022.

JOICINÉIA FERREIRA GONÇALVES.
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento/Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:1F668FA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. Processo Licitatório nº 012/2022. Pregão Presencial nº 003/2022. Termo Aditivo 011TA02/2022 (2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2022). Contratada: Leidiane Lopes da Silva/MEI. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal, num total de 3573 quilômetros. Vigência: 03/10/2022 a 14/02/2023. Valor Acrescido: R$ 12.648,42. Justificativa: cláusula vinte e nove do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 03/10/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:121FBBF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. Processo Licitatório nº 012/2022. Pregão Presencial nº 003/2022. Termo Aditivo 014TA02/2022 (2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2022). Contratada: Anderson Cunha Martins Regázio/MEI. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal, num total de 5433,20 quilômetros. Vigência: 03/10/2022 a 14/02/2023. Valor Acrescido: R$ 17.060,25. Justificativa: cláusula vinte e nove do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 03/10/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:99AE64CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. Processo Licitatório nº 012/2022. Pregão Presencial nº 003/2022. Termo Aditivo 012TA01/2022 (1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2022). Contratada: Luis Fernando Silva de Paula/MEI. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal, num total de 3315 quilômetros. Vigência: 03/10/2022 a 14/02/2023. Valor Acrescido: R$ 10.409,10. Justificativa: cláusula vinte e nove do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 03/10/2022

. BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:A31B2A7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. Processo Licitatório nº 012/2022. Pregão Presencial nº 003/2022. Termo Aditivo 015TA01/2022(1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2022). Contratada: Paulo Afonso Rezende/MEI. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal, num total de 1592 quilômetros. Vigência: 24/10/2022 a 14/02/2023. Valor Acrescido: R$ 4.998,88. Justificativa: cláusula vinte e nove do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 24/10/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:4CFEC708

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 007/2022 – Pregão Presencial n.º 005/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X KLM TERRAPLENAGEM LOCADORA E TRANSPORTES EIRELI. Ata no valor Global de: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.** ASSINATURA: 02/02/2022 – VIGÊNCIA: 02/02/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de novembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:6887DE94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo firmado após realização do Processo Licitatório n.º 075/2022, Pregão Presencial Nº. 037/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X VICTOR E. SANTOS ENGENHARIA. Valor total de 444.579,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA A SER UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, REVITALIZAÇÃO, REPAROS E PEQUENAS REFORMAS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, EM BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO, CONFORME O SURGIMENTO DE DEMANDA. ASSINATURA: 08/08/2022 – VIGÊNCIA: 08/08/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 07 de novembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:D8FB1DB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 189/2022 - PREGÃO 121/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, telefones, tonner, equipamentos de informática e correlatos, etc, destinados a atender as solicitações das diversas secretariais municipais, conforme quantidades e especificações constante do Relatório de Itens, parte integrante do Edital.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 23 de Novembro de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328, e-mail compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 07 de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:28D63342

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 138/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 10 horas, do dia **22 de novembro de 2022**, o pregoeiro e a equipe de apoio realizarão conforme ditames do edital, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, do tipo menor preço unitário, autorizado nos autos do Processo 138/2022, tendo como objeto o registro de preços para possível e futura aquisição 2 (dois) veículos zero km para o Departamento Municipal de Saúde – conforme recursos da portaria do Ministério da Saúde, n.º 960, de 24 de abril de 2020. Na mesma data e horário dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação. Plataforma: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 7 de novembro de 2022.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:21B80920

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO 105/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022

DESPACHO DE REVOGAÇÃODE PROCESSO LICITATÓRIO EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO

Modalidade: PROCESSO 105/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022
Objeto: Objeto: registro de preços para futura e possível aquisição de brinquedos para o Departamento Municipal de Educação do Município de São Bento Abade – MG
.
A Prefeitura Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93;
CONSIDERANDO a necessidade de alterar o descritivo técnico dos itens bem como o procedimento de análise das amostras para garantir o atendimento do objeto e a qualidade dos produtos;
CONSIDERANDO os fatos supervenientes à realização do termo de referência, relativos à licitação quanto ás descrições e exigências;
CONSIDERANDO que a administração zela pela legalidade e eficiência de suas contratações.
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório 105/2022, e consequentemente a licitação por pregão eletrônico 09/2022

São Bento Abade, 4 de novembro de 2022.

ENEIS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:DD18F166

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO - PROCESSO 139/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados a remarcação para 10 horas, do dia 23 de novembro de 2022, a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, do tipo menor preço unitário, autorizado nos autos do Processo 139/2022, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de ELEVADOR AUTOMOTIVO - 4100kg, 19000 mm, (2x 4cv), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Justificativa: após impugnação o prazo de entrega foi alterado. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br, no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais e na plataforma que será realizado o pregão eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 7 de novembro de 2022.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:C95BE7D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 089/2022 da Concorrência nº 01/2022 – Processo Licitatório nº 036/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação asfáltica e Recapeamento em diversas ruas da cidade de São Francisco, oriundo de Recursos da Vale. "Fica a Cláusula terceira do contrato original aditivada em 18,40% (dezoito virgula quarenta por cento), o que representa um valor de R$ 911.720,34 (novecentos e onze mil, setecentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), justifica se o aditivo em razão do aumento de metas de vias que serão pavimentadas/ recapeadas, conforme oficio especificado pela secretaria Municipal requisitante." **Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco. Contratada: C&R Engenharia e**

Construções Ltda. São Francisco/MG, 07 de novembro de 2022. Ass.: Alair José Mendes – Secretario Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:59CB9A8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico nº 034/2022 – Processo Licitatório nº 110/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de estrutura para eventos, com locação de palcos, sonorização e outros, a ser realizado de forma parcelada, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais. **CONTRATADA:** Contrato nº 264/2022: Cheiro de Pimenta Producoes e Eventos LTDA - Valor Global: R$ 807.979,98. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 28/10/2022 À 31/12/2022. São Francisco/MG, 07 de Novembro de 2022. Ass.: Ronaldo Alves Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Rayane Mendes dos Santos
Código Identificador:CFC29098

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0156/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso II e V da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da empresa ***REINALDO COELHO DE OLIVEIRA 70325405620,*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Leandro Goncalves, nº 8, Centro, na cidade de Muriaé, estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 47.206.011/0001-96, representado pelo sócio diretor REINALDO COELHO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº. MG11594601, expedida pela Secretaria Segurança Publica do Estado do Minas Gerais, CPF sob o nº 703.254.056-20, para apresentação musical da banda ***JARDIM DE AÇO*** no Encontro de Motociclistas em São Francisco do Gloria no dia 12 de novembro de 2022 do corrente ano.

São Francisco do Glória, 07 de novembro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:4F037279

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (INEXIGIBILIDADE 029)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 0156/2022/Inexigibilidade nº. 029/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **BANDA JARDIM DE AÇO**, através do Empresário Exclusivo **Reinaldo Coelho de Oliveira 70325405620,**pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Leandro Gonçalves, nº 8, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 47.206.011/0001-96. OBJETO: contratação de Show Artístico da **Banda Jardim de Aço** no 2º Encontro de Motociclistas de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais). Dotação: 02.015.13.392.0010.2.065-339039-826- Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica — 100.

São Francisco do Glória, 07 de novembro de 2.022.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:548C5154

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0157/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso II e V da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da empresa ***REALCE PRODUCOES E EVENTOS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Fulvio Delanda, nº 200, Jardim L Ermitage, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.805.545/0001-17, representado pelo sócio diretor DEIVID FERRAZ DELGADO DA SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº. MG12126307, expedida pela Secretaria Segurança Publica do Estado do Minas Gerais, CPF sob o nº 040.800.376-60, para apresentação musical da banda ***TUKA'S BAND*** no Encontro de Motociclistas em São Francisco do Gloria no dia 12 de novembro de 2022 do corrente ano.

São Francisco do Glória, 07 de novembro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:2725C0C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (INEXIGIBILIDADE 030)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 0157/2022/Inexigibilidade nº. 030/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **TUKA'S BAND**, através do Empresário Exclusivo **Realce Produções e Eventos LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fulvio Delanda, nº 200, Bairro Jardim Lermitage, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.805.545/0001-17. OBJETO: contratação de Show Artístico da

Tuka's Band no 2º Encontro de Motociclistas de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dotação: 02.015.13.392.0010.2.065-339039-826- Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – – 100.

São Francisco do Glória, 07 de novembro de 2.022.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:277BD701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

OBJETO: Contratação de **microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI** para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos; com fornecimento de peças de reposição, acessórios e outros componentes, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência. TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 22 de novembro de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e, seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:7B5C80C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/179/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 179/2022 PREGÃO PRESENCIAL 052/2022. OBJETO: "**contratação de empresas para fornecimento de equipamento - COMPUTADOR completo - EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 29/11/2022 ATÉ ÀS 12:30 HORAS E ABERTURA DO PROCESSO ÀS 12:30MIN NA PLATAFORMA https://www.licitanet.com.br/. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR E NA PLATAFORMA https://www.licitanet.com.br/. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prefeita Municipal:
DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:881B1C76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 190/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA À CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 1.498.961,17 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2022 A 03/01/2024. ASSINANTES: PREFEITA - DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FLÁVIA LUIZA PEREIRA. REPRESENTANTE DA CONTRATADA - MÁRCIO JOSÉ RIBEIRO.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:B701D706

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FLÁVIA LUIZA PEREIRA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA À CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO BOA ESPERANÇA NO

MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 1.498.961,17 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2022.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:A0C984B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº051/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº078/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N°006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº 078/2022 – Pregão Presencial SRP nº 006/2022. Obj: **Prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada para execução de obras e reparos nos prédios públicos e nas diversas localidades do Município de São João da Ponte - MG**, bem como para execução do **Programa João de Barro, Lei Municipal Nº 2.214/2021 de 19 de Agosto de 2021**, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Abertura: dia 21/11/2022 às 08h00m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 07 de Novembro de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8714B25D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

EDITIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL REURB-S
PRAZO DE 30 DIAS

O prefeito Municipal de São João do Pacuí - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes núcleo urbano Santa Pedra **Capela de São João da Pedra, transcrição: 4139, Francisco de Oliveira Nunes, transcrição: 7287, Felix Pereira Rosa, transcrição: 8217, Geraldo Soares de Oliveira, transcrição: 8351, Ramiro Pereira Fonseca, transcrição: 9777, Clarindo Alves de Jesus, transcrição: 13.112, Getúlio Geraldo Nobre, transcrição:14.364, Paulo Soares de Oliveira, transcrição: 15.258, Luiz Pereira da Silva, transcrição: 15.836.** E aos confrontantes **Patrícia Lafetá Prates e José Ricardo Alencar, matrícula: 7402** que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n. º 001/2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **Santa Pedra**, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO
Local: **Distrito Santa da Pedra - São João do Pacuí**
Perímetro: **2.046,42 m** Área: **245.775,448 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.118.820,27m** e **E 642.154,67m**; ; deste**,** segue com com azimute **108°33'56"** e distância de **11,09** m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.118.816,74m** e **E 642.165,18m**; com azimute **158°11'55"** e distância de **0,05** m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.118.816,69m** e **E 642.165,20m**; com azimute **162°06'09"** e distância de **13,15** m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.118.804,18m** e **E 642.169,24m**; com azimute **162°08'12"** e distância de **25,36** m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.118.780,04m** e **E 642.177,02m**; com azimute **177°39'23"** e distância de **5,62** m até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.118.774,42m** e **E 642.177,25m**; com azimute **160°52'13"** e distância de **5,74** m até o vértice **7**, de coordenadas **N 8.118.769,00m** e **E 642.179,13m**; com azimute **160°56'35"** e distância de **24,47** m até o vértice **8**, de coordenadas **N 8.118.745,87m** e **E 642.187,12m**; com azimute **60°23'05"** e distância de **9,33** m até o vértice **9**, de coordenadas **N 8.118.750,48m** e **E 642.195,23m**; com azimute **160°21'31"** e distância de **24,93** m até o vértice **10**, de coordenadas **N 8.118.727,00m** e **E 642.203,61m**; com azimute **166°31'40"** e distância de **6,65** m até o vértice **11**, de coordenadas **N 8.118.720,53m** e **E 642.205,16m**; com azimute **166°01'04"** e distância de **2,57** m até o vértice **12**, de coordenadas **N 8.118.718,04m** e **E 642.205,78m**; com azimute **156°56'52"** e distância de **27,22** m até o vértice **13**, de coordenadas **N 8.118.692,99m** e **E 642.216,44m**; com azimute **158°11'55"** e distância de **0,11** m até o vértice **14**, de coordenadas **N 8.118.692,89m** e **E 642.216,48m**; com azimute **158°34'52"** e distância de **93,73** m até o vértice **15**, de coordenadas **N 8.118.605,63m** e **E 642.250,71m**; com azimute **183°47'24"** e distância de **113,01** m até o vértice **16**, de coordenadas **N 8.118.492,87m** e **E 642.243,24m**; com azimute **207°13'15"** e distância de **71,12** m até o vértice **17**, de coordenadas **N 8.118.429,63m** e **E 642.210,71m**; com azimute **214°55'08"** e distância de **93,24** m até o vértice **18**, de coordenadas **N 8.118.353,18m** e **E 642.157,34m**; com azimute **222°31'26"** e distância de **130,77** m até o vértice **19**, de coordenadas **N 8.118.256,80m** e **E 642.068,95m**; com azimute **219°11'27"** e distância de **53,93** m até o vértice **20**, de coordenadas **N 8.118.215,00m** e **E 642.034,87m**; com azimute **220°12'44"** e distância de **27,96** m até o vértice **21**, de coordenadas **N 8.118.193,65m** e **E 642.016,82m**; com azimute **190°30'53"** e distância de **58,63** m até o vértice **22**, de coordenadas **N 8.118.136,00m** e **E 642.006,12m**; com azimute **223°05'48"** e distância de **39,81** m até o vértice **23**, de coordenadas **N 8.118.106,93m** e **E 641.978,92m**; com azimute **289°52'08"** e distância de **65,58** m até o vértice **24**, de coordenadas **N 8.118.129,22m** e **E 641.917,24m**; com azimute **246°08'31"** e distância de **77,36** m até o vértice **25**, de coordenadas **N 8.118.097,93m** e **E 641.846,49m**; com azimute **324°02'59"** e distância de **66,67** m até o vértice **26**, de coordenadas **N 8.118.151,90m** e **E 641.807,35m**; com azimute **330°49'02"** e distância de **60,81** m até o vértice **27**, de coordenadas **N 8.118.204,99m** e **E 641.777,70m**; com azimute **330°02'08"** e distância de **7,77** m até o vértice **28**, de coordenadas **N 8.118.211,72m** e **E 641.773,82m**; com azimute **330°44'21"** e distância de **29,67** m até o vértice **29**, de coordenadas **N 8.118.237,60m** e **E 641.759,32m**; com azimute **329°44'09"** e distância de **26,27** m até o vértice **30**, de coordenadas **N 8.118.260,29m** e **E 641.746,08m**; com azimute **330°49'37"** e distância de **38,53** m até o vértice **31**, de coordenadas **N 8.118.293,93m** e **E 641.727,30m**; com azimute **333°49'59"** e distância de **49,57** m até o vértice **32**, de coordenadas **N 8.118.338,42m** e **E 641.705,44m**; com azimute **333°43'46"** e distância de **74,81** m até o vértice **33**, de coordenadas **N 8.118.405,50m** e **E 641.672,33m**; com azimute **334°20'15"** e distância de **18,17** m até o vértice **34**, de coordenadas **N 8.118.421,88m** e **E 641.664,46m**; com azimute **65°10'33"** e distância de **7,36** m até o vértice **35**, de coordenadas **N 8.118.424,97m** e **E 641.671,14m**; com azimute **64°09'58"** e distância de **33,64** m até o vértice **36**, de coordenadas **N 8.118.439,63m** e **E 641.701,42m**; com azimute **64°31'11"** e distância de **47,95** m até o vértice **37**, de coordenadas **N 8.118.460,26m** e **E 641.744,71m**; com azimute **337°10'47"** e distância de **27,25** m até o vértice **38**, de coordenadas **N 8.118.485,38m** e **E 641.734,14m**; com azimute **336°54'48"** e distância de **49,09** m até o vértice **39**, de coordenadas **N 8.118.530,54m** e **E 641.714,89m**; com azimute **54°29'11"** e distância de **102,07** m até o vértice **40**, de coordenadas **N 8.118.589,83m** e **E**

641.797,97m; com azimute **54°30'47"** e distância de **87,75** m até o vértice **41**, de coordenadas **N 8.118.640,77m** e **E 641.869,42m**; com azimute **55°56'24"** e distância de **45,12** m até o vértice **42**, de coordenadas **N 8.118.666,04m** e **E 641.906,80m**; com azimute **56°03'55"** e distância de **38,98** m até o vértice **43**, de coordenadas **N 8.118.687,80m** e **E 641.939,14m**; com azimute **56°51'55"** e distância de **29,47** m até o vértice **44**, de coordenadas **N 8.118.703,91m** e **E 641.963,82m**; com azimute **56°49'39"** e distância de **42,36** m até o vértice **45**, de coordenadas **N 8.118.727,09m** e **E 641.999,28m**; com azimute **56°30'52"** e distância de **133,58** m até o vértice **46**, de coordenadas **N 8.118.800,79m** e **E 642.110,69m**; com azimute **67°34'36"** e distância de **10,09** m até o vértice **47**, de coordenadas **N 8.118.804,64m** e **E 642.120,02m**;; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: e **38,01 m** até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de São João do Pacuí - MG, na sede da prefeitura localizada na Praça João Dias de Castro, nº 64, Cidade Nova, São João do Pacuí/MG em **30 (trinta) dias corridos**, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4° do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

São João do Pacuí, 27 de outubro de 2022.

CAIO FREIRE CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:0D38F926

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0387/2022

Extrato de Ratificação – A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0387/2022, dispensa nº 144, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Autogerais Distribuidora de Veículos Ltda - CNPJ: 03.963.959/0002-00, com valor de R$ 1.121,67 (um mil e cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) cujo objeto: Dispensa para Revisão em garantia do Chev Onix MT HB placa: RUB-0I80 ano: 2022/2022, conforme especificação do presente Termo de Referência.

São Lourenço, 03 de novembro de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B7F35360

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0388/2022

Extrato de Ratificação – A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0388/2022, dispensa nº 145, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Autogerais Distribuidora de Veículos Ltda - CNPJ: 03.963.959/0002-00, com valor de R$ 1.247,21 (um mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) cujo objeto: Dispensa para Revisão em garantia do Chev Onix 10 MT LT1 placa: RNV-9F93 ano:2021/2022, conforme especificação do presente Termo de Referência.

São Lourenço, 03 de novembro de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:AE0ABDC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 0364/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0166/2022 – 2ª CHAMADA

Processo 0364/2022 - Pregão Eletrônico 0166/2022 – 2ª chamada - Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de material para confecção de carimbos personalizados e execução de serviço de chaveiro para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 15:00h do dia 23/11/2022. Credenciamento: até as 15:00h do dia 23/11/2022. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 23/11/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C8EA741B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.562/2022 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 153.784,50 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

LEI MUNICIPAL Nº 3.562/2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Valor de R$ 153.784,50 as dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 153.784,50 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.003 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS
10.302.003.2.0592 - APOIO E DIAGNÓSTICO EMENDA PARLAMENTAR 2022
3.3.90.30.00-102 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 41.956,90
3.3.90.39.00-102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- R$ 41.956,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -- R$ 83.913,80

Total da Unidade 06 - - R$ 83.913,80

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.015 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.015.2.0593 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EMENDA 2022
3.3.90.30.00-100 - MATERIAL DE CONSUMO -- - - - -- - R$ 33.963,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 33.963,80

Continua folha 02
LEI MUNICIPAL Nº 3.562/2022
Folha 02

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.014 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.014.2.0591 - TERMO DE PARCERIA PROT.SOCIAL BÁSICA EMENDA 2022
3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- R$ 35.906,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 35.906,90

Total da Unidade 08 - - - - R$ 69.870,70

Total da Instituição 02 - - - - - R$ 69.870,70

Total Geral Acrescido - - - - - R$ 153.784,50

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do art. 43, §1º, III da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.001.2.0562 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO EMENDA 5
4.4.90.52.00-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - - -- R$ 83.913,80

Total da Sub-Unidade 00 -- - - - - - -- R$ 83.913,80

Total da Unidade 03 - - - - - - R$ 83.913,80

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Continua folha 03
LEI MUNICIPAL Nº 3.562/2022
Folha 03

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.012 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
08.244.012.2.0586 - ALUGUEL SOCIAL EMENDA PARLAMENTAR 13
3.3.90.36.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - - - R$ 14.928,45

Total da Sub-Unidade 02 - R$ 14.928,45

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.016 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
08.244.016.2.0579 - BANCO DE ALIMENTOS EMENDA PARLAMENTAR 11
3.3.90.30.00-100 - MATERIAL DE CONSUMO - -- R$ 33.913,80
08.244.011 - GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
08.244.011.2.0587 - APOIO A EMPRESAS INCUBADAS EMENDA PARLAMENTAR 13
3.3.90.36.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA- - - -R$ 20.978,45

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - R$ 54.892,25

Total da Unidade 07 - - - R$ 69.820,70

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.014 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Continua folha 04
LEI MUNICIPAL Nº 3.562/2022
Folha 04

08.244.014.2.0578 - TERMO DE PARCERIA PROT. SOCIAL BÁSICA – EMENDA 11
3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - -R$ 50,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 50,00

Total da Unidade 08 - - - - - - R$ 50,00

Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 50,00

Total Geral Anulado - - - - - R$ 153.784,50

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de novembro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.169/2022

WJL/ERS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E24A938B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.560/2022 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.000.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

LEI MUNICIPAL Nº 3.560/2022

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Valor de R$ 7.000.000,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0079-159 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC- R$ 7.000.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - -R$ 7.000.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - R$ 7.000.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -R$ 7.000.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R$ 7.000.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos excesso de arrecadação, na forma do art. 43, §1º, II, §3º, da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de outubro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.165/2022

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CDFAA5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.563/2022 DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE QUE EXERÇAM ATIVIDADES DURANTE AS CAMPANHAS ANUAIS DE VACINAÇÃO.

LEI MUNICIPAL Nº 3.563/2022

Dispõe sobre o pagamento de incentivo financeiro aos servidores públicos municipais ativos da vigilância em saúde que exerçam atividades durante as campanhas anuais de vacinação.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Os servidores públicos municipais ativos que exerçam atividades durante as campanhas anuais de vacinação, farão jus ao recebimento de incentivo financeiro.

§1º
Os valores para pagamento do incentivo financeiro que se trata o *caput* serão oriundos dos repasses financeiros do Governo do Estado de Minas Gerais e/ou do Ministério da Saúde para execução das ações da Vigilância em Saúde, devendo o uso dos recursos observar as diretrizes, vinculações e vedações previstas na legislação federal e/ou estadual.

§2º O pagamento previsto no *caput* deste artigo não tem natureza remuneratória, nem se incorpora aos vencimentos e salários para qualquer efeito e não constitui base para incidência de contribuição previdenciária.

§3º Fica vedado o pagamento do incentivo que trata o *caput* aos servidores inativos e aposentados, bem como nas demais hipóteses previstas na legislação federal e/ou estadual.

Art. 2º O valor do incentivo financeiro a ser pago ao servidor será determinado pela Secretaria Municipal de Saúde por intermédio de Portaria, após o recebimento pelo Município do repasse do Governo do Estado de Minas Gerais e/ou do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O pagamento ao servidor será efetivado após o fim da campanha a que se fizer referência, ficando condicionado a efetiva participação do funcionário nas campanhas, com apresentação do controle de ponto pelo servidor.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela entrega da relação dos servidores envolvidos nas campanhas e dos valores a serem pagos a cada um deles à Diretoria de Recursos Humanos, no prazo de até cinco dias úteis após a realização de cada campanha para que seja pago o incentivo na folha de pagamento do mês subsequente ao término das campanhas.

Art. 4º Deverá o coordenador da vigilância em saúde elaborar escala de trabalho nas campanhas a fim de possibilitar que todos os funcionários capacitados para a campanha de vacinação possam trabalhar de forma equânime e possibilitar o recebimento do incentivo financeiro para todos os servidores do setor.

Continua folha 02
LEI MUNICIPAL Nº 3.563/2022
Folha 02

Art. 5º As despesas decorrentes dessa Lei correrão a conta das dotações orçamentárias do Município de acordo com a necessidade do incentivo e o recebimento deste.

Art. 6º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de novembro de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.161/2022

WJL/ERS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E6AC4ECA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º076/2022

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-076/2022
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de válvula de retenção horizontal ½ a 2".
Data: 23/11/2022 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:83C5B3CD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 067/2022

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULOS DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Credenciar, em conformidade com o Artigo 21 da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014, o Servidor **JOSÉ CLAUDIO CARVALHO,** para dirigir veículos da Autarquia em apoio ao desenvolvimento de suas atividades.

ARTIGO 2º - O Servidor ora credenciado obedecerá ao contido na Portaria n° SAAE/SLO- 067/2018, que dispõe sobre a normatização

para a utilização de veículos oficiais da Autarquia, cuja cópia lhe será entregue no ato de assinatura do Termo de Responsabilidade, e especialmente às seguintes determinações:

Assinar termo de responsabilidade sobre o veículo entregue para utilização;
Manter o veículo limpo interna e externamente;
Verificar todos os dias os níveis de óleo do motor e água do radiador completando-os se necessário;
Solicitar à Seção de Patrimônio, Material e Transporte, nas datas próprias todos os serviços de manutenção dos veículos, especialmente:

Alinhamento e balanceamento de rodas (A cada 5.000 km);
Troca de óleo (A Cada 5.000 km) ou de acordo com manual do veículo;
Lavagem Simples (De 02 em 02 meses);
Ducha (Toda vez que for abastecer);
Calibragem dos pneus (De 15 em 15 dias) ou se houver necessidade antes desse prazo.

ARTIGO 3º - Todo e qualquer prejuízo sofrido pela Autarquia devido a não observância da legislação de trânsito, será de responsabilidade do Servidor responsável pelo veículo, e será descontado de seus vencimentos.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 07 de Novembro de 2022

ENGº HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CD40A7C9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 068/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL NA TABELA DE SALÁRIOS PADRÕES.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Engº. Hemerson Jader Cunha, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021, e

CONSIDERANDO as Leis Complementares N.os 005/14 de 21/07/14 e 50/2019 de 09/09/19, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedida progressão horizontal no padrão de vencimento do respectivo cargo, aos seguintes Servidores desta Autarquia Municipal:

NOME CARGO NOVO PADRÃO

- Tiago da Silva Abreu - Auxiliar de Serviços A-II
- Giovane Donizete Gonçalves - Auxiliar de Serviços A-I

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos à Folha de Pagamento do mês de Outubro/2022.

São Lourenço-MG, 07 de Novembro de 2022.

ENGº. HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7A120BFF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA DESERÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º073/2022

O SAAE de São Lourenço/MG, através de seu Diretor Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 073/2022**, referente ao Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de arruelas e parafusos, **foi declarada deserta**, visto que não foi registrada nenhuma proposta.

São Lourenço/MG, 07/11/2022.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6DA78B13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2022

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, inscrito no CNPJ: 19.098.326/0001-21, com sede neste Município na Rua Glete, nº 135, Bairro Vila Santa Maria**. Objeto:** Transferência de recursos financeiros, conforme Portaria GM/MS nº 1.392, de 25 de junho de 2021, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. **Valor Total**: R$ 138.684.61 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos). **Dotação Orçamentária**: 020804 10 302 1001 2.294 335041 – Ficha: 2103. **Vigência:** 22/09/2023. **Assinatura: 23/09/2022**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:3555420D

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2022

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, inscrito no CNPJ: 19.098.326/0001-21, com sede neste Município na Rua Glete, nº 135, Bairro Vila Santa Maria**. Objeto:** Transferência de recursos financeiros, conforme Portaria GM/MS nº 1.451, de 05 de abril de 2022, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. **Valor Total**: R$ 201.766,25 (duzentos e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **Dotação Orçamentária**: 020804 10 302 1001 2.294 335041 – Ficha: 2103. **Vigência:** 22/09/2023. **Assinatura: 23/09/2022**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:C5307153

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2725

PORTARIA Nº 2725

"NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 755/2022, BEM COMO SUA EXECUÇÃO."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal efetivou contrato destinado à prestação de serviços na Construção e Conclusão da Unidade Básica de Saúde Vila Mariana – UBS, na Rua Mariusa Alves de Oliveira Filho, S/N Bairro Rosentina, conforme projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e ART anexo ao Processo Administrativo nº 755/2022, na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2022 de acordo com o estabelecido no Contrato**.**

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 estabelece que é dever da administração pública municipal acompanhar e fiscalizar todos os contratos que celebra durante toda a sua execução;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal em consonância com as orientações do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais apontam para a importância do citado acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços contratados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como sendo os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como de sua execução:

a) **MARCELO DE MORAIS –** Matrícula 16.772 – Prefeito Municipal, como gestor do Contrato;

b) **WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO** – Matrícula 812 – Agente Administrativo V, responsável preenchimento das informações relacionadas ao módulo "Edital" no Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP/MG, bem como a disponibilização das informações relacionadas ao processo licitatório retrocitado no Portal da Transparência**.**

c) **JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO,** matrícula nº 09412 – Engenheiro Civil II responsável por acompanhar, fiscalizar e elaborar relatórios de execução física dos serviços prestados, emitir termo provisório e definitivo circunstanciado de recebimento das obras ou serviços de engenharia nos termos do art. 73 da lei Federal nº 8.666/93, e preenchimento das informações relacionadas ao módulo "Obras" no Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP/MG;

d) **RUAN APARECIDO DE MELO,** matrícula nº 16.603 – Engenheiro Civil I responsável por acompanhar, fiscalizar e elaborar relatórios de execução física dos serviços prestados, emitir termo provisório e definitivo circunstanciado de recebimento das obras ou serviços de engenharia nos termos do art. 73 da lei Federal nº 8.666/93, e preenchimento das informações relacionadas ao módulo "Obras" no Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP/MG;

e) **IZABEL CRISTINA P. MORAES,** matrícula nº 7371 – Agente Administrativo II, elaborar relatórios e fiscalizar a regularidade no recolhimento das contribuições sociais, FGTS, INSS, registro dos empregados da empresa contratada, bem como, acompanhar sua execução financeira.

Art. 2º Compete ainda aos servidores designados nas alíneas **"c"e "d"** do artigo 1º:

I – acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

II – viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;

III – determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

IV – comunicar ao Gestor do Contrato e a Assessoria de Controle Interno, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;

Art. 3º – A fiscalização do contrato e sua execução deverão ser exercidas de forma rigorosa durante todo o tempo de sua vigência, independentemente de haver ou não serviços a serem medidos.

Art. 4º – Os relatórios emitidos pelos servidores acima nomeados deverão conter informações das principais ocorrências durante os períodos de medições e serem anexados as respectivas Notas de Empenhos para posterior liquidação e pagamento.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a data de 17 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 07 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:B9CDA798

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CP 003/2021 - MARTINS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 003/2021. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Construção do Centro Municipal de Educação Infantil no bairro Alto Bela Vista. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, prorrogação pelo período de 10 (dez) meses, iniciando em 29/10/2022 e findando em 28/08/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Martins Construtora e Serviços Ltda.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal.
28/10/2022.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:E80F0D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA PREGÃO 079 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo nº 751/22. Pregão Presencial nº 079/22. Registro de Preços nº 054/22. Objeto: registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de fornecedor(es) de brinquedos pedagógicos destinados a manutenção das atividades das unidades escolares que integra a secretaria municipal de educação e destinados ao caps infantil integrando as atividades da secretaria municipal de saúde, por um período de 12 (doze) meses, itens exclusivos para ME, EPP ou MEI e itens de livre participação. . Vigência: 08 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2023. Contratada: Atlantica Didatica & Pedagogia Dist. Ltda VALOR: 164.971,00 Contratada: S & G Produtos E Servicos Eireli Valor: R$74.220,00 Contratada: S&S Equipamentos Para Const Civil Eireli Me Valor: R$237.490,00 Contratada: S&S Equipamentos Para Const Civil Eireli Me Valor: R$237.490,00 Contratada: Terezinha Maria De Lima Me Valor: R$329.900,00 Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:05CBE09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO
ERXTRATO DE ATA PREGÃO 93/22 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo nº 796/22. Pregão Presencial nº 093/22. Registro de Preços nº 061/22. Objeto: registro de preços objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de diversos tipos de materiais elétricos, destinados a várias secretarias desta prefeitura com entrega parcelada por um período de 12 meses, com itens exclusivos para a participação de me, epp e mei, itens de cota reservada a participação de ME, EPP ou MEI e itens de livre participação. Vigência: 08 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2023. Contratada: Attiva Tek Comercio Ltda Valor: R$89.631,77, Contratada: Bruno Andrade Lemos Limitada Valor: R$93.483,59 Contratada: Casa Do Alumínio Ltda Valor: R$569.042,00 Contratada: Comercial Maimone Barbosa Ltda-Epp Valor: R$226.721,89 Contratada: Dryeli Monteiro Dos Santos Valor: R$129.689,78 Contratada: Goias Led Materiais Elétricos Valor: R$268.199,48 Contratada: Kabi Comercial Ltda Valor: R$41.073,17

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito –

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:70B1796A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 116/2022, Dispensa n° 053/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos para execução de trabalhos diversos na infraestrutura rural e urbana. CENTRO COMERCIAL TERRAS ALTAS LTDA, CNPJ: 10.531.947/0001-82.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:BF33335D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. AVISO DE INTENÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO n° 030/2022. Adesão a Ata de Registro de Preço. A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 030/2022, referente ao registro de preços para eventual aquisição de veículos automotores, zero km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades do município de Sem Peixe pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTAVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP. Fornecedor: STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA.

Sem Peixe, 07 de novembro de 2022

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:20A1499B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL 022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 022/2022. Extrato da ata complementar. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de mão de obra para serviço de mecânica em manutenção e recuperação de máquinas e veículos pesados. A empresa LUCAS JOSE CORDEIRO, CNPJ/MF 33.722.875/0001-56 apresentou a Certidão Conjunta Federal atualizada dentro do prazo estabelecido e foi declarada habilitada e vencedora do certame pelo valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Sem Peixe, 07 de novembro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B033E4FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022

O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n° 012/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO SULCADOR (IMPLEMENTO AGRÍCOLA)1ª LINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. Data de Abertura: 23/11/2022 às 09:00 horas. O Edital de licitação se encontra disponível no site www.licitardigital.com.br. Demais informações: Avenida Nossa Senhora das Mercês, n° 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:44860785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 075/2022 PP 045/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 21/11/2022, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°045/2022, Processo 075/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EFETUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL**. Maiores informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Editaldo Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:3D4B19CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Tomada de Preço nº 08/2022. P.L. nº 185/2022. OBJETO: execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se o recapeamento asfáltico à base de CBUQ, de diversas ruas do município de Serrania/MG, com fornecimento de material, mão-de-obra, transporte e equipamentos apropriados. Convenio n.º 923307/2021. C.E.F./Min.Des.Regional. Abertura dia 29 de Novembro de 2022 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 07 de novembro de 2022.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:96052BCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 296/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 068/2022

Objeto: fornecimento de complemente nutricional (Neocate LCP 400G), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09/11/2022, às 09h30min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 21/11/2022, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2022, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/11/2022, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:F2B91FB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 177/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM, DE FORMA PARCELADA, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 177/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 075/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 064/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2022**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **tipo menor preço por item**, para a seleção das melhores propostas para a Administração para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM, DE FORMA PARCELADA, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 07 de novembro de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 009/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:CDA08AA5

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 176/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA, ANO VIGENTE, CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR CONDICIONADO, TRAÇÃO 4X4, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 176/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do 22 (vinte e dois) de novembro de 2022**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 10.024/2019, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores propostas para a Administração cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA DE FABRICA ZERO KM/HORA ANO VIGENTE, POTENCIA MINIMA DE 97 HP DE POTENCIA, 04 CILINDROS SISTEMA ELETRICO DE 12 VOLTS, TRANSMISÃO COM 04 VELOCIDADES AFRENTE E 04 VELOCIDADES A RÉ, FREIOS DE SERVIÇO MULTIDISCO EM BANHO DE OLEO,TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 163 LITROS, SISTEMA DE BASCULAMENTO DA CAÇAMBA ATRAVES DE DOIS CILINDROS PARALELOS, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE PARA 0,88 M³,BRAÇO DO RETRO COM PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE 4.42M, CAÇAMBA DO RETRO DE 30", CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR CONDICIONADO, TRAÇÃO 4X4. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG OBJETO DA PROPOSTA 033171/2021 FIRMADA COM O MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO (MAPA)**, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 07 de novembro de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 009/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:0A8605C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

CONVOCA O APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 PARA POSSE NO CARGO EFETIVO.

A Prefeita Municipal de Tapira Estado de Minas Gerais, Sra. **MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES,** no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, após a divulgação da lista de classificação final dos candidatos, **CONVOCA** para a posse os aprovados no Concurso Público nº 001/2021, homologado pela Portaria de nº 092/2022, conforme classificação final, que deverão encaminhar-se à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos para providenciar documentação necessária para contratação, o qual tem o prazo definitivo, e improrrogável, **de 30 (trinta) dias corridos,** para o comparecimento, no horário de expediente, das 8h:00min às 17h:00min.

Nos termos da cláusula 4.1. O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo, se comprovar na data da posse:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do artigo 12, § 1º da Constituição da República.
b) Gozar dos direitos políticos.
c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
e) Ter 18 anos completos até a data de posse.
f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial.
g) Não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos, nas hipóteses previstas na legislação vigente. Esta situação será considerada nos casos no qual já tem a decisão final de um eventual processo, nos que tiverem em tramitação o candidato poderá assumir a vaga normalmente.
h) Comprovar os requisitos exigidos para ingresso nos cargos, nos termos do Anexo I do Edital 01/2021.

O convocado deverá apresentar os documentos originais e cópia simples dos documentos constantes no item 16.4 do edital, a saber:

a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
b) Documento de Identidade (RG);
c) Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral – emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br);
d) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
e) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro (a);
f) Comprovante do estado civil – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/ separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) – acrescentar Certidão de União Estável se possuir;
g) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
i) Comprovante de residência com CEP;
j) Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;
k) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, conforme anexo I;
l) Apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de Bens e Valores do Imposto de Renda;
m) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);
n) Qualificação cadastral retirada no link http://consultacadastral.inss.gov. br/Esocial/pages/index.xhtml;
o) Dados de conta bancária da Caixa Econômica Federal;
p) Certidão judicial criminal negativa retirada no site http:www.tjmg.jus.br;
q) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
r) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Anexo IV do Edital 01/2021;
s) Comprovação de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;
t) Histórico escolar, Diploma ou Certificado de conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);
u) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fato Rh; urina rotina; eletrocardiograma; Raio-X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).

DO CONVOCADO:

TÉCNICO SUPERIOR – ADVOGADO/PROCURADOR MUNICIPAL

ELIZEU DANIEL LOURENÇO

Os convocados para tomar posse no cargo efetivo são aqueles que foram classificados dentro do número de cargos vagos existentes na estrutura da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 799/2005.
O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no subitem 4.1 do Edital 01/2021, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.
Serão conferidos os itens declarados no momento da inscrição e sua comprovação dar-se-á por meio da apresentação dos documentos originais conforme o item 16.4 do edital.
O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega dos documentos pelo candidato.
Quando o candidato não entregar a documentação para a posse dentro do prazo de 30 dias corridos, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para a qual foi aprovado, reservando-se à Prefeitura Municipal De Tapira o direito de convocar o próximo candidato.
Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 16.4 do Edital 01/2021.
Poderão ser exigidos pela Prefeitura Municipal de Tapira, no ato da posse, outros documentos além dos acima relacionados, quando que a exigência for justificada.
O laudo médico exigido no item "u" da cláusula 16.4 deverá ser retirado junto ao médico Manfredo Marques Machado, após marcação de consulta, no telefone (34) 3662-8765.
Os documentos apresentados em cópia e/ou original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais, caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório.

Tapira/MG, 07 de novembro de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu _____ _____ portador (a) do CPF Nº _____ e RG. Nº_____ declaro, junto à PREFEITURA MUNICIPAL TAPIRA/MG que não exerço e que não sou servidor (a) aposentado (a) em cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual ou Municipal) cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
Estou ciente de que a licença sem vencimentos de cargo efetivo não descaracteriza a hipótese de acúmulo, de acordo com a Súmula 246 do TCU: O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.
Por ser verdade, firmo e assino.

Tapira/MG ____/____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:ED044471

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022 – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP OU COM TARJA MAGNÉTICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E COMBUSTÍVEIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE OFICINAS E POSTOS. Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 085/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.01. .04.122.0001.2001.3.3.90.39.00 **-** Ficha: 51 **-** Fonte: 100. 02.03. .04.122.0001.2006.3.3.90.39.00 – Ficha: 129 – Fonte: 100. 02.04. .04.122.0001.2008.3.3.90.39.00 – Ficha: 145 – Fonte: 100. 02.04. .04.126.0001.2009.3.3.90.39.00 – Ficha: 159 – Fonte: 100. 02.04. .26.452.0001.2010.3.3.90.39.00 **-** Ficha: 182 – Fonte: 157. 02.05. .04.122.0001.2012.3.3.90.39.00 – Ficha: 197 – Fonte: 100. 02.06. .04.123.0001.2018.3.3.90.39.00 – Ficha: 230 – Fonte: 100. 02.09.01.12.306.0026.2154.3.3.90.39.00 – Ficha: 476 – Fonte: 100. 02.09.01.12.782.0026.2265.3.3.90.39.00 – Ficha: 672 – Fonte: 101. 02.09.01.12.782.0027.2157.3.3.90.39.57 – Ficha: 686 – Fonte: 101. 02.09.01.12.782.0027.2157.3.3.90.39.57 – Ficha: 687 – Fonte: 101. 02.09.01.12.782.0030.2161.3.3.90.39.00 – Ficha: 700 – Fonte: 100. 02.10. .27.122.0001.2080.3.3.90.39.00 – Ficha: 796 – Fonte: 100. 02.11. .20.122.0001.2087.3.3.90.39.00 – Ficha: 864 – Fonte: 100. 02.12. .15.122.0001.2095.3.3.90.39.00 – Ficha: 908 – Fonte: 100. 02.13. .15.122.0015.2100.3.3.90.39.00 – Ficha: 938 – Fonte: 100. 02.14. .18.122.0016.2111.3.3.90.39.00 – Ficha: 989 – Fonte: 100. 02.14.00.17.511.0021.2243.3.3.90.39.00 – Ficha: 976 – Fonte: 131. 02.14.00.17.511.0021.2243.3.3.90.39.00 – Ficha: 976 – Fonte: 231. 02.15. .22.122.0023.2132.3.3.90.39.00 – Ficha: 1052 – Fonte: 100. 02.17. .13.122.0024.2138.3.3.90.39.00 – Ficha: 1294 – Fonte: 100. 02.18. .11.122.0025.2145.3.3.90.39.00 – Ficha: 1366 – Fonte: 100. 02.07. .08.243.0004.2031.3.3.90.39.00 – Ficha: 311 – Fonte: 100. 02.16.02.08.244.0031.2167.3.3.90.39.00 – Ficha: 1159 – Fonte: 129. 02.16.03.08.244.0031.2172.3.3.90.39.00 – Ficha: 1206 – Fonte: 129. 02.16.06.08.244.0031.2180.3.3.90.39.00 – Ficha: 1225 – Fonte: 129. 02.16.07.08.244.0031.2191.3.3.90.39.00 – Ficha: 1267 – Fonte: 129. 02.08.01.10.122.0006.2046.3.3.90.39.00 – Ficha: 1438 – Fonte: 102. 02.19.01.10.122.0006.2046.3.3.90.39.00 – Ficha: 1438 – Fonte: 102. 02.19.01.10.122.0006.2046.3.3.90.39.00 – Ficha: 1438 – Fonte: 102. 02.19.01.10.122.0006.2047.3.3.90.39.00 – Ficha: 1459 – Fonte: 102. 02.19.01.10.301.0009.2052.3.3.90.39.00 – Ficha: 1506 – Fonte: 102. 02.19.01.10.301.0009.2054.3.3.90.39.00 – Ficha: 1524 – Fonte: 159. 02.19.01.10.301.0009.2056.3.3.90.39.00 – Ficha: 1553 – Fonte: 159. 02.19.01.10.301.0009.2059.3.3.90.39.00 – Ficha: 1590 – Fonte: 155. 02.19.01.10.302.0010.2060.3.3.90.39.00 – Ficha: 1642 – Fonte: 159. 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.39.00 – Ficha: 1662 – Fonte: 159. 02.19.01.10.122.0006.2065.3.3.90.39.00 – Ficha: 1480 – Fonte: 102. 02.19.01.10.302.0010.2066.3.3.90.39.00 – Ficha: 1687 – Fonte: 159. 02.19.01.10.302.0010.2068.3.3.90.39.00 – Ficha: 1720 – Fonte: 159. 02.19.01.10.302.0010.2069.3.3.90.39.00 – Ficha: 1734 – Fonte: 159. 02.19.01.10.304.0012.2076.3.3.90.39.00 – Ficha: 1780 – Fonte: 102. 02.19.01.10.305.0012.2077.3.3.90.39.00 – Ficha: 1797 – Fonte: 159. **Do valor**: R$10.525.500,00 (dez milhões quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais). **Da Vigência:** O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato. **Data da Assinatura**: 03/11/2022.

Teófilo Otoni/MG, 07/11/2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES –
Secretária Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:048D1688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022 – **Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Contratada:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES FRUTOS DA TERRA – COOPERAFA, CNPJ nº 18.752.730/0001-04. **Referência**: Dispensa nº. 020/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.09.01.12.306.0026.2154 **-** Ficha: 473 **-** Fonte: 144. **Do valor**: R$220.055,50 (duzentos e vinte mil cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Da Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação. **Data da Assinatura**: 04/11/2022.

Teófilo Otoni/MG, 07/11/2022.

DENISE ALI ADRI –
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CC0F7F36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 097/2022 no dia 23/11/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de padrão de entrada monofásico completo (padrão popular) para atender a demanda do Município Teófilo Otoni/MG. A

Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h as 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 07/11/2022.

WANDERLEIA GONÇALVES BATISTA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8372BDD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 098/2022 no dia 23/11/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gás de cozinha e botijão de gás para atender as demandas do Município Teófilo Otoni/MG. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h as 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 07/11/2022.

WANDERLEIA GONÇALVES BATISTA –
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:63B9ECE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE CREDENCIAMENTO: Nº 0006/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de licitação. Aviso de credenciamento: nº 0006/2022. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na avenida brasil, 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública o credenciamento 0006/2022, cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas para prestação dos procedimentos médicos de vasectomia, amigdalectomia, amigdalectomia c/ adenoidectomia, adenoidectomia e septoplastia para correção de desvio em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde. Data do credenciamento: a partir do dia 10 de novembro de 2022, no horário de 09:00 às 11hrs e 13:00 às 16hrs. Endereço: avenida brasil, 225 – jardim américa / departamento de licitação. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Três corações, 07 de novembro de 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:F23D664C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP:N.º00110/2022. PROCESSO: 01566/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial srp:n.º00110/2022. Processo: 01566/2022. Objeto: aquisição de peças para roçadeira hidráulica it-1700. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 25 de novembro de 2022 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de obras, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 07 de novembro 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:12904AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP:N.º00111/2022. PROCESSO: 01432/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial srp:n.º00111/2022. Processo: 01432/2022. Objeto: aquisição de vasilhame do tipo glp e vasilhame de água mineral, entrega parcelada conforme a demanda. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 24 de novembro de 2022 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de finanças e demais, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 07 de novembro 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:CCC6A6CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 150/2022

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de serralheria e outros para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência. Recebimento e julgamento das propostas será dia 22/11/2022 às 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site:

www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832/8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 07 de Novemnro de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:57114940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:A presente licitação tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e materiais, para atender a demanda da Divisão de Vigilância Sanitária da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência.**	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 08/11/2022 às 12:00h até dia 21/11/2022 às 12:59h.	**INICIO DA SESSÃO 13:00h do dia 21/11/2022**
MODO DE DISPUTA: Aberto.	
SITE PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO:www.licitanet.com.br	**ESCLARECIMENTOS / PEDIDOS:** licitacao@tresmarias.mg.gov.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.	**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS / ENCAMINHAMENTOS:**Endereço: Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro, na cidade de Três Marias /MG – CEP: 39.205-000. Setor de Licitações. Aos cuidados do (a) Pregoeiro (a). Telefone: (38) 3754-8832.
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Nos sites www.licitanet.com.br e www.tresmarias.mg.gov.br	
O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverão observar os valores minímos informados na plataforma de acordo com cada item.	
O valor estimado desta aquisição será em caráter sigiloso, conforme art. 13 do Decreto Municipal nº 3.147/2020.	

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 07 de Novembro de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:3B4F437C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 022/2022 – PROCESSO Nº 236/2022

O Município de Três Marias/MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, a partir do dia **09/11/2022 ao dia 22/11/2022,** estará realizando o procedimento de **credenciamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais e clínicos, para atendimento conforme demanda das Secretarias Municipais, segundo critérios, termos e condições estabelecidas neste edital, anexo I – Termo de Referência e seus anexos.** Julgamento: **22/11/2022, às 16h00min**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-8832.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 07 de novembro de 2022.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:209045D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2022 - PROCESSO N.º 316/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação do Grupo Rasgacêro, para que ele realize os cortejos natalinos *"Os Artêros de Luz" e "Natal do Rasgacêro"*, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2022, através da empresa R.E.O. Valias Produção Cultural - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.695.288/0001-69, que é a empresária exclusiva das apresentações/espetáculos artísticos do Grupo Rasgacêro, perfazendo o valor total de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), conforme orçamento que integra os autos, bem como carta de exclusividade e demais documentação pertinentes para a contratação, que correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rúbrica n.º 02.011.2058.0013.0392.2059.3339039 - **ficha n.º 650.** Referida contratação se dá com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 07 de novembro de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:449C2B8D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2022 – PROCESSO N.º 286/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 45da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 083/2022 – Processo n.º 286/2022**, realizado em 26 de outubrode 2022, referente à Registro de Preços para contratação de empresa para confecção de material utilizado em divulgação via jornal local e regional, com a finalidade de divulgação de projetos, campanhas, homenagens, lembretes, orientações direcionadas à população trespontana e demais visitantes, em favor da empresa:**Belo Grafica Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.589.145/0001-00,sendo o valor total estimado registrado: R$ 236.880,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

Três Pontas, 07 de novembrode 2022

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:14263218

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022– PREGÃO N.º 083/2022 – PROCESSO N.º 286/2022

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para confecção de material utilizado em divulgação via jornal local e regional, com a finalidade de divulgação de projetos, campanhas, homenagens, lembretes, orientações direcionadas à população trespontana e demais visitantes.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Belo Grafica Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 16.589.145/0001-00,sendo o valor total estimado registrado: R$ 236.880,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).**Vigência:**08/11/2022a 08/11/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:41615F80

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE N.º 018/2022 – PROCESSO N.º 316/2022 - CONTRATO N.º 217/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG. Contratada: **R.E.O. Valias Produção Cultural**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.695.288/0001-89. **Objeto**: As partes têm justo e contratado a prestação de serviços pela CONTRATADA dos **cortejos natalinos *"Os Artêros de Luz" e "Natal do Rasgacêro"*, do Grupo teatral Rasgacêro**, por ocasião das festividades natalinas do Município de Três Pontas, que ocorrerá nos dias 07 e 08 de dezembro do ano de 2022. **Vigência**: 31/12/2022, a partir da assinatura do contrato. **Data**: 07/11/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A10CC291

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA N.º 027/2022 - PROCESSO N.º 249/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a alienação mediante venda de área de 7.650,00 m² (sete mil seiscentos cinquenta metros quadrados), situada da Região dos Quatis, matriculada no Serviço Registral Imobiliário de Três Pontas sob o n.º 35.222, devidamente autorizada pela Lei Municipal n.º 5.192, de 09 de agosto de 2022, visando dar finalidade a área que se encontra sem destinação e possibilitar que outras demandas de investimentos sejam atendidas com o recurso financeiro auferido. Foi declarada vencedora do certame a empresa **ASAP Comércio de Máquinas e Veículos Ltda.,** por atender todos os requisitos do instrumento convocatório e ter ofertado o pagamento em dação de bem móvel, no valor de R$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais), superior ao valor mínimo aceito pela Administração.

TRÊS PONTAS/MG, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:96F5A761

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2021, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 160/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º **199/2021**, decorrente do Pregão n.º **160/2021** da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/ Descrição ARP	Quantidade	Preço Unitário Registrado Atual	Valor Total	Nome Fornecedor e CNPJ
Amoxicilina – 500 mg – cp	10500	0,1378	R$1446,90	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A 07.752.236/0001-23

Três Pontas, 04 de novembro de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:605304AF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA N.º 026/2022 - PROCESSO N.º 248/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a alienação mediante venda de área de 4.660,00 m² (quatro mil, seiscentos e sessenta metros quadrados), situada da Região dos Quatis, matriculada no Serviço Registral Imobiliário de Três Pontas sob o nº 29.013, devidamente autorizada pela Lei Municipal n.º 5.117, de 25 de maio de 2022, alterada pela Lei n.º 5.197, de 09 de agosto de 2022, visando dar finalidade a área que se encontra sem destinação e possibilitar que outras demandas de investimentos sejam atendidas com o recurso financeiro auferido. Foi declarada vencedora do certame a empresa **Eletro Casa Nova Ltda.** por atender todos os requisitos do instrumento convocatório e ter ofertado proposta no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) superior ao valor mínimo aceito pela Administração.

TRÊS PONTAS/MG, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D5CB5857

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Três Pontas convida a todos para a Audiência Pública de apresentação da minuta da Lei do Plano Diretor. A abertura da sessão será no dia 22 de novembro de 2022 às 14 horas, no Centro Cultural Milton Nascimento, localizado na Rua Celso Gazola, n.º 23 – Jardim Brasil – Três Pontas/MG. O material de apoio da audiência estará disponível no link: https://www.trespontas.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/plano-diretor-municipal/78874

Três Pontas/MG, 07 de novembro de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D6D109B7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 – PROCESSO Nº 313/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Leite UHT Integral.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 23/11/2022. Início da Sessão de Lances: 23/11/2022 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5EBAB8F7

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 032, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2.021,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor WELLINGTON MARQUES ROSA PONCIANO**, tornando o estável.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 07 de Novembro de 2.022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:D2CAC4DF

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 042/2022, tipo menor preço unitário por item para **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Locação de Máquinas Pesadas – Retroescavadeira, para execução de serviços de manutenção em atendimento à demanda da Autarquia SAAE-Três Pontas/MG.** A abertura da sessão será dia **23 de novembro de 2022, às 08 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 07 de novembro de 2022.

MARCOS HENRIQUE ABREU.
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:89B5DC53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No uso de minhas atribuições legais, **RATIFICO** a Despesa Administrativa, com fundamento na inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25 da Lei nº8.666/93 e no parecer jurídico desta Casa de Leis pelo Dr. Jonathan Lopes de Aniceto - Chefe do Serviço Jurídico e Gustavo Feldner - Procurador Jurídico desta Casa de Leis, para contratação da empresa **INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA,** inscrito no CNPJ de 40.033.708/00001-63, visando a inscrição da III Conferência Nacional de Gestores Públicos, em Brasília - DF, nos dias 08 a 11 de novembro de 2022.

Valor Estimado: R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00

TUPACIGUARA, 07/10/2022

KEZIA NOEMI GOMES
Presidente da Camara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:01B5C49F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2022 -PREGÃO ELETÔNICO Nº. 057/222

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 104/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 057/2022 objetivando a aquisição de equipamentos agrícolas nos termos do Convênio nº. 901512/2020 firmado entre o Município de Tupaciguara e o Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. A sessão será realizada no dia 23/11/2022 às 09:00hs através do site WWW.licitanet.com.br . Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente e no site WWW.licitanet.com.br.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BF2D864F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTARTO ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIAS PÚBLICA Nº. 018/20252

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 111/2022 - Concorrência Pública nº. 018/2022
Abertura: 20/10/2022 às 09:00hs
Objeto: **Contratação de empresa especializada para pavimentação da Serra do Padre no Município de Tupaciguara, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos ao instrumento convocatório.**

Empresas Participantes:
GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURADO LTDA – CNPJ Nº. 27.295.174/0001-85
PAVIÁGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº. 27.632.411/0001-56

Empresas Inabilitadas:
GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURADO LTDA – CNPJ Nº. 27.295.174/0001-85
PAVIÁGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº. 27.632.411/0001-56

Fica concedido prazo de 08 dias úteis para apresentação de nova documentação nos termos do artigo 48 § 3º da Lei nº. 8.666/93.

TIAGO GONÇALVES GOMES –
Presidente da CPL

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:CA73AD8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG CONVOCA AS EMPRESAS PARTICIPANTES - BEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI E VICTAL CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO LTDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2022, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2022 PARA ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A NOVA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADO PELA EMPRESA BEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. A SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A NOVA

DOCUMENTAÇÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 18/11/2022 ÀS 09HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU OU PELO EMAIL LICITACOAGESTAO20212024@GMAIL.COM.

TIAGO GONÇALVES GOMES **-**
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:F7B7B999

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO PREÇO Nº049 PREGÃO ELETRÔNICO Nº059/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº110/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de gráfica para atender as necessidades de diversas secretarias e fundos do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Empresa vencedora:
AYER FELIPE DE FARIA NETO – CNPJ 21.183.741/0001-25
Vigência: 03/11/2022 à 03/11/2023
Dotação:
02.13.00.27.812.0012.2.0093.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 314 - 01.0000.0000.0000//01.0084.0084.0084//01.0086.0000.0000
02.04.00.13.392.0013.2.0051.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 131 - 01.0000.0000.0000//01.0070.0070.0070//01.0084.0084.0084//01.0086.0000.0000
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 350 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
02.05.02.10.302.0003.2.0125.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 478 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (SERVIÇO DE FISIOTERAPIA)
02.05.02.10.302.0003.2.0128.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 419 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (UNIDADE MISTA DE SAÚDE)
02.05.02.10.302.0003.2.0130.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 436 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS)
02.05.02.10.302.0003.2.0335.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 365 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)
02.05.02.10.302.0003.2.0336.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 377 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055 (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)
02.05.02.10.302.0003.2.0337.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 410 - 01.0002.0002.0002 (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)
02.05.02.10.302.0003.2.0338.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 390 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (UNIDADE HOSPITALAR)
02.05.02.10.303.0003.2.0122.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 394 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)
02.05.02.10.304.0003.2.0135.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 473 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

02.05.02.10.305.0003.2.0134.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 408 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (SETOR DE EPIDEMIOLOGIA E ZOONOSES)
02.02.00.04.122.0002.2.0015.3.3.90.39 – Material de Consumo - Ficha 60 - 01.0000.0000.0000
01.0070.0070.0070//01.0085.0000.0000//01.0084.0084.0084//01.0086.0086.0086
02.03.02.12.365.0004.2.0031.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 614 - 01.0001.0001.0001 (PRÉ-ESCOLAR)
02.03.01.12.122.0004.2.0041.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 548 - 01.0001.0001.0001 (DIVISÃO EDUCAÇÃO)
02.03.02.12.362.0004.2.0034.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 589 - 01.0001.0001.0001 (ENSINO MÉDIO)
02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 629 - 01.0001.0001.0001 (ENSINO FUNDAMENTAL)
02.06.01.08.122.0009.2.0062.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 556 - 01.0000.0000.0000//01.0084.0084.0084//01.0086.0000.0000
02.14.00.18.122.0014.2.0101.3.3.90.39 – Material de Consumo - Ficha 324 - 01.0000.0000.0000//01.0070.0070.0070//01.0084.0084.0084//01.0086.0086.0086

Valor: R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:9C9EEB48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO PREÇO Nº050 PREGÃO ELETRÔNICO Nº059/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº110/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de gráfica para atender as necessidades de diversas secretarias e fundos do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Empresa vencedora:
IDPROMO COMERCIAL EIRELI – EPP – CNPJ 17.791.755/0001-54
Vigência: 03/11/2022 à 03/11/2023
Dotação:
02.13.00.27.812.0012.2.0093.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 314 - 01.0000.0000.0000//01.0084.0084.0084//01.0086.0000.0000
02.04.00.13.392.0013.2.0051.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 131 - 01.0000.0000.0000//01.0070.0070.0070//01.0084.0084.0084//01.0086.0000.0000
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 350 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
02.05.02.10.302.0003.2.0125.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 478 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (SERVIÇO DE FISIOTERAPIA)
02.05.02.10.302.0003.2.0128.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 419 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (UNIDADE MISTA DE SAÚDE)
02.05.02.10.302.0003.2.0130.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 436 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS)
02.05.02.10.302.0003.2.0335.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 365 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)

02.05.02.10.302.0003.2.0336.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 377 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055 (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)
02.05.02.10.302.0003.2.0337.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 410 - 01.0002.0002.0002 (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)
02.05.02.10.302.0003.2.0338.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 390 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (UNIDADE HOSPITALAR)
02.05.02.10.303.0003.2.0122.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 394 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)
02.05.02.10.304.0003.2.0135.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 473 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

02.05.02.10.305.0003.2.0134.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 408 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (SETOR DE EPIDEMIOLOGIA E ZOONOSES)
02.02.00.04.122.0002.2.0015.3.3.90.39 – Material de Consumo - Ficha 60 - 01.0000.0000.0000 01.0070.0070.0070//01.0085.0000.0000//01.0084.0084.0084//01.0086.0086.0086
02.03.02.12.365.0004.2.0031.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 614 - 01.0001.0001.0001 (PRÉ-ESCOLAR)
02.03.01.12.122.0004.2.0041.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 548 - 01.0001.0001.0001 (DIVISÃO EDUCAÇÃO)
02.03.02.12.362.0004.2.0034.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 589 - 01.0001.0001.0001 (ENSINO MÉDIO)
02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 629 - 01.0001.0001.0001 (ENSINO FUNDAMENTAL)
02.06.01.08.122.0009.2.0062.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 556 - 01.0000.0000.0000//01.0084.0084.0084//01.0086.0000.0000
02.14.00.18.122.0014.2.0101.3.3.90.39 – Material de Consumo - Ficha 324 - 01.0000.0000.0000//01.0070.0070.0070//01.0084.0084.0084//01.0086.0086.0086

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:0113123D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO PREÇO Nº051 PREGÃO ELETRÔNICO Nº059/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº110/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de gráfica para atender as necessidades de diversas secretarias e fundos do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Empresa vencedora:
JOAQUIM HUMBERTO VASCONCELOS – CNPJ 86.594.686/0001-01
Vigência: 03/11/2022 à 03/11/2023
Dotação:
02.13.00.27.812.0012.2.0093.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 314 - 01.0000.0000.0000//01.0084.0084.0084//01.0086.0000.0000
02.04.00.13.392.0013.2.0051.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 131 - 01.0000.0000.0000//01.0070.0070.0070//01.0084.0084.0084//01.0086.0000.0000
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 350 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
02.05.02.10.302.0003.2.0125.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 478 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (SERVIÇO DE FISIOTERAPIA)
02.05.02.10.302.0003.2.0128.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 419 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (UNIDADE MISTA DE SAÚDE)
02.05.02.10.302.0003.2.0130.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 436 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS)
02.05.02.10.302.0003.2.0335.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 365 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)
02.05.02.10.302.0003.2.0336.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 377 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055 (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)
02.05.02.10.302.0003.2.0337.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 410 - 01.0002.0002.0002 (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)
02.05.02.10.302.0003.2.0338.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 390 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (UNIDADE HOSPITALAR)
02.05.02.10.303.0003.2.0122.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 394 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)
02.05.02.10.304.0003.2.0135.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 473 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

02.05.02.10.305.0003.2.0134.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 408 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (SETOR DE EPIDEMIOLOGIA E ZOONOSES)
02.02.00.04.122.0002.2.0015.3.3.90.39 – Material de Consumo - Ficha 60 - 01.0000.0000.0000 01.0070.0070.0070//01.0085.0000.0000//01.0084.0084.0084//01.0086.0086.0086
02.03.02.12.365.0004.2.0031.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 614 - 01.0001.0001.0001 (PRÉ-ESCOLAR)
02.03.01.12.122.0004.2.0041.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 548 - 01.0001.0001.0001 (DIVISÃO EDUCAÇÃO)
02.03.02.12.362.0004.2.0034.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 589 - 01.0001.0001.0001 (ENSINO MÉDIO)
02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 629 - 01.0001.0001.0001 (ENSINO FUNDAMENTAL)
02.06.01.08.122.0009.2.0062.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 556 - 01.0000.0000.0000//01.0084.0084.0084//01.0086.0000.0000
02.14.00.18.122.0014.2.0101.3.3.90.39 – Material de Consumo - Ficha 324 - 01.0000.0000.0000//01.0070.0070.0070//01.0084.0084.0084//01.0086.0086.0086

Valor: R$ 2.355,10 (dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:84E327DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº053 PROCESSO LICITATÓRIO Nº110 PREGÃO ELETRÔNICO Nº059

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de gráfica para atender as necessidades de diversas secretarias e fundos do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Empresa vencedora:
EDITORA GRÁFICA PAULA MOURA EIRELI – CNPJ 09.495.600/0001-42
Vigência: 03/11/2022 à 03/11/2023
Dotação:
02.13.00.27.812.0012.2.0093.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 314 - 01.0000.0000.0000//01.0084.0084.0084//01.0086.0000.0000
02.04.00.13.392.0013.2.0051.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 131 - 01.0000.0000.0000//01.0070.0070.0070//01.0084.0084.0084//01.0086.0000.0000
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 350 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
02.05.02.10.302.0003.2.0125.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 478 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (SERVIÇO DE FISIOTERAPIA)
02.05.02.10.302.0003.2.0128.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 419 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (UNIDADE MISTA DE SAÚDE)
02.05.02.10.302.0003.2.0130.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 436 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS)
02.05.02.10.302.0003.2.0335.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 365 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)
02.05.02.10.302.0003.2.0336.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 377 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055 (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)
02.05.02.10.302.0003.2.0337.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 410 - 01.0002.0002.0002 (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)
02.05.02.10.302.0003.2.0338.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 390 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (UNIDADE HOSPITALAR)
02.05.02.10.303.0003.2.0122.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 394 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)
02.05.02.10.304.0003.2.0135.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 473 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

02.05.02.10.305.0003.2.0134.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 408 - 01.0002.0002.0002//01.0055.0055.0055//01.0059.0059.0059 (SETOR DE EPIDEMIOLOGIA E ZOONOSES)
02.02.00.04.122.0002.2.0015.3.3.90.39 – Material de Consumo - Ficha 60 - 01.0000.0000.0000 01.0070.0070.0070//01.0085.0000.0000//01.0084.0084.0084//01.0086.0086.0086
02.03.02.12.365.0004.2.0031.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 614 - 01.0001.0001.0001 (PRÉ-ESCOLAR)
02.03.01.12.122.0004.2.0041.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 548 - 01.0001.0001.0001 (DIVISÃO EDUCAÇÃO)
02.03.02.12.362.0004.2.0034.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 589 - 01.0001.0001.0001 (ENSINO MÉDIO)
02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 629 - 01.0001.0001.0001 (ENSINO FUNDAMENTAL)
02.06.01.08.122.0009.2.0062.3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha 556 - 01.0000.0000.0000//01.0084.0084.0084//01.0086.0000.0000
02.14.00.18.122.0014.2.0101.3.3.90.39 – Material de Consumo - Ficha 324 - 01.0000.0000.0000//01.0070.0070.0070//01.0084.0084.0084//01.0086.0086.0086

Valor: R$ 156.443,30 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:33DEA087

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04 com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado,** brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro, nº226, bairro São Cristóvão, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **Rogerio Fabiano Silva Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Potier Monteiro, nº30, Centro, Tupaciguara- MG, CEP 38.480-000, inscrita no CNPJ sob o nº26.895.982/0001-10
, neste ato representada pelo senhor **Rogerio Fabiano Silva**, brasileiro, portador do CPF nº 075.690.736-57 de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente aditamento mediante as cláusulas e condições seguintes.
Cláusula Primeira – Da Fundamentação
– O presente termo fundamenta-se no art.65, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda conforme justificativa e parecer jurídico anexados no processo licitatório.
Cláusula Primeira - Da Fundamentação
O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda - Da Alteração Contratual
2.1. Acresce o quantitativo dos itens conforme abaixo especificado:

Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total - R$
390345	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, LINHA 05 (BRILHANTE, BRASPELCO, ARCOM, BÁLSAMO). ESTIMATIVA DE 390 KM/DIA.	KM	19.500,00	2,10	40.950,00

2.2. Fica acrescida ao valor inicial da contratação a quantia de R$40.950,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais) passando o valor global atualizado da contratação para R$204.750,00 (duzentos e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais
3.1. Ficam ratificadas todas as condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente os referentes ao objeto, obrigações do contratante e do contratado.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:B437A031

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 120/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SUPERVISORA DE TESOURARIA E REGISTROS**,** DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a seguinte Agente Pública do Cargo em Comissão de **SUPERVISORA DE TESOURARIA E REGISTROS** da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:
I – Sra. **GIOVANNA SANTANA OLIVEIRA**, brasileira, capaz, solteira, administradora, portadora do RG MG-6.543.979, inscrita no CPF nº 144.028.566-71, residente e domiciliada à Avenida Minas Gerais, nº 266, bairro São Cristóvão, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de novembro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:0442DB93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022; REF.: PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022: Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S-10) NA CIDADE DE BELO HORIZONTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG". ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: 25.324.187/0001-00. DETENTORA: POSTO TOCANTINS LTDA, CNPJ: 17.462.474/0001-58. REDUÇÃO: Item 01 – Diesel S10, de R$ 7,49 para R$ 6,75, Item 02 – Gasolina Comum, de R$5,82 para R$ 4,69. A redução/reajuste de que trata a presente cláusula perfaz o valor global de R$ 130.816,88 / DATA: 05/10/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:B38B1BCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REEQUILÍBRIO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2021; REF.: PROCESSO LICITATORIO Nº 074/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REEQUILÍBRIO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 074/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021: Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: 25.324.187/0001-00. DETENTORA: GERALDO MAGELA ALVES DE SOUZA, CNPJ: 13.036.476/0001-24. REAJUSTE/REEQUILÍBRIO: Item 25 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRIMEIRA QUALIDADE, SIMILAR A MARCA DONA BENTA de R$ 3,42 para R$ 3,52. Item 025 – Farinha de Trigo com Fermento de R$ 4,77 para R$ 5,08. O acréscimo/reajuste de que trata a presente cláusula perfaz o valor global de R$ 127,41/ DATA: 05/10/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:4C94DB3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº 051/2022; REF.: PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº 051/2022; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022: Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS (LEVES E PESADOS) E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: 25.324.187/0001-00 CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02. ACRÉSCIMO: Inclusão de novos veículos da frota do Município de Turmalina/MG na relação daqueles segurados pelo Contrato nº 051/2022, inclusão esta que implica em um aumento de 3,98% (três inteiros e noventa e oito centésimos por cento) no valor global do contrato nº 051/2022. O acréscimo que trata o presente Termo Aditivo resulta no aumento do valor global do contrato em R$ 2.437,67 / DATA: 26/10/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:7EC73122

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 40.455.009/0001-01**/ VALOR ESTIMADO: R$ 407.987,25 (quatrocentos e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:52660CB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual

aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.211.861/0001-99** / VALOR ESTIMADO: R$ 392.324,70 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:2A71B2A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **BIDDEN COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 36.181.473/0001-80**/ VALOR ESTIMADO: R$ 10.000,00 (dez mil reais) / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:D0050F05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ Nº 18.269.125/0001-87**/ VALOR ESTIMADO: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:22C70827

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **BIOMAXFARMA JOTA LTDA, CNPJ Nº 19.987.783/0001-77**/ VALOR ESTIMADO: R$ 459.277,50 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:ED29A39D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO/HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 64.440.688/0001-03**/ VALOR ESTIMADO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:61D8CB48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51**/ VALOR ESTIMADO: R$ 91.920,00 (noventa e um mil, novecentos e vinte reais) / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:E089F848

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 34.771.531/0001-08**/ VALOR ESTIMADO: R$ 64.603,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e três reais) / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:EEBF6906

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ Nº 25.279.552/0001-01**/ VALOR ESTIMADO: R$ 383.183,88 (trezentos e oitenta e três mil, centos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)/ VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:38CA4D58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **DMB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI, CNPJ Nº 34.093.466/0001-09**/ VALOR ESTIMADO: **R$ 22.478,35 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)** / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:A85EF1E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 42.092.374/0001-24**/ VALOR ESTIMADO: R$ 63.452,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:4A36C1B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 43.269.791/0001-62**/ VALOR ESTIMADO: R$ 4.670,00 (quatro mil, seiscentos e setenta reais) / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:9B93B3EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **INPHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 43.607.262/0001-21**/ VALOR ESTIMADO: R$ 94.525,25 (noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:55308F88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº 35.250.918/0001-73**/ VALOR ESTIMADO: R$ 66.593,50 (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:BC45CDD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **MAT MED HOSPITALAR**

LTDA, CNPJ Nº 02.305.767/0001-54/ VALOR ESTIMADO: R$ 15.745,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e cinco reais) / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:907F5744

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 94.389.400/0001-84**/ VALOR ESTIMADO: R$ 13.914,75 (treze mil, novecentos e quatorze reais e setenta e cinco reais) / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:185B6E01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 24.325.781/0001-52**/ VALOR ESTIMADO: R$ 315.976,80 (trezentos e quinze mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:7E72C3A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ Nº 25.341.162/0001-14**/ VALOR ESTIMADO: R$ 5.499,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais) / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:CCB79E18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.453.723/0001-62**/ VALOR ESTIMADO: R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais) / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:160CA9D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.920.081/0001-58**/ VALOR ESTIMADO: R$ 74.495,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:243E1E00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.374.797/0001-05**/ VALOR ESTIMADO: R$ 12.990,00 (doze mil, novecentos e noventa reais)./ VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:3C20E0B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ Nº 29.700.587/0001-23**/ VALOR ESTIMADO: R$ 12.950,50 (doze mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:5930908F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **SANTO REMÉDIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 28.643.008/0001-95**/ VALOR ESTIMADO: R$ 5.555,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:8CCE54C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.927.876/0001-67**/ VALOR ESTIMADO: R$ 70.762,50 (setenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)/ VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:BB5BD0CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.946.717/0001-70**/ VALOR ESTIMADO: R$ 51.466,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais). / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:B2966610

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 43.025.186/0001-46**/ VALOR ESTIMADO: R$ 167.201,52 (cento e sessenta e sete mil e duzentos e um reais e cinquenta e dois centavos) / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:64D67A5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2022; REF.: PROCESSO Nº 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Sacos Coletores de Urina, Sais de Hidratação, Sondas, Dietas enterais, Fórmula infantil e insumos médico – hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turmalina/MG.". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00.** DETENTORA: **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.347.974/0001-23**/ VALOR ESTIMADO: R$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais) / VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 05/10/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:4D3A43B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 190/2022; REF.: PROCESSO 009/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022– CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 190/2022; Ref.: Processo 009/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022– CREDENCIAMENTO Nº 003/2022; Objeto: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços diversos, compreendidos em: Horas/máquina-trator de pneu agrícola (para aração, gradagem de terra e silagem nas propriedades rurais do município), Caminhão Pipa (para fornecimento de água potável, para consumo humano, fornecimento de água para consumo animal, beneficiando famílias na área rural e urbana, molhação de estradas na

zona urbana e/ou rural, com transporte, abastecimento, entrega, motorista, equipamentos e equipe de operação inclusa) Maquinários: Pá- Carregadeira, Motoniveladora/Patrol, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica (14 e 22 toneladas), Trator de Esteira, Caminhões: Caminhão Caçamba (7 e 10 toneladas), Caminhão com Prancha, Caminhão com Munck, Caminhão ¾ - VUC e Caminhonetes: Cabine Dupla 4x4, Cabine Simples 4x4 e Cabine Simples com capacidade mínima 1.000 KG) para atender as demandas do município de Turmalina/MG, conforme Plano de Trabalho.". CREDECIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00**. CREDENCIADO: **EDMAR REIS MOREIRA DE CASTRO, CPF: 035.837.606-89**, valor global R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), referente ao item 07, VIGÊNCIA 05/10/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:21ADB704

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 191/2022; REF.: PROCESSO 032/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 191/2022; Ref.: Processo 032/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2022; Objeto: "Credenciamento de pessoa Física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar em Unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina, sendo: Médicos Generalistas e Médicos especialistas em: Alergia e Imunologia, Dermatologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgião Geral, Endocrinologia, Ginecologia/Obstetrícia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia, Urologia, Gastroenterologia e Especialista em Diagnóstico por imagem (Atuação em Ultrassonografia).". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00. CREDENCIADA: **THAYANNE RACHEL CANGASSU BRITO**, CNPJ: 22.846.338/0001-00, valor global estimado **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, referente ao item 13, VIGÊNCIA 14/10/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:F9EF313B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 192/2022; REF.: PROCESSO 009/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022– CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 192/2022; Ref.: Processo 009/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022– CREDENCIAMENTO Nº 003/2022; Objeto: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços diversos, compreendidos em: Horas/máquina-trator de pneu agrícola (para aração, gradagem de terra e silagem nas propriedades rurais do município), Caminhão Pipa (para fornecimento de água potável, para consumo humano, fornecimento de água para consumo animal, beneficiando famílias na área rural e urbana, molhação de estradas na zona urbana e/ou rural, com transporte, abastecimento, entrega, motorista, equipamentos e equipe de operação inclusa) Maquinários: Pá- Carregadeira, Motoniveladora/Patrol, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica (14 e 22 toneladas), Trator de Esteira, Caminhões: Caminhão Caçamba (7 e 10 toneladas), Caminhão com Prancha, Caminhão com Munck, Caminhão ¾ - VUC e Caminhonetes: Cabine Dupla 4x4, Cabine Simples 4x4 e Cabine Simples com capacidade mínima 1.000 KG) para atender as demandas do município de Turmalina/MG, conforme Plano de Trabalho.". CREDECIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **DIMAS MENDES DE ALMEIDA 04788217600 - CNPJ 21.824.021/0001-00**, valor global R$ 7.705.000,00 (sete milhões, setecentos e cinco mil reais), referente aos itens 02, 14, 15 e 16. VIGÊNCIA 14/10/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:D9EAADCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 193/2022; REF.: PROCESSO 009/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022– CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 193/2022; Ref.: Processo 009/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022– CREDENCIAMENTO Nº 003/2022; Objeto: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços diversos, compreendidos em: Horas/máquina-trator de pneu agrícola (para aração, gradagem de terra e silagem nas propriedades rurais do município), Caminhão Pipa (para fornecimento de água potável, para consumo humano, fornecimento de água para consumo animal, beneficiando famílias na área rural e urbana, molhação de estradas na zona urbana e/ou rural, com transporte, abastecimento, entrega, motorista, equipamentos e equipe de operação inclusa) Maquinários: Pá- Carregadeira, Motoniveladora/Patrol, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica (14 e 22 toneladas), Trator de Esteira, Caminhões: Caminhão Caçamba (7 e 10 toneladas), Caminhão com Prancha, Caminhão com Munck, Caminhão ¾ - VUC e Caminhonetes: Cabine Dupla 4x4, Cabine Simples 4x4 e Cabine Simples com capacidade mínima 1.000 KG) para atender as demandas do município de Turmalina/MG, conforme Plano de Trabalho.". CREDECIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADO: **LUCAS MACEDO DE CASTRO - CPF 128.165.856-11**, valor global R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), referente ao item 19. VIGÊNCIA: 14/10/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:AAB8927B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 194/2022; REF.: PROCESSO 002/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 194/2022; Ref.: Processo 002/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022; Objeto: "Procedimento de credenciamento para serviços terceirizados/fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços e prédios públicos e logradouros em geral, no perímetro urbano e rural em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **ALINE MATEUS DA ROCHA**, CPF: 167.382.406-43, valor global **R$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais)** referentes ao item 07. VIGÊNCIA: 14/10/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:ED435E77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 195/2022; REF.: PROCESSO 002/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 195/2022; Ref.: Processo 002/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022; Objeto: "Procedimento de credenciamento para serviços terceirizados/fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços e prédios públicos e logradouros em geral, no perímetro urbano e rural em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **RUDY ALVES FERREIRA 070780036677**, CNPJ: 07.637.328/0001-62, valor global **R$ 80.150,00 (oitenta mil,**

cento e cinquenta reais) referentes ao item 38. VIGÊNCIA: 14/10/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:0B2DD912

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 196/2022; REF.: PROCESSO 009/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022– CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 196/2022; Ref.: Processo 009/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022– CREDENCIAMENTO Nº 003/2022; Objeto: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços diversos, compreendidos em: Horas/máquina-trator de pneu agrícola (para aração, gradagem de terra e silagem nas propriedades rurais do município), Caminhão Pipa (para fornecimento de água potável, para consumo humano, fornecimento de água para consumo animal, beneficiando famílias na área rural e urbana, molhação de estradas na zona urbana e/ou rural, com transporte, abastecimento, entrega, motorista, equipamentos e equipe de operação inclusa) Maquinários: Pá- Carregadeira, Motoniveladora/Patrol, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica (14 e 22 toneladas), Trator de Esteira, Caminhões: Caminhão Caçamba (7 e 10 toneladas), Caminhão com Prancha, Caminhão com Munck, Caminhão ¾ - VUC e Caminhonetes: Cabine Dupla 4x4, Cabine Simples 4x4 e Cabine Simples com capacidade mínima 1.000 KG) para atender as demandas do município de Turmalina/MG, conforme Plano de Trabalho.". CREDECIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **PAULO ROBERTO DE SOUZA 07673113619 - CNPJ 24.902.291/0001-71**, valor global R$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), referente aos itens 02. VIGÊNCIA 20/10/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:C860A830

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 197/2022; REF.: PROCESSO 009/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022– CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 197/2022; Ref.: Processo 009/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022– CREDENCIAMENTO Nº 003/2022; Objeto: "Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços diversos, compreendidos em: Horas/máquina-trator de pneu agrícola (para aração, gradagem de terra e silagem nas propriedades rurais do município), Caminhão Pipa (para fornecimento de água potável, para consumo humano, fornecimento de água para consumo animal, beneficiando famílias na área rural e urbana, molhação de estradas na zona urbana e/ou rural, com transporte, abastecimento, entrega, motorista, equipamentos e equipe de operação inclusa) Maquinários: Pá- Carregadeira, Motoniveladora/Patrol, Retro Escavadeira, Escavadeira Hidráulica (14 e 22 toneladas), Trator de Esteira, Caminhões: Caminhão Caçamba (7 e 10 toneladas), Caminhão com Prancha, Caminhão com Munck, Caminhão ¾ - VUC e Caminhonetes: Cabine Dupla 4x4, Cabine Simples 4x4 e Cabine Simples com capacidade mínima 1.000 KG) para atender as demandas do município de Turmalina/MG, conforme Plano de Trabalho.". CREDECIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **JUNIA LOPES CARVALHO - CNPJ 24.064.019/0001-60**, valor global R$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), referente ao item 19. VIGÊNCIA 31/10/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:AD51F4BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBURATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO MERENDA ESCOLAR E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, Pregão Presencial nº.027/2022 - Processo Licitatório nº.057/2022, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar para atendimentos as Escolas Municipais do Município de Umburatiba/MG, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, abertura prevista para 22/11/2022, Horário: 08:00hs, à Praça Tancredo Neves, 219, Centro, Fone:(33)3628-1240, www.umburatiba.mg.gov.br.

Umburatiba/MG, 07 de novembro de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA -
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, Pregão Presencial nº.028/2022 - Processo Licitatório nº.058/2022, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e Ferramentas em geral, com cota reservada de até 25% para microempresas, empresas de pequeno porte, MEI e Cooperativa Enquadradas no Art. 34 de Lei nº.11.488/2007, abertura prevista para 23/11/2022, Horário:08:00hs, à Praça Tancredo Neves, 219, Centro, Fone:(33)3628-1240, www.umburatiba.mg.gov.br.

Umburatiba/MG, 07 de novembro de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA -
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, Pregão Presencial nº.029/2022 - Processo Licitatório nº.059/2022, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Móveis, Eletrodomésticos, Equipamentos Eletroeletrônicos, Computadores, Periféricos, Equipamentos de Informática, e Utensílios domésticos, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Umburatiba/MG, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, abertura prevista para 24/11/2022, Horário: 08:00hs, à Praça Tancredo Neves, 219, Centro, Fone:(33)3628-1240, www.umburatiba.mg.gov.br.

Umburatiba/MG, 07 de novembro de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Valdenir Ramos Simil
Código Identificador:6EFF0634

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06-2022**. O Município de União de Minas-MG, através do Presidente da Comissão de Licitação, vem tornar público a abertura do certame para alienação de imóveis – doação com encargos, destinada à seleção de empresas com vistas à implantação de empreendimentos no Bairro Novo Horizonte no município de União de Minas/MG, nos termos da Lei nº 144 e 146/2022, conforme as especificações e características fixadas neste edital. Credenciamento: do dia 08/11/2022 das 07:00 hrs até o dia 09/12/2022 as 13:00 hrs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 12/12/2022, a partir das 08:00 hs.

Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1900 Ramal 1904.

União de Minas/MG, 07 de novembro de 2022.

RAUL EVANGELISTA NETO –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:5BAD15A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Ratificação INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, Processo Licitatório nº. 010/2022, CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. O Município de Urucuia - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação n° 001/2022, para Credenciamento de Profissionais Pessoas Físicas e/ou de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, nos termos da Lei federal nº. 8.666/93, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades estabelecidas no Anexo I, bem como a política nacional, estadual e municipal de saúde, definidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Estado e Secretaria Municipal de Saúde, através da Pessoa Jurídica: **FERREIRA MOURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 21.960.906/0001-28**; Item 02: valor mês de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Urucuia/MG, 31 de Outubro de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:4875B5A2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 091/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 091/2021, Pregão Presencial nº 032/2021, Contrato n° 329/2021. Partes: Município de Urucuia /ALLAN KARDEC DURAES DE SOUZA - ME . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Outubro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022, o prazo de vigência. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 30 de Setembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:328D0F81

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 091/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 091/2021, Pregão Presencial nº 032/2021, Contrato n° 331/2021. Partes: Município de Urucuia / CARLOS HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA CAVALCANTI 13558418603. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Outubro de 2022 até 30 de Setembro de 2023, o prazo de vigência. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 30 de Setembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:54DE3DDB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 091/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 091/2021, Pregão Presencial nº 032/2021, Contrato n° 332/2021. Partes: Município de Urucuia / DANILLO MARDER ALMEIDA LISBOA 10861857658. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Outubro de 2022 até 30 de Setembro de 2023, o prazo de vigência. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 30 de Setembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C64AFB47

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 091/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 091/2021, Pregão Presencial nº 032/2021, Contrato n° 333/2021. Partes: Município de Urucuia /DION FARLEY RAMOS DA MATA 16126082648. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Outubro de 2022 até 30 de Setembro de 2023, o prazo de vigência. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 30 de Setembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:09D9B2FE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 091/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 091/2021, Pregão Presencial nº 032/2021, Contrato n° 334/2021. Partes: Município de Urucuia / DIVANY DA SILVA ARAUJO . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Outubro de 2022 até 30 de Setembro de 2023, o prazo de vigência.

Urucuia/MG – 30 de Setembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:A57D795F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 091/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 091/2021, Pregão Presencial nº 032/2021, Contrato n° 335/2021. Partes: Município de Urucuia / DOMINGOS EDUARDO CARDOSO DOS REIS 09769461652. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Outubro de 2022 até 30 de Setembro de 2023, o prazo de vigência. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 30 de Setembro de 2022

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:47251BE9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 091/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 091/2021, Pregão Presencial nº 032/2021, Contrato n° 336/2021. Partes: Município de Urucuia / EDIMILSON DE OLIVEIRA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Outubro de 2022 até 30 de Setembro de 2023, o prazo de vigência.

Urucuia/MG – 30 de Setembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:D9A4F673

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 091/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 091/2021, Pregão Presencial nº 032/2021, Contrato n° 337/2021. Partes: Município de Urucuia / ELCIO SILVA SANTOS 33916870106 . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Outubro de 2022 até 30 de Setembro de 2023, o prazo de vigencia.

Urucuia/MG – 30 de Setembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:6DD15DCB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 091/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 091/2021, Pregão Presencial nº 032/2021, Contrato n° 338/2021. Partes: Município de Urucuia / JOSE EUSTAQUIO DA SILVA 69307210691. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Outubro de 2022 até 30 de Setembro de 2023, o prazo de vigência. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 30 de Setembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:79F01C8F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 091/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 091/2021, Pregão Presencial nº 032/2021, Contrato n° 340/2021. Partes: Município de Urucuia / JOSÉ ILIDIO DE OLIVEIRA NETO - MEI . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Outubro de 2022 até 30 de Setembro de 2023, o prazo de vigência.

Urucuia/MG – 30 de Setembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:D3A6A0AB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 091/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 091/2021, Pregão Presencial nº 032/2021, Contrato n° 341/2021. Partes: Município de Urucuia / MATHEUS DE QUEIROZ SILQUEIRA 14417118647. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Outubro de 2022 até 30 de Setembro de 2023, o prazo de vigência. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 30 de Setembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:D431F7D3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 091/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 091/2021, Pregão Presencial nº 032/2021, Contrato n° 342/2021. Partes: Município de Urucuia / UNIVERSO SERVIÇOS HIDRÁULICOS EIRELI. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Outubro de 2022 até 30 de Setembro de 2023, o prazo de vigência.

Urucuia/MG – 30 de Setembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:B70A3F4E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 346/2021. Partes: Município de Urucuia / ADELINO BATISTA DE OLIVEIRA 07425722690. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:D4E33389

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 347/2021. Partes: Município de Urucuia / ANA PAULA APARECIDA SOUZA CAVALCANTI 12344317694. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:B418ACCB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 348/2021. Partes: Município de Urucuia / ANE DORALICE DA MATA SILVA 12391857667. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:BDCB4300

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 349/2021. Partes: Município de Urucuia / BEATRIZ MENDES DA COSTA 08046947610 . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:18D10D2C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 350/2021. Partes: Município de Urucuia / BRUNA LAYANA ANTUNES PINHEIRO 11173313699. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:6B51216B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 351/2021. Partes: Município de Urucuia / DANIELA GONCALVES DA SILVA 11171215690. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:90D4F187

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 352/2021. Partes: Município de Urucuia / DEIVID RAFAEL MENDES DA SILVA 01623348188 Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:9ADA0F0F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 353/2021. Partes: Município de Urucuia / GABRIELLY LHAYLA DURAES LISBOA 05334321110. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:E64AAB22

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 354/2021. Partes: Município de Urucuia / JOAO CAMPOS DE FREITAS NETO 15194252609. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:96078949

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 355/2021. Partes: Município de Urucuia /LEANDRO MESQUITA DE OLIVEIRA 11702993698. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:BE5CA9AE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 356/2021. Partes: Município de Urucuia / LORRANY PEREIRA SOARES 15173326646. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:E27D5F5B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 357/2021. Partes: Município de Urucuia / LUCAS GABRIEL RODRIGUES SILVA 15229594675. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:95F16673

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 359/2021. Partes: Município de Urucuia / LUCILENE SOARES DA SILVA 09421623665 . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:F3846FDD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 360/2021. Partes: Município de Urucuia / MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA 08229415625. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:27F52E85

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 361/2021. Partes: Município de Urucuia / OLIVERIO TEODORO DA SILVA NETO 15046264609. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C90AEB7A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 362/2021. Partes: Município de Urucuia / PEDRO DE MACEDO BORGES 11688976884 . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:D388C329

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 363/2021. Partes: Município de Urucuia / SARAH DYENE CARLOS DE OLIVEIRA 11726874630 . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:364B7D2F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 364/2021. Partes: Município de Urucuia / SILVANA FERREIRA DO NASCIMENTO 10387194614 . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao

índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:0C73FD18

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 365/2021. Partes: Município de Urucuia / TAINARA LOPES RODRIGUES 15080014644 . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:BFF8BD3C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 366/2021. Partes: Município de Urucuia / TEREZINHA MIRIAM SILVA MESQUITA 15191360648 . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:13CC1C29

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 368/2021. Partes: Município de Urucuia /VALDEIR SANTOS DA MOTA 15316096606 Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:131908D9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 090/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, Contrato n° 369/2021. Partes: Município de Urucuia / VERACY DURAES CORDEIRO 09724843610. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 08 de Outubro de 2022 até 07 de outubro de 2023 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 8,83 % (oito vírgula oitenta e três por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 07 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:7C676F1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 101-2022

EXTRATO CONTRATO 101/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 045/2022 – DISPENSA 09/2022 –OBJETO: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 102/2017, Lei Municipal nº 407/2017 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM. Valor do contrato: R$ R$ 4.080,00(Quatro mil e oitenta reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir do dia 04 de outubro de 2022

Veríssimo/MG, 18 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:633E95B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 133/2022 - PE 033/2022. AVISO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de ônibus escolar, em atendimento às necessidades

da Secretaria Municipal de Educação. Diante da inexistência de manifestação de recurso, ADJUDICO à empresa AGRAMOTOS LTDA o objeto do lote único do certame, no valor de R$ 1.007.600,00.

MARCO ALEXANDRE CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:AFBA01D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 072/2022 - CONCORRÊNCIA 001/2022. SUSPENSÃO DO CERTAME

A Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG torna público aos interessados a **SUSPENSÃO DO CERTAME** até que seja proferido o julgamento do MANDADO DE SEGURANÇA. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

VANDERSON MARTINS GOMES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C6B38B73

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022 – P.L. 228/2021 – P.E. 070/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA. **OBJETO:** Contrato de saldo remanescente da Ata de R.P. nº 211/2021, visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais para o período chuvoso. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 231.908,60. **FDO:** 394, 395, 587, 616.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:EFE99C28

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2022 – P.L. 228/2021 – P.E. 070/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA - EPP. **OBJETO:** Contrato de saldo remanescente da Ata de R.P. nº 212/2021, visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais para o período chuvoso. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 20.300,00. **FDO:** 394, 395, 587, 616.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:8F31E93C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022 – P.L. 220/2022 – ADES. 029/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Vídeo laringoscópio portátil, para a UPA do município de Vespasiano, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da adesão a Ata de R.P. n° 182/2021, assinada pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG e a empresa MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA, conforme condições expostas no Processo SEI n° 2270.01.0027477/2021-02 - Pregão Eletrônico nº 218/2021. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 14.877,00. **FDO:** 361.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:A7973F52

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022 – P.L. 206/2022 – P.E. 052/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa ILABEL COMÉRCIO EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de etiquetas e bobinas para impressão térmica para o Laboratório Municipal "Maria do Carmo Faria" e para a Farmácia da UPA "Prefeito Luiz Issa" de Vespasiano/MG, em atendimento à Secretaria de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 9.636,50. **FDO:** 366.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:0D5BEA8A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 06 – CONTRATO Nº 020/2017 – P.L. 059/2017 – ADES. 004/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A. **OBJETO:** Renovação contratual de prestação de serviços de manutenção e implantação de equipamentos e sistemas para melhoria da fiscalização do trânsito. **VIG:** 180 dias. **FDO:** 611.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F7E2A1D1

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2009 – PROCESSO DE DISPENSA Nº 3842/2009.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o locador FLÁVIO CELSO DA SILVA. **OBJETO**: Prorrogação do Contrato, visando à locação do Imóvel localizado na Av. Existente, s/n, no Bairro Morro Alto, no Bairro Centro, Vespasiano/MG, para guardar as Máquinas do Município. **VIG:** 12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:89113F85

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – PARA O FUNCIONAMENTO DA CVT.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a locadora CARLA REGINA MARANI ALVES. **OBJETO**: Prorrogação do Contrato, visando à locação do Imóvel localizado na Av. JK, 95 salas B, D e F (2° andar), no Bairro Centro, Vespasiano/MG, para o funcionamento da CVT. **VIG:** 12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:BA422F43

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – PARA O FUNCIONAMENTO DA CVT.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a locadora MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO MARANI. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato, visando à locação do Imóvel localizado na Av. JK, 95 - Salas A, C, E, G e H (1º Andar) - Centro, Vespasiano/MG, para o funcionamento da CVT. **VIG:** 12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:BFB29866

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – PARA O CARTÓRIO ELEITORAL.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o locador MARCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA (representado pela SOMA

IMOBILIÁRIA LTDA). **OBJETO:** Prorrogação do Contrato, visando à locação do Imóvel localizado na Rua João Barbosa da Fonseca, 58, no Bairro Centro, Vespasiano/MG, para o Cartório Eleitoral. **VIG:** 12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:A253D222

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018 – PROC. 071/2018 – DISP. 017/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a locadora SILVANIA DA SILVA XAVIER SALOMÃO (representada pela LARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA). **OBJETO:** Prorrogação do Contrato, visando à locação do Imóvel localizado na Rua Modestino Fonseca Cota, 369, bairro Jardim Itaú, Vespasiano/MG, para a Delegacia da Mulher. **VIG:** 12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:A92F5E78

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2010 – PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2010.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a locadora MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO MARANI. **OBJETO**: Prorrogação do Contrato, visando à locação do Imóvel localizado na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 433 - Salas 201 e 202 (2º Andar), Vespasiano/MG, para a Procuradoria Geral do Município.**VIG:**12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:BBD6C9D9

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – PARA ABRIGAR FUNCIONÁRIOS DA FCA.

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o locador WAGNER SILVA DE ALVARENGA (representado pela SOMA IMOBILIÁRIA LTDA).**OBJETO**: Prorrogação do Contrato, visando à locação do Imóvel localizado na Rua Senador Modestino Gonçalves, 33 - Jardim Itaú, Vespasiano/MG, para Abrigar Funcionários da FCA.**VIG:**12 meses.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:93F00854

PROCURADORIA
LEI Nº 2.838/2022

"INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO ADVOGADO" A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"**

O Povo do Município de Vespasiano, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Vespasiano, **O "DIA MUNICIPAL DO ADVOGADO",** a ser comemorado no dia 11 DE AGOSTO de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 27 de setembro de 2022.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:E46F0EEF

PROCURADORIA
LEI Nº 2.839/2022

CRIA O NOME OFICIAL PARA LOGRADOURO PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO DO BAIRRO SERRA AZUL NA CIDADE DE VESPASIANO-MG.

O Povo do Município de Vespasiano, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita do Município, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua **"CLARICE LISPECTOR"** a rua sem denominação oficial, localizada entre as ruas um e quatro contempladas no bairro Serra Azul, na cidade de Vespasiano, estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 04 de outubro de 2022.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:E17AB672

PROCURADORIA
LEI Nº 2.840/2022

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO "CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL AFONSO TERCETE - TICOLA" LOCALIZADO NA RUA DR. EMÍLIO VASCONCELOS COSTA, Nº 864, BAIRRO CÉLVIA NO MUNICÍPIO DE VESPASIANO.

O Povo do Município de Vespasiano, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita do Município, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **"CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL AFONSO TERCETE - TICOLA",** o equipamento público localizado na rua Doutor Emílio Vasconcelos Costa, 864, bairro Célvia, no Município de Vespasiano.

Art. 2º - O Município de Vespasiano será responsável por informar aos órgãos competentes e prestadores de serviços o disposto no artigo anterior, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sanção da presente Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 04 de outubro de 2022.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:012C1F3F

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
04/11/2022	FNDE – Merenda Escolar	134.671,20

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 07 de Novembro de 2022

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:5F86910C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 090/2022

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Município de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 01/2022 **ao Contrato n°** 090/2022
Licitação n° 106/2022
Modalidade de Pregão Presencial n° 013/2022
Contratado: SAULO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
CNPJ/CPF: 09.527.877/0001-00 **Empresa localizada na** Rua Maria do carmo Pereira Costa, nº 438 - Bairro: Ibytirama – VOLTA GRANDE – MG – CEP.: 36.720-000

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual
- por acordo das partes:
para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme art.65, II, "d" da lei federal nº 8.666/1993; os quais representam os seguintes itens e valores:

Descrição	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
Prestação de serviços-Mabutenção de Estradas Vicinais, compreendendo limpeza de bueiros e pontes, roçada de beira de estradas e Poda de árvores em logradouros públicos e destinação final dos resíduos com fornecimento de veículo para remoção.	Mês	9,7	2.755,00	26.723,50

Valor do Contrato: 282.660,00
Valor do Aditivo: 26.723,50
Data da Vigência do Contrato: 22/08/2023
Data da Vigência do aditivo: 22/08/2023

Data da Assinatura: 07/11/2022

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:04BDEF14

PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 166/2022. Pregão Presencial nº 019/2022 pelo Sistema de Registro de Preço, do Tipo Menor Preço por Item. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Registro de Preço para o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção e ferramentas, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelo Decreto Municipal nº 2265/2020, Decretos Federais nº 7.892/2013 e 9.488/2018, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 22/11/2022, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada na Av. Arthur Pedras, nº 120, Centro, na Cidade de Volta Grande, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmvg_licitacao@yahoo.com, até a data aprazada para o julgamento. 04/11/2022.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT -
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:CCA7B599

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.398

DECRETO Nº 2.398 de 03 de novembro de 2022.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NA DATA QUE MENCIONA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo 82, inciso VI,** da **Lei Orgânica Municipal**,
Considerando que o dia 15 de novembro, feriado da Proclamação da República do exercício de 2022 será numa terça-feira;
Considerando ainda que a manutenção de expediente normal nas proximidades da referida data comemorativa seria contraproducente;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Volta Grande, o dia 14 de novembro de 2022, data que antecede o Feriado Federal.
Art. 2º -O presente Decreto abrange a interrupção do atendimento ao público no Paço Municipal e a paralisação das Secretarias Municipais.
Art. 3º - As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população.
Art. 4º - Esse Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 03 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:5C913B13

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.399

DECRETO Nº 2.399 de 07 de novembro de 2022.

"ALTERA EXPEDIENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VOLTA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo 82, inciso VI,** da **Lei Orgânica Municipal**,
Considerando os jogos da primeira fase, da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo de 2022;
Considerando que os jogos do Brasil na primeira fase serão nos dias: 24/11, 28/11 e 02/12
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o expediente dos servidores públicos de Volta Grande em dias de jogos da Seleção Brasileira, valendo um horário especial de funcionamento das 8h à 14h, nos jogos do dia 24/11/2022, quando a Seleção Brasileira enfrenta a Sérvia, no dia 02/12/2022, no último jogo da primeira fase quando o Brasil enfrenta Camarões e das 8h às 12h no dia 28/11/2022 quando o adversário será a Suíça.
Art. 2º -O presente Decreto abrange a interrupção do atendimento ao público no Paço Municipal e a paralisação das Secretarias Municipais.
Art. **3º** - As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população.
Art. **4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 07 de novembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:392A13C7

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 109/2022

Processo n° 160/2022

Dispensa n° 109/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Confecção de Uniformes para todos os alunos da Rede Municipal de Educação.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Educação de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

PEPITA CONFECCOES LTDA - CNPJ: 24.323.076/0001-16
Valor Total de R$ 49.183,70 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e setenta centavos)

VOLTA GRANDE, 07 de Novembro de 2022.

SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
Secretaria da Educação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:A4E7AD66

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 109/2022

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 160/2022
Modalidade de Dispensa n° 109/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Confecção de Uniformes para todos os alunos da Rede Municipal de Educação.
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e PEPITA CONFECCOES LTDA (CNPJ: 24.323.076/0001-16)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Bermuda infantil	UNID	272,00	26,90	7.316,80
002	Prestação de serviço - Camisa Personalizada	UNID	1.585,00	21,90	34.711,50
003	Prestação de serviço - Short Saia infantil	UNID	266,00	26,90	7.155,40

Valor Total: 49.183,70
Data da Assinatura: 07/11/2022

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:C1C949EA

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2022

Extrato de Contrato
Contrato n° 118/2022
Processo n° 160/2022
Dispensa n° 109/2022

Prefeitura Municipal De Volta Grande
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e PEPITA CONFECCOES LTDA
LOCALIZADA R FRANCISCO MONTEIRO LARA SOBRINHO, BAIRRO: CLUBE DOS DUZENTOS, N° 100, MUNICÍPIO: SAPUCAIA – RJ, CEP: 25.887-000. CNPJ: 24.323.076/0001-16
Objeto: Contratação de empresa especializada em Confecção de Uniformes para todos os alunos da Rede Municipal de Educação.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Bermuda infantil	UNID	272,00	26,90	7.316,80
002	Prestação de serviço - Camisa Personalizada	UNID	1.585,00	21,90	34.711,50
003	Prestação de serviço - Short Saia infantil	UNID	266,00	26,90	7.155,40

Valor: R$49.183,70
Vigência: 07/12/2022

Dotação	Fonte	Descrição
3.3.90.30.00.2.05.01.12.361.0010.2.0051	00.02.47	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.2.05.01.12.365.0010.2.0052	00.02.47	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA

Data da Assinatura: 07/11/2022

SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
Secretaria da Educação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:FF1D67FB

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 108/2022

Processo n° 159/2022

Dispensa n° 108/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e ligação de ares condicionados nas escolas municipais e secretaria de administração.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Educação de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

RUBENS DE MORAES GOTARDO-ME - CNPJ: 03.060.880/0001-80

Valor Total de R$ 26.240,00 (vinte e seis mil e duzentos e quarenta reais)

VOLTA GRANDE, 07 de Novembro de 2022.

SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
Secretaria da Educação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:DA96E5C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RETIFICAÇÃO

Torna público a RETIFICAÇÃO da Matéria publicada no Diário oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/11/2022 referente ao 2º Termo de Aditamento à ARP n. 15/2022, firmado em 21/02/2022, Pregão n. 08/2022. Partes: Município de Alpercata x Aleni de Fátima Coelho Cunha ME, CNPJ sob o n. 10.917.464/0001-10. **Onde se lê**: com início do Termo aditivo: 01/11/2022. **Leia-se:** com início do Termo aditivo: 03/10/2022.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:02E55439

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RETIFICAÇÃO

Torna público a RETIFICAÇÃO da Matéria publicada no Diário oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/11/2022 referente ao **1º Termo de Aditamento ao Contrato n. 30/2022**, firmado em 28/03/2022, Pregão n. 12/2022. Partes: Município de Alpercata x Aleni de Fátima Coelho Cunha ME, CNPJ sob o n. 10.917.464/0001-10. **Onde se lê**: com início do Termo aditivo: 01/11/2022. **Leia-se:** com início do Termo aditivo: 03/10/2022.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:52EED461

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
1º ADITIVO

Torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato n. 88/2021, firmado em 28/10/2021, dispensa n. 20/2021. Partes: NEUSA DE OLIVEIRA ALVES, CPF nº 032.901.976-70, CI MG 9.088.070 SSPMG. Objeto: Prorrogação do prazo, cujo objeto é Locação de Imóvel destinado a Srª. Luiz Antônio Alves, do auxílio de Aluguel Social oferecido pela Secretaria de Assistência Social de Alpercata, com vigência do contrato após Termo aditivo: 28/04/2022 até 31/12/2022. Valor total R$ 2.400,00. Fundamento lega: art. 57 incisos II da Lei n.º 8.666/93

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:6B0FDE9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO

MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, Extrato do segundo termo aditivo ao termo de adesão com o CISLAGOS. Conveniada: CISLAGOS (Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas). Objeto: Altera do valor do convênio, previsto no inciso I da Cláusula Terceira, para R$ 457.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e sete mil reais), devido ao aumento na demanda dos serviços prestados pelo consórcio. Dotação Orçamentária: 10.302.1012.2.061- Contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Alterosa MG, 04 de novembro de 2022.

MARCELO NUNES DE SOUZA –
Prefeito Municipal /

LAÉRCIO CINTRA NOGUEIRA –
Presidente CISLAGOS.

Publicado por:
Elielma Maria de Avila
Código Identificador:50DACA35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Convite 05/2021

Nº 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Fraga Marques Engenharia Ltda. ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses dos serviços de elaboração do Projeto Básico e Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES, nos Distritos de Santana do Campestre e de Sobral Pinto - Município de Astolfo Dutra - MG.
Assinatura: 02/05/2022
Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 43/2021 – Convite: nº 05/2021, art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Jorge Célio Fraga Coutinho - Fraga Marques Engenharia Ltda. ME

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:020FE56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Tomada de Preços 02/2022

Nº 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.
Objeto: Acréscimo nos serviços de mão-de-obra e materiais, objetivando a reforma da Escola Estadual "Professor Souza Primo", na Cidade de Astolfo Dutra, MG, pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, nos moldes da planilha contemplando os novos serviços a serem executados elaborados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de Astolfo Dutra.
Assinatura: 05/08/2022
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 25/2022 – Tomada de Preços: nº 02/2022, art. 65, § 1º. da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernando de Souza Xavier – Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:851BB558

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**
CONTRATADA: **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**
OBJETO: aquisição de veículos automotor, tipo "VAN", novo, zero quilômetro, ano/modelo 2022/2023, com capacidade de 16 lugares, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG) com recursos oriundos do Convênio 1261000447/2022/SEE, Convênio de saída que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Bandeira do Sul/MG, para os fins nele especificados, Emendas Parlamentares conforme Proposta nº 005832/2021, Plano de Trabalho nº 003318/2021, e Indicações nº 81910, 82114, 81880.
VALOR UNITÁRIO: R$262.000,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais).
VALOR TOTAL: R$786.000,00 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil Reais).
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias após a apresentação da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA:, 120 (cento e vinte) dias da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 04/11/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Orçamentária: Ficha: 191 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.011 44.90.52.00 – Fonte: 122 – Saldo: R$ 795.000,00
Dotação Orçamentária Contrapartida: Ficha 190 – Dotação: 0206.12.361.0006.1.011 44.90.52.00 – Fonte 101 - Saldo: R$ 184.313,00

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:0B4B0A05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 581/2022 – DISPENSA 56/2022

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCENDIO EM EVENTOS PROGRAMADOS NO MUNICIPIO DE BORDA DA MATA.. **CONTRATADA:** EVERTON PASSOS MENDONCA 06270393671, inscrita no CNPJ sob o nº 33.276.084/0001-40. **VALOR:** R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais). . **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Art. 24, inciso II e **RATIFICO** o presente processo de DISPENSA.

Borda da Mata – MG, 07 de novembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:7EA6B46A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA PERÍODO DE 12 MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da sessão: 21/11/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 07 de novembro de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B83E799D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 193/2022 Inexigibilidade nº 013/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA CAIO E BRENO, REPRESENTADOS PELA EMPRESA CAIO & BRENO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, PARA A APRESENTAÇÃO NA EXPOBRAZ 2022, NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA, TURISMO & EVENTOS. Empresa: CAIO & BRENO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 39.542.216/0001-14, estabelecida à Rua Agostinho Andery, nº 1078, Bairro: Francisca Augusta Rios, CEP: 37.557-055, Pouso Alegre/MG.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022 – Processo Licitatório nº 193/2022 Inexigibilidade nº 013/2022 - CONTRATAÇÃO DA DUPLA CAIO E BRENO, REPRESENTADOS PELA EMPRESA CAIO & BRENO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, PARA A APRESENTAÇÃO NA EXPOBRAZ 2022, NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA, TURISMO & EVENTOS. Empresa: CAIO & BRENO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 39.542.216/0001-14, estabelecida à Rua Agostinho Andery, nº 1078, Bairro: Francisca Augusta Rios, CEP: 37.557-055, Pouso Alegre/MG, neste ato representado por seu representante legal a Sr. Lucas Eduardo Guimaraes Vieira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 109.274.456-89, Identidade: MG-14.671.744 SSP/MG, apto a contratar com a administração pelo valor de R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais). Com a vigência de 07/11/2022 a 07/12/2022 – Assinado em 07/11/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:F3B3B812

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
DISPENSA Nº 062/2022 - PROJETOS DE COMBATE A INCENDIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0185/2022
DISPENSA Nº 062/2022

O Município de Caldas-MG, situado na Praça dr. Paulino Figueiredo, nº 55, Centro, CNPJ sob nº 18.625.129/0001-50, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar **EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO.** Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, até o dia 11/11/2022, qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.
Informações adicionais pelo telefone: (35)3735-1578 e e-mail.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO.**

Serviços a serem prestados:

Realização de Projeto de Combate a Incêndio das 7 (sete) escolas municipais a seguir:
- Escola Municipal Dr. Paiva de Oliveira
- Escola Municipal João Ferreira Elias Amarante
- Escola Municipal Presidente Crispim Jaques Bias Fortes e Colégio Municipal Uriel Alvim (funcionam no mesmo prédio)
- Escola Municipal de Santana de Caldas
- Escola Municipal Santa Terezinha
- Escola Municipal Mauro Franco
- CEMEI "Professora Rosaura Generosos"

Assim como o projeto, deverá ser apresentado a ART de cada escola e cálculo de população.

Valor total estimado: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Caldas, 08 de novembro de 2022.

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:46B99F22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
HOMOLOGAÇÃO

PRC nº 047/2022 - Inex nº 016/2022 - HOMOLOGAÇÃO:04/11/2022.OBJETO: duas inscrições no curso "Planejamento e sustentabilidade das licitações com base na Lei 14.133 de 2021".Contratado: Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda.Valor: R$ 1.300,00.04/11/2022,

LUIZ PAULO NEPOMUCENIA.

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:5D291102

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 178/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 2947 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.02.17.512.0013.4.104 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SANEAMENTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	450RE	CORD	170	350.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	350.000,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,o excesso de arrecadação conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	350.000,00
TOTAL DE RECURSOS	350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cambui, 07 de novembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:66DAF627

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 634/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas, abaixo relacionadas, para constituir a Comissão Temporária para análise e julgamento do Processo Seletivo Edital n.º 018/2022, para o cargo de Médico Clínico Geral.

- Maria José Marques da Silva

- Rosiete Ramos da Silva

- Micheli Lucia de Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 07 dias do mês de Novembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:3BA96308

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

PAL 327/2022 – Dispensa 204/2022 – Aquisição de rações para alimentação dos cães do Projeto Patas Amigas da Gerência de Bem-

Estar e Proteção Animal da Secretaria de Saúde do Município de Cambuquira. Vencedor: Nhá Chica Agropecuária Ltda., valor: R$ 2.165,00.

CIMARA BEATRIZ ARCI SALGADO MACHADO
Secretária de Saúde

PAL 328/2022 – Dispensa 205/2022 – Contratação de empresa especializada em organização de eventos para execução do VIII Festival Nacional de Canto Coral Synval Beltrão Júnior, que acontecerá nos dias 12 e 13 de novembro de 2022. Vencedor: Daniel Pereira de Andrade, valor: R$ 16.898,37.

PEDRO HENRIQUE DE AMORIM
Secretário de Cultura.

07/11/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:627893BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Cont. nº 106/2022. Proc nº 093/2022, Pregão Presencial nº 030/2022. Contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para aquisição de tendas para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de campo azul/mg. Ctdo. AIALA SERVICE LTDA, CNPJ 44.921.283/0001-80. Vlr R$: 39.288,00, Vig: 04/11/2022 a 31/12/2022.

OSEAS ALMEIDA JÚNIOR,
Prefeito Municipal de Campo Azul.

Cont. nº 107/2022. Proc nº 093/2022, Pregão Presencial nº 030/2022. Contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para aquisição de tendas para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de campo azul/mg. Ctdo. VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA, CNPJ 05.626.958/0001-06. Vlr R$: 53.960,00, Vig: 04/11/2022 a 31/12/2022.

OSEAS ALMEIDA JÚNIOR,
Prefeito Municipal de Campo Azul.

Publicado por:
Diogo Nobre Martins
Código Identificador:CCEEDC35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
PROCESSO 098/2022 PREGÃO PRESENCIAL 031/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Azul – MG torna público o Pregão Presencial 031/2022 . Processo 098/2022 . Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL/MG. Menor Preço por Item. Sessão 21/11/2022, as 09:00horas. Informações: e-mail: licitacazul@gmail.com; Telefone: (38) 3231-8101. Site: www.campoazul.mg.gov.br.

DIOGO NOBRE MARTINS.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Nobre Martins
Código Identificador:2A32597E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO REPUBLICADO PROCESSO 105/2022 PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2022 A Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG, comunica a todos os interessados do ramo pertinente a abertura da licitação pública na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, regida pela Lei n° 10.520/2002 e 14.133/2021, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE. Abertura: 23/11/2022 às 09:00:00 horas. O edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. José Mesquita Neto, nº. 356, centro da cidade de Campo do Meio, no Departamento de Compras, pelo site www.campodomeio.mg.gov.br e pelo site da plataforma www.compraspublicas.com.br .Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Compras, ou pelo telefone: (35) 3857-1319.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO, 07 de novembro de 2022.

CAIO MEGDA MORAIS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:2DE424B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 044/2020, PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Retifica a publicação do extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.° 044/2020, Processo de Chamamento Público 002/2019,** da página 220, ANO XIV/Nº 3293 do dia 28 de junho de 2022, alterando o seguinte: Onde se lê: **"Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 044/2022"**, leia-se: **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 044/2020".**

Carmo do Paranaíba, 07 de novembro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:5FAF2028

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 143/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Gabriel Resende Silva nº 986, Bairro Amazonas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, mais especificamente os serviços ofertados pela rede do CRAS, por um período de 12 (doze) meses. **Contratada: DARCI LINA DE DEUS MORAIS, CPF: 366.087.776-04,** no valor mensal de **R$2.000,00 (dois mil reais).**

Carmo do Paranaíba, 7 de novembro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:29C72CED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2017

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência na,Secretaria Municipal de DesenvolvimentoSocial
CONTRATADA:DEVANEI ANTONIO SOUZA, inscritanoCPFsobnº780.712.406-72
OBJETO:"LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA PEDRO GOMES Nº 347,BAIRRO TAVARES (RETIRO) CONFINS/MG, CEP 33500-000, PARA DESCENTRALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS VISANDO O REFERENCIAMENTO DE FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS QUE TAMBÉM SE ENCONTRAM EM VUNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA EM OUTRAS LOCALIDADES",
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 052/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01de novembrode 2022, ATÉ 01DE NOVEMBRODE 2023,bem como renovado o saldo proporcional para o referido período, permanecendo inalterado o valor mensal do aluguel, NÃO PODENDO MAIS SER PRORROGADO
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos incisos II do art. 57, observado o § 2ºe §4do art. 57 e o art. 62 , §3º inciso I , todos da Lei 8.666/93e subsidiariamente a Lei Federal 8.245/91(Lei do Inquilinato).
DATA DE ASSINATURA:31/10/2022
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretaria Municipal de DesenvolvimentoSocial, Sra. Raquel Andreza de Jesus
PELA CONTRATADA:DEVANEI ANTONIO SOUZA,CPF780.712.406-72
DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/11/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:6E1D21CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
. AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO NO DIA 04/11/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO 131/2022, PREGÃO PRESENCIAL 027/2022, MODALIDADE MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos, para atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. Empresas: **KMTW Comércio Varejista Ltda.,** inscrita no **CNPJ 45.927.896/0001-97 e LA EL Esporte Limitada,** inscrita no **CNPJ 65.322.018/0001-55,** sendo assim homologo em nome das vencedoras.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:55FC000F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022. Processo Licitatório Nº 250/2022 – Pregão Presencial Nº 084/2022. Tipo menor preço por item – Registro de Preços. Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Arbitragem para Jogos e Campeonatos de Futebol e de Vôlei, para atender à solicitação do Setor de Esportes. Valor: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Vigência: 07/11/2022 à 09/11/2023. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e AAPA – ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE POUSO ALEGRE E REGIÃO.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:845E86DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 108/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 108/2022 – Pregão Presencial nº049/2022 - Tipo Menor Preço Global. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto Municipal N.º 018/2005, aplicando-se supletivamente as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade institucional com alcance em toda extensão territorial do município de Divino, para veiculação de noticias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do edital. A licitação se dará no dia 21 de novembro de 2022, às 09:00 horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br, podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel dos Santos Alves
Código Identificador:9B20E3D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
VB COMERCIAL LTDA – CNPJ: 25.536.137/0001-96
Processo Licitatório Nº 090/2022 - Pregão Presencial Nº 020/2022
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção Civil, Pintura e afins, para atender a demanda da Secretaria de Obras e demais setores da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha-MG.
Data da ARP: 26/10/2022
Número da ARP: nº 093/2022.
Validade da ARP: 26/10/2022 à 26/10/2023.
Valor Total: R$ 436.055,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e cinquenta e cinco reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:6D71678F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
AURUS CONSTRUÇÕES LIMITADA – CNPJ: 08.188.776/0001-99
Processo Licitatório Nº 090/2022 - Pregão Presencial Nº 020/2022
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção Civil, Pintura e afins, para atender a demanda da Secretaria de Obras e demais setores da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha-MG.
Data da ARP: 26/10/2022
Número da ARP: nº 088/2022.
Validade da ARP: 26/10/2022 à 26/10/2023.
Valor Total: R$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:69060304

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A – CNPJ: 33.255.787/0001-91
Processo Licitatório Nº 090/2022 - Pregão Eletrônico Nº 011/2022
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de (filmes DRY) para atender as necessidades do setor de mamografia do CEAE Jequitinhonha/MG.
Data da ARP: 26/10/2022
Número da ARP: nº 085/2022.
Validade da ARP: 26/10/2022 à 26/10/2023.
Valor Total: R$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:C50DD8AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
TERMO ADITIVO

Compra Direta 1035. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo para realização de campeonato municipal de futebol no Município de Jequitinhonha-MG. Firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Instrumento de Contratação nº 096/2022 com vigência de 26/10/2022 a 31/12/2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:C8324CE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
ORGANIZAÇÃO TUZZE EIRELI – CNPJ: 21.017.321/0001-79
Processo Licitatório Nº 090/2022 - Pregão Presencial Nº 020/2022
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção Civil, Pintura e afins, para atender a demanda da Secretaria de Obras e demais setores da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha-MG.
Data da ARP: 26/10/2022
Número da ARP: nº 091/2022.
Validade da ARP: 26/10/2022 à 26/10/2023.
Valor Total: R$ 2.034.350,00 (dois milhões trinta e quatro mil trezentos e cinquenta reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:35F97E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha - MG torna público que realizará licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal 079/2021 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte Pregão:

Processo Licitatório nº 100/2022 - **Pregão Eletrônico** nº 013/2022
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Diversos para atender as demandas das Secretarias do município de Jequitinhonha/MG.

Início de Recebimento de Propostas: 09 de novembro a partir das 08h30min.
Limite para Recebimento de Propostas: 23 de novembro até as 08h30min.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 23 de novembro às 09h00min.
Local de Realização do Pregão: Portal AMM Licita https://ammlicita.org.br/ sendo conduzida pela pregoeira desta prefeitura municipal.
Referência de Tempo: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Prazo de Validade das Propostas: Mínimo 60 dias.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Informações complementares: O edital e demais informações poderão ser encontradas no site: www.jequitinhonha.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br// e ainda no Setor de Compras e Licitações sito à Avenida Pedro Ferreira, n° 159, Centro, de 08h:00min às 17h:00min, Fone: (33) 3741-2570.

Jequitinhonha/MG, 07 de novembro de 2022.

JULIMARA RAMOS BRITO
Secretária de Administração / Finanças

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:D9EC20FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue:
Processo Licitatório nº 101/2022 – Pregão Presencial nº 023/2022
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico, Irrigação e Afins, para atender a demanda da Secretaria de Obras e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha-MG.
Abertura: 22 de novembro as 10h00min.
Edital e demais Informações na sala de licitações à Av. Pedro Ferreira, 159, Centro, CEP: 39.960-000 das 08h00min às 17h00min, Fone: (33) 3741-2570, também no site: www.jequitinhonha.mg.gov.br.

Jequitinhonha-MG, 07 de novembro de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:E74A20A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **23 DE NOVEMBRO DE 2022 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:46FDCFAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO 143/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº: 178/2022

Modalidade Dispensa por Valor nº: 087/2022
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, IV, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 178/2022, Dispensa de Licitação nº 087/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA.**

Lassance, 07 de Novembro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 143/2022.

Processo Licitatório nº 178/2022, Dispensa de Licitação nº 087/2022.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado:**EURICO JOSE SOARES 82321116668, CNPJ 11.701.749/0001-82.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA.**

Valor Global:**R$5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais).**

Vigência:De 07/11/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 07 de Novembro de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:4C193397

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **24 DE NOVEMBRO DE 2022 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:9EF18B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **25 DE NOVEMBRO DE 2022 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:1285C911

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS Nº 9912452720

A Prefeitura Municipal de Luminárias torna público o 2º Termo Aditivo do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos nº 9912452720. Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/01/2023 até 01/01/2024. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:E8F950BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021- PROCESSO Nº006/2021 DO CIMASP- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Prestação de Serviços de Infraestrutura Urbana, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº004/2021 - Processo Licitatório nº008/2021, Pregão Presencial nº006/2021 do CIMASP- Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DATA DE ADESÃO E VALOR
Data: 07/11/2022
Valo total: R$ 1.077.650,30 (um milhão, setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos).

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:2B1D29E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº008/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2021 DO CIMASP- CONSÓRCIO INTERMUNCIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:

CONTRATO Nº191/2022
JVF EMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ: 09.236.617/0001-85
Valor Total de R$ 1.077.650,30 (um milhão, setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos).
Vigência: 07/11/2022 a 06/11/2023
Processo n° 111/2022, referente a adesão a Ata de Registro de Preços Nº004/2021 - Processo Licitatório Nº008/2021, Pregão Presencial Nº006/2021 DO CIMASP.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:FD31A10B

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 155, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede férias-prêmio ao servidor Omar Gomes Teixeira conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO ao servidor OMAR GOMES TEIXEIRA, Mat. E-322, admitido em 02/05/1996, no Cargo de Provimento Efetivo de Dentista, pelo período de 07/11/2022 a 04/01/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:D4A8DA06

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 156, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Roberto José do Prado, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé tendo em vista que o servidor obteve direito a mais um adicional de quinquênio tendo sido considerada a vedação da contagem de tempo entre 27/05/2020 a 31/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 5º Quinquênio a que tem direito ao servidor ROBERTO JOSÉ DO PRADO, Mat. E-0219, admitido em 24/01/1994, para o Cargo de Provimento Efetivo de Operário I, constante no Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:52DBBC0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 23 de novembro de 2022, às 09:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recurso: Próprio. Maiores

informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288.

Miraí, 07 de novembro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES–
Prefeito de Miraí;

MAURELI FREITAS DA SILVA –
Pregoeiro.

Publique-se

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:80ECECAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 23 de novembro de 2022, às 13:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MADEIRA(CAIBRO, MARCO DE PORTA, PEÇAS, PORTAS, RÉGUAS, RIPAS, TÁBUAS E OUTROS) PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recurso: Próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login Bolsa Nacional de Compras - BNC,

Miraí, 07 de novembro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES–
Prefeito de Miraí;

MAURELI FREITAS DA SILVA –
Pregoeiro.

Publique-se

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:0E7191BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
ERRATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2022 - Processo Licitatório nº **087/2022**, Pregão Presencial nº **075/2022,** Registro de Preços nº **049/2022.** Objeto: **Registro de preços para aquisição de gravadores digitais e câmeras infravermelhas com instalação, para as Secretarias Municipais de Administração, Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de saúde.**
Empresas registradas: **ZEUS TI LTDA-ME,** CNPJ: nº 13.630.366/0001-96, representada pela Sra. Tatiana Moraes Silveira, CPF: 062.383.776-58 – Empresária, com o valor global de R$ 19.999,97 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e sete centavos)

Valor total da ata: R$ 19.999,97 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e sete centavos).

Data da Ata: 24/10/2022
Vigência: doze meses

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ONDE SE LÊ: pela Sra. Tatiana Moraes Silveira, CPF: 062.383.776-58 – Empresária
LÊ SE: pelo Sr. Denis Martins dos Santos, CPF: 012.388.376-89 – Sócio Proprietário

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:2ED297C8

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Processo Licitatório nº **087/2022**, Pregão Presencial nº **075/2022**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de gravadores digitais e câmeras infravermelhas com instalação, para as Secretarias Municipais de Administração, Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de saúde.**
Contrato Nº: **198/2022**. Empresa contratada: contratada **ZEUS TI LTDA-ME,** CNPJ: nº 13.630.366/0001-96, com endereço Rua dos Estudantes 260, Loja 02. Viçosa/MG. CEP: 36.570-081, representada pela Sra. Tatiana Moraes Silveira, CPF: 062.383.776-58 – Empresária. Valor do Contrato: R$ 19.999,97 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e sete centavos**).**

Data do Contrato: **24 de outubro de 2022**

Vigência: **24 de outubro de 2023.**

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ONDE SE LÊ: pela Sra. Tatiana Moraes Silveira, CPF: 062.383.776-58 – Empresária
LÊ SE: pelo Sr. Denis Martins dos Santos, CPF: 012.388.376-89 – Sócio Proprietário

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:F5E3C25B

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 102/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 086/2022
AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 102/2022, Pregão autuado sob o nº: 086/2022. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, COM ITEM DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), no dia **24/11/2022**, (vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte dois). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto: ": REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO." O edital poderá ser solicitado pelo e-mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:30.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:C95587CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DO TIPO LAPTOP E DESKTOP CONFORME AS DESCRIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER ÀS

DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG."

TIPO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 24 DE NOVEMBRO DE 2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8:59 HORAS DE 24/11/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS AO EDITAL:
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:5800170F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEM
PORTARIA Nº 1338/2022

PORTARIA Nº 1338/2022

A Diretora Presidente do IPSEM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Considerando os permissivos do art. 8º da Lei Complementar 34 de 10.11.2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em conformidade com a Lei Complementar 34 art. 4º, inciso I, § 3º e art. 11, inciso I, os servidores **Paulo Antônio dos Reis e Silvania Lenir de Barros** como membros efetivos e seus respectivos suplentes os servidores **Valter Donizete Ribeiro** e **Beatriz Helena de Oliveira Nunes** para o Conselho Municipal de Previdência e nomear o servidor **Paulo César de Lima Junior** como membro efetivo e seu respectivo suplente **Eli Carlos Dornelas de Souza** para o Conselho Fiscal do IPSEM. Todos eleitos em Assembleia Geral dos Servidores, realizada em 04/08/2022.

Art. 2º - Nomear em conformidade com a Lei Complementar 34 art. 4º, inciso II, § 3º e art. 11, inciso II, as servidoras **Fernanda Fonseca Rodrigues** e **Stefania Aparecida Machado de Castro** como membros efetivos e seus respectivos suplentes **Wilmar Martins** e **Fabrício Eustáquio Pedro** para o Conselho Municipal de Previdência e a servidora **Viviane Maria Dornelas** como membro efetivo e sua respectiva suplente **Paula Cristina Martins Silva de Oliveira** para o Conselho Fiscal. Todos indicados pelo Prefeito Municipal Sr. Deiró Moreira Marra nº 214/2022, de 24.10.2022.

Art. 3º - Nomear em conformidade com a Lei Complementar 34 art. 4º inciso III e § 3º e art. 11, inciso III, o servidor **Luís Felipe Nunes Oliveira** como membro efetivo e seu respectivo suplente o servidor **Vinicius Oliveira Ancelmo** para o Conselho Municipal de Previdência e nomear a servidora **Laressa da Silva Bonela** como membro efetivo e seu respectivo suplente o servidor **Jacira Aparecida Silva** para o Conselho Fiscal do IPSEM. Todos indicados pelo Presidente da Câmara Municipal Sr. Florisvaldo José de Souza através do Oficio nº 162/2022, de 27.10.2022.

Art. 4º - Dê ciência e publique-se.

Patrocínio-MG., 07 de novembro de 2022.

NEUSA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente do IPSEM

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:94C28910

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do contrato nº 0300/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e jjm automóveis e serviços ltda, CNPJ: 17.426.228/0001-40. Processo licitatório nº 095/2022, Adesão à registro de preços nº 010/2022. Objeto: adesão a registro de preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), para atender as necessidades dos municípios integrantes do consórcio intermunicipal multifinalitário da área mineira da sudene – cimams. Valor global de R$ 74.492,00. Assinatura 06/10/2022. Vigência até 31/12/2022.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis - MG

Extrato do contrato nº 0302/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e Kenia Thais de Jesus Pereira. Processo licitatório nº 55/2021, Inexigibilidade 3/2021. Objeto: Prestação de serviços técnico profissionais na área da saúde, para realização de consultas médicas especializadas e realização de exames específicos, visando o atendimento aos pacientes da rede municipal. Valor global de R$ 7.750,00. Assinatura 23/09/2022. Vigência até 31/12/2022.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis - MG

Extrato do contrato nº 312/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e Luis Mauro Ribeiro Pereira 09838644625. Processo licitatório nº 066/2022, Inexigibilidade 07/2022Credenciamento 06/2022. Objeto: Contratação de shows artísticos (bandas e/ou artistas) para apresentações musicais, em diferentes estilos para atender aos eventos/festividades promovidos ou apoiados pela municipalidade. Valor global de R$ 15.000,00. Assinatura 17/10/2022. Vigência até 17/11/2022.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis - MG

Extrato do contrato nº 0317/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e odonto & medic de montes claros LTDA. CNPJ: 09.123.375/0001-80. Processo licitatório nº 0105/2022, Dispensa de licitação nº 037/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos odontológicos e médicos conforme especificações e condições constantes no temo de referência e anexo. Valor global de R$ 12.987,80. Assinatura 21/10/2022. Vigência até 31/12/2022.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis - MG

Extrato do contrato nº 0318/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e líder pneus LTDA. CNPJ: 00.464.331/0001-82.

Processo licitatório nº 0106/2022, Adesão a registro de Preços nº 12/2022, Adesão a registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de pneus, câmaras de ar e protetor de pneus para atender a demanda da frota municipal de pintópolis. Valor global de R$ 1.156.251,00. Assinatura 19/10/2022. Vigência até 31/12 /2022.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG

Extrato do contrato nº 0319/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e clínica médica igor costa veloso LTDA. CNPJ: 14.346.482/0001-40. Processo licitatório nº 0103/2021, Credenciamento nº 07/2022, prestação de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de consultas médicas especializadas e realização de exames específicos, visando o atendimento aos pacientes da rede municipal. Valor global de R$ 18.133,33. Assinatura 20/10/2022. Vigência até 31/12 /2022.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG

Extrato do contrato nº 0320/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e douglas produções & empreendimentos - ME. CNPJ: 40.089.711/0001-07. Processo licitatório nº 0108/2022, Adesão à registro de preços nº 013/2022. Objeto: Adesão a registro de preços para contratação de empresa para locação de palco, som profissional, telão e filmagens, iluminação e gerador para a festa do distrito de acari no dia 22 de outubro de 2022. Valor global de R$ 23.450,00. Assinatura 20/10/2022. Vigência até 20/11 /2022.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG

Publicado por:
Wanderson Elifas de Brito Martins
Código Identificador:61FAB10D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 173/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 173/2022 Pregão Eletrônico Nº 120/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 173/2022 – Pregão Eletrônico Nº 120/2022 – Data:22/11/2022, às 09h00min. Contratação de empresa para executar processo de escolha de suplente do Conselho Tutelar incluindo elaboração e aplicação de prova objetiva, capacitação dos candidatos e aplicação e avaliação psicológica.

MARILENA PARREIRA ALVES.
(Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:A9C8BADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº 120/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

Processo nº 120/2022 Pregão Eletrônico Nº 083/2022. Objeto: Contratação de serviço de implantação de usina fotovoltaica. Empresa vencedora: WORKSOLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 41.876.788/0001-81, no valor global de R$ 445.480,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:71750FA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 137-2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, vem por meio desta "RETIFICAR" o Edital do Processo Licitatório Nº 137 A/2022 – Pregão Eletrônico Nº 097 A /2022 cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado. A referida retificação altera o ANEXO I e data do Edital. Esta retificação se dá dentro dos prazos legais previstos no parágrafo 4º do artigo 21, passando o certame para o dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022 às 14:00. Tal retificação estará disponível no site da Prefeitura no endereço www.pontenova.mg.gov.br, não obstante, serão avisados todos os possíveis participantes que enviaram o recibo de retirada de edital.

Publique-se, afixe-se no Saguão para atendimento legal.

MARILENA PARREIRA ALVES
(Pregoeira).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:89A1515B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos serviços da licitante abaixo relacionada, relativo ao Processo Licitatório n.º **0084/22** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º**0030/2022**, de **26/10/2022**, dando como licitante vencedor:

Fornecedor	Valor Total	Situação
29792 - ANDERTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP	R$ 123.392,00	Vencedor

Prados, 07 de novembro de 2022.

LESTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
CPF:014.665.476-50
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:16C29515

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 131/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 297/2022 – Pregão Presencial 131/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão

de licitação para às 13h00min do dia 22 de novembro de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ÍTEM"** tendo como objeto: **Registro de preço para Fornecimento futuro e parcelado de Filtros de ar, Filtros de combustíveis e Filtros de lubrificantes, para veículos oficiais pertencentes à frota do município de Pratápolis e conveniados, a realizar os serviços propostos**. O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:E0F878D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 44/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 91/2019 – Pregão Presencial 44/2019, torna público que celebrou termo aditivo de contrato para **Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de EPI's para manutenção das secretarias municipais,** ficando como contratadas a empresa **PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ: 06.030.279/0001-32).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:84F57E86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N º 117/2022 – Pregão Presencial 065/2022.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n. 065/2022, do tipo menor preço por item, para contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro Preços para aquisição parcelada de serviços gráficos para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 21/11/2022 às 09h:00m, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 07 de novembro de 2022.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:FCCC08C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N º 118/2022 - Pregão Presencial 066/2022.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N º 066/2022, do tipo menor preço por item, para contratação de pessoa jurídica, objetivando o registro preços para realização de shows pirotécnico, com fornecimento de materiais, em eventos oficiais do Município, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 21/11/2022 às 15:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 07 de novembro de 2022.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:4843049B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 0472022 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 247/2022 - PP n° 047/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 08h30min do dia 22 de novembro de 2022, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES PARA FARMÁCIA BÁSICA (CONFORME REMUME E SUAS ATUALIZAÇÕES) E GENÉRICOS E SIMILARES NÃO DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA BÁSICA, MAS NECESSÁRIOS PARA TRATAMENTOS DIVERSOS (ESTES SERÃO DOAÇÕES) CONFORME LISTA DA CMED ANVISA COM BASE NO PF E PMVG, (CONFORME ORIENTAÇÕES DA CÂMARA DE REGULAÇÃO CMED). Tipo MAIOR DESCONTO NA LISTA CMED ANVISA COM BASE NO PF E PMVG, CONFORME ORIENTAÇÕES DA CÂMARA DE REGULAÇAO CMED, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:21B60712

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo 097/2022 – Tomada de Preço 008/2022 – Tipo: Menor Preço por Empreitada Global – Objeto: Contratação de Empresa para execução de Obra de Construção de Rede de Captação de Esgoto Sanitário no Bairro Cidade Nova – Visita Técnica Obrigatória: a partir do dia 16/11/2022, sob agendamento prévio de 48 horas – Entrega dos Envelopes: Dia 01 de dezembro de 2022 às 09h30min – Informações/edital: Avenida Padre Nagib Gibran, 70 – Centro – Santana do Jacaré/MG – Telefone (35) 3866-1206 – e-mail: licitacao@santanadojacare.mg.gov.br! O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site www.santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:7AF13DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo Licitatório 098/2022 – Pregão Presencial 058/2022 – Tipo: Menor Preço Global – Leis Federais: 10.520/02 e 8.666/93 – Objeto: Contratação do Serviço Continuado de Assessoria em Controle Social com visitas técnicas semanais – Entrega dos Envelopes: Dia 24 de novembro de 2022 às 09h30min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br – www.santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:DE1F585D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo 099/2022 – Pregão Presencial 059/2022 – Tipo: Menor Preço por Item – Leis Federais: 10.520/02 e 8.666/93 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Perecíveis – Entrega dos Envelopes: Dia 24 de novembro de 2022 às 13h00min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min – Edital na íntegra: www.santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:58D15F61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE N° 008/20022 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 065/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, na forma que segue:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO.

Contratado: OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Objeto: **SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA OPERACIONAL, OBJETIVANDO A IDENTIFICAÇÃO, APURAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E TRIBUTOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, COM AÇÃO PLANEJADA E TRANSPARENTE, VISANDO ASSEGURAR E MAXIMIZAR OS RESULTADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

Fundamento legal: Art. 74, inciso III, alínea ‘’c’’ da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Despacho de Ratificação: ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA

Publicado em 08/09/2022.

LEONY GERALDO DE MAGALHÃES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:B8E73AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE CONTRATO N° 27/2022.

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa**OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS** inscrita no CNPJ: 38.217.441/0001-12.

Processo de Licitação Nº 65/2022.
Inexigibilidade N° 008/2022.

OBJETO

SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA OPERACIONAL, OBJETIVANDO A IDENTIFICAÇÃO, APURAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E TRIBUTOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, COM AÇÃO PLANEJADA E TRANSPARENTE, VISANDO ASSEGURAR E MAXIMIZAR OS RESULTADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº	Empresa Habilitada e Vencedora	Valor Total
01	OLIVEIRA E VARELA FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R$ 400.000,00

(quatrocentos mil reais)

Assinatura do Contrato: 08/09/2022.
Vigência: 08/09/2022 a 07/09/2023.

Santo Antônio do Rio Abaixo 08 de Setembro de 2022.

LEONY GERALDO DE MAGALHÃES
Presidente Da Comissão

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:69A77340

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE CONTRATO N° 53/2022.

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, **AUDÁLIO LUIZ MOREIRA NEVES.**

Processo de Licitação Nº 93/2022
Tomada de Preço N°009/2022.
OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS, LIDERANÇA, COMUNICAÇÃO, GESTÃO DE TEMPO, AUTOCONHECIMENTO, PSICOLOGIA POSITIVA EM E-COACHING, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA 185 (CENTO E OITENTA E CINCO) SERVIDORES, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG

CONTRATATO	VALOR TOTAL
AUDÁLIO LUIZ MOREIRA NEVES	R$ 30.000,00

VALOR GLOBAL R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Assinatura do Contrato: 04/11/2022.
Vigência: 04/11/2022 a 03/11/2023.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 07 de Novembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:6184CC36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público que decide publicar **TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL** do processo licitatório n° 0158/2022 PREGÃO PRESENCIAL 048/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ANUAIS EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES PROGRAMADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG.** O edital retificado encontra-se disponível no site https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento.

FICA DESIGNADA A NOVA DATA PARA ABERTURA DO CERTAME DIA 23/11/2022 às 09H00MIN.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:FE0CFA3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
CHAMADA PÚBLICA 01 AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG. Processo nº 118/2022, Chamada pública nª 01/2022. Aviso de licitação, na modalidade CHAMADA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae**. Abertura: 24/11/2022, às 09:00 horas, **Na sede da prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/ Minas Gerais** Edital pelo email: licitacao@saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Widyna Samanta Lourdes Ferreira
Código Identificador:19BAC031

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG. Processo nº 65/2022, concorrência nº 2/2022. Extrato de Contrato. Objeto: Execução de obra de cobertura de quadra esportiva. Contratada: Fort Estruturas Metálicas Ltda. Valor total: R$519.097,47 (quinhentos e dezenove mil, noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 28/07/2022 a 28/07/2023. Recurso: Lei Estadual 23.830/2021

Publicado por:
Eder Ferreira Ramos
Código Identificador:747433BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
DESPACHO DE RECURSO PL 118 TP 08

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em alvenaria poliédrica emdiversas vias rurais do município (Morro do Peão Folha Larga, morro da Venda do Deis, morro do Clube, morro do Zezinho China, morro dos Caieiros (subida do Zezinho), morro dos Caieiros (dentro da comunidade), morro dos Calinhos da Laje 01 e 02 e morro da Maria do Mauro) de Senhora dos Remédios-MG, conforme o Contrato de Repasse OGU Nº 923681/2021-Operação 1080899-86.

RELATÓRIO
Trata-se de recurso interposto por DL2 Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 30.480.108/00041-90, alegando que a empresa participou do Processo Licitatório em epígrafe, sendo que não foi concedido à mesma o prazo recursal em face de sua inabilitação no certame.
Alega que viu a publicação homologação do certame e que diante disto entrou em contato com a Comissão de Licitação de Senhora dos Remédios e que para a surpresa da recorrente a mesma havia sido inabilitada.
Ao final requereu a anulação do Processo diante do ocorrido.
O recurso foi encaminhado ao outro licitante para que caso quisesse apresentasse contrarrazões.
A empresa Luciano José do Nascimento 10762407638, CNPJ 30.471.108/0001-23 apresentou contrarrazões asseverando que apesar do equivoco de não enviar a ata para o licitante que foi inabilitado, a conduta de inabilitar a empresa foi acertada, tendo em vista que a mesma não apresentou documentos essenciais e exigidos no Edital.

FUNDAMENTOS
Em que pese as alegações da recorrente as mesmas não merecem prosperar. Passemos a análise do Processo e documentos integrantes do mesmo.
Dos autos vislumbra-se que realmente houve um equivoco e a ata da sessão não foi enviada ao licitante para exercer seu direito ao contraditório e ampla defesa.
Dos autos também esta provada a boa fé da comissão de licitação, pois apesar do esquecimento, a sessão de abertura dos envelopes de proposta só ocorreu no prazo legal, ou seja, após 5(cinco) dias úteis da realização da sessão de abertura e julgamento dos envelopes de habilitação, comprovando portanto, a manifesta intenção de conceder aos licitantes o direito ao recurso.
Lado outro, após constatar o erro, a Presidente da Comissão de Licitação deu o direito ao licitante de se manifestar, para que após analisado o recurso procedesse a anulação de atos posteriores, caso necessário, conforme faz prova do "print" da tela do e-mail abaixo:

Ocorre que a empresa recorrente ao apresentar as razões de recurso se limitou a narrar o fato do esquecimento do envio da ata solicitando a anulação do processo, não adentrando no mérito de sua inabilitação no certame.
Pois bem, temos que a recorrente foi inabilitada por não apresentar Declaração de entrega dos documentos, conforme modelo 04, Declaração de Responsabilidade Técnica, conforme Modelo 06, Declaração de responsabilidade ambiental, devidamente assinado pelo responsável ou representante legal da empresa licitante, conforme modelo 07 todos em anexo do edital e apresentou Certificado de prestação de garantia para licitar (Modelo 12) em anexo do edital com assinatura pelo representante da empresa e não da secretaria de Finanças conforme o edital, não havendo dúvida que a decisão pela inabilitação da recorrente foi acertada, e atende aos princípios da administração pública, em especial legalidade, isonomia entre os licitantes, vinculação ao instrumento convocatório.
Ressalta-se que o vício foi sanado, ao conceder ao licitante o direito de manifestação, contudo o mérito da inabilitação não foi questionado pelo mesmo, tampouco a decisão da Comissão de Licitação é matéria a ser reformada, haja vista que foi alicerçada nos princípios basilares da Administração Pública, devendo ser mantida em sua integralidade.
Primordialmente, há a incontestável intenção do legislador em sanar as irregularidades verificadas no curso do processo licitatório, sendo que ao pronunciar a nulidade, a autoridade competente deverá indicar expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeitos todos os subsequentes que dele dependam, tendo em vista o princípio da motivação que todo ato administrativo requer.

Logo a conduta sanatória é medida que se impõe, sendo a declaração de nulidade, quanto ao processo licitatório, a mais extrema medida, alcançável se, e somente se, não houver a possibilidade de regularizar o ato. Fato este que não houve no presente processo, pois a regularização do ato foi realizada quando foi dado a recorrente o direito de manifestação.
A garantia da preservação do processo licitatório, sempre que possível, perpassa razões de ordem logicamente objetiváveis, notadamente pelos mais variados custos concernentes à realização de outro processo licitatório.
Isso se comprova atualmente, inclusive, pelo incremento nos valores relacionados à contratação direta, que, comparativamente à Lei nº 8.666/1993, foram substancialmente expandidos.
Há que se considerar, portanto, que licitar é dispendioso e, por isso, repetir, desnecessariamente, uma licitação não é a mais proveitosa escolha, sendo, do mesmo modo, medida francamente ineficiente.
Destarte, a nulidade de um processo Licitatório só deve ser declarada, se tomadas todas as medidas e mesmo assim, os atos forem insanáveis, o que não se adequa ao presente caso.

CONCLUSÃO
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, que regem o Processo Licitatório,
CONSIDERANDO ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Licitação, **DECIDE**:

CONHECER do recurso interposto pela empresa DL2 Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 30.480.108/00041-90, por ser próprio e tempestivo.
INDEFERIR o recurso apresentado mantendo a decisão que inabilitou a recorrente DL2 Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 30.480.108/00041-90 em sua integralidade.

Senhora dos Remédios, 07 de novembro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Presidente

MICAEL SANDER ROSA
Secretário

EDUARDA KELLY DE ASSIS SOUZA
Apoio

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:50B4976F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS DECISÃO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PL 118 TP 08

DECISÃO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em alvenaria poliédrica emdiversas vias rurais do município (Morro do Peão Folha Larga, morro da Venda do Deis, morro do Clube, morro do Zezinho China, morro dos Caieiros (subida do Zezinho), morro dos Caieiros (dentro da comunidade), morro dos Calinhos da Laje 01 e 02 e morro da Maria do Mauro) de Senhora dos Remédios-MG, conforme o Contrato de Repasse OGU Nº 923681/2021-Operação 1080899-86.

Adoto como razões de decidir, os argumentos e fundamentos contidos na decisão administrativa da Comissão de Licitação, e, para tanto, decido:

CONHECER do recurso interposto pela empresa DL2 Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 30.480.108/00041-90, por ser próprio e tempestivo.
No mérito:
b.1) NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado mantendo a decisão que inabilitou a recorrente DL2 Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 30.480.108/00041-90 em sua integralidade.
Pelas razões apresentadas na decisão da Comissão de Licitação promovo o saneamento do Processo Licitatório, e convalido os atos praticados, tendo em vista que o vício foi devidamente sanado. Não há, portanto, atos administrativos a serem anulados, primando pelo princípio da economicidade processual.
d) Publique-se a presente decisão. Promova a continuidade do certame licitatório.

Senhora dos Remédios, 07 de novembro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:FC8CE087

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 131/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 19/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2022. Obj: Credenciamento para empresas prestadoras de serviços na área da Saúde, que tenham interesse em prestar serviços médicos de clínico geral (plantão de 12 horas e 08 horas). Contratado: ADM SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.640.550/0001-03. Valor de total de R$ 1.082.879,04 (Um milhão, oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

Sra dos Remédios, 04/11/2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:54E63C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022, Processo Licitatório nº. 131/2022 - Inexigibilidade nº. 19/2022 – Credenciamento nº 01/2022. Obj: Credenciamento para empresas prestadoras de serviços na área da Saúde, que tenham interesse em prestar serviços médicos de clínico geral (plantão de 12 horas e 08 horas). Contratado: ADM SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.640.550/0001-03, no valor de R$ 1.082.879,04 (Um milhão, oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos). Vigência: 04/11/2022 a 31/12/2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –
Presidente

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:19DA31FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 135/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/2022
DISPENSA Nº 054/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.253.900/0001-20, com endereço à Av. Caçula Mendes, nº 1.541, Bairro Eldorado, Cep: 39.520-000, na cidade de Porteirinha/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Bruno Rodrigues Pereira, inscrito no CPF sob o nº 063.631.436-75, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração do Disposto na Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 101.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 04 de novembro de 2022.

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:3FE8E6E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 013/2022
Processo nº 138/2022
Edital 034/2022
A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, designada pela portaria nº 022/2022, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 013/2022, tipo Menor Preço – Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto N° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Municipal nº 560/2022 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais condições fixadas neste edital e seus anexos. Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09:15h do dia 23/11//2022**, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Para maiores informações que julgarem necessárias serão fornecidas na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG, ou pelo telefone (38) 3220-8620 – e-mail: licitação@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Serranópolis de Minas/MG, 07 de Novembro de 2022.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:2A736558

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2022

Extrato do Convênio de Estágio nº 06/2022
Concedente: Município de Taiobeiras.
Interveniente: Criativa Prestações de Serviços Educacionais LTDA
Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando proporcionar estágio curricular obrigatório aos alunos regularmente matriculados e frequentes em cursos de nível superior devidamente autorizados/reconhecidos pela autoridade competente, ministrados pela convenente.
Data da assinatura: 03/11/2022
Período da Vigência: 04/11/2022 até 31/12/2024

Taiobeiras, 07 de novembro de 2022

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:E16C16A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PL 097/2022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PL 097/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES/MG

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG, torna público a todos os interessados a seguinte errata:
Na publicação realizada neste veículo na data de 07 de novembro de 2022, Edição 3384/ Ano XIV, página 178 e 179, cuja matéria leva o título **"RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 097/2022."**

onde se lê:

Vigência: 03/11/2022 a 03/11/2023

Leia-se:

Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023

O restante do Conteúdo publicado permanecerá inalterada.

Dou fé, Tiradentes, 07 de novembro de 2022.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
CARLOS EDUARDO VERISSIMO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:155F24A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº51/2022

Prefeitura Municipal de Vazante-MG torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de veículo devidamente preparado para a utilização no período de Natal para transportar gratuitamente a população pela cidade, veículo devidamente caracterizado como trenzinho do Papai Noel, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Adminstração, destinado a Participação exclusiva de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte/Equiparado.Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM (ÚNICO). Data e horário de fim de recebimento das propostas: dia22/11/2022 as 9 horas. Data e horário do início da disputa: dia 22/11/2022 às 9h10min. Local:Plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br. Mais informações pelo telefone (42) 3026-4550 e (34) 3813-1015, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 07/11/2022.

TAMARA TATIANE PEREIRA E

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeiras (Portaria 133/2022).

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:A0F0DF54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ÍTEM AO EMPENHO Nº 07413-000 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2021– PREGÃO Nº 094/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: RITA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES LTDA – ME – OBJETO: Termo de Acréscimo de item para aquisição de materiais elétricos para obras em geral do Município, incluindo convênios. **Ítem:** Relé fotoeletrônico eletromagnético 105v/3 – **Quantidade:**125 – **Valor Unitário: R$** 17,30 - **Valor Total: R$** 2.162,50 **Data:** 04/11/2022**.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:0ABF817C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ÍTEM AO EMPENHO Nº 12089-000 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022– PREGÃO Nº 049/2022– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ILUMINAR SERVIÇOS ELETRICOS LTDA – OBJETO: Termo de Acréscimo de item para aquisição de materiais elétricos para obras em geral do Município, incluindo convênios. **Ítem:** Base para relé fotocélula galvanizado – **Quantidade:** 18 – **Valor Unitário: R$** 9,00 - **Valor Total: R$** 162,00 **Data:** 04/11/2022**.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:44DDA210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 084/2022 Pregão Presencial nº 016/2022 Registro de Preços nº 029/2022, que possui por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM GERAL. Data de abertura / Julgamento: 21/11/2022 às 7h15min.
A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Travessa Principal, nº 38, Centro, nos horários de 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min., ou pelo sítio oficial em: http://diogodevasconcelos.mg.gov.br => Transparência => Licitação. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:A7D8AC04

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO CONTRATO 118/2022

Extrato do Contrato 118/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Prominent Brasil Ltda. Objeto: Fornecimento de kit reposição de elementos bombeadores das bombas dosadoras de policloreto de alumínio. Valor. R$2.466,61. Dotação Orçamentária: 17.512.0138.3390-30. Processo: 205/2022 Inexigibilidade 13/2022.

Passos, 21 de outubro de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:AEFF7E49

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO CONTRATO 119/2022

Extrato do Contrato 119/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Retífica de Motores Minas Sul Ltda. Objeto: Mão de obra na manutenção preventiva e corretiva dos conjuntos moto bombas. Dotação Orçamentária: 17.512.0017.0138.3390-39. Processo: 162/2022 Credenciamento 002/2022.

Passos, 24 de outubro de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:B5CCAE8F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO CONTRATO 120/2022

Extrato do Contrato 120/2022. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Micronec Agência e Computação Eireli. Objeto: Assessoria e tramitação de procedimentos para recuperação de direito autoral, desenvolvimento de capa informativa com informações e links necessários; hospedagem do conteúdo e links de direcionamento na Web em local com certificação SSL e suporte. Valor: R$1.950,00. Dotação Orçamentária: 17.122.0016.0126.3390-39. Processo: 218/2022 Dispensa emergencial, conforme art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Passos, 01 de novembro de 2022.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:D693ED78

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PROCESSO 046/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022

Celebração do Contrato nº 026/2022, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de apoio técnico administrativo em licitações e contratos administrativos em especial na implantação do pregão eletrônico para atendimento das demandas do SAAE – Viçosa. **CONTRATANTE: SAAE. CONTRATADA: FGV ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 27.522.4952/0001-31**. Período de vigência do contrato: **25/10/2022 até 24/02/2023**. Valor total do contrato para o período R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Viçosa - MG, 07 de novembro de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:FFB5465D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N º: 127/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 61/2022

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL com a finalidade de atender a demanda da Atenção Primária, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Araújos/MG.

Dia 07 de novembro de 2022, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a pregoeira Melissa Meireles Santos e Silva ADJUDICA os itens para as empresas abaixo relacionadas:

PANTANAL INFORMATICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	MICROCOMPUTADOR COMPLETO,	UNIDADE	30	R$ 2.890,00	R$ 86.700,00
14	SMART TV LED 43",	UNIDADE	60	R$ 1.798,00	R$ 107.880,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 194.580,00

LUDMILA APARECIDA DE SOUZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	NOBREAK	UNIDADE	150	R$ 355,00	R$ 53.250,00
11	NOTEBOOK	UNIDADE	165	R$ 2.579,00	R$ 425.535,00
12	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	UNIDADE	30	R$ 1.990,00	R$ 59.700,00
17	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL,	UNIDADE	30	R$ 586,00	R$ 17.580,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 556.065,00

ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUIDORA EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	RÁDIO PORTÁTIL CD PLAYER MP3	UNIDADE	75	R$ 249,20	R$ 18.690,00
16	TECLADO MULTIMÍDIA USB -	UNIDADE	100	R$ 34,62	R$ 3.462,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 22.152,00

ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELLI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DVD	UNIDADE	5	R$ 203,00	R$ 1.015,00
3	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	UNIDADE	80	R$ 79,90	R$ 6.392,00
9	MOUSE PAD	UNIDADE	100	R$ 8,70	R$ 870,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 8.277,00

JOÃO FRANCISCO BRAULIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UNIDADE	15	R$ 4.540,00	R$ 68.100,00

TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL	UNIDADE	25	R$ 548,00	R$ 13.700,00
8	MOUSE ÓPTICO	UNIDADE	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
18	WEBCAM	UNIDADE	20	R$ 79,00	R$ 1.580,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 17.280,00

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

THAÍS MESQUITA RIBEIRO	***RENATA LEOCÁDIA ALVES DA SILVA***

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:204B656B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3816, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Decreto Nº 3816, de 28 de Setembro de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 1332, de 25 de Novembro de 2021, em Conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 120
Unidade:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
SubUnidade:	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E SUPORTE OPERACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	136 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022		

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, será resultante do excesso de arrecadação da fonte 136 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS – ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022, no valor de R$ 2000 (Dois Mil Reais).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 28 de Setembro de 2022

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:45DA0DED

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3802, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Decreto Nº 3802, de 8 de Setembro de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1332/2021 de 25/11/2021.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.280,00 (Cem Mil Duzentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 285
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:48.020,00
Fonte Recurso:	202 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 286
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:25.760,00
Fonte Recurso:	202 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 307
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor:26.500,00
Fonte Recurso:	202 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 100.280,00 (Cem Mil Duzentos e Oitenta Reais).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 8 de Setembro de 2022

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:CDFDDF6C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3822, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreto Nº 3822, de 4 de Outubro de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 1332, de 25 de Novembro de 2021, em Conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 277.414,83 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Quatorze Reais e Oitenta e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 286
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
Sub Unidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
Sub Função:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub Programa:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 22.101,00
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 318
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 255.313,83
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, será resultante do excesso de arrecadação da fonte 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE, no valor de R$ 277414,83 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Quatrocentos e

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 4 de Outubro de 2022

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:4744E9BC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3829, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreto Nº 3829, de 6 de Outubro de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1332/2021 de 25/11/2021.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 33.390,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 307
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Desdobramento:	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Valor: 33.390,00
Fonte Recurso:	202 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 33.390,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Noventa Reais).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 6 de Outubro de 2022

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:FBCAEABC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3830, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreto Nº 3830, de 6 de Outubro de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1332/2021 de 25/11/2021.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 27.940,00 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 268
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 20.450,00
Fonte Recurso:	255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 285
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 7.280,00
Fonte Recurso:	255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 311
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0026	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 210,00
Fonte Recurso:	255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 27.940,00 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Quarenta Reais).
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 6 de Outubro de 2022

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:C19C2057

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3844, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreto Nº 3844, de 25 de Outubro de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 1332, de 25 de Novembro de 2021, em Conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 104.949,20 (Cento e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 97
Unidade:	01	SECRETARIA DE GABINETE	
SubUnidade:	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0004	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO.	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 1.511,00
Fonte Recurso:	170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 208
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0021	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 2.386,20
Fonte Recurso:	170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 231
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0021	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 3.790,00
Fonte Recurso:	170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 250
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0025	VIAS PÚBLICAS E INTEGRAÇÃO URBANA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 97.262,00
Fonte Recurso:	170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, será resultante do excesso de arrecadação da fonte 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, no valor de R$ 104949,2 (Cento e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 25 de Outubro de 2022

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:7665A60F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3845, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreto Nº 3845, de 25 de Outubro de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 1332, de 25 de Novembro de 2021, em Conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 63.050,00 (Sessenta e Três Mil e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 342
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	

Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 4.300,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 343
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 7.750,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 364
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 200,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 372
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 29.300,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 374
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 21.500,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, será resultante do excesso de arrecadação da fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO, no valor de R$ 63050 (Sessenta e Três Mil e Cinquenta Reais).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 25 de Outubro de 2022

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:5024A214

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3845, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreto Nº 3845, de 25 de Outubro de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 1332, de 25 de Novembro de 2021, em Conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 63.050,00 (Sessenta e Três Mil e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 342
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 4.300,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 343
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 7.750,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 364
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2027	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 200,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 372
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 29.300,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 374
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor: 21.500,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, será resultante do excesso de arrecadação da fonte 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO, no valor de R$ 63050 (Sessenta e Três Mil e Cinquenta Reais).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 25 de Outubro de 2022

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:A4078B26

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3846, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreto Nº 3846, de 25 de Outubro de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 1332, de 25 de Novembro de 2021, em Conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.101,00 (Vinte e Cinco Mil Cento e Um Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 293
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0010	FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 21.665,00
Fonte Recurso:	132 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 309
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0026	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 3.436,00
Fonte Recurso:	132 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, será resultante do excesso de arrecadação da fonte 132 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, no valor de R$ 25101 (Vinte e Cinco Mil Cento e Um

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 25 de Outubro de 2022

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:B35A113F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 125/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 067/2022

PREÂMBULO

Às 07:30:00 de Segunda-feira, 07 de novembro de 2022, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Ricardo Silva Barbosa e a equipe de apoio designados através da Portaria 45/2022, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTABELECIMENTOS DE SAUDE PARA APOIO E FORTALECIMENTO Á ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG 7.763 DE OUTUBRO DE 2021, CONTA 32.337-3.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram suas documentações e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	ME/EPP
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	ISMENIA LEITE PEREIRA	059.784.486-04	ME
COMERCIAL MONTALVAO ELETRODOMESTICOS LTDA	16.749.975/0001-57	WILTON SOUZA SANTOS	041.188.616-90	EPP
FOCUS EQUIPAMENTOSEIRELI	42.579.294/0001-06	ANDRE LUIS GINO BATISTA	016.192.446-83	ME
RAMOS ELETRODOMESTICOS LTDA	44.592.139/0001-47	WELTON SOUZA SANTOS	959.459.976-68	ME
DANILO BERTOLDO LIBORIO - ME	26.923.497/0001-03	DANILO BERTOLDO LIBORIO	066.267.126-08	ME
BRUNA MARIA FERNANDES RABELO - ME	34.821.050/0001-51	JOÃO NELSON DE SOUZA RABELO	188.448.716-53	ME
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	27.054.061/0001-98	ARTHUR AUGUSTO FERREIRA MANGNI	156.706.656-94	ME
AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOSS LABORATORIAIS EIRELI	34.700.478/0001-46	HAMILTON BIANCO	127.629.658-45	ME

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Foram lançadas as propostas no sistema informatizado de apoio do Pregoeiro objetivando agilizar os procedimentos.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registros das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitante classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	HABILITADA
RAMOS ELETRODOMESTICOS LTDA	44.592.139/0001-47	**SIM**
AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOSS LABORATORIAIS EIRELI	34.700.478/0001-46	**SIM**
BRUNA MARIA FERNANDES RABELO - ME	34.821.050/0001-51	**SIM**
FOCUS EQUIPAMENTOSEIRELI	42.579.294/0001-06	**SIM**
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	**SIM**

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	VALOR TOTAL
RAMOS ELETRODOMESTICOS LTDA	**R$ 23.848,00**
AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOSS LABORATORIAIS EIRELI	**R$ 122.500,00**
BRUNA MARIA FERNANDES RABELO - ME	**R$ 23.020,00**
FOCUS EQUIPAMENTOSEIRELI	**R$ 12.040,00**
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 94.089,20**

ENCERRAMENTO

Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

Coração de Jesus-MG, 07 de novembro de 2022.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
RICARDO SILVA BARBOSA
Pregoeiro Oficial

_____
BRUNA SOARES OLIVEIRA
Membro da comissão

_____
LUIZ EUSTAQUIO ANDRADE RAMOS
Membro da comissão

_____
RAMOS ELETRODOMESTICOS LTDA
Representante: WELTON SOUZA SANTOS

_____
COMERCIAL MONTALVAO ELETRODOMESTICOS LTDA
Representante: WILTON SOUZA SANTOS

_____
BRUNA MARIA FERNANDES RABELO - ME
Representante: JOÃO NELSON DE SOUZA RABELO

_____
DANILO BERTOLDO LIBORIO - ME
Representante: DANILO BERTOLDO LIBORIO

_____
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA
Representante: ISMENIA LEITE PEREIRA

_____
AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOSS LABORATORIAIS EIRELI
Representante: HAMILTON BIANCO

_____
FOCUS EQUIPAMENTOSEIRELI
Representante: ANDRE LUIS GINO BATISTA

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:65A95718

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 13/2022 DE 07/11/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 13/2022

O Prefeito Municipal de Diamantina**, Juscelino Brasiliano Roque**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019, de 09 de Maio de 2019, para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão / Diretoria de Recursos Humanos, na Rua da Glória, nº 394, 1º andar, Centro, Diamantina/MG, no período de **07/11/2022 a 21/11/2022**, das 09h às 17h, a fim de apresentarem os documentos exigidos no Edital nº 01/2019, item 10.4.

1. Conforme Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo 25, a posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por até 30 (trinta) dias, a requerimento do nomeado.

2. Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não preencher requerimento de prorrogação de posse, conforme Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo 20, § 2º e Artigo 25, § 3º.

3. O candidato convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xérox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos, conforme item 10.4 do Edital 01/2019:
a) Carteira de Identidade.
b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
g) Comprovante de Endereço atualizado.
h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
j) É obrigatória a apresentação e a entrega do comprovante de situação regular de inscrição no Órgão de Classe respectivo, (caso ocorra a exigência da inscrição para o cargo) quando ingressar no cargo ou na função pública, se o exercício da atividade profissional assim o exigir, conforme art. 5º da Lei Complementar Municipal n.º 125/2015.
k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Art. 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
m) 2 fotos 3x4, recentes.
n) Carteira de trabalho.

o) Número de Conta Corrente / SANTANDER.
p) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 5 (cinco) anos.
q) Declaração de bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e à Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse.
r) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico pré-admissional* será realizado por Médico Perito da Prefeitura Municipal de Diamantina/MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

3.1 *Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar:

CARGO	***EXAMES***
Arquiteto; Psicólogo CRAS/CREAS; Auxiliar de serviços e Procurador Jurídico e Fiscal de Transportes.	a) Hemograma Completo b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina
Enfermeiro ESF	a) Hemograma Completo b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina d) Anti HBS

4. Quadro de horário da cerimônia de posse dos respectivos cargos:

CARGOS	**DIA / HORÁRIO:**	**LOCAL:**
Psicólogo CRAS/CREAS; Auxiliar de Serviços; Arquiteto; Procurador Jurídico; Fiscal de Transportes Enfermeiro ESF.	**22/11/2022** às 10h 00 min.	**Gabinete do Prefeito** Centro Administrativo, à rua da Glória nº 394, Centro - Diamantina - MG.

5. Candidatos convocados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CARGO: PSICÓLOGO CRAS/CREAS - ***sede / distritos***		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
ALEXANDRA DE PAULA OLIVEIRA	10/09/1981	15º

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS - ***sede / distritos***		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
VANDERLEIA HELENA FERREIRA AGUIAR	22/09/1968	36º

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
CARGO: ARQUITETO - ***sede / distritos***		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
MAIANE MARTINS FERREIRA BARROSO	17/05/1994	5º

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
CARGO: FISCAL DE TRANSPORTES - ***sede / distritos***		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
CARLOS APARECIDO DO NASCIMENTO	30/03/1990	6º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CARGO: ENFERMEIRO ESF - ***sede / distritos***		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
ANA CECILIA LIMA GODIN	07/02/1995	16º

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
CARGO: PROCURADOR JURÍDICO - ***sede / distritos***		
Nome:	**Data de nascimento:**	**Classificação:**
GUSTAVO QUINTAO DE LIMA	17/10/1991	2º

Diamantina, 07 de novembro de 2022.

MILTON LUIZ DE ÁVILA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:CD21FFF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 443, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Majora definitivamente a carga horária de servidores do Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 172, de 27 de setembro de 2022 que "Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Diamantina e dá outras providências."

Considerando o disposto no *caput*do artigo 215 da Lei Complementar nº 172 de 27 de setembro de 2022, que autoriza a majoração da carga horária dos "servidores que ocupam cargos com carga horária de quarenta horas semanais e que realizaram concurso público para carga horária inferior, desde que haja interesse da administração pública e disponibilidade financeira e orçamentária";

Considerando que a majoração solicitada atende ao melhor interesse público, na medida em que permitirá necessária melhoria no atendimento direto à população sem que haja a necessidade de contratação de pessoal, o que gera economia aos cofres públicos;

E considerando o Memorando número 0658/2021 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que traz os requerimentos individuais dos servidores solicitando a majoração da carga horária definitiva e a estimativa de impacto orçamentário e financeiro para o gasto com pessoal autorizado pelo prefeito,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada, a partir do dia 01º de outubro de 2022, a majoração definitiva da carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, dos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo efetivo	Carga horária atual	Edital de concurso	Majoração definitiva
Alberis Vinicius Cristiano Mafra	Turismólogo	30 horas	001/2012	40 horas
Claudia das Graças Ferreira	Técnico em Contabilidade	30 horas	003/2007	40 horas
Elinara Cristina de Oliveira Souza de Paula	Assistente Administrativo	30 horas	001/1999	40 horas
Izabel Christina França da Cruz Moreira	Bioquímico	30 horas	001/1999	40 horas
Isabel Cristina Alves Pereira	Técnico em Contabilidade	20 horas	003/2007	40 horas
Lucinei Pereira Duarte	Auxiliar Administrativo I	30 horas	001/1999	40 horas
Mariana Nominato da Silva	Administrador Público	30 horas	003/2007	40 horas
Roseane Amado da Mata	Nutricionista	30 horas	001/2006	40 horas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de outubro de 2022.

Diamantina (MG), 04 de novembro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:844D92B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 33/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 33/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.**
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HCO6C34	AG05762778	26/09/2022	5452-1
GLE5584	AG05762779	26/09/2022	5380-0
HJO9B97	AG05763210	26/09/2022	5835-0
HDQ1F41	AG05763213	26/09/2022	7633-2
GYK5732	AG05763214	26/09/2022	5550-0
GKV4702	AG05763215	26/09/2022	5541-3
HKR6B60	AG05762325	27/09/2022	5541-4
RER4A76	AG05759182	27/09/2022	5525-0
HGP6G87	AG05762326	27/09/2022	5541-4
RER4A76	AG05759183	27/09/2022	5380-0
HGF5F59	AG05759184	27/09/2022	7633-1
RTC3C87	AG05759185	27/09/2022	5509-0
HGG8I57	AG05759186	27/09/2022	5509-0
QPG3E00	AG05763216	27/09/2022	7625-2
HKC4900	AG05763217	27/09/2022	5550-0
HLF8046	AG05762328	27/09/2022	5436-0
PAI9978	AG05763218	27/09/2022	5550-0

HFY7769	AG05763219	27/09/2022	5541-3
HJG2378	AG05763220	27/09/2022	6173-2
EBZ2452	AG05763221	27/09/2022	5550-0
OWS4210	AG05763222	27/09/2022	5550-0
DMZ5J54	AG05762329	27/09/2022	7625-1
PZN8113	AG05763223	28/09/2022	7366-2
QPM3012	AG05763225	28/09/2022	7366-2
RFA0H70	AG05762781	28/09/2022	5746-3
EDP9496	AG05761290	29/09/2022	5541-2
PEF3635	AG05761292	29/09/2022	5541-2
HLE8868	AG05762782	29/09/2022	5541-2
QNT1712	AG05762332	29/09/2022	5541-2
GYD9A70	AG05763305	29/09/2022	5509-0
GZT7914	AG05763306	29/09/2022	5550-0
RUG0E65	AG05763307	29/09/2022	5550-0
GLD9052	AG05763308	29/09/2022	5550-0
GUG1382	AG05763309	29/09/2022	7625-1
GLE5037	AG05763311	29/09/2022	5525-0
OQW6354	AG05762333	29/09/2022	5479-0
RFN7E23	AG05763226	30/09/2022	7625-1
FJK5B97	AG05763227	30/09/2022	7625-2
GON4986	AG05763228	30/09/2022	5550-0
QQO3C35	AG05763229	30/09/2022	5541-3
HCO8J96	AG05763230	30/09/2022	7625-2
RND0J27	AG05763231	30/09/2022	5550-0
OOK9D98	AG05763232	30/09/2022	5550-0
ECL1F92	AG05763233	30/09/2022	5550-0
QPU3A85	AG05763234	30/09/2022	5550-0
RTR3C78	AG05763236	30/09/2022	7625-1
QOS8486	AG05763237	30/09/2022	7625-1
HMG2D09	AG05763238	30/09/2022	7625-1
QXZ5E87	AG05763240	30/09/2022	5487-0
GLD7268	AG05763241	30/09/2022	7625-2
DCA0B71	AG05763242	30/09/2022	7625-1
HIR8B81	AG05763243	30/09/2022	5495-0
HMF4740	AG05763244	30/09/2022	5550-0
PUQ2B61	AG05763245	30/09/2022	5550-0
PWG5022	AG05763246	30/09/2022	5487-0
NYA3323	AG05763247	30/09/2022	5487-0
OPB1396	AG05763248	30/09/2022	5541-4
HDQ9515	AG05763249	30/09/2022	5487-0
PWW4726	AG05763250	30/09/2022	5550-0
KPN1I21	AG05763252	30/09/2022	5541-3
OQO2016	AG05763253	30/09/2022	5550-0
PWH4850	AG05763254	30/09/2022	5487-0
HNF2232	AG05763256	30/09/2022	5550-0
HDQ4H55	AG05763258	30/09/2022	5550-0
PWN7440	AG05763259	30/09/2022	7633-1
GON6332	AG05761293	01/10/2022	5541-2
HBA7492	AG05759187	01/10/2022	5541-4
PWL4865	AG05759188	01/10/2022	5541-4
QXM3827	AG05762334	01/10/2022	5738-0
QXM3827	AG05762335	01/10/2022	5835-0
DAW7218	AG05762783	02/10/2022	5738-0
JWU2522	AG05759189	02/10/2022	5835-0
PUA7G87	AG05763313	02/10/2022	5541-3
OPB4621	AG05763315	02/10/2022	5541-3
OXI8068	AG05763317	02/10/2022	5541-3
OQB7896	AG05763318	02/10/2022	5550-0
RNT3G83	AG05763319	02/10/2022	5550-0
HCQ2933	AG05763320	02/10/2022	5550-0
HGK6D27	AG05763321	02/10/2022	5550-0
HNK5803	AG05763322	02/10/2022	5509-0
HNC3333	AG05763323	02/10/2022	7625-1
HJT2026	AG05763324	02/10/2022	5550-0
GUI0569	AG05763326	02/10/2022	7625-1
HER8636	AG05763327	02/10/2022	7625-1
RFB3E34	AG05763328	02/10/2022	7625-1
HKF4661	AG05763331	02/10/2022	5550-0
GON4330	AG05763333	02/10/2022	5550-0
KHY5764	AG05763334	02/10/2022	5550-0
HDY0A71	AG05763335	02/10/2022	5550-0
HDZ8812	AG05763336	02/10/2022	5550-0
HEC2112	AG05763337	02/10/2022	5550-0
LOI0729	AG05762492	03/10/2022	5541-4
HDJ0373	AG05762493	03/10/2022	5541-4
GYD0825	AG05762337	03/10/2022	5541-3
OPF8399	AG05762494	03/10/2022	5550-0
JMP2G02	AG05761000	03/10/2022	5550-0
QPI7I44	AG05763262	03/10/2022	5541-3
QUH3G28	AG05763263	03/10/2022	7625-1
HDZ9992	AG05763264	03/10/2022	7684-1
HGF5956	AG05763265	03/10/2022	7625-1
PWN5885	AG05763266	03/10/2022	5541-4
HCM7A91	AG05763267	03/10/2022	5541-4
JSP2526	AG05763268	03/10/2022	7625-2
HAY6716	AG05763269	03/10/2022	5541-3
HGT2958	AG05763271	03/10/2022	5541-3
CFY0G04	AG05763272	03/10/2022	5550-0

HKO1071	AG05763275	03/10/2022	5541-3
HKC9188	AG05763276	03/10/2022	5541-3
EQY2I93	AG05763280	03/10/2022	5541-3
RME9C07	AG05763281	03/10/2022	5541-3
GON3986	AG05763282	03/10/2022	7625-1
GYI9158	AG05763284	03/10/2022	5550-0
OLW1F20	AG05763285	03/10/2022	5550-0
QXM3I24	AG05762495	04/10/2022	7366-2
RMZ8I48	AG05762338	06/10/2022	5550-0
OLZ1333	AG05762784	07/10/2022	5380-0
HBR6E22	AG05762785	07/10/2022	5380-0
PLY0E10	AG05762786	07/10/2022	5550-0
RUZ3G79	AG05762787	07/10/2022	5550-0
GXZ2695	AG05761297	07/10/2022	7625-1
GPU4214	AG05762339	07/10/2022	5738-0
HKM0777	AG05761298	07/10/2022	7366-2
RMW4E02	AG05762788	07/10/2022	7625-2
CWH0718	AG05762340	07/10/2022	5541-2
HLG4015	AG05762341	07/10/2022	5541-2
PZQ3533	AG05762789	07/10/2022	7625-1
OPY4E42	AG05762343	07/10/2022	5401-0
NXZ5690	AG05762344	07/10/2022	5398-0
QNB4F95	AG05762790	07/10/2022	5541-2
HNA1525	AG05762792	07/10/2022	5541-2
RNO3F16	AG05762345	07/10/2022	5541-2
HKW7675	AG05762794	07/10/2022	5541-2
PWS0784	AG05762347	07/10/2022	5401-0
HLE8868	AG05762795	07/10/2022	5541-2
HBR1677	AG05762796	07/10/2022	5550-0
PWL5485	AG05762797	07/10/2022	5452-1
HEC2011	AG05762350	07/10/2022	7072-2
OQB7E87	AG05762798	07/10/2022	5452-1
QNS5286	AG05763286	07/10/2022	5738-0
HEL1451	AG05761299	08/10/2022	6068-1
HDP0007	AG05762353	08/10/2022	7625-1
PZC3A10	AG05761300	08/10/2022	7625-1
HFK5D92	AG05763355	09/10/2022	5550-0
HNF9321	AG05763356	09/10/2022	5550-0
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 4 de novembro de 2022 - Total de registros: 144			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:2D79A03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 17/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 17/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
NYA5665	AG05758599	16/12/2021	7633-1	293,47
HJN8865	AG05760529	29/12/2021	5541-4	195,23
OWL8978	AG05760616	29/12/2021	5541-3	195,23
PXX0098	AG05761435	07/01/2022	7633-2	293,47
OPR2554	AG05761457	15/01/2022	5487-0	195,23
PYZ4036	AG05760083	20/05/2022	5541-4	195,23
OQP2501	AG05758715	20/05/2022	5541-4	195,23
GLD8117	AG05760084	20/05/2022	5541-4	195,23
QPH7978	AG05758718	20/05/2022	5550-0	130,16
QXK7962	AG05761064	21/05/2022	7625-1	293,47
HGF5526	AG05761066	21/05/2022	5509-0	130,16
PUS7641	AG05761067	21/05/2022	5541-2	195,23
RTH3G17	AG05760090	21/05/2022	5436-0	130,16
EMN9J71	AG05761069	21/05/2022	5541-2	195,23
HLN2J79	AG05761070	21/05/2022	7625-1	293,47
DZN1418	AG05761071	21/05/2022	7056-1	293,47
DZN1418	AG05761072	21/05/2022	5835-0	195,23
QXZ0E87	AG05761073	21/05/2022	7366-2	130,16
HJL3158	AG05762274	21/05/2022	5568-0	195,23
QMR6850	AG05759024	23/05/2022	5541-4	195,23
HLE1665	AG05762276	23/05/2022	5622-1	88,38
PVN6753	AG05762557	24/05/2022	7366-2	130,16

RNC0B96	AG05759029	25/05/2022	7625-1	293,47
RTP6062	AG05760449	26/05/2022	7633-2	293,47
OOY3817	AG05760450	26/05/2022	5568-0	195,23
QQI8469	AG05760453	26/05/2022	5541-4	195,23
RDA4E78	AG05760454	26/05/2022	5541-4	195,23
OQX4655	AG05760456	27/05/2022	7633-2	293,47
ORA7116	AG05760091	27/05/2022	5541-1	195,23
RNT4I43	AG05760796	27/05/2022	5541-4	195,23
CYV1966	AG05760457	27/05/2022	5436-0	130,16
QNV3014	AG05760797	27/05/2022	5550-0	130,16
HXD0069	AG05760798	27/05/2022	5550-0	130,16
HJR6843	AG05760800	27/05/2022	5444-0	88,38
CRF5881	AG05760806	27/05/2022	5738-0	293,47
LLB3275	AG05760807	27/05/2022	5550-0	130,16
OOX9F19	AG05760809	27/05/2022	5738-0	293,47
RTE5I73	AG05760811	27/05/2022	7625-2	293,47
AXP0C91	AG05760092	28/05/2022	5550-0	130,16
PVN6282	AG05760094	28/05/2022	7625-1	293,47
HES5762	AG05760095	29/05/2022	5380-0	130,16
HES5762	AG05759032	29/05/2022	5380-0	130,16
HDH1320	AG05759033	29/05/2022	7625-1	293,47
HIS0625	AG05760814	30/05/2022	7625-1	293,47
PUL7916	AG05760815	30/05/2022	7625-1	293,47
HJB2H07	AG05760816	30/05/2022	7625-1	293,47
ORK9I69	AG05760817	30/05/2022	7625-1	293,47
APE4G75	AG05760818	30/05/2022	5541-4	195,23
HLA4B70	AG05760819	30/05/2022	5550-0	130,16
ERS9269	AG05760821	31/05/2022	5568-0	195,23
HDZ8461	AG05762278	01/06/2022	7625-1	293,47
GEA3A01	AG05762279	01/06/2022	7625-1	293,47
HMR2F33	AG05762280	02/06/2022	5568-0	195,23
PWP5557	AG05760822	02/06/2022	7625-1	293,47
HER9687	AG05760823	02/06/2022	7625-1	293,47
PRZ2074	AG05760824	02/06/2022	7625-1	293,47
GVH5896	AG05760825	02/06/2022	7625-1	293,47
GQO3482	AG05760828	02/06/2022	7625-2	293,47
DLB5656	AG05762560	04/06/2022	5541-3	195,23
RTW3E45	AG05758720	04/06/2022	6858-0	130,16
GLE2097	AG05762561	04/06/2022	7625-1	293,47
HBS7890	AG05762282	04/06/2022	5525-0	130,16
QPU7655	AG05762288	04/06/2022	7625-1	293,47
JHL7931	AG05762290	04/06/2022	5541-3	195,23
PUH0059	AG05762293	04/06/2022	5568-0	195,23
NTF3B02	AG05760460	04/06/2022	5738-0	293,47
GLD8473	AG05762295	05/06/2022	5185-1	195,23
HET4664	AG05762296	05/06/2022	5835-0	195,23
RTP6062	AG05760835	05/06/2022	5550-0	130,16
PVG3230	AG05760839	05/06/2022	5541-3	195,23
PUF6198	AG05760840	05/06/2022	5550-0	130,16
EAM7A90	AG05760841	05/06/2022	5550-0	130,16
QNP3764	AG05760842	05/06/2022	5550-0	130,16
QQU5F13	AG05760845	05/06/2022	5541-3	195,23
QQF7B07	AG05760846	05/06/2022	5541-3	195,23
QMX5776	AG05760847	05/06/2022	7625-1	293,47
HBR6213	AG05760848	05/06/2022	7625-1	293,47
GUW1636	AG05760849	05/06/2022	7625-1	293,47
QUM9038	AG05760850	05/06/2022	7625-1	293,47
RNN4415	AG05760851	05/06/2022	7625-1	293,47
QPY6496	AG05760852	05/06/2022	7625-1	293,47
HBQ7943	AG05760853	06/06/2022	6041-2	195,23
HGP6E50	AG05760098	06/06/2022	7633-2	293,47
RNO1B12	AG05760855	07/06/2022	5401-0	195,23
HIR7367	AG05761076	08/06/2022	5568-0	195,23
HIR7367	AG05761077	08/06/2022	5479-0	130,16
FCS4A88	AG05760100	08/06/2022	5541-4	195,23
HKJ2501	AG05758724	08/06/2022	5541-4	195,23
PYO0E16	AG05760301	08/06/2022	5541-4	195,23
RFY2A76	AG05762566	08/06/2022	5541-4	195,23
GQU1377	AG05762567	08/06/2022	7366-2	130,16
PUQ0177	AG05762568	09/06/2022	6017-5	293,47
PWZ8G79	AG05760464	09/06/2022	5479-0	130,16
PZI5H68	AG05760465	09/06/2022	7366-2	130,16
HIQ4782	AG05760469	09/06/2022	7625-1	293,47
HCO0600	AG05760306	10/06/2022	7625-1	293,47
OWQ6287	AG05760856	11/06/2022	6041-2	195,23
OWL6489	AG05760858	11/06/2022	5720-0	195,23
HMA7273	AG05762569	11/06/2022	5550-0	130,16
HCH9564	AG05761079	11/06/2022	5380-0	130,16
RNE1G63	AG05761080	11/06/2022	5452-5	195,23
HEA7111	AG05762298	12/06/2022	5380-0	130,16
OWH6D72	AG05760867	12/06/2022	7030-3	293,47
HLS5065	AG05760865	13/06/2022	5550-0	130,16
HLA7956	AG05762570	14/06/2022	5541-4	195,23
HZN5624	AG05762571	14/06/2022	5541-4	195,23
OXF0205	AG05759040	14/06/2022	5568-0	195,23
GII9G60	AG05759041	14/06/2022	7366-2	130,16
HOD3009	AG05759043	14/06/2022	5550-0	130,16
HEM5415	AG05759045	14/06/2022	5460-0	130,16
RFQ9J91	AG05759048	14/06/2022	5541-4	195,23

GNU3926	AG05762573	14/06/2022	5550-0	130,16
HBA7883	AG05762574	14/06/2022	5436-0	130,16
HEC2403	AG05762575	14/06/2022	5550-0	130,16
RMV9E86	AG05762577	14/06/2022	5380-0	130,16
HGF5155	AG05759056	15/06/2022	7366-2	130,16
AYM2G15	AG05761084	15/06/2022	5541-4	195,23
NYB4665	AG05761085	15/06/2022	5541-4	195,23
RMI4G65	AG05759061	15/06/2022	5436-0	130,16
ERI9881	AG05759062	15/06/2022	7625-1	293,47
HCL0036	AG05762300	15/06/2022	7633-1	293,47
FGE8781	AG05758725	16/06/2022	7625-1	293,47
DFW9B57	AG05758726	16/06/2022	7625-1	293,47
QQO1402	AG05758729	16/06/2022	5550-0	130,16
QNS7B67	AG05758730	16/06/2022	5550-0	130,16
QPH2390	AG05762583	17/06/2022	5380-0	130,16
HCJ7585	AG05762585	17/06/2022	5452-7	195,23
RTW0J89	AG05759071	17/06/2022	5452-1	195,23
PLB6815	AG05760472	18/06/2022	7625-1	293,47
RFE2122	AG05760475	18/06/2022	5568-0	195,23
PXT7618	AG05760476	18/06/2022	5568-0	195,23
RML6628	AG05760477	18/06/2022	5568-0	195,23
JXJ7121	AG05760478	18/06/2022	5568-0	195,23
LMM8295	AG05760479	18/06/2022	5568-0	195,23
HMO4085	AG05760480	18/06/2022	5568-0	195,23
OPM8713	AG05760481	18/06/2022	5568-0	195,23
RTD3222	AG05760482	18/06/2022	5568-0	195,23
PUA6543	AG05758737	19/06/2022	7625-1	293,47
OWK0937	AG05759074	19/06/2022	5410-0	130,16
HAO7862	AG05759075	19/06/2022	7625-1	293,47
HGF5658	AG05758742	20/06/2022	5746-1	130,16
PVV7803	AG05760313	20/06/2022	5746-1	130,16
QXH7885	AG05758746	20/06/2022	5550-0	130,16
RNH8735	AG05760870	20/06/2022	5738-0	293,47
OQE2I98	AG05759077	21/06/2022	5452-7	195,23
RFY6031	AG05762601	21/06/2022	7056-1	293,47
QNF1G77	AG05762602	21/06/2022	7633-1	293,47
PYA0189	AG05762603	21/06/2022	6041-2	195,23
PWT0J59	AG05760320	22/06/2022	5738-0	293,47
HHG7963	AG05760322	22/06/2022	5487-0	195,23
HHG7963	AG05761089	22/06/2022	5550-0	130,16
PXE1236	AG05760324	22/06/2022	5452-1	195,23
QPX5124	AG05760325	22/06/2022	7633-1	293,47
PZO4E94	AG05760326	22/06/2022	5452-1	195,23
RMJ5A39	AG05760327	22/06/2022	5452-1	195,23
QFU7405	AG05761091	23/06/2022	5479-0	130,16
OXD4J23	AG05760331	24/06/2022	5738-0	293,47
HDF6538	AG05761092	24/06/2022	5541-4	195,23
RFE3J83	AG05760334	24/06/2022	5550-0	130,16
HNR7J36	AG05760335	24/06/2022	5550-0	130,16
OCW4373	AG05758751	24/06/2022	5525-0	130,16
HEC2011	AG05760332	24/06/2022	5738-0	293,47
FZY9F60	AG05760872	25/06/2022	7625-1	293,47
HCZ8514	AG05760873	25/06/2022	7625-1	293,47
PWW4805	AG05761095	26/06/2022	6041-2	195,23
QOY7730	AG05761096	26/06/2022	6041-2	195,23
KRF4621	AG05761097	26/06/2022	6041-2	195,23
RFR2J56	AG05758752	27/06/2022	5541-2	195,23
OQP5252	AG05758753	27/06/2022	5541-2	195,23
JWU2522	AG05758754	27/06/2022	5541-2	195,23
HDH1320	AG05760338	27/06/2022	7633-2	293,47
OBM3B76	AG05762401	28/06/2022	6041-2	195,23
QPQ5906	AG05762402	28/06/2022	5550-0	130,16
GYW1925	AG05762404	28/06/2022	5550-0	130,16
PUG0561	AG05762605	29/06/2022	6017-5	293,47
HEW8571	AG05760339	30/06/2022	7633-1	293,47
HGJ9329	AG05762410	30/06/2022	5541-4	195,23
GLE5805	AG05762414	02/07/2022	7625-1	293,47
RFB3I61	AG05762415	04/07/2022	5568-0	195,23
HOB4364	AG05759080	04/07/2022	5568-0	195,23
JLL0978	AG05759082	04/07/2022	7625-1	293,47
PUI6673	AG05760344	05/07/2022	7633-2	293,47
NYC4484	AG05760345	05/07/2022	6041-2	195,23
QUB6138	AG05762588	06/07/2022	5550-0	130,16
JKE2592	AG05762592	06/07/2022	5550-0	130,16
QXP9G09	AG05762594	06/07/2022	7625-2	293,47
HZN3573	AG05762598	06/07/2022	5541-4	195,23
PZK1375	AG05760487	07/07/2022	5550-0	130,16
OWX9011	AG05762599	07/07/2022	7625-2	293,47
GLE5626	AG05762600	07/07/2022	7625-2	293,47
GZI2737	AG05760490	07/07/2022	7625-1	293,47
HHX3700	AG05760491	07/07/2022	7625-2	293,47
PUP1406	AG05760492	07/07/2022	7625-1	293,47
GUJ8765	AG05760493	07/07/2022	5541-4	195,23
PWB0633	AG05758760	08/07/2022	5541-4	195,23
RTO6G84	AG05762417	08/07/2022	7625-1	293,47
NZX8694	AG05758763	08/07/2022	5541-4	195,23
RTH3G17	AG05762610	08/07/2022	7625-1	293,47
HIX4942	AG05762611	08/07/2022	7625-1	293,47
OVH0007	AG05762612	08/07/2022	5380-0	130,16

GYH5C54	AG05762613	08/07/2022	5738-0	293,47
PUB0I45	AG05762615	08/07/2022	5185-1	195,23
PZC8908	AG05762616	08/07/2022	5185-1	195,23
OXA2585	AG05762618	08/07/2022	5185-1	195,23
DEJ0474	AG05762619	08/07/2022	5185-1	195,23
HMV2188	AG05760878	08/07/2022	7633-1	293,47
HDL5483	AG05760879	08/07/2022	5738-0	293,47
QNK7750	AG05759106	21/07/2022	5436-0	130,16
HCA4H38	AG05760891	25/07/2022	5550-0	130,16
OQX3755	AG05760376	27/07/2022	5436-0	130,16
PPH7187	AG05762444	29/07/2022	5509-0	130,16
HGF5C46	AG05761216	30/07/2022	5380-0	130,16
RFW5B41	AG05761218	30/07/2022	5380-0	130,16
PVX1382	AG05760898	31/07/2022	5550-0	130,16
PUH7C98	AG05761220	01/08/2022	5436-0	130,16
QXC4564	AG05761221	01/08/2022	5550-0	130,16
CUK1555	AG05762640	02/08/2022	5550-0	130,16
RFF2I45	AG05762645	02/08/2022	5550-0	130,16
JMD7407	AG05761223	03/08/2022	5550-0	130,16
Tipo de documento: NIP – Data da geração: 4 de novembro de 2022 - Total de registros: 219				

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:4C80E0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 150/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de alimentação/marmitex para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviçosl,que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcriçãoe conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	MARMITEX Contendo o mínimo de 750 ml, composta de: Arroz branco, Feijão (cozido e inteiro ou tropeiro - com ovo e bacon), Farofa, Carne Branca ou Vermelha de Primeira Qualidade, Massas ou Verduras, Saladas Diversificadas e Legumes. Porcionamento equilibrado: O marmitex deve ter peso final mínimo de 750 gramas. Sendo aproximado: - 230 gramas de Arroz, - 210 gramas de Feijão, - 190 gramas de Guarnição, - Carne: 120 gramas sem osso ou 140 gramas com osso. - Legumes e Salada variados. O restaurante deverá fornecer os talheres (colher ou garfo de plástico). Entregar as refeições na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 16, Rio Grande.	505	UN	19,85	10.024,25	
Total Geral						**R$ 10.024,25**

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: JOSÉ ANDRADE & CIA LTDA
VALOR: R$ 10.024,25 (dez mil e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 042/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.15.0122.0041.2161.3.3.90.39.00.00 – Ficha 1334– Fonte 170– Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE OUTUBRODE 2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:322B6675

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022, FIRMADO EM 06/10/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA JOSÉ ANDRADE & CIA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25 % (vinte e cinco por cento) o saldo do item n° 001de acordo com as especificações abaixo:

Quadro 1 – Conforme Contrato Original

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	MARMITEX Contendo o mínimo de 750 ml, composta de: Arroz branco, Feijão (cozido e inteiro ou tropeiro - com ovo e bacon), Farofa, Carne Branca ou Vermelha de Primeira Qualidade, Massas ou Verduras, Saladas Diversificadas e Legumes. Porcionamento equilibrado: O marmitex deve ter peso final mínimo de 750 gramas. Sendo aproximado: - 230 gramas de Arroz, - 210 gramas de Feijão, - 190 gramas de Guarnição, - Carne: 120 gramas sem osso ou 140 gramas com osso. - Legumes e Salada variados. O restaurante deverá fornecer os talheres (colher ou garfo de plástico). Entregar as refeições na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 16, Rio Grande.	505	UN	19,85	10.024,25	
Total Geral						R$ 10.024,25

Quadro 2 – item e valor aditado em 25 % (vinte e cinco por cento).

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	MARMITEX Contendo o mínimo de 750 ml, composta de: Arroz branco, Feijão (cozido e inteiro ou tropeiro - com ovo e bacon), Farofa, Carne Branca ou Vermelha de Primeira Qualidade, Massas ou Verduras, Saladas Diversificadas e Legumes. Porcionamento equilibrado: O marmitex deve ter peso final mínimo de 750 gramas. Sendo aproximado: - 230 gramas de Arroz, - 210 gramas de Feijão, - 190 gramas de Guarnição, - Carne: 120 gramas sem osso ou 140 gramas com osso. - Legumes e Salada variados. O restaurante	126	UN	19,85	10.024,25	

	deverá fornecer os talheres (colher ou garfo de plástico). Entregar as refeições na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 16, Rio Grande.					
Total Geral						R$ 2.501,10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: JOSÉ ANDRADE & CIA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0122.0041.2161.3.3.90.39.00.00 – Ficha 1334– Fonte 170– Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRODE 2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F57B0613

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 157/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de materiais de escritório, escolar e informática, para atender às demandas das Secretarias Municipais, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00028	CARIMBO Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 38 mm, largura: 14 mm, tipo: automático, características adicionais: auto-entintado (383139)	66	UN	13,00	858,00	NYKON
Total Geral						**R$ 858,00**

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA
VALOR: R$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 154/2021, PREGÃO ELETRÔNICON° 039/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1210.04.0122.0027.2189.3.3.90.30.00.00 – Ficha 084– Fonte 100– Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
DATA DE ASSINATURA: 21 DE OUTUBRODE 2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:75A63586

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 158/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de materiais de escritório, escolar e informática, para atender às demandas das Secretarias Municipais, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00152	PAPEL SULFITE A4 papel sulfite, material celulose vegetal, cor branca, gramatura 75, comprimento 297, aplicação fotocópia, largura 210. Pacote com 500 folhas. 461819 (COTA ME/EPP 25%)	584	PC	15,00	8.760,00	DATAPEL SULFITE A4
Total Geral						**R$ 8.760,00**

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
VALOR: R$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 154/2021, PREGÃO ELETRÔNICON° 039/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1210.04.0122.0027.2189.3.3.90.30.00.00 – Ficha 084– Fonte 100– Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
DATA DE ASSINATURA:21 DE OUTUBRODE 2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:AA52F4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 159/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00173	VALSARTANA Valsartana, composição: associado ao sacubitril. 24mg/26mg 445431	730	CO	3,45	2.518,50	ENTRESTO
Total Geral						R$ 2.518,50

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R$2.518,50 (dois mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 149/2021, PREGÃO ELETRÔNICON° 035/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 – Ficha 892– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 – Ficha 889– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 762– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 763– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 764– Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Saúde;
DATA DE ASSINATURA: 24 DE OUTUBRODE 2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:AB6700D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 160/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00026	CICLOBENZAPRINA Ciclobenzaprina 5mg. 272166	14.000	CO	0,13	1.820,00	GENERICO
00057	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG Diclofenaco de Potassio 50mg. 270992	9.000	CO	0,08	720,00	POLTAX
00104	LAMOTRIGINA 25MG Lamotrigina 25 Mg. 295040	4.410	CO	0,17	749,70	GENERICO
00155	SIMETICONA Simeticona 40mg 412963	4.000	CO	0,13	520,00	ENTEROFTAL
Total Geral						R$ 3.809,70

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: MED MAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
VALOR: R$ 3.809,70 (três mil e oitocentos e nove reais e setenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 149/2021, PREGÃO ELETRÔNICON° 035/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 – Ficha 892– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 – Ficha 889– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 762– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 763– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 764– Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Saúde;
DATA DE ASSINATURA: 24 DE OUTUBRODE 2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D7C19A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 161/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00007	AMBROXOL XAROPE 15MG/5ML - 100ML Ambroxol Xarope 15mg/5ml. Frasco de 100ml. 446264	100	FR	3,51	351,00	FARMACE
00008	AMBROXOL XAROPE 30MG/5ML - 100 ML Ambroxol Xarope 30mg/5ml. Frasco de 100ml. 446263	100	FR	3,49	349,00	FARMACE
00038	LIDOCAINA Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: geléia. Geléia frasco 30g. 269846	30	BI	11,76	352,80	LABCAINA
00154	SIMETICONA Simeticona 75mg/ml Emulsão oral- gotas. Frasco 15ml. 412966	600	FR	2,27	1.362,00	PRATI
Total Geral						R$ 2.414,80

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
VALOR: R$ 2.414,80 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 149/2021, PREGÃO ELETRÔNICON° 035/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021.Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 – Ficha 892– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 – Ficha 889– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 762– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 763– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 764– Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Saúde;
DATA DE ASSINATURA: 24 DE OUTUBRODE 2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0FEC8AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 162/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00093	GLIMEPIRIDA 2 MG Glimepirida 2mg comprimido. 273119	1.000	CO	0,09	90,00	GENERICO
00163	TIAMINA (INJETÁVEL) 100MG Cloridrato De Tiamina 100mg/Ml Ampola De 01 Ml. 272343	5.800	AM	9,17	53.186,00	ACESYL
00171	VALPROATO DE SÓDIO Valproato De Sódio 250 Mg. 267504	16.000	CO	0,24	3.840,00	DEPAKENE
Total Geral						R$ 57.116,00

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: NUTRIMINAS COM DE MEDIC E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MAT HOSP LTDA
VALOR: R$ 57.116,00 (cinquenta e sete mil e cento e dezesseis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 149/2021, PREGÃO ELETRÔNICON° 035/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 – Ficha 892– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 – Ficha 889– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 762– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 763– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 764– Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Saúde;
DATA DE ASSINATURA: 24 DE OUTUBRODE 2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0734AA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 163/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00025	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO Carbonato De Lítio 300mg.267621	6.040	CO	0,37	2.234,80	CARBOLITIUM
00075	ENOXAPARINA SODICA Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml seringa preenchida uso subcutâneo. . 448982 (COTA ME/EPP 25%)	100	SR	43,00	4.300,00	VERSA
00092	GLICOSAMINA 500MG + SULFATO DE CONDROITINA 400MG Glicosamina 500mg + Sulfato de condroitina 400mg. 274227	4.600	CP	1,93	8.878,00	ÁRTICO
00106	LEVOFLOXACINO Levofloxacino 750mg Item: 437283	2.540	CO	4,40	11.176,00	TAMIRAM
00143	QUETIAPINA Quetiapina fumarato 50mg liberação prolongada 390005	5.000	CO	1,41	7.050,00	GENÉRICO
Total Geral						R$ 33.638,80

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
VALOR: R$ 33.638,80 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 149/2021, PREGÃO ELETRÔNICON° 035/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 – Ficha 892– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 – Ficha 889– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 762– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 763– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 764– Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Saúde;
DATA DE ASSINATURA: 24 DE OUTUBRODE 2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8327DB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 164/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00016	BIMATOPROSTA SOLUÇAO OFTALMICA 0,03%- 3ML Bimatoprosta solução oftálmica 0,03%. – frasco de 3 ml. 271848	40	FR	23,03	921,20	GEOLAB
00111	LISINOPRIL 10MG Lisinopril 10mg. 271168	2.400	CO	0,29	696,00	TEUTO

00141	PROMETAZINA 25MG Cloridrato De Prometazina 25mg. 267768	4.000	CO	0,20	800,00	TEUTO
00152	SERTRALINA 100MG Cloridrato De Sertralina 100 Mg. 272363	42.900	CO	0,4725	20.270,25	PRATI
Total Geral						R$ 22.687,45

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R$ 22.687,45 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 149/2021, PREGÃO ELETRÔNICON° 035/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 – Ficha 892– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 – Ficha 889– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 762– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 763– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 764– Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Saúde;
DATA DE ASSINATURA: 24 DE OUTUBRODE 2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:7B8E567C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 165/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00033	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO Clonazepam 2mg.270119	4.480	CO	0,06	268,80	ZILEPAM
00153	SERTRALINA 50MG Cloridrato De Sertralina 50 Mg. 272365	48.640	CO	0,12	5.836,80	GENERICO
Total Geral						R$ 6.105,60

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDIC. LTDA
VALOR: R$ 6.105,60 (seis mil e cento e cinco reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 149/2021, PREGÃO ELETRÔNICON° 035/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 – Ficha 892– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 – Ficha 889– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 762– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 763– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 764– Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Saúde;
DATA DE ASSINATURA: 24 DE OUTUBRODE 2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2EEA7124

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 166/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00149	RIVAROXABANA Rivaroxabana 20mg. 412091	1.960	CO	2,38	4.664,80	EMS
Total Geral						R$ 4.664,80

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
VALOR: R$ 4.664,80 (quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 149/2021, PREGÃO ELETRÔNICON° 035/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 – Ficha 892– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 – Ficha 889– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 762– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 763– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 764– Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Saúde;
DATA DE ASSINATURA: 24 DE OUTUBRODE 2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D979698B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 167/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	ACEBROFILINA Acebrofilina, concentração: 10mg/ml, forma farmacêutica: xarope. Frasco de 120ml. 448839	150	FR	5,50	825,00	BRAINFARMA
00002	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 25MG/5ML - 120ML Acebrofilina Xarope Pediátrico 25mg/5ml. Frasco de 120 ml. 448838	150	FR	3,10	465,00	PRATI DONADUZZI
00009	AMITRIPTILINA 25 MG Cloridrato De Amitriptilina 25 Mg. 267512	12.000	CO	0,0836	1.003,20	BRAINFARMA
00021	BROMAZEPAM 3MG Bromazepam 3mg 271773	3.000	CO	0,17	510,00	BRAINFARMA
00029	CITALOPRAM 20 MG Citalopram 20mg . 272903	14.000	CO	0,14	1.960,00	RANBAXY
00030	CLOMIPRAMINA 25 MG Cloridrato De Clomipramina 25mg. 267522	2.000	CO	0,65	1.300,00	EMS
00031	CLOMIPRAMINA 75MG Cloridrato De Clomipramina 75mg. 272041	4.000	CO	1,40	5.600,00	EMS
00035	CLOPIDOGREL 75 MG Clopidogrel 75mg – comprimido. 272045	8.910	CO	0,36	3.207,60	RANBAXY
00043	CLORPROMAZINA 25MG Cloridrato De Clorpromazina 25mg. 267635	2.000	CO	0,23	460,00	CRISTALIA
00060	DIOSMINA Diosmina +Hesperidina 450mg+50mg 273818	600	CO	0,3364	201,84	BRAINFARMA
00076	ESCOPOLAMINA Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg. 270620	2.800	CO	0,3840	1.075,20	PHARLAB
00081	FENOBARBITAL 100MG Fenobarbital 100 Mg. 267660	2.500	CO	0,20	500,00	CRISTALIA
00102	ISOSSORBIDA 5MG Isossorbida 5mg via sublingual. 273395	800	CO	0,27	216,00	EMS
00103	LAMOTRIGINA 100MG Lamotrigina 100 Mg.272809	4.400	CO	0,2760	1.214,40	ZYDUS
00112	MELOXICAM 15MG Meloxicam 15mg. 273554	9.000	CO	0,10	900,00	PHARLAB
00123	NIMESULIDA 100MG Nimesulida 100mg –comprimido. 273710	65.600	CO	0,09	5.904,00	BRAINFARMA
00124	NORTRIPTILINA 25MG Cloridrato De Nortriptilina 25g. 271606	2.000	CP	0,34	680,00	RANBAXY
00125	NORTRIPTILINA 50MG Cloridrato De Nortriptilina 50g. 271610	1.900	CP	0,80	1.520,00	RANBAXY
00130	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG Oxalato De Escitalopram 10mg. 291770	960	CO	0,24	230,40	RANBAXY
00131	OXALATO DE ESCITALOPRAN 20 MG Oxalato De Escitalopram 20mg. 291771	10	CO	0,39	3,90	RANBAXY
00132	OXCARBAZEPINA Oxcarbazepina 300mg 273257	900	CO	0,70	630,00	RANBAXY
00133	OXCARBAZEPINA Oxcarbazepina 600mg. 273256	600	CO	1,39	834,00	RANBAXY
00139	PAROXETINA 20MG Cloridrato De Paroxetina 20mg.273940	8.000	CO	0,1955	1.564,00	ZYDUS
00144	QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO Fumarato De Quetiapina 100 Mg. 272832	1.820	CO	0,62	1.128,40	EMS
00145	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDOS Hemifumarato De Quetiapina 25 Mg. 272831	7.040	CO	0,28	1.971,20	EMS
00148	RIVAROXABANA Rivaroxabana 15mg. 412092	5.600	CO	3,40	19.040,00	EMS
00151	SALBUTAMOL SOLUÇAO ORAL 2MG/5ML- 120ML Salbutamol solução oral 2mg/5ml Frasco 120 ml. 268302	300	FR	1,47	441,00	PRATI DONADUZZ
00157	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G E BACITRACINA ZINCICA 250UI/G POMADA DE 10G Sulfato de Neomicina 5mg/g e Bactracina Zincica 250ui/g pomada. bisnaga de 10g uso tópico. 273167	3.400	BI	1,6934	5.757,56	PRATI DONADUZZ
00176	VENLAFAXINA 75 MG Cloridrato De Venlafaxina 75mg 272382	33.500	CO	0,81	27.135,00	RANBAXY
00178	ÂCIDO FÓLICO Ácido Fólico 5mg - 267503	7.000	CO	0,0360	252,00	BRAINFARMA
Total Geral						R$ 86.529,70

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA:PROATIVA HOSPITALAR EIRELI
VALOR: R$ 86.529,70 (oitenta e seis mil e quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 149/2021, PREGÃO ELETRÔNICON° 035/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 – Ficha 892– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 – Ficha 889– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 762– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 763– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 764– Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Saúde;
DATA DE ASSINATURA: 24 DE OUTUBRODE 2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:882C8C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 168/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00150	RIVAROXABANA Rivaroxabana 20mg. 412091 (COTA ME/EPP 25%)	3.800	CO	3,45	13.110,00	EMS
Total Geral						R$ 13.110,00

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR: R$ 13.110,00 (treze mil e cento e dez reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 149/2021, PREGÃO ELETRÔNICON° 035/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 – Ficha 892– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 – Ficha 889– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 762– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 763– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 764– Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Saúde;
DATA DE ASSINATURA: 24 DE OUTUBRODE 2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:C95A3612

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 169/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00010	NORFLOXACINO Norfloxacino 400mg 268851	968	CO	0,56	524,08	NORXACIN
00027	CICLOBENZAPRINA 10MG Ciclobenzaprina 10mg. 282313	2.370	CO	0,14	331,80	GENERICO
00039	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG Metilfenidato cloridrato 10 mg . 272320	3.900	CO	0,36	1.404,00	GENERICO
00061	DIPIRONA 500MG Dipirona 500 Mg 267203	1.000	CO	0,14	146,00	GENERICO
00065	DULOXETINA 30MG Duloxetina 30mg cloridrato. 302442	5.010	CP	1,32	6.613,20	GENERICO
00066	DULOXETINA 60MG Duloxetina 60mg cloridrato. 302443	2.010	CP	2,57	5.165,70	GENERICO
00080	FENITOÍNA 100MG Fenitoína 100mg. 267657	1.000	CO	0,17	170,00	GENERICO
00135	PANTOPRAZOL 40 MG Pantoprazol 40mg. 267892	22	CO	0,17	3,74	GENERICO
00137	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEINA 30MG Paracetamol 500mg +Fosfato de Codeína 30mg 270907	12.024	CO	0,4570	5.494,97	GENERICO
Total Geral						R$ 19.872,09

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA:L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
VALOR: R$ 19.872,09 (dezenove mil e oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 149/2021, PREGÃO ELETRÔNICON° 035/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 – Ficha 892– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 – Ficha 889– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 762– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 763– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 764– Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Saúde;
DATA DE ASSINATURA: 24 DE OUTUBRODE 2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:46647735

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 170/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00013	BACLOFENO Baclofeno 10mg 271746	400	CO	0,40	160,00	TEUTO
00077	ESCOPOLAMINA Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6,67mg + 333mg, ml, indicação: solução oral. Frasco de 10 ml. 270622	500	FR	7,90	3.950,00	MEDQUIMICA
00118	MONTELUCASTE DE SÓDIO Montelucaste de Sódio 4mg. 394656	450	CO	1,10	495,00	GEOLAB
00119	MONTELUCASTE DE SÓDIO Montelucaste de Sódio 5mg. 394655	450	CO	1,15	517,50	GEOLAB
00142	QUETIAPINA Quetiapina 200mg liberação prolongada 390007	4.340	CO	4,41	19.139,40	TEUTO
Total Geral						R$ 24.261,90

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R$ 24.261,90 (vinte e quatro mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 149/2021, PREGÃO ELETRÔNICON° 035/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 – Ficha 892– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 – Ficha 889– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 762– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 763– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 764– Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Saúde;
DATA DE ASSINATURA: 24 DE OUTUBRODE 2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:ADBB0364

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 171/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00067	DULOXETINA 60MG Duloxetina 60mg cloridrato. 302443 (COTA ME/EPP 25%)	5.000	CP	2,57	12.850,00	NOVA QUIMICA
Total Geral						R$ 12.850,00

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL
VALOR: R$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 149/2021, PREGÃO ELETRÔNICON° 035/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 – Ficha 892– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 – Ficha 889– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 762– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 763– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 764– Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Saúde;
DATA DE ASSINATURA: 24 DE OUTUBRODE 2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3F758D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 172/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00083	FLUOXETINA 20MG Cloridrato De Fluoxetina 20mg. 273009	20.000	CO	0,08	1.600,00	MEDQUIMICA
Total Geral						R$ 1.600,00

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA:VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 149/2021, PREGÃO ELETRÔNICON° 035/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 – Ficha 892– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 – Ficha 889– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 762– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 763– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 764– Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Saúde;
DATA DE ASSINATURA: 24 DE OUTUBRODE 2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:4213818A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 173/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00024	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO Carbamazepina 200mg. 267618	24.040	CO	0,29	6.971,60	UNIÃO QUIMICA
00073	ENOXAPARINA SODICA Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml seringa pré-enchida solução injetalvel uso subcutaneo . 448982 (COTA ME/EPP 25%)	500	SR	30,90	15.450,00	MYLAN
00174	VALSARTANA Valsartana, composição: associado ao sacubitril. 24mg/26mg 445431 (COTA ME/EPP 25%)	250	CO	5,40	1.350,00	NOVARTIS
Total Geral						R$ 23.771,60

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR: R$ 23.771,60 (vinte e três mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 149/2021, PREGÃOELETRÔNICON° 035/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:

01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 – Ficha 892– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 – Ficha 889– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 762– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 763– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 764– Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Saúde;

DATA DE ASSINATURA: 24 DE OUTUBRODE 2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A6961259

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 174/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00072	ENOXAPARINA SODICA Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml seringa pré-enchida solução injetalvel uso subcutaneo . 448982	640	SR	28,00	17.920,00	SANOFI
00074	ENOXAPARINA SODICA Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml seringa preenchida uso subcutâneo. . 448982	300	SR	38,00	11.400,00	SANOFI
Total Geral						R$ 29.320,00

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S. A
VALOR: R$ 29.320,00 (vinte e nove mil e trezentos e vinte reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 149/2021, PREGÃO ELETRÔNICON° 035/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:

01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 – Ficha 892– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 – Ficha 889– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 762– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 763– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 764– Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Saúde;

DATA DE ASSINATURA: 24 DE OUTUBRODE 2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:7D98101B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 175/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde,que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição e conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00164	TIAMINA 300MG Cloridrato De Tiamina 300mg. 272341	6.000	CO	0,40	2.400,00	CLOR. TIAMINA
Total Geral						R$ 2.400,00

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 149/2021, PREGÃO ELETRÔNICON° 035/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:

01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.32.00.00 – Ficha 892– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0005.2034.3.3.90.30.00.00 – Ficha 889– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 762– Fonte 102.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 763– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0303.0004.2029.3.3.90.32.00.00 – Ficha 764– Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Saúde;

DATA DE ASSINATURA: 24 DE OUTUBRODE 2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:470E8E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022, FIRMADO EM 30/08/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A BHDENTAL COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 20% (vinte e cinco por cento) o saldo do item n° 012de acordo com as especificações abaixo:

Quadro 1 – Conforme Contrato Original

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00012	COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, capacidade reservatório: volume interno até 80 litros, isento óleo, tanque pintura interna anticorrosiva, voltagem: 110 v, componente adicional: válvula de segurança, manômetro, dreno p, água, componentes adicionais: filtro de ar. 413220. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O VOLUME INTERNO DEVE SER DE 50 LITROS.	10	UN	3.299,99	32.999,90	DENTEMED
Total Geral						**R$32.999,90**

Quadro 2 – item e valor aditado em20% (vinte por cento).

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00012	COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, capacidade reservatório: volume interno até 80 litros, isento óleo, tanque pintura interna anticorrosiva, voltagem: 110 v, componente adicional: válvula de segurança, manômetro, dreno p, água, componentes adicionais: filtro de ar. 413220. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O VOLUME INTERNO DEVE SER DE 50 LITROS.	2	UN	3.299,99	6.599,98	DENTEMED
Total Geral						**R$ 6.599,98**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.1610.10.0301.0003.1105.4.4.90.52.00.00 – Ficha 696– Fonte 155.000– Secretaria Municipal de Saúde;
DATA DA ASSINATURA:27 DE OUTUBRODE 2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F251A95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2021, FIRMADO EM 24/10/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2022, conforme solicitação no momenrando n° 105/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como aditar em25 % (vinte e cinco por cento) o saldo dositem n° 001e 002, de acordo com as especificações abaixo:

Quadro 1 – Conforme Contrato Original

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	COMPUTADOR KIT MICROCOMPUTADOR (TIPO 1): - Desktop padrão small form factor mini/micro, com volume máximo de 1,5 litros e peso total inferior a 2000 g; 2.1. Deve possuir consumo típico inferior a 80W; 2.2. Gabinete: - Deve possuir botão liga/desliga; - Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal; - Luz de atividade do disco rígido; - Permitir a colocação de dispositivo antifurto (dispositivo de travamento); 2.3. Processador: - Processador de 64 bits com no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 6 (seis) threads ou superior, frequência de operação mínima de 1.70Ghz por núcleo; - Frequência turbo Max de no mínimo: 3.70 GHz; - Cache mínimo: 9 Mb; - Instruções de virtualização: Sim; - Litografia máxima: 14nm; 2.4. Memória: - Deverá vir com no mínimo de 8 (oito) GB de memória, e frequência mínima de 2666MHz, DDR4; 2.5. Placa Mãe: - Placa mãe do mesmo FABRICANTE do microcomputador. Não será aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado compatível com o projeto do gabinete; 2.6. BIOS: - BIOS desenvolvida pelo mesmo FABRICANTE do notebook, não sendo aceito soluções customizadas em regime de OEM implementada em "flash memory", atualizável sem troca do chip, atualizável remotamente através da nuvem ou da rede, no idioma inglês ou português do Brasil, com possibilidade de habilitar/desabilitar portas USB e com senhas de setup para usuário e supervisor. O notebook deverá possuir chip TPM ou fTPM integrada a placa mãe. Não serão aceitas adaptações através de USB ou cartões; - Deverá possuir BIOS no próprio hardware com cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente, caso a BIOS seja corrompida ou ocorra falha durante sua atualização; - A BIOS e suas ferramentas deverão possuir interface gráfica acessível através de teclado e mouse; - Deverá permitir salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carrega-las em outro equipamento (de forma individual e de forma massiva) do mesmo modelo, estando este com senha configurada de configurações e políticas de segurança; - Deverá possuir sistema integrado de diagnóstico acessado através das teclas de função durante o boot que permita verificar a saúde do sistema bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico com uso de teclado e mouse, capaz de verificar os seguintes itens: - Unidades de Armazenamento (varredura de todos os blocos de armazenamento); - Funcionalidade de portas USB; - Interface gráfica; - Processador; - Memória RAM (varredura de todos os blocos de memória); - Bateria; - A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; 2.7. Armazenamento: - Controladora de discos integrada à placa-mãe, com taxa mínima de transferência de 6.0 Gb/s; - Unidade de armazenamento SSD (Solid State Drive) PCIe NVMe com, no mínimo 256GB, compatível com o microcomputador; - Com capacidade mínima de leitura dinâmica sequencial de 1500 MB/s e capacidade de escrita sequencial de 1000 MB/s. Esta solução deverá ser comprovada através do catálogo técnico do fabricante sob pena de desclassificação; 2.8. Controladora de Vídeo: - Controladora de vídeo on-board, com suporte a aceleração 3D por hardware compatível com DirectX11, Open GL 3.0, Open CL1.1, ou superior; - Deve ter no mínimo 02 (duas) saídas padrão: HDMI e DisplayPort; - Tipo de memória: compartilhada ou dedicada. Se compartilhada, o compartilhamento deve ser dinâmico, ou seja, o equipamento deve alocar a memória dinamicamente baseado na demanda do sistema e aplicações, podendo este variar entre 128Mb a 512Mb ou mais. Quando a memória não for mais necessária pela aplicação, a porção de memória alocada deve ser dinamicamente devolvida para o sistema operacional para outros usos; - Com suporte decoder H.264 e MPEG2 por hardware a reprodução de vídeo Full HD em 30fps. 2.9. Áudio: - Controladora de áudio de alta definição integrada; - Conector de áudio/microfone(frontal), do tipo combo; - Deve possuir suporte a áudio via HDMI; 2.10. Barramentos e interfaces de comunicação: - Devem possuir no mínimo seis (06) portas USB no total; - Portas frontais: 2 (duas) portas USB 3.0 ou superior; - Portas na parte traseira do equipamento: 2 (duas) portas USB 3.0 ou superiores e 2 (duas) portas USB 2.0 ou superiores. Não serão aceitos hubs; 2.11. Conectividade: - Deve possuir interface de rede padrão Gigabit Ethernet com porta RJ-45, compatível com 10/100/1000 MB/s, Full-	84	UN	4.259,48	357.796,32	

	Duplex e Plug-and-Play; - Deve possuir interface Wireless LAN, no mínimo padrão 802.11 ac on-board com antena interna ou externa; - Deve possuir conectividade Bluetooth 4.1 ou superior; 2.12. Fonte de alimentação: - Fonte de alimentação externa com chaveamento automático entre 100- 240 Volts e 50/60Hz, com capacidade para suportar a máxima configuração do item ofertado; 2.13. Teclado: 2.13.1. Teclado Alfanumérico, interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 teclas padrão, sendo obrigatório "Ç". 2.13.2. O teclado deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador. 2.14. Mouse: 2.14.1. Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 (dois) botões e scroll, com resolução mínima de 1000DPI, devidamente comprovada na especificação do produto. 2.14.2. O mouse deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador. 2.15 Monitor: - Monitor na cor preta, de 21,5" ou superior; - LED FULL HD; - Padrão de furação: VESA para suporte 100 x 100mm; - Ângulo de Inclinação: -5º a 20º; - Ângulo de Visão: 178º (H), 178º (V); - Fonte de alimentação interna (100V - 240V); - Taxa e Tempo de resposta: no máximo 8 ms (normal); no máximo 5 ms (rápido); - Frequência: 60Hz; - Relação largura-altura: 16:9; - Resolução máxima: 1920 x 1080 (FULL HD); - Relação de Contraste de no mínimo: 1000:1; - Possuir no mínimo 02 (duas) interfaces de conectividade: HDMI, VGA ou Displayport; - O monitor deverá vir acompanhado da base/suporte; - Deverá vir com todos os cabos para as conexões inclusos; - O produto deverá ser do mesmo fabricante do computador. 2.16. Sistema operacional: - Deverá possuir Sistema Operacional Windows 10 Pro Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil); - Deve possibilitar a restauração do equipamento para versão original de fábrica, podendo ser através de partição separada do HD ou disponibilizado no site do fabricante do equipamento; 2.17. Características Gerais: - Os microcomputadores deverão ser novos e entregues em suas embalagens originais do FABRICANTE; - Vir acompanhado de todos os cabos necessários ao funcionamento do equipamento. O cabo de alimentação deverá estar em conformidade com a norma da ABNT NBR 14136:2002, obedecendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas; - Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada; 2.18. Prazos de Garantia: Os prazos de garantia deverão estar de acordo com o Termo de Referência do Pregão Eletrônico n. 012/2021 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.					
00002	SERVIÇO DE GARANTIA Contratação de serviço de Garantia para microcomputadores. Os prazos de garantia deverão estar de acordo com o Termo de Referência do Pregão Eletrônico n. 012/2021 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.	84	SV	493,52	41.455,68	
Total Geral						R$399.252,00

Quadro 2 – itense valoresaditadosem 25 % (vinte e cinco por cento).

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	COMPUTADOR KIT MICROCOMPUTADOR (TIPO 1): - Desktop padrão small form factor mini/micro, com volume máximo de 1,5 litros e peso total inferior a 2000 g; 2.1. Deve possuir consumo típico inferior a 80W; 2.2. Gabinete: - Deve possuir botão liga/desliga; - Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal; - Luz de atividade do disco rígido; - Permitir a colocação de dispositivo antifurto (dispositivo de travamento); 2.3. Processador: - Processador de 64 bits com no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 6 (seis) threads ou superior, frequência de operação mínima de 1.70Ghz por núcleo; - Frequência turbo Max de no mínimo: 3.70 GHz; - Cache mínimo: 9 Mb; - Instruções de virtualização: Sim; - Litografia máxima: 14nm; 2.4. Memória: - Deverá vir com no mínimo de 8 (oito) GB de memória, e frequência mínima de 2666MHz, DDR4; 2.5. Placa Mãe: - Placa mãe do mesmo FABRICANTE do microcomputador. Não será aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado compatível com o projeto do gabinete; 2.6. BIOS: - BIOS desenvolvida pelo mesmo FABRICANTE do notebook, não sendo aceito soluções customizadas em regime de OEM implementada em "flash memory", atualizável sem troca do chip, atualizável remotamente através da nuvem ou da rede, no idioma inglês ou português do Brasil, com possibilidade de habilitar/desabilitar portas USB e com senhas de setup para usuário e supervisor. O notebook deverá possuir chip TPM ou fTPM integrada a placa mãe. Não serão aceitas adaptações através de USB ou cartões; - Deverá possuir BIOS no próprio hardware com cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente, caso a BIOS seja corrompida ou ocorra falha durante sua atualização; - A BIOS e suas ferramentas deverão possuir interface gráfica acessível através de teclado e mouse; - Deverá permitir salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carrega-las em outro equipamento (de forma individual e de forma massiva) do mesmo modelo, estando este com senha configurada de configurações e políticas de segurança; - Deverá possuir sistema integrado de diagnóstico acessado através das teclas de função durante o boot que permita verificar a saúde do sistema bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico com uso de teclado e mouse, capaz de verificar os seguintes itens: - Unidades de Armazenamento (varredura de todos os blocos de armazenamento); - Funcionalidade de portas USB; - Interface gráfica; - Processador; - Memória RAM (varredura de todos os blocos de memória); - Bateria; - A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; 2.7. Armazenamento: - Controladora de discos integrada à placa-mãe, com taxa mínima de transferência de 6.0 Gb/s; - Unidade de armazenamento SSD (Solid State Drive) PCIe NVMe com, no mínimo 256GB, compatível com o microcomputador; - Com capacidade mínima de leitura dinâmica sequencial de 1500 MB/s e capacidade de escrita sequencial de 1000 MB/s. Esta solução deverá ser comprovada através do catálogo técnico do fabricante sob pena de desclassificação; 2.8. Controladora de Vídeo: - Controladora de vídeo on-board, com suporte a aceleração 3D por hardware compatível com DirectX11, Open GL 3.0, Open CL1.1, ou superior; - Deve ter no mínimo 02 (duas) saídas padrão: HDMI e DisplayPort; - Tipo de memória: compartilhada ou dedicada. Se compartilhada, o compartilhamento deve ser dinâmico, ou seja, o equipamento deve alocar a memória dinamicamente baseado na demanda do sistema e aplicações, podendo este variar entre 128Mb a 512Mb ou mais. Quando a memória não for mais necessária pela aplicação, a porção de memória alocada deve ser dinamicamente devolvida para o sistema operacional para outros usos; - Com suporte decoder H.264 e MPEG2 por hardware a reprodução de vídeo Full HD em 30fps. 2.9. Áudio: - Controladora de áudio de alta definição integrada; - Conector de áudio/microfone(frontal), do tipo combo; - Deve possuir suporte a áudio via HDMI; 2.10. Barramentos e interfaces de comunicação: - Devem possuir no mínimo seis (06) portas USB no total; - Portas frontais: 2 (duas) portas USB 3.0 ou superior; - Portas na parte traseira do equipamento: 2 (duas) portas USB 3.0 ou superiores e 2 (duas) portas USB 2.0 ou superiores. Não serão aceitos hubs; 2.11. Conectividade: - Deve possuir interface de rede padrão Gigabit Ethernet com porta RJ-45, compatível com 10/100/1000 MB/s, Full-Duplex e Plug-and-Play; - Deve possuir interface Wireless LAN, no mínimo padrão 802.11 ac on-board com antena interna ou externa; - Deve possuir conectividade Bluetooth 4.1 ou superior; 2.12. Fonte de alimentação: - Fonte de alimentação externa com chaveamento automático entre 100- 240 Volts e 50/60Hz, com capacidade para suportar a máxima configuração do item ofertado; 2.13. Teclado: 2.13.1. Teclado Alfanumérico, interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 teclas padrão, sendo obrigatório "Ç". 2.13.2. O teclado deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador. 2.14. Mouse: 2.14.1. Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 (dois) botões e scroll, com resolução mínima de 1000DPI, devidamente comprovada na especificação do produto. 2.14.2. O mouse deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador. 2.15 Monitor: - Monitor na cor preta, de 21,5" ou superior; - LED FULL HD; - Padrão de furação: VESA para suporte 100 x 100mm; - Ângulo de Inclinação: -5º a 20º; - Ângulo de Visão: 178º (H), 178º (V); - Fonte de alimentação interna (100V - 240V); - Taxa e	21	UN	4.259,48	89.449,08	

	Tempo de resposta: no máximo 8 ms (normal); no máximo 5 ms (rápido); - Frequência: 60Hz; - Relação largura-altura: 16:9; - Resolução máxima: 1920 x 1080 (FULL HD); - Relação de Contraste de no mínimo: 1000:1; - Possuir no mínimo 02 (duas) interfaces de conectividade: HDMI, VGA ou Displayport; - O monitor deverá vir acompanhado da base/suporte; - Deverá vir com todos os cabos para as conexões inclusos; - O produto deverá ser do mesmo fabricante do computador. 2.16. Sistema operacional: - Deverá possuir Sistema Operacional Windows 10 Pro Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil); - Deve possibilitar a restauração do equipamento para versão original de fábrica, podendo ser através de partição separada do HD ou disponibilizado no site do fabricante do equipamento; 2.17. Características Gerais: - Os microcomputadores deverão ser novos e entregues em suas embalagens originais do FABRICANTE; - Vir acompanhado de todos os cabos necessários ao funcionamento do equipamento. O cabo de alimentação deverá estar em conformidade com a norma da ABNT NBR 14136:2002, obedecendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas; - Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada; 2.18. Prazos de Garantia: Os prazos de garantia deverão estar de acordo com o Termo de Referência do Pregão Eletrônico n. 012/2021 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.					
00002	SERVIÇO DE GARANTIA Contratação de serviço de Garantia para microcomputadores. Os prazos de garantia deverão estar de acordo com o Termo de Referência do Pregão Eletrônico n. 012/2021 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.	21	SV	493,52	10.363,93	
Total Geral						R$ 99.812,97

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1210.04.0122.0027.1092.4.4.90.52.00.00, Ficha: 1994, Fonte: 200.000 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
01.1610.10.0303.0004.1106.4.4.90.52.00.00, Ficha: 1918, Fonte: 255.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1610.10.0301.0003.1105.4.4.90.52.00.00, Ficha: 0694, Fonte: 153.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
01.1624.10.0305.0011.1044.4.4.90.52.00.00, Ficha: 2194, Fonte: 255.000 - Secretaria Municipal de Saúde;
DATA DA ASSINATURA:25 DE OUTUBRO DE 2022

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:1AC61678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 72/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 72/2022

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via Correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br.O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 07 de novembro de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
BPF2686	DM00012114	27/10/2022	7366/2	12/12/2022
CMR4011	DM00010057	28/10/2022	5185/1	15/12/2022
DLU9I69	DA00012688	26/10/2022	7633/1	12/12/2022
DNH5420	DA00013320	30/10/2022	5207/0	15/12/2022
DTL8C60	DA00012766	25/10/2022	7340/0	12/12/2022
EAV9040	DA00013503	25/10/2022	5460/0	12/12/2022
ELZ3794	DC00000757	27/10/2022	6564/0	12/12/2022
ERG1C98	DA00012367	25/10/2022	5550/0	12/12/2022
ETC9507	DA00012685	26/10/2022	5185/1	12/12/2022
EVE1339	DA00012691	27/10/2022	7633/1	12/12/2022
FYZ7E59	DA00013144	31/10/2022	5452/2	16/12/2022
FZU0A33	DM00005192	31/10/2022	7633/2	16/12/2022
GLF0355	DM00008834	28/10/2022	5185/1	15/12/2022
GLG9152	DA00013308	28/10/2022	5460/0	15/12/2022
GOY1169	DA00012377	31/10/2022	5487/0	16/12/2022
GRN3637	DM00012626	30/10/2022	6599/2	15/12/2022
GRN3637	DM00012628	30/10/2022	5045/0	15/12/2022

GRY0483	DA00012893	31/10/2022	5541/4	16/12/2022
GRY1952	DA00012375	29/10/2022	5185/1	15/12/2022
GSL7D80	DA00013305	26/10/2022	7056/1	12/12/2022
GSM7E42	DM00003629	26/10/2022	5010/0	12/12/2022
GTJ6484	DA00012769	25/10/2022	7633/1	12/12/2022
GTL4901	DM00012116	28/10/2022	6653/1	15/12/2022
GTL4901	DM00012117	28/10/2022	6670/0	15/12/2022
GTX7939	DM00010582	27/10/2022	5010/0	12/12/2022
GTX7939	DM00010584	27/10/2022	6637/2	12/12/2022
GTX7939	DM00010585	27/10/2022	6580/0	12/12/2022
GTX7939	DM00010588	27/10/2022	6599/2	12/12/2022
GUE1300	DA00012695	31/10/2022	5541/4	16/12/2022
GUL0317	DA00013227	31/10/2022	5487/0	16/12/2022
GUS9024	DA00012778	28/10/2022	5185/1	15/12/2022
GUV0591	DA00013315	30/10/2022	6050/1	15/12/2022
GUW0762	DA00013504	29/10/2022	5550/0	15/12/2022
GVM8429	DA00012372	26/10/2022	5592/0	12/12/2022
GVY1122	DA00012879	27/10/2022	5452/1	12/12/2022
GWF6061	DM00010607	29/10/2022	5231/1	15/12/2022
GWS0902	DM00006905	30/10/2022	5169/1	15/12/2022
GWX2824	DA00013401	28/10/2022	5550/0	15/12/2022
GXA0013	DA00012890	30/10/2022	5193/0	15/12/2022
GXQ7933	DA00013140	26/10/2022	5185/1	12/12/2022
GXS9996	DM00006909	30/10/2022	5185/2	15/12/2022
GYC3727	DA00012770	27/10/2022	5568/0	12/12/2022
GYL5E88	DA00012776	28/10/2022	7366/2	15/12/2022
GYM9874	DA00011098	28/10/2022	7366/2	15/12/2022
GYR2579	DA00013136	26/10/2022	5622/2	12/12/2022
GYX4724	DA00013225	26/10/2022	5487/0	12/12/2022
GZB7C06	DA00012884	27/10/2022	7366/2	12/12/2022
GZB8049	DA00012888	27/10/2022	7625/1	12/12/2022
GZQ1471	DA00013321	31/10/2022	5843/4	16/12/2022
GZX4516	DA00013142	29/10/2022	6122/0	15/12/2022
GZY3372	DM00010580	25/10/2022	5010/0	12/12/2022
GZY3372	DM00010581	25/10/2022	6602/0	12/12/2022
HAB6519	DM00001227	31/10/2022	5010/0	16/12/2022
HAB9961	DA00012369	26/10/2022	5550/0	12/12/2022
HAH7690	DM00003393	29/10/2022	5010/0	15/12/2022
HAJ1704	DM00005712	26/10/2022	5037/1	12/12/2022
HBC2106	DA00012484	27/10/2022	5738/0	12/12/2022
HBO7236	DM00011422	27/10/2022	6050/3	12/12/2022
HBX3559	DM00005585	31/10/2022	6653/1	16/12/2022
HCU0887	DA00012889	30/10/2022	6068/1	15/12/2022
HCU1207	DA00012683	26/10/2022	7358/0	12/12/2022
HDP8949	DM00013902	28/10/2022	6599/2	15/12/2022
HDR2445	DM00006911	30/10/2022	5185/2	15/12/2022
HDS3006	DM00003394	29/10/2022	5010/0	15/12/2022
HDX6063	DM00003624	26/10/2022	6599/2	12/12/2022
HDX6568	DM00006309	27/10/2022	7340/0	12/12/2022
HDZ9926	DM00010060	28/10/2022	7340/0	15/12/2022
HEF9832	DA00012771	27/10/2022	5568/0	12/12/2022
HEJ4G53	DM00003630	26/10/2022	5185/1	12/12/2022
HEJ4G53	DM00003631	26/10/2022	7340/0	12/12/2022
HEJ9444	DA00012694	31/10/2022	5541/4	16/12/2022
HFA2447	DM00003627	26/10/2022	6726/1	12/12/2022
HGL8454	DM00004817	24/10/2022	6530/0	12/12/2022
HGU1665	DM00014501	27/10/2022	6599/2	12/12/2022
HGU1665	DM00014503	27/10/2022	6408/0	12/12/2022
HGZ3514	DM00009222	29/10/2022	6050/3	15/12/2022
HGZ3514	DM00009223	29/10/2022	7366/2	15/12/2022
HGZ3514	DM00009224	29/10/2022	5185/1	15/12/2022
HHB8E09	DA00013310	30/10/2022	5738/0	15/12/2022
HHX7898	DM00012113	27/10/2022	7633/2	12/12/2022
HIH8D25	DM00012111	26/10/2022	7366/2	12/12/2022
HIJ4616	DC00000755	27/10/2022	7366/2	12/12/2022
HIN4908	DM00006908	30/10/2022	5185/2	15/12/2022
HJD1014	DA00012687	26/10/2022	7633/1	12/12/2022
HJQ7G45	DM00010054	28/10/2022	7340/0	15/12/2022
HJU2I59	DM00011723	26/10/2022	5460/0	12/12/2022
HJW1H24	DA00012085	27/10/2022	7633/1	12/12/2022
HKK1970	DA00012877	25/10/2022	7625/1	12/12/2022
HKK4E16	DM00011092	27/10/2022	6050/3	12/12/2022
HKL5450	DM00013901	28/10/2022	6599/2	15/12/2022
HKZ6527	DA00012875	25/10/2022	6050/1	12/12/2022
HLA1866	DA00010500	28/10/2022	6050/1	15/12/2022
HLZ5114	DM00012708	25/10/2022	7340/0	12/12/2022
HLZ5114	DM00012710	25/10/2022	7056/1	12/12/2022
HLZ5114	DM00012711	25/10/2022	7684/2	12/12/2022
HMD5798	DA00012876	25/10/2022	7625/2	12/12/2022
HMF7438	DM00010058	28/10/2022	5185/1	15/12/2022
HMK9E33	DM00003625	26/10/2022	7340/0	12/12/2022
HMQ3468	DA00013313	30/10/2022	6068/1	15/12/2022
HMQ3468	DA00013314	30/10/2022	6050/1	15/12/2022
HMQ4928	DA00012583	25/10/2022	7633/1	12/12/2022
HNC2798	DA00012783	28/10/2022	5819/2	15/12/2022
HNQ8519	DM00011093	28/10/2022	6548/0	15/12/2022
HNT1437	DM00010579	25/10/2022	5010/0	12/12/2022
HOC8291	DM00003242	25/10/2022	6599/2	12/12/2022
HOC8F37	DM00001705	30/10/2022	6041/2	15/12/2022

IZY2G51	DM00007124	26/10/2022	7633/2	12/12/2022
JEK1656	DM00010589	27/10/2022	5010/0	12/12/2022
JEK1656	DM00010590	27/10/2022	6599/2	12/12/2022
JHC4I96	DA00012892	31/10/2022	5550/0	16/12/2022
JMO7044	DC00000756	27/10/2022	5380/0	12/12/2022
JSD6240	DM00005582	28/10/2022	6050/1	15/12/2022
JYJ6D48	DA00012681	26/10/2022	6564/0	12/12/2022
KBQ1709	DM00014301	29/10/2022	5010/0	15/12/2022
KBQ1709	DM00014302	29/10/2022	5169/1	15/12/2022
KEK1293	DA00012684	26/10/2022	5185/1	12/12/2022
KJK2662	DM00013708	28/10/2022	6050/1	15/12/2022
KMA6088	DM00014506	30/10/2022	5460/0	15/12/2022
KZJ7A60	DA00013220	25/10/2022	7633/1	12/12/2022
MQN7J59	DA00013219	25/10/2022	5410/0	12/12/2022
MTT1580	DM00013007	29/10/2022	5274/1	15/12/2022
NXZ1193	DA00011099	28/10/2022	7633/1	15/12/2022
NXZ6H10	DA00011097	26/10/2022	5550/0	12/12/2022
NXZ6H10	DA00012083	26/10/2022	5550/0	12/12/2022
NXZ7A95	DA00012878	26/10/2022	7366/2	12/12/2022
NYM0I79	DM00006910	30/10/2022	5185/2	15/12/2022
OLT8754	DM00012115	27/10/2022	6769/0	12/12/2022
OME5242	DA00012584	26/10/2022	5487/0	12/12/2022
OQJ0281	DA00012686	26/10/2022	5185/1	12/12/2022
OQS7A42	DA00012680	25/10/2022	7633/1	12/12/2022
OQT3059	DM00010062	28/10/2022	7340/0	15/12/2022
OQT3264	DA00012767	25/10/2022	7633/1	12/12/2022
OQV1779	DM00005581	28/10/2022	6050/1	15/12/2022
OQV1779	DM00005583	28/10/2022	7633/2	15/12/2022
OQW4557	DM00012112	26/10/2022	7366/2	12/12/2022
OTO4154	DA00012585	26/10/2022	5185/1	12/12/2022
OVU1245	DA00013317	30/10/2022	6068/1	15/12/2022
OVU1245	DA00013318	30/10/2022	6050/1	15/12/2022
OWK4709	DA00013222	26/10/2022	5452/2	12/12/2022
OWL9G10	DA00013139	26/10/2022	5452/2	12/12/2022
OWV2J59	DM00014507	30/10/2022	5460/0	15/12/2022
OWV3540	DM00004204	30/10/2022	5061/0	15/12/2022
OWV3540	DM00004205	30/10/2022	5010/0	15/12/2022
OWV3540	DM00004206	30/10/2022	6530/0	15/12/2022
OWV3540	DM00004207	30/10/2022	5185/1	15/12/2022
OWV3540	DM00004209	30/10/2022	5169/1	15/12/2022
OXF7690	DA00013141	27/10/2022	5460/0	12/12/2022
OXO3D13	DA00013143	30/10/2022	5452/1	15/12/2022
OYV1368	DA00012885	27/10/2022	7625/2	12/12/2022
PAW4029	DA00013307	28/10/2022	5720/0	15/12/2022
PPL9407	DA00012084	26/10/2022	5550/0	12/12/2022
PWB9787	DA00012883	27/10/2022	5550/0	12/12/2022
PWL0150	DA00012785	31/10/2022	5592/0	16/12/2022
PWT8822	DA00012580	25/10/2022	5541/4	12/12/2022
PXC7149	DA00012086	27/10/2022	7633/1	12/12/2022
PXE8191	DA00012371	26/10/2022	6017/5	12/12/2022
PXI2845	DA00013322	31/10/2022	6050/1	16/12/2022
PXK8373	DA00013145	31/10/2022	7340/0	16/12/2022
PXM1387	DM00005601	30/10/2022	7366/2	15/12/2022
PXP2807	DM00010051	25/10/2022	7633/2	12/12/2022
PXV3952	DA00012581	25/10/2022	5550/0	12/12/2022
PYV1863	DA00012582	25/10/2022	7633/1	12/12/2022
PZI0868	DM00011091	25/10/2022	6050/3	12/12/2022
PZK3802	DA00012880	27/10/2022	5460/0	12/12/2022
PZM2H10	DA00012692	31/10/2022	6637/1	16/12/2022
PZM2H10	DA00012693	31/10/2022	7340/0	16/12/2022
PZP1F98	DA00012690	26/10/2022	7633/1	12/12/2022
QMQ5D90	AG01854928	18/10/2022	6050/1	12/12/2022
QMV8178	DA00013138	26/10/2022	7633/1	12/12/2022
QNQ4510	DA00013309	28/10/2022	6653/1	15/12/2022
QNU8275	DA00013316	30/10/2022	6068/1	15/12/2022
QOH9I74	DA00013226	31/10/2022	5592/0	16/12/2022
QOY9860	DA00012368	25/10/2022	5550/0	12/12/2022
QPK4G84	DA00012882	27/10/2022	5541/1	12/12/2022
QQB0281	DA00012373	26/10/2022	5541/1	12/12/2022
QQD4233	DM00001606	28/10/2022	7340/0	15/12/2022
QQH2529	DA00013137	26/10/2022	5592/0	12/12/2022
QUB1691	DC00000753	27/10/2022	5207/0	12/12/2022
QUO9206	DM00006907	30/10/2022	5185/2	15/12/2022
QUT9574	DM00005584	30/10/2022	6548/0	15/12/2022
QUT9574	DM00014505	30/10/2022	5460/0	15/12/2022
QWR6004	DA00012378	31/10/2022	6858/0	16/12/2022
QWX3134	DA00013402	31/10/2022	5460/0	16/12/2022
QWZ2F36	DA00013501	25/10/2022	5541/4	12/12/2022
QXH9395	DA00012774	27/10/2022	7366/2	15/12/2022
QXS1I81	DA00012483	27/10/2022	5550/0	12/12/2022
REM7C76	DC00000758	29/10/2022	5193/0	15/12/2022
RFJ4I68	DA00012768	25/10/2022	6068/1	12/12/2022
RFK9C54	DA00012780	28/10/2022	7633/1	15/12/2022
RMQ5A13	DA00012087	27/10/2022	5452/2	12/12/2022
RMS3I58	DM00006141	28/10/2022	5185/1	15/12/2022
RMS3I58	DM00006142	28/10/2022	7340/0	15/12/2022
RMS3I58	DM00006143	28/10/2022	6602/0	15/12/2022
RNQ2H97	DA00012886	27/10/2022	7625/2	12/12/2022
RTQ6B10	DM00010059	28/10/2022	7340/0	15/12/2022

RTX6H36	DA00011100	31/10/2022	5487/0	16/12/2022
RUH4G94	DA00013502	25/10/2022	7633/1	12/12/2022
RUN1C94	DM00010950	28/10/2022	6122/0	15/12/2022
RUU4J12	DM00008833	28/10/2022	7340/0	15/12/2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D203F9A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 73/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 73/2022

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto o RECURSO perante à Junta Administrativa de Recurso de Infração, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via correios, para o endereço: Rua Espírito Santo, 257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 07 de novembro de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
ALK0171	DC00000359	27/08/2022	5193/0	R$293,47	16/12/2022
BBB8753	DA00009981	26/08/2022	5550/0	R$130,16	16/12/2022
BBV2987	DA00011239	29/08/2022	7633/1	R$293,47	16/12/2022
BVU6I70	DA00010377	23/08/2022	5010/0	R$880,41	12/12/2022
BZL5G77	DA00010666	26/08/2022	5487/0	R$195,23	16/12/2022
DER1G29	DA00011348	29/08/2022	7633/1	R$293,47	16/12/2022
DIH1623	DA00011525	29/08/2022	5541/1	R$195,23	16/12/2022
DMH7999	DA00011135	24/08/2022	5452/2	R$195,23	12/12/2022
DQS5514	DM00011301	28/08/2022	5541/1	R$195,23	16/12/2022
DUQ1929	DC00000401	26/08/2022	6041/2	R$195,23	16/12/2022
EDW9554	DA00011440	23/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
EJH3881	DA00011517	26/08/2022	5550/0	R$130,16	16/12/2022
EKS9H52	DA00011234	26/08/2022	5487/0	R$195,23	16/12/2022
EYB4656	DA00011510	24/08/2022	5550/0	R$130,16	12/12/2022
FBU2666	DA00011237	26/08/2022	5460/0	R$130,16	16/12/2022
FSK6G71	DA00011238	29/08/2022	5460/0	R$130,16	16/12/2022
FSV4810	DM00000039	25/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
FTP4573	DA00011330	24/08/2022	7625/2	R$293,47	12/12/2022
GCJ0I40	DA00011352	29/08/2022	5185/1	R$195,23	16/12/2022
GEX1I91	DA00011506	23/08/2022	7633/1	R$293,47	12/12/2022
GKB0B76	DA00010663	26/08/2022	5550/0	R$130,16	16/12/2022
GLG9F08	DM00005156	24/08/2022	5045/0	R$293,47	12/12/2022
GMB2925	DA00011504	23/08/2022	5487/0	R$195,23	12/12/2022
GMS1983	DA00010873	25/08/2022	5541/4	R$195,23	12/12/2022
GNN3974	DM00000572	24/08/2022	5010/0	R$880,41	12/12/2022
GNN3974	DM00000573	24/08/2022	6599/2	R$293,47	12/12/2022
GOW5A18	DA00011527	29/08/2022	5541/1	R$195,23	16/12/2022
GRY2193	DA00010885	29/08/2022	5550/0	R$130,16	16/12/2022
GRY3178	DA00010869	24/08/2022	5410/0	R$130,16	12/12/2022
GSB5922	DA00011231	26/08/2022	7633/1	R$293,47	16/12/2022
GSC5716	DA00010882	26/08/2022	5541/2	R$195,23	16/12/2022
GSF5363	DC00000362	29/08/2022	5193/0	R$293,47	16/12/2022
GSJ2612	DM00010529	24/08/2022	6599/2	R$293,47	12/12/2022
GUW0B28	DM00005160	24/08/2022	5010/0	R$880,41	12/12/2022
GVU4F80	DM00000197	25/08/2022	7366/2	R$130,16	12/12/2022
GVU5317	DA00000522	23/08/2022	6564/0	R$293,47	12/12/2022
GVW3847	DA00010669	26/08/2022	5193/0	R$293,47	16/12/2022
GWH1667	DA00010881	26/08/2022	5541/2	R$195,23	16/12/2022
GXU3300	DA00010196	26/08/2022	5541/2	R$195,23	16/12/2022
GYF9431	DA00011454	26/08/2022	7340/0	R$130,16	16/12/2022
GYW7780	DA00011137	24/08/2022	5380/0	R$130,16	12/12/2022
GZA5678	DA00011442	23/08/2022	5010/0	R$880,41	12/12/2022
GZA5678	DA00011444	23/08/2022	5061/0	R$880,41	12/12/2022
GZB5767	DA00011343	26/08/2022	5541/1	R$195,23	16/12/2022
GZB6H80	DM00001223	25/08/2022	5010/0	R$880,41	12/12/2022
GZB6H80	DM00001224	25/08/2022	6599/2	R$293,47	12/12/2022
GZB6H80	DM00001225	25/08/2022	5169/1	R$2.934,70	12/12/2022
GZV6993	DA00009685	26/08/2022	7633/1	R$293,47	16/12/2022
GZY3753	DM00000576	24/08/2022	6599/2	R$293,47	12/12/2022

HAD0H47	DA00011445	23/08/2022	7633/1	R$293,47	12/12/2022
HAE3141	DA00010879	26/08/2022	5541/2	R$195,23	16/12/2022
HAE7979	DM00001536	23/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
HAJ0H59	DM00007297	25/08/2022	6050/3	R$293,47	12/12/2022
HAJ0H59	DM00007298	25/08/2022	5207/0	R$88,38	12/12/2022
HAM0507	DA00010297	15/08/2022	7633/1	R$293,47	15/12/2022
HAM1109	DA00009979	26/08/2022	5819/1	R$880,41	16/12/2022
HAM1239	DA00011438	23/08/2022	5185/1	R$195,23	12/12/2022
HAR3176	DM00001538	23/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
HAR7I34	DA00009686	26/08/2022	5541/4	R$195,23	16/12/2022
HAY1842	DA00011235	26/08/2022	5550/0	R$130,16	16/12/2022
HAY5317	DA00010197	26/08/2022	5541/2	R$195,23	16/12/2022
HAY9I74	DA00009670	29/08/2022	7633/2	R$293,47	16/12/2022
HBH1I54	DM00011021	28/08/2022	6530/0	R$195,23	16/12/2022
HBH1I54	DM00011023	28/08/2022	7234/0	R$130,16	16/12/2022
HBR6E87	DA00011133	24/08/2022	5550/0	R$130,16	12/12/2022
HBS0977	DM00008811	24/08/2022	6599/2	R$293,47	12/12/2022
HBS7069	DM00005157	24/08/2022	6912/0	R$88,38	12/12/2022
HBS9175	DM00005158	24/08/2022	5045/0	R$293,47	12/12/2022
HBS9175	DM00005159	24/08/2022	6599/2	R$293,47	12/12/2022
HBT6771	DA00010379	23/08/2022	5010/0	R$880,41	12/12/2022
HCA8403	DC00000347	26/08/2022	7633/2	R$293,47	16/12/2022
HCI0199	DM00000200	25/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
HCI5893	DC00000333	23/08/2022	5819/5	R$880,41	12/12/2022
HCI7C84	DA00011463	26/08/2022	5550/0	R$130,16	16/12/2022
HDP0E00	DM00011401	24/08/2022	7366/2	R$130,16	12/12/2022
HDS3574	DM00002181	27/08/2022	7340/0	R$130,16	16/12/2022
HDS3574	DM00002182	27/08/2022	6912/0	R$88,38	16/12/2022
HDS3574	DM00002183	27/08/2022	6050/1	R$293,47	16/12/2022
HDS3760	DA00010380	23/08/2022	5010/0	R$880,41	12/12/2022
HDS4462	DM00010530	24/08/2022	5045/0	R$293,47	12/12/2022
HDX6238	DM00003386	26/08/2022	7366/2	R$130,16	16/12/2022
HED6396	DC00000338	24/08/2022	5193/0	R$293,47	12/12/2022
HEJ8672	DA00011458	26/08/2022	7633/1	R$293,47	16/12/2022
HEL8541	DA00011225	23/08/2022	5487/0	R$195,23	12/12/2022
HFA2334	DA00010378	23/08/2022	5010/0	R$880,41	12/12/2022
HFI9010	DA00011435	23/08/2022	5550/0	R$130,16	12/12/2022
HFK5050	DA00010190	26/08/2022	7366/2	R$130,16	16/12/2022
HFP7444	DA00009982	27/08/2022	5550/0	R$130,16	16/12/2022
HGE8144	DA00011347	29/08/2022	5185/1	R$195,23	16/12/2022
HGS7B29	DA00010662	25/08/2022	5592/0	R$130,16	12/12/2022
HGW5454	DM00011601	25/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
HGZ4412	DA00010382	27/08/2022	5541/4	R$195,23	16/12/2022
HHS5E83	DM00005151	23/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
HIB6334	DM00000196	25/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
HIG4142	DC00000339	24/08/2022	5193/0	R$293,47	12/12/2022
HIR0577	DM00000193	23/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
HJG0B07	DA00011345	28/08/2022	7633/1	R$293,47	16/12/2022
HJG4240	DA00011523	29/08/2022	5541/1	R$195,23	16/12/2022
HJG7I96	DM00002177	24/08/2022	7366/2	R$130,16	12/12/2022
HJH1395	DM00011011	24/08/2022	6050/3	R$293,47	12/12/2022
HJR6C75	DA00011461	26/08/2022	5452/1	R$195,23	16/12/2022
HJU5309	DM00000199	25/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
HKF7901	DA00011451	25/08/2022	5541/4	R$195,23	12/12/2022
HKP9740	DA00011331	24/08/2022	5541/4	R$195,23	12/12/2022
HKQ6100	DA00011514	25/08/2022	7625/2	R$293,47	12/12/2022
HLA0941	DA00011505	23/08/2022	7633/1	R$293,47	12/12/2022
HLA1946	DA00011457	26/08/2022	5568/0	R$195,23	16/12/2022
HLF2502	DM00001537	23/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
HLJ9585	DM00005153	24/08/2022	5118/0	R$880,41	12/12/2022
HLJ9585	DM00005154	24/08/2022	5010/0	R$880,41	12/12/2022
HLU8813	DA00011338	25/08/2022	5460/0	R$130,16	12/12/2022
HLW0B98	DM00010605	25/08/2022	6530/0	R$195,23	12/12/2022
HLW0B98	DM00010606	25/08/2022	7234/0	R$130,16	12/12/2022
HMG3119	DM00008810	24/08/2022	6599/2	R$293,47	12/12/2022
HMH5H87	DA00011138	24/08/2022	5487/0	R$195,23	12/12/2022
HMK3596	DA00009971	23/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
HMQ3210	DM00008661	28/08/2022	6050/3	R$293,47	16/12/2022
HMQ3249	DA00011233	26/08/2022	5487/0	R$195,23	16/12/2022
HMQ3756	DC00000346	25/08/2022	5843/3	R$195,23	12/12/2022
HMQ3919	DM00010604	25/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
HMQ6962	DC00000356	26/08/2022	5193/0	R$293,47	16/12/2022
HNA1H14	DA00011456	26/08/2022	5185/1	R$195,23	16/12/2022
HNE0D22	DM00008660	23/08/2022	6050/3	R$293,47	12/12/2022
HNP1325	DA00009682	26/08/2022	5738/0	R$293,47	16/12/2022
HNP1433	DC00000348	15/08/2022	6041/2	R$195,23	16/12/2022
HNV3E55	DM00003718	24/08/2022	6599/2	R$293,47	12/12/2022
HNY8I88	DA00009977	24/08/2022	5185/1	R$195,23	12/12/2022
HOC8532	DM00002179	27/08/2022	6050/1	R$293,47	16/12/2022
HQW9276	DM00000574	24/08/2022	5010/0	R$880,41	12/12/2022
HQW9276	DM00000575	24/08/2022	6599/2	R$293,47	12/12/2022
IAE2E10	DA00011512	25/08/2022	7633/1	R$293,47	12/12/2022
IXJ9H07	DA00011336	24/08/2022	5452/1	R$195,23	12/12/2022
JGC9063	DA00010381	27/08/2022	5568/0	R$195,23	16/12/2022
JNF5875	DA00009972	23/08/2022	5550/0	R$130,16	12/12/2022
JPQ6125	DA00011355	29/08/2022	5185/2	R$195,23	16/12/2022
KXM6I27	DA00010947	25/08/2022	5193/0	R$293,47	12/12/2022
LOR4345	DA00009689	26/08/2022	5550/0	R$130,16	16/12/2022
LPI7C99	DM00011402	24/08/2022	5185/1	R$195,23	12/12/2022

LPZ4242	DA00011344	26/08/2022	7633/1	R$293,47	16/12/2022
LQN7164	DA00009986	29/08/2022	7633/2	R$293,47	16/12/2022
MNB6940	DA00009680	19/08/2022	5509/0	R$130,16	15/12/2022
MXF0F90	DM00011012	24/08/2022	6050/3	R$293,47	12/12/2022
MXJ5903	DA00011354	29/08/2022	5541/3	R$195,23	16/12/2022
NGJ4662	DA00010199	26/08/2022	5568/0	R$195,23	16/12/2022
NGW5440	DC00000336	23/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
NXZ1645	DA00011335	24/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
OLP6J58	DA00011226	23/08/2022	5185/1	R$195,23	12/12/2022
OLU2873	DA00009984	29/08/2022	6050/1	R$293,47	16/12/2022
OMD7D78	DM00005155	24/08/2022	5045/0	R$293,47	12/12/2022
OMF2661	DA00011043	23/08/2022	5550/0	R$130,16	12/12/2022
OPB4I96	DM00010528	24/08/2022	7234/0	R$130,16	12/12/2022
OPE8E96	DM00000571	24/08/2022	5010/0	R$880,41	12/12/2022
OPK1902	DA00011437	23/08/2022	7340/0	R$130,16	12/12/2022
OQJ6A96	DC00000366	29/08/2022	7625/2	R$293,47	16/12/2022
OQP1D08	DM00010914	24/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
OQV0244	DC00000352	26/08/2022	7633/2	R$293,47	16/12/2022
OQV0244	DC00000353	26/08/2022	5185/1	R$195,23	16/12/2022
ORB3D62	DA00000519	23/08/2022	5738/0	R$293,47	12/12/2022
ORC1630	DA00011228	26/08/2022	7633/1	R$293,47	16/12/2022
OTA8F42	DA00009980	26/08/2022	7366/2	R$130,16	16/12/2022
OWP1D21	DA00011339	25/08/2022	7633/1	R$293,47	12/12/2022
OWW2666	DA00000521	23/08/2022	7366/2	R$130,16	12/12/2022
OXD1298	DA00000520	23/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
OXD2723	DA00011139	24/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
OXK8516	DC00000355	26/08/2022	5193/0	R$293,47	16/12/2022
PUA4C65	DA00011332	24/08/2022	5568/0	R$195,23	12/12/2022
PUE1149	DA00010452	25/08/2022	7633/1	R$293,47	12/12/2022
PUJ6390	DA00011526	29/08/2022	5541/1	R$195,23	16/12/2022
PUK7437	DA00011459	26/08/2022	5568/0	R$195,23	16/12/2022
PUL1429	DA00011462	26/08/2022	7340/0	R$130,16	16/12/2022
PUQ1808	DA00011041	23/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
PUR1200	DA00011434	23/08/2022	5487/0	R$195,23	12/12/2022
PUW6908	DM00007292	25/08/2022	5010/0	R$880,41	12/12/2022
PUW6908	DM00007293	25/08/2022	6653/1	R$195,23	12/12/2022
PUW6908	DM00007294	25/08/2022	6670/0	R$195,23	12/12/2022
PUW6908	DM00007295	25/08/2022	6602/0	R$293,47	12/12/2022
PUW6908	DM00007296	25/08/2022	7684/2	R$130,16	12/12/2022
PUZ7I97	DM00005545	27/08/2022	5010/0	R$880,41	16/12/2022
PUZ7I97	DM00005546	27/08/2022	6050/3	R$293,47	16/12/2022
PVT6H87	DC00000341	24/08/2022	7234/0	R$130,16	12/12/2022
PVX0A70	DA00011334	24/08/2022	7633/1	R$293,47	12/12/2022
PWN4900	DA00011044	26/08/2022	7633/2	R$293,47	16/12/2022
PWO1719	DC00000358	27/08/2022	5452/2	R$195,23	16/12/2022
PWR5097	DA00011040	23/08/2022	5550/0	R$130,16	12/12/2022
PXK5768	DA00011515	25/08/2022	5550/0	R$130,16	12/12/2022
PXN4586	DA00011455	26/08/2022	7633/1	R$293,47	16/12/2022
PXO2649	DA00011508	23/08/2022	5460/0	R$130,16	12/12/2022
PXP9H29	DC00000363	29/08/2022	6050/1	R$293,47	16/12/2022
PXR2572	DA00011460	26/08/2022	7633/1	R$293,47	16/12/2022
PYI6377	DM00007334	26/08/2022	7323/2	R$130,16	16/12/2022
PYL6713	DC00000360	27/08/2022	5193/0	R$293,47	16/12/2022
PZA9448	DM00000038	23/08/2022	6041/2	R$195,23	12/12/2022
PZG2167	DA00011230	26/08/2022	7633/1	R$293,47	16/12/2022
PZH8286	DA00009976	24/08/2022	5410/0	R$130,16	12/12/2022
PZI6F68	DC00000351	26/08/2022	7633/2	R$293,47	16/12/2022
PZL3050	DA00011143	26/08/2022	5568/0	R$195,23	16/12/2022
QFY1960	DA00010875	26/08/2022	5541/2	R$195,23	16/12/2022
QMO8A85	DA00011227	24/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
QMR1159	DA00010883	29/08/2022	7366/2	R$130,16	16/12/2022
QNA2E41	DM00000194	23/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
QND0344	DA00011140	24/08/2022	5550/0	R$130,16	12/12/2022
QNV7828	DA00011507	23/08/2022	5460/0	R$130,16	12/12/2022
QNX1I63	DA00011350	29/08/2022	5185/1	R$195,23	16/12/2022
QOD1C65	DA00010880	26/08/2022	5541/2	R$195,23	16/12/2022
QOH5C30	DA00011342	26/08/2022	5550/0	R$130,16	16/12/2022
QOQ3035	DA00011341	25/08/2022	5720/0	R$195,23	12/12/2022
QOQ6813	DA00010450	24/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
QOS7847	DA00011144	29/08/2022	5460/0	R$130,16	16/12/2022
QPD2E49	DM00008648	16/08/2022	5665/0	R$130,16	15/12/2022
QPT1E34	DM00007341	05/10/2022	7366/2	R$130,16	06/01/2023
QPV0F11	DM00002178	24/08/2022	5487/0	R$195,23	12/12/2022
QPX5479	DM00002180	27/08/2022	6050/1	R$293,47	16/12/2022
QPZ4D77	DM00000198	25/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022
QQM3D29	DA00011502	23/08/2022	6050/1	R$293,47	12/12/2022
QQT5463	DC00000334	23/08/2022	5185/1	R$195,23	12/12/2022
QQT5463	DC00000335	23/08/2022	7366/2	R$130,16	12/12/2022
QQU1559	DM00011018	27/08/2022	6050/3	R$293,47	16/12/2022
QXB4632	DA00011509	24/08/2022	5550/0	R$130,16	12/12/2022
QXC4A15	DA00009690	29/08/2022	7633/2	R$293,47	16/12/2022
QXJ7G51	DA00011433	23/08/2022	5550/0	R$130,16	12/12/2022
QXK1622	DA00011511	24/08/2022	5550/0	R$130,16	12/12/2022
QXN3B30	DM00007026	27/08/2022	6050/3	R$293,47	16/12/2022
QXR1D84	DC00000344	25/08/2022	5452/6	R$195,23	12/12/2022
RFK6E01	DM00011019	28/08/2022	6050/1	R$293,47	16/12/2022
RFK6E01	DM00011020	28/08/2022	7340/0	R$130,16	16/12/2022
RFK6E01	DM00011022	28/08/2022	5010/0	R$880,41	16/12/2022
RFS1H95	DA00010448	24/08/2022	7633/2	R$293,47	12/12/2022

RFY0H12	**DC00000357**	**27/08/2022**	**6050/1**	**R$293,47**	**16/12/2022**
RGD9D15	**DC00000343**	**25/08/2022**	**5622/5**	**R$88,38**	**12/12/2022**
RNC6H89	**DA00011236**	**26/08/2022**	**5509/0**	**R$130,16**	**16/12/2022**
RNE4G40	**DA00011513**	**25/08/2022**	**5541/1**	**R$195,23**	**12/12/2022**
RNR4F07	**DA00009973**	**24/08/2022**	**5550/0**	**R$130,16**	**12/12/2022**
RNY5J86	**DA00011142**	**26/08/2022**	**7340/0**	**R$130,16**	**16/12/2022**
RTA2J35	**DC00000354**	**26/08/2022**	**7366/2**	**R$130,16**	**16/12/2022**
RTH2C90	**DA00010194**	**26/08/2022**	**5541/2**	**R$195,23**	**16/12/2022**
RTL6F92	**DA00010451**	**25/08/2022**	**5568/0**	**R$195,23**	**12/12/2022**
RTT3G57	**DA00011441**	**23/08/2022**	**7633/2**	**R$293,47**	**12/12/2022**
RTX8H40	**DA00009985**	**29/08/2022**	**6050/1**	**R$293,47**	**16/12/2022**
RUA3J11	**DM00011403**	**27/08/2022**	**6050/3**	**R$293,47**	**16/12/2022**
RUF9G31	**DA00011224**	**23/08/2022**	**5487/0**	**R$195,23**	**12/12/2022**
RUO7J35	**DA00009978**	**24/08/2022**	**5185/1**	**R$195,23**	**12/12/2022**
SCL1I03	**DM00007285**	**25/08/2022**	**6670/0**	**R$195,23**	**12/12/2022**
SCL1I03	**DM00007286**	**25/08/2022**	**6602/0**	**R$293,47**	**12/12/2022**
SCL1I03	**DM00007287**	**25/08/2022**	**5010/0**	**R$880,41**	**12/12/2022**
SCL1I03	**DM00007288**	**25/08/2022**	**5738/0**	**R$293,47**	**12/12/2022**
SCL1I03	**DM00007289**	**25/08/2022**	**5207/0**	**R$88,38**	**12/12/2022**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0F38921C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS /SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

REFERÊNCIA: OUTUBRO A DEZEMBRO 2022
Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99017185	Ana Cássia Silva de Morais	Exercerá a função de técnico escolar na E.M. João Severino de Azevedo	Atender a demanda de trabalho realizada na secretaria escolar devido a falta de funcionário autorizado para a função, garantindo a expedição de documentos em tempo hábil.	OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022
99037971	Karina de Abreu Araújo	Exercerá a função de técnico escolar na E.M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães	Atender a demanda de trabalho realizada na secretaria escolar devido a falta de funcionário autorizado para a função, garantindo a expedição de documentos em tempo hábil.	OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022
99021412	Mariana Borges Campos dos Santos	Exercerá a função de técnico escolar na E.M. Dona Maria Rosa	Atender a demanda de trabalho realizada na secretaria escolar devido a falta de funcionário autorizado para a função, garantindo a expedição de documentos em tempo hábil.	OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022
99022450	Jania Lucia Rios Belarmino	Exercerá a função de técnico escolar na E.M. João Gontijo da Fonseca	Atender a demanda de trabalho realizada na secretaria escolar devido a falta de funcionário autorizado para a função, garantindo a expedição de documentos em tempo hábil.	OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022
99016905	Liliana Gonçalves	Exercerá a função de técnico escolar no CEAE	Atender a demanda de trabalho realizada na secretaria escolar devido a falta de funcionário autorizado para a função, garantindo a expedição de documentos em tempo hábil.	OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022
99021514	José Epaminondas Alves	Exercerá a função de técnico escolar na E. M. Dionísio Joaquim Rodrigues	Atender a demanda de trabalho realizada na secretaria escolar devido a falta de funcionário autorizado para a função, garantindo a expedição de documentos em tempo hábil.	OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022

IRACEMA SILVA SOUSA
Gerente de Planejamento/RH/SEMED

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F3A16C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SETTRANS Nº 022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA – SETTRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO
DIRETORIA DE ORÇAMENTO
Avenida JK, nº 1.455, Bom Pastor – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-155
(37) 3229-6600 – transito@divinopolis.mg.gov.br
PORTARIA SETTRANS Nº 022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS RETROATIVAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG.

O Sr. Lucas Lopes Estevam, Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, e o Sr. Victor Rodrigo de Sousa Moreira, Diretor de Trânsito, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a necessidade do serviço, e em atendimento ao que estabelece o Art. 1º, inciso I, II e III do Decreto nº. 14.525/21, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/07/2021;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER pagamento de horas extras referente ao mês de **OUTUBRO DE 2022**, aos servidores discriminados abaixo, lotado na Gerência de Projetos de Trânsito - SETTRANS, em razão da necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº. 009/1992.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99021168	**Antônio Vadala Neto**	Serviços de eletricista em geral na reforma da nova Sede da SETTRANS.	Economicidade para o Erário.	Durante todo mês de outubro.
90221150	**Gilmar Lourival da Silveira**	Serviços de pedreiro em geral na reforma da nova Sede da SETTRANS.	Economicidade para o Erário.	Durante todo mês de outubro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 07 de novembro de2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

VICTOR RODRIGO DE SOUSA MOREIRA
Diretor de Trânsito

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:77817334

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022

Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG - Processo: 101/2022 – Pregão Eletrônico n° 031/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas e caminhões, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Fornecedor habilitado conforme descrições abaixo:

FORNECEDOR: AMOPEB TERCEIRIZA SERVICOS LTDA. CNPJ: 24.511.568/0001-35. ASSINATURA: 07/11/2022. Vigência: 12 meses a partir da assinatura.					
ITEM	**PRODUTO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VR UNIT. (R$)**	**VR. TOTAL (R$)**
1.	**LOCACAO CAMINHAO BASC 4X2:** Motor 185 vc de potencio (ou superior). Tração 4 x 2 com distância entre eixos de 3.600 mm - ano de fabricação mínimo 2010. Operador e combustível a cargo do contratado. OBS: Poderão ser solicitados de 1 a 3 veículos para execução simultânea dos serviços	HORA	1.000	120,00	120.000,00
2.	**LOCACAO RETROESCAVADEIRA 4X4:** Motor turbo potência de 100 hp a 2.200 RPM tração 4 x 4 caçamba frontal com capacidade de 1m3. Operador e combustível a cargo do contratado.	HORA	2.000	149,00	298.000,00
3.	**LOCACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAUL:** Torque de oscilação 30.9 kNm, força da barra de tração 114.0 kNm. Motor C 4.4. Operador e combustível a cargo do contratado.	HORA	1.000	299,00	299.000,00
6.	**LOCACAO TRATOR AGRICOLA:** 4x, potência mínima de 75 CV, equipamento padrão tipo; grade aradora, arado 3 discos, bomba de aplicação de herbicidas, plantadeira de 5 e 3 linhas e roçadeira, carreta agrícola basculante	HORA	1.000	190,00	190.000,00
7.	**LOCACAO DE ROLO COMPACTADOR:** Rolo compactador a diesel Cilindrada: 3.300 cm3 (3,3 L). Potência no volante: 80 hp (60 kW) PESO OPERACIONAL PESO BRUTO: 8.100 A 8.800 KG. Peso operacional inclusive ROPS: 7.400 kg Peso do Módulo do cilindro: 3.700 a 3.900 kg. Operador e combustível	HORA	1.000	300,00	300.00,00
8.	**LOCACAO CAMINHAO PIPA:** Caminhão com tanque de 20.000 litros. Conjunto de acionamento pneumático através da tomada de força. SUCÇÃO EXTERNA: (mananciais, rios, lagos, etc). 8 metros de mangote, acoplador engate rápido 3 " e válvula de sucção 3" RECALQUE (ESPAGIDORES). Caixa bomba: veiculo parado: vazão 1330 Lpm a 8.8 kg/cm2 e 125 PSI; 380 LPM a 12,3 kg/cm2 e 175 PSI. Operador e combustível a cargo do contratado	HORA	1.000	229,00	229.000,00
9.	**LOCACAO CAMINHAO BASC.6X2, 3EI:** Motor de 6 cilindros e 220 cv de potência (ou superior) tração 6 x 2 com 3 eixos - ano de fabricação mínima 2010. Operador e combustível a cargo do contratado. OBS: Poderão ser solicitados de 1 a 3 veículos para execução simultânea dos serviços.	HORA	2.000	180,00	360.000,00
VALOR TOTAL: R$ 1.796.000,00 (Um milhão, setecentos e noventa e seis mil reais)					

Guaraciaba-MG, 07 de Novembro de 2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:6D417C60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022

Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG - Processo: 100/2022 – Pregão Eletrônico n° 030/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de origem mineral (Brita, areia, cascalho, pedra de mão, pó de pedra, fundo de pedreira e bica) para atendimento das demandas do município de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados neste Termo de Referência e demais anexos do Edital. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Fornecedor habilitado conforme descrições abaixo:

FORNECEDOR: RODRIGUES & FILHO LTDA, CNPJ n° 04.809.119/0001-60. Assinatura: 07/11/2022. Vigência: 12 meses a partir da assinatura.						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1.	**BICA CORRIDA GROSSA - Bica Corrida.** Composição media (variação máxima permitida de 5% em cada material): 25% Pó de Pedra, 30% Brita 01 e 45% Brita 02. Material com diâmetro máximo de 50,0 mm e abrasão LOS ANGELES inferior a 50% de desgaste. Sem impurezas.	PRÓPRIA	TON	8.000	119,88	959.040,00
2.	**FUNDO DE PEDREIRA**	PRÓPRIA	TON	1.000	74,00	74.000,00
3.	**PO DE PEDRA**	PRÓPRIA	TON	800	114,98	91.984,00
4.	**PEDRA DE MAO:** Pedra de dimensão irregular	PRÓPRIA	TON	900	112,00	100.800,00
5.	**CASCALHO FUNDO DE PEDREIRA:** Fundo de Pedreira. Material com diâmetro máximo de 50,0mm e abrasão LOS ANGELES Inferior a 50% de desgaste. Sem impurezas	PRÓPRIA	TON	5.000	79,00	395.000,00
6.	**AREIA FINA:** Areia fina lavada - Areia, tipo: lavada, granulometria: fina	PRÓPRIA	TON	800	94,48	75.584,00
7.	**AREIA MEDIA** - Areia média lavada - Areia, tipo: lavada, granulometria: média	PRÓPRIA	TON	1.500	90,00	135.000,00
8.	**BRITA 0** - Brita, material: rocha triturada, tamanho: brita 0	PRÓPRIA	TON	300	113,00	33.900,00
VALOR TOTAL: R$ 1.865.308,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oito reais).						

Guaraciaba-MG, 07 de Novembro de 2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:0FC20433

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 09/2022 NÍVEL SUPERIOR

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 09/2022
NÍVEL SUPERIOR

A Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado da PRIMEIRA ETAPA do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários, NÍVEL SUPERIOR, Edital nº 09/2022, observados os comandos da Lei Federal nº 11.788/2008 2007 e Decretos Municipais n. 2052/2019 e 2058/2019:

1) PONTUAÇÃO CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA GERAL

NOME	CURSO	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO GERAL
BEATRIZ ALVES PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	3º	97,62	1º
MARIA VITORIA OLIVEIRA CARDOSO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2º	88,33	2º
KLEBER GODOI DE OLIVEIRA	DIREITO	6º	85,59	3º
ANGELICA FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	6º	84,45	4º
VIVIANI JULIA DE LIMA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	7º	83,83	5º
CAMILA FERNANDES CORREIA	FARMÁCIA	10 º	80,69	6º
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	DIREITO	2º	80,00	7º
OTAVIO HENRIQUE FERNANDO GUTTIERRE	DIREITO	4º	75,71	8º
KEMILY DE PAULA SOUZA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2º	71,86	9º

2) CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA POR CURSO

CURSO:	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
BEATRIZ ALVES PEREIRA DA SILVA	3º	97,62	1º
VIVIANI JULIA DE LIMA DOS SANTOS	7º	83,83	2º

CURSO:	DIREITO		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
KLEBER GODOI DE OLIVEIRA	6º	85,59	1º
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	2º	80,00	2º
OTAVIO HENRIQUE FERNANDO GUTTIERRE	4º	75,71	3º

CURSO:	EDUCAÇÃO FÍSICA
NENHUMA INSCRIÇÃO	

CURSO:	ENFERMAGEM
NENHUMA INSCRIÇÃO	

CURSO:	FARMÁCIA		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
CAMILA FERNANDES CORREIA	10 º	80,69	1º

CURSO:	PEDAGOGIA
NENHUMA INSCRIÇÃO	

CURSO:	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA VITORIA OLIVEIRA CARDOSO	2º	88,33	1º
ANGELICA FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO	6º	84,45	2º
KEMILY DE PAULA SOUZA	2º	71,86	3º

Guaxupé-MG; 07 de Novembro 2022.

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:F7FF5063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO Nº 370 - 2022 - PREGÃO Nº 087/2022 - AQUISIÇAO DE UM VEICULO DE TRANSPORTE SANITARIO

LICITANET - Ata de Realização do Pregão Eletrônico
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARAÍBA/MG
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 370/2022

Às **09:01:20 horas do dia 03 de Novembro de 2022 reuniram-se** no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Aquisição de um VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, no mínimo, 10 LUGARES (com acessibilidade - 01 cadeirante), zero quilometro, conforme resolução SES/MG 7.791/2021..**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão. Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
KIMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	44.403.694/0001-83	**Microempresa**
ALL CAR PROJETOS EIRELI	42.308.623/0001-76	**Microempresa**
CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	30.330.883/0001-69	**Grande Porte**
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	12.579.490/0001-01	**Grande Porte**
SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	45.721.815/0001-06	**Microempresa**
NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.648.292/0001-52	**Microempresa**
BRACOM MACAE VEICULOS S/A	44.339.153/0001-33	**Grande Porte**
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.093.776/0011-63	**Grande Porte**

Propostas
A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 1							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
94917	KIMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	44403694000183	RENAULT	MASTER VAN COM ACESSIBILIDADE 2022	R$ 300.000,00	**Classificada**	--
19165	ALL CAR PROJETOS EIRELI	42308623000176	MERCEDES BENZ	SPRINTER 416 CDI 15+1L 2022	R$ 330.000,00	**Classificada**	--
30659	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	30330883000169	ford	transit L3H2 com acessibilidade	R$ 300.000,00	**Classificada**	--
65289	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	12579490000101	RENAULT	MASTER L3H2	R$ 314.000,00	**Classificada**	--
Propostas Inicias do Item 1							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
20535	SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	45721815000106	RENAULT	MASTER L2H2 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE	R$ 349.900,00	**Classificada**	--
44216	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12648292000152	FORD	TRANSIT	R$ 350.000,00	**Classificada**	--
92826	BRACOM MACAE VEICULOS S/A	44339153000133	FORD	TRANSIT MINIBUS L3H2 COM ACEBILIDADE	R$ 343.000,00	**Classificada**	--
13221	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03093776001163	FORD	TRANSIT COM ACESSIBILIDADE	R$ 332.000,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 1			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	KIMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	44.403.694/0001-83	R$ 272.800,00
2º	SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	12.579.490/0001-01	R$ 273.000,00
3º	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	30.330.883/0001-69	R$ 279.000,00

4º	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.093.776/0011-63	R$ 305.000,00
5º	SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	45.721.815/0001-06	R$ 313.995,00
6º	BRACOM MACAE VEICULOS S/A	44.339.153/0001-33	R$ 316.000,00
7º	ALL CAR PROJETOS EIRELI	42.308.623/0001-76	R$ 330.000,00
8º	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	12.648.292/0001-52	R$ 350.000,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:06:24 horas **do dia 03 de Novembro de 2022 cuja** ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro(a) Oficial

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

Autenticação: BEF1BA1B57CA0580E98EDE8339E5B211

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:8019F5D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO Nº 370 - 2022 - PREGÃO Nº 087/2022 - AQUISICAO DE UM VEICULO TRANSPORTE SANITARIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARAÍBA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 370/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de um VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, no mínimo, 10 LUGARES (com acessibilidade - 01 cadeirante), zero quilometro, conforme resolução SES/MG 7.791/2021.*

Fornecedor : KIMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 44.403.694/0001-83										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	1,00	UNIDADE	RENAULT	MASTER VAN COM ACESSIBILIDADE 2022	R$ 272.800,00	R$ 272.800,00	R$ 363.600,00	R$ 363.600,00	24,97	R$ 90.800,00
Descrição: Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade – (01 Cadeirante), ano/modelo 2022/2022). Especificação mínima: capacidade total/acesso ao cadeirante: mínimo de 10 pessoas/ com acessibilidade; veículo 0 km; potência: min. 130 cv; distância entre eixos: min. 3665 mmtv; com kit multimídia; possui resolução contran 316/09; combustível: diesel; câmbio: manual; tipo de direção: hidráulica; tração: 4 x 2. (Fonte: Sistema de Gerenciamento de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais — SIGEM/2021). Especificação complementar: 0 km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Descrição do veículo retirada da Resolução SES/MG nº 7.791, de 21 de outubro de 2021. Link de acesso: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.791, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021. | Secretaria de Estado de Saúde de Minas O emplacamento do veículo será de responsabilidade da contratada.										
Subtotal Adjudicado								Subtotal Orçado:	24,9724%	R$90.800,00
R$ 272.800,00								R$363.600,00		
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado								**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 272.800,00								R$ 363.600,00	24,9724 %	90.800,00

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 03 de Novembro de 2022

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:10950C44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2022

Onde se lê:
ANEXO IV
FORMULÁRIO PROPOSTA (PESSOA JURÍDICA)

(Obs..: Preencher o formulário OBRIGATORIAMENTE digitado, enviado no formato em pdf.)

Modalidade:	Artistas Monlevadenses		**Categoria: (Ex.: Ação Formativa, Teatro ou Música, etc.)**	
	Artistas de Demais Localidades			
	Artistas de Renome Estadual			
Quantidade de artistas:				
Nome Completo:				
Estado Civil:		**Profissão:**	**Data de Nascimento:**	
Documento de Identidade:	**CPF:**		**Cargo/Função no grupo:**	
Endereço Residencial:				
Cidade:	**Estado/UF:**	**País:**	**CEP:**	
Telefone Fixo:	**Telefone Celular:**	**E-mail:**		
( )	**( )**			
DO EVENTO				
Público Alvo:	**Classificação Indicativa:**	**Tempo de Duração:**		
Nome do Artista ou Grupo:				
Nome completo dos demais artistas do grupo:				
Nome e descrição da proposta:				
Detalhamento e especificações do espaço a ser utilizado:				
Detalhamento e especificações do material a ser utilizado na montagem, se for o caso:				
Tempo previsto para montagem :		**Tempo previsto para desmontagem:**		
Valor Bruto (conforme a subcategoria):		**Valor por extenso:**		
DADOS BANCÁRIOS				
ATENÇÃO: Deverá ser conta nominal ao próprio proponente/contratado, não sendo admitida apresentação de conta conjunta para pessoa física, nem conta de pessoa física para a proponente pessoa jurídica e vice-versa.				
Titular da conta:		**Banco:**		
Número da conta:	**Agencia:**	**Dígito:**	**Operação:**	**Cidade:**
Autorizo o uso de imagem para fins de divulgação e publicidade do trabalho acima proposto, nos termos do art. 111 da Lei nº 8.666/1993. Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras e por elas me responsabilizo para todos os efeitos legais.				

Data: / /
Assinatura:

Leia-se:

ANEXO IV
FORMULÁRIO PROPOSTA (PESSOA JURÍDICA)
(Obs..: Preencher o formulário OBRIGATORIAMENTE digitado, enviado no formato em pdf.)

Modalidade:	Artistas Monlevadenses		**Categoria: (Ex.: Ação Formativa, Teatro ou Música, etc.)**	
	Artistas de Demais Localidades			
	Artistas de Renome Estadual			
Quantidade de artistas:				
Razão Social:				
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL				
Nome Completo:				
Estado Civil:	**Profissão:**	**Data de Nascimento:**		
Documento de Identidade:	**CPF:**	**Cargo/Função no grupo:**		
Endereço Residencial:				
Cidade:	**Estado/UF:**	**País:**		**CEP:**
Telefone Fixo:	**Telefone Celular:**	**E-mail:**		
( )	**( )**			
DO EVENTO				
Público Alvo:	**Classificação Indicativa:**	**Tempo de Duração:**		
Nome do Artista ou Grupo:				
Nome completo dos demais artistas do grupo:				
Nome e descrição da proposta:				
Detalhamento e especificações do espaço a ser utilizado:				
Detalhamento e especificações do material a ser utilizado na montagem, se for o caso:				
Tempo previsto para montagem :		**Tempo previsto para desmontagem:**		
Valor Bruto (conforme a subcategoria):		**Valor por extenso:**		
DADOS BANCÁRIOS				
ATENÇÃO: Deverá ser conta nominal ao próprio proponente/contratado, não sendo admitida apresentação de conta conjunta para pessoa física, nem conta de pessoa física para a proponente pessoa jurídica e vice-versa.				
Titular da conta:		**Banco:**		
Número da conta:	**Agencia:**	**Dígito:**	**Operação:**	**Cidade:**
Autorizo o uso de imagem para fins de divulgação e publicidade do trabalho acima proposto, nos termos do art. 111 da Lei nº 8.666/1993. Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras e por elas me responsabilizo para todos os efeitos legais.				

Data: / /

Assinatura:

João Monlevade, 04 de novembro de 2022.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora-Presidente
Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:D1B17B98

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2021-LUCIELE A ROSSI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2021-LUCIELE A ROSSI LTDA– Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM MARMITEX, em atendimento às Secretarias de Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos, decorrente do **Pregão nº 51-2021**, com fundamento no Artigo 57 da Lei 8666/93 **– Vigência:** 25/10/2022 a 24/10/2023 **- Valor:** R$ 361.343,00 - **Dotações Orçamentárias:**

Secretaria	Unidade	Ficha	Fonte	Valor
SMS	Visa	570	1.59	R$ 60.702,00
	Sesamo	520	1.59	R$ 107.632,80
	At Especializada	502	1.02	R$ 73.265,20
SMAS	Albergue	303	1.00	R$ 63.420,00
SMSU	Geral	374	1.00	R$ 23.858,00
OBRAS	SetTran	384	1.57	R$ 12.835,00
	Geral	333	1.00	R$ 15.100,00
ESPORTES	Geral	233	1.00	R$ 4.530,00
Total:				R$ 361.343,00

Data: 24/10/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:38D3A09E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESOLUÇÃO Nº 12 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Monlevade-CMDCA/JM no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 1007, de 28 de dezembro de 1990,
Considerando as recomendações da Resolução do CONANDA nº 223, de 20 de outubro de 2021 e os documentos Base e Orientadores do Conselho Nacional de junho/2022 e a Portaria Municipal Nº374/ de 19 de setembro de 2022 que convoca o Município para a VIII conferencia Municipal;
RESOLVE

Art. 1º - Convocar a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de João Monlevade com o tema "A Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de Pandemia do COVID - 19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".
Parágrafo único: A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Monlevade, realizar-se-á no dia 06 de dezembro/2022, de 8h à 17h, na sede da associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de João Monlevade, situada à Avenida Getúlio Vargas,1565, Baú, nesta cidade.

Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora e as subcomissões de mobilização e temática para a implementação e desenvolvimento da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Monlevade composta pelos conselheiros e demais representantes da sociedade civil e poder publico:
Parágrafo único: A comissão será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Comissão Organizadora:

Presidente do CMDCA	Pastor Reginaldo Campanati Antunes
Vice-presidente	Maria Goretti Caldeira
1ª Secretária	Raíza Naghay Marcele Gonzaga
Conselheira	Rosimeiry de Souza Santos
Representante adolescente	Vitória Isabelly de Carvalho

Subcomissão de Mobilização e Estruturação :

Secretária M. de Assistência Social	Marinete da Silva Morais Rita de Cássia da Cruz Souza
Represente adolescente	Jéssica Carolina Rodrigues Ferreira Maria Luiza dos Santos
Representante do Conselho Tutelar -	Lícia Maria Cota
Conselho M. de Assistência Social	Virgínia Lima Pires Raminie Ap. S. Moreira
CRAS	Mônica de Paula Silva Júlia de Fátima dos Santos

Secretaria M. de Educação-	Raquel Franco Diniz Cláudia Pinheiro dos Santos Francisco Rosália Cristina de Oliveira
Secretaria M. de Saúde	Maria Perpétua Euzébio
Asso. dos Amigos do Bairro C. Celeste	Ana de Souza Santos
Assoc. De Pais e amigos dos Surdos / JM	Vanda Loureiro Gomes
Rede Cidadã	Carla Starling Duarte Jardim

Art. 3º - Compete a Comissão Organizadora:
- organizar, desenvolver e implementar todas as atividades necessárias, a realização da8ª Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Subsidiar o plenário do conselho para deliberação quanto ao tema e cronograma das etapas das Conferências;
- Organizar e coordenar a Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;
– Elaborar instrumentos orientadores para a realização da Conferência;
- Elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência;

VII - Apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes da Conferência;
VIII- Elaborar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes em proteção na Conferência;
IX - Discutir o documento base que subsidiará as discussões das etapas municipais, estaduais/Distrito Federal, regionais e nacional 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (12ª CNDCA);
X - Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.
Art. 4 - A Secretaria Executiva do CMDCA/JM proporcionará o apoio administrativo, técnico necessário ao funcionamento das Comissões Organizadora, de Mobilização e Temática, observado o limite de suas respectivas competências.

Art. 5º - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

João Monlevade, 14 de setembro de 2022

PR REGINALDO CAMPANATI ANTUNES

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:9E857B82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 284/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 284/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 202/2022
Modalidade: Pregão 115/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: KARINA PEREIRA E SILVA 04312307652 - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.254.099/0001-30

DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BECAS (CONJUNTO COMPLETO) PARA UTILIZAÇÃO PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ENSINO NAS SOLENIDADES DAS FORMATUAS DO 2º PERÍODO DE PRÉ-ESCOLAR E DOS 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE SERÃO REALIZADOS ENTRE OS DIAS 30/11/2022 A 09/12/2022, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	585	UNID	**LOCAÇÃO DE BECAS PRÉ ESCOLAR**, na cor azul royal, com gola de renda branca, faixas brancas e capelos da mesma cor das becas. Os canudos para diplomas deverão ser da mesma cor da beca. O tecido deve ser de boa qualidade e macio, estilo Prada. Idade das crianças 5 anos, os tamanhos das becas deverão ser ajustado no corpo das crianças e cada beca deve estar identificada (com o nome da criança) de acordo com o tamanho certo.	**R$ 85,00**	**R$ 49.725,00**
02	270	UNID	**LOCAÇÃO DE BECAS FUNDAMENTAL**, na cor preta, com gola de renda branca, faixas brancas e capelos da mesma cor das becas. Os canudos para diplomas deverão ser da mesma cor da beca. O tecido deve ser de boa qualidade e macio, estilo Prada. Idade das crianças 10 anos, os tamanhos das becas deverão ser ajustado no corpo das crianças e cada beca deve estar identificada (com o nome da criança) de acordo com o tamanho certo.	**R$ 85,00**	**R$ 22.950,00**
TOTAL:					**R$ 72.675,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.39
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 72.675,00 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **iniciará a partir da data de sua assinatura.**
Data da assinatura do Contrato: 26 de outubro de 2022.

Lagoa da Prata, 07 de novembro de 2022.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Costa Carvalho
Código Identificador:0EA97411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 36, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a redação dos artigos 57, 58, Anexos II, V e VII, aumenta uma vaga de Secretário Escolar e extingue três vagas de Vice-Diretor Escolar, todos da Lei Complementar Municipal nº 29, de 19 de dezembro de 2019, e dá outras providencias.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Marcelo Giovani de Sousa - Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. O artigo 57 da Lei Complementar Municipal nº 29, de 19 de dezembro de 2019 passará a vigorar da seguinte forma:

Art. 57. O cargo de provimento em Comissão de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola será precedido de processo democrático, conforme consubstanciado no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020, sendo observados os requisitos dispostos no Anexo V desta Lei.

Parágrafo único - O cargo em comissão de Secretário Escolar será de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo, dentre os ocupantes de cargo público efetivo pertencente ao Quadro da Educação, observados para investidura os requisitos estabelecidos no Anexo V desta Lei.

Artigo 2º. O artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 29, de 19 de dezembro de 2019 passará a vigorar da seguinte forma:

Art. 58. O cargo em comissão de Secretário Escolar será exercido em regime de 30 (trinta) horas semanais.

§1º. A função de Vice-Diretor será exercida em regime de 30 (trinta) horas semanais.

§2º. O cargo em comissão de Diretor Escolar níveis I e II será exercido em regime de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva.

§3º. Não será permitida a acumulação remunerada do cargo em comissão de Diretor de Escola níveis I e II com qualquer outro cargo no âmbito do serviço público municipal.

Artigo 3º. O Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 29, de 19 de dezembro de 2019, passará a vigorar da seguinte forma:

ANEXO II
RELAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL/ HORAS
Diretor de Escola - I	04	40
Diretor de Escola - II	01	40
Vice-Diretor de Escola	03	30
Secretário Escolar - I	04	30
Secretário Escolar - II	01	30

Artigo 4º. O Anexo V da Lei Complementar Municipal nº 29, de 19 de dezembro de 2019 passará a vigorar em relação aos requisitos mínimos para investidura dos cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor da seguinte forma: **(Artigo com redação data pela Emenda Aditiva e Modificativa nº 01/2022).**

Anexo V
Atribuições dos Cargos Executivos em Comissão

Cargo: Diretor de Escola

Requisitos mínimos para investidura: profissional do setor de educação municipal, detentor de cargo efetivo, com curso superior na área de educação.

Cargo: Vice-Diretor de Escola

Requisitos mínimos para investidura: profissional do setor de educação municipal, detentor de cargo efetivo, com curso superior na área de educação.

Artigo 5º. O Anexo VII da Lei Complementar Municipal nº 29, de 19 de dezembro de 2019, passará a vigorar da seguinte forma: **(Artigo com redação data pela Emenda Aditiva e Modificativa nº 01/2022).**

ANEXO VII

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO
Diretor de Escola - I (acima de 80 (oitenta) alunos carga horária de 40 (quarenta) horas semanais)	R$2.500,00
Diretor de Escola - II (acima de 300 (trezentos) alunos carga horária de 40 (quarenta) horas semanais)	R$3.700,00
Vice-Diretora de Escola	R$2.625,00
Secretário Escolar – I (acima de 80 (oitenta) alunos – carga horária de 30 (trinta) horas semanais)	R$1.418,97
Secretário Escolar – II (acima de 300 (trezentos) alunos – carga horária de 30 (trinta) horas semanais)	R$2.100,00

Artigo 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da educação.

Artigo 7º. Revogam-se as disposições em contrário em especial os parágrafos únicos dos artigos 57 e 58 da Lei Complementar Municipal nº 29/2019.

Artigo 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 07 de novembro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em:_____/_____/2022_____.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:36760CE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SME- 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O Município de Leopoldina, Minas Gerais, através de sua Secretaria Municipal de Educação, torna público que estão aber Especialista em Educação Básica - Supervisor Pedagógico, Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica III: Arte, Ciências, Educação Física, Educação Religiosa, História, Geografia, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática no período de **10 a 18 de novembro de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para abertura de cadastro de reserva para contratação temporária de excepcional interesse público, para substituição aos Professores da Educação Básica do Quadro Efetivo de Pessoal, que se encontrem em afastamento legal ou exercendo cargos em comissão, para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado.

I – DISPOSIÇÕES LEGAIS

A contratação por tempo determinado tem como fonte legal o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no art. 41 da Lei Orgânica Municipal 2187 de 27 de abril de 1990, Lei Municipal n° 2.620 de 25 de maio de 1994, Lei nº 3.444/2002, nos artigos 46, 79, 80, 81, 82 e 98 da Lei Complementar nº17/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Magistério da Administração Municipal de Leopoldina e dá outras providências

II – DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, REMUNERAÇÃO

2.1 O Candidato concorrerá ao cargo, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	VAGA	REMUNERAÇÃO
Especialista em Educação Básica - EEB	27 (vinte e sete) horas semanais	Graduação em Pedagogia com Especialização na área ou Licenciatura em área específica e pós-graduação.	Cadastro reserva	R $2629.87 + R $430,00 de auxílio alimentação.
Professor PEB II – (Educação Infantil, Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos.	27 (vinte e sete) horas semanais	Licenciatura plena na área de atuação	Cadastro reserva	R$ 2595.79 + R$430,00 de auxílio alimentação.

Professor PEB III – Arte	A carga horária será de acordo com o cargo lecionado	Licenciatura plena na área de atuação	Cadastro reserva	R$ 19,22 hora aula + R$ 430,00 de auxílio alimentação
Professor PEB III – Ciências	A carga horária será de acordo com o cargo lecionado	Licenciatura plena na área de atuação	Cadastro reserva	R$ 19,22 hora aula + R$ 430,00 de auxílio alimentação
Professor PEB III – Educação Física	A carga horária será de acordo com o cargo lecionado	Licenciatura plena na área de atuação	Cadastro reserva	R$ 19,22 hora aula + R$ 430,00 de auxílio alimentação
Professor PEB III - Ensino Religioso	A carga horária será de acordo com o cargo lecionado	Licenciatura plena na área de atuação	Cadastro reserva	R$ 19,22 hora aula + R$ 430,00 de auxílio alimentação
Professor PEB III – Geografia	A carga horária será de acordo com o cargo lecionado	Licenciatura plena na área de atuação	Cadastro reserva	R$ 19,22 hora aula + R$ 430,00 de auxílio alimentação
Professor PEB III - História	A carga horária será de acordo com o cargo lecionado	Licenciatura plena na área de atuação	Cadastro reserva	R$ 19,22 hora aula + R$ 430,00 de auxílio alimentação
Professor PEB III – Língua Inglesa	A carga horária será de acordo com o cargo lecionado	Licenciatura plena na área de atuação	Cadastro reserva	R$ 19,22 hora aula + R$ 430,00 de auxílio alimentação
Professor PEB III – Língua Portuguesa	A carga horária será de acordo com o cargo lecionado	Licenciatura plena na área de atuação	Cadastro reserva	R$ 19,22 hora aula + R$ 430,00 de auxílio alimentação
Professor PEB III - Matemática	A carga horária será de acordo com o cargo lecionado	Licenciatura plena na área de atuação	Cadastro reserva	R$ 19,22 hora aula + R$ 430,00 de auxílio alimentação

– Os contratados temporários terão vencimento equivalente ao inicial dos servidores efetivos, nos termos do §2º do artigo 2º da Lei Municipal 2.620/1994, alterada pela Lei Municipal 3.444/2002.

III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve:

Possuir a escolaridade e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, de nacionalidade portuguesa, sendo que neste caso, deve estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares;

Gozar de perfeita saúde física e mental para o desempenho das atribuições do cargo;

Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

IV – DO PRAZO

4.1 A contratação objeto do presente certame será pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, podendo a administração:
Rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

Desempenho ineficiente das funções;

Necessidade de redução com gasto de pessoal.

Apresentar qualquer conduta contrária ao disposto no artigo 149 e 150 da Lei Complementar Nº 17/2010.
Prorrogá-lo por igual período, não podendo ultrapassar 12 (doze) meses, caso mantenha-se a situação que originou a necessidade do contrato temporário pelo presente certame, com o escopo de manter a continuidade dos serviços públicos essenciais.

V - DAS INSCRIÇÕES

- Ao se inscrever o(a) candidato(a) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

- O(A) candidato(a) interessado(a) em participar do Processo Seletivo deverá acessar o link abaixo correspondente a cada cargo e fazer sua inscrição, preenchendo os dados obrigatórios e anexando a documentação descrita no item 6 deste Edital.

DATA DAS INSCRIÇÕES: 10 a 18 de novembro de 2022;

LINK DE INSCRIÇÃO:

Especialista em Educação Básica - Supervisão Escolar
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf4om7XX2ia_29cF4fZ7JaZAaWmAAxGVk3fw_BfoClkQp20ZA/viewform?usp=pp_url

Professor PEB II - Educação Infantil, Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc1_0RNqLcOWBTtA-P6H6ms9bAjaRqQoYrmvHZcrZ-tbwXACQ/viewform?usp=pp_url

Professor PEB III – Língua Portuguesa
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdXhHrbxKekVJY_YXgXjj4odekt_iB5uLHUcfEfwUhCmuhUEw/viewform?usp=pp_url

Professor PEB III – História
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdbhklzIK4VSU4Ez-4YLzpOPYcJnPzJyafTB0r-o16RJuwYjA/viewform?usp=pp_url

Professor PEB III – Educação Física
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfW8KuVL6xZGKFbtVVYw8dcIBq9EHMo-QtHaOSK1s529-ttAg/viewform?usp=pp_url

Professor PEB III – Arte
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZEv8bvkWt7LNm1x_PFsWtZyUjP0bf81SJYtR0xQf0iXExJA/viewform?usp=pp_url

Professor PEB III – Língua Inglesa
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYRMje5HVrw2Fnu_jfd8DTQSlMPscy8ncJUt6qCE4XvyCkXg/viewform?usp=pp_url

Professor PEB III - Matemática
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBq0bY0hyKmLAopvkqv3niAium5LaAIvRstkHU_EJ4gCvIFA/viewform?usp=pp_url

Professor PEB III - Ciências
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfOAAWixMGRQqJZYaUxNcdQ3n14WTqKo5WOKDvBuy6psKh_bQ/viewform?usp=pp_url

Professor PEB III - Geografia
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe2609SgMbotvJb68mSMQz7tdm-CTnBakr6aXx7nd8hN9Uhjg/viewform?usp=pp_url

Professor PEB III - Ensino Religioso
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-6_HZy1FXqv5ZIleN5Pu-7dkAIk2IwiI5D3jojxmyu34NXw/viewform?usp=pp_url

- O(A) candidato(a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1 Será exigido dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo Simplificado, para fins de inscrição, o *upload*, em formato PDF escaneados dos seguintes documentos:

6.2 Os documentos devem estar legíveis, identificáveis e seguir a mesma ordem especificada logo abaixo:
A) Documento de Identidade;
B) CPF;
C) Comprovante de regularidade com serviço militar (masculino);
D) Título de Eleitor;
E) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (**o comprovante de votação não será válido para fins desse processo seletivo**);
F) Comprovante de residência atualizado;
G) Cópia legível da declaração de conclusão da graduação, acompanhado do Histórico Escolar ou Certificado da graduação de curso na área de educação, listados no item 2.1 deste Edital.
6.3 - O candidato que **anexar os documentos fora da ordem** que consta no item 6.2 terá sua **INSCRIÇÃO CANCELADA.**
6.4- O candidato amparado pela Lei nº 3.069, de 29/08/2002, deve anexar no ato da inscrição, laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a causa da deficiência.
6.5- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou após as datas estabelecidas.
6.6- O candidato que omitir dados, prestar informação falsa ou inexata terá sua inscrição cancelada e tornados nulos os atos dela decorrentes, pelo agente público competente, em qualquer fase do Processo Seletivo, inclusive após a efetivação do contrato.
6.7 - As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

VII– DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE PONTUAÇÃO

7.1. Os documentos para fins de pontuação devem ser inseridos no mesmo arquivo em formato PDF logo após os documentos do item VI exigidos para a inscrição.

7.2. Os documentos devem estar legíveis, identificáveis e seguir a mesma ordem especificada logo abaixo:
A. Doutorado (máximo de 1 título), valendo 5 (cinco) pontos;
B. Mestrado (máximo de 1 título), valendo 4 (quatro) pontos;
C. Especialização – Nível de Pós-Graduação na área de Educação (carga horária a partir de 320 horas – máximo de 2 títulos), valendo 2 (dois) pontos cada; NÃO será pontuada o título de pós-graduação empregado como pré-requisito do item 6.2 letra g;
D. Graduação ou Segunda Licenciatura na área da Educação, desde que não seja caracterizada como pré-requisito para habilitação no Processo Seletivo (máximo de 1 título), valendo 2 (dois) pontos;
E. Curso Normal em Nível Médio (Magistério), valendo 1 (um) ponto;
F. Tempo de serviço no cargo pretendido - declaração ou certidão de tempo de serviço, no máximo de 10 (dez) anos, valendo: 1 ponto a cada ano de tempo de serviço. Será contado o tempo de serviço de acordo com o disposto no item 7.3 deste Edital;
7.3. Comprovar experiência profissional, no cargo pretendido, mediante anexo dos documentos abaixo relacionados:
7.3.1 Cópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com data de admissão e demissão ou, se estiver atuando, apresentar também declaração expedida pelo empregador;
7.3.2 Declaração legível expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, comprovando o tempo de serviço, em se tratando de contrato temporário;
7.3.3 As certidões e declarações para fins de contagem de tempo devem especificar o período trabalhado, detalhando período (dia, mês e ano) do início e término do contrato.
7.3.4 Será considerado "tempo de serviço", para fins de inscrição de que trata este edital, aquele exercido nas Redes Públicas e Privadas de Ensino, na mesma função, desde que: Não esteja vinculado a cargo efetivo ativo; Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria; Não seja tempo de serviço paralelo (é o tempo trabalhado em mais de um emprego ao mesmo tempo, utilizado para a contagem de tempo de serviço, desde que não coincidente com o tempo já utilizado em outro processo de contratação ou efetivação).
7.4 A comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas particulares, apresentar cópia legível da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar o tempo de duração do referido contrato**;**

VIII – DA SELEÇÃO

- O Processo Seletivo Simplificado consta de Prova de Títulos, de caráter classificatório analisado pela Comissão designada pela Portaria nº 194 de 24 (vinte e quatro) de outubro de 2022 que compete o acompanhamento, seleção, coordenação e a supervisão do Processo Seletivo Simplificado 006/2022;
- A avaliação dos títulos restringe-se a área de atuação a que o candidato concorre, conforme Anexo I deste Edital;
- É vedado concorrer às vagas, os candidatos portadores do Curso de Magistério de quatro anos ou de Curso de Magistério de três anos mais um ano de estudos adicionais;
- Não serão avaliados os títulos ilegíveis que contenham rasuras ou que estejam em desacordo com este Edital;
- Na contagem final do tempo de atuação no cargo pretendido, a fração igual ou superior a seis meses considera-se como um ano;
- O candidato que, após a avaliação de títulos, for considerado inabilitado estará desclassificado no Processo Seletivo 006/2022

IX - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com o valor decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos.

X - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato:
De maior idade;
Maior escolaridade;
Maior experiência profissional, documentalmente comprovada.

XI – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1- **TODA** a documentação deverá ser enviada em um único arquivo de PDF, sendo as páginas ordenadas de acordo com os itens 6.2 e 7.2 do presente edital.

11.2- O candidato que anexar os documentos fora da ordem que consta no item 6.2 e 7.2 terá sua inscrição **cancelada.**

11.3 – O arquivo só poderá ser encaminhado através do *upload* no campo específico do Formulário de Inscrição.

XII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolados até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do resultado, exclusivamente no setor de Unidade de Atendimento Integrado (UAI), localizado à Rua R. Barão de Cotegipe, 10 - Centro.

XIII – DO RESULTADO

O resultado será afixado no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Educação, **a partir do dia 13 de dezembro de 2022** e no site da Prefeitura: www.leopoldina.mg.gov.br
· *Acesse o site www.leopoldina.mg.gov.br*
· *Clique em: Processos Seletivos https://www.leopoldina.mg.gov.br/processos-seletivos*
· *Selecione: A partir de 04/06/2019*
· *Busque por: Processo Seletivo Simplificado 6/2022 (Edital de Processo Seletivo Simplificado – SME – 006/2022 – Unidade Educação)*

XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1- Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão afixadas no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Educação, no Órgão Oficial do Município –Jornal Equipe e no site oficial da Prefeitura de Leopoldina: *www.leopoldina.mg.gov.br*;
14.2- Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Acompanhamento e Seleção do Processo Seletivo Simplificado 006/2022 designada pelo Senhor Prefeito Municipal;
14.3 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, das quais ele não poderá alegar desconhecimento;
14.4- Caso surjam novas vagas, em cargos de idêntica especificação, a Prefeitura de Leopoldina reserva-se no direito de preenchê-las utilizando o presente Processo Seletivo Simplificado, sempre de acordo com a ordem de classificação e desde que dentro do prazo de validade estabelecido;
14.5- A classificação neste Processo Seletivo, não gera direito à admissão, mas esta, quando ocorrer, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos;
14.6- Durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato classificado deverá manter junto a Secretaria Municipal de Educação, seu endereço atualizado visando a eventuais comunicações. Não lhe caberá qualquer reclamação, caso não seja possível comunicá-lo por falta dessa atualização;
14.7- Às pessoas portadoras de necessidades especiais é garantido o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a necessidade de que são portadoras;
14.8- A admissão do candidato habilitado neste Processo Seletivo estará condicionada à conclusão do laudo médico da Prefeitura de Leopoldina, que ateste a capacidade para o desempenho das funções;
14.9- O candidato classificado no Processo Seletivo e contratado para assumir o cargo, deverá estar disponível para assumir suas atividades **a partir da data da contratação;**
14.10- O candidato classificado, quando da sua contratação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para assinatura dos atos e apresentar obrigatoriamente todos os documentos exigidos para efetivar a contratação;
14.11- Em hipótese alguma será admitido candidato com documentação incompleta ou que não atenda a convocação dando início às atividades;
14.12- Os candidatos contratados temporariamente não adquirem a estabilidade de servidor do Quadro de Pessoal do Município de Leopoldina;

XV - DA CONTRATAÇÃO

A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos e procedimentos a seguir:
Os candidatos interessados na vaga divulgada deverão comparecer ao local indicado no edital de Convocação que será divulgado no site https://www.leopoldina.mg.gov.br/ e afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação;
O Processo de Contratação será feito após **24 (vinte e quatro) horas** de divulgação do Edital de Contratação;
O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, os documentos originais encaminhados no ato da inscrição;
Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital de Convocação, será desclassificado passando para o candidato subsequente;

sSerá considerado causa para rescisão do contrato temporário a ausência injustificada pelo servidor contratado, através do presente edital, por 05 (cinco) dias de faltas consecutivas ou alternadas durante a vigência do mesmo.

XVI – DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura do Município de Leopoldina, MG, 04/11/2022

LÚCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:ADEB2302

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS N° 004/2022

RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

Entrevistador/Cadastrador

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Bárbara Abreu Procópio	10,0
Lerry Gomes Santos de Oliveira	9,0
Kleiny Fernandes Pinto	9,0
Carolina Resende Bonin	8,0
Maria Luiza Pereira Theodoro	8,0
Paloma de Cássia Badaró Agostinho	7,0
Dayane Lara de Mendonça Simões	7,0
Karlyana Gomes da Silva Barbosa	7,0
Vivian Fontanella de Melo	7,0
Mariana Mendonça Martins	6,0
Paolla de Oliveira Barbosa	6,0
Elcio Dutra Ferreira	5,0
Diego Demarque	4,0
Laís Rodrigues Carvalho	4,0
Willian Freitas Berno	4,0
Maria Eduarda Oliveira Lamoia	4,0
Havenna Policiano Serra de Almeida	3,0
Priscila de Almeida Marins	3,0
Mônica de Fátima Fonseca Mendonça	3,0
Vera Lúcia Wenceslau	3,0
Jacqueline Correa Lopes	2,0
Géssika Minelli Carvalho	2,0
Aisha Beatriz Torres Coelho	1,0
Simone Cordeiro de Oliveira	1,0
Gilcelia Brito de Oliveira	1,0
Sandra Maria Barreto Alves	1,0
Kátia Aparecida Vieira de Moraes	1,0
Viviane Carmo Morais	1,0
Julia Farinazzo da Silva	1,0
Barbara Santos dos Reis	0,0
Matheus Henrique do Carmo Brito	0,0
Flávio da Silva Duarte	0,0
Ana Carolina Andrade Barbosa da Silva	0,0
Evanilza Aparecida de Oliveira Neto	0,0
Letícia Xavier de Melo	0,0
Bianca Ferreira Regazi de Castro	0,0
Juliana Pereira Gouvêa Rosa	0,0
Priscila Kelen Faria de Souza	0,0
Marcela de Castro Farinazzo Silva	0,0
Laudiceia Carraro dos Santos Matias	0,0
Lidiane Esteves de Aguiar Vieira	0,0
Amanda Lacerda Alves Jorge	0,0
Thamires Pereira Madeira Ribeiro	0,0
Gilcilene Aparecida de Oliveira	0,0
Patricia da Silva Martins	0,0
Cleópia Ribeiro Santana	0,0

Facilitador de Oficina de Capoeira

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Carlos Henrique Fernandes dos Santos	10,0
Julio Iglesias Gomes Lizardo	6,0
Gilcelia Brito de Oliveira	4,0
Willian Freitas Berno	4,0
Lidiane de Esteves Aguiar Vieira	0,0

Técnico em Abordagem Social

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Carlos Henrique Fernandes dos Santos	8,0
Camila Mendes Barbosa	6,0
Maria Lourdes Menezes	4,0
Renata Morais Flores Guide	4,0
Laís Rodrigues Carvalho	3,0
Flávio da Silva Duarte	2,0
Paula Soleiro dos Santos	2,0
Vera Lúcia Wenceslau	2,0
Willian Freitas Berno	2,0
Monique Reis Samuré	1,0
Barbara Santos dos Reis	0,0
Lidiane Esteves de Aguiar Vieira	0,0
Gilson Teles Silva	0,0
Leonardo Dutra Brandão	0,0

Leopoldina, 07 de novembro de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

LUIZA HELENA MORAIS BARBOSA
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:B2C0F72B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.350, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO N.º 3.350, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTABELECE PRÂMETROS PARA INTERVENIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LUZ NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIGNADO PACTUADAS ENTRE O SERVIDOR MUNICIPAL E OS AGENTES FINANCEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal De Luz, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. O servidor municipal poderá realizar empréstimo consignado para desconto em folha de pagamento junto à agente financeiro que atue no território do Município, desde que preencha as seguintes condições:
I - ser servidor público municipal efetivo, contratado, comissionado ou agente político do Executivo municipal;
II - apresentar requerimento de cálculo de sua Capacidade de Endividamento ao Serviço de Administração de Recursos Humanos - SARH, conforme anexo I deste Decreto;
III - assinar a Autorização para Operacionalização do Desconto em Folha de Pagamento, conforme o Anexo II deste Decreto.
§ 1º. O SARH terá o prazo de três dias úteis para realizar o Cálculo da Capacidade de Endividamento do servidor.
§ 2º. A concessão do crédito consignado aos servidores contratados, comissionados ou agentes políticos do Executivo Municipal é de responsabilidade exclusiva do agente financeiro.
§ 3º. O Município não possui qualquer responsabilidade perante o agente financeiro em relação ao tempo de pagamento do crédito concedido e nem de seu valor, na hipótese de o servidor contratado, comissionado ou agente político do Executivo municipal ter seu vínculo extinto com o Município, seja por rescisão ou exoneração.
§ 4º. O cálculo da Capacidade de Endividamento do servidor contratado, comissionado ou agente político do Executivo municipal é de responsabilidade do agente financeiro.
§ 5º. O desconto em folha de pagamento das parcelas do crédito consignado concedido pelo agente financeiro ao servidor contratado, comissionado ou agente político do Executivo municipal ocorrerá exclusivamente durante o período em que este mantiver vínculo com o Município.

Art. 2º. Fica estabelecido o limite máximo de 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração bruta do cargo para fins de cálculo da Capacidade de Endividamento do servidor público municipal interessado na contratação do crédito consignado.
Parágrafo único. Os proventos variáveis e os descontos fixos não devem integrar a base de cálculo da Capacidade de Endividamento.

Art. 3º. O SARH, mediante autorização assinada pelo servidor e comunicação oficial do agente financeiro que comprove a realização da operação de crédito, lançará o desconto do valor da parcela mensal no contracheque.
Parágrafo único. Quando por qualquer razão, dentre elas o gozo de licença médica, licença sem vencimento ou cumprimento de penalidade disciplinar, não for possível a operacionalização do desconto mencionado neste artigo, o SARH informará oficialmente ao agente financeiro até o quinto dia útil do mês subsequente.

Art. 4º. O Serviço de Tesouraria providenciará a transferência dos valores descontados na folha de pagamento ao agente financeiro, conforme processamento do SARH, até o décimo dia útil do mês subsequente.

Art. 5º. O SARH comunicará, no prazo de cinco dias úteis, o agente financeiro do desligamento do servidor público ocorrido em razão da exoneração ou aposentadoria, desde que tenha empréstimo consignado vigente.

Art. 6º. O Município não poderá ser responsabilizado, em hipótese alguma, por débitos de servidores junto ao agente financeiro.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto N.º 1.409/2012.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 07 de novembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO N.º 3.350, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

REQUERIMENTO DE CÁLCULO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

Dados do Servidor Público:

Nome:				
Cargo:	Matrícula N.º:	Doc. Ident.:		Órgão Exped/UF
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	UF:	Fone Residencial:	Celular:
Solicitação de Cálculo de Limite: Com a finalidade de pleitear empréstimo a ser consignado em Folha de Pagamento através do Agente Financeiro_____ Agência de Luz, solicito o cálculo da minha Capacidade de Endividamento. Luz/MG ___/_____/_____ _____ Assinatura do Servidor				
Análise do SARH: Após análise do pedido, informamos que o limite máximo para comprometimento de sua renda mensal é de R$ _____ (_____ _____), **VÁLIDO POR 15(QUINZE) DIAS CORRIDOS A PARTIR DESTA DATA:** Luz/MG ____/_____/_____ _____ _____ Assinatura do Servidor Responsável Assinatura do Chefe do SARH				
Obs.:				

ANEXO II DO DECRETO N.º 3.350, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Dados do Servidor Público:

Nome:				
Cargo:	Matrícula N.º:	Doc. Ident.:	Órgão Exp/UF	
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	UF:	Fone Residencial:	Celular:

Dados do Empréstimo a ser Consignado em Folha de Pagamento:

Valor Total Empréstimo/Financiamento: R$	Nº de Prestações:	Valor Mensal de cada Prestação: R$ /mês
Venc. da 1ª Prestação: ____/_____/_____	Venc. da Última Prestação: ____/_____/_____	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO: Através do presente instrumento, **AUTORIZO** o Serviço de Administração de Recursos Humanos do Municipal de Luz a promover o desconto, na forma acima especificada, em meu salário, em favor do Agente Financeiro_____ Agência de Luz. Luz(MG)___/_____/_____ ___----_____ Assinatura do Servidor		
HOMOLOGAÇÃO: Recebi, conferi e, mediante a consistência dos dados, homologo o desconto em folha. Luz/MG ___/_____/_____ --_____ _____ Assinatura do Servidor Responsável Assinatura do Chefe do SARH		
Obs.:		

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:11A0BFDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO N.º 03, DE 07 NOVEMBRO DE 2022

Estabelece diretrizes e critérios para organização do Quadro de Pessoal das Escolas Municipais do Município de Muriaé/MG e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, na Lei Complementar n.º 4.723, de 1º de julho de 2014, e na Lei Complementar n.º 5.940, de 27 de dezembro de 2019, bem como o disposto no inciso III do §1º do Art. 99 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Cabe ao Diretor/Coordenador de Escola organizar o Quadro de Pessoal das Escolas Municipais e fazer cumprir as normas estabelecidas na legislação vigente, nesta Resolução e nos demais normativos complementares.
Parágrafo único. Antes da escolha de turmas, o Diretor/Coordenador de Escola deverá observar se há excedência no Quadro de Pessoal da Escola.
Art. 2º. Na hipótese de excedência no Quadro de Pessoal da Escola, a qualquer tempo, o servidor excedente será remanejado "*ex officio*" para outra Unidade Escolar onde houver vaga.
§1º. Serão remanejados, sucessivamente, os excedentes:
I – com menor tempo de exercício no cargo efetivo na Escola onde está lotado;
II – com menor tempo de efetivo exercício no magistério público municipal;
III – com idade menor.
§2º. Quando do remanejamento dos servidores excedentes, a escolha das vagas na nova Unidade Escolar de lotação será feita com base no §2º do Art. 21 da Lei Municipal n.º 4.723/2014, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:
I – maior tempo de efetivo exercício no serviço público municipal;
II – maior tempo de exercício na escola de lotação;
III – a maior idade.
Art. 3º. Os critérios para escolha de turmas, AEE, turno, aulas e a função de apoio pedagógico obedecerão à seguinte ordem de prioridade:
I – maior tempo de exercício no cargo efetivo na escola de lotação;

II – maior tempo de exercício no cargo efetivo no serviço público municipal;
III – a maior idade.
§1º. Para participar da escolha de turmas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), o professor deverá comprovar e possuir, necessária e cumulativamente:
I – habilitação específica de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior; e
II – Pós-Graduação em Educação Especial ou Graduação em Educação Especial com carga horária mínima de 360 horas.
§2º. A função de Apoio Pedagógico adotará o critério de rodízio anual, devendo ser priorizada a rotatividade dentre todos os docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em exercício, seguindo o critério de prioridade disposto neste artigo.
§3º. Se não houver professor interessado em exercer a função de Apoio Pedagógico no Quadro de Servidores Efetivos, a SME verificará a possibilidade de contratação temporária, nos termos legais, para o exercício desta função.
§4º. O professor que, durante o exercício da função de Apoio Pedagógico, se afastar para o gozo de licença-prêmio por assiduidade e/ou por qualquer motivo que o impeça de realizar o desempenho contínuo das atribuições, exceto nos casos de licença para tratamento de saúde, perderá o direito de exercer esta função, sendo substituído pelo próximo professor melhor classificado, segundo o critério de prioridade disposto neste artigo.
§5º. O Professor ocupante de dois cargos efetivos que for classificado para o exercício da função em ambos, segundo o critério de prioridade disposto neste artigo, somente poderá assumir o Apoio Pedagógico em um dos cargos efetivos por ele ocupados.
§6º. O Professor interessado no exercício da função em Unidade Escolar que comporte somente 01 (um) Apoio Pedagógico deverá ter disponibilidade para atender 02 (dois) ou 03 (três) turnos, quando necessário, sob pena de perder o direito de exercer esta função.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DE TURMAS E AULAS DE CARÁTER OBRIGATÓRIO

Art. 4º. As turmas e aulas serão destinadas aos Professores efetivos e/ou estabilizados, por força do Art. 19 do ADCT da Constituição Federal, que não estejam na condição de excedentes na Unidade Escolar.
§1º. Na distribuição das aulas serão observados:
I – a habilitação exigida para ministrar as aulas do respectivo conteúdo (Artes, Ciências, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática e/ou Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental);
II – o limite da jornada de trabalho legalmente prevista na Lei Complementar n.º 4.723/14.
§2º. Ao Professor efetivo e/ou estabilizado, por força do Art. 19 do ADCT da Constituição Federal, que não atingir a jornada de trabalho legalmente estabelecida quando da distribuição das aulas, serão obrigatoriamente atribuídas as aulas que se tornarem disponíveis do mesmo conteúdo por ele ministrado, observado o limite de jornada estabelecido na Lei Complementar n.º 4.723/14.
§3º. Até que ocorra a circunstância disposta no parágrafo anterior, o Professor que não atingir a jornada de trabalho legalmente estabelecida quando da distribuição das aulas deverá ser aproveitado, sucessivamente, em uma das seguintes situações:
I – regência de aula do conteúdo por ele ministrado em outra escola;
II – regência de aula de outro conteúdo para o qual possua habilitação específica, na própria escola de lotação ou em outra escola;
III – regência de aula de conteúdo da mesma área de conhecimento por ele ministrado, na própria escola de lotação, desde que especificamente habilitado, nos termos da legislação específica;
IV – atividades de recuperação de alunos e exercício em especialidade pedagógica (SP/OE), desde que especificamente habilitado, nos termos da legislação específica.
§4º. A jornada de trabalho, seja ela de 24 (vinte e quatro) ou 30 (trinta) horas semanais, deverá ser cumprida observados os limites mínimo de 04 (quatro) horas e máximo de 08 (oito) horas diárias, e somente será permitido serviço extraordinário para atender às situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada, nos termos da Lei Municipal n.º 3.824/ 2009 e de regulamento específico para esse fim.
Art. 5º. As aulas de um mesmo conteúdo que, por exigência curricular, ultrapassarem a jornada de trabalho legalmente estabelecida, deverão ser assumidas pelo Professor, que fará jus a remuneração adicional, e serão computadas como exigência curricular.
Parágrafo único. As aulas de que trata o *caput* não poderão, sob hipótese alguma, serem objeto de contrato temporário.

CAPÍTULO III
DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO

Art. 6º. O Professor, além da docência no ensino regular, observados os ditames legais e os limites quantitativos previstos nesta Resolução, também poderá exercer na Escola as funções de:
I – Diretor de Estabelecimento Escolar;
II – Vice-Diretor;
III – Coordenador de Escola;
IV – Apoio Pedagógico – Professor da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental;
V – Professor do AEE – Professor da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, com habilitação específica.
§1º. A escolha para exercício das funções gratificadas de Vice-Diretor e Coordenador de Escola são de competência da Secretária Municipal de Educação, observado o Anexo IX da Lei Complementar n.º 4.723/14.
§2º. Enquanto no exercício da função de Apoio Pedagógico, o Professor deverá se responsabilizar pela substituição de docentes e por atividades de enriquecimento curricular e em projetos educativos complementares.
§3º. A substituição de docente pelo Professor na função de Apoio Pedagógico se dará pelo período máximo de 45 (quarenta e cinco) dias por cada substituição na própria Escola.
§4º. Na hipótese da Unidade Escolar contar com mais de um Professor na função de Apoio Pedagógico, sendo um atuante no turno matutino e outro no turno vespertino, a eventual substituição de docente não estará sujeita à limitação temporal disposta no parágrafo anterior.
§5º. O Professor com a jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, exercendo a função de Apoio Pedagógico, deverá:
I – quando em substituição ao Professor com a jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, seguir o horário do professor substituído.
II – quando em substituição ao Professor com a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, seguir o horário determinado pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 7º. Para a seleção de Professores para o exercício da função de Apoio Pedagógico, considerando as necessidades específicas de cada Escola Municipal, serão observados os seguintes critérios:
I – 01 (um) Apoio Pedagógico, com disponibilidade de horário para atuação em ambos os turnos matutino e vespertino, para as Escolas Municipais que possuam até 200 (duzentos) alunos frequentes;
II – 02 (dois) Apoios Pedagógicos para as Escolas Municipais que possuam mais de 200 (duzentos) alunos frequentes e funcionamento em 02 (dois) ou 03 (três) turnos;
III – 03 (três) Apoios Pedagógicos para as Escolas Municipais que possuam mais de 700 (setecentos) alunos frequentes e funcionamento em 02 (dois) ou 03 (três) turnos.
Art. 8º. O cargo em comissão de Diretor de Estabelecimento Escolar será provido conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Muriaé, na Lei Complementar n.º 6.497/2022 e no Decreto n.º 11.345/2022.

§1º. Somente serão nomeados Diretores de Estabelecimento Escolar às Escolas Municipais que possuam, no mínimo, 05 (cinco) turmas e 150 (cento e cinquenta) alunos frequentes;
§2º. Às Escolas Municipais que não se enquadrem na hipótese elencada pelo parágrafo anterior serão nomeados Coordenadores de Escola, na forma do Anexo IX da Lei Complementar n.º 4.723/14.
Art. 9º. A nomeação para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor se dará na forma do Anexo IX da Lei Complementar n.º 4.723/14, observando-se:
I - 01 (um) Vice-Diretor para as Escolas Municipais que possuam funcionamento em 02 (dois) ou mais turnos e mais de 200 (duzentos) alunos frequentes;
II - 02 (dois) Vice-Diretores para as Escolas Municipais que possuam turmas de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, funcionamento em 02 (dois) ou mais turnos e mais de 500 (quinhentos) alunos frequentes.
Art. 10. O Quadro de Pessoal de Supervisor Pedagógico e Orientador Educacional das Escolas Municipais deverá observar o limite de:
I – 01 (um) Supervisor Pedagógico nas Escolas que possuam somente turmas de Educação Infantil ou somente turmas de Ensino Fundamental, funcionamento em 02 (dois) turnos e entre 100 (cem) a 280 (duzentos e oitenta) alunos frequentes.
II – 02 (dois) Supervisores Pedagógicos nas Escolas que possuam funcionamento em 02 (dois) turnos, turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental e mais de 280 (duzentos e oitenta) alunos frequentes.
III – 01 (um) Orientador Educacional nas Escolas que possuam funcionamento em 02 (dois) ou mais turnos, turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e até 700 (setecentos) alunos frequentes.
IV – 02 (dois) Orientadores Educacionais nas Escolas que possuam funcionamento em 02 (dois) ou mais turnos, turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e mais de 700 (setecentos) alunos frequentes.
§1º. O Supervisor Pedagógico em atuação nas Escolas descritas no inciso I deverá possuir disponibilidade de horário para atender aos dois turnos de funcionamento da instituição.
§2º. As Escolas Municipais que possuam menos de 100 (cem) alunos frequentes receberão assessoramento pedagógico pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO IV

DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Art. 11. Após a organização de todos os servidores efetivos no Quadros de Pessoal das Escolas Municipais, inclusive mediante a nomeação de candidatos classificados no Concurso Público vigente, quando for o caso, e persistindo a necessidade de pessoal, poderá ser realizada contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos moldes do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar n.º 5.940/2019, para as funções públicas de:
I – Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
II – Professor - Arte, Professor - Ciências, Professor - Ensino Religioso, Professor - Geografia, Professor - História, Professor - Língua Inglesa, Professor - Língua Portuguesa e Professor - Matemática;
III – Auxiliar de Serviço Escolar;
IV – Supervisor Pedagógico;
V – Orientador Pedagógico;
VI – Inspetor Escolar;
VII – Intérprete de Libras;
VIII – Secretário Escolar;
IX – Psicólogo;
X – Assistente Social.
§1º. Os candidatos às funções referidas nos incisos deste artigo deverão atender aos requisitos e critérios estabelecidos nos anexos desta Resolução, para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária.
§2º. O tempo de serviço referido nos anexos desta Resolução não pode estar vinculado ao cargo efetivo ou à aposentadoria do candidato.
Art. 12. O profissional contratado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público poderá ter seu contrato prorrogado, respeitados os ditames da Lei Complementar n.º 5.940/2019, quando ocorrer a prorrogação do afastamento do servidor por ele substituído.
Parágrafo único. O profissional contratado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, enquanto na vigência do seu contrato, poderá ter seu local de atuação alterado por ofício pela SME, consideradas a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Art. 13. A realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público das Escolas Municipais é de competência da Secretaria Municipal de Educação, observado o disposto no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 5.940/2019.
§1º. O profissional admitido deverá iniciar o exercício da função na data estabelecida em contrato.
§2º. Se o exercício não se iniciar na data fixada no contrato, será a admissão tornada em efeito, exceto por justa causa devidamente comprovada e aceita pela SME.
§3º. Em qualquer hipótese, a prorrogação do início do exercício não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, a critério da SME.
§4º. A comprovação do fato impeditivo deverá ser feita pelo interessado até o dia estabelecido para o início das atividades, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído.
Art. 14. Para participar do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, cujo instrumento editalício será oportunamente publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Muriaé e no portal DigiEscola, o candidato deverá comprovar, sem prejuízo dos requisitos e critérios estabelecidos nos anexos desta Resolução, a seguinte habilitação profissional mínima:
I – Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, todos reconhecidos pelo órgão competente.
II – Professor - Arte, Professor - Ciências, Professor - Ensino Religioso, Professor - Geografia, Professor - História, Professor - Língua Inglesa, Professor - Língua Portuguesa e Professor - Matemática: Licenciatura Plena ou Curta no conteúdo específico da função pleiteada, reconhecida pelo órgão competente.
III – Supervisor Pedagógico, Orientador Educacional e Inspetor Escolar: habilitação específica, reconhecida pelo órgão competente.
IV – Intérprete de Libras: Letras, Pedagogia ou Licenciatura Plena em Letras-Libras, acrescida de especialização em Libras ou Curso de Tradução e Interpretação em Libras.
V – Secretário Escolar: Ensino Médio Completo, reconhecido pelo órgão competente.
VI – Auxiliar de Serviço Escolar: 5º ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª série) Completo, reconhecido pelo órgão competente.
VII – Psicólogo: habilitação específica, reconhecida pelo órgão competente
VIII – Assistente Social: habilitação específica, reconhecida pelo órgão competente

§1º. Os candidatos convocados no interstício do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público se sujeitarão à Perícia Médica Oficial, etapa de caráter eliminatório, cujo objetivo é avaliar as condições físicas e mentais do candidato, declarando-o APTO ou INAPTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício da função pública pleiteada.
§2º. Somente poderão proceder à assinatura do contrato os candidatos que forem declarados APTOS na Perícia Médica Oficial.
§3º. O candidato declarado APTO na Perícia Médica Oficial deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do contrato, e à Escola Municipal, para entrada em exercício, no dia útil subsequente à data do atendimento pericial, sob pena de eliminação.
§4º. O candidato convocado no interstício do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que, após concluídas as etapas de análise documental, escolha de vaga e Perícia Médica Oficial, não comparecer à SME para assinatura do contrato e/ou deixar e entrar em exercício na Escola Municipal dentro do prazo estipulado no parágrafo anterior será sujeitado a impedimento de nova contratação pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de sua convocação.
§5º. Dentro do prazo de validade de Concurso Público vigente, deverá ser adotado na realização do Processo Seletivo Simplificado critério classificatório que considere a classificação dos candidatos aprovados para o mesmo cargo naquele certame, desde que garantida a participação ampla de todos os interessados e sem prejuízo de eventual convocação para a posse no cargo efetivo.
Art. 15. Os Diretores/Coordenadores de Escolas deverão comunicar à SME a ocorrência de afastamentos dos servidores efetivos, bem como seu período e natureza, durante o decorrer do ano letivo.
§1º. Ciente dos afastamentos e entendendo ser o caso de contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a SME adotará as providências necessárias à convocação dos candidatos.
§2º. O Edital de Convocação relacionará as vagas existentes para o exercício de cada função pública temporária, discriminando a respectiva Escola Municipal e o turno de atuação, será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Muriaé e no portal DigiEscola com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas) da data estipulada para apresentação do candidato.
Art. 16. Na escolha de vagas para contratação nas funções públicas de Professor - Arte, Professor - Ciências, Professor - Ensino Religioso, Professor - Geografia, Professor - História, Professor - Língua Inglesa, Professor - Língua Portuguesa e/ou Professor - Matemática, observadas a jornada de trabalho legalmente estabelecida e a eventual necessidade de assunção de aulas por exigência curricular, o contratado deverá, preferencialmente, assumir todas as suas aulas na mesma Escola Municipal.
Parágrafo único. A assunção de aulas poderá se dividir em, no máximo, 02 (duas) Escolas Municipais, exclusivamente na hipótese de o número de aulas assumidas pelo candidato na segunda instituição ser igual ou inferior a 06 (seis).
Art. 17. Ao se apresentar para a etapa de Análise Documental, no horário, data e local designados no Edital de Convocação, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos originais:
I – Diploma, Registro Profissional ou Declaração de Conclusão, acompanhados de Histórico Escolar, hábeis a comprovar a habilitação profissional mínima exigida para o exercício da função pública pleiteada;
II – Comprovante de matrícula e frequência em curso em curso de habilitação específica, para o candidato sujeito a autorização para lecionar.
III – Carteira de Identidade;
IV – Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando não constar na Carteira de Identidade, ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido por entidade conveniada;
V – Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos do sexo masculino) e eleitorais;
VI – Certidão de Contagem de Tempo, emitida em modelo próprio e com o tempo computado somente até 30 de setembro de 2022, para os candidatos que não compuseram a lista de aprovados para cargo equivalente à função pleiteada em Concurso Público vigente.
Art. 18. Ao se apresentar no DEPARTAMENTO DE PESSOAL para a assinatura do contrato, no horário e data designados no Edital de Convocação, o candidato deverá estar munido dos documentos originais e das cópias, que serão arquivadas na sua pasta funcional caso efetivada a contratação, dos seguintes documentos:
I – Diploma, Registro Profissional ou Declaração de Conclusão, acompanhados de Histórico Escolar, hábeis a comprovar a habilitação profissional mínima exigida para o exercício da função pública pleiteada;
II – Comprovante de matrícula e frequência em curso de habilitação específica, para candidato sujeito à autorização para lecionar;
III – Carteira de Identidade;
IV – Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando não constar na Carteira de Identidade, ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido por entidade conveniada;
V – Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos do sexo masculino) e eleitorais;
VI – Certidão de Nascimento ou Casamento;
VII – Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, quando for o caso;
VIII – Comprovante do resultado da Perícia Médica Oficial - BIM;
IX – Comprovante de residência;
X – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
XI – Declaração do Posto de Saúde de estar em dia com a vacinação para filhos menores de 14 (quatorze) anos;
XII – Declaração de matrícula em escola para filhos menores de 14 (quatorze) anos;
XIII – 02 (duas) fotos 3x4
Parágrafo único. Quando da apresentação no DEPARTAMENTO DE PESSOAL para a assinatura do contrato, o contratado deverá, ainda, assinar as seguintes declarações, que serão disponibilizadas pelo servidor responsável:
I – de acúmulo de cargos;
II – para recebimento do vale-transporte;
III – de dependentes, para fins de imposto de renda;
IV – de bens.

CAPÍTULO V
DA EXTINÇÃO DO CONTRATO
Art. 19. A extinção do contrato firmado nos termos desta Resolução se dará na forma do Art. 17 da Lei Complementar n.º 5.940/19, observado o disposto no Art. 15 da mesma legislação.
Parágrafo único. O candidato que tiver seu contrato extinto pelo cometimento de infração será sujeitado a impedimento de nova contratação pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data da extinção contratual. **CAPÍTULO VI**
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 20. O servidor que se julgar prejudicado, seja nos procedimentos de contratação ou de extinção contratual, poderá interpor recurso administrativo junto à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data do ato respectivo, sob pena de preclusão.
Parágrafo único. O recurso administrativo de que trata este artigo não terá efeito suspensivo.
Art. 21. Nos termos da Lei Complementar n.º 4.723/2014, a jornada de trabalho semanal legalmente estabelecida é de:
I – Professor: 24 horas ou 30 horas;

II – Supervisor Pedagógico: 24 horas;
III – Orientador Educacional: 24 horas;
IV – Secretário Escolar: 30 horas;
V – Assistente de Secretaria Escolar: 30 horas;
VI – Auxiliar de Serviço Escolar: 30 horas;
VII – Coordenador de Creche: 40 horas;
VIII – Intérprete de Libras: 24 horas;
IX – Inspetor Escolar: 40 horas.

Art. 22. Enquanto no exercício da função de regência, a carga horária do Professor será cumprida de acordo com o estabelecido no Art. 38 da Lei Complementar n.º 4.723/2014.

Art. 23. A elaboração do horário de aula dos Anos Finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) deverá priorizar a distribuição dos módulos germinados de um mesmo conteúdo, evitando horários vagos para o Professor.

Parágrafo único. O procedimento disposto no *caput* não se aplica aos conteúdos cujo número de aulas semanais seja apenas 02 (duas) aulas, aplicando-se somente àqueles cujo número de aulas semanais seja superior a 03 (três) aulas.

Art. 24. Organizado o Quadro de Pessoal, o Diretor/Coordenador da Escola o encaminhará à Secretaria Municipal de Educação, em formulário próprio, para análise e aprovação.

Parágrafo único. Verificadas, a qualquer tempo, alterações na matrícula ou na frequência dos alunos da Unidade Escolar, o Quadro de Pessoal deverá ser reorganizado e as alterações caberão à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 25. É vedado ao pessoal contratado por tempo determinado para exercício das funções públicas dispostas nesta Resolução:
I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III – ser novamente contratado, após o decurso do prazo máximo disposto no Art. 4º da Lei Complementar n.º 5.940/2019, antes de decorridos 30 (trinta) dias do encerramento de seu contrato anterior, salvo quando o contratante seja outro órgão ou entidade da Administração Indireta.
§1º. Os contratos temporários firmados com lapso temporal inferior àqueles estabelecidos no Art. 4º da Lei Complementar n.º 5.940/2019 gerarão impedimento de nova contratação por período idêntico ao firmado no contrato, observado o limite máximo de 30 (trinta) dias.
§2º. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão imediata do contrato, sem prejuízo da responsabilização administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

Art. 26. Fica revogada a Resolução n.º 09/2021 do Conselho Municipal de Educação e as demais disposições em contrário a esta Resolução.

Art. 27. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé-MG, 07 de novembro de 2022.

FERNANDA ARAÚJO GROSSO KUHN
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Muriaé.

ANEXO I
DOS CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DE TURMAS E DO QUADRO DE PESSOAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MURIAÉ

I – DA COMPOSIÇÃO DE TURMAS (número médio de alunos por turma a ser observado, devendo as Unidades Escolares que possuam turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental priorizar que os alunos com menor idade e em menor ano escolar sejam alocados no turno vespertino)**:**
a) Educação Infantil (observado o quantitativo comportado por cada Unidade Escolar):
I – Berçário I (0 a 2 anos): de 15 (quinze) a 20 (vinte) alunos;
II – Berçário II (03 anos): de 15 (quinze) a 20 (vinte) alunos;
III – Maternal (03 anos completos até 31/03): de 15 (quinze) a 20 (vinte) alunos;
IV – 1º Período da Pré-Escola (04 anos): 25 (vinte e cinco) alunos;
V – 2º Período da Pré-Escola (04 anos): 25 (vinte e cinco) alunos.
b) Ensino Fundamental:
I – 1º e 2º anos (Ciclo Inicial da Alfabetização): 30 (trinta) alunos;
II – 3º ao 5º ano (Ciclo Complementar da Alfabetização): 30 (trinta) alunos;
III – 6º ao 9º ano (Anos Finais): 35 (trinta e cinco) alunos.
c) Projetos: conforme as exigências específicas.

II – DA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL (número de profissionais a ser incluído no Quadro de Pessoal de cada Unidade Escolar)**:**
II.I – SECRETÁRIO ESCOLAR/ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR:
a) 01 (um) Secretário Escolar/Assistente de Secretaria Escolar nas Escolas Municipais que possuam somente turmas de Educação Infantil ou somente turmas de Ensino Fundamental e entre 150 (cento e cinquenta) a 350 (trezentos e cinquenta) alunos frequentes;
b) 02 (dois) Secretários Escolares/Assistentes de Secretaria Escolar nas Escolas Municipais que possuam somente turmas de Educação Infantil ou somente turmas de Ensino Fundamental e entre 350 (trezentos e cinquenta) a 700 (setecentos) alunos frequentes;
c) 03 (três) Secretários Escolares/Assistentes de Secretaria Escolar nas Escolas Municipais que possuam somente turmas de Educação Infantil ou somente turmas do Ensino Fundamental e mais de 700 (setecentos) alunos frequentes;
d) 01 (um) Secretário Escolar/Assistente de Secretaria Escolar nas Escolas Municipais que possuam turmas de Educação Infantil e turmas de todos os anos do Ensino Fundamental (1º ao 9º), independentemente do número de alunos frequentes;
II.II – AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR:
a) Todas as Escolas Municipais receberão 01 (um) Auxiliar de Serviços Escolar para cada turno de funcionamento da instituição;
b) Além do previsto na alínea "a", as Escolas Municipais receberão o seguinte quantitativo de Auxiliares de Serviços Escolares, considerando o número de alunos matriculados:

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	QUANTITATIVO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS ESCOLARES	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	QUANTITATIVO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS ESCOLARES
01 a 120	01	641 a 715	09
121 a 190	02	716 a 790	10
191 a 265	03	791 a 865	11
266 a 340	04	866 a 940	12
341 a 415	05	941 a 1010	13
416 a 490	06	1011 a 1090	14
491 a 560	07	1091 a 1165	15
561 a 640	08	1166 a 1240	16

c) As Escolas Municipais que possuam somente turmas de Ensino Fundamental poderão receber número adicional de Auxiliares de Serviços Escolares, a critério da Secretaria Municipal de Educação, analisadas a conveniência e a oportunidade da Administração.
d) As Escolas Municipais que possuam turmas de Educação Infantil com atendimento de creche (Berçário I, Berçário II e Maternal) poderão receber número adicional de Auxiliares de Serviços Escolares, a critério da Secretaria Municipal de Educação, analisadas a conveniência e a oportunidade da Administração e considerando a necessidade de pessoal nos setores de berçário, limpeza e cozinha, em consonância com o número de crianças atendidas.
e) Às Escolas Municipais que possuam turmas de Educação Infantil com atendimentos de creches (Berçário I, Berçário II e Maternal) poderá ser nomeado Coordenador de Creche, cargo em comissão de recrutamento restrito aos servidores efetivos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO II
REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DISPOSTAS NESTA RESOLUÇÃO

I – PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:
a) Requisito:
I – Possuir Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia com Habilitação para Magistério em Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para todos os profissionais;
II – Possuir Pós-Graduação Lato Senso em Educação Especial, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, para aqueles que pleitearem vaga em turmas de Atendimento Educacional Especializado (AEE);
III – Possuir Curso de TGD (Transtorno Global de Desenvolvimento), Curso de DI (Deficiente Intelectual) ou curso específico na área de Educação Especial, para aqueles que pleitearem vaga em turmas de Educação Infantil/Especial em funcionamento na APAE (vinculadas à E.M. Ricardo Oliveira M. Azevedo).
b) Comprovação:
I – Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, para aqueles que possuam Curso Normal Superior;
II – Diploma registrado, no qual conste habilitação para o Magistério em Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, para aqueles que possuam Curso de Pedagogia;
III – Certificado de Pós-Graduação Lato Senso em Educação Especial, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, para aqueles que pleitearem vaga em turmas de Atendimento Educacional Especializado (AEE);
III – Certificado de Conclusão de Curso de TGD (Transtorno Global de Desenvolvimento), Curso de DI (Deficiente Intelectual) ou curso específico na área de Educação Especial, para aqueles que pleitearem vaga em turmas de Educação Infantil/Especial em funcionamento na APAE (vinculadas à E.M. Ricardo Oliveira M. Azevedo).
II – PROFESSOR - ARTE, CIÊNCIAS, ENSINO RELIGIOSO, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA PORTUGUESA E/OU MATEMÁTICA:
a) Requisitos:
I – Possuir Diploma Registrado em curso reconhecido de Licenciatura Plena no conteúdo específico; OU
II – Possuir Registro Profissional em curso reconhecido de Licenciatura Plena no conteúdo específico; OU
III – Possuir declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar, de curso reconhecido de Licenciatura Plena no conteúdo específico;
b) Comprovação:
I – Diploma registrado, Registro Profissional ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar, para aqueles que possuam Licenciatura Plena no conteúdo específico;
c) Critérios Específicos para Contagem de Tempo:
I – O tempo de serviço como Professor - Literatura e Professor - Educação Artística será computado como Professor - Língua Portuguesa e vice-versa;
III – AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR:
a) Requisito: Ter concluído o 5º ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª série).
b) Comprovação: Histórico Escolar demonstrando a conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª série).
IV – INSPETOR ESCOLAR, SUPERVISOR PEDAGÓGICO E/OU ORIENTADOR EDUCACIONAL:
a) Requisitos (alternativos):
I – Possuir Diploma Registrado em curso reconhecido de graduação ou pós-graduação em Supervisão Escolar, Orientação Escolar e/ou Inspeção Escolar; OU
II – Possuir Diploma Registrado em curso reconhecido de graduação em Pedagogia com Habilitação específica em Supervisão Escolar, Orientação Escolar e/ou Inspeção Escolar; OU
III – Possuir Registro Profissional em curso reconhecido de graduação ou pós-graduação em Supervisão Escolar, Orientação Escolar e/ou Inspeção Escolar; OU
IV – Possuir Registro Profissional em curso reconhecido de graduação em Pedagogia com Habilitação específica em Supervisão Escolar, Orientação Escolar e/ou Inspeção Escolar; OU
V – Possuir declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar, de curso reconhecido de graduação ou pós-graduação em Supervisão Escolar, Orientação Escolar e/ou Inspeção Escolar; OU
VI – Possuir declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar, de curso reconhecido de graduação em Pedagogia com Habilitação específica em Supervisão.
b) Comprovação:
I – Diploma registrado, Registro Profissional ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar, para aqueles que possuam graduação ou pós-graduação em Supervisão Escolar, Orientação Escolar e/ou Inspeção Escolar;
II – Diploma registrado, Registro Profissional ou declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar, todos com Habilitação específica em Supervisão Escolar, Orientação Escolar e/ou Inspeção Escolar, para aqueles que possuam graduação em Pedagogia.
V – INTÉRPRETE DE LIBRAS:
a) Requisitos :
I – Possuir Diploma Registrado de Curso Superior reconhecido de Letras E Especialização em Libras ou Curso de Tradução e Interpretação em Libras; OU
II – Possuir Diploma Registrado em curso reconhecido de Pedagogia E Especialização em Libras ou Curso de Tradução e Interpretação em Libras; OU
III – Possuir Diploma Registrado em curso reconhecido de Licenciatura Plena em Letras-Libras E Especialização em Libras ou Curso de Tradução e Interpretação em Libras; OU

IV – Possuir declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar, de Curso Superior reconhecido de Letras E Especialização em Libras ou Curso de Tradução e Interpretação em Libras; OU
V – Possuir declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar, em curso reconhecido de Pedagogia E Especialização em Libras ou Curso de Tradução e Interpretação em Libras; OU
IV – Possuir declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar, em curso reconhecido de Licenciatura Plena em Letras-Libras E Especialização em Libras ou Curso de Tradução e Interpretação em Libras.
b) Comprovação: Diploma registrado, ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar, e certificado de conclusão Especialização em Libras ou Curso de Tradução e Interpretação em Libras.
VI – SECRETÁRIO ESCOLAR
a) Requisito: Ter concluído o Ensino Médio.
b) Comprovação: Diploma de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PRIORIDADE E DESEMPATE PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DISPOSTAS NESTA RESOLUÇÃO
I - CRITÉRIOS DE PRIORIDADE (exceto para a Função Pública de Intérprete de Libras):
I – Ser aprovado para o cargo equivalente à função pleiteada em Concurso Público do Município de Muriaé, homologado e em vigor, observada a ordem de classificação, com comprovação da habilitação profissional específica (na forma do respectivo instrumento editalício);
II – Maior tempo de serviço na função pleiteada em Escola Pública Municipal de Muriaé, até 30 de setembro de 2022;
III – Maior tempo de serviço na função pleiteada em Escola Estadual em funcionamento no Município de Muriaé, até 30 de setembro de 2022, até 30 de setembro de 2022;
IV – Maior tempo de serviço na função pleiteada em Escola da Rede Particular de Ensino em funcionamento no Município de Muriaé, até 30 de setembro de 2022;
V – Maior tempo de serviço na função pleiteada em Escola Pública Municipal e/ou Estadual em funcionamento em outros Municípios, até 30 de setembro de 2022.
II - CRITÉRIOS DE DESEMPATE (exceto para a Função Púbica de Intérprete de Libras):
I – Maior idade;
II – Sorteio público.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:02D4D1F3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR N.6.533 /2022

Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 4.723, de 1º de julho de 2014, dentre outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o QUADRO DOS CARGOS DE CARREIRA DOCENTE E DE PEDAGOGOS - GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR (GNS) DE ESCOLARIDADE, constante
do Anexo I, da Lei Complementar n.º 4.723, de 1º de julho de 2014, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

ANEXO I PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/SME QUADRO DOS CARGOS DE CARREIRA DOCENTE E DE PEDAGOGOS GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR (GNS) DE ESCOLARIDADE					
Denominação do Cargo	**Qtd**	**Classes (Código)**	**Símbolo Inicial de Vencimento**	**Padrão de Vencimentos**	**Jornada/Carga Horária Semanal**
Professor	900	Professor (GNS 01)	NPR 01	NPR 01 a NPR 16	24h ou 30h (hora-relógio ou hora-aula)
		Especialista (GNS 02)		NPR 02 a NPR 17	
		Mestre (GNS 03)		NPR 03 a NPR 18	
		Doutor (GNS 04)		NPR 04 a NPR 19	
Inspetor Escolar	06	Inspetor Escolar (GNS 05)	NIE 01	NIE 01 a NIE 16	40h
		Especialista (GNS 06)		NIE 02 a NIE 17	
		Mestre (GNS 07)		NIE 03 a NIE 18	
		Doutor (GNS 08)		NIE 04 a NIE 19	
Supervisor Pedagógico	60	Supervisor Pedagógico (GNS 09)	NSO 01	NSO 01 a NSO 16	24h
		Especialista (GNS 10)		NSO 02 a NSO 17	
		Mestre (GNS 11)		NSO 03 a NSO 18	
		Doutor (GNS 12)		NSO 04 a NSO 19	
Orientador Educacional	15	Orientador Educacional (GNS 13)	NSO 01	NSO 01 a NSO 16	24h
		Especialista (GNS 14)		NSO 02 a NSO 17	
		Mestre (GNS 15)		NSO 03 a NSO 18	
		Doutor (GNS 16)		NSO 04 a NSO 19	

”

Art. 2º Fica alterado o QUADRO DOS CARGOS DO GRUPO DE APOIO TÉCNICO E DE SERVIÇOS GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR (GNS), MÉDIO (GNM) E ELEMENTAR
(GNE) DE ESCOLARIDADE, constante do Anexo I, da Lei Complementar n.º 4.723, de 1º de julho de 2014, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

ANEXO III
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ / SME

QUADRO DOS CARGOS DO GRUPO DE APOIO TÉCNICO E DE SERVIÇOS GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR (GNS), MÉDIO (GNM) E ELEMENTAR (GNE) DE ESCOLARIDADE					
Denominação do Cargo	**Código de Classes**	**N° de Cargos**	**Símbolo Inicial de Vencimento**	**Padrão de Vencimentos**	**Jornada/Carga Horária Semanal**
(...)					
Secretário Escolar	***omissis***	40	***omissis***	***omissis***	***omissis***
Auxiliar de Serviço Escolar	***omissis***	600	***omissis***	***omissis***	***omissis***
(...)					

”

Art. 3º Fica alterado o número de cargos de Coordenador de Creche (CO-17), passando de “14” para “35”, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Educação, constante no Anexo I, da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011.

.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, ou a partir da data de sua publicação, se posterior.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 07 de novembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:ADF0A741

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022 E 125/2022, REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FURTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL, PARA RECALQUE DE ESGOTO BRUTO, A SEREM UTILIZADAS NAS ESTAÇÕES E ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA, CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. CONTRATADAS: **BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N° 13.576.654/0001-00**, VALOR: R$ 45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS); **MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA, CNPJ N° 36.785.565/0001-79**, VALOR: R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS) – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 05/11/2022 E ENCERRANDO-SE NO DIA 05/11/2023 - DATA: 04/11/2022 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS –
Diretora Geral Do DEMSUR.

BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ Nº 13.576.654/0001-00						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
47688	10	UN	CONJUNTO MOTO BOMBA CENTRíFUGA SUBMERSíVEL, PARA RECALQUE DE ESGOTO BRUTO PRé-GRADEADO / POTêNCIA DO MOTOR: 1,5 CVEXECUçãO EM FERRO FUNDIDO, VEDAçãO DO EIXO ATRAVéS DE SELO MECâNICO EM GRAFITE E CERâMICA, ANéIS E VEDAçõES EM BORRACHA NíTRICA, BIPARTIDA RADIALMENTE, CONSTRUçãO TIPO TRANSPORTáVEL (MóVEL), COM ROTOR DE HIDRáULICA NãO OBSTRUíVEL, COM AS SEGUINTES CONDIçõES DE OPERAçãO E CONSTRUTIVA: MOTOR ELéTRICO DE INDUçãO TRIFáSICO, ASSíNCRONO, COM CARCAçA A PROVA DE RESPINGOS E MOTOR EM CURTO CIRCUITO CONFORME NBR 7094, TIPO FECHADO. LíQUIDO A RECALCAR: ESGOTO BRUTO PRé-GRADEADO FREQUêNCIA: 60 HZ TENSãO: 220 OU 380 V VAZãO: 5,5 L/S = 19,8 M³/H ALTURA MANOMéTRICA TOTAL (HMT): = 8,33 MCA POTêNCIA DO MOTOR: 1,5 CV ROTAçãO A PLENA CARGA: 1750 RPM CATEGORIA: N FATOR DO SERVIçO: 1,0 CLASSE DE ISOLAMENTO: B TIPO DE PARTIDA: DIRETA GRAU DE PROTEçãO: IP-68 Nº DE TERMINAIS DE ENROLAMENTO ACESSíVEIS: 3 + 1 REGIME: S1CONTíNUO OBS.: O EQUIPAMENTO DEVERá POSSUIR CABO DE ALIMENTAçãO DE NO MíNIMO 10(DEZ) METROS LOCAL: ETE'S VERMELHO E PIRAPANEMA	KSB	R$ 4.550,00	R$ 45.500,00

MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA CNPJ Nº 36.785.565/0001-79						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
55233	1	UN	CONJUNTO MOTO BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL, PARA RECALQUE DE ESGOTO BRUTO PRÉ-GRADEADO / POTÊNCIA DO MOTOR: 3 CV. (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE10% DO ITEM CÓDIGO 47689)EXECUçãO EM FERRO FUNDIDO, VEDAçãO DO EIXO ATRAVéS DE SELO MECâNICO EM GRAFITE E CERâMICA, ANéIS E VEDAçõES EM BORRACHA NíTRICA, BIPARTIDA RADIALMENTE, CONSTRUçãO TIPO TRANSPORTáVEL (MóVEL), COM ROTOR DE HIDRáULICA NãO OBSTRUíVEL, COM AS SEGUINTES CONDIçõES DE OPERAçãO E CONSTRUTIVA: MOTOR ELéTRICO DE INDUçãO TRIFáSICO, ASSíNCRONO, COM CARCAçA A PROVA DE RESPINGOS E MOTOR EM CURTO CIRCUITO CONFORME NBR 7094, TIPO FECHADO. LíQUIDO A RECALCAR: ESGOTO BRUTO PRé-GRADEADO FREQUêNCIA: 60 HZ TENSãO: 220 OU 380 V	KSB	R$ 5.700,00	R$ 5.700,00

			VAZãO: 11 L/S = 39,6 M³/H ALTURA MANOMéTRICA TOTAL (HMT): = 8,33 MCA POTêNCIA DO MOTOR: 3 CV ROTAçãO A PLENA CARGA: 1750 RPM CATEGORIA: N FATOR DO SERVIçO: 1,0 CLASSE DE ISOLAMENTO: B TIPO DE PARTIDA: DIRETA GRAU DE PROTEçãO: IP-68 Nº DE TERMINAIS DE ENROLAMENTO ACESSíVEIS: 3 + 1 REGIME: S1 CONTíNUO OBS.: O EQUIPAMENTO DEVERá POSSUIR CABO DE ALIMENTAçãO DE NO MíNIMO 10 (DEZ) METROS LOCAL: ETE'S JOSé CIRILO E SAFIRA			
47689	9	UN	CONJUNTO MOTO BOMBA CENTRíFUGA SUBMERSíVEL, PARA RECALQUE DE ESGOTO BRUTO PRé-GRADEADO / POTêNCIA DO MOTOR: 3 CV EXECUçãO EM FERRO FUNDIDO, VEDAçãO DO EIXO ATRAVéS DE SELO MECâNICO EM GRAFITE E CERâMICA, ANéIS E VEDAçõES EM BORRACHA NíTRICA, BIPARTIDA RADIALMENTE, CONSTRUçãO TIPO TRANSPORTáVEL (MóVEL), COM ROTOR DE HIDRáULICA NãO OBSTRUíVEL, COM AS SEGUINTES CONDIçõES DE OPERAçãO E CONSTRUTIVA: MOTOR ELéTRICO DE INDUçãO TRIFáSICO, ASSíNCRONO, COM CARCAçA A PROVA DE RESPINGOS E MOTOR EM CURTO CIRCUITO CONFORME NBR 7094, TIPO FECHADO. LíQUIDO A RECALCAR: ESGOTO BRUTO PRé-GRADEADO FREQUêNCIA: 60 HZ TENSãO: 220 OU 380 V VAZãO: 11 L/S = 39,6 M³/H ALTURA MANOMéTRICA TOTAL (HMT): = 8,33 MCA POTêNCIA DO MOTOR: 3 CV ROTAçãO A PLENA CARGA: 1750 RPM CATEGORIA: N FATOR DO SERVIçO: 1,0 CLASSE DE ISOLAMENTO: B TIPO DE PARTIDA: DIRETA GRAU DE PROTEçãO: IP-68 Nº DE TERMINAIS DE ENROLAMENTO ACESSíVEIS: 3 + 1 REGIME: S1 CONTíNUO OBS.: O EQUIPAMENTO DEVERá POSSUIR CABO DE ALIMENTAçãO DE NO MíNIMO 10 (DEZ) METROS LOCAL: ETE'S JOSé CIRILO E SAFIRA	KSB	R$ 5.700,00	R$ 51.300,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:44571BE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE CESSÃO DE USO

	TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 001/2021
CONTRATADA	ELIZIANE MENDES DA SILVA 07324386679
FUNDAMENTO:	A origem do presente contrato se fundamenta na adjudicação que foi feita à CESSIONÁRIA na licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 005/2021 com a finalidade da concessão de uso, mediante contrato administrativo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogável por igual período, do espaço físico edificado.
Objeto:	O objeto do presente edital consiste na concessão de uso de bem público para a exploração de atividade comercial do tipo Sorveteria e Similares "QUIOSQUE DOS SORVETES" edificado na Avenida do Comércio, nº 444, Parque das Arvores, CEP 38160 000, Nova Ponte MG.
VALOR:	O Cessionário pagará a Concedente, pelo objeto licitado para a concessão de uso o preço mensal de R$ 50,00 (cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte – MG, 03 de março de 2022.

	TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 002/2021
CONTRATADA	FABIANO EURIPEDES DE PAULA 02829567609
FUNDAMENTO:	A origem do presente contrato se fundamenta na adjudicação que foi feita à CESSIONÁRIA na licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 005/2021 com a finalidade da concessão de uso, mediante contrato administrativo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogável por igual período, do espaço físico edificado.
Objeto:	O objeto do presente edital consiste na concessão de uso de bem público para a exploração de atividade comercial do tipo Bar e Lanchonete, do espaço físico "Bar 02" edificado na Avenida Manoel Cecílio de Oliveira – Balneário Social – Orla do Lago UHE.
VALOR:	O Cessionário pagará a Concedente, pelo objeto licitado para a concessão de uso o preço mensal de R$ 200,00 (duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte – MG, 02 de março de 2022.

	TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 003/2021
CONTRATADA	IRENE INÁCIO SILVA 89621417600
FUNDAMENTO:	A origem do presente contrato se fundamenta na adjudicação que foi feita à CESSIONÁRIA na licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 005/2021 com a finalidade da concessão de uso, mediante contrato administrativo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogável por igual período, do espaço físico edificado.
Objeto:	O objeto do presente edital consiste na concessão de uso de bem público para a exploração de atividade comercial do tipo Sorveteria e Similares, do espaço físico "Quiosque de Sorvete" edificado na Praça José dos Santos Pereira, nº 1011, Bairro Medalha Milagrosa, CEP 38160 000, Nova Ponte MG.
VALOR:	O Cessionário pagará a Concedente, pelo objeto licitado para a concessão de uso o preço mensal de R$ 72,00 (setenta e dois reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte – MG, 03 de março de 2022.

	TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 004/2021
CONTRATADA	MAGDA BEATRIZ DUARTE 896.239.83620
FUNDAMENTO:	A origem do presente contrato se fundamenta na adjudicação que foi feita à CESSIONÁRIA na licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 005/2021 com a finalidade da concessão de uso, mediante contrato administrativo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogável por igual período, do espaço físico edificado.
Objeto:	O objeto do presente edital consiste na concessão de uso de bem público para a exploração de atividade comercial do tipo Bar e Lanchonete, do espaço físico "Bar 01" edificado na Avenida Manoel Cecílio de Oliveira – Balneário Social – Orla do Lago UHE.
VALOR:	O Cessionário pagará a Concedente, pelo objeto licitado para a concessão de uso o preço mensal de R$ 200,00 (duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte – MG, 03 de março de 2022.

	TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 005/2021

CONTRATADA	RICARDO DOS REIS SILVA 59205768634
FUNDAMENTO:	- A origem do presente contrato se fundamenta na adjudicação que foi feita à CESSIONÁRIA na licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 005/2021 com a finalidade da concessão de uso, mediante contrato administrativo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogável por igual período, do espaço físico edificado.
Objeto:	O objeto do presente edital consiste na concessão de uso de bem público para a exploração de atividade comercial do tipo Bar e Lanchonete, do espaço físico "LOJA 03" edificado na Rodoviária de Nova Ponte à Avenida Floriano Peixoto 750, Centro Nova Ponte MG.
VALOR:	O Cessionário pagará a Concedente, pelo objeto licitado para a concessão de uso o preço mensal de R$ 200,00 (duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte – MG, 02 de março de 2022.

	TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 006/2021
CONTRATADA	MARIA EDUARDA COSTA RIBEIRO
FUNDAMENTO:	A origem do presente contrato se fundamenta na adjudicação que foi feita à CESSIONÁRIA na licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 005/2021 com a finalidade da concessão de uso, mediante contrato administrativo, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogável por igual período, do espaço físico edificado.
Objeto:	O objeto do presente edital consiste na concessão de uso de bem público para a exploração de atividade comercial do tipo Banca de Revistas e Armarinhos, do espaço físico "Loja 02" edificado sobre a Rodoviária de Nova Ponte, na Avenida Floriano Peixoto, 750, CEP 38160 000, Nova Ponte MG.
VALOR:	O Cessionário pagará a Concedente, pelo objeto licitado para a concessão de uso o preço mensal de R$ 100,00 (Cem Reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte – MG, 21 de outubro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO DA
Concorrência Pública N.º 005/2021

HOMOLOGO o processo da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte - MG, referente ao julgamento da Concorrência Pública n.º 005/2021, autuada em 10/11/2021, processada e julgada em 20/12/2021, e **ADJUDICO** seu objeto a ELIZIANE MENDES DA SILVA para o item 24930, com o valor mensal de R$ 50,00 (cinquenta reais); IRENE INÁCIO SILVA, para o item 24929 com o valor mensal de R$ 72,00 (setenta e dois reais); MAGDA BEATRIZ DUARTE para o item 24924, com o valor mensal de R$ 200,00 (duzentos reais); RICARDO DOS REIS SILVA para item 24919 com o valor mensal de R$ 200,00 (duzentos reais), FABIANO EURIPEDES DE PAULA para o item 24923 com o valor mensal de R$ 200,00 (duzentos reais) para atender o objeto desta Concorrência Pública 005/2021, qual seja: Concessão de Direito Real de Uso de bem Público, para Exploração de Atividade Comercial, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Concorrência Pública nº 005/2021.

Nova Ponte – MG, 03 de março de 2022.

ILSON BELCHIOR FERREIRA.
Secretário Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO DA
Concorrência Pública N.º 005/2021

HOMOLOGO o resultado da Concorrência Publica de n.º 05/2021 do processo da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte - MG, referente ao julgamento da Concorrência Pública n.º 005/2021, autuada em 10/11/2021, e **ADJUDICO** seu objeto a MARIA EDUARDA COSTA RIBEIRO para o item 24918 com o valor mensal de R$ 100,00 (oitenta reais) para atender o objeto desta Concorrência Pública 005/2021, qual seja: Concessão de Direito Real de Uso de bem Público, para Exploração de Atividade Comercial, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Concorrência Pública nº 005/2021.

Nova Ponte – MG, 21 de outubro de 2022.

ILSON BELCHIOR FERREIRA.
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:862522FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO - DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022
REGISTRO DE PREÇOS 039/2022
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601, CNPJ nº 35.675.528/0001-45.
Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão do item, conforme tabela abaixo, da Ata de Registro de Preços do processo Licitatório, supracitado que tem como objeto Registro de Preços para aquisição estimada de materiais escolares, de escritório e artesanato em atendimento às Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
548	383305	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML AMARELO CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	136	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.936,24
549	383306	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML AZUL ROYAL CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	137	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.957,83
550	383307	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML BRANCA CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	127	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.741,93

551	383308	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML LARANJA CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	132	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.849,88
552	383309	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML MARROM CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	131	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.828,29
553	383310	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML PRETA CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	129	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.785,11
554	383311	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML VERDE CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	137	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.957,83
555	383312	TINTA GUACHE, VIDRO 250 ML VERMELHO CX C/ 06 (PADRAO ACRILEX)	133	CAIXA	Pira	R$ 21,59	R$ 2.871,47

Data da assinatura: 07/11/2022
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e
Eduardo Santos Miranda - GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:14CBE8D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2022

Processo Licitatório nº 0071/2022, **Tomada de Preço nº 0006/2022**. Partes **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ** X **VICTOR E. SANTOS ENGENHARIA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NA COMUNIDADE DENOMINADA ROCHAS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** Fundamentação legal: Alínea b, inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93. Acréscimo de R$ 50.077,09 (cinquenta mil e setenta e sete reais e nove centavos) ao valor do contrato, conforme tabela abaixo:

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde Orig.	Qtde Acres.	Vlr. Unit	Total
2.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M²	2085,39	474	R$ 1,11	R$ 526,14
2.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	1657,86	474	R$ 79,25	R$ 37.564,50
3.1 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	950,06	196	R$ 49,73	R$ 9747,08
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO, COM ALTURA DE 0 A 1,5 M	M³	0,00	9.6	R$ 70,15	R$ 673,44
REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE VALA	M³	0,00	4.8	R$ 40,19	R$ 192,91
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	M²	0,00	9.6	R$ 9,96	R$ 95,62
TUBOS DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, DIÂMETRO 400 MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M	0,00	12	R$ 106,45	R$ 1.277,40

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato. Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de outubro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:965B42F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS E TERMO ADITIVOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

Rol dos Contratos e Termos Aditivos Outubro/2022							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
C	2022.10-001	03/10/2022	31/12/2022	R$ 2.640,00	0346/2022	Pregão eletrônico	Evoluti Ltda - ME
TA	4	05/10/2022	14/10/2023	R$ 0,00	0280/2018	Dispensa	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
C	2022.10-002	07/10/2022	07/10/2023	R$ 48.750,00	0343/2022	Pregão eletrônico	Auto Socorro Eduardo Ltda
TA	12	07/10/2022	08/12/2022	-R$ 19.437,97	0405/2021	Pregão eletrônico	Auto Lubrificantes Classe A
C	2022.10-003	10/10/2022	28/10/2023	R$ 239.999,96	0326/2022	Pregão eletrônico	Gente Seguradora SA
C	2022.10-004	10/10/2022	10/10/2023	R$ 12.000,00	0350/2022	Pregão eletrônico	BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI
C	2022.10-005	13/10/2022	13/10/2023	R$ 363.285,00	0352/2022	Pregão eletrônico	Abbot laboratorios do Brasil Ltda
C	2022.10-006	17/10/2022	17/10/2023	R$ 149.232,00	0351/2022	Pregão eletrônico	Sonar Editora e Comércio de Livros Ltda
C	2022.10-007	18/10/2022	31/12/2022	R$ 4.041,00	0355/2022	Pregão eletrônico	Oben Comercial Ltda
TA	6	19/10/2022	19/04/2023	R$ 59.970,00	0303/2018	Pregão presencial	A3 Comércio, Locação e Assist.Tec. de Máq. e Equip. - Eirelli - ME
TA	7	19/10/2022	19/04/2023	R$ 10.505,17	0303/2018	Pregão presencial	A3 Comércio, Locação e Assist.Tec. de Máq. e Equip. - Eirelli - ME
C	2022.10-008	19/10/2022	19/10/2023	R$ 25.500,00	0357/2022	Pregão eletrônico	Seven Copy Comercial Ltda
C	2022.10-009	19/10/2022	19/10/2023	R$ 6.636,00	0357/2022	Pregão eletrônico	ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI
C	2022.10-010	19/10/2022	19/10/2023	R$ 12.240,00	0357/2022	Pregão eletrônico	Distribuidora Brazlimp Ltda
C	2022.10-011	26/10/2022	31/12/2022	R$ 738.000,00	0354/2022	Pregão eletrônico	Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda
C	2022.10-015	27/10/2022	27/10/2023	R$ 14.280,75	0381/2022	Inexigibilidade	SC MINAS TRANSPORTES LTDA.
TA	1	28/10/2022	07/06/2023	R$ 1.246,24	0173/2022	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP

C	2022.10-012	28/10/2022	28/10/2023	R$ 504.795,00	0353/2022	Pregão eletrônico	Auto Lubrificantes Classe A
C	2022.10-013	28/10/2022	28/10/2023	R$ 1.009.010,00	0353/2022	Pregão eletrônico	Posto Arco Iris Ltda
C	2022.10-014	28/10/2022	28/10/2023	R$ 146.174,00	0361/2022	Pregão eletrônico	G.A. FIX Construções Eireli
TA	2	31/10/2022	31/10/2023	R$ 2.640,00	0045/2021	Pregão eletrônico	Elevadores Salles Vendas e Manutenção Eirelli
TA	3	31/10/2022	31/10/2023	R$ 221,48	0045/2021	Pregão eletrônico	Elevadores Salles Vendas e Manutenção Eirelli

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:37B63707

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04 com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado,** brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro, nº226, bairro São Cristóvão, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **Eder Borsatto Colucci ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Laerte de Araújo, nº08, Paineiras, Tupaciguara- MG, CEP 38.480-000, inscrita no CNPJ sob o nº04.288.796/0001-80
, neste ato representada pelo senhor **Eder Borsatto Colucci**, brasileiro, portador do CPF nº 041.313.456-33 de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente aditamento mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação

– O presente termo fundamenta-se no art.65, inc. II e da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda conforme justificativa e parecer jurídico anexados no processo licitatório.

Cláusula Primeira - Da Fundamentação

O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda - Da Alteração Contratual

2.1. Acresce o quantitativo dos itens conforme abaixo especificado:

Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total - R$
390351	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, LINHA 11(SACI, POSTO SAMAMBAIA, LIMEIRA, SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, DEUS PROVERÁ, BELA CRUZ, HOTEL FAZENDA, BIOMED,CONCEIÇÃO DE BAIXO, MATO GROSSO, SERINGUEIRA, SAMAMBAIA, SIMENTAL. ESTIMATIVA DE 350 KM/DIA	KM	17.500,00	2,10	36.750,00

2.2. Fica acrescida ao valor inicial da contratação a quantia de R$36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais) passando o valor global atualizado da contratação para R$183.750,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais

3.1. Ficam ratificadas todas as condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente os referentes ao objeto, obrigações do contratante e do contratado.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:BD973FEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04 com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado,** brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro, nº226, bairro São Cristóvão, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **Eldorado's Transporte Escolar LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Tiradentes, nº236, Primavera, Tupaciguara- MG, CEP 38.480-000, inscrita no CNPJ sob o nº10.588.474/0001-50
, neste ato representada pelo senhor **Elismar Moura de Oliveira**, brasileiro, portador do CPF nº 035.445.996-19 de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente aditamento mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação

– O presente termo fundamenta-se no art.65, inc. II e da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda conforme justificativa e parecer jurídico anexados no processo licitatório.

Cláusula Primeira - Da Fundamentação

O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda - Da Alteração Contratual

2.1. Acresce o quantitativo dos itens conforme abaixo especificado:

Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total - R$
390342	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, LINHA	KM	21.000,00	2,10	44.100,00

	02 (NEILDES, ASTROGILDO,TITO MOURA, RIO BONITO, ZULMAR NEVES, SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, ZÉ DO AÇOUGUE, PAULO MACHADO, VÁRGEA, SHERLEI CUNHA, RETIRO CLÁUDIO, MATO GROSSO, RANCHO CLESIO, ESTÂNCIA DAS GARÇAS, SÍTIO BELA VISTA, PAJUABA, CONDOMÍNIO BETIM, SÍTIO APOLO, VÁRZEA, AREIA BERGAMO. ESTIMATIVA DE 420 KM/DIA				

2.2. Fica acrescida ao valor inicial da contratação a quantia de R$44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais) passando o valor global atualizado da contratação para R$220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais).

Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais
3.1. Ficam ratificadas todas as condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente os referentes ao objeto, obrigações do contratante e do contratado.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:8400E90E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04 com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado,** brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro, nº226, bairro São Cristóvão, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **Laudíceia Gomes Anastacio da Silva**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Carmo Martins Prudente, nº15, Boa Vista, Tupaciguara- MG, CEP 38.480-000, inscrita no CNPJ sob o nº43.333.579/0001-17
, neste ato representada pela senhora **Laudíceia Gomes Anastacio da Silva**, brasileira, portadora do CPF nº 951.741.096-49 de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente aditamento mediante as cláusulas e condições seguintes.
Cláusula Primeira – Da Fundamentação
– O presente termo fundamenta-se no art.65, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda conforme justificativa e parecer jurídico anexados no processo licitatório.
Cláusula Primeira - Da Fundamentação
O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda - Da Alteração Contratual
2.1. Acresce o quantitativo dos itens conforme abaixo especificado:

Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total - R$
390341	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, LINHA 01(RANCHO PANELA VELHA,BURITI CURTO, SÃO CRISTOVÃO, PORTO DA MANGUEIRA, RANCHO DOS AMIGOS, OLHOS D1AGUA, REPRESA ALEGRE, PARAÍSO DA PESCA, FÊNIX, DESCARGA, BUQUERÃOZINHO, CONFUSÃO, RANCHO LINDOMAR, POUSADA TUCUNARÉ, RANCHO TRIFESTA, RANCHO AMILTON (CHÁCARA UBIRATAM), DOM BOSCO, BALSA. ESTIMATIVA DE 410 KM/DIA	KM	20.500,00	2,10	43.050,00

2.2. Fica acrescida ao valor inicial da contratação a quantia de R$43.050,00 (quarenta e três mil e cinquenta reais) passando o valor global atualizado da contratação para R$215.250,00 (duzentos e quinze mil duzentos e cinquenta reais).

Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais
3.1. Ficam ratificadas todas as condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente os referentes ao objeto, obrigações do contratante e do contratado.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:446BB256

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04 com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado,** brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro, nº226, bairro São Cristóvão, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **Marcelo Santana**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Odilon José de Santana, nº26, Morada Nova, Tupaciguara- MG, CEP 38.480-000, inscrita no CNPJ sob o nº42.784.910/0001-52
, neste ato representada pelo senhor **Marcelo Santana**, brasileiro, portador do CPF nº 042.035.876-54 de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente aditamento mediante as cláusulas e condições seguintes.
Cláusula Primeira – Da Fundamentação
– O presente termo fundamenta-se no art.65, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda conforme justificativa e parecer jurídico anexados no processo licitatório.
Cláusula Primeira - Da Fundamentação
O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda - Da Alteração Contratual
2.1. Acresce o quantitativo dos itens conforme abaixo especificado:

Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total - R$
390349	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, LINHA 09(TALES, MURILO, ALEX,SÃO DOMINGOS, ESTÂNCIA SEMENTES OLIVEIRA, MATO GROSSO, INHAME, HARAS SOLEDADE,ESTÂNCIA SÃO FRANCISCO, MATA RIO DAS PEDRAS, RANCHO CASA NOVA) . ESTIMATIVA DE 430 KM/DIA.	KM	21.500,00	2,10	45.150,00
390357	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, LINHA 14(SÃO JOSÉ, COLORADO, SANTA MARTA 2, SÃO PAULO, SANTA MARIA, ELCIO LAU, JOINHA, CACHOEIRA DOS COSTAS, PANORAMA, SÃO SEBASTIÃO, SANTA MÔNICA, JOAQUIM CAETANO, SÃO JOSÉ, SÃO ROQUE, BELAVISTA, PIEDADE, SÃO JOSÉ DO PARANAÍBA, ELDORADO,BARRA GRANDE, SANTA MARIA (ADEVANIR)). . ESTIMATIVA DE 430 KM/DIA	KM	21.500,00	2,10	45.150,00

2.2. Fica acrescida ao valor inicial da contratação a quantia de R$90.300,00 (noventa mil e trezentos reais) passando o valor global atualizado da contratação para R$451.500,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais
3.1. Ficam ratificadas todas as condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente os referentes ao objeto, obrigações do contratante e do contratado.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:B5770C6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 014/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 014/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022, ATA de Registro de Preços n° 048/2022. Partes: Município de Urucuia / BAIA GC MIX EIRELI - ME . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto:

Reequilíbrio econômico financeiro na forma descrita abaixo, passando a vigorar na forma a seguir:

Item	Descrição	% reajuste	Valor anterior	Valor atual
05	IMPRESSORA Multifuncional Laser Monocromática 2 Características: -Impressão, cópia e digitalização -Impressão duplex automático -Memória de 32MB -Conexão Wi-Fi, Rede Ethernet e USB 2.0 -ADF para 35 folhas -Impressão através dos dispositivos móveis -Impressão e cópia de 30 ppm -Resolução da impressão até 2400 x 600 dpi -Ciclo mensal de até 10.000 páginas Visor:LCD de 2 linhas -Memória Padrão: 32 MB -Emulação: PCL6 & BR-Script3 - Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Ethernet e Wireless 802.11b/g/n Ciclo Mensal: 10.000 páginas -Ciclo Mensal Recomendado: 2.000 páginas - Consumo de Energia: Printing 510w - Standy-by 60W - Sleep 5.3W -Voltagem: 110V -Velocidade da Impressão P&B: 30 páginas por minuto -Resolução: 2400 x 600 dpi -Impressão Frente e Verso: Sim, duplex automátic Bandeja de Papel: Capacidade para 250 folhas -Bandeja Saída do Papel: Capacidade para 100 folhas -Tamanhos: A5 até Ofício -ADF: 35 folhas -Velocidade da Cópia em P&B: 30 cópias por minuto -Ampliação e Redução: 25% - 400% -Vidro de Exposição: 21,6 x 27,9 cm -Agrupamento de Cópias: Sim, 2 em 1 -Resolução: 600 x 600 dpi Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi -Digitaliza para: Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft SharePoint - Formatos de Arquivo: TIFF, BMP, MAX, JPG, PDF, Secure PDF, PNG e XPS -ADF: 35 folhas Modelo de referência: DCP-L2540 DW. Marca: BROTHER, Modelo: DCP-L2540DW	13,82%	R$ 2.450,00	R$ 2.788,61

Urucuia/MG – 03 de Outubro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:A3BEF9CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 108/2022

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 159/2022
Modalidade de Dispensa n° 108/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e ligação de ares condicionados nas escolas municipais e secretaria de administração.
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e RUBENS DE MORAES GOTARDO-ME (CNPJ: 03.060.880/0001-80)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - Instalação e ligação completa de ar condicionado Consul 12000 BTUS da Escola Gaspar Maria Pereira, n° 270, situada na Avenida Mário Américo Bittencourt, n° 270, Bairro Bonsucesso.	UNID	4,00	820,00	3.280,00
002	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - Instalação e ligação completa de ar condicionado Consul 12000 BTUS da Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário, situada na Alameda Padre Sebastião Carlos Poggianella n° 35 , Centro	UNID	3,00	820,00	2.460,00
003	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - Instalação e ligação completa de ar condicionado Consul 12000 BTUS na Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário, 2° endereço, situada na Rua Antonieta Bittencourt Cardoso, n° 110, Centro.	UNID	4,00	820,00	3.280,00
004	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - Instalação e ligação completa de ar condicionado Consul 12000 BTUS na Escola Municipal São Geraldo, situado na BR-393 MG KM 36, S/N, Distrito de São Geraldo.	UNID	2,00	820,00	1.640,00
005	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - Instalação e ligação completa de ar condicionado Consul 12000 BTUS na Escola Municipal Trimonte, situada na Rua Boanerges Eugênio da Silva, S/N, Distrito de Trimonte.	UNID	3,00	820,00	2.460,00
006	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - Instalação e ligação completa de ar condicionado Consul 12000 BTUS no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) , situado na Rua Bolivar Cortes Magalhães n°68, Parque dos Jaraguás.	UNID	9,00	820,00	7.380,00
007	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - Instalação e ligação completa de ar condicionado SPLIT HI HALL 12000 BTUS na Secretaria de Administração.	UNID	7,00	820,00	5.740,00

Valor Total: 26.240,00
Data da Assinatura: 07/11/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:CC31798F

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 119/2022

Extrato de Contrato
Contrato n° 119/2022
Processo n° 159/2022
Dispensa n° 108/2022

Prefeitura Municipal De Volta Grande
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e RUBENS DE MORAES GOTARDO
LOCALIZADA R MARTINS PEIXOTO, BAIRRO: CENTRO, N° 254, MUNICÍPIO: PIRAPETINGA – MG, CEP: 36.730-000. CNPJ: 03.060.880/0001-80
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e ligação de ares condicionados nas escolas municipais e secretaria de administração.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - Instalação e ligação completa de ar condicionado Consul 12000 BTUS da Escola Gaspar Maria Pereira, n° 270, situada na Avenida Mário Américo Bittencourt, n° 270, Bairro Bonsucesso.	UNID	4,00	820,00	3.280,00
002	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - Instalação e ligação completa de ar condicionado Consul 12000 BTUS da Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário, situada na Alameda Padre Sebastião Carlos Poggianella n° 35 , Centro	UNID	3,00	820,00	2.460,00
003	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - Instalação e ligação completa de ar condicionado Consul 12000 BTUS na Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário, 2° endereço, situada na Rua Antonieta Bittencourt Cardoso, n° 110, Centro.	UNID	4,00	820,00	3.280,00
004	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - Instalação e ligação completa de ar condicionado Consul 12000 BTUS na Escola Municipal São Geraldo, situado na BR-393 MG KM 36, S/N, Distrito de São Geraldo.	UNID	2,00	820,00	1.640,00
005	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - Instalação e ligação completa de ar condicionado Consul 12000 BTUS na Escola Municipal Trimonte, situada na Rua Boanerges Eugênio da Silva, S/N, Distrito de Trimonte.	UNID	3,00	820,00	2.460,00
006	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - Instalação e ligação completa de ar condicionado Consul 12000 BTUS no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) , situado na Rua Bolivar Cortes Magalhães n°68, Parque dos Jaraguás.	UNID	9,00	820,00	7.380,00
007	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - Instalação e ligação completa de ar condicionado SPLIT HI HALL 12000 BTUS na Secretaria de Administração.	UNID	7,00	820,00	5.740,00

Valor: R$26.240,00

Vigência: 07/12/2022

Dotação	Fonte	Descrição
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0013	00.01.00	GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.2.05.01.12.361.0010.2.0051	00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.2.05.01.12.365.0010.2.0051	00.01.01	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE

Data da Assinatura: 07/11/2022

SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
Secretaria Da Educação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:30D34480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Maria da Fé/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maria da Fé, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
Disposições Preliminares
CAPÍTULO I
Do Regime Jurídico

Art. 1º - Ficam instituídos o Estatuto do Magistério Público e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Maria da Fé/MG.

Art. 2º - O regime jurídico dos servidores enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos disposto nesta Lei é o estatutário.

Parágrafo Único. O disposto nesta Lei não se aplica à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - O Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos de que trata esta Lei tem por objetivo estruturar o Quadro de Pessoal do Magistério Público do Município de Maria da Fé, estabelecendo normas de enquadramento e tabela de vencimentos construídas de forma a valorizar os profissionais, incentivando a formação, o aperfeiçoamento, a atualização e a especialização de seu pessoal.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei são servidores do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal aqueles legalmente investidos em cargo público de provimento efetivo ou de provimento em comissão, criado por lei e remunerado pelos cofres públicos, para exercer atividades de docência ou funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, supervisão, coordenação e assessoramento pedagógico, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica.

CAPÍTULO II
Dos Princípios e Diretrizes do Magistério

Art. 5º - O Magistério Público Municipal de Maria da Fé reger-se-á pelos seguintes princípios, diretrizes e valores:
I - respeito aos direitos humanos;
II - respeito à liberdade;
III - fé no poder da educação como instrumento para a formação do ser humano;
IV - reconhecimento do significado social e econômico da educação para o desenvolvimento do cidadão e do País;
V - participação na vida nacional mediante o cumprimento dos deveres profissionais;
VI - constante aperfeiçoamento próprio como forma de realização pessoal e de serviço ao próximo;
VII - empenho pessoal pelo desenvolvimento do educando;
VIII - respeito à personalidade do educando;
IX - participação efetiva na vida da escola e zelo por seu aprimoramento;
X - mentalidade comunitária para que a escola seja agente de integração e progresso no ambiente social;
XI - consciência cívica e respeito às tradições e ao patrimônio cultural do País;
XII - valorização dos profissionais da educação, propiciando-lhes respeito humano e situação econômica justa com base em critérios objetivos de maior qualificação em cursos e estágios de formação e aperfeiçoamento.

CAPÍTULO III
Dos Conceitos Adotados nesta Lei

Art. 6º - Nesta Lei são adotadas as seguintes definições:

I - Servidor público: pessoa física legalmente investida em cargo público de provimento efetivo ou de provimento em comissão;

II - Cargo público: conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades desempenhados pelo servidor público, criado por lei específica, com denominação própria, em número certo e vencimento específico pago pelos cofres públicos;
III - Quadro de pessoal: conjunto de cargos públicos, cargos isolados, cargos em comissão e funções gratificadas;
IV - Carreira: conjunto de classes da mesma natureza, dispostas hierarquicamente, de acordo com o grau ou nível de vencimento estabelecido;
V - Classe: agrupamento de classes da mesma natureza, mesmo nível de atribuição, mesma denominação e idênticos quanto aos graus de complexidade e responsabilidade;
VI - Grau: posicionamento do vencimento em cada classe, organizado na horizontal, em ordem crescente, indicado por letras, para todos os cargos de provimento efetivo do Magistério Público Municipal;
VII - Nível: posição do servidor no escalonamento vertical dentro da mesma carreira, mediante critério de progressão vertical por titulação;
VIII - Vencimento: retribuição pecuniária atribuída mensalmente ao servidor pelo seu efetivo exercício;
IX - Remuneração: retribuição pecuniária correspondente à soma dos vencimentos e vantagens;
X - Vantagem: acréscimo pecuniário ao vencimento, a título de adicional ou gratificação;
XI - Progressão funcional: percepção, pelo servidor do Magistério, de vencimento superior ao que vinha recebendo, em decorrência de aplicação, ao vencimento-base de vantagens previstas na legislação municipal;
XII - Promoção horizontal: passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, cumpridos os requisitos desta Lei;
XIII - Promoção vertical: passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro de nível superior;
XIV - Padrão de vencimento: letra que identifica o vencimento percebido pelo servidor dentro da faixa de vencimentos da classe que ocupa;
XV - Faixa de vencimentos: escala de padrões de vencimentos atribuídos a uma determinada classe;
XVI - Avaliação de desempenho: procedimento utilizado para medir o cumprimento das atribuições do cargo pelo servidor, bem como permitir seu desenvolvimento funcional na carreira, visando a melhoria da qualidade do serviço;
XVII - Função gratificada ou função de confiança: é a função extraordinária exercida por servidores do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Maria da Fé em nível de direção, chefia e assessoramento, exercida exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo na Prefeitura Municipal, que perceberão vantagem pecuniária, de caráter transitório, criada por lei;
XVIII - Cargo em comissão - cargo de confiança, de livre nomeação e exoneração, a ser preenchido por servidor de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos estabelecidos em lei, conforme a circunstância;
XIX - Servidor estável: servidor efetivo aprovado em estágio probatório após três anos de exercício do cargo.

TÍTULO II
Do Provimento e da Vacância dos Cargos do Magistério
CAPÍTULO I
Do Provimento dos Cargos

Art. 7º - Os cargos do Magistério Público Municipal classificam-se em cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.

Art. 8º - São requisitos básicos para provimento de cargo público:

I - aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso;
II - idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III - nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma a ser definida em lei federal;
IV - gozo dos direitos políticos;
V - regularidade em relação às obrigações eleitorais e, se homem, também as militares;
VI - requisito de escolaridade exigido para o cargo;
VII - aptidão física e mental comprovada em prévia inspeção médica oficial, admitida a incapacidade parcial, na forma estabelecida nesta Lei.

§ 1° - As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos, desde que sejam estabelecidos em Lei e previstos no edital do concurso.

§ 2° - Lei específica estabelecerá os requisitos para ingresso de estrangeiro no Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Maria da Fé.

§ 3° - Às pessoas portadoras de deficiência, para as quais serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no concurso, é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo do Quadro do Magistério cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

Art. 9º - É vedado determinar ao servidor atribuições estranhas ao seu cargo, exceto quando no exercício de cargo de direção, chefia ou assessoramento ou participação em comissões de trabalho constituídas por lei ou por decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10 - Os cargos públicos são acessíveis a todos os brasileiros, observados os requisitos que a lei estabelece.

Art.11 - São formas de provimento em cargo público:

I - Nomeação;
II - Readaptação;
III - Reversão;
IV - Reintegração;
V - Recondução;
VI - Promoção;
VII - Substituição.

Art. 12 - Para provimento dos cargos efetivos serão observados os requisitos específicos indicados no Anexo I desta Lei, sob pena de ser o ato de nomeação considerado nulo de pleno direito, não gerando qualquer obrigação para o Município nem qualquer direito para o beneficiário, além de acarretar responsabilidade a quem lhe der causa.

Art. 13 - O provimento dos cargos integrantes do Anexo I desta Lei será autorizado pelo Prefeito Municipal mediante solicitação do titular da Secretaria Municipal de Educação, desde que haja vaga e dotação orçamentária para atender às despesas dele decorrentes.

Parágrafo Único. Deverão constar dessa solicitação:

I - denominação e vencimento do cargo;
II - quantitativo dos cargos a serem providos;
III - prazo desejável para provimento;
IV - justificativa para a solicitação de provimento.

Art. 14 - Os cargos do Quadro de Pessoal do Magistério que vierem a vagar, bem como os que forem criados, só poderão ser providos na forma prevista nesta Lei.

CAPÍTULO II
Da nomeação

Art. 15 - A nomeação far-se-á:

I - em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira;
II - em comissão, para cargos de confiança, de livre nomeação e exoneração, assim declaradas em lei;
III - em substituição, nos casos de impedimento legal do ocupante de cargo de provimento efetivo ou em comissão.

Art. 16 - A nomeação para cargo de carreira ou cargo isolado de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidas à ordem de classificação e o prazo de sua validade.

Art. 17 - A nomeação obedecerá a ordem de classificação em concurso, o número de vagas, o prazo de sua validade e será, sempre, para o grau ou padrão de vencimento inicial da classe na qual o cargo estiver enquadrado, conforme as condições estabelecidas no Edital.

§ 1º - A nomeação se dará na classe e grau iniciais para o qual o candidato foi aprovado.

§ 2º - A nomeação para cargo de provimento efetivo sujeitará o servidor nomeado, à apuração do cumprimento dos requisitos do estágio probatório e avaliação especial de desempenho, por meio de comissão instituída para esta finalidade, na forma da lei.

§ 3º - O provimento de cargo público far-se-á mediante ato do Prefeito.

§ 4º - O ato de provimento deverá conter as seguintes indicações:

I - o nome do provido;
II - a denominação e o nível de vencimento do cargo;
III - o caráter do provimento;
IV - o fundamento legal do provimento.

CAPÍTULO III
Do Concurso Público

Art. 18 -O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser utilizados, também, outras formas de avaliação, sendo a inscrição do candidato condicionada ao pagamento do valor fixado no Edital.

Art. 19 - O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.

§ 1º - O prazo de validade do concurso, as condições de sua realização e os requisitos a serem satisfeitos pelos candidatos, serão estabelecidos em Edital, a ser fixado na sede dos órgãos municipais e publicado no órgão oficial de imprensa do Município, se houver, ou em periódico de grande circulação no Município ou Região.

§ 2º - Não se abrirá novo concurso, enquanto a ocupação do cargo puder ser feita por servidor em disponibilidade ou por candidato aprovado em concurso anterior, com prazo de validade não expirado.

§ 3º - A nomeação devido a aprovação em concurso público quando esta ocorrer deverá ser respeitada a ordem de classificação dos candidatos após prévia inspeção médica oficial.

I -persistindo o empate na classificação terá preferência o candidato que contar maior tempo de exercício no serviço público na Rede Municipal de Ensino de Maria da Fé;
II - no caso de empate na classificação entre os candidatos, a ordem de classificação será obtida mediante idade maior;
III - permanecendo ainda o empate, a ordem de classificação será obtida mediante sorteio em ato público.

§ 4º - O concurso público será homologado por ato do Prefeito, ou anulado, no prazo máximo de noventa dias a contar da realização da última prova, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Art. 20 - Aos candidatos serão assegurados amplos recursos em todas as fases do concurso.

Art. 21 - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. Para tais pessoas será reservado percentual das vagas oferecidas no concurso público, na forma do regulamento.

CAPÍTULO IV
Da posse

Art. 22 - Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de desempenhar com eficiência, moralidade, assiduidade e legalidade as tarefas do cargo, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossando.

§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado e desde que haja interesse público na prorrogação.

§ 2º - Em se tratando de servidor que esteja na data de publicação do ato de provimento, em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo será contado do término do referido impedimento.

§ 3º - A posse poderá se dar mediante procuração específica, lavrada por instrumento público.

§ 4º - Só haverá posse nos casos de provimento por nomeação, originada de aprovação em concurso público válido.

§ 5º - No ato da posse, o empossando apresentará, obrigatoriamente, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, além dos elementos necessários ao seu assentamento individual.

§ 6º - Para os fins do disposto no § 5º deste artigo, o empossando poderá, a seu critério, entregar cópia da declaração anual de bens, apresentada aos órgãos fazendários, de conformidade com a legislação do Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e respectivas atualizações.

§ 7º - O empossando, se ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.

§ 8º - O ato de provimento será anulado, se a posse não ocorrer no prazo previsto nos parágrafos anteriores.

Art. 23 - Do Termo de Posse, assinado pela autoridade competente e pelo empossando, constará o compromisso de fiel cumprimento dos deveres do cargo ou função gratificada e as atribuições do cargo.

CAPÍTULO V
Do estágio probatório

Art. 24 - Ao entrar em exercício, o servidor público nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório, pelo período de 3 (três) anos ininterruptos, contados da data de sua investidura, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de acompanhamento para avaliação do desempenho do cargo na forma prevista em lei.

§ 1º - A avaliação de desempenho do estágio probatório será conduzida nos mesmos termos da avaliação de desempenho do servidor estável, conforme ANEXO IV A.

§ 2º - Um (1) mês antes de findo o Estágio Probatório, a Comissão de Avaliação emitirá parecer na forma do Anexo IV – B (Parecer Conclusivo – Estágio Probatório) que será submetido à homologação do Prefeito Municipal, através de Portaria, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores enumerados no artigo 41.

CAPÍTULO VI
Do exercício e da contagem de tempo

Art. 25 - Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

§ 1° - O início, a interrupção e o reinício do exercício, serão registrados no assentamento individual do servidor.

§ 2° - O início do exercício e as alterações que neste ocorrerem, serão comunicadas, pelo chefe imediato do órgão, em que tiver exercício o servidor, ao órgão de administração de pessoal.

§ 3° - Ao chefe do órgão, para onde for designado o servidor, compete dar-lhe exercício.

Art. 26 - O exercício do cargo terá início:

I - na data do ato que promover ou reconduzir o servidor;
II - nos casos de nomeação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da posse;
III - nos casos de reintegração, reversão e readaptação no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da convocação.

Art. 27 - É de 3 (três) dias, contados da data da posse, o prazo para que o servidor, empossado em cargo público, entre em exercício, quando apresentará ao órgão competente os elementos necessários ao lançamento de seus dados individuais indispensáveis ao assentamento legal e legítimo a ser lavrado e arquivado pelo órgão da administração responsável pela matéria.

Parágrafo Único. Será exonerado do cargo ou anulado o ato de designação para função de confiança, do servidor que não entrar em exercício no prazo previsto no "caput" deste artigo.

Art. 28 - A área de Recursos Humanos da Administração Municipal manterá atualizado o registro cadastral dos dados funcionais do servidor até a data em que ele deixar o cargo, emprego ou função pública.

Art. 29 - A nomeação somente produzirá efeitos financeiros a partir da data do início do efetivo exercício.

Art. 30 - O servidor, quando afastado do serviço por motivo previsto em lei, deverá entrar em exercício imediatamente após o término do afastamento, ressalvada as exceções previstas nesta Lei Complementar.

Art. 31 - A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos, considerando o ano como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Art. 32 - Serão considerados de efetivo exercício, para todos os efeitos, os afastamentos em virtude de:

I - férias;
II - luto, até oito dias, por falecimento de parentes consanguíneos ou afins até o 2 º grau;
III - luto, até dois dias, pelo falecimento de tio, cunhado e padrasto/madrasta;
IV - casamento até oito dias;
V - exercício em outro cargo municipal de provimento em comissão ou função gratificada, inclusive em entidade de administração indireta do município;
VI - convocação para o serviço militar;
VII - júri e outros serviços obrigatórios;
VIII - desempenho de função efetiva municipal;
IX - licença por haver sido acidentado em serviço ou atacado de doença profissional;
X - licença-prêmio;
XI - licença a funcionária gestante;
XII - doença, devidamente comprovada;
XIII - missão ou estudo noutros pontos do território nacional ou no estrangeiro, expressamente autorizada pelo prefeito;
XIV - provas de competições esportivas, quando o afastamento for autorizado pelo prefeito;
XV - prisão, até ser reconhecida a ilegalidade da medida ou a improcedência de repreensão;
XVI - disponibilidade remunerada.

Art. 33 - É vedada a acumulação de tempo concorrente ou simultaneamente prestado em dois ou mais cargos e suas entidades da administração indireta.

Art. 34 - Não será computado, para nenhum efeito, o tempo de serviço gratuito.

TÍTULO III
Da Estrutura do Magistério
CAPÍTULO I
Do Quadro do Magistério

Art. 35 - Entende-se por pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal de Maria da Fé o conjunto de servidores que, nas unidades escolares e demais órgãos da estrutura da Secretaria Municipal de Educação ministra aulas e administra, assessora, dirige, supervisiona, coordena, inspeciona, orienta, apoia, planeja e avalia as atividades inerentes ao ensino e à educação a cargo do Município, e que, por sua condição funcional, está subordinado às normas pedagógicas e aos regulamentos desta Lei.

Art. 36 - O Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Maria da Fé é constituído pelos cargos de natureza efetiva constantes do Anexo I desta Lei que serão preenchidos, na medida das necessidades, por profissionais habilitados, aprovados em concurso público de provas e títulos, pelos cargos em comissão previstos no Anexo II e pelas funções gratificadas constantes do Anexo III, sendo os cargos efetivos e comissionados e funções gratificadas mantidas por esta Lei.

Parágrafo Único. Os cargos comissionados de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar serão providos com no mínimo 80 % (oitenta por cento) de servidores efetivos.

CAPÍTULO II
Da Habilitação dos Profissionais da Educação

Art. 37 - A formação de docentes, supervisores e demais servidores da educação básica para atuar na educação básica far-se-á na forma estabelecida no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. A educação básica consiste na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio, nos termos do art. 21 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CAPÍTULO III
Das Atribuições do Pessoal do Magistério

Art. 38 - Competem ao Professor, segundo sua habilitação, as atribuições de reger turmas, planejar e ministrar aulas em disciplinas e áreas de estudo definidas e desenvolver outras atividades de ensino como orientar alunos na realização de pesquisas escolares, elaborar programas e planos de aula, conduzir pesquisas na área da Educação, participar da elaboração de projetos educacionais e das propostas pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, acompanhar e avaliar o rendimento escolar do corpo discente, formulando estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento.

Art. 39 - Aos demais profissionais do magistério público competem, segundo sua habilitação, as tarefas de planejar, orientar, coordenar, administrar, avaliar, supervisionar e inspecionar o processo pedagógico, participar da elaboração de projetos educacionais e das propostas pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, bem como conduzir cursos de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal docente, e outras atividades que visem a melhoria do processo educacional.

TÍTULO IV
Do Desenvolvimento Funcional do Magistério

CAPÍTULO I
Da Progressão Horizontal

Art. 40 - Progressão horizontal ocorre, atendidos os requisitos de avaliação, a cada interstício de 03 (três) anos, apurada através de avaliação de desempenho, ao grau imediatamente superior dentro da mesma classe.

Parágrafo Único. A Progressão Horizontal é o acréscimo pecuniário na ordem de 3% (três por cento) sobre o vencimento base atual do servidor no grau em que estiver posicionado, obedecidos os critérios de tempo de serviço e merecimento, apurados mediante avaliação de desempenho.

CAPÍTULO II
Da avaliação de desempenho

Art. 41 - Para candidatar-se à Progressão Horizontal, o servidor passará por processos periódicos de avaliação de desempenho, mediante os quais atenderá, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - encontrar-se no exercício do cargo;
II - ser estável;
III - ter, no mínimo, três anos de efetivo exercício no cargo sem haver faltado ao serviço, injustificadamente, por mais de seis dias a cada ano;
IV - ter sido avaliado.

Parágrafo Único. Na avaliação de desempenho, serão observados os seguintes critérios:
I - qualidade do trabalho;
II - produtividade no trabalho;
III - iniciativa;
IV - presteza;
V - aproveitamento em programa de capacitação;
VI - assiduidade;
VII - pontualidade;
VIII - administração do tempo e tempestividade;
IX - uso adequado dos equipamentos e instalações de serviço;
X - aproveitamento dos recursos e racionalização de processos;
XI - capacidade de trabalho em equipe.

Art. 42 - Entende-se como avaliação de desempenho do servidor o processo de acompanhamento contínuo e sistemático dos resultados do trabalho desenvolvido pelo profissional do Magistério.
§ 1º - Os resultados de cada avaliação de desempenho servirão como balizas na estruturação de programas de investimento na capacitação profissional do profissional da educação.
§ 2º - A avaliação de desempenho será procedida no prazo de 03 (três) meses subsequentes ao período aquisitivo de 1 (um) ano.
Art. 43 - Em cada avaliação de desempenho será considerado aprovado o profissional da educação que obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) do somatório de pontos relativos aos critérios aplicados.
Art. 44 - A Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho será designada na forma desta lei e nomeada pelo Poder Executivo, especialmente para se responsabilizar pelo processo de apuração, sistematização e validação de avaliação de desempenho do profissional da educação.
§ 1º - A Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho a que se refere o caput será composta por 05 (cinco) membros, sendo:
I - 1 (um) agente público, sendo este o ocupante do cargo de Diretor da unidade Escolar, na condição de Presidente da Comissão;
II - 2 (dois) agentes públicos efetivos indicados pela Secretaria Municipal de Educação;
III - 2 (dois) servidores públicos efetivos indicados pelos profissionais do magistério que integram a unidade de ensino.

§ 2º - Decreto regulamentará as normas de funcionamento da Comissão Técnica, sua dinâmica, local de trabalho e os demais procedimentos relativos à avaliação de desempenho não especificados nesta Lei.
Art. 45 - A avaliação far-se-á mediante registro público de todos os dados apurados em processo específico.
Parágrafo Único. A avaliação a que se refere o caput será apurada através de instrumento único (Anexo IV C), em três vias, sendo uma via para a Unidade de Recursos Humanos do Poder Executivo, outra para a Unidade de Ensino em que o profissional da educação estiver lotado e uma terceira destinada ao próprio profissional da educação.
Art. 46 - A avaliação de todos os critérios far-se-á através da Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho na forma colegiada.
Art. 47 - O profissional da educação deve ser oficialmente comunicado de todos os procedimentos do processo da avaliação de desempenho, sendo-lhe assegurado, mediante requerimento escrito, o pleno acesso a todas as suas informações funcionais, no prazo de trinta dias úteis subsequentes à avaliação de desempenho.
Art. 48 - Os candidatos à progressão horizontal, depois de aprovados nas três últimas avaliações de desempenho, conforme os requisitos estabelecidos nesta lei, serão posicionados no grau imediatamente superior àquele que se encontrava antes da avaliação.
Art. 49 - O profissional da educação somente poderá ascender ao grau imediatamente superior àquele em que se encontrava, sendo-lhe vedada a ascensão com supressão de graus seja qual o for a razão.
Art. 50 - Ao profissional da educação que não atingiu o percentual de aprovação previsto no artigo 42, é assegurado o direito de apresentar pedido de reconsideração à Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência pessoal da decisão.
§ 1º - Da decisão da Comissão cabe recurso ao Secretário Municipal de Educação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência pessoal da decisão.
§ 2º - A decisão do Secretário Municipal de Educação tem caráter definitivo e irrecorrível, depois de apreciado o respectivo recurso.
Art. 51 - O profissional da educação não aprovado na avaliação de desempenho poderá solicitar nova avaliação após 12 (doze) meses contados da referida reprovação.
Parágrafo Único. O profissional da educação aprovado a partir da avaliação prevista no caput terá reiniciada sua contagem do prazo de que trata esta lei imediatamente após sua aprovação.
Art. 52 - É vedada a progressão sem a necessária avaliação prévia, por cuja omissão responsabilizar-se-ão os membros da Comissão e o Secretário Municipal de Educação, conforme se apurar em processo próprio.
Parágrafo Único. É responsabilidade do Secretário de Educação manter cronograma de avaliação de desempenho e determinar a frequência dos trabalhos da Comissão Técnica.

CAPÍTULO III
Da progressão vertical

Art. 53 - Progressão Vertical é a passagem do ocupante de cargo efetivo de um nível para outro imediatamente superior, a partir da formação escolar mínima exigida para ingresso no serviço público.
§ 1º - A progressão de que trata o caput deste artigo dar-se-á somente se o grau de formação atingido pelo servidor for específico e direcionado ao desempenho do cargo por ele ocupado, observada ainda a área de interesse previamente aprovada pela administração pública.
§ 2º - A progressão vertical deve ocorrer a partir do primeiro mês posterior ao protocolo junto à Secretaria de Educação do Município do título específico devidamente registrado junto aos órgãos de controle educacional ou respectivo histórico escolar.
§ 3° - A comprovação ou título a que se refere o parágrafo anterior é válido somente se obtido em instituição educacional regularmente reconhecida pelo Ministério da Educação nas áreas de pós-graduação especialização latu sensu de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, pós-graduação stricto sensu mestrado, doutorado ou pós-doutorado.
§ 4º - Para cada nível imediatamente superior alcançado, o servidor efetivo terá um acréscimo dos seguintes percentuais calculados sobre seu vencimento base de acordo com seu enquadramento atual:
I - conclusão de pós-graduação: 10% (dez por cento) sobre o vencimento-base do cargo;
II - conclusão de mestrado: 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base do cargo;
III - conclusão de doutorado: 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base do cargo.

§ 5º - É admitida a acumulação das gratificações previstas no § 4º, sendo vedada a apresentação de dois ou mais títulos de mesma hierarquia para a progressão vertical de que trata este artigo.
§ 6º - Ao profissional do Magistério Público titular de dois cargos na Prefeitura Municipal de Maria da Fé, os adicionais previstos no § 4º serão devidos a cada cargo.
Art. 54 - A progressão vertical poderá ser solicitada em qualquer época e concedida desde que cumpridos os seguintes critérios:
I - obter, em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, as habilitações ou titulações especificadas nesta Lei;
II - não se encontrar em gozo de qualquer das licenças previstas na legislação municipal de Maria da Fé.

Art. 55 - Os servidores efetivos, ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada**,** terão direito aos benefícios da progressão vertical, previstos no artigo 52 calculados sobre o vencimento base do cargo efetivo.
Art. 56 - O servidor ocupante de cargo público de provimento efetivo pertencente ao Quadro do Magistério, que esteja investido em cargo de provimento em comissão, somente poderá concorrer à progressão no cargo de que seja titular efetivo.
TÍTULO III
Da Remuneração dos Profissionais do Magistério
CAPÍTULO I
Dos conceitos

Art. 57 - Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em Lei, nunca inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo.

Art. 58 - Remuneração é o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecidas em lei, composta por:

I - vencimento;
II - adicional;
III - gratificação;
IV - outros benefícios instituídos em lei.

Art. 59 - O vencimento dos servidores públicos do Quadro do Magistério somente poderá ser fixado ou alterado por lei, observada a iniciativa do Poder Executivo, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

§ 1° - O vencimento dos cargos públicos é irredutível, ressalvado o disposto no art. 37, XV, da Constituição da República.

§ 2° - A fixação dos padrões de vencimento e demais componentes do sistema de remuneração dos servidores do Magistério observará:

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos que compõem seu Quadro;
II - os requisitos de escolaridade para a investidura no cargo;
III - as peculiaridades dos cargos.

CAPÍTULO II
Da Revisão Geral Anual

Art. 60 - As remunerações dos Profissionais do Magistério serão revistas sempre no mês de janeiro de cada ano, sem distinção de índices, observada a iniciativa de lei específica para cada ano, conforme disposto no artigo 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. A revisão geral anual, em nenhuma hipótese, será menor àquela aplicada ao Piso Salarial Profissional Nacional.

CAPÍTULO III
Dos adicionais

Art. 61 - O profissional do magistério faz jus à percepção de Adicional Por Tempo de Serviço, no percentual equivalente a 10% (dez por cento) incidentes sobre o seu vencimento básico a cada 05 (cinco) anos de efetivo serviço público prestado ao Município, independente de requerimento ou outra formalidade.
Art. 62 - É devido ao servidor dos quadros dos profissionais do Magistério Público a sexta parte dos vencimentos quando completar 30 (trinta) anos de efetivo serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Maria da Fé, ou antes disso, se implementando o interstício necessário para a aposentadoria.

Parágrafo Único. Em nenhuma hipótese será admitida a contagem de tempo de efetivo exercício de dias trabalhados em âmbito estadual e/ou federal.
Art. 63 - Ao profissional do magistério, em exercício de suas atribuições, será concedido, a título de produtividade, um adicional de 5% (cinco por cento) aplicado sobre seu vencimento-base, sem, contudo, incorporá-lo.
Parágrafo Único. Para a percepção do adicional de produtividade o servidor deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - estar em efetivo exercício das funções durante todo o mês contado para sua remuneração;
II - não apresentar qualquer falta, inclusive justificada, no período aquisitivo, contado para estabelecer sua remuneração mensal;
III - não se encontrar em gozo de qualquer das licenças previstas na legislação municipal de Maria da Fé;
IV - não se encontrar em gozo de férias;
V - não ter recebido qualquer penalidade no período de aquisição.

CAPÍTULO IV
Das Regras de Enquadramento

Art. 64 - Os atuais profissionais do magistério público efetivos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé serão enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos em cargo correspondente conforme tabela prevista no Anexo V.
Art. 65 - Os profissionais do magistério público da Prefeitura Municipal de Maria da Fé serão enquadrados nos graus e níveis constante no Anexo VI, garantindo-lhes a progressão horizontal por tempo de serviço e a progressão vertical por titulação, conforme cada caso, desde que atendidos os requisitos para as devidas progressões.
Art. 66 - O Poder Executivo constituirá Comissão de Administração e Remuneração de Pessoal, a qual analisará e fará o enquadramento dos atuais ocupantes dos cargos efetivos, a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme Anexo V.

TÍTULO IV
Da Jornada de Trabalho

Art. 67 - O exercício do magistério far-se-á dentro de condições mínimas de distribuição de alunos por classe e por ano de forma compatível com o ensino de qualidade, de acordo com o disposto em lei.
Art. 68 - A jornada normal de trabalho do Professor do Quadro do Magistério Público de Maria da Fé será de 24 (vinte e quatro) horas semanais para o docente que atua na educação básica.
Art. 69 - Da jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, 16 (dezesseis) horas serão destinadas a efetiva atividade em interação com os educandos e as 8 (oito) horas restantes divididas da seguinte forma:
I - 4 (quatro) horas semanais em atividades a serem cumpridas na própria escola ou em local determinado pela Direção, Coordenação ou Supervisão, sendo, pelo menos, 2 (duas) horas destinadas a reuniões;
II - 4 (quatro) horas em local de livre escolha do professor.

§ 1º - Competirá à Secretaria Municipal de Educação, Direção Escolar, Coordenação e Supervisão das escolas exigirem e fiscalizarem o cumprimento da carga horária em geral do professor, registrando o cumprimento da carga horária extraclasse em livro próprio.

§ 2º - Em caso de não cumprimento da carga horária estabelecida neste artigo (atividades em interação com os alunos e em atividades extraclasses), haverá desconto proporcional na remuneração do professor.

§ 3º - Os professores no exercício de função gratificada de Coordenadores Escolares e, concomitantemente, desempenharem também a função de professores em Regência de Aula, deverão completar a carga horária referente ao exercício da coordenação.

§ 4º - Compete ao Diretor ou ao Coordenador elaborar a escala de recreio para os professores regentes de turmas lotados em sua escola, sendo que o professor poderá ser escalado até cinco vezes por semana, conforme necessidade da instituição.

§ 5º - No cômputo da carga horária da Exigência Curricular na remuneração dos professores Regentes de Turma da Educação Infantil constará os 10 (dez) minutos diários excedentes das 20 (vinte) horas semanais em um total de 50 (cinquenta) minutos na semana, e os excedentes das 16 (dezesseis) horas de docência cumpridas semanalmente. Para o cômputo mensal serão consideradas 4 (quatro) semanas.

§ 6º - No cômputo da carga horária da Exigência Curricular na remuneração dos professores Regentes de Turma do Ensino Fundamental anos iniciais constará os 10 (dez) minutos diários excedentes das 20 (vinte) horas semanais em um total de 50 (cinquenta) minutos na semana, o horário de 20 (vinte) minutos da escala semanal de recreio e os 40 (quarenta) minutos excedentes das 16 (dezesseis) horas de docência cumpridas semanalmente. Para o cômputo mensal serão consideradas 4 (quatro) semanas.

§ 7º - No cumprimento das 4 (quatro) horas semanais de atividades extraclasses definidos pela Direção Escolar serão computados horas/aula de 50 (cinquenta) minutos referentes à parte diversificada.

§ 8º - A reunião do professor com o supervisor poderá ser cumprida dentro ou fora do ambiente escolar a ser definido conforme conveniência pedagógica, de modo presencial ou eletrônico.

§ 9º - O tempo de recreio será computado na exigência curricular, como parte da carga horária do Calendário Escolar, tanto para o aluno quanto para o professor, sendo computado ainda, na etapa da Educação Infantil como módulo aula na Matriz Curricular.

§ 10 - Situações específicas das cargas horárias dos professores da educação básica poderão ser disciplinadas por Decreto do Executivo ou outro ato administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 70 - A jornada de trabalho do Educador Infantil, Professor (Regente de Turma, Regente de Aula e de Atendimento Educacional Especializado), Monitor Educacional, Inspetor de Disciplina Escolar e Supervisor Pedagógico serão as estabelecidas no Anexo I desta Lei.

TÍTULO V
Dos Afastamentos e Movimentação de Pessoal
CAPÍTULO I

Das Férias e dos Afastamentos

Art. 71 - É assegurado ao profissional integrante do quadro do magistério, em efetivo exercício, um período de férias anuais não inferiores a 30 (trinta) dias, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o calendário escolar.

§ 1º - É assegurado ao profissional do magistério a percepção de adicional de férias em valor correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração no período em que esteja em gozo de férias anuais.

§ 2º - O período aquisitivo de férias corresponde ao período de 12 (doze) meses de efetivo exercício do cargo.

§ 3º - O período de gozo de férias é contado como tempo de efetivo exercício para todos os fins de direito.

§ 4º - É vedada a acumulação de período de férias, salvo por necessidade imperiosa do serviço público e pelo prazo máximo de dois anos.

Art. 72 - As férias poderão ser gozadas em 2 (dois) períodos.

Art. 73 -O afastamento do membro do Magistério de seu cargo ou função poderá ocorrer, além das outras hipóteses previstas em Lei, nos seguintes casos:

I - para integrar comissão especial ou grupo de trabalho, estudo ou pesquisa para desenvolvimento de projetos específicos da área educacional;
II - para participar de congressos, simpósios ou outros eventos similares, desde que referentes à área educacional;
III - para ministrar cursos que atendam à programação do sistema municipal de educação;
IV - para frequentar cursos de habilitação, atendida a conveniência do ensino municipal;
V - para frequentar cursos de pós-graduação lato ou “stricto sensu” relacionados com a função exercida e que atendam ao interesse do ensino municipal.

Parágrafo Único. Cabe ao Prefeito e Secretário Municipal de Educação, autorizar o afastamento do servidor do Magistério para os fins previstos neste artigo.

Art. 74 - O afastamento do membro do Magistério, com ônus, para frequentar cursos, somente será autorizado nos casos de real interesse para o ensino municipal, ficando-lhe assegurados o vencimento, os direitos e as vantagens garantidos para todos os fins.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Conselho Municipal de Educação de Maria da Fé, estabelecerá as regras e os critérios para que haja afastamento de servidor para frequentar cursos.

CAPÍTULO II
Das licenças

Art. 75 - Ao servidor profissional do magistério conceder-lhe-á licença:

I - para tratamento de saúde;
II - por motivo de doença em pessoa da família;
III - à gestante, à adotante e à paternidade;
IV - para prestar serviço militar obrigatório;
V - por motivo de afastamento do cônjuge, civil ou militar;
VI - para tratar de interesses particulares;
VII - a título de prêmio;
VIII - para desempenho de mandato eletivo.

§ 1º - Ao ocupante de cargo de provimento em comissão, não se concederá licença nos casos dos itens V, VI, VII e VIII deste artigo.

§ 2º - A regulamentação das licenças previstas neste artigo está disposta no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maria da Fé.

Art. 76 - Ao profissional do magistério é garantido o direito às ausências justificadas ao serviço público na forma disposta no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maria da Fé.

Art. 77 - Nos demais casos de afastamento aplicam-se aos Profissionais da Educação os dispositivos comuns ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

CAPÍTULO III
Da Lotação

Art. 78 - Lotação é a indicação de escola ou órgão do Sistema Municipal de Ensino em que o ocupante de cargo ou função do Quadro do Magistério Municipal deve exercer suas atribuições, tendo em vista as necessidades do ensino público municipal e do corpo docente.

Art. 79 - Até a data de 30 de novembro de cada ano, com o objetivo de orientar a movimentação de local de trabalho de servidor, para ser efetivada em janeiro do ano subsequente à solicitação, serão publicadas por ato do Chefe do Executivo, regras para novas lotações dos servidores efetivos, que deverão requerer a alteração de lotação para cargos vagos, e terão os seguintes critérios de escolha:

I - o de mais tempo de efetivo exercício de Magistério Municipal na Escola, Entidade ou Órgão integrante do Sistema Municipal de Ensino em que se dará a lotação;
II - o de mais tempo de efetivo exercício de Magistério no Sistema Municipal de Ensino;
III - o de maior grau na classe;
IV - o de maior nível na classe;

V - o servidor com maior percentual de aproveitamento no último processo de avaliação de desempenho;
VI - o de maior idade.

Art. 80 - Após atendidos os pedidos do artigo anterior será efetivada a lotação:

I - dos excedentes;
II – dos recém-nomeados, quando estas coincidirem com a época de lotação;
III - dos contratados de forma temporária e emergencial.

Art. 81 - Para efeito de lotação em unidade escolar ou em outra repartição da Secretaria Municipal de Educação, o cargo do funcionário é considerado:

I - preenchido: nos casos previstos em Lei e no exercício dos cargos em comissão e função gratificadas da carreira do magistério;
II - vago: nos casos de mudança de lotação, aposentadoria, demissão, falecimento e exoneração.

Art. 82 - Quando a quantidade do pessoal lotado na unidade escolar ou em outra repartição for superior às necessidades existentes, serão remanejados os excedentes para substituição sem perda de lotação.

§ 1º - Na hipótese deste artigo serão remanejados sucessivamente os funcionários:

I - com menor tempo de serviço público;
II - com menor tempo de serviço na escola;
III - de menor idade.

§ 2º - Havendo vaga para substituição na própria escola ou repartição será assegurado ao excedente o direito de escolher.

§ 3º - Não havendo vaga para substituição no local de sua lotação, o funcionário excedente será remanejado para prestar serviço em outra escola ou repartição, preferencialmente em substituição de um ano, devendo retornar no ano seguinte para sua escola ou repartição de origem.

§ 4º - O remanejamento de que trata este artigo ocorrerá somente quando não coincidir com o período de lotação, ou seja, no decorrer do ano letivo.

Art. 83 -A secretaria municipal de educação designará para cargos vagos entre os integrantes do quadro de professores municipais (estáveis), desde que tenham formação específica para lecionar nos anos finais do Ensino Fundamental II, ocasião em que serão posicionados/enquadrados como regentes de aula e terão vencimento e direitos iguais aos professores regentes de aula.

CAPÍTULO III
Da Atribuição de Turmas, Aulas e Funções

Art. 84 - As turmas, aulas e funções serão atribuídas aos servidores detentores de cargo efetivo, devendo todo o processo ser registrado em ata, observando-se sucessivamente:

I - o cargo;
II - o maior tempo de efetivo exercício de Magistério na Rede Municipal de Maria da Fé, respeitando a lotação vigente;
III - a titulação.

§1º - Ocorrendo empate na aplicação do disposto no caput deste artigo, será dada preferência, sucessivamente, ao servidor com:

I - maior tempo de serviço na Rede Municipal de Educação;
II - idade maior.

§2º - O tempo a ser computado para efeito do disposto no inciso I do §1º é o tempo de serviço na Rede Municipal de Educação, apurado a partir do exercício em decorrência de nomeação.

CAPÍTULO IV
Da Substituição

Art. 85 -A substituição de pessoal nos quadros do Magistério da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, à critério da Secretaria Municipal de Educação, poderá ocorrer por:

I - extensão da carga horária do servidor efetivo;
II - contratação temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República.

Art. 86 - A Substituição de ocupantes de cargo em comissão e de função gratificada nos quadros do magistério da Prefeitura Municipal de Maria da Fé obedecerá aos seguintes termos:

I - o ocupante de função gratificada ou cargo em comissão será substituído de forma remunerada por servidor do Quadro de Pessoal do Magistério;
II - o substituto assumirá o exercício de função gratificada ou cargo em comissão, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulares do titular, hipóteses em que deverá optar pelo vencimento de seu cargo efetivo ou da função gratificada ou do cargo comissionado, durante o período correspondente;
III - caso o servidor opte pelo vencimento do cargo que ocupa temporariamente, em substituição, será remunerado proporcionalmente aos dias trabalhados.

Art. 87 - A Substituição de ocupantes de cargo efetivo nos quadros do magistério da Prefeitura Municipal de Maria da Fé obedecerá aos seguintes termos:

I - poderá ser realizada por contratação temporária na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição da República ou por extensão da carga horária de servidor efetivo, à critério da Secretaria Municipal de Educação;
II - a substituição deverá ser devidamente autorizada pelo diretor ou coordenador escolar;
III - a substituição mencionada no caput deste artigo será remunerada com o pagamento de hora-extra ao servidor substituto, em extensão de jornada, desde que ocorra em horário diferente do estabelecido para o exercício normal de suas funções e ele concorde em efetuar a substituição;
IV - a substituição mencionada no *caput* deste artigo não poderá ocorrer sem o conhecimento da chefia imediata do docente: diretor ou coordenador;
V - fica expressamente proibida a substituição do professor por outro docente que não tenha a aprovação do diretor ou coordenador escolar.

§ 1º - A contratação temporária de Professor para substituição respeitará, obrigatoriamente, a lista classificatória do último concurso público realizado para o Magistério, no Município e na ausência dessa por lista classificatória do último processo seletivo simplificado.

§ 2º - Quando um candidato aprovado em certame público for chamado para substituir, temporariamente, Professor da rede municipal de ensino, não perderá sua posição na lista de classificação final do concurso, devendo continuar aguardando que a Secretaria Municipal de Educação de Maria da Fé o convoque para prover o cargo para o qual foi devidamente habilitado.

§ 3º - Não havendo pessoal aprovado em concurso ou estando o mesmo fora de sua validade, o recrutamento será realizado através de processo seletivo simplificado.

Art. 88 - Será permitido ao professor eventual substituir Educador Infantil, Monitor e Professor.

CAPÍTULO V
Da Designação de Professor Eventual

Art. 89 - A Secretaria Municipal de Educação poderá designar professor efetivo que desempenhar a função de professor eventual, que deverá:

I - cumprir a carga horária diária de 4h e 45 minutos sem a necessidade de cumprir a carga horária extraclasse, salvo quando convocado pelo Diretor ou Coordenador, conforme decreto vigente de regulamentação;
II - atender as necessidades da escola;
III - atender as demandas de substituição do Professor Regente de Sala, Professor Regente de Aula, do professor de AEE, e se necessário, do Monitor e Educador Infantil.

Art. 90 - Para a designação do professor eventual, deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

I - respeitar a listagem por tempo de serviço na rede municipal de ensino de Maria da Fé;
II - a listagem prevista no inciso anterior terá sequência até contemplar todos os professores efetivos da unidade escolar, independente do ano letivo;
III - o professor efetivo que possuir dois cargos terá direito de escolher o cargo eventual nas duas situações, de acordo com os critérios acima para cada cargo.

CAPÍTULO VI
Da Extensão da Carga Horária do Professor Efetivo

Art. 91 - A carga horária semanal de trabalho do Professor de Educação Regente de Aula efetivo e estável poderá ser acrescida de até 16 (dezesseis) horas-aula, para ministrar componente curricular para o qual seja habilitado na unidade de ensino onde está em exercício ou outra unidade da rede municipal devendo todo o processo ser registrado em ata.

§1º A extensão de carga horária no ano letivo será:

I - obrigatória, no caso de professor com jornada semanal inferior a 24 (vinte e quatro horas), até esse limite, desde que:

a) as aulas destinadas ao atendimento de demanda da Unidade de Ensino sejam em cargo vago e no mesmo conteúdo da titulação do cargo do professor;
b) o professor seja habilitado no conteúdo do cargo de que é titular.

II - opcional, quando se tratar de:

a) aulas destinadas ao atendimento de demanda da Unidade de Ensino, em conteúdo diferente da titulação do cargo do professor;
b) aulas em caráter de substituição; ou
c) professor que cumpra jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas em seu cargo.

III - permitida, em caráter excepcional, ao professor não habilitado no componente curricular das aulas disponíveis para extensão, desde que não haja na localidade professor habilitado para assumir as aulas, ainda que como convocado.

§ 2º - Os critérios para atribuição da Extensão da Carga Horária do Professor Efetivo seguirão os mesmos critérios estabelecidos no artigo 83.

Art. 92 - A extensão de carga horária será concedida ao Professor de Educação Básica, regente de aulas, a cada ano letivo e cessará, imediatamente, quando ocorrer:

I - desistência do servidor;
II - redução do número de turmas ou de aulas na unidade em que estiver atuando;
III - retorno do titular, quando a extensão resultar de substituição;
IV - movimentação do professor;
V - afastamento legal superior a 30 (trinta) dias e para licença de saúde consecutivas ou não, que ultrapassem 30 (trinta) dias no ano, exceto quando se tratar de Licença Maternidade;
VI - resultado insatisfatório na avaliação de desempenho individual, nos termos desta Lei;

VII - requisição das aulas por professor efetivo habilitado no componente curricular específico.

§ 1º - O professor com extensão de carga horária não obrigatória que desejar se afastar por motivo de férias-prêmio deverá, antes do afastamento, formalizar a desistência da extensão e, ao retornar do afastamento, poderá candidatar-se para assumir aulas que vierem a ser disponibilizadas para extensão.

§ 2º - As aulas de um mesmo componente curricular que, por exigência curricular, ultrapassem o limite do regime básico do professor, devem ser atribuídas obrigatoriamente, ao mesmo professor regente de aulas, com pagamento adicional proporcional e correspondente a nova carga horária, enquanto permanecer nessa situação.

TÍTULO VII
Do Desenvolvimento Profissional
CAPÍTULO ÚNICO
Da Capacitação

Art. 93 -Fica instituída, como atividade permanente na Secretaria Municipal de Educação, a Capacitação dos Servidores do Quadro do Magistério.

Art. 94 - Capacitação, para os efeitos desta Lei, consiste na possibilidade do profissional do Magistério participar de cursos de formação, especialização ou outra modalidade em instituições de ensino especializadas em Educação ou em áreas correlatas ou afins.

Parágrafo Único. São objetivos da capacitação:

I - estimular o desenvolvimento funcional, criando condições próprias para o aperfeiçoamento constante de seus servidores e a melhoria do Sistema Municipal de Ensino;
II - possibilitar o aproveitamento da formação e das experiências anteriores em instituições de ensino e em outras atividades;
III - propiciar a associação entre teoria e prática;
IV - criar condições propícias à efetiva qualificação pedagógica de seus servidores através de cursos, seminários, conferências, oficinas de trabalho, implementação de projetos e outros instrumentos para possibilitar a definição de novos programas, métodos e estratégias de ensino, adequadas às transformações educacionais;
V - integrar os objetivos de cada membro do Quadro do Magistério às finalidades do Sistema Municipal de Ensino;
VI - criar e desenvolver hábitos e valores adequados ao digno exercício das atribuições do Quadro do Magistério;
VII - possibilitar a melhoria do desempenho do servidor no exercício de atribuições específicas, orientando-o no sentido de obter os resultados esperados pela Secretaria Municipal de Educação;
VIII - promover a valorização do profissional da Educação.

Art. 95 -A capacitação, baseada em programa de treinamento objetivo e prático, visará, prioritariamente:

I - a habilitação;
II - a complementação pedagógica;
III - a atualização e o aperfeiçoamento;
IV - as áreas curriculares carentes de Professor.

Art. 96 -Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I - identificar as áreas e servidores carentes de aperfeiçoamento e estabelecer programas prioritários;
II - planejar a participação do servidor do Quadro do Magistério nos programas de aperfeiçoamento e adotar as medidas necessárias para que os afastamentos que ocorrerem não causem prejuízo às atividades educacionais;
III - estabelecer a data de realização dos programas de capacitação, de modo que coincidam, preferencialmente, com os períodos de recesso escolar.

Art. 97 -Os programas de aperfeiçoamento serão conduzidos:

I - sempre que possível, diretamente pela Secretaria Municipal de Educação;
II - através de contratação de especialistas ou instituições especializadas, observada a legislação pertinente;
III - mediante encaminhamento do servidor a organizações especializadas, sediadas ou não no Município;
IV - através da realização de programas de diferentes formatos utilizados, também, os recursos da educação à distância.

Art. 98 -Os programas de aperfeiçoamento serão elaborados e organizados anualmente, a tempo de se prever, na proposta orçamentária, os recursos para sua implementação.

Art. 99 -Independentemente dos programas de aperfeiçoamento a Secretaria Municipal de Educação deve realizar reuniões para estudo e discussão de assuntos pedagógicos e divulgação e análise de leis, bem como de normas legais e aspectos técnicos referentes a educação e a orientação educacional, para propiciar seu cumprimento e execução.

Art. 100 -A Secretaria Municipal de Educação proverá os recursos financeiros necessários para que o servidor do Quadro do Magistério, convocado ou designado para participar dos programas de aperfeiçoamento, possa locomover-se e manter-se afastado do Município para frequentar cursos e outras modalidades de treinamento.

Art. 101 - Quando o servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, efetivo ou comissionado ou ocupante de função gratificada estiver em treinamento autorizado ou determinado pela Secretaria Municipal de Educação terá direito ao recebimento das horas excedentes à sua jornada normal de trabalho e diárias de viagem, na forma da legislação municipal.

TÍTULO VIII
Dos Cargos de Provimento em Comissão e das Funções Gratificadas
CAPÍTULO I

Dos Cargos em Comissão

Art. 102 -Cargo em comissão é o cargo de confiança, de livre nomeação e exoneração, a ser preenchido por servidor de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos estabelecidos em lei, conforme o caso.

Parágrafo Único. Lei específica estabelecerá os casos, condições, e percentuais mínimos dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, nos termos do art. 37, V, da Constituição da República.

Art. 103 -O servidor que for designado para exercício de cargo em comissão deverá optar:

I - pela remuneração de seu cargo efetivo;
II - pela remuneração do cargo em comissão.

§ 1º - Não será facultado ao servidor, em nenhuma hipótese, acumular o vencimento do cargo efetivo e o do cargo em comissão.

§ 2° - Quando no exercício de cargo em comissão o servidor do Quadro do Magistério perceberá, além dos valores previstos em lei para o cargo em questão, as vantagens pessoais do cargo efetivo.

§ 3° - O Professor que acumular licitamente 2 (dois) cargos de carreira, quando investido em cargo de provimento em comissão ficará afastado de ambos.

§ 4° - O servidor mencionado no parágrafo anterior que se afastar dos cargos ocupados poderá optar pelo vencimento destes ou pelo vencimento do cargo em comissão.

§ 5° - O servidor do Quadro do Magistério não poderá exercer mais de um cargo em comissão.

Art. 104 -Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação são os relacionados no Anexo III desta Lei.

CAPÍTULO II
Das Funções Gratificadas

Art. 105 -Para efeito desta Lei, função gratificada ou função de confiança é a vantagem pecuniária de caráter transitório, assessória ao vencimento do servidor efetivo do Quadro do Magistério, concedida ao servidor para atuar tanto nas unidades escolares, como nas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Educação exercendo atribuições temporárias de chefia e assessoramento que não constam das descritas para os cargos de natureza efetiva que ocupam.

§ 1° - Nos termos do art. 37, V, da Constituição Federal, somente serão designados para o exercício de função gratificada ou função de confiança servidores do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Maria da Fé ocupantes de cargo efetivo.

§ 2° - É vedada a acumulação de 2 (duas) ou mais funções gratificadas.

§ 3° - O percentual relativo à função gratificada será calculado sobre o vencimento do servidor, que corresponderá ao valor estabelecido no padrão de vencimento em que o servidor se encontre.

§ 4º- É permitida aos ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada a participação em cursos de aperfeiçoamento e treinamento profissional.

TÍTULO IX
Das Disposições Finais

Art. 106 - As despesas decorrentes da implantação do presente Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maria da Fé correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 107 -O Plano de Cargos e Carreira do Magistério é o constante dos cargos efetivos e comissionados previstos no Anexo I e Anexo II e funções gratificadas previstas no Anexo III desta Lei.

Art. 108 -Em relação aos profissionais do magistério previstos nesta Lei e seus anexos serão aplicadas as disposições desta Lei e, de forma subsidiária, quando esta Lei for omissa, as disposições do Estatuto do Servidor Público de Maria da Fé.

Art. 109 - A presente lei, obrigatoriamente, sofrerá revisão e readequação a cada 4 (quatro) anos.

§ 1º - A comissão de revisão será composta por:

I - 2 (dois) servidores públicos efetivos indicados pela Secretaria Municipal de Educação;
II - 2 (dois) servidores públicos efetivos indicados pelos profissionais do magistério que integram a Rede Municipal de Educação;
III - 2 (dois) membros do Poder Legislativo Municipal indicados pelo Presidente da Câmara.

§ 2º - Decreto regulamentará as normas de funcionamento da Comissão, sua dinâmica, local de trabalho e os demais procedimentos relativos à revisão e readequação das regras constantes nesta lei.
Art. 110 - Fica revogada nomeadamente a Lei nº 777/1990 (Estatuto do Magistério Público da Prefeitura do Município de Maria da Fé).
Art. 111 -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os valores dos vencimentos-base previstos nesta Lei a 1º de janeiro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO	CLASSE	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)	PRÉ-REQUISITOS
Professor Regente de Turma	Professor Municipal	131	24h	R$2.500,00	Formação em Normal Superior Licenciatura Plena em Pedagogia Capacidade física e mental
	Professor Atendimento Educacional Especializado AEE	05	24h	R$2.500,00	Habilitação em Educação Infantil Formação em Normal Superior Licenciatura Plena em Pedagogia Licenciatura Plena Específica
	Educador Infantil	36	24 horas	R$2.310,00	Formação em nível superior, licenciatura plena em Pedagogia, ou Normal Superior, admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio – Magistério, na modalidade Normal; Capacidade física e mental
Professor Regente de Aula	Língua Portuguesa	09	24 horas	R$2.500,00	Licenciatura Plena Específica Licenciatura Plena em Pedagogia Capacidade física e mental
	Matemática:	09			
	Geografia	06			
	História	07			
	Ciências	06			
	Língua Estrangeira Inglesa	08			
	Informática	04			
	Educação Física	09			
	Ensino Religioso	03			
	Arte	03			
Supervisor Pedagógico	Supervisor Pedagógico	10	24 horas	R$2.800,00	Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior, ou Especialização em Supervisão Escolar Capacidade física e mental
Auxilliar	Monitor Educacional	38	40 horas	R$1.600,00	Curso Magistério pós-médio ou Pedagogia Capacidade física e mental

ANEXO II
TABELA DE QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO EM R$	PRÉ-REQUISITOS
Secretário Municipal de Educação	01	4.284,64	Normal Superior ou Pedagogia ou Licenciatura
Diretor Administrativo-pedagógico	01	5.020,50	Normal Superior ou Pedagogia ou licenciatura
Diretor Escolar I Até 150 alunos	06	3.100,00	Normal Superior ou Pedagogia ou licenciatura
Diretor Escolar II De 151 a 400 alunos	02	4.650,00	Normal Superior ou Pedagogia ou licenciatura
Diretor Escolar III Acima de 400 alunos	03	5.317,45	Normal Superior ou Pedagogia ou licenciatura
Vice-diretor	02	3.500,00	Normal Superior ou Pedagogia ou licenciatura

ANEXO III
TABELA DE QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

FUNÇÃO GRATIFICADA	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	PERCENTUAL SOBRE O VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Coordenador Escolar	5	Ser professor efetivo e possuir qualificação em Magistério Superior, Pedagogia ou Gestão Escolar	50 % do vencimento	30 horas
Coordenador de Tecnologia Digital de Informação e Comunicação	1	Ser professor efetivo e possuir qualificação em Magistério Superior, Pedagogia ou Gestão Escolar	50 % do vencimento	24 horas

ESCLARECIMENTO: OS ANEXOS IV A, B E C, descritos abaixo, em razão de serem arquivos gerados originalmente no formato "jpg" estão disponíveis para consulta no site do município em:
https://www.mariadafe.mg.gov.br/legislacao

ANEXO IV - A
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

ANEXO IV – B
OARECER CONCLUSIVO – ESTÁGIO PROBATÓRIO

ANEXO IV – C
AVALIAÇAO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – SERVIDOR ESTÁVEL

ANEXO V
TABELA DE QUADRO DE ENQUADRAMENTO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS ATUAIS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Tempo de serviço como servidor efetivo na data de publicação desta Lei	Faixa Salarial
6 anos completos	B
12 anos completos	C
18 anos completos	D
24 anos completos	E
30 anos completos	F

ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Arquivo original em formato “jpg”. Para consultar acesse: https://www.mariadafe.mg.gov.br/legislacao

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:0D614368

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO A ARP Nº 015/2021

A Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - **Código UASG nº** 984433, torna público o extrato de termo aditivo a ARP, pertinente ao

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021, REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para suprir a frota de veículos da Prefeitura de Diogo de Vasconcelos ou locados por esta, COM ENTREGAS PARCELADAS**.

Empresa Detentora: **POSTO BELA VISTA LTDA – EPP** – CNPJ nº 38.409.763/0001-63.
Com fundamento na CLÁUSULA 14 da ARP, e no Art. 17 do Decreto Federal 7.892/13, ficando vigentes os seguintes valores;

Item	*Cód. Siplan*	*Cod. CatMat*	*Descrição*	*Unid.*	*Val. Unit. Contratado*	*Val. Revisado*
1	1170	241555	**Etanol** Uso: Para Automotivos Classificação: Comum Tipo: Hidratado	Litro	3,6500	4,1200

Diogo de Vasconcelos, em 26 de outubro de 2022. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA –
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:4407DC8A



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 219 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 219/2022

· A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
KARLA MARIA RAFFAELLI VIANNA	C103153601	QTD2E54	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	21/09/2022	09:34:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO DE PAULA JUNHO	C103153701	GSW6E77	FIAT/STRADA FIRE FLEX	21/09/2022	09:46:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO RAMALHO	C103153811	CIO8J34	VW/GOL 1.6 MI	21/09/2022	14:33:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BIO CONTROLE METODOS DE CONTROLE DE PRAG	C103153921	FTW2936	FORD/KA SE PLUS 1.5 HA C	21/09/2022	15:18:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEGIANE RIBEIRO DE SOUSA	C103154031	HFI9D72	VW/VOYAGE 1.0	21/09/2022	15:30:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL SANTOS LAMBERT	C103154141	FWQ9C93	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	21/09/2022	16:04:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SCUTARI MONROE P ART LTDA ME	C103154251	AZY5859	MMC/PAJERO TR4	21/09/2022	16:48:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISMAEL ISRAEL FONSECA	C103154361	FAD7F56	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	21/09/2022	21:23:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLARINDA MARIA DE SOUZA ME	B100831713	OMC7811	I/CHEV SONIC LTZ NB AT	21/09/2022	09:00:54	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZE MARIA JOSE BRANDAO	B100831823	OPG4I50	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	21/09/2022	14:56:09	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GALICIA M DE T E S LTDA	P100246830	EKX4B54	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/09/2022	06:42:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SOBRAL INVICTA SOCIEDADE ANONIMA	P100246840	FDF7A86	I/FORD RANGER XLSBLK2A22	21/09/2022	12:09:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANA SATIE TABUTI	P100246851	FTJ6H89	VW/GOL 1.0 SELECAO	21/09/2022	15:18:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA DE SOUZA RIOS RAMOS	P100246862	QUP5440	JEEP/COMPASS LIMITED FH	21/09/2022	10:10:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SAULO MONTEIRO GANHARA	P100246873	GCV7G14	TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT	21/09/2022	12:06:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	P100246884	FYB2I81	HONDA/CIVIC LXR	21/09/2022	17:04:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100246895	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	21/09/2022	20:07:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SOCIEDADE FOGAS LTDA	P100246906	PHP5B74	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	21/09/2022	22:50:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA	P100246917	HLF4513	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	21/09/2022	08:55:50	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MALU MORAIS DOS SANTOS	P100246928	EQF5A78	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	21/09/2022	12:11:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
BRENDO CELESTINO SILVA	P100246939	NTD5C53	I/CHEVROLET AGILE LTZ	21/09/2022	13:54:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CELSO JOSE DE CARVALHO	P100246940	AVH1384	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	21/09/2022	14:21:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE FABIO CAPOZZI	P100246950	RFW7G45	FIAT/MOBI LIKE	21/09/2022	17:02:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATO DAMIAO DA COSTA	P100246961	RTW0G25	YAMAHA/XMAX	21/09/2022	17:27:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GLEYSON DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	C103162611	HLV4E19	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	21/09/2022	15:24:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE JACUTINGA	P100246972	QQF2629	RENAULT/KWID ZEN 10MT	22/09/2022	12:32:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em

							até 20%
AC TRANSPORTES E LOGISTICA EIREL	P100246983	OTM8A01	SR/METALESP SILOCAR BT22	22/09/2022	14:39:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AILTON OPENHEIMER	P100246994	EDV6723	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/09/2022	15:54:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONNIE PETERSON MARQUES	B100831933	DNQ8708	GM/CLASSIC LIFE	22/09/2022	07:13:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO NAZIEL DO AMARAL	B100832043	QQP8I44	VW/T CROSS HL TSI AE	22/09/2022	15:54:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE DOS REIS DA SILVA SANTOS	C103154471	FFS5342	CHEVROLET/CRUZE LT HB	22/09/2022	09:10:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	C103154581	RTX7E72	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	22/09/2022	15:50:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO RIBEIRO	P100247753	OWK6C78	VW/GOL 1.0 GIV	22/09/2022	15:47:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AUREA F DOS SANTOS MENDES	P100247764	OLO4G96	VW/FOX 1.0 GII	22/09/2022	19:06:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MR CAR LTDA	P100247214	OPK7I00	I/VOLVO XC60 2.0 T5 DYNA	22/09/2022	11:57:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NILTON CESAR SILVA	C103153481	CLW1B82	VW/GOL CL 1.6 MI	22/09/2022	08:22:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE EVANGELISTA PEREIRA	C103153591	ELX0H14	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	22/09/2022	11:26:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MINERACAO DURO NA QUEDA LTDA	P100247368	EIF3C52	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	22/09/2022	08:48:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANA DE CASSIA DA CUNHA	P100247379	PUW1A03	FORD/KA SE 1.0 HA	22/09/2022	11:54:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDINEI DA SILVA ARANTES	P100247380	RFV5G35	FORD/KA SE 1.0 HA C	22/09/2022	17:55:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NATALIA ELISA SILVA DE OLIVEIRA	P100247390	OLO6452	VW/SAVEIRO 1.6 CS	22/09/2022	23:07:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
MARIA APARECIDA DE LIMA SOUZA	P100247401	DNQ8538	VW/GOL 1.0	23/09/2022	11:27:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA M GONCALVES	P100247412	PWZ7055	FIAT/SIENA ESSENCE	23/09/2022	14:39:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEUSELI MARIANA SILVA DE CARVALHO	P100247423	FCI7F55	I/TOYOTA HILUX SWDMDA4JD	23/09/2022	15:35:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO JOSE DOS SANTOS	P100247434	ERQ5B99	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	23/09/2022	16:27:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS ALBERTO NUNES	P100247445	FUO1F60	VW/FOX 1.6 GII	23/09/2022	18:07:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUILHERME DO NASCIMENTO PEREIRA	P100247456	NUG0H85	FIAT/BRAVO ESSENCE	23/09/2022	18:26:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CONSTARCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	L002897070	FFZ9162	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	23/09/2022	07:23:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Dirigir veículo segurando telefone celular
AMARILDO DE ALMEIDA RIBEIRO	L002898367	KXH2731	GM/CLASSIC LIFE	23/09/2022	12:17:16	RUA SAO JOSE, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CHIRLEY RIVAR M DE OLIVEIRA	L002898217	LON6918	GM/CELTA 3 PORTAS	23/09/2022	07:48:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 326	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BEATRIZ AVILA DE OLIVEIRA	L002898368	OWR9000	I/FORD RANGER XLS CS4M32	23/09/2022	12:18:20	RUA SILVESTRE FERRAZ, 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
I9 TRANSP RODOVIARIOS LTDA ME	L002898218	PVY1531	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/09/2022	07:51:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 326	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA MARIA BERALDO	L002898369	FGB4617	I/NISSAN MARCH 10 FLEX	23/09/2022	12:27:09	RUA SAO JOSE, 128	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINA DE FATIMA S BERTOLUCCI	L002898371	EQF3186	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	23/09/2022	13:11:53	AVENIDA DR LISBOA, 215	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WILLIAM FERMINO DE SANTANA	L002898219	OWZ9114	FORD/FIESTA FLEX	23/09/2022	08:05:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 627	Dirigir veículo segurando telefone celular
CARLOS AUGUSTO ALVES	L002898373	FXV2H17	I/CHEV CRUZE LT NB AT	23/09/2022	15:38:36	RUA ADALBERTO FERRAZ, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUANY SILVA BARROSO CAPUTO	L002898374	RFC2F36	HONDA/WR-V EX CVT	23/09/2022	12:17:33	RUA SILVESTRE FERRAZ, 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SERGIO GOMES	L002898220	DWT4339	VW/POLO SEDAN 1.6	23/09/2022	08:14:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SENEVAL DE ANDRADE	L002898375	HHF5424	I/GM CLASSIC LIFE	23/09/2022	12:22:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL	L002898221	QOL4927	TOYOTA/ETIOS HB X 13L	23/09/2022	08:17:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDENILDA KERSUL TEIXEIRA	L002898376	EKP4A61	VW/GOL 1.0	23/09/2022	12:32:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BUFFET VIENNA LTDA	L002897071	QPO9467	FORD/KA SE 1.0 HA C	23/09/2022	07:51:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAO BATISTA RIBEIRO	L002897072	OQO4J62	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	23/09/2022	08:20:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de

							curta duração
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	L002898377	GJH4G34	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	23/09/2022	12:35:30	RUA ADALBERTO FERRAZ, 378	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDERSON ROBERTO VICENTE	L002898378	EKW0B21	VW/GOL 1.0	23/09/2022	12:59:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELPIDIO GUIMARAES DA SILVA	L002898222	ETO9729	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	23/09/2022	08:33:52	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE MAURO DE OLIVEIRA	L002898379	HHF6001	FIAT/SIENA ELX FLEX	23/09/2022	14:51:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SEBASTIAO HEITOR DE OLIVEIRA	L002898223	GYG5275	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/09/2022	08:39:28	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 48	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAURO HENRIQUE PEREIRA NADALINI	L002896539	EKO3258	VW/SAVEIRO 1.6 CE	23/09/2022	08:36:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
JOSIENE APARECIDA LEMOS RIBEIRO	L002898380	PVH3F38	FIAT/PALIO FIRE	23/09/2022	15:25:10	RUA SAO JOSE, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HERMINIA FERREIRA LOURENCO	L002898224	HOB8029	PEUGEOT/207PASSION XR S	23/09/2022	08:50:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 682	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAYTON DE FREITAS SOBRAL	L002898225	BTN9163	GM/KADETT SPORT	23/09/2022	08:55:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 478	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VIVIANE FERREIRA COSTA	L002898226	PWD0778	FORD/KA SE 1.0 HA	23/09/2022	09:04:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 275	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JESUS DONIZETE DE LIMA	L002898381	ETP0860	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	23/09/2022	15:42:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINALDO LUCIANO DAMAS	L002895099	HDF0722	I/GM CLASSIC LIFE	23/09/2022	10:03:25	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	L002898382	QPT8018	I/FORD FUSION TITGTDIAWD	23/09/2022	15:46:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANGELA MARIA DOS SANTOS	L002895100	NYB3589	CHEVROLET/CLASSIC LS	23/09/2022	10:05:45	AVENIDA DR LISBOA, 248	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NEYTON BRIANEZI	L002895101	PUU1845	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	23/09/2022	10:16:07	RUA SAO JOSE, 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PEDRO JUNQUEIRA V DE ANDRADE	L002898383	PUB0122	I/CHEVROLET CLASSIC LS	23/09/2022	16:01:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 589	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DEBORA ELIZA DE MORAES	L002898384	PVF8C30	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	23/09/2022	16:23:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KARINA MARIA CELANI	L002898385	HJT1338	VW/GOL 1.0	23/09/2022	16:51:08	RUA SILVIANO BRANDAO, 369	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002897632	RMZ4H34	CITROEN/C4CACTUS FEEL A	23/09/2022	10:17:51	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 135	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CLAUDIO ANTONIO DE PAULA	L002898602	PYK6961	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	23/09/2022	10:23:52	RUA DO ROSARIO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIDA NATALI LOURRANI DOS REIS F	L002898386	DZG8J24	GM/VECTRA HATCH 4P GT	23/09/2022	16:52:36	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAROLINE DE CARVALHO GONCALVES	L002898387	OOY5000	I/FIAT 500 CULT	23/09/2022	16:55:25	AVENIDA DR LISBOA, 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JORDINA BATISTA NOGUEIRA	L002898604	EQX3500	VW/SAVEIRO 1.6 CS	23/09/2022	10:51:15	RUA SILVIANO BRANDAO, OPOSTO 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ CRISTOVAO DAVID	L002898605	OOV3092	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	23/09/2022	10:52:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WAGNER ANTONIO BUZATTO	L002898389	OQA1D37	FORD/FIESTA HA 1.6L TI	23/09/2022	17:01:23	RUA OLEGARIO MACIEL, 27	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO SERGIO DA SILVA	L002898390	GXF1147	VW/FUSCA 1300	23/09/2022	17:08:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TATIANE LESSA	L002898606	QMX7634	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/09/2022	10:53:15	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DARLENE CRISTINA DE ANDRADE	L002898391	EYD8517	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	23/09/2022	17:12:19	RUA SANTOS DUMONT, 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARILIA DA G BIZARRIA PEREIRA	L002898607	HDT7456	FORD/FIESTA FLEX	23/09/2022	11:01:43	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA ANGELICA FRANCO	L002898608	FYF1032	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	23/09/2022	11:03:58	RUA ADOLFO OLINTO, 660	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
APARECIDO MARTINS	L002898744	GQZ6G26	GM/VECTRA MILENIUM	23/09/2022	16:56:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS PAULO DE SOUZA RIBEIRO	L002898745	GPM8865	VW/GOL 16V PLUS	23/09/2022	17:00:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RITA ALICE NOGUEIRA	L002898609	QPF0F26	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/09/2022	11:06:40	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAYARA RODRIGUES DA FONSECA	L002898746	QNS1796	HONDA/BIZ 125	23/09/2022	17:04:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARICLAUDIA CANDIDO DOS S ARAUJO	L002898610	RMD2J25	JEEP/RENEGADE SPORT AT	23/09/2022	11:07:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 369	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	L002897073	PYX5374	VW/NOVO VOYAGE HL MBV	23/09/2022	11:15:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
CAMILA FATIMA DA SILVA	L002898747	CCL3449	VW/GOL CLI	23/09/2022	17:08:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIEL HEITOR A DE OLIVEIRA	L002898748	LVX2278	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	23/09/2022	13:08:23	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular

JULIO RAIMUNDO OLIVEIRA REIS	L002898741	GQV1450	GM/CORSA WIND	23/09/2022	16:35:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TAISA SANTOS DE OLIVEIRA	L002898611	PXC0201	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	23/09/2022	11:09:02	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VIACAO MIMO LTDA	L002898740	FNH7525	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/09/2022	14:40:44	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CELSO RICARDO DE ALMEIDA	L002898612	PUC8D28	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	23/09/2022	11:13:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIS FILIPE REIS GONCALVES	L002898743	HAK9531	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/09/2022	16:50:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIEL RAIMUNDO DE SOUZA	L002898613	PYI1192	JEEP/RENEGADE SPORT MT	23/09/2022	11:14:56	RUA ADOLFO OLINTO, 686	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIELE PAULA DOS SANTOS	L002898728	LLG1E04	I/HYUNDAI I30 2.0	23/09/2022	13:09:04	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAIR MARTINS DE SOUZA	L002898729	DZW4F03	VW/FOX 1.0	23/09/2022	13:15:01	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DISTRIBUIDORA SUL MINAS P A LTDA	L002898614	QXI2060	FORD/KA SE 1.0 HA C	23/09/2022	11:26:44	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANA CLAUDIA NEVES GONCALVES	L002898615	FHI2541	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	23/09/2022	11:35:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA AP DE OLIVEIRA E VIEIRA	L002898730	HFW0149	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/09/2022	13:17:37	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIAN AUGUSTO DO CARMO	L002898616	GYC8I93	FORD/KA FLEX	23/09/2022	11:39:21	RUA JOAO BASILIO, 597	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DJALMA GONCALVES DE LIMA	L002898618	HBU5J27	VW/GOL 1.0	23/09/2022	11:43:35	RUA SILVIANO BRANDAO, 112	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LAURIETE HELOISA LOPES GOUVEIA	L002898731	EAA4366	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	23/09/2022	13:19:59	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAMELA BRAGA DA SILVA ROSA	L002898619	PYL6E28	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	23/09/2022	11:50:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VALTER PEDRO CAMARGO	L002898732	NJE1217	GM/CLASSIC LIFE	23/09/2022	13:36:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARLI APA FAUSTINO DE SOUZA	L002898733	GYQ3665	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	23/09/2022	13:36:33	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA	L002898620	QON1040	HONDA/FIT LX CVT	23/09/2022	11:53:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTD	L002898734	HMF6927	VW/FOX 1.0 GII	23/09/2022	13:37:41	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAQUIM DONIZETE DIVINO	L002898735	BRF6616	GM/KADETT GL	23/09/2022	13:40:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TALITA PIEDADE POSTERARO	L002897074	ORB6627	I/CHEV AGILE 1.4MT LTZ	23/09/2022	12:39:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
RODRIGO ESAU DE FARIA	L002896760	QUV9I09	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	23/09/2022	12:57:55	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCIA SONIA PESSIN	L002897822	ALQ8208	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/09/2022	13:11:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VILMA APRECIDA DA SILVA CARVALHO	L002898736	KVY3651	VW/GOL 1.0	23/09/2022	13:46:38	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	L002898737	CNI0G65	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	23/09/2022	13:57:54	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REGINALDO GONCALVES FERREIRA	L002898739	FVI5994	HONDA/HR-V EX CVT	23/09/2022	14:31:32	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE LIMA MARIANO	L002897075	PYK6531	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	23/09/2022	13:10:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 220	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ADRIANO DE MATOS JUNIOR	L002894825	QOS6C03	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	23/09/2022	08:58:25	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIO F NATAL E ALINE DE F S NA	L002897823	OXJ2265	CHEVROLET/CELTA 1.0L	23/09/2022	13:36:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
ZIZITA PRADO DA COSTA	L002897633	NTT5H56	I/TOYOTA HILUX CD4X4	23/09/2022	13:22:32	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 713	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MURILO HIDEKI S DA SILVA	L002894826	QQX3051	VW/FOX CONNECT MB	23/09/2022	09:00:53	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ RICARDO RODRIGUES	L002896761	HNC4B28	FORD/KA FLEX	23/09/2022	13:46:26	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	L002897076	OPK9366	VW/NOVO GOL 1.0	23/09/2022	13:48:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
BEATRIZ MARTINS DIAS	L002897077	QQZ1807	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	23/09/2022	13:51:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
CRISTINA V DA COSTA RIBEIRO	L002897824	HGY0553	JTA/SUZUKI EN125 YES	23/09/2022	14:30:08	AVENIDA DR LISBOA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ARISTIDES GONCALVES BOTAZANI	L002897078	HHF5596	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	23/09/2022	13:55:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
BRUNO RICHELME SANTOS VALES	L002897079	HFE6340	CHEVROLET/CELTA 1.0L	23/09/2022	14:49:59	AVENIDA DR LISBOA, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SERVICOS POSTAIS AVENIDA LTDA	L002897825	QQA7396	FIAT/FIORINO HD WK E	23/09/2022	14:56:10	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALEXSANDER PEREIRA MOISES	L002897826	FYP3C19	HONDA/CG150 START	23/09/2022	15:02:17	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
DOMINGOS GUILHERME	L002897080	GXF3400	FORD/KA GL	23/09/2022	14:29:54	AVENIDA DR LISBOA, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE PEREIRA DA SILVA	L002897081	FLU4F85	HONDA/CITY SPORT	23/09/2022	16:23:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração

DATA QUALITY LTDA ME	L002897827	HKV2314	FIAT/FIORINO FLEX	23/09/2022	16:29:33	AVENIDA DR LISBOA, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
M M MODULADOS INDUSTRIA E COMERC	L002897828	JPQ4121	FORD/FIESTA	23/09/2022	16:36:38	AVENIDA DR LISBOA, 172	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
LOCALIZA FLEET S A	L002896540	RMG4G48	JEEP/RENEGADE LNGTD	23/09/2022	16:48:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 11	Dirigir veículo segurando telefone celular
JORDANA LOIOLA FRANCO	L002897082	QPI1A10	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	23/09/2022	16:56:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Dirigir veículo segurando telefone celular
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002897634	RTW4A90	HYUNDAI/HB20S 10M EVOLUT	23/09/2022	16:56:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS HENRIQUE SANTOS RIBEIRO	L002896762	HJD9D94	NISSAN/FRONTIER SEATT4X2	23/09/2022	16:55:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002897083	RTW4A90	HYUNDAI/HB20S 10M EVOLUT	23/09/2022	17:00:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANA VIRGINIA FARNETANI	L002898407	RMI7H38	TOYOTA/YARIS HA XLS15CNT	23/09/2022	10:11:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 114	Dirigir veículo manuseando telefone celular
TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002898408	QUU0991	M.BENZ/ACCELO 1316	23/09/2022	13:22:40	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 629	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
VANDA MARIA DA COSTA PEREIRA	L002898409	PXP5119	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	23/09/2022	16:59:30	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SEBASTIAO GARCIA BORGES FILHO	L002892942	CKY8E69	GM/ASTRA GLS	23/09/2022	17:21:06	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALEXANDRE INOCENCIO DA SILVA	L002896972	DIK3861	FIAT/PALIO EX	23/09/2022	18:01:28	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS FELIPE DA SILVA	L002896974	EEN1I06	HONDA/CIVIC LXS FLEX	23/09/2022	18:18:40	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
NOEL TEODORO DA SILVA	L002896975	BSU6777	FIAT/UNO ELECTRONIC	23/09/2022	18:25:14	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ANDRE LUIZ REZENDE	L002896373	QUT5101	YAMAHA/NEO 125	23/09/2022	09:21:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 319	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
SEBASTIAO ACACIO FERNANDES	L002896375	HNO9612	CHEVROLET/CLASSIC LS	23/09/2022	11:12:42	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 57	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCAS MAINARDI LOPES	L002897466	ORC2782	VW/NOVA SAVEIRO CE	23/09/2022	17:30:43	RUA BUENO BRANDAO, PROX 415	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JULIANO FRANCA ROSA	L002897467	EGF7215	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	23/09/2022	17:33:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 567	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA IONE DE PAIVA COSTA CIA LTDA	L002897468	JRY5J18	VW/NEOBUS THUNDER	23/09/2022	18:39:46	AVENIDA GONCALO BENEDITO COELHO, SEM NUMERO	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
WELLINGTON DE PAULA	L002897469	GRK5879	GM/CORSA WIND	23/09/2022	19:53:02	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HEDER JUNIOR SILVA	L002896162	NEQ6E98	VW/GOL 1.0	23/09/2022	22:11:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA	L002897470	MRN2D20	MBENZ/BUSSCAR VIS BUSS R	23/09/2022	22:06:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 186	Parar sobre faixa destinada a pedestres
SERGIO REIS DOS SANTOS	L002896163	GWV3059	VW/PARATI 1.8 TOUR	23/09/2022	22:34:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Deixar de dar preferência a pedestre port deficiência fís/criança/idoso/gestante
RONALDO CESAR RIOS	C103155571	HIV7997	MMC/TRITON SPORT HP	23/09/2022	10:18:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ OTAVIO DE PAULA MELO	C103155681	OMF5H53	I/FORD FIESTA SE HA	23/09/2022	11:52:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANDER HENRIQUE MOREIRA	P100247225	EMX4549	HONDA/FIT LXL FLEX	23/09/2022	10:10:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCALIZA FLEET S A	P100247236	RNZ0H51	VW/VOYAGE 1.6L MB5	23/09/2022	12:42:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRO FONSECA DA SILVA	B100833693	FLO3H95	I/HONDA CITY EX FLEX	23/09/2022	20:43:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MIRIELY CRISTINA DOMINGUES	C103162721	RMQ5I09	CHEVROLET/MONTANA	23/09/2022	13:23:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES	C103162831	EKO4H19	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	23/09/2022	14:01:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRO PEREIRA LOPES	C103162941	OOW5933	I/VW JETTA 2.0	23/09/2022	17:45:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNA PATRICIA R G FIGUEIREDO	P100247775	OPR1394	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	23/09/2022	09:37:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE FERNANDES FILHO	B100832153	ETY1770	MMC/L200 TRITON 3.2 D	23/09/2022	09:50:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAYS FERNANDA PEREIRA GOMES	B100832263	FJM8F05	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	23/09/2022	10:35:49	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JAIME RIBEIRO JUNIOR	B100832373	GIX4I28	HONDA/CIVIC TOURING CVT	23/09/2022	17:21:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PRISCILA DE SOUZA FONSECA	C103156231	QUE9956	FIAT/ARGO 1.0	23/09/2022	08:01:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO WESLEY PEREIRA	C103156341	EIL2F76	VW/GOL 1.0	23/09/2022	08:48:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICK VILELA ABADIA	C103156451	QXE3C24	VW/FOX XTREME MB	23/09/2022	09:13:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTINA NARBOT S RODRIGUES	C103156561	DZD9773	HONDA/FIT LXL FLEX	23/09/2022	09:26:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

DANILO TONETTO TOSTA LUCHETTI	C103156671	GHN1508	FORD/KA SE 1.0 HA C	23/09/2022	09:41:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO OTAVIO FERREIRA SILVA CLARO	C103156781	HGF9117	GM/ZAFIRA EXPRESSION	23/09/2022	12:00:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S A	C103156891	RMR0D41	FIAT/UNO ATTRACTIVE	23/09/2022	12:40:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERSON HENRIQUE DA SILVA	C103156901	DVD9192	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	23/09/2022	14:16:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BIANKA GOUVEIA TADINI CANDIDO	C103157001	OPY0241	I/PEUGEOT 308 FELINE	23/09/2022	17:37:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100247005	RUJ8F75	JEEP/COMPASS LONG	23/09/2022	05:59:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NELSON F DA S SOC IND ADV	P100247016	QXZ1F55	FIAT/TORO RANCH AT9	23/09/2022	10:48:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILLAM MENDES RIBEIRO	P100247027	ETK3626	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/09/2022	13:38:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEXANDRE BORIN AUTIERI	P100247038	PYQ0A32	FIAT/STRADA HD WK CC	23/09/2022	15:29:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIMEIRE ALEXANDRINO DOS SANTOS	P100247049	NYG9593	FIAT/IDEA SPORTING 1.8	23/09/2022	15:58:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCA TAVARES DE OLIVEIRA	C103158101	ANQ4454	PEUGEOT/206 14 FELINE	23/09/2022	17:45:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LETICIA FERREIRA DE SOUZA	C103158211	PWV5369	HONDA/HR-V LX CVT	23/09/2022	21:20:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIOGO ALVES DOS SANTOS	C103158321	HFB9688	VW/GOL 1.0 GIV	23/09/2022	21:46:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	P100246829	RTU2I53	CAOACHERY/TIGGO8 1.6TGDI	23/09/2022	06:24:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADAUTO ADELMIR GOMES	C103158001	FAL4725	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	23/09/2022	17:36:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDILENE M DA SILVA OLIVEIRA	L002898763	NZW2G06	FORD/KA FLEX	24/09/2022	17:34:51	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSIANIA JUNIA LEONIDAS LEMES	P100247050	OXI3G68	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/09/2022	06:12:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDNO ROSSI	P100247060	EKM2885	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	24/09/2022	11:52:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANA MOSCARDINI CHAVASCO	P100247071	DMH4A31	MMC/PAJERO TR4	24/09/2022	11:59:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCEL ROGER FERREIRA DA SILVA ALBINO	P100247082	AOP2F78	I/VW SPACEFOX COMFORT	24/09/2022	12:11:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ESTRELA LOCACOES EIRELI	C103157111	RFJ1I90	VW/GOL 1.6L MB5	24/09/2022	08:02:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RUTH SOARES SANTANA	C103157221	NDH0039	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/09/2022	11:56:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CFC AROUCA E NOVATO LTDA	C103157331	REM9F24	RENAULT/KWID ZEN	24/09/2022	12:46:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PORTEIRA GAUCHA GRILL LTDA	B100832483	OWS6C00	I/CHEVROLET CAMARO 2SS	24/09/2022	18:30:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VINICIUS SILVA OLIVEIRA	B100832593	HFO5858	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	24/09/2022	08:08:33	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO LISANDRO RESENDE	B100832603	RTQ2D00	CHEV/ONIX PLUS 10TAT	24/09/2022	08:08:35	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELDERNEY SAMUEL RODRIGUES DOS S	C103163051	FHY4H97	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	24/09/2022	01:53:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELIO LOPES CAVALARI	C103163161	DUO1780	FIAT/SIENA FIRE FLEX	24/09/2022	12:30:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIAS FARIA NORA	P100247786	DPR5204	FIAT/STILO	24/09/2022	18:11:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROSILDA CELIA MACHADO FERREIRA	P100247797	QQA3554	FIAT/STRADA FREEDOM	24/09/2022	18:29:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DARCI DOS SANTOS	P100247808	CWI4702	VW/GOL SPECIAL	24/09/2022	06:56:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO ACACIO DE SOUZA	P100247819	GZM8825	FIAT/PALIO FIRE	24/09/2022	20:44:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BENEDITA APARECIDA DE MOURA	P100247820	HKC8C12	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/09/2022	20:49:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS ROBERTO DA COSTA	P100247830	BMP2219	VW/GOL CLI 1.8	24/09/2022	08:41:19	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALEX SANDER S ALVES B ROMAN	P100247841	HOB9476	VW/VOYAGE 1.0	24/09/2022	12:42:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

BRUNO FELISBINO SILVERIO	P100247852	PZO2287	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	24/09/2022	12:54:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AIRTON BRAULIO TABORGA	P100247863	HKR7A54	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	24/09/2022	20:02:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARIANE MAIRA CHAVES VILHENA	P100247247	PXU4185	FORD/KA SE 1.0 HA B	24/09/2022	10:25:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SPS CONSULTORIA MINAS EIRELI	P100247258	RNX9C89	JEEP/COMPASS SERIE S	24/09/2022	11:01:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO MAIA	P100247269	CCS9628	GM/KADETT GL	24/09/2022	12:42:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	P100247270	GGP4703	HONDA/FIT EX CVT	24/09/2022	18:01:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PRISCILA PEREIRA DE ALMEIDA	C103154691	GYJ1227	GM/CORSA MILENIUM	24/09/2022	10:35:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA FRANCISCA S DA SILVA	C103154701	RNG8J72	HYUNDAI/HB20 10M VISION	24/09/2022	11:38:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONALDO FELIX DA SILVA	C103154801	PWG8346	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/09/2022	13:12:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	C103154911	BSG8162	TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT	24/09/2022	14:01:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LETICIA FERREIRA DE SOUZA	C103155021	PWV5369	HONDA/HR-V LX CVT	24/09/2022	14:12:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA A DO N MACHADO	C103155131	FOD3A75	FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC	24/09/2022	16:40:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
VANDA BUENO DE GODOI OLIVEIRA	C103155241	CXI7J13	VW/GOL 1.0	24/09/2022	17:44:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LETICIA FERREIRA DE SOUZA	C103155351	PWV5369	HONDA/HR-V LX CVT	24/09/2022	18:18:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VITOR DONIZETI MENDES MOSELI	C103155461	PWF6073	I/FORD FOCUS SE AT 2.0HB	24/09/2022	22:36:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDER CORDEIRO	C103155791	QUM8E06	I/FIAT CRONOS DRIVE GSR	24/09/2022	09:22:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE DE SOUZA REZENDE	C103155801	QQF8I75	VW/GOL 1.0L MC4	24/09/2022	12:26:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CLAUDIA DA SILVA	C103155901	QPR5H62	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	24/09/2022	12:30:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIVIANI DE MELO MALAQUIAS	C103156011	OQD5524	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	24/09/2022	14:21:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS DE SOUZA VIEIRA	P100247346	JPS5019	FIAT/PALIO FIRE	24/09/2022	13:26:35	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILSON PRADO	P100247357	PYZ1830	TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT	24/09/2022	16:07:20	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KENNETH GONCALVES SABIA	L002898520	EPV3276	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/09/2022	08:42:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE VAINE TEIXEIRA DE CARVALHO	L002898521	HNX4435	FORD/FIESTA FLEX	24/09/2022	09:00:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARILDA DE FATIMA O MARTINS	L002896398	ERH9D55	FORD/KA FLEX	24/09/2022	11:42:42	RUA CEL OTAVIO MEYER, 297	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DAS GRACAS SANTOS	L002896376	CZL6665	GM/VECTRA GLS	24/09/2022	10:29:42	RUA SAO JOSE, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALIEN DA SILVA MOREIRA	L002896377	OQW2C37	FIAT/PUNTO TURBO T- JET	24/09/2022	10:27:01	RUA SAO JOSE, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO PEREIRA RIBEIRO	L002896399	OQK1A11	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	24/09/2022	11:47:09	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCISCO TEODORO RIBEIRO	L002896400	HJD8492	I/CHEVROLET AGILE LTZ	24/09/2022	11:49:19	RUA CEL OTAVIO MEYER, 263	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002896378	RFM3G08	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	24/09/2022	10:32:04	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIENE MACHADO FONSECA DA SILVA	L002896379	PWK7840	TOYOTA/ETIOS HB X	24/09/2022	10:36:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CHAVEIRO SAO VICENTE LTDA	L002896401	QXM3385	FIAT/STRADA HD WK CC E	24/09/2022	11:56:32	RUA CEL OTAVIO MEYER, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IVONE DE CASSIA FERNANDES OLIVEI	L002894827	AZL5H37	NISSAN/MARCH 10S	24/09/2022	08:40:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIANE CARVALHO LOPES	L002896381	RTH5G39	CHEV/ONIX 10MT LT1	24/09/2022	10:40:27	RUA CEL OTAVIO MEYER, 233	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALTAIR MARTINS DA SILVA	L002896383	FDO7D95	VW/GOL 1.0	24/09/2022	10:44:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 338	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JAIR PEREIRA DE AQUINO	L002894828	HIH2H01	VW/FOX 1.6 PRIME GII	24/09/2022	09:16:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CIA ITAU LEAS DE AR MERC G ITAU	L002897829	GSJ9828	VW/GOL SPECIAL	24/09/2022	13:01:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCILENE FERNADES SILVA REZENDE	L002897087	QUQ5600	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	24/09/2022	13:31:59	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de

							curta duração
RAFAEL DE ALMEIDA CARVALHO	L002896384	PXB1435	HONDA/HR-V EXL CVT	24/09/2022	10:46:25	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUILHERME PIMENTEL DE S LOPES	L002897830	BBH4F99	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	24/09/2022	13:45:52	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	L002897088	CKK6B50	GM/VECTRA GLS	24/09/2022	13:51:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARILIO BATISTA DA SILVA	L002897831	HSY2733	I/GM CLASSIC LIFE	24/09/2022	13:52:41	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JORGE AUGUSTO OLIVEIRA RODRIGUES	L002897832	HHU3131	I/HONDA CR-V LX	24/09/2022	14:10:48	RUA MAL DEODORO, PROX 94	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
NIVAURELIO CORNELIO RAMBALDI	L002896385	FWH2481	VW/UP TAKE MA	24/09/2022	10:49:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA SIRLENE DE SOUZA BARBOSA	L002896386	HNM3841	CHEVROLET/CLASSIC LS	24/09/2022	10:54:37	AVENIDA DR LISBOA, 208	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DONA BELLA IND DE ARTOPTICOS	L002897833	RMN6B49	CHEV/ONIX PLUS PR MID	24/09/2022	14:31:42	RUA SAO JOSE, 18	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
WILLIAM ALVES MAXIMIANO	L002896387	HCM5472	FORD/FIESTA	24/09/2022	10:55:29	RUA ADOLFO OLINTO, 702	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CESAR AUGUSTO COSTA RODRIGUES	L002895925	JKK0307	I/MMC OUTLANDER 2.0	24/09/2022	16:15:44	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEIA, 692	Dirigir veículo segurando telefone celular
GERALDO CARVALHO DE LIMA	L002896388	PWH6912	FIAT/UNO WAY 1.0	24/09/2022	10:59:56	RUA MONS DUTRA, 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDA DE FATIMA INES	L002897834	GUD1248	GM/CORSA GL	24/09/2022	17:20:30	AVENIDA DR LISBOA, 140	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DAYANE REGINA PEREIRA	L002896389	GDY5G95	FIAT/MOBI WAY	24/09/2022	11:01:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JESSICA MAGALHAES RIBAS	L002896976	EAS9G89	VW/POLO SEDAN 1.6	24/09/2022	19:19:32	AVENIDA AYRTON SENNA, SEM NUMERO	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
JOHN LENNON DA SILVA	L002897084	GQB7300	VW/GOL 1000	24/09/2022	11:07:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
GRACILIO APARECIDO DE GODOY	L002896977	DWB4477	I/TOYOTA HILUX CD4X2	24/09/2022	20:01:06	AVENIDA AYRTON SENNA, SEM NUMERO	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
LAURIMAR ALVES PEREIRA MENDES	L002896390	BBB6098	VW/GOL 1.0	24/09/2022	11:08:32	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOHN EDISON HENAO TAMAYO	L002898750	LUO4H35	YAMAHA/FZ25 FAZER	24/09/2022	13:42:14	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MEIRE REGINA DOS SANTOS	L002896391	QMR7G25	FIAT/MOBI DRIVE	24/09/2022	11:09:28	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO PAULO FIRMINO	L002896394	PVM8760	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/09/2022	11:28:33	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NIDNEY GONCALVES DA SILVA	L002898751	HKH5143	YAMAHA/FAZER YS250	24/09/2022	13:43:15	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MIRIAM KOLINEZUK	L002896395	EGV4594	FORD/KA FLEX	24/09/2022	11:30:45	RUA ADALBERTO FERRAZ, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MIGUEL ARILDO RIBEIRO	L002898752	FFE6A83	VW/FOX 1.0 GII	24/09/2022	13:46:27	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DAGOBERTO PRADO DA SILVA	L002897085	QPO5H46	VW/GOL 1.0L MC5	24/09/2022	11:36:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MARIA LUISA PEDIGONI PONCE	L002896397	ERQ3I80	VW/VIRTUS HL AD	24/09/2022	11:41:55	RUA BOM JESUS, 845	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELA APARECIDA DE LIMA	L002898753	RNW1I43	HONDA/ELITE 125	24/09/2022	13:48:49	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
SANDRA MARIA A F ABRAHAO	L002898754	EBI7705	I/VW BEETLE	24/09/2022	13:49:01	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS EDUARDO PEREIRA	L002898755	GXF8022	FORD/KA GL	24/09/2022	13:50:41	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EVERSON RODRIGUES DA SILVA	L002898756	DNA7321	I/FORD FOCUS 1.6L HA	24/09/2022	13:53:44	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LARISSA MASSON BATISTA RAMOS	L002898757	EGL5914	RENAULT/SANDERO STEPWAY	24/09/2022	13:55:08	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	L002898758	EIX9763	VW/FOX 1.0	24/09/2022	13:56:34	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROGERIO DE CASSIA NUNES	L002898759	CTB3I20	I/SEAT CORDOBA	24/09/2022	13:56:46	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CENIRA DUARTE LOPES	L002898760	KVM1203	HONDA/FIT LX	24/09/2022	16:28:39	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTA CRISTINA R BERLARMINO	L002898761	HEZ4999	GM/PRISMA MAXX	24/09/2022	16:43:42	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DAS GRACAS DE SOUZA SILVA	L002898762	OPD2946	VW/NOVO GOL 1.0	24/09/2022	16:45:41	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS ALVES NICOLAU	L002898764	FTK5F60	RENAULT/SANDERO STW 16HP	24/09/2022	13:00:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SILVANA LELIS SILVA OLIVEIRA	L002898765	OWR5J24	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	24/09/2022	13:07:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEANDRO BUCCI DE CARVALHO	L002898767	EBC5960	VW/FOX 1.0	24/09/2022	13:33:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ANTONIO NUNES PEREIRA	L002898768	PUP8A11	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/09/2022	14:06:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
CLAUDINEA FELIPE NORONHA	L002898771	HJD8750	VW/FOX 1.0 GII	24/09/2022	14:27:04	AVENIDA DR LISBOA, 333	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ADRIANA SOARES CEDRO	L002898772	GXC4J43	GM/BLAZER	24/09/2022	14:28:24	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ALESSANDRA M DA M PAES COSTA	L002898773	RFH1G52	NISSAN/VERSA 16 S	24/09/2022	17:05:12	AVENIDA DR LISBOA, 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização

JC SPORTS	P100247467	PVA0690	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	24/09/2022	09:48:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AIRTON BRAULIO TABORGA	P100247478	HKR7A54	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	24/09/2022	12:12:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LIDIANE NEIVA MARQUES	P100247489	RMM5F59	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	24/09/2022	16:35:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	P100247490	BHR8B91	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	24/09/2022	17:59:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE JOAQUIM DE ALVARENGA	P100247500	RGB7D76	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	25/09/2022	11:21:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISABEL DA FONSECA	P100247522	QOL5655	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	25/09/2022	16:44:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE JOAQUIM DE ALVARENGA	P100247511	RGB7D76	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	25/09/2022	15:38:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANA BONIFACIO VILASBOAS	L002899127	PVF5583	HONDA/CIVIC LXR	25/09/2022	15:24:28	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Dirigir veículo segurando telefone celular
UNIDAS LOCADORA S A	L002899128	RUL8F62	CITROEN/C4CACTUS FEEL AT	25/09/2022	18:46:44	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Dirigir veículo segurando telefone celular
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002898529	RFZ5F82	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	25/09/2022	15:14:47	RUA NYLSON SCHIMIDT, 63	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NELSON RAMOS NOGUEIRA	L002899120	BGC4589	GM/MONZA SL/E	25/09/2022	17:59:24	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELIAS DE SOUZA	L002899124	HJT1887	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/09/2022	14:47:11	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSIEL BATISTA SANTOS DE ARAUJO	L002899125	EYK2I98	CHEVROLET/CELTA 1.0L	25/09/2022	14:48:13	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALDECI CANDIDO MOURA	L002898534	DUA6488	VW/POLO SEDAN 1.6	25/09/2022	14:00:02	RUA NYLSON SCHIMIDT, 57	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ERICK CARDOSO DA CRUZ	L002898525	DSE9643	HONDA/CIVIC LXS	25/09/2022	17:44:53	RUA NYLSON SCHIMIDT, 63	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VIVIANE DE CASSIA MOREIRA	L002898784	FJL3F79	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	25/09/2022	13:49:53	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAPPI COM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	L002896983	GCA6I09	JTZ/CHOPPER RC	25/09/2022	15:26:30	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, PROX 981	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
FABIO NEVES DA SILVA	L002898785	LNJ9848	FIAT/PALIO EX	25/09/2022	13:52:07	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JONATHAN GUILHERME NICOLAU	L002898774	GUE3682	VW/GOL CL 1.6 MI	25/09/2022	13:14:11	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSEMARY FRANCISCO LUIZ	L002898787	OPV4G04	PEUGEOT/207PASSION	25/09/2022	13:56:21	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THALES AUGUSTO DE O GONCALVES	L002898788	HFC1A32	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/09/2022	13:58:32	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ BALBINO DOS SANTOS	L002898778	EFQ0H54	VW/VOYAGE 1.6 TREND	25/09/2022	13:23:28	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	L002898777	CCD8730	VW/PARATI GL 1.8	25/09/2022	13:20:56	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA FRANCESCATO	L002898790	HOB8272	VW/GOL 1.0 GIV	25/09/2022	14:01:04	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RUBENS MIGUEL COSTA	L002898776	DAY8196	GM/CORSA MILENIUM	25/09/2022	13:18:19	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEX PEREIRA	L002898780	GVU5285	GM/CORSA SUPER	25/09/2022	13:35:37	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDREZZA SILVA ALVES	L002898779	HLM6978	HONDA/CG 150 FAN ESI	25/09/2022	13:31:00	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
FRANCINI CRISTINA RUSSO	L002898791	FAA2615	VW/FOX 1.0 GII	25/09/2022	14:03:22	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MALLONE MALTA HIDALGO	L002898782	NYF6J42	I/CITROEN C4 20EXCA5P	25/09/2022	13:47:37	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CAIO GUILHERME FERNANDES MARQUES	L002898783	OPI3D77	YAMAHA/XJ6 N	25/09/2022	13:48:43	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ANDRE DE SOUSA BOSCHI	L002897089	FKR2G67	VW/NOVO FOX CL MB	25/09/2022	16:02:25	AVENIDA O, 1090	Dirigir veículo segurando telefone celular
YGOR TALISSON MENDES PEREIRA	L002898781	CRH8326	GM/CORSA GLS	25/09/2022	11:34:21	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ELIAS	L002898522	FFF3471	FIAT/UNO WAY 1.0	25/09/2022	15:21:08	RUA NYLSON SCHIMIDT, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIANA EUGENIA DA SILVA	L002898792	AZA3B04	I/FORD RANGER XLT	25/09/2022	14:00:03	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ERIC BARBOSA DE SOUZA	L002898523	HAM7254	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/09/2022	15:25:53	RUA NYLSON SCHIMIDT, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS	L002895930	HAK3828	FIAT/PALIO FIRE	25/09/2022	15:00:55	AVENIDA PREF SAPUCAI, 48	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AMADEU RODRIGUES SIQUEIRA	L002898793	EER3971	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/09/2022	14:06:41	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIO LUIZ BRANDAO	L002898794	DSY3029	FIAT/SIENA ELX FLEX	25/09/2022	14:16:50	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ FERNANDES DEGAN	L002898795	FZO0D59	YAMAHA/MT03 ABS	25/09/2022	14:30:52	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ROSEMEIRE BRANDAO SILVA	L002896981	EUF2G59	VW/CROSSFOX GII	25/09/2022	12:44:01	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
CLAUDINEI MOLINARI	L002898796	PVC9856	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	25/09/2022	14:32:56	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SOLAINE DOS REIS RODRIGUES	L002898797	OME9624	HONDA/CB 300R	25/09/2022	13:53:42	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
MARIA LUCIA LOPES	L002896980	DAN5922	FIAT/STILO	25/09/2022	17:51:35	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
FRANCISCO ASSIS BRANDAO	L002898393	GSA0064	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	25/09/2022	14:04:07	RUA ANTONIO SCODELER, 964	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VILMA HELENA DA SILVA	L002898798	PUA6291	CHEVROLET/ONIX 10M LOLLA	25/09/2022	14:40:41	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TAIS REGINA CAETANO SILVA	L002898527	DDI1385	GM/ASTRA GL	25/09/2022	18:47:26	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA ANGELITA DO ROSARIO	L002895929	EAW7215	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/09/2022	14:50:44	AVENIDA PREF SAPUCAI, PROX19	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
FABIO ALENCAR PEREIRA	L002898799	HFD7111	GM/VECTRA SD EXPRESSION	25/09/2022	15:29:31	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULA ALINE DE SOUZA	L002895926	GSF0069	GM/CORSA WIND	25/09/2022	13:08:11	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HENRIQUE FERREIRA LEMOS	L002898394	GZE6366	VW/VOYAGE 1.6 TREND	25/09/2022	14:21:29	AVENIDA PREF SAPUCAI, 15	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

CLAUDENE CUSTODIO DINIZ	L002895927	OQD1F97	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	25/09/2022	14:07:01	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUSTAVO DA COSTA SCHMIDT	L002898395	DRB3956	CITROEN/C3 EXCL 16	25/09/2022	14:51:31	AVENIDA PREF SAPUCAI, PROX 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAIMUNDO MARCIO PEREIRA	L002898227	HJT4094	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/09/2022	09:35:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JULIA CAROLINE SILVA R FELICIANO	L002898396	MQE6031	GM/CELTA 4P SUPER	25/09/2022	14:54:41	AVENIDA PREF SAPUCAI, 48	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE CARLOS COSTA	L002898228	HJT2314	I/VW SPACEFOX	25/09/2022	09:37:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADRIANO CASSEMIRO DOS REIS	L002898800	DBI3204	VW/GOL 16V POWER	25/09/2022	14:57:50	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEX JOSE DA SILVA	L002898801	GYG3699	VW/GOL 1.0	25/09/2022	14:58:48	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DALTON GOMES FURTADO	L002898229	QQL5645	I/VW AMAROK CD 4X4	25/09/2022	09:05:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SINEZIO BOTELHO DO COUTO	L002892771	BIW8616	VW/SAVEIRO GL	25/09/2022	09:28:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IGOR REZENDE ROSA	L002899102	ERD8D90	VW/SAVEIRO 1.6 CE	25/09/2022	15:07:07	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROGERIO LUIZ DOS SANTOS	L002899104	DZZ1G88	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	25/09/2022	15:22:25	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO CARLOS PEREIRA	L002899105	EQN9B76	I/HYUNDAI SONATA GLS	25/09/2022	15:27:57	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GOLD CAR BRASILIA LOC DE VEIC EIRELI ME	L002899106	REE7D08	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	25/09/2022	15:29:17	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALTIDOURO JOSE DE SOUZA RIOS	L002899107	ESK0D13	I/HONDA/GL1800GOLDWI NG/T	25/09/2022	15:30:29	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran

SOLANGE SOUZA SAMPAIO	L002899108	EUL9J98	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	25/09/2022	15:33:32	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEANDRO DE ALMEIDA RIBEIRO	L002899109	ORC2J45	FORD/FIESTA HA 1.5L S	25/09/2022	15:40:55	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANISIO JOAO MACHADO	L002899110	RUI2A80	HONDA/CG 160 TITAN	25/09/2022	15:41:55	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
RENATA SANDOVAL DE FARIA	L002899112	PYB8512	HONDA/CG 160 FAN ESDI	25/09/2022	15:54:17	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
ALEXANDRE MARTINS	L002899114	HGM5991	DAFRA/LASER 150	25/09/2022	17:40:05	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
THIAGO VILELA DA SILVA	L002899115	EQK5A13	HONDA/CITY EX FLEX	25/09/2022	17:44:22	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTA GOMES BOBENICK	L002899116	EZV8113	CHEVROLET/CLASSIC	25/09/2022	17:57:33	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	L002898530	CCD8730	VW/PARATI GL 1.8	25/09/2022	13:52:13	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARLI MARQUES DE FARIA SALMAN	L002898531	HGL0815	FIAT/PUNTO ELX 1.4	25/09/2022	13:56:59	RUA NYLSON SCHIMIDT, 57	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EYCK COSTA NOGUEIRA	L002898532	DZD3957	FORD/ECOSPORT XLT	25/09/2022	13:19:56	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDSON DUTRA DE BRITO	L002898533	CKM4534	FIAT/UNO MILLE SX	25/09/2022	13:44:18	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSICLER FERREIRA CHAVES	L002899117	EIT6078	I/GM CLASSIC LIFE	25/09/2022	18:02:03	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JUCIMARA MARIA DA SILVA	L002899118	ENR8595	VW/GOL 1.0	25/09/2022	18:48:26	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NEUZA DE FATIMA COSTA	L002899119	GMO5222	GM/MONZA SL/E EFI	25/09/2022	14:18:06	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KEANNY DANIELA MONTILLA GODOY	L002899111	HMR2G93	PEUGEOT/207HB XR S	25/09/2022	15:44:10	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO	L002899126	HML5E61	VW/SAVEIRO 1.6 CE	25/09/2022	14:50:17	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CRISTIANE DE F DO PRADO SILVA	L002899121	HFT2273	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	25/09/2022	14:12:02	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
ITALO DE CASTRO NOGUEIRA	L002899122	QPU6833	VW/POLO MCA	25/09/2022	14:26:05	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
BANCO PAN S A	L002899123	EBN0J67	FORD/FIESTA FLEX	25/09/2022	14:36:20	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
EDWARD BATISTA RIBEIRO	P100247280	LAS3E34	FIAT/UNO ELECTRONIC	25/09/2022	07:03:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PAULO CESAR ALVES GOES	P100247291	OWV4J81	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	25/09/2022	08:37:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSIANA RIBEIRO DO PRADO	P100247302	EBT3B57	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/09/2022	15:10:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVAN TRANSPORTE DE MAQUINAS AGRICOLAS LT	P100247313	DDD2G52	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	25/09/2022	16:15:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
APARECIDA R G DE OLIVEIRA	P100247324	DHT5392	VW/GOL 1.0	25/09/2022	16:36:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILBERTO BERNARDO DE FREITAS	P100247335	EZB0130	VW/GOL 1.0 GIV	25/09/2022	21:46:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIO RAMOS	C103163271	BZD1243	FIAT/UNO ELECTRONIC	25/09/2022	07:27:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JEFFERSON HENRIQUE DE GOES	P100247874	ESI5651	HONDA/XRE 300	25/09/2022	14:11:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S A	P100247885	RHJ2J37	VW/VOYAGE 1.6L MB5	25/09/2022	14:56:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VICENTE VALDENI SOARES	P100247896	QQP1J64	HONDA/CG 160 FAN	25/09/2022	11:35:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ELIZABETH GUEDES DE OLIVEIRA	B100832703	PZV1572	FORD/KA SE 1.0 HA B	25/09/2022	15:38:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WANDERLEY E CHAGAS GONCALVES	B100832813	OME8014	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/09/2022	16:58:10	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEUMER GUIMARAES SPINOLA	B100832923	KRV4650	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/09/2022	17:29:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDER EUFROSINO DE SOUZA	B100833033	QXN7912	FIAT/TORO FREEDOM	25/09/2022	01:41:23	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILSON SILVEIRA ALVES	B100833143	DNQ7307	VW/GOL 1.0	25/09/2022	13:07:34	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MDS MONTAGEM EIRELI	C103157441	IOU5G81	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	25/09/2022	12:12:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEUZA PEREIRA DOS SANTOS	C103157551	DQC9160	VW/FOX 1.6 PLUS	25/09/2022	17:43:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCAS DA SILVA DOMINGUES	C103157661	KRK0G43	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	25/09/2022	17:47:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO AFONSO DIAS	C103157771	DAP6965	GM/CORSA WIND	25/09/2022	18:47:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S A	C103157881	RTQ6H59	TOYOTA/CCROSS XRE 20	25/09/2022	18:54:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CESAR HONORIO DA SILVA	C103157991	QMS0282	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	25/09/2022	18:54:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VICTOR RENAN ZEFERINO DOS SANTOS	P100247093	DRS1E83	I/HONDA CRV RVSI	25/09/2022	06:45:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSIANNE SILVA XAVIER	P100247104	GWK5041	GM/CORSA HATCH JOY	25/09/2022	06:51:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EVANDRO COSTA SILVA	P100247115	QXY8A12	CHEV/ONIX 10MT LT4	25/09/2022	08:33:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO LUIZ DA SILVA	P100247126	HMZ0742	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	25/09/2022	09:41:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO PEDRO DE SOUZA COSTA	P100247137	HIB2663	CHEVROLET/PRISMA	25/09/2022	11:05:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

AILTON GOMES PINTO	P100247148	MDG3983	VW/FOX 1.0	25/09/2022	11:08:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JC SPORTS	P100247159	PVA0690	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	25/09/2022	11:54:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA VANGELA DOS SANTOS	P100247160	HHY2E93	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	25/09/2022	14:05:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JULIO ERNESTO DO AMARAL	P100247170	OLX7931	CHEVROLET/CELTA 1.0L	25/09/2022	14:56:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE ANTONIO ALVARENGA PEREIRA	P100247181	FOG2A21	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	25/09/2022	15:33:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO TADEU LINARDI	P100247192	QQO0602	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	25/09/2022	17:22:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANATALICIO GOIABEIRA DE SOUZA	P100247203	DFM8396	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/09/2022	17:46:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DELZA MARIA DOS SANTOS VIEIRA DE SOUZA	C103158431	EYK4883	I/PEUGEOT 207HB XR	25/09/2022	01:27:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELDERNEY SAMUEL RODRIGUES DOS S	C103158541	FHY4H97	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	25/09/2022	05:00:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANILDA TELINI PEREIRA SILVA	C103158651	EIU0785	I/HYUNDAI I30 2.0	25/09/2022	09:07:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE LUIZ JACINTO DE CARVALHO	C103158761	CQE3690	FIAT/UNO MILLE EX	25/09/2022	11:01:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HEDER RAMOS DE FREITAS	C103158871	PWM6648	I/FORD FOCUS TI AT 2.0SC	25/09/2022	11:10:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CESAR LUIZ DE ALMEIDA	C103158981	GRK4493	FIAT/UNO MILLE IE	25/09/2022	11:11:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CELSO JARDIM DE SOUZA	C103159091	FUP8231	I/FORD FUSION AWD GTDI	25/09/2022	14:42:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCINE DE FATIMA BRAGA	C103159101	PYI5959	FIAT/MOBI WAY ON	25/09/2022	15:21:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO ROBERTO LEAL	C103159201	RVB5J57	TOYOTA/YARIS HA XS15	25/09/2022	15:24:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALIANCA COM E SERV S E LTDA	C103159311	RTO6F94	HONDA/CG 160 CARGO	25/09/2022	16:31:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE SILANO BORGES DE FARIA	C103159421	HDH2788	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/09/2022	16:48:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO TEIXEIRA NETO	C103159531	PVG8989	VW/VOYAGE HL MB	25/09/2022	16:49:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARTA ADRIANA GALDINO	C103159641	CEN3151	FIAT/UNO MILLE EP	25/09/2022	16:49:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLAUDIANA FLORENCIO DE OLIVEIRA	C103159751	EQD0601	HONDA/XRE 300	25/09/2022	17:08:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIO CESAR DA SILVA TAVARES	C103159861	QOI5441	HONDA/CIVIC EX CVT	25/09/2022	20:30:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURICIO BORGES GRILO	B100833253	RAF4H03	I/VW JETTA GLI AG	26/09/2022	14:35:50	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS BARBOSA DA SILVA	B100833363	HOB9I31	GM/S10 COLINA D 4X4	26/09/2022	16:08:23	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AGAMENON JOSE DA SILVA	C103159971	FHS7C56	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	26/09/2022	10:19:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	C103160081	RGC3F23	FIAT/FIORINO ENDURANCE	26/09/2022	10:33:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JOSE MARIA PEREIRA	C103160191	GUY5903	VW/8.150	26/09/2022	11:12:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRIGOABAT FRIG ABATA COSTA TAV	C103160201	RFC2C70	VW/11.180 DRC 4X2	26/09/2022	11:39:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ANTONIO CEZARIO	C103160301	HJQ6J30	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	26/09/2022	12:05:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBERTO CESAR PAIVA	C103160411	HKV7B90	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/09/2022	12:46:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SEBASTIAO PEREIRA DE S JUNIOR	C103160521	DEW3538	FORD/F250 XLT L	26/09/2022	12:49:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL CARDOSO MAIA	C103160631	CJS7289	VW/GOL MI	26/09/2022	14:30:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA NAIDE BIZERRA VALE	C103160741	REC2C83	SUZUKI/JIMNY 4 SPORT	26/09/2022	14:43:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MAURILIO DA SILVA	C103160851	GRR5072	VW/GOL CL	26/09/2022	16:19:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSEANE JUSTINO DE SOUZA	C103160961	BAR6C01	HYUNDAI/HR HDB	26/09/2022	17:25:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA FLEET S A	C103161071	RNN2J21	VW/T CROSS HL TSI AE	26/09/2022	17:43:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO EDUARDO B DA SILVA	C103161181	OPN5F70	VW/FOX 1.0 GII	26/09/2022	17:58:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VALDINEI JOSE LEAL	C103161291	HOF2I28	FIAT/STRADA WORKING CD	26/09/2022	18:57:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMANDA CECILIA CORTES DE ALMEIDA	C103161301	QNB4986	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	26/09/2022	19:07:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NAIR MARQUES	C103161401	CLG7B63	GM/CORSA SUPER	26/09/2022	09:21:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDIMAR DE SOUZA	C103161511	EYA4G14	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	26/09/2022	13:18:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAQUIM PEREIRA DOS REIS	C103161621	OXG3252	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	26/09/2022	17:51:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ALBERTO PASTRO	C103161731	DGV9925	VW/GOLF	26/09/2022	11:53:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDINEI ANTONIO DA SILVA	C103161841	OXK5989	VW/SAVEIRO CS TL MB	26/09/2022	12:04:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	C103161951	RTW4C29	FIAT/MOBI LIKE	26/09/2022	12:11:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DOUGLAS RODRIGO MOREIRA	C103162061	FIP5I68	FORD/ECOSPORT FSL	26/09/2022	12:17:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EXPEDITO FABRICIO DIAS	C103162171	PZQ6568	VW/10.160 DRC 4X2	26/09/2022	13:05:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE BONIFACIO DA COSTA	C103162281	QUV2734	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	26/09/2022	13:22:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDERSON CASSIO RODRIGUES	C103162391	EAV3123	I/GM CLASSIC LIFE	26/09/2022	14:04:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELBERTON VILAS BOAS PEREIRA	C103162401	HCE7001	MMC/L200 TRITON 3.2 D	26/09/2022	14:21:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANO DOS SANTOS ARAUJO JUNIOR	C103162501	FIS1351	I/VW JETTA 2.0T	26/09/2022	17:56:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS DA SILVA	P100247533	FSN9962	I/FIAT PALIO ATTRACT	26/09/2022	03:43:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAVID PEREIRA DE LIMA	P100247544	HMU9J12	CHEVROLET/MONTANA	26/09/2022	07:11:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIENNE CRISTINE DE OLIVEIRA	P100247555	PBW3G78	JTA/SUZUKI GSX-S750 A	26/09/2022	07:29:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PETRUS WILHELMUS JOSEF SCHOENMAKER E OUT	P100247566	DZV4746	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/09/2022	08:30:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	P100247577	FIM8F87	HONDA/CG150 FAN ESDI	26/09/2022	09:30:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE JACUTINGA	P100247588	QQF2629	RENAULT/KWID ZEN	26/09/2022	10:47:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100247599	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	26/09/2022	12:40:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100247600	RTU5G34	I/PEUGEOT 208 ALLURE	26/09/2022	14:22:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DOUGLAS DE PAIVA ROSA SILVA	P100247610	QPS6575	HONDA/CG 160 TITAN	26/09/2022	14:26:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELIANE MARIA DOZZA	P100247621	GRI1C97	VW/GOL 1000I	26/09/2022	16:20:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
UNIDAS LOCADORA S A	P100247632	RTO3I24	CITROEN/C4CACTUS FEEL AT	26/09/2022	09:58:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENILSON FERNANDES	P100247643	MQL7F92	VW/CROSSFOX	26/09/2022	11:17:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

KLEBER WOOD MACIEL	P100247654	HAR3935	GM/CLASSIC LIFE	26/09/2022	12:44:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO AUGUSTO MARQUES	P100247665	RFJ4I77	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	26/09/2022	13:07:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
REGINA MARTA SILVEIRA	P100247676	HJD8053	VW/GOL 1.0	26/09/2022	13:58:06	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELA MARIA DE SOUZA LIMA	P100247687	LOJ3224	FIAT/PALIO FIRE	26/09/2022	14:11:46	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA CLAUDIA DA SILVA	P100247698	QPR5H62	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	26/09/2022	07:26:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ALB ARAUJO DA SILVA ME	P100247709	PZA6462	FIAT/MOBI LIKE	26/09/2022	08:02:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALERIA CORREA FONSECA	P100247710	NDJ3F89	I/MMC GRANDIS	26/09/2022	12:02:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LILIAN BARBOSA DUARTE	P100247720	DTX4018	GM/CELTA 2P LIFE	26/09/2022	13:21:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CFC NOVA LIDER LTDA	P100247731	RFQ5A53	FORD/KA SE 1.0 HA C	26/09/2022	14:34:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINA AURORA GUIMARAES DE LIMA	P100247742	RMJ8J50	HONDA/HR-V EX CVT	26/09/2022	16:59:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO SILVERIO VILELA	L002896542	CLV2H70	VW/GOL MI	26/09/2022	09:33:29	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENATO PEREIRA DOS PASSOS	L002893294	QOJ6J36	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	26/09/2022	09:32:34	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002893295	RUB9J21	FIAT/TORO VOLC AT9 4X4	26/09/2022	09:38:08	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALTER GIANELLI	L002893296	HJV0696	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	26/09/2022	09:46:23	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TEREZA ROSA DA SILVA CRUZ	L002893297	PUZ2753	HONDA/CIVIC LXR	26/09/2022	09:56:08	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 205	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
CLAUDINEI AUGUSTO COUTINHO	L002896500	EIO8537	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	26/09/2022	10:20:00	AVENIDA DR LISBOA, PROX 51	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PAULO SERGIO DA SILVA ANDRADE	L002896501	BEE1214	RENAULT/SANDERO EXP1016V	26/09/2022	10:22:12	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIEL FRAZAO RAMIRES	L002898902	ERX0576	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	26/09/2022	10:28:01	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIEL DOS SANTOS	L002898903	MPF6681	FIAT/FIORINO TREKKING	26/09/2022	10:30:54	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 495	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOEL FERREIRA DOS SANTOS	L002898904	RTP5G14	HYUNDAI/HB20S 10M EVOLUT	26/09/2022	10:31:48	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIS ANTONIO RODRIGUES NEVES	L002898906	OWK8677	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/09/2022	10:48:15	RUA MONS DUTRA, PROX 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SIDINEY HENRIQUE ALVARENGA	L002898907	QPF2I45	FIAT/STRADA HD WK CC E	26/09/2022	10:49:52	AVENIDA DR LISBOA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROMULO GUILHERME DOS SANTOS	L002898908	OPV0E71	I/LR EVOQUE PURE P5D	26/09/2022	10:49:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THAIS BARROS COSTA	L002898909	PVL1420	HONDA/CITY LX CVT	26/09/2022	10:52:59	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO DE OLIVEIRA SENA	L002898910	BUA1308	VW/SAVEIRO GL	26/09/2022	10:59:18	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADOMIRAN SIQUEIRA MONTEIRO	L002898911	JDU9453	FIAT/UNO ELECTRONIC	26/09/2022	10:59:10	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA LUISA PEDIGONI PONCE	L002898912	ERQ3I80	VW/VIRTUS HL AD	26/09/2022	11:02:46	RUA BOM JESUS, PROX 845	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KELLI KARINA GUEDES DA ROSA	L002892772	CMA9E70	FORD/FIESTA	26/09/2022	10:58:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIANA BORGES FERREIRA	L002898914	QUI3J77	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	26/09/2022	11:05:51	RUA BOM JESUS, PROX 825	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IGOR MATEUS DE ALMEIDA	L002898915	LNJ1223	FIAT/PALIO EX	26/09/2022	11:06:40	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 299	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA TEREINHA STUSSI DE VASCONC	L002898916	PZO0434	NISSAN/MARCH 10S	26/09/2022	11:23:45	RUA BOM JESUS, PROX 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002898917	GRW8109	FIAT/PALIO ED	26/09/2022	11:28:59	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDA DA COSTA SILVA	L002898918	QWU1163	HONDA/CITY PERSONAL	26/09/2022	11:41:39	RUA JOAO BASILIO, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NELISSA RAYANE R MARTINS	L002898919	EGH9E85	VW/FOX 1.0	26/09/2022	11:42:52	RUA DOM ASSIS, PROX 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ITALO GUIMARAES DE SOUSA	L002898920	GRM2453	VW/GOL CLI	26/09/2022	12:08:40	RUA DOM ASSIS, PROX 215	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IRAN EDSON LIMA DE ANDRADE SOUZA	L002895931	QHD8473	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	26/09/2022	12:14:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ALISSON MAX SANTOS	L002897090	MUW7C69	GM/CORSA WIND	26/09/2022	12:30:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ANDREA CANDIDA DE CARVALHO	L002897836	HOB9828	FIAT/UNO WAY 1.0	26/09/2022	13:01:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSIMAR DIMAS GARCIA	L002897091	HIB4144	GM/CELTA 4P SPIRIT	26/09/2022	13:07:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	L002897636	PUE0H67	VW/GOL CITY MB	26/09/2022	13:09:41	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
LENILSON ANTONIO DE SOUSA	L002895932	ELL2786	VW/GOL 1.0	26/09/2022	13:20:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 410	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ GONZAGA FERREIRA REIS	L002897092	GYX5G73	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	26/09/2022	13:04:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
PAULO ROBERTO S DA SILVA	L002897093	PXD1008	MMC/L200 TRITON GLS	26/09/2022	13:35:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
CLAUDINEI CARLOS FERREIRA	L002897094	QUF3J67	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	26/09/2022	13:54:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
PAULO HENRIQUE SANTOS	L002896543	HCC2A40	GM/MERIVA	26/09/2022	13:57:35	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 109	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
DANILO BARREIRO DA SILVA	L002895933	NYE9G28	HONDA/CG 125 FAN KS	26/09/2022	14:25:16	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 13	Dirigir veículo segurando telefone celular
VALQUIRIA PEREIRA CARVALHO	L002898397	KXO7D56	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	26/09/2022	12:16:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS ALEXANDRE TEODORO	L002898398	EKM2120	VW/GOL 1.6 POWER	26/09/2022	12:18:37	AVENIDA DR LISBOA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIOENAI DE OLIVEIRA BARBOSA	L002898399	HLT9740	FIAT/SIENA EL FLEX	26/09/2022	12:25:24	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 331	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DAS DORES ANDRADE	L002897838	GZH9909	FIAT/PALIO YOUNG	26/09/2022	14:34:01	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
FERNANDA HELENA PEREIRA DE FARIA	L002895934	QXJ6J93	RENAULT/SANDERO INT16CVT	26/09/2022	14:33:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 585	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THAIS MONIELLY RODRIGUES DE SOUZA	L002897637	QTP2736	RENAULT/KWID INTENS 10MT	26/09/2022	14:43:45	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
RICHARD ALISSON SILVA SANTOS	L002897839	HNO3577	I/HYUNDAI I30 2.0	26/09/2022	15:19:02	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
REST E COZINHA IND DO CARA	L002897096	QOR4004	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	26/09/2022	15:31:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002898410	RTU5G34	I/PEUGEOT 208 ALLURE AT	26/09/2022	14:50:54	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 75	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
LAIS CRISTINE DOS SANTOS	L002898411	RMV0J31	YAMAHA/YS150 FAZER SED	26/09/2022	13:31:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
DISTRIBUIDORA ACAI BRASIL LTDA M	L002897840	PZC7747	IVECO/TECTOR 150E21	26/09/2022	15:32:13	AVENIDA DR LISBOA, 116	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
POUSOSEG SEGURANCA PAT LTDA	L002897097	FVC1D09	FIAT/STRADA WORKING	26/09/2022	15:43:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Dirigir veículo segurando telefone celular
DISTRIBUIDORA ACAI BRASIL LTDA M	L002897841	PZC7747	IVECO/TECTOR 150E21	26/09/2022	15:34:42	AVENIDA DR LISBOA, 140	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELIAS ANTUNES DA SILVA JUNIOR	L002895935	GZS4H50	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/09/2022	15:42:20	PRACA JOAO PINHEIRO, OPO181	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO	L002895936	QNA8532	M.BENZ/ACCELO 1016	26/09/2022	16:17:57	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX137	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
JOSE AIRTON DA SILVA	L002897098	FAO5630	VW/FOX 1.0 GII	26/09/2022	16:07:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
BRAUER E GASPERINI SERVICOS MEDICOS LTDA	L002895937	RCX3J19	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	26/09/2022	16:37:14	RUA CEL OTAVIO MEYER, 223	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

ANDREA MACHADO	L002898802	HAM6777	GM/ASTRA SUNNY	26/09/2022	17:18:09	RUA MONS JOSE PAULINO, 508	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDSON DE OLIVEIRA SILVA	L002898803	QQM5590	YAMAHA/FZ25 FAZER	26/09/2022	07:18:55	RUA MONS JOSE PAULINO, 518	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
LUIZ FERNANDO SILVA MOREIRA	L002896984	GLH6A64	M.B./M.BENZ L 1313	26/09/2022	11:51:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 201	Parar sobre faixa destinada a pedestres
ERICSON LOSQUE DE OLIVEIRA	L002896985	RMG6J49	HONDA/PCX 150 DLX ABS	26/09/2022	11:08:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 18	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
AURORA MARIA DANIEL FARIA	L002896164	PHG2F31	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	26/09/2022	18:41:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DALMO ROBERTO RIBEIRO SILVA	L002896986	FIS0C93	I/HYUNDAI SANTA FE 2.4	26/09/2022	18:24:24	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
BENEDITO IVANIO DE SOUZA	L002897099	OPV9740	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/09/2022	16:14:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
VALDIR DA SILVA COUTINHO	L002897100	HJD8533	VW/GOL 1.0	26/09/2022	16:19:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
LEONOR DE FATIMA RIBEIRO LIMA	L002897101	ODT0259	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	26/09/2022	16:53:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
JACQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA	L002897472	OZO4I66	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	26/09/2022	18:52:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 744	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
MARIA TEREZA ROSA SOUZA	L002897473	OQT2560	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	26/09/2022	19:00:26	AVENIDA PREF SAPUCAI, PROX 48	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA DE LOURDES ROSA TEIXEIRA	L002896165	ODE1832	FORD/KA FLEX	26/09/2022	18:51:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 744	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
VALKIRIA BARBATO SOARES	L002897474	ELD4222	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/09/2022	19:04:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 333	Parar nas marcas de canalização
L AUTO CARGO TRANSPORTES RODOVIARIO SA	L002896987	QGS1D49	VW/11.180 DRC 4X2	26/09/2022	21:52:10	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 118	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002896989	RUP6H53	TOYOTA/COROLLA XEI 20	26/09/2022	22:07:54	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
LUCIA LAUDIENE REIS DE AMORIM	L002899002	MWT7770	VW/GOL 1.0	26/09/2022	12:33:37	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SUELEN APARECIDA DA ROSA	L002899003	FDO9180	FIAT/UNO WAY 1.0	26/09/2022	12:34:39	RUA CEL OTAVIO MEYER, 233	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AGE ADIMINISTRADORA DE BENS LTDA	L002899004	QNM4667	M.BENZ/GLA200FF	26/09/2022	12:35:24	RUA DOM ASSIS, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NIVALDO FERNANDO DIAS	L002899005	CZL4993	I/FORD ESCORT GL 16V SW	26/09/2022	12:48:01	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PRU UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	L002899006	QXJ3014	TOYOTA/COROLLA XEI 20	26/09/2022	12:50:41	RUA CEL OTAVIO MEYER, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIANO APARECIDO DE REZENDE	L002899129	EDV8D87	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/09/2022	12:37:32	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
REGINA APARECIDA S MENDES	L002899130	QWS9075	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	26/09/2022	13:02:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MAURICIO BORGES GRILO	L002899131	BSZ9985	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	26/09/2022	13:30:22	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA	L002899133	HJC4348	GM/VECTRA HATCH 4P	26/09/2022	14:43:00	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
GABRIELA FRAZAO REIMBERG SILVA	L002899134	OQM7060	CHEVROLET/CLASSIC	26/09/2022	13:32:58	RUA SAO JOSE, 94	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LILIA DE CASSIA FRANCO DE MELO	L002899135	PVC3106	VW/NOVO FOX TL MB	26/09/2022	14:53:31	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 37	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
PAULO HENRIQUE SANTOS	L002899136	HCC2A40	GM/MERIVA	26/09/2022	14:56:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
TECHMECH ADMINISTRACAO SOFTWARE	L002899137	QQM8H96	FIAT/STRADA HD WK CC E	26/09/2022	15:19:17	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANA LIVIA DE L SIQUEIRA	L002899138	HSD3D66	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	26/09/2022	15:42:04	AVENIDA DR LISBOA, 132	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
WILSON MARQUES DE ASSIS	L002899139	GRW7044	FORD/FIESTA	26/09/2022	12:50:20	AVENIDA DR LISBOA, 132	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO JUNQUEIRA V DE ANDRADE	L002899140	GGS8467	NISSAN/VERSA 16SL	26/09/2022	14:10:35	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIAO DONIZETTI PEREIRA	L002899141	RFW4G98	HYUNDAI/HB2010TA EVOLUTI	26/09/2022	14:26:48	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DONIZETTI VICENTE PEREIRA	L002899142	HWL4078	FORD/KA GL	26/09/2022	14:31:48	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SIBA EQUIPAMENTOS E ROLETES LTDA	L002899143	EUL1C15	I/JEEP GCHEROKEE LTD3.6L	26/09/2022	14:32:05	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TOMAZ TALES DE AQUINO	L002899144	KUT8F87	GM/CELTA 2P LIFE	26/09/2022	14:40:24	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOEL ALVES DOS SANTOS	L002899145	PZI2342	SUZUKI/JIMNY 4 SPORT	26/09/2022	14:13:19	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GARIBALDI MEDEIROS DE SOUZA	L002894829	QXR5A81	CHEV/ONIX JOY	26/09/2022	08:20:22	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAURICIO AUGUSTO EPP	L002897837	ISS3A64	FIAT/DUCATO MC TCA	26/09/2022	14:18:33	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIA IONE DE PAIVA COSTA E CIA	L002897471	EBV0721	MBENZ/MPOLO PARADISO R	26/09/2022	18:48:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 730	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
ELAINE CRISTINA MENDES RIBEIRO	L002899158	EUM4D13	CHEVROLET/CELTA 1.0L	27/09/2022	14:13:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ	L002893299	QOL1979	RENAULT/MASTER FFORMA.ES	27/09/2022	08:43:07	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDSON MENDES	L002899159	ENB5253	VW/FOX 1.0 GII	27/09/2022	14:31:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RENATA SIQUEIRA REIS VAZ MELO AN	L002899160	HGZ6702	VW/FOX 1.0 ROUTE	27/09/2022	14:37:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME	L002899166	PVY4J14	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/09/2022	14:58:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIO JOSE RIBEIRO	L002899167	EPR1F21	GM/CELTA 4P SPIRIT	27/09/2022	17:27:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCILENE LAMBERT DE ALMEIDA	L002899169	HMK0574	VW/FOX 1.6 GII	27/09/2022	14:36:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIO LUCIO DE ALMEIDA MATTOZO	L002899170	PYS7465	HONDA/HR-V EXL CVT	27/09/2022	14:36:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 627	Dirigir veículo segurando telefone celular
GAVA GASPARIM LTDA	L002899171	RTY6A70	JEEP/COMMANDER OVR TD380	27/09/2022	16:30:02	RUA DO ROSARIO, 5	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
PAULO LUIZ GASPAR	L002898808	GYJ1360	FIAT/PALIO YOUNG	27/09/2022	11:44:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
PAULO LUIZ GASPAR	L002898809	GYJ1360	FIAT/PALIO YOUNG	27/09/2022	11:45:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 59	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NELITON PASSOS DE FREITAS	L002898230	HEJ6318	GM/CELTA 2P LIFE	27/09/2022	07:57:07	AVENIDA SAO FRANCISCO, 976	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CESAR ROCHA DA SILVA	L002896545	PVJ1621	FIAT/DUCATO MAXICARGO	27/09/2022	08:10:50	AVENIDA DR LISBOA, 256	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
FUND DE ENSINO SUP VALE SAPUCAI	L002898231	QPX6084	I/FIAT CRONOS DRIVE 1	27/09/2022	08:26:19	RUA ATILIO PEREIRA PASCOAL, 32	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS	L002897638	RFX7H21	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	27/09/2022	13:38:28	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
RAFAEL OLIMPIO FRANCELINO	L002897842	EDM3D38	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/09/2022	13:52:08	RUA CEL SATURNINO DE BARROS COBRA, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
HELENA GOMES VILHENA	L002892773	GRW6770	VW/SAVEIRO CLI 1.8	27/09/2022	08:26:02	RUA ATILIO PEREIRA PASCOAL, 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO LUIZ GASPAR	L002893298	GYJ1360	FIAT/PALIO YOUNG	27/09/2022	08:27:41	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 201	Parar sobre faixa destinada a pedestres
MATHEUS FELIPE RIBEIRO	L002898805	HMZ9F86	YAMAHA/FAZER YS250	27/09/2022	08:33:03	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
INSTITUTO DA MAMA DE UBA LTDA	L002897843	PXL6H48	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	27/09/2022	14:05:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELAINE CRISTINA MENDES RIBEIRO	L002897639	EUM4D13	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	27/09/2022	14:07:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO FLAVIO MARINHO	L002898232	QOI3789	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	27/09/2022	08:43:59	RUA ATILIO PEREIRA PASCHOAL, 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO SERGIO BUENO DA FONSECA	L002897844	HNA0H01	GM/CELTA 2P SPIRIT	27/09/2022	14:11:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JENY ALVES AREIAS ROSA	L002896549	HEK8920	VW/VOYAGE 1.6	27/09/2022	14:13:58	AVENIDA DR LISBOA, 82	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

TERESA DE FATIMA OLIVEIRA	L002898233	EBR1484	VW/FOX 1.0	27/09/2022	09:02:58	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002896546	RUN5C94	FIAT/ARGO 1.0	27/09/2022	09:02:27	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
AILSON ELIEZER BARBOSA	L002896547	FOK9475	VW/NOVO VOYAGE 1.6	27/09/2022	09:08:29	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 60	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
SIMONE APARECIDA LONGO	L002897845	HNG2568	FIAT/STRADA FIRE FLEX	27/09/2022	14:15:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDESON JACINTO DA SILVA	L002896550	OQA1206	CITROEN/C3 90M TENDANCE	27/09/2022	14:29:33	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 51	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CARLOS CESAR MIRANDA	L002898234	GUY8992	VW/POLO SEDAN 1.6	27/09/2022	09:48:32	AVENIDA SAO FRANCISCO, 976	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIAO GARCIA BORGES FILHO	L002893300	CEY0J19	FIAT/UNO MILLE EP	27/09/2022	10:55:24	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
GISELE NASCIMENTO C RIBEIRO	L002896551	NYA4860	CHEVROLET/MONTANA	27/09/2022	14:35:44	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 51	Dirigir veículo manuseando telefone celular
AMAURI PEREIRA LOPES JUNIOR	L002896552	QPU1J67	HONDA/CG 160 TITAN	27/09/2022	15:00:18	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 66	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
ENEDINA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA	L002893301	DSN1412	FIAT/SIENA ELX FLEX	27/09/2022	11:01:10	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
EDMUNDO ASSUNCAO REZENDE	L002896553	CPI4121	FIAT/PALIO WEEKEND	27/09/2022	15:05:25	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 51	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ARLINDO BENTO DE SOUZA	L002896548	GXF5826	FIAT/UNO MILLE EX	27/09/2022	11:02:47	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
KARINA CLAUDIA LOUZADA	L002898235	MWG7438	VW/GOL 1.0	27/09/2022	11:31:40	AVENIDA SAO FRANCISCO, 976	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	L002898621	QNT6669	FORD/KA SE 1.0 HA B	27/09/2022	08:50:12	AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 130	Estacionar no passeio
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU	L002896554	GGJ6J75	FIAT/STRADA FREEDOM	27/09/2022	15:12:10	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 426	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
CASA DAS TINTAS POUSO ALEGRE LTD	L002898622	HLZ8437	GM/MONTANA CONQUEST	27/09/2022	11:13:55	AVENIDA PREF SAPUCAI, 110	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MARIA ALICE LOURENCO DOS S ABREU	L002897846	HGJ3040	HONDA/CIVIC LXS FLEX	27/09/2022	15:08:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 391	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
DIEGO DOS REIS PADUA	L002898535	EDE4G01	VW/GOL 1.0	27/09/2022	11:10:59	RUA PREF SAPUCAI, 110	Dirigir veículo segurando telefone celular
SEBSTIAO DA COSTA DE REZENDE	L002897640	HEQ4107	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	27/09/2022	15:43:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
KATIA RODRIGUES DA CUNHA	L002897641	PYW3192	HONDA/BIZ 110I	27/09/2022	15:42:43	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
FLORIVAL MARCOS GARCIA	L002897642	QOH3572	HONDA/NC 750X	27/09/2022	15:42:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUCIA HELENA ROCHA VILELA	L002897643	QQD2A00	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	27/09/2022	15:41:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
ROBERTO FARIA DE CARVALHO	L002897847	QOI2C09	TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT	27/09/2022	16:25:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MARIA TEREZA DA SILVA VENANCIO	L002897848	GXF8077	VW/GOL SPECIAL	27/09/2022	16:32:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO MOREIRA JUNIOR	L002897849	HLW1354	VW/FOX 1.0 GII	27/09/2022	16:41:41	RUA SILVIANO BRANDAO, 203	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IRMAOS FONSECA LTDA	L002899007	HBN4755	VOLVO/VM 260 6X2R	27/09/2022	15:43:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
SILVIO DE OLIVEIRA FRANCO	L002899008	OQL7919	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	27/09/2022	15:48:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 265	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
JOSE MARIA DE CASTRO	L002892943	DGZ6379	FIAT/PALIO EX	27/09/2022	16:59:33	RUA CEL OTAVIO MEYER, 394	Dirigir veículo segurando telefone celular
VALTER JOSE VIEIRA	L002898412	PWO9191	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	27/09/2022	13:40:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 59	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
CARLOS ROBERTO LIRA	L002898413	DKK3G45	VW/POLO MF	27/09/2022	12:12:38	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 203	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
HEVERTON CATTA PRETTA DE SOUZA	L002898414	DQC1230	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/09/2022	14:18:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 32	Dirigir veículo segurando telefone celular
VICTORIA DE FATIMA M BARBOSA	L002892945	PXB2398	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	27/09/2022	17:10:19	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
CLAUDEMIR DE PAULA	L002899203	PPX1985	FORD/KA SE 1.0 HA C	27/09/2022	12:00:11	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 20	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ANDREIA CRISTINA DA SILVA	L002899204	HNG0140	VW/GOL 1.0	27/09/2022	11:32:19	AVENIDA PREF SAPUCAI, 100	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002899205	SHB8I45	FIAT/ARGO 1.0	27/09/2022	10:21:58	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 25	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUANA DE CASSIA PEREIRA	L002899206	OXC5I38	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	27/09/2022	10:09:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ERIC SILVA DE OLIVEIRA	L002899146	ARG1813	RENAULT/LOGAN EXP	27/09/2022	13:15:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KARLA DANIELY PEREIRA CARRASCO	L002899147	DCX7428	I/FIAT SIENA ELX	27/09/2022	13:18:35	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO HENRIQUE NERI NUNES	L002899148	MSI7887	FIAT/PALIO EX	27/09/2022	13:19:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IMANTEC INSTAL MAN TECNICA LTDA	L002899149	PWN8117	FIAT/PALIO FIRE	27/09/2022	10:13:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IRIS GARCIA DE OLIVEIRA	L002899150	BOZ8466	FIAT/UNO S 1.5	27/09/2022	13:27:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SILVIA HELENA MOREIRA	L002899151	GXF3773	GM/CORSA WIND	27/09/2022	13:33:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSEMARA APARECIDA SILVA	L002899152	HCM3264	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	27/09/2022	13:34:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PRICILLA SILVA BORGES 203370	L002899153	QWZ9589	HONDA/FIT LX CVT	27/09/2022	13:38:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO HENRIQUE NERI NUNES	L002899154	MSI7887	FIAT/PALIO EX	27/09/2022	13:42:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THULIO RODRIGUES DO PRADO	L002899156	BVQ8H78	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/09/2022	13:59:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
OSNIR ROBERTO AGUSTINI	L002899157	AQU9J70	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	27/09/2022	14:01:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULA SANDRA PEREIRA	L002899161	GDY2011	VW/GOLF 2.0 SPORTLINE	27/09/2022	14:38:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THALLES HENRIQUE DE O MATOS	L002899162	ERT1D55	I/CITROEN C4 20GLXA5P	27/09/2022	14:44:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DARA EMILY DE OLIVEIRA PEREIRA	L002899163	PUX5C96	CHEVROLET/MONTANA	27/09/2022	15:02:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARLI INACIA SANTOS DE CARVALHO	L002899164	RML2A22	HONDA/BIZ 125	27/09/2022	15:05:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
CIRINEU VENANCIO RIBEIRO	L002899165	ABI0162	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/09/2022	16:33:19	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ ARMANDO RODRIGUES	L002894830	DFG6276	GM/CELTA	27/09/2022	07:50:12	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RICARDO ROSENTAL DE CARVALHO	B100833473	PWB9272	HONDA/CIVIC LXR	27/09/2022	15:30:06	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CIBELE DOS SANTOS MANTOVANI VERGANI	B100833583	ASY5953	I/CHEVROLET MALIBU LTZ	27/09/2022	17:34:18	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSIMARY DA SILVA BEZERRA	C103163381	DNE6449	FORD/FIESTA SUPERCHARGER	27/09/2022	08:27:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELINGTON APARECIDO TERCIOTTI	C103163491	GDH9E64	I/TOYOTA HILUX SWSR A2GF	27/09/2022	09:38:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUSTAVO OLIVEIRA JACOB	C103163501	HMQ1178	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	27/09/2022	09:38:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ADRIANO DOS SANTOS	C103163601	GZM8738	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/09/2022	09:43:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA FLEET S A	C103163711	RNR3G56	VW/T CROSS HL TSI AE	27/09/2022	10:06:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELSO JOSE DE CARVALHO	C103163821	AVH1384	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	27/09/2022	11:32:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEIDIANA CRISTINA MAIA	C103163931	QXE5775	VW/UP XTREME TSI MD	27/09/2022	11:32:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALERIA DONIZETE COUTINHO B DE LIMA	C103164041	DZX3C25	I/PEUGEOT 307 20S A FELI	27/09/2022	12:06:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%

THIAGO HENRIQUE DA SILVA	C103164151	EQQ9G11	GM/S10 EXECUTIVE D	27/09/2022	14:08:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CASSIO MORAES	C103164261	PUS4101	CHEVROLET/MONTANA LS	27/09/2022	14:08:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE FARIA KAMIMURA	C103164371	RGA9G67	JEEP/COMPASS SPORT F	27/09/2022	14:49:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ACACIO NUNES	C103164481	PUD1587	RENAULT/SANDERO AUT1016V	27/09/2022	15:15:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GELSON JOSE DE SOUZA	C103164591	QOD2J38	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	27/09/2022	16:06:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TATIANA ALVES DALT	C103164601	OPM6585	VW/SAVEIRO 1.6 CS	27/09/2022	16:08:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AYSLAN EDUARDO MOREIRA GREGATTI	C103164701	HDT0060	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	27/09/2022	17:16:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ZARUR CERQUEIRA	C103164811	PZN2G30	JEEP/COMPASS LIMITED F	27/09/2022	17:19:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DANILO ADRIANO BUENO	C103164921	QUS5B36	FORD/ECOSPORT TIT2AT 1.5	27/09/2022	19:40:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARILIA FERNANDES DE MAGALHAES	C103165031	CPQ4427	VW/SAVEIRO CL 1.8 MI	27/09/2022	10:37:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SUPERMERCADO MOADI EIRELI	C103165141	QXX6H98	FIAT/TORO RANCH AT9	27/09/2022	08:36:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDVALDO DE OLIVEIRA SILVA	C103165251	EXX6549	I/FIAT CRONOS DRIVE	27/09/2022	08:47:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FIM DA SILVA	C103165361	FWC9D29	FIAT/STRADA HD WK CE E	27/09/2022	10:03:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANINE VALERIA S TENORIO FARIA	C103165471	QON3885	VW/VOYAGE 1.6L MB5	27/09/2022	10:31:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IGL TRANSPORTES LTDA	C103165581	RND6H62	FIAT/STRADA FREEDOM	27/09/2022	10:37:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE SEVERINO GOMES FILHO	C103165691	DCC4116	RENAULT/SCENIC RT 1.6	27/09/2022	13:13:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EMERSON LEITE RUZ	C103165701	EAJ4C75	FIAT/DUCATO MAXICARGO	27/09/2022	16:58:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS ALBERTO DIAS RIBEIRO	C103165801	NYB3091	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	27/09/2022	17:29:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CINIRA TESSARO GIGLIOTTI	P100247907	FBC9444	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	27/09/2022	06:11:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100247918	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	27/09/2022	07:35:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCOS CHARLES NUNES BRANDAO	P100247929	OQJ2A45	HONDA/CITY SPORT	27/09/2022	11:21:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PONTUAL LOC CAR LTDA ME	P100247930	RTI3A45	VW/GOL 1.6L MB5	27/09/2022	13:09:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MURILO HIDEKI S DA SILVA	P100247940	QQX3051	VW/FOX CONNECT MB	27/09/2022	15:30:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PREF MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	P100247951	QOV2584	I/PEUGEOT PART GREENCAR	27/09/2022	08:20:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA CAETANO RODRIGUES	P100247962	BCD5803	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	27/09/2022	09:20:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HIGOR EUGENIO DA COSTA SANTOS	P100247973	FDM5994	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/09/2022	09:44:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO DA SILVA DE ALMEIDA	P100247984	PVU7B56	FORD/KA SE 1.5 SD	27/09/2022	11:22:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANDERLEY DONIZETE DE ABREU	P100247995	HEF2482	CHEVROLET/MONTANA	27/09/2022	11:40:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BEN HUR MARIMON JUNIOR	P100248006	REI8H99	HYUNDAI/HB20X 16A EVOLUT	27/09/2022	15:57:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA NEUZA DA SILVA RAMOS	P100248017	GWO9672	VW/GOL CL 1.6 MI	27/09/2022	17:08:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A	P100248028	QOH3587	FORD/KA SE PLUS 1.0 HAB	27/09/2022	07:57:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO LUIZ BAPTISTA GOUVEA	P100248039	PWF6333	FIAT/PALIO FIRE	27/09/2022	09:18:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINA BATISTA DE OLIVEIRA	P100248040	FSS7830	HONDA/CITY EX FLEX	27/09/2022	11:26:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRO NASCIMENTO CENTI	P100248050	KXO9672	I/MMC OUTLANDER 2.0	27/09/2022	11:57:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO CARLOS AMARAL	P100248061	FEH9I44	I/FORD RANGER XLS	27/09/2022	12:58:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS MAGNO FRIETAS DE CARVALHO	P100248072	QXE0581	HONDA/CIVIC EXL CVT	27/09/2022	14:51:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILLIAN ADNALSER MOREIRA	B100833703	OUX5896	I/FORD RANGER XLS CD2 25	28/09/2022	10:42:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OLIMPIO MASSONI DE OLIVEIRA	B100833803	QNW1618	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/09/2022	12:50:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAMILLO E SIGNORI LTDA	B100833913	RMI0H26	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	28/09/2022	16:52:46	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ADILSON TEIXEIRA DE CARVALHO	C103165911	DVS5311	FIAT/DUCATO MAXICARGO	28/09/2022	07:24:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LT	C103166021	RUR5C59	FIAT/STRADA VOLCANO AT	28/09/2022	08:31:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA EUNICE DOS SANTOS DUARTE	C103166131	GOY6230	FORD/VERONA 2.0 I GHIA	28/09/2022	08:36:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLELIO FERNANDES CANTARIN	C103166241	NTE2668	MMC/L200 OUTDOOR	28/09/2022	10:16:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA VALIM SANTOS NASCIMENTO	C103166351	DZE1975	CHEVROLET/S10 LT DD4A	28/09/2022	13:52:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARMEN CONSOLADORA DE SOUZA	C103166461	OQS8412	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	28/09/2022	14:28:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
14 GRUPO DE ARTILH DE CAMPANHA	C103166571	GMF8436	I/NISSAN FRONTIER SEATX4	28/09/2022	18:09:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HAMILTON FONSECA DE MOURA	C103166681	OOH5E76	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	28/09/2022	20:09:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCALIZA RENT A CAR S A	C103166791	RTB4C04	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	28/09/2022	07:57:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NUTRIMINAS AL E EMPRESAS LTDA	C103166801	PUK1944	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/09/2022	07:57:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDIMAR DE SOUZA	C103166901	EYA4G14	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	28/09/2022	11:53:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ ANTONIO DA SILVA	C103167011	PWE9493	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	28/09/2022	16:21:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CINIRA TESSARO GIGLIOTTI	P100248083	FBC9444	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	28/09/2022	07:02:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CINIRA TESSARO GIGLIOTTI	P100248094	FBC9444	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	28/09/2022	08:50:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GRASIELA DE FATIMA RODRIGUES	P100248105	DBZ8393	GM/S10 DE LUXE 2.8 D	28/09/2022	11:24:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LIDIA MOLINA DE MOURA	P100248116	EOA9E99	VW/NIVUS CL TSI AD	28/09/2022	11:50:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANNA FAVERO	P100248127	CTX4051	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/09/2022	12:54:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ALAIDE DE MORAES	P100248138	KPD9490	FORD/ECOSPORT SE 1.6	28/09/2022	13:41:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VILHENA DISTRIBUIDORA LTDA ME	P100248149	PUG6A06	I/FORD FIESTA SD 1.6LSEA	28/09/2022	14:04:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDA MARIA PEREIRA REAME	C103167121	FNI9701	I/PEUGEOT 308 ACTIVE	28/09/2022	12:35:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO PEREIRA	C103167231	EMO0I62	YAMAHA/FZ25 FAZER	28/09/2022	13:01:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO JOSE P B DE CARVALHO	L002899302	RFR1H56	I/M.BENZ 416CDISTREET F	28/09/2022	07:28:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 422	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
GENALVA TENORIO DA SILVA	L002896657	OQU4108	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	28/09/2022	07:47:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 660	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELENILDA FELICIO DE PAULA	L002898236	DRT4H45	VW/FOX 1.0	28/09/2022	07:46:33	AVENIDA SAO FRANCISCO, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

DRIELLEN RODRIGUES DE ALMEIDA	L002896658	PZH1208	RENAULT/CAPTUR INTEN 20A	28/09/2022	07:59:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 846	Dirigir veículo segurando telefone celular
PAULO SERGIO DE COUTO MALVEIRA J	L002898237	HLF0084	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/09/2022	07:57:45	AVENIDA DOUTOR NOTEL TEIXEIRA, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALESSANDRETTI E FERREIRA ENG LTD	L002898238	HCW1568	NISSAN/FRONTIER SE 25	28/09/2022	08:10:22	AVENIDA DOUTOR NOTEL TEIXEIRA, 133	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EVANDRO PAIVA MOREIRA JUNIOR	L002896659	PYH4848	M.BENZ/C180FF	28/09/2022	07:34:16	RUA JOAO PARENTI, PROX 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAQUIM AFONSO TOSTA	L002898239	JLN4193	GM/CELTA	28/09/2022	08:22:48	RUA ALBERTO PACIULLI, 880	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SERGIO ANTONIO MENDES	L002897644	HLZ8I02	FIAT/STRADA WORKING	28/09/2022	08:34:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TAMIRIS AP MOREIRA MELO	L002897645	DMA6D50	FIAT/STRADA FIRE	28/09/2022	08:39:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NOE MARQUES RIBEIRO	L002896660	PVF2423	VW/SAVEIRO CS TL MB	28/09/2022	08:51:07	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SUELLEN FERNANDA COUTINHO	L002896661	EQW4577	I/HYUNDAI IX35 2.0	28/09/2022	09:00:12	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
FLEETZIL LOCACOES E SERVICOS LTDA	L002896662	RHQ1C55	VW/VOYAGE 1.6L MB5	28/09/2022	09:04:05	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 115	Dirigir veículo segurando telefone celular

COMUNIDADE DO BOM PASTOR	L002898240	QOG3490	TOYOTA/ETIOS HB X 13L	28/09/2022	08:57:38	RUA SANTOS DUMONT, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO SERGIO MOIA TRANSPORTES	L002892774	GYQ2684	VW/8.150	28/09/2022	09:00:08	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CIRILO BERNARDINO DE O JUNIOR	L002896663	DQH9774	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/09/2022	09:21:55	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
COMERCIAL KALLAS C E I DE ALIM L	L002892775	QOW1J32	VW/11.180 DRC 4X2	28/09/2022	09:15:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SARAH FREITAS NEPOMUCENO	L002896664	OMB3F34	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/09/2022	09:27:29	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA FRANCISCA DA SILVA	L002892776	HEM6754	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/09/2022	09:28:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ HONORIO VILELA FARIA	L002898241	KZL6517	I/M.BENZ C180TURBOCOUPE	28/09/2022	09:40:24	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DORONIL DE CARVALHO	L002897646	PUO2B84	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	28/09/2022	10:14:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Dirigir veículo segurando telefone celular
SEBASTIAO HEITOR DE OLIVEIRA	L002897647	GYG5275	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/09/2022	10:18:19	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TAINA CRISTINA AUGUSTI PILON	L002898537	CGC8630	GM/KADETT GL	28/09/2022	10:27:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PROTESE DENTAL BRASIL LTDA	L002899009	OXA0753	FIAT/PALIO FIRE	28/09/2022	08:36:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNA FERREIRA CARMELIO AMARO	L002899010	DYE1043	CITROEN/PICASSO 16GLXFLX	28/09/2022	08:39:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002899011	RNJ1J24	CITROEN/C4CACTUS FEEL AT	28/09/2022	08:45:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Dirigir veículo segurando telefone celular
FERNANDO DE FARIA PEREIRA	L002899013	RUG4J06	HONDA/CG 160 TITAN	28/09/2022	10:31:22	RUA AFONSO PENA, 301	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
GISELE ALVES CUNHA	L002898806	PXC8717	I/WUYANG WY50QT 2	28/09/2022	07:40:44	RUA ADOLFO OLINTO, 356	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
PAULO ROBERTO DE FARIA BRAGA	L002898921	HEI6464	FIAT/STILO FLEX	28/09/2022	10:45:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIEGO RAFAEL LINO DE ANDRADE	L002898922	CYM4H23	GM/VECTRA GLS	28/09/2022	10:45:32	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIANO ROSA DE FREITAS	L002898923	EPX8346	VW/GOL 1.0 GIV	28/09/2022	10:49:53	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GABRIELLA FORCIONE ASSIS	L002898807	FAV6749	JTA/SUZUKI BURGMAN I	28/09/2022	09:29:12	RUA DOM NERY, 289	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
VITORIA DANIEL	L002898242	RTD9C99	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	28/09/2022	10:55:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 447	Dirigir veículo segurando telefone celular
RODRIGO JOSE P B DE CARVALHO	L002892777	RFR1H56	I/M.BENZ 416CDISTREET F	28/09/2022	10:52:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 422	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
FELIPE AURELIO GONZAGA E SILVA	L002899208	RTP8G57	HONDA/PCX 150 SPORT	28/09/2022	10:50:55	RUA DO ROSARIO, 35	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUCIA HALUMI KASHIWAYA KAMACHI	L002897648	FTD2629	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	28/09/2022	11:42:56	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ELCIVAN RODRIGUES DE ARAUJO	L002899210	HKN5I65	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	28/09/2022	12:40:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1036	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
EDER JARBAS DA SILVA	L002899211	PVD8890	VW/VOYAGE TL MA S	28/09/2022	12:41:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1036	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ADRIELE ALVES SALES	L002895938	HEF2D92	VW/FOX 1.0 GII	28/09/2022	13:28:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 919	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
ROSALI BISPO DE SOUZA BRITO	L002898538	HEF2313	PEUGEOT/207HB XLINE	28/09/2022	12:00:35	TRAVESSA DOUTOR SILVIO FAUSTO, 7	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
MARIA VALDIMARA SILVA DE SOUZA	L002892778	FGP1712	FIAT/PALIO WK TREKK	28/09/2022	14:00:36	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SIDNEY SILVA PEREIRA	L002898539	GXF1309	VW/GOL SPECIAL	28/09/2022	14:05:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEONARDO RIBEIRO LOYOLA	L002895939	RMJ0I44	FORD/KA SE 1.0 HA C	28/09/2022	14:08:30	RUA CEL OTAVIO MEYER, 223	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
IVANISE TORRES PIVETTA	L002895940	EYQ5099	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	28/09/2022	14:46:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
MARIA LUCIA CHAVES	L002899305	HHD6504	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	28/09/2022	14:37:30	RUA CEL PRADEL, 8	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
ANTONIO GONCALVES DIAS	L002899306	OOV1478	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/09/2022	14:52:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 229	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
JOAO PAULO DA COSTA	L002892779	AAP0047	GM/VECTRA CD	28/09/2022	14:50:38	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002898540	RUB9D23	FIAT/ARGO 1.0	28/09/2022	14:32:38	RUA BOM JESUS, 635	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE FERNANDES FILHO	L002897649	ETY1770	MMC/L200 TRITON 3.2 D	28/09/2022	15:43:26	RUA ADOLFO OLINTO, 443	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RUI TIAGO DOS SANTOS	L002897650	OQH5977	I/FORD FUSION FWD GTDI	28/09/2022	15:51:29	RUA MARECHAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CRISTIANO DA SILVA SOARES	L002898541	PVD3D76	HONDA/FIT LX CVT	28/09/2022	15:30:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 270	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ONILIA DE SOUZA PAIVA	L002897652	HDF0821	VW/GOL 1.0	28/09/2022	16:06:17	RUA SAO JOSE, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BIANCA SUELLEN FERREIRA	L002898542	GDV3C97	NISSAN/KICKS ADVANCE CVT	28/09/2022	14:53:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOS333	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
JOSE ALVES FILHO	L002899212	EYN8H93	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/09/2022	15:57:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 692	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CLINICA P MARCACCINI LTDA	L002898415	RNN5E55	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	28/09/2022	12:27:49	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 212	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
RAFAEL WALKER LOPES DE P PIRES	L002898416	HGY3A34	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/09/2022	14:36:58	AVENIDA MOISES LOPES, 168	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
MAGLIONI RIBEIRO CIA LTDA	L002898417	RFK6H18	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	28/09/2022	16:00:57	RUA CEL HERCULANO COBRA, 131	Estacionar no passeio
YAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	L002898418	ISV6J09	CHEVROLET/COBALT 1.4	28/09/2022	16:16:00	RUA MONS DUTRA, 147	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANA BEATRIZ DE SOUZA BUENO	L002897653	FCJ6H75	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	28/09/2022	16:50:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE GONCALVES DA CUNHA NETO	L002897655	NYF0035	VW/FOX 1.6 GII	28/09/2022	16:49:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 463	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CESAR HENRIQUE RIBEIRO	L002897656	ERA3D38	VW/GOL 1.6 POWER	28/09/2022	17:13:36	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
OTAVIO PEREIRA DA SILVA	L002898543	EBV2802	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/09/2022	17:28:44	RUA DO ROSARIO, 14	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KASUKO MORINE	L002896990	PWJ3774	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	28/09/2022	17:39:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 236	Parar sobre faixa destinada a pedestres
DANIELA COLDIBELLI	L002896991	RUC1B96	VW/NIVUS HL TSI	28/09/2022	17:46:23	AVENIDA DR LISBOA, PROX 87	Parar sobre faixa destinada a pedestres

ELTON DO PRADO AMARAL	L002896992	FKN9G46	VW/FOX 1.0 GII	28/09/2022	18:03:55	PCA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 373	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ROOSEVELT DE JESUS PINTO	L002896167	DXC1489	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/09/2022	18:54:46	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 201	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
SUELLEN FERNANDA COUTINHO	L002896168	OPM5513	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	28/09/2022	18:57:14	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
TARCIANNE CASTRO E PAIVA	L002897475	RNG2G49	TOYOTA/CCROSS XRE 20	28/09/2022	21:04:24	RUA MARIANO HORTA GALVAO, SEM NUMERO	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
OLP LOGISTICA E ARMAZENAGEM INTEGRADA LT	L002896665	FNQ1579	VW/24.280 CRM 6X2	28/09/2022	21:51:53	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 33	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
WENER PEREIRA DE SOUZA	L002897477	HME0438	YAMAHA/FAZER YS250	28/09/2022	18:54:39	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUCAS CEZAR DA SILVA	L002897478	FQE5935	FIAT/UNO WAY 1.0	28/09/2022	21:18:00	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANTONIO WANDER DE MORAES	L002894831	AKO9817	VW/GOL SPECIAL	28/09/2022	07:50:52	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ERIC SILVA DE OLIVEIRA	L002894832	ARG1813	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	28/09/2022	07:55:38	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JUVIANO POMPEU DE ASSIS	L002899214	EDB6J46	I/FIAT SIENA ELX FLEX	28/09/2022	16:50:10	RUA ANTONIO CAIXETA, 48	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
EDSON FERREIRA DA SILVA	L002892947	CVP8C66	VW/15.180 CNM	28/09/2022	15:22:12	RUA SEBASTIAO LUCIO PRIMO, PROX 85	Estacionar na contramão de direção
RODRIGO REIS DE FREITAS	L002899172	HCM3865	GM/PRISMA MAXX	28/09/2022	06:40:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANILO A DOS SANTOS MENEZES	L002899173	EAE3127	GM/CORSA HATCH	28/09/2022	07:05:07	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA GORETE CARDOSO	L002899174	KJS0312	GM/CELTA 2P LIFE	28/09/2022	07:09:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA AP CARVALHO DA COSTA	L002899175	GRR6873	GM/CORSA SUPER	28/09/2022	07:14:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE AFONSO MARCAL	L002899176	PUN8325	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/09/2022	07:17:01	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
POSTO GLORIA LTDA	L002899177	OQA3439	VW/NOVA SAVEIRO CE TROOP	28/09/2022	08:27:24	RUA PROF MENDONCA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TIAGO FERREIRA DE SOUZA	L002899178	PVH5H77	HONDA/CIVIC LXR	28/09/2022	08:35:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SINEDIA LUCIA PINTO AMORIM	L002899179	DEV4J43	I/PEUGEOT 206 SELECTION	28/09/2022	08:44:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAURO ROBERTO PEREIRA DIAS	L002899180	NWC3179	GM/S10 EXECUTIVE D	28/09/2022	08:51:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAURO MARCIUS WOOD TOLEDO	L002899181	KMR3090	GM/CORSA GL	28/09/2022	08:53:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXANDRE ROSA LINS	L002899182	DNA7800	GM/CORSA CLASSIC	28/09/2022	08:59:37	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCONE DA SILVA ALVES	L002899183	OXG3C11	FIAT/PALIO SPORTING	28/09/2022	09:02:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO ALBANO SIMOES	L002899184	OWT8060	FIAT/STRADA WORKING	28/09/2022	09:04:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALINE OLIVIA DE CARVALHO	L002899186	QNI4189	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/09/2022	09:05:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THAIS JACYRA DOS SANTOS SILVA	L002899187	FKT3I45	VW/NOVA SAVEIRO CS	28/09/2022	08:47:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Dirigir veículo segurando telefone celular
SERAFIM PEREIRA NETO	L002899014	QQU8905	VW/11.180 DRC 4X2	28/09/2022	16:02:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MARIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	L002899015	HAG8850	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	28/09/2022	16:33:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REGINA MARTA SILVEIRA	P100248260	HJD8053	VW/GOL 1.0	28/09/2022	17:10:23	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROBERTO BUENO	C103173721	ETH6A35	I/CHEVROLET AGILE LT	28/09/2022	19:45:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLEANTON ALESSANDRO PESSOA ROCHA	C103173171	HEB1144	MMC/PAJERO TR4	28/09/2022	09:14:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAFAEL APARECIDO DA SILVA	C103173281	FXR0A12	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	28/09/2022	13:14:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERALDO PEREIRA DA SILVA	C103173391	BFN7421	VW/GOL CL	28/09/2022	14:34:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINA DONIZETI MACHITTE	C103173401	QPY5B90	FIAT/TORO VOLCANO	28/09/2022	15:22:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISMAEL ISRAEL FONSECA	C103173501	FAD7F56	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	28/09/2022	21:20:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PATRICK VILELA ABADIA	C103173611	QXE3C24	VW/FOX XTREME MB	28/09/2022	22:24:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CINIRA TESSARO GIGLIOTTI	P100248391	FBC9444	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	28/09/2022	08:48:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
OSIAS DA COSTA BORGES	B100836113	PZN7A17	FIAT/UNO DRIVE 1.0	29/09/2022	20:15:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JANDIRA APARECIDA DA ROSA E ROSA	C103174501	RFI2J14	I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	29/09/2022	17:17:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
GABRIEL HEITOR A DE OLIVEIRA	B100835903	LVX2278	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	29/09/2022	23:53:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA APARECIDA DA SILVA	C103173831	HOV9670	FIAT/UNO MILLE SX	29/09/2022	17:32:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MAYSA DOS SANTOS BARROS	C103173941	DSY8H40	CITROEN/PICASSO 16GLXFLX	29/09/2022	11:15:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100248270	RTB4C04	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	29/09/2022	07:39:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO MARTINS SANDOVAL	P100248281	GQT4137	GM/CHEVETTE SL	29/09/2022	09:22:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANTA TEREZINHA GERACAO DE ENERG	P100248292	PZU2572	FIAT/STRADA WK PLUS CC E	29/09/2022	13:12:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GLAUCIO AUDREY SOUTO MAIOR SILVA	P100248303	ODA3678	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	29/09/2022	14:30:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO JACINTO FLEMING DE ANDRADE	P100248314	FZS6G32	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	29/09/2022	15:09:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAZZAFERA CUNHA IMOVEIS LTDA	P100248325	HHF5017	VW/GOL 1.6	29/09/2022	16:35:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURILIO ADOLFO DA SILVA	L002898544	PUV0662	VW/FOX 1.0 GII	29/09/2022	09:03:40	RUA DR JOAQUIM NORBERTO DUARTE, 403	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ROSANGELA AP DA SILVA PEREIRA	L002898928	GYX2587	VW/GOL 1.0	29/09/2022	10:10:59	AVENIDA DR LISBOA, PROX 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ PEREIRA LOPES	L002899020	PWE2563	HONDA/FIT LX CVT	29/09/2022	12:47:18	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, OPOSTO14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TATIANE MACIEL	L002898927	EJI7466	RENAULT/SANDERO EXP 16	29/09/2022	10:08:56	RUA VIEIRA DE CARVALHO, PROX 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIELA CUSTODIO DE SOUZA	L002898926	GQP4800	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	29/09/2022	10:07:50	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SAULO ZUMERLI RELIQUIAS	L002898624	FRA2F63	FORD/FIESTA FLEX	29/09/2022	09:05:39	RUA ADOLFO OLINTO, 720	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
FELIPE JOSE DA SILVA	L002898941	EGU7563	I/FORD FUSION	29/09/2022	10:48:24	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA JOSE ALMEIDA ALVES	L002899028	FSW9385	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	29/09/2022	15:17:41	RUA CEL OTAVIO MEYER, 209	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIZABETH CASTRO DE ARAUJO	L002899029	FAK7976	NISSAN/LIVINA XGEAR 18SL	29/09/2022	15:19:37	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELAINE CRISTINA MONTEIRO ZIA	L002898939	PXN5982	HONDA/FIT EX CVT	29/09/2022	10:32:32	RUA FRANCISCO SALES, PROX 213	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIELE CAMPOS DA MATA	L002898938	GPP3642	FIAT/UNO MILLE SX	29/09/2022	10:31:35	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO INACIO MIGLIORINI SILVA	L002898937	QNT0684	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/09/2022	10:31:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIZA APARECIDA ALVES	L002892274	OXJ9318	I/TOYOTA HILUX CD4X4	29/09/2022	08:34:58	RUA OTTO PIFFER, 185	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	L002898942	OWN3I34	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/09/2022	10:56:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRUNO PEREIRA DE LIMA	L002899031	FXA7G49	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	29/09/2022	15:39:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

SILVANIA APARECIDA AVELINO	L002898248	DXH1865	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/09/2022	11:17:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AURELIO MIGUEL DE FARIA	L002892785	HMQ3753	VW/GOL 1.0	29/09/2022	11:13:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO MAURO DO NASCIMENTO	L002898943	HNO9768	HONDA/CITY LX FLEX	29/09/2022	11:24:28	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROBSON COIMBRA ME	L002898249	QUB6130	NISSAN/KICKS SL CVT	29/09/2022	11:24:58	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
GABRIELA CRISTINA PINTO RIBEIRO	L002898250	QPQ2C64	FORD/KA SE 1.0 HA C	29/09/2022	11:26:11	AV LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROMARIO TIAGO PEREIRA	L002894833	OPR8347	VW/FOX 1.6 GII	29/09/2022	08:33:06	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Dirigir veículo segurando telefone celular
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	L002897851	ORB9847	HONDA/CG 125 FAN ES	29/09/2022	13:35:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 155	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
WELLINGTON SALES BARBOZA	L002895948	PUV9411	FIAT/PALIO ATTRACTIV	29/09/2022	13:53:42	AV DOUTOR JOAO BERALDO, OPO474	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ERICA MARCELA DE OLIVEIRA SILVA	L002897852	GZM8169	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/09/2022	13:46:58	AVENIDA DR LISBOA, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABIANO GAVA GASPARIM	L002899217	OPQ3545	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	29/09/2022	14:01:18	AVENIDA DR LISBOA, 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
BRUNO SILVA LIMA	L002897853	PEI0D61	GM/CELTA 2P LIFE	29/09/2022	14:09:59	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOAQUIM GERALDO RANGEL	L002899218	FBT9D47	I/HYUNDAI I30 2.0	29/09/2022	14:13:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALD AUTOMOTIVE SA	L002897854	RMY8J03	VW/VOYAGE 1.6L MB5	29/09/2022	14:10:56	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 43	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
RIBEIRO LIMA TRANSPORTES LTDA	L002897658	QWR3285	VW/11.180 DRC 4X2	29/09/2022	12:33:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
UNIDAS LOCADORA S A	L002895942	RFP4F65	VW/GOL 1.6L MB5	29/09/2022	12:45:25	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE INACIO FERREIRA	L002892946	HJT1898	VW/GOL 1.0 GIV	29/09/2022	12:44:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 411	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
MARLUCIO CARVALHO MILAGRES	L002895943	PYD1540	I/VW AMAROK CD 4X4	29/09/2022	12:49:07	RUA DOM NERY, 196	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARISA DE FATIMA CAMARGO	L002895944	PZV8G11	NISSAN/KICKS SL CVT	29/09/2022	13:01:33	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 530	Dirigir veículo manuseando telefone celular
WILLIAN ADELAIDE ROSA	L002895945	GAH3G46	JEEP/RENEGADE LNGTD	29/09/2022	13:03:00	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 555	Dirigir veículo segurando telefone celular
CAXINGUELE EMP E PART LTDA	L002897661	RND1D99	I/VOLVO S60 T8 R- DESIGN	29/09/2022	16:53:31	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
WANDERLEY ALEXANDRE FERREIRA 80001211668	L002897855	EZF0I20	HONDA/CIVIC EXL CVT	29/09/2022	14:19:26	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIANA GELAPE DOS SANTOS	L002898251	HKO5524	HONDA/FIT EXL FLEX	29/09/2022	13:22:47	RUA PROF JORGE BELTRAO, OPOSTO 193	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
PAULO TARSO BERALDO BORGES 38118	L002899219	RNA1A31	I/PEUGEOT 208 ACTIVE AT	29/09/2022	14:53:41	AVENIDA DR LISBOA, 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
GERMANICA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002898419	ENE2J46	VW/GOL MPI	29/09/2022	10:20:36	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LOCALIZA FLEET S A	L002899220	QUX1042	FORD/KA SE PLUS AT	29/09/2022	14:57:18	AVENIDA DR LISBOA, 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
SINDICATO TRAB I AL P ALEGRE	L002897659	PZV6027	MMC/L200 TRITON GLX	29/09/2022	14:58:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCELO CARVALHO MACHADO AUTOMOV	L002899221	GAB9H37	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/09/2022	15:01:48	AVENIDA DR LISBOA, 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
ZELIA MARIA DOMINGUES	L002897856	HIL4B52	HONDA/CG 150 TITAN ES	29/09/2022	16:54:56	RUA AMADEU DE QUEIROZ, 153	Avançar o sinal de parada obrigatória
POUSOMINAS ALT P E EQUIP LTDA	L002897857	EPD4C75	FIAT/UNO MILLE WAY	29/09/2022	16:58:36	AVENIDA DR LISBOA, 150	Dirigir veículo segurando telefone celular
PAGLIARINI COMERCIO DE TINTAS LT	L002898257	QUR9369	FIAT/STRADA WK CC E	29/09/2022	17:14:48	RUA TIRADENTES, 341	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA	L002896993	FTZ8B16	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	29/09/2022	19:11:49	AVENIDA PREF SAPUCAI, PROX 845	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
TIAGO ELOY CAMPOS	L002896673	FMX1D33	I/BMW X1 XDRIVE2.8I VM31	29/09/2022	18:53:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 100	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
NIZE MARTINS SANTIAGO	L002898423	RMK7E77	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	29/09/2022	10:45:39	RUA AFONSO PENA, PROX 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
BERNADETE DE LOURDES ROSA SILVA	L002899021	GSP1A26	VW/GOL 16V	29/09/2022	12:59:36	RUA PEDRO ADAO, OPOSTO 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
REGINALDO DONIZETE MAMEDES	L002899024	LOV9240	FIAT/PALIO FIRE	29/09/2022	15:02:00	RUA CEL OTAVIO MEYER, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
UNIDAS LOCADORA S A	L002899025	RUD5J65	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	29/09/2022	15:09:28	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TALITA MARIA DA FONSECA	L002899026	QWW2C08	FORD/KA FSL 1.0 HA C	29/09/2022	15:11:11	RUA BOM JESUS, 663	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLEIDE DAVID DO NASCIMENTO	L002896666	HJT3449	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/09/2022	07:23:14	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
CARLOS MANOEL DOS SANTOS	L002898810	EGO7255	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	29/09/2022	07:18:31	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ANDRE FABIANO DE SOUZA	L002898545	NXZ1J20	I/VW JETTA 2.0T	29/09/2022	10:36:31	RUA CEL BRITO FILHO, 210	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOSE LUIZ BORTOLOTTI	L002898924	LCQ3J39	GM/CORSA SEDAN	29/09/2022	09:59:47	RUA SAO JOSE, PROX 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SCOTT HARRY LEWIS SILVESTRE	L002898247	AHH4193	FIAT/PALIO ED	29/09/2022	08:20:08	RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, 30	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
JOSE PESSOA NOBRE NETO	L002892784	DXU4907	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/09/2022	07:39:58	RUA PREF SAPUCAI, PROX 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DISTRIBUIDORA SUL MINAS P A LTDA	L002899017	QXI2060	FORD/KA SE 1.0 HA C	29/09/2022	12:41:03	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALLYSON PEREIRA DE SOUZA	L002899018	QPQ3194	FIAT/ARGO 1.0	29/09/2022	12:44:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS ALBERTO CRISPIM	L002899019	HNO9129	VW/GOL 1.0	29/09/2022	12:45:33	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PEDRO DE PAULA BARCELOS	L002899022	CXE2F09	VW/GOL 16V	29/09/2022	13:13:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIS CARLOS GARCIA	L002898936	DKD3J97	VW/PARATI 1.8 TOUR	29/09/2022	10:30:21	AVENIDA DR LISBOA, PROX 227	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FLAVIO SILVA AMARAL DE PAULA 046	L002899027	RNA7C33	HYUNDAI/HB20 10M VISION	29/09/2022	15:16:30	RUA BOM JESUS, 615	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RONISE RAIARA CORREA	L002898811	HHF6888	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/09/2022	07:23:38	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002896555	RFS6B82	VW/GOL 1.0L MC4	29/09/2022	08:02:41	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SEBASTIAO VANDERLEI DOS SANTOS	L002896556	QNV1224	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	29/09/2022	08:13:36	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
DISTRIB AMARAL GARCIA LTDA	L002899032	RFS2H27	NISSAN/KICKS S CVT	29/09/2022	17:34:51	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DEYSE DO VALLE RODRIGUES NEVES	L002898935	DSD4502	FIAT/IDEA ELX FLEX	29/09/2022	10:28:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAROLINA DA COSTA CARVALHO	L002898934	JSP1G71	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	29/09/2022	10:25:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 740	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KARINA GONGORA	L002898933	PYR8583	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	29/09/2022	10:24:58	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARINA GOMES MARTINS	L002898932	HKP3083	FORD/KA FLEX	29/09/2022	10:22:21	RUA DOM NERY, PROX 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIANO DE ALMEIDA BARBOSA	L002892781	PXB8099	FIAT/STRADA WORKING	29/09/2022	08:21:22	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FENIX SOLUCOES E TECN EIRELI ME	L002898930	QWW2983	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	29/09/2022	10:14:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIMAR BRAGA JUNQUEIRA	L002896667	RMO5D81	I/VW TIGUAN ALLSPACE	29/09/2022	08:37:21	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
BRASILINA CANDIDA DE O SILVA	L002898929	OMH5129	VW/FOX 1.6 GII	29/09/2022	10:11:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PARENTS LTDA ME	L002898245	QPT1302	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	29/09/2022	08:25:38	RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, 30	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
PEDRO AUGUSTO M GOMES DE ALMEIDA	L002898244	DBO2G09	AUDI/A3 1.8	29/09/2022	08:23:05	RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, 30	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único

LUANH DEVIDO DELFINO	L002896668	HDX8825	YAMAHA/FAZER YS250	29/09/2022	08:34:33	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 115	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
ELIZABETH PRADO SILVA DE SOUZA	L002892782	FRH9117	VW/UP MOVE MA	29/09/2022	07:45:15	RUA ANTONIO SCODELER, PROX1285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA CAROLINE DA S L GABINA	L002896669	GZM8445	GM/CORSA CLASSIC	29/09/2022	08:52:09	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
NATALIA REGINA PEREIRA TORRES	L002896670	DKY9450	VW/FOX 1.0	29/09/2022	09:00:00	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 135	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBERTO DOS SANTOS	L002899307	QPE9991	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	29/09/2022	09:32:56	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 69	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
COMPANHIA BRA DE LOGISTICA LTDA	L002895946	FZJ7I36	RENAULT/MASTER FUR	29/09/2022	13:15:26	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 520	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
KLEBER DANTAS JUNIOR	L002897850	RNZ6J06	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	29/09/2022	13:25:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ITALO LUZ REIS	L002895947	EFR8J68	GM/MONTANA CONQUEST	29/09/2022	13:25:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IOLANDA MARCELINO DE SOUZA	L002899215	QMV6688	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	29/09/2022	13:34:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
DROGA MELLO LTDA EPP	L002899216	HJT0550	MMC/L200 TRITON 3.2 D	29/09/2022	13:51:22	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ALINE GOMES DE FARIA	L002898421	QXT1I77	HONDA/NXR160 BROS ESDD	29/09/2022	10:26:44	AVENIDA DR LISBOA, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
IRI MAGALHAES RIBEIRO	L002898422	RTT5E04	HONDA/CG 160 FAN	29/09/2022	10:32:32	RUA ADALBERTO FERRAZ, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JOSE TAVARES DE LIMA FILHO	L002899222	DCY2007	GM/S10 2.8 S 4X4	29/09/2022	15:09:28	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
SAMANTHA N DE CASTRO LASCOSQUI	L002898424	QPZ1009	FORD/ECOSPORT TITNAT 2.0	29/09/2022	13:58:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 510	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
THIAGO TANAGINO DE CARVALHO	L002898253	RTX9F95	CHEV/TRACKER T A LT	29/09/2022	13:10:15	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 309	Dirigir veículo segurando telefone celular
JPA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	L002898254	KZL3I12	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	29/09/2022	13:12:28	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LETICIA ALVES MORAES PEREIRA	L002898255	GZK1E61	VW/GOL 16V PLUS	29/09/2022	13:09:46	AVENIDA ABREU LIMA, 34	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE REIS FERNANDES	L002899224	HBY1102	I/TOYOTA HILUX CD4X4	29/09/2022	15:31:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 255	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ALLYSON FERNANDO DA SILVA	L002897660	OWY6040	I/HONDA CITY LX FLEX	29/09/2022	16:49:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ADALBERTO DE CARVALHO	L002898425	CPX9827	FIAT/PALIO EDX	29/09/2022	16:23:28	RUA ISABEL FERREIRA RODRIGUES, SEM NUMERO	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ADEMILTON SANTOS SILVA	L002898426	RMW5G37	HONDA/NXR160 BROS ESDD	29/09/2022	16:28:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 465	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
MARCELO AUGUSTO DE SOUZA	L002898427	FMT9B20	HONDA/CG150 FAN ESDI	29/09/2022	16:49:58	AVENIDA DR LISBOA, 249	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
GERALDO BRUCI VIEIRA	C103167341	KFZ8574	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	29/09/2022	06:37:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANO DE MATOS RASTELLI EIRELI	C103167451	QPK3181	FIAT/STRADA WK CC E	29/09/2022	08:49:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AFONSO DE OLIVEIRA JUNHO	C103167561	QUU0B22	HONDA/CG 160 FAN	29/09/2022	09:06:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JURACI PICOLI CADORINI	C103167671	NYA6633	I/HYUNDAI I30 2.0	29/09/2022	09:50:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TRANSPORTES HORIZONTE FRIOS LTDA	C103167781	OPW7127	VW/24.280 CRM 6X2	29/09/2022	10:11:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO RENATO DE OLIVEIRA	C103167891	QPY2803	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	29/09/2022	11:15:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIZANDRA DE SOUZA SILVA	C103167901	HHF6674	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/09/2022	11:54:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDIR FERNANDES DA SILVA	C103168001	QPJ5I57	FIAT/TORO FREEDOM AT	29/09/2022	12:48:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAECEZAR RIBEIRO DE AQUINO	C103168111	HHF6157	I/VW SPACEFOX	29/09/2022	13:29:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO	C103168221	EIR3499	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	29/09/2022	13:54:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEISON PEREIRA DA SILVA	C103168331	KNP8H90	FORD/CARGO1717 E	29/09/2022	15:05:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE FRANCISCO PELOSO RABELO	C103168441	HJA0J09	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	29/09/2022	15:16:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HURIS RODRIGO LYRA	C103168551	RMM1B64	TOYOTA/YARIS SA PLSCNT	29/09/2022	16:58:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAINE MILAGRES LINS	C103168661	PVH4D40	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	29/09/2022	20:23:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	C103168771	RTE0F20	FIAT/ARGO 1.0	29/09/2022	07:14:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GLICERIO DOS SANTOS	C103168881	EFC7448	VW/FOX 1.0	29/09/2022	07:27:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANAINA CELIA MODESTO DA SILVA	C103168991	RMI1J47	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	29/09/2022	13:23:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA JOSE ALVES SILVA	C103169001	FPF2F37	HONDA/CIVIC LXS AT	29/09/2022	17:53:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LABORATORIO IMUNE LTDA	C103169101	QWV6536	VW/GOL 1.6L MB5	29/09/2022	04:15:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIAGO DOS SANTOS	C103169211	RTZ6J98	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	29/09/2022	08:53:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDERI CAETANO DE OLIVEIRA	C103169321	QXB4A33	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	29/09/2022	13:07:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIO CESAR SILVEIRA MARINS	C103169431	QQJ4658	HYUNDAI/CRETA 16A SMART	29/09/2022	13:15:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DAS GRACAS MOREIRA CAETANO	C103169541	QXZ2A59	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	29/09/2022	14:57:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANIEL RIBEIRO BARBOSA	C103169651	PUN3J76	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	29/09/2022	15:07:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE CARLOS DOS SANTOS	C103169761	BUX4107	VW/GOL CL	29/09/2022	15:52:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ISMAEL ISRAEL FONSECA	C103169871	FAD7F56	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	29/09/2022	21:22:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMANDA G MARQUES DE FREITAS	P100248150	QXG8808	VW/UP XTREME TSI MD	29/09/2022	09:32:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA LUCIA RIBEIRO	P100248160	HMV2271	FORD/KA FLEX	29/09/2022	09:43:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DOMENICA BUENO CUSTODIO	P100248171	GUW9023	FIAT/PALIO EX	29/09/2022	14:38:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NUTRIMINAS AL E EMPRESAS LTDA	P100248182	PUK1944	I/TOYOTA HILUX CD4X4	29/09/2022	16:45:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
L5 HD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	P100248193	RFF7I46	I/VW AMAROK V6 EXTR	29/09/2022	17:31:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDER PAULO DIAS	P100248204	GBC3J59	FORD/FIESTA HA 1.5L SB	29/09/2022	17:34:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE WALTER DE SOUZA	B100834023	MYY5035	FIAT/STRADA FIRE CE F	29/09/2022	16:50:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JARLAN SOUZA COSTA	B100834133	MLG5D43	I/AUDI Q5 2.0 TURBO FSI	29/09/2022	17:23:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR SA	B100834243	FET7J74	VW/T CROSS HL TSI	29/09/2022	18:28:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA	B100834353	RFR0D97	FIAT/MOBI LIKE	29/09/2022	18:57:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIONISIO MIGUEL DA COSTA	B100834463	QQI7703	NISSAN/KICKS SL CVT	29/09/2022	19:55:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEVY DE OLIVEIRA MENDES	B100834573	HJR3E15	I/PEUGEOT 307 SDFELINE A	29/09/2022	21:24:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIO ROBERTO GONCALVES ACCESSOR EIRELI	B100834683	FJD8132	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	29/09/2022	23:07:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANA CARVALHO BARRETO	B100834793	QXZ4A46	FIAT/TORO FREEDOM AT6	29/09/2022	07:12:32	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAIME ELISIO GUERRA DE P MARTINS	B100834803	KZD9G85	I/VOLVO XC60 2.0 T5 INS	29/09/2022	09:53:25	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

MARCOS BARBOSA DA SILVA	B100834903	HOB9I31	GM/S10 COLINA D 4X4	29/09/2022	10:00:45	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA DA SILVA	P100248215	HOV9670	FIAT/UNO MILLE SX	30/09/2022	09:44:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS SANTANA	P100248226	DTV7277	MMC/L200 SPORT 4X4	30/09/2022	12:39:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	P100248237	QOK8921	I/TOYOTA HILUX CHLSTM4FD	30/09/2022	16:51:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE APARECIDO FLORIANO FILHO	P100248248	OMH0700	I/CHEVROLET CAMARO	30/09/2022	17:56:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS JULIANO BACARIN	P100248259	FWA4298	FIAT/SIENA ESSENCE	30/09/2022	17:56:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VINICIUS CATARINO ALVES	C103169981	GWH5871	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/09/2022	07:29:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	C103170091	PUS4J48	HONDA/CG 125 FAN ESD	30/09/2022	08:45:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRA OLIVEIRA VINUTO	C103170101	GMZ1425	FORD/ESCORT 1.8 L	30/09/2022	09:12:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIO CESAR PEREIRA	C103170201	NJS9798	HONDA/FIT LXL FLEX	30/09/2022	10:05:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WAGNER JOSE BERALDO	C103170311	FYU2126	I/JAG FPACE 20TD PRESTIG	30/09/2022	11:25:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THIELY GOMES COIMBRA	C103170421	DXH3011	HONDA/FIT LX FLEX	30/09/2022	12:05:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUNICIPIO DE CONGONHAL	C103170531	RUX9F23	RENAULT/M ACESSIVEL JI	30/09/2022	12:50:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ANTONIO C JUNIOR	C103170641	BDB8J41	RENAULT/OROCH 20 DYN42AT	30/09/2022	13:44:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BRUNO HENRIQUE DA SILVA	C103170751	QPA9321	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	30/09/2022	13:45:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAISY DOURADO BARBOSA	C103170861	OWK6791	HONDA/CB 300R	30/09/2022	14:01:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELSO RICARDO DE ALMEIDA	C103170971	PUC8D28	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	30/09/2022	14:25:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA VALIM SANTOS NASCIMENTO	C103171081	DZE1975	CHEVROLET/S10 LT DD4A	30/09/2022	14:35:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA EPP	C103171191	OMF3724	FIAT/STRADA WORKING	30/09/2022	15:15:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
14 GRUPO DE ARTILH DE CAMPANHA	C103171201	GMF8436	I/NISSAN FRONTIER SEATX4	30/09/2022	15:57:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CINTHIA MARIA LAMBERT S BATISTA	C103171301	ESH3I83	HARLEY DAVIDSON/VRSCF	30/09/2022	16:47:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERALDO HENRIQUE VIEIRA	C103171411	OLU4851	FIAT/STRADA FIRE FLEX	30/09/2022	16:53:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	C103171521	NYB0A74	RENAULT/SANDERO PR1616VA	30/09/2022	16:55:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANDERSON FELIPE PEREIRA	C103171631	FSS2D72	I/VW JETTA CL AF	30/09/2022	17:32:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO SERGIO CAETANO PEREIRA	C103171741	FGJ0449	HONDA/HR-V EX CVT	30/09/2022	17:56:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JONATHAS ROBERTO DE OLIVEIRA	C103171851	DON0H99	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	30/09/2022	08:53:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IGOR APARECIDO DOS SANTOS CUNHA	C103171961	GYI1980	VW/GOL 1.0	30/09/2022	11:57:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANAINA AP SUDARIO DA CUNHA	C103172071	HJT2373	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/09/2022	12:25:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALTEIR ALVES	C103172181	DQS7G18	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/09/2022	14:08:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MUN DE ESP SANTO DO DOURADO	C103172291	QNK6B19	FIAT/DOBLO ESSENCE	30/09/2022	14:27:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAKS COMDE JEANS ACESSORIOS LTDA	C103172301	OWR5031	I/M.BENZ 311CDISTREETF	30/09/2022	03:19:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO JOSE PEREIRA	C103172401	DIX8874	VW/GOL PLUS 1.6	30/09/2022	09:25:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GETULIO MARCOS PEREIRA COUTINHO	C103172511	ENL5022	VW/FOX 1.6 GII	30/09/2022	10:21:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALTER R SALLES FILHO	C103172621	PVA9495	FORD/FIESTA HA 1.5L S	30/09/2022	11:21:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSINO GRACIANO PINTO	C103172731	KXL9F64	FORD/KA SE 1.0 HA B	30/09/2022	14:19:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLEUSA MARIA VIEIRA RODRIGUES	C103172841	EVB8700	FORD/KA FLEX	30/09/2022	14:32:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELETRIFICA CONSTRUCAO E MANUTENCAO ELETR	C103172951	FTJ5755	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	30/09/2022	15:59:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSINO GRACIANO PINTO	C103173061	KXL9F64	FORD/KA SE 1.0 HA B	30/09/2022	16:19:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ BATISTA ALVES	L002898950	HDF2390	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/09/2022	10:49:49	AVENIDA DR LISBOA, PROX 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARLENE DOS SANTOS MOREIRA	L002898952	PYT7098	HONDA/CIVIC EX CVT	30/09/2022	10:54:31	RUA MAL DEODORO, PROX 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RONALDO PEREIRA DA SILVA	L002898953	NFX7956	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	30/09/2022	10:58:21	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WILLIAM MARCOS DE ALMEIDA	L002898954	DTX8291	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/09/2022	11:00:07	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS ALVES JUNIOR	L002898955	OWH3938	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	30/09/2022	11:01:32	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME	L002898956	LMF5G96	TOYOTA/ETIOS HB X	30/09/2022	11:01:08	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCAS BRANDAO COSTA	L002898957	HDT8000	FIAT/SIENA FIRE FLEX	30/09/2022	11:05:29	AVENIDA DR LISBOA, PROX 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA LUZIA DE JESUS	L002898958	HNG0J16	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	30/09/2022	11:10:29	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADRIANA MARIA DE SOUZA	L002898959	HEO8444	I/CHEVROLET AGILE LTZ	30/09/2022	11:11:38	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE DO PRADO PEREIRA	L002899308	HOB8373	GM/MONTANA ENGESIG FURG	30/09/2022	09:47:58	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 155	Parar sobre faixa destinada a pedestres
ERMINIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO	L002894834	HMU4775	I/VW JETTA 2.0T	30/09/2022	09:34:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 852	Dirigir veículo segurando telefone celular
HENRIQUE MOREIRA V DE OLIVEIRA	L002898944	DUA3D97	GM/CELTA 4P SPIRIT	30/09/2022	10:19:52	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MUNDO CELULAR P A EIRELI	L002898945	RUE0A88	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	30/09/2022	10:23:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDUARDO ABIS	L002898947	QXT5D55	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	30/09/2022	10:34:30	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAYARA MACHADO GONCALVES	L002898948	EDT6G02	VW/NOVA SAVEIRO CE	30/09/2022	10:34:19	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA FERNANDA DE M CARNEIRO	L002898550	PXT1768	TOYOTA/ETIOS HB X 13L	30/09/2022	13:46:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Dirigir veículo segurando telefone celular
ELIANE DIAS MACHADO ROSARIO	L002898964	DNQ9D15	GM/CELTA 4P LIFE	30/09/2022	11:46:17	RUA AFONSO PENA, PROX 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PETRIA MONIQUE DO PRADO	L002898965	PYK8631	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	30/09/2022	11:49:28	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 606	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EXPRESSO PLANALTO TR E LOG LTDA	L002898551	QQK1858	M.BENZ/MPOLO SENIOR	30/09/2022	14:06:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JESUS MONTEIRO BRUNHARA	L002896995	RNJ4F74	HONDA/FIT EXL CVT	30/09/2022	10:39:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 391	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
MARIA HELENA CARVALHO	L002898966	OMG5256	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	30/09/2022	11:52:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JADER MARTINHO DIAS	L002898552	PYH3568	FIAT/STRADA WORKING	30/09/2022	14:16:09	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALD AUTOMOTIVE SA	L002898553	RMJ3E52	VW/VOYAGE 1.0L MC4	30/09/2022	14:18:50	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOS115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CAMILA DAS GRACAS Z DE SOUZA	L002898967	OLV2414	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	30/09/2022	11:54:14	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCELA LEITE MONTEIRO	L002898554	QOZ8537	VW/UP MOVE MDV	30/09/2022	14:36:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Dirigir veículo segurando telefone celular

COMERCIAL MONTE SINAI LTDA	L002896996	GRS1957	FIAT/STRADA FIRE FLEX	30/09/2022	10:43:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 131	Dirigir veículo segurando telefone celular
RAFAELA MOREIRA SILVA	L002898555	FOG6D80	FORD/FIESTA HA 1.6L	30/09/2022	14:50:16	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOS67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS MARCOS PRADO TAVARES	L002898968	AZR1916	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	30/09/2022	12:00:09	RUA DOM ASSIS, PROX 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JANDER JULIO DOS SANTOS COSTA	L002898969	OXD8F90	VW/GOL CITY MB	30/09/2022	12:01:18	RUA JOAO BASILIO, PROX 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA JOSE BATISTA G DE CARVALHO	L002898970	JXI2A05	VW/GOLF GENERATION	30/09/2022	12:02:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 428	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HELIO RIBEIRO BARRA	L002898626	HJI0612	M.BENZ/710	30/09/2022	11:07:51	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, PROX19	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
ELIAS FRANCISCO DA SILVA NETO	L002898557	LCB7064	FIAT/PALIO ED	30/09/2022	15:35:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DAYANA AGUIAR BOTELHO PEREIRA	L002898813	DNY7D20	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	30/09/2022	11:26:17	AVENIDA DR LISBOA, 350	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IZABEL MONTEIRO DE FREITAS	L002898961	FOB2834	RENAULT/SANDERO STW 16HP	30/09/2022	11:43:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JONATAS MAGDIEL TADEU CASSEMIRO	L002898962	BUM1502	GM/CORSA WIND	30/09/2022	11:44:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 735	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDREIA DE PAULA COSTA REIS	L002896994	EMT9160	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	30/09/2022	07:39:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 131	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ANDRE DE SOUSA BOSCHI	L002898963	FKR2G67	VW/NOVO FOX CL MB	30/09/2022	11:44:15	AVENIDA DR LISBOA, PROX 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GMAD POUSO ALEGRE SUPRIMENTOS PARA MOVEI	L002898546	CRM7C73	VW/GOL 1.0L MC4	30/09/2022	08:00:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
CERES CONSUELO DO COUTO	L002898547	PWB6924	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	30/09/2022	08:37:38	RUA TIRADENTES, 341	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
PAULO HENRIQUE GRACIANO	L002898549	HKO5794	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/09/2022	09:03:21	RUA SILVIANO BRANDAO, 239	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA EUNICE DE GODOY M TEIXEIR	L002896997	HDF0303	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	30/09/2022	15:38:32	RUA JOAO PARENTE, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
CLAUDINEI LEONCIO BERALDO	L002898625	HLN2691	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	30/09/2022	08:00:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO BATISTA DE MORAIS	L002898258	LOO1A10	GM/ASTRA HATCH 5P	30/09/2022	09:19:01	AVENIDA DOUTOR NOTEL TEIXEIRA, 84	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BENEDITO ROBERTO RIBEIRO	L002898259	DKP1625	VW/GOL 1.0	30/09/2022	09:21:26	AVENIDA DOUTOR NOTEL TEIXEIRA, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SALVADOR DE OLIVEIRA BARBOSA	L002898260	FXK7047	CHEVROLET/CELTA 1.0L	30/09/2022	09:20:35	AVENIDA DOUTOR NOTEL TEIXEIRA, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RICARDO LEMES FLORIANO	L002898261	HNO6303	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	30/09/2022	09:20:56	AVENIDA DOUTOR NOTEL TEIXEIRA, 84	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CAMILA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA	L002898269	DWQ2G19	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/09/2022	15:47:05	RUA AFONSO PENA, 226	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA VERANICE REZENDE LOPES	L002898270	BZQ8407	FIAT/UNO ELECTRONIC	30/09/2022	16:02:30	RUA AFONSO PENA, 266	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANDRE KALLAS AZEVEDO	L002899228	RGD3C21	HONDA/CIVIC EX CVT	30/09/2022	16:03:22	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
MILTON DE SOUZA SILVERIO	L002898262	PZL7744	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	30/09/2022	09:36:05	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SARA PORTE DE SOUZA	L002895952	GWH7715	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	30/09/2022	16:10:49	RUA DR BENEDITO VALDETARO E SILVA, PROX105	Estacionar na contramão de direção
LEANDRO DA SILVA SCODELER	L002898263	EFA2960	I/NISSAN TIIDA 1.8 S	30/09/2022	09:40:16	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 84	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VANDER AUGUSTO DOMICIANO	L002898949	OXC7F77	CHEV/COBALT 1.4M LTZ ADV	30/09/2022	10:44:38	RUA JOAO BASILIO, PROX 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VICENTE SIQUEIRA RIBEIRO DO VALE	L002895953	RUR7C60	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	30/09/2022	16:15:01	RUA DR BENEDITO VALDETARO E SILVA, 25	Estacionar na contramão de direção
ANDRE LUIZ MENDES	L002897863	OPH9598	PEUGEOT/BOXER F350LH 23S	30/09/2022	17:01:55	AVENIDA DR LISBOA, 60	Dirigir veículo segurando telefone celular
PAULO SERGIO ALVARENGA GUIMARAES	L002898429	EGO5745	GM/PRISMA MAXX	30/09/2022	14:33:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 78	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SERGIO AUGUSTO FERREIRA	L002899229	BZE6121	M.BENZ/914	30/09/2022	14:29:35	RUA AFONSO PENA, OPOSTO 355	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
LIVIA DOMINGOS	L002895951	BGE5140	GM/KADETT SL	30/09/2022	14:06:21	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 19	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ERNESTO ERNESTO TRANSPORTES LTDA	L002899230	ALR9J21	M.BENZ/915C	30/09/2022	14:28:54	RUA AFONSO PENA, PROX 256	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
CORPORATIVA FIBER LTDA	L002897860	OQW8G30	FIAT/STRADA WORKING	30/09/2022	14:10:34	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CAXINGUELE EMPR E PARTIC LTDA	L002897663	QPT2929	FIAT/STRADA HD WK CC	30/09/2022	14:35:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 96	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DROGARIA SAO PAULO S A	L002897861	FHP7364	VW/9.160 DRC 4X2	30/09/2022	14:41:57	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
CLEITON ALVES DE AZEVEDO	L002898264	HIC9704	GM/CELTA 2P LIFE	30/09/2022	15:24:01	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 388	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ CARLOS DA P DE OLIVEIRA	L002898265	OQW8G01	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	30/09/2022	14:10:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
BENEDITA MARIA DE CASTRO	L002899231	OPJ5890	HONDA/FIT EX FLEX	30/09/2022	16:12:39	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO ME	L002899232	EGR5G15	GM/S10 EXECUTIVE D	30/09/2022	16:12:23	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002897479	RML3D90	FIAT/MOBI LIKE	30/09/2022	17:36:58	RUA AFONSO PENA, PROX 346	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
OBED PEREIRA DA SILVA CONFECCOES	L002898266	EQC9J00	MMC/L200 TRITON FLEX	30/09/2022	14:20:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ PAULO PIRES DE OLIVEIRA	L002896169	PZO1A90	I/NISSAN FRONTIER LEATX4	30/09/2022	20:16:11	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 60 1	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
TRANSULMINAS TRANSP R DE CARGAS	L002898267	RFS5J84	FIAT/STRADA FREEDOM	30/09/2022	15:28:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANA CLAUDIA BORGHI RIOS GONCALVES	L002897480	FTD0E38	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/09/2022	20:25:32	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, PROX 150	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
DINA PELLEGRINI DE O SILVESTRE	L002899235	LUD5120	HONDA/FIT EX FLEX	30/09/2022	15:44:04	RUA JOAO PARENTI, PROX 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
MOACIR DOS SANTOS REIS	L002892275	EIQ1770	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	30/09/2022	11:16:52	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 514	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ELMA CHRISTINA SILVEIRA WACKED	L002899237	PZS2331	FORD/ECOSPORT SE AT	30/09/2022	15:58:03	RUA JOAO PARENTI, PROX 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
JULIANO BARBOSA CHINI	L002899238	HOB1H07	M.BENZ/CLC 200 K	30/09/2022	15:48:49	RUA JOAO PARENTI, PROX 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
STENIO MARRA DE AZEVEDO	L002898268	GZE7525	FIAT/PALIO EX	30/09/2022	15:34:03	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 388	Dirigir veículo segurando telefone celular
GABRIEL MARQUES DE MELLO	L002892948	HDF1355	VW/POLO SEDAN 1.6	30/09/2022	12:40:23	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 65 8	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU	L002899226	PXZ6420	IVECO/WAYCLASS 70C17HDE	30/09/2022	12:52:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 668	Dirigir veículo segurando telefone celular
SAULO ZUMERLI RELIQUIAS	L002898428	FRA2F63	FORD/FIESTA FLEX	30/09/2022	12:58:21	RUA ADOLFO OLINTO, 720	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
IMACULADA MARIA P DE ASSIS	L002899233	GRR4776	GM/VECTRA GLS	30/09/2022	15:46:21	RUA JOAO PARENTI, PROX 66	Ultrapassar pela contramão veículo parado em fila junto sinal luminoso

ANDERSON ALEXANDRE NOCINTO	L002897858	LQO6529	CHEVROLET/COBALT 1.4	30/09/2022	13:18:45	AVENIDA DR LISBOA, 215	Dirigir veículo segurando telefone celular
MUNICIPIO DE PEDRALVA	L002897662	QXS5C41	VW/GOL 1.0L MC4	30/09/2022	12:15:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
JOAO BATISTA DA SILVA	L002895950	OQH8588	FIAT/STRADA WORKING	30/09/2022	13:49:50	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
OMAR LUCIO NUNES JUNIOR	L002899227	FVT3892	VW/NOVO FOX CL SB	30/09/2022	14:00:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIESLY FERNANDEZ GARCIA	L002897862	QWU2966	HONDA/CIVIC EXL CVT	30/09/2022	16:38:02	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
HUGO MONTEIRO FECCHIO	L002898559	HHF6392	GM/CLASSIC LIFE	30/09/2022	17:01:44	RUA TIRADENTES, 267	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

FABRICIO DE FREITAS F BALBINO	L002898560	HAM7D49	VW/GOL 1.0	30/09/2022	08:34:27	RUA TIRADENTES, 340	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MARIA BORGES MENDES PEREIRA	P100248336	PZN5925	HONDA/HR-V EXL CVT	30/09/2022	08:30:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VLADIMIR MARTINS DE ALMEIDA	P100248347	DZD4E41	CHEV/ONIX 10TMT LTZ	30/09/2022	09:06:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO MARCELO VIEIRA DA SILVA	P100248358	FNR3903	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	30/09/2022	12:13:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE EMANUEL DOS SANTOS	P100248369	DVO5H38	GM/CELTA 2P SPIRIT	30/09/2022	17:50:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO VICENTE MANOEL	B100835013	FDK5138	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	30/09/2022	06:17:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS FERREIRA GONCALVES FILHO	B100835123	HEJ0J71	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/09/2022	07:14:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	B100835233	QQW5J86	RENAULT/KWID ZEN	30/09/2022	08:32:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DATA OFFICE LTDA ME	B100835343	OPY2G13	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	30/09/2022	09:22:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUAREZ MARCOS DA FONSECA	B100835453	QNQ6565	FIAT/TORO VOLCANO AT	30/09/2022	09:46:13	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DATA OFFICE LTDA ME	B100835563	OPY2G13	FIAT/UNO MILLE WAY E	30/09/2022	10:37:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HAMILTON FERNANDES DE MAGALHAES	B100835673	QUI4436	I/VW TIGUAN ALLSPACE	30/09/2022	13:22:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARGUS AMARAL DE PAULA JUNIOR	B100835783	RUT2A83	HYUNDAI/CRETA20A NL	30/09/2022	17:43:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO MARCOS MARIOSA	B100835893	EXW6E44	NISSAN/KICKS SV CVT	30/09/2022	10:09:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUAREZ MARCOS DA FONSECA	C103174051	QNQ6565	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	30/09/2022	09:42:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
PRISCILA LOPES GONCALVES	C103174161	HFF3H96	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/09/2022	11:03:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAQUIM SOARES DOS SANTOS	C103174271	HCM5812	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	30/09/2022	16:36:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ZARUR CERQUEIRA	C103174381	PZN2G30	JEEP/COMPASS LIMITED F	30/09/2022	21:06:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
UNIDAS S A	C103174491	QXG8483	FIAT/FIORINO HD WK E	30/09/2022	08:33:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
IVONE PEREIRA DE FREITAS MATOS	P100248370	RFY3A37	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	30/09/2022	09:58:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LETICIA MICHELINI FELISBINO	P100248380	DMH0378	VW/GOL 1.0	30/09/2022	10:33:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIO LISANDRO RESENDE	B100836003	RTQ2D00	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1	30/09/2022	13:53:06	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RODRIGO ROBERTO DO COUTO	P100248402	HEM6H37	VW/VOYAGE 1.0	30/09/2022	12:58:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
FELIPE MARINELLI TROMBETONE	L002898628	PUR0404	VW/GOL TL MB	01/10/2022	10:34:02	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAMILA AP DA SILVA E SOUZA	L002898629	EDB2F87	VW/GOL 1.0	01/10/2022	10:35:33	RUA ADALBERTO FERRAZ, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SANDRA CRISTINA ANDRADE E SILVA	L002899309	GBB2976	NISSAN/VERSA 16 UNIQ	01/10/2022	10:38:25	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARCOS ANTONIO NOGUEIRA	L002892788	HNO9840	VW/GOL 1.0 ECOMOTION	01/10/2022	11:26:54	RUA AFONSO PENA, PROX 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
PAULO XAVIER DE REZENDE	L002898634	PYM3174	FIAT/TORO FREEDOM MT D4	01/10/2022	11:47:07	RUA SILVIANO BRANDAO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA	L002898635	HJT2049	VW/VOYAGE 1.0	01/10/2022	12:11:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 331	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CASA FERREIRA MATERIAIS DE CONST	L002898636	QXE3779	JEEP/COMPASS SPORT F	01/10/2022	12:13:49	RUA DO ROSARIO, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MY CAR LOC DO BRASIL LTDA ME	L002895955	NYB3505	FORD/KA FLEX	01/10/2022	13:17:59	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAXINES ROSA DE OLIVEIRA	L002897664	DIL0D48	GM/CORSA MILENIUM	01/10/2022	13:06:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
LUCAS JUNQUEIRA PAES SIMOES	L002897666	HEM6757	GM/MONTANA CONQUEST	01/10/2022	13:02:14	RUA ADALBERTO FERRAZ, 529	Estacionar no passeio
PAULO SERGIO TEIXEIRA TORRES	L002894835	DSB1H24	VW/CROSSFOX	01/10/2022	10:50:10	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, PROX 466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
CONSTR CAMARGO RIBEIRO LTDA	L002892786	GYS4187	VW/SAVEIRO 1.6 CE	01/10/2022	10:58:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIENE DA SILVA SANTOS	L002892787	HCM2F80	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	01/10/2022	11:02:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE DONIZETE RIBEIRO	L002898630	OWQ6789	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	01/10/2022	11:03:40	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DENILSO DOS SANTOS	L002898631	HHI6408	VW/VOYAGE 1.0	01/10/2022	11:19:51	AVENIDA DR LISBOA, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDSON JOSE DA SILVA	L002898632	DSX3739	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/10/2022	11:27:20	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TALITA SILVA BARROSO	L002898633	FGK7C51	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	01/10/2022	11:28:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROBERTO DE PAULO	L002897482	PYE3J00	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	01/10/2022	16:58:47	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
LUIZ JOSE DO NASCIMENTO	L002897483	HAZ3C32	RENAULT/LOGAN EXP 16	01/10/2022	16:59:36	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
GISELLE FORTUNATO MATIAS	L002897667	OMB5682	PEUGEOT/207HB XR S	01/10/2022	16:27:09	AVENIDA DR LISBOA, PROX 289	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARCOS BARBOSA DA SILVA	L002895956	ERV4105	I/PEUGEOT 207HB XR	01/10/2022	16:30:51	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALESSANDRO LUIZ DOS SANTOS 77281	L002897668	OWL1F17	HYUNDAI/HB20S 1.6A	01/10/2022	16:33:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Parar sobre faixa destinada a pedestres
LOCKMINAS LOC DE VEIC EIRELI	L002898430	QQF2G93	RENAULT/SANDERO AUTH 10	01/10/2022	13:00:31	RUA AFONSO PENA, PROX 179	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
DIOGO ASSIS DE FARIAS	L002898431	QWW4065	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	01/10/2022	14:08:37	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 105	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
ERIK BORGES BRITO	L002898432	QXT8H49	FORD/KA SE 1.0 HA C	01/10/2022	16:31:28	PRACA SEN JOSE BENTO, 67	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RODRIGO CASSEMIRO DE CARVALHO	L002896170	OLR9594	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	01/10/2022	17:42:44	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPOSTO 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIO DE AGUIAR SILVA	L002896171	GWD6173	FIAT/PALIO EDX	01/10/2022	17:50:04	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPOSTO 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
STEPHANIE POLLYANNA DE O RIBEIRO	L002897481	CEJ0447	FIAT/UNO MILLE EP	01/10/2022	16:56:07	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, PROX 435	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VIRGINIA FERNANDA FRANCO	L002895961	QPD9175	HONDA/CIVIC EX CVT	02/10/2022	16:11:27	RUA PROFESSORA NEUZA SILVA DA MOTTA, 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO FERNANDO MONTE SILVA	L002899239	HOB9862	FORD/KA FLEX	02/10/2022	09:18:06	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 11	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
FELIPE DE SOUSA COSTA PISCINAS	L002898561	ETB2795	MMC/L200 TRITON 3.2 D	02/10/2022	09:44:34	AVENIDA PREF SAPUCAI, 111	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
POLIANA VILELA TEIXEIRA	L002898562	FOH1C89	HONDA/FIT EX CVT	02/10/2022	11:40:25	RUA MONS OCTAVIANO LAMANERES, 25	Parar sobre faixa destinada a pedestres
JOSE LUIZ PEREIRA REZENDE	L002895958	ORB4284	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/10/2022	12:30:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX500	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
BENILSON EUSTAQUIO DE SOUZA	L002898273	PZF7355	FIAT/TORO VOLCANO AT	02/10/2022	12:30:27	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 181	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
GLAUCIA BEATRIZ FARIA	L002895960	HJT3484	VW/GOL 1.6 POWER	02/10/2022	15:48:20	RUA VEREADOR GERALDO COLDIBELLI, 762	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAIMUNDO MARTINS RAMOS	L002898274	HNO9141	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/10/2022	15:35:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 121	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
MARCIO CARLINI PEREIRA	L002898275	NAF0914	CHEVROLET/CRUZE LT HB	02/10/2022	15:50:12	RUA VEREADOR GERALDO COLDIBELLI, 762	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JEFERSON DIEGO DE PAULA	L002895962	GYJ1213	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/10/2022	16:17:40	RUA PROFESSORA NEUZA SILVA DA MOTTA, 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROBSON PEREIRA GARCIA	L002895963	OOX8618	I/FORD FOCUS TI 2LHCFLEX	02/10/2022	16:45:40	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX390	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
THIAGO HENRIQUE DO PRADO MACHADO	L002895964	CVM1203	GM/CORSA WIND	02/10/2022	16:55:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

ALLYSON RICHARD LEITE LOSCHI	L002898277	OMV6972	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	02/10/2022	16:58:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MELO MARTINS CLIN VETER LTDA	L002898278	PXA0707	NISSAN/FRONTIER SVATK4XA	02/10/2022	17:00:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDERSON ELIAS FERREIRA BRUNI	L002895965	DQI7282	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	02/10/2022	16:58:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WANDERLEY RAIMUNDO ROSA	L002898433	EYX1E05	VW/SAVEIRO 1.6 CE	02/10/2022	11:10:52	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 87	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALANNA CARVALHO DOS SANTOS VAZ	L002898434	FKL0C39	HONDA/XRE 300	02/10/2022	11:14:31	PRACA JOAO PINHEIRO, 171	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
PRISCILA CAROLINA BRAGA	L002898435	OUW2E77	VW/CROSSFOX GII	02/10/2022	15:48:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ROSIVALDO MARTINS SILVERIO	L002898563	EIS3308	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	02/10/2022	09:50:09	AVENIDA PREF SAPUCAI, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCIO ERIK FRANCO RIBEIRO	L002895966	JAM0725	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/10/2022	17:18:12	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ANTONIO ALTAIR MENDES	L002899039	JQH3681	FORD/ECOSPORT XLT	02/10/2022	09:41:19	RUA TRES CORACOES, 118	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARIA DALVA SANTOS RIBEIRO	L002899040	MTC7154	FORD/FIESTA FLEX	02/10/2022	10:51:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Dirigir veículo segurando telefone celular
FERNANDO MARQUES DA SILVA	L002899041	PUA3781	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	02/10/2022	11:02:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
LUCINEI CAMPANHOLO	L002899042	LNP1974	I/PEUGEOT 206 SELECTION	02/10/2022	11:04:16	RUA BUENO BRANDAO, PROX 98	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
CAMILA FERNANDES DA S PEREIRA	L002899191	AND8109	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/10/2022	08:55:48	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CRISTIANE APARECIDA MORAES	L002899192	HJZ5905	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	02/10/2022	08:08:41	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002897001	RFA7G45	FIAT/FIORINO HD WK E	02/10/2022	18:51:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 428	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
IVONETE DA PENHA PEREIRA	L002897000	GRW8636	VW/GOL CL 1.6 MI	02/10/2022	09:56:47	AVENIDA PREF SAPUCAI, PROX 110	Dirigir veículo segurando telefone celular
DEYSE DO VALLE RODRIGUES NEVES	L002896999	DSD4502	FIAT/IDEA ELX FLEX	02/10/2022	09:49:14	AVENIDA PREF SAPUCAI, PROX 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIO MOREIRA MARCHETTI	L002896998	HHM9601	GM/MONTANA CONQUEST	02/10/2022	09:16:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 236	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
HITALOSSAN DE PAIVA MARIANO	L002898272	MTX0215	PEUGEOT/207HB XR	02/10/2022	13:27:59	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEONARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	L002898271	GWK4568	FORD/KA GL	02/10/2022	13:15:35	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALESSANDRO BRAZ GIMENES	L002899201	HJC0404	I/FORD FUSION	02/10/2022	16:04:07	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 58	Estacionar na contramão de direção
ROSANA DE SOUZA TIBIRICA CARVALH	L002899196	HOB9751	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	02/10/2022	09:28:47	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO JANUARI	L002899197	MWA0E85	VW/GOL 1.0	02/10/2022	09:34:14	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA NEUZA DA SILVA RAMOS	L002899198	GWO9672	VW/GOL CL 1.6 MI	02/10/2022	09:43:08	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARLI DE SOUZA	L002899199	PYB7H11	HONDA/HR-V EXL CVT	02/10/2022	09:47:16	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO FERNANDO MONTE SILVA	L002899195	HOB9862	FORD/KA FLEX	02/10/2022	09:20:09	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ELISANGELA SANTOS FREITAS	L002899194	HEL1676	FIAT/UNO MILLE WAY EC	02/10/2022	09:12:22	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS BARBOSA DA SILVA	L002899193	DKY6478	FIAT/PALIO FIRE	02/10/2022	08:59:02	RUA DIRCEU DE MELLO BRAGA, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIST MENDONCA E BARC LTDAME	L002897669	OXG5181	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	02/10/2022	10:52:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 995	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MICAELA DE JESUS SILVA	L002898974	DKS9H00	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/10/2022	10:25:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
APARECIDA ESTELINA DOSSANTOS VIN	L002898975	PVZ0111	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	03/10/2022	10:30:12	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WILLIAM ROSSI MARTINS	L002898568	KWH2F03	FORD/KA FLEX	03/10/2022	10:18:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAOLLA ALVES DE SOUZA	L002898569	GST6A90	FORD/FIESTA	03/10/2022	10:05:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IVO BELIZARIO DOS SANTOS	L002898979	HOB8D88	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	03/10/2022	11:54:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 354	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SINTYA FERNANDA KRAUSS REIS	L002898571	QOK9317	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	03/10/2022	11:19:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	L002898572	CEV6H60	VW/GOL 1000I	03/10/2022	13:28:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROGERIO VILELA DE LIMA FILHO	L002898574	RNP6G55	VW/EXPRESS DRC 4X2	03/10/2022	14:21:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 996	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
RENATA SIQUEIRA REIS VAZ MELO AN	L002895967	HGZ6702	VW/FOX 1.0 ROUTE	03/10/2022	14:35:52	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, OPO37	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
RAPHAEL MEDAU	L002898575	HJT4668	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/10/2022	14:25:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 961	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JESUS RIBEIRO	L002898576	CFH2570	GM/S10 DELUXE 2.2 S	03/10/2022	14:35:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 999	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MUNICIPIO DE ANDRADAS	L002898577	RUQ5B04	CHEV/SPIN 18L AT PREMIER	03/10/2022	15:03:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 999	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUDIMILA ROCHA DA SILVEIRA	L002898578	OQH1A36	FIAT/STRADA WORKING	03/10/2022	14:40:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ARY TIBURCIO	L002897674	GRW8404	I/FORD ESCORT GL 16V	03/10/2022	14:27:51	AVENIDA DR LISBOA, PROX 145	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
CLEMILDES CARLOS	L002895970	EIZ7241	VW/GOL 1.0	03/10/2022	16:55:39	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
JOAO PAULO BERNARDES MAIA	L002898581	FGF1G09	FORD/KA FLEX	03/10/2022	15:56:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 960	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA VITORIA SOUZA ROSA	L002898582	HOB9775	FORD/KA FLEX	03/10/2022	15:40:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1036	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCAS CATARINO	L002897673	HAP4509	HONDA/C100 BIZ	03/10/2022	14:14:07	AVENIDA DR LISBOA, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
FILIPE OLIVEIRA FERREIRA	L002895971	ORF0B50	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	03/10/2022	17:06:30	RUA ADALBERTO FERRAZ, 77	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ENOKE SOUTO DE SOUZA	L002897672	HHD7342	HONDA/LEAD 110	03/10/2022	13:30:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
COMERCIAL CENTRO SUL LTDA	L002898583	BDN7A16	VW/NOVA SAVEIRO TL	03/10/2022	17:20:39	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADRIANA MARIA DE SOUZA MARTINS	L002898438	HHK2H10	I/HONDA CR-V EXL	03/10/2022	14:07:52	AV PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRYAN TAKASHI BORGES	L002898439	CMH6266	FIAT/UNO MILLE EX	03/10/2022	13:09:02	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO DA SILVA BRITO	L002897671	PJZ6J66	I/FORD RANGER LTDCD	03/10/2022	13:29:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 101	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
EDERSON BARRA DOS SANTOS	L002897670	NYE2027	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	03/10/2022	13:24:01	RUA BOM JESUS, PROX 615	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
JOSE DONIZET DA COSTA	L002899245	RNT3G00	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	03/10/2022	14:30:08	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ANA CAROLINA DA MOTTA PAES	L002899244	OLZ3987	HONDA/CITY LX FLEX	03/10/2022	14:13:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
CLAUDIO SEBASTIAO MOREIRA	L002892792	LNO1438	VW/8.120	03/10/2022	13:35:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WILLIAN CARLOS DA SILVA	L002899243	GVD3416	HONDA/CG 125 TITAN	03/10/2022	13:16:58	RUA DOM NERY, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
ROGERIO AUGUSTO DA SILVA	L002899242	GRR6102	FIAT/PALIO EDX	03/10/2022	13:08:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
NAIR FERNANDES ANDREZ DA SILVA	L002899241	QQP0341	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	03/10/2022	12:43:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
BRUNA GUEDES DE SOUZA MARQUES	L002892791	HEX7085	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	03/10/2022	09:53:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX111	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DIEGO DA SILVA MARQUES	L002892790	KJB3305	VW/GOL CL 1.6 MI	03/10/2022	09:08:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX1019	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS	L002892789	PXP8739	FIAT/DOBLO ESSENCE 1	03/10/2022	08:55:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1031	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

SERVIDROS LTDA	L002897675	OWI9929	M.BENZ/ATEGO 2426	03/10/2022	16:48:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1155	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
HUESLEI DENILSON DE FARIA	L002899247	QPY2819	I/TOYOTA HILUX CDSR	03/10/2022	16:13:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	L002899246	HMH4140	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/10/2022	15:57:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	L002897676	DOT6864	GM/CELTA 3 PORTAS	03/10/2022	17:10:46	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MANFRIM LOGISTICA LTDA	L002897864	FFK5985	VW/24.280 CRM 6X2	03/10/2022	17:15:58	RUA BOM JESUS, 373	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ALEXANDRE ESPOSITO	L002896674	PYU0573	FORD/KA SE 1.0 SD B	03/10/2022	17:50:32	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
VILMA HELENA DA SILVA	L002897484	HNP3675	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	03/10/2022	17:20:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 500	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
JULIANO CAMILO FERREIRA	L002897485	PZO9057	CHEVROLET/ONIX 1.4AT	03/10/2022	17:19:56	RUA AFONSO PENA, PROX 346	Parar sobre faixa destinada a pedestres
BANCO SANTANDER S A	L002897486	KOU2683	CHEVROLET/CLASSIC	03/10/2022	17:20:45	RUA AFONSO PENA, PROX 346	Parar sobre faixa destinada a pedestres
WILLIAM ANTONIO RODRIGUES DUARTE	L002899502	EPW8C16	VW/FOX 1.0 GII	03/10/2022	18:36:49	RUA MONS JOSE PAULINO, PROX 508	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
EMILYN F DOS REIS SANTOS	L002899503	PWY1221	JEEP/RENEGADE LNGTD	03/10/2022	19:22:42	RUA SAO JOSE, PROX 10	Parar sobre faixa destinada a pedestres
IVON ALLYSON STOCCO DE SOUZA	L002899504	QLE3B80	I/VW AMAROK CD 4X4	03/10/2022	21:29:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 420	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
VICENTE RANGEL	L002894509	HJL2A21	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/10/2022	14:21:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELITON DE GUSMAO ROCHA	L002894510	FMV0G45	VW/GOL 1.0 GIV	03/10/2022	14:44:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANGELICA NATAL DA SILVA	L002894511	CPD1744	GM/CORSA WIND	03/10/2022	15:54:36	AVENIDA DR JDOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GLAYDSON DIAS DA SILVA	L002894512	LOV2C38	VW/GOL 1.0	03/10/2022	14:56:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO MARCOS FERREIRA	L002894514	RUJ3J51	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	03/10/2022	15:20:59	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AMANDA MELO FREDDI	L002899403	ELM1372	HONDA/CITY LX FLEX	03/10/2022	13:38:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Dirigir veículo segurando telefone celular
MICHELE CRISTINA DA SILVA	L002899404	GUY6580	FORD/FIESTA EDGE	03/10/2022	14:15:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALINE CRISTINA DA SILVA	L002899405	HCO9326	GM/CELTA 4P SPIRIT	03/10/2022	13:16:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RITA DE CASSIA RIBEIRO	L002894515	HAM8959	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/10/2022	15:24:22	RUA SILVESTRE FERRAZ, OPOSTO 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NAIRO DE SOUZA	L002894516	AQG3153	MMC/PAJERO SPORT HPE	03/10/2022	15:27:22	RUA SILVESTRE FERRAZ, 363	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROBERTO LAMARIO	L002899406	GZE8370	GM/ASTRA EXPRESSION	03/10/2022	13:17:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EMANUEL ALVES DE LIMA	L002899407	HAM6G23	VW/SAVEIRO 1.6	03/10/2022	13:24:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FLAVIANE CAMPOS	L002899408	HHX5H30	NISSAN/FRONTIER 4X4	03/10/2022	13:28:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIO AUGUSTO VIEIRA DIAS	L002894517	KOR7B56	PEUGEOT/207HB XR S	03/10/2022	15:36:00	RUA SILVESTRE FERRAZ, 299	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MIRIAM NORONHA RESENDE BOSCHI	L002894518	OMG6463	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	03/10/2022	15:39:11	RUA SILVESTRE FERRAZ, 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
APARECIDA VILMA DOS S BRITO	L002899409	QUG7B69	VW/T CROSS TSI AD	03/10/2022	13:31:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAIR ALVES DA SILVA	L002899402	GSP6803	FIAT/PALIO ELX	03/10/2022	12:28:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE RENATO NORA SALIM	L002894836	RNU6D17	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	03/10/2022	09:15:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 206	Dirigir veículo segurando telefone celular
ITALO SIMOES JORGE	L002899310	HNN0891	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	03/10/2022	08:54:10	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 143	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002898564	RTY5E09	HYUNDAI/HB20 10M VISION	03/10/2022	09:20:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 961	Dirigir veículo segurando telefone celular
CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE PAULA	L002894519	HJT0G16	GM/PRISMA JOY	03/10/2022	15:56:44	RUA SILVESTRE FERRAZ, 337	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LAMY E BORGES ATACADISTA LTDA	L002898565	OMC4C37	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/10/2022	09:49:08	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDVALDO GUEDES SANTOS	L002898971	JIC8936	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	03/10/2022	10:03:47	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GABRIEL MORAIS CODIGNOLE	L002898566	HLX5970	VW/GOL 1.0	03/10/2022	09:58:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular
TATIANE LESSA	L002898972	QMX7634	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/10/2022	10:06:40	RUA MAL DEODORO, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BENEDITO C MELO	L002898973	HMF3871	FIAT/STRADA WORKING	03/10/2022	10:09:01	RUA MAL DEODORO, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEANDRO CESAR CANDIDO	L002894520	HDT1184	GM/CELTA 4P SPIRIT	03/10/2022	16:03:09	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIAS ANTUNES DA SILVA JUNIOR	L002894521	GZS4H50	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/10/2022	16:18:38	AVENIDA GETULIO VARGAS, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação – estacionamento rotativo
ONILIA DE SOUZA PAIVA	L002894522	HDF0821	VW/GOL 1.0	03/10/2022	16:39:53	RUA SAO JOSE, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS DE BARROS LARAIA FILHO	L002894523	PXX4991	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	03/10/2022	16:50:56	RUA ADALBERTO FERRAZ, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALEX VITOR JUNIOR	L002898570	EZB5H66	VW/FOX 1.6 PRIME GII	03/10/2022	10:07:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S A	L002896557	RHQ5C81	CHEV/ONIX 10MT LT2	03/10/2022	11:05:25	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo manuseando telefone celular
VALDECIR DE SOUZA	L002896558	CPV9H45	VW/GOL 1.0 GIV	03/10/2022	11:11:00	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, OPOSTO 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002896559	RMJ6J25	FIAT/MOBI LIKE	03/10/2022	11:13:15	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
THIAGO ALVES COBRA	L002898977	QNP1557	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/10/2022	11:31:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BERNADETE DE LOURDES ROSA SILVA	L002898978	GSP1A26	VW/GOL 16V	03/10/2022	11:40:22	RUA PEDRO ADAO, PROX 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA ELIANY SILVEIRA FONSECA	L002895968	QUF2F16	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	03/10/2022	15:42:38	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Dirigir veículo segurando telefone celular
NAIR REIS DA SILVA	L002895969	RFJ9D33	NISSAN/VERSA 16SV	03/10/2022	15:45:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HOTEL TADINI LTDA	L002898579	QOV5D63	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	03/10/2022	15:54:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 899	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAIR JESUS DA SILVA	L002898976	QXD1508	VW/UP CONNECT TSI MD	03/10/2022	10:31:04	RUA JOAO BASILIO, PROX 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VANESSA DE C DOS S CASSEMIRO	L002898567	GRR6356	VW/GOL PLUS MI	03/10/2022	09:11:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 961	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
POSTO DE MOLAS 2 IRMAOS	L002894524	QPC9142	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	03/10/2022	16:58:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CESAR CAETANO DE OLIVEIRA	L002894525	HLU6973	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/10/2022	17:12:41	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GERALDO BRUCI VIEIRA	L002898587	KFZ8574	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	04/10/2022	11:45:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002898588	QQE6919	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/10/2022	11:50:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDGARD ALVES DE OLIVEIRA	L002899253	CRO9476	FIAT/PALIO 16V	04/10/2022	16:52:55	RUA AFONSO PENA, OPOSTO 10	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
NARA HELLEN SERRI DE LIMA AZEVEDO	L002898981	PRE4D88	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	04/10/2022	11:58:01	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TATIANE ANDRADE CAMPOS	L002892796	QPF7364	RENAULT/KWID INTENS 10MT	04/10/2022	09:45:30	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 337	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARCOS FRANCISCO DE C JUNIOR	L002897868	RMI1J16	MMC/ASX GLS 2WD	04/10/2022	16:40:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
RONALDO MOREIRA DE PAULA	L002895972	PYW5711	VW/NOVO GOL TL MBV	04/10/2022	12:03:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
JOSELIA LUZIA ALVARENGA	L002899248	HHE8E02	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/10/2022	13:12:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração

TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002897677	LNV2F20	VW/13.180	04/10/2022	13:08:31	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
HELOISA FARIA ROPPA LEITE	L002895974	EAM2293	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/10/2022	16:56:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARLI MARQUES DE FARIA SALMAN	L002895975	HGL0815	FIAT/PUNTO ELX 1.4	04/10/2022	17:02:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIEGO DE PAIVA FERREIRA	L002899254	DKF1214	FIAT/SIENA FIRE	04/10/2022	17:07:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAICON ROBERTO FERREIRA DA SILVA	L002899255	OQN0432	PEUGEOT/207HB XR	04/10/2022	17:07:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
CAROLINA FERREIRA DE SALLES	L002897678	DCX2A65	FIAT/BRAVA SX	04/10/2022	13:15:41	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LM TRANSPORTES I S E COMERCIO S A	L002896681	RNZ0I98	VW/GOL 1.0L MC4	04/10/2022	10:00:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JESUS BORGES DA FONSECA	L002899249	ELK6328	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/10/2022	13:22:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
LUIZA DE SOUZA LIMA	L002896682	CWE8934	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/10/2022	10:10:35	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSANGELA MOREIRA MORAIS	L002897680	RNP2D20	VW/GOL 1.0L MC4	04/10/2022	14:40:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1137	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
HERCILIA MARIA PIMENTEL	L002897681	HCT6919	HONDA/CG 125 FAN	04/10/2022	14:45:25	RUA BOM JESUS, 845	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
RODO VASKI LOGISTICA E TRANSPORTES EIREL	L002897865	CNI1792	VW/9.150 E DELIVERY	04/10/2022	12:37:49	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ISABELLE DUARTE DO NASCIMENTO	L002897866	EGU7313	PEUGEOT/207HB XS	04/10/2022	15:07:33	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DANIELE VILELA DA SILVA	L002897682	HDF2D10	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/10/2022	16:08:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
DIEISSON CRISPIM INACIO	L002897867	BST0382	VW/GOL CL	04/10/2022	16:23:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GIOVANA SOLEDADE O GONCALVES	L002896683	ETF1469	VW/CROSSFOX GII	04/10/2022	11:13:55	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
LARISSA DO COUTO COSTA	L002898586	OPS7D00	HYUNDAI/HB20 1.6M	04/10/2022	11:20:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIMARA DA COSTA SANTOS	L002899251	OPU7998	PEUGEOT/208 GRIFFE A	04/10/2022	16:26:46	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
TAIS REGINA CAETANO SILVA	L002896684	DDI1385	GM/ASTRA GL	04/10/2022	11:28:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RITA DE CASSIA RICARDO	L002896685	HIB3F07	GM/CELTA 4P LIFE	04/10/2022	11:36:10	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002898980	RMF0H81	VW/VOYAGE 1.6L MB5	04/10/2022	11:45:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GILSON HENRIQUE PAIVA	L002896675	DFK0883	GM/CORSA SEDAN	04/10/2022	07:50:01	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
HAMILTON JOSE DE OLIVEIRA	L002898440	HIB2007	GM/MERIVA MAXX	04/10/2022	16:58:16	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ANDERSON RALPH DE MORAIS	L002898441	QXL1H24	FORD/KA SE 1.5 SD C	04/10/2022	12:36:28	AVENIDA DR LISBOA, 334	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOANA DARC RAMOS DE LIMA	L002898443	HJT3306	GM/CELTA 4P SPIRIT	04/10/2022	13:17:34	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUM	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOAO ROGERIO JANUARIO	L002898444	FRQ1357	FIAT/STRADA WORKING CD	04/10/2022	12:51:07	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 203	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
RITA DE CASSIA FONSECA DO COUTO	L002898445	PYU4I38	I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	04/10/2022	16:07:17	RUA AFONSO PENA, 36	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
DANIEL APARECIDO MARCAL	L002896560	NYD8J40	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/10/2022	08:17:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 961	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROMULO ANTONIO F SOARES	L002896676	PUB9B65	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	04/10/2022	08:25:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 456	Dirigir veículo segurando telefone celular
TATIANE BRASELINO M DE OLIVEIRA	L002897491	OVE6H41	CHEVROLET/CELTA 1.0L	04/10/2022	18:19:28	RUA NAZARETO, PROX 21	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ELISANGELA ROCHA NUNES	L002899505	DKX3544	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/10/2022	18:52:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
RODR E RODRIGUES SUPERMERC LTDA	L002899256	GXF5919	M.BENZ/710	04/10/2022	12:56:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 272	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
JOSE DOS SANTOS DURAES	L002897492	HIR6510	RENAULT/MEGANESD D	04/10/2022	22:08:27	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
RITANAELY ALINE FELISBINO	L002894526	KJO2C33	FIAT/STILO SPORTING FLEX	04/10/2022	12:18:16	RUA SANTO ANTONIO, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FLAVIA FERNANDA FONSECA	L002894527	QMU1A18	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	04/10/2022	12:37:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MURILO SILVA FERNANDES	L002894528	PZV6B18	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/10/2022	12:48:32	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAFAEL HENRIQUE CARVALHO LTDA	L002894529	RUT6A93	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	04/10/2022	13:50:27	RUA SILVIANO BRANDAO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002894530	RNJ5A27	CITROEN/C4CACTUS FEEL AT	04/10/2022	14:10:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CALCADOS ADDAN LTDA	L002899410	OMA8415	VW/9.160 DRC 4X2	04/10/2022	12:22:17	AVENIDA DR LISBOA, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
ELIANE ROSA DE NORONHA	L002899411	BGZ7484	M.B./M.BENZ 912	04/10/2022	12:24:32	AVENIDA DR LISBOA, 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
LUCIA HELENA MOREIRA	L002899412	HER5392	VW/VOYAGE 1.0	04/10/2022	12:44:38	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
TEREZINHA BRUMULLER DEMARCHI	L002899413	OWW7836	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	04/10/2022	13:02:51	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
JBF INDUSTRIAL LTDA ME	L002899414	HAM9209	FORD/KA GL	04/10/2022	13:38:17	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LEONARDO NERY LOPES	L002899416	FJJ6052	VW/NOVO GOL 1.0	04/10/2022	13:53:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ERICO COUTINHO LOIOLA	L002899417	ETC1018	I/VW JETTA 2.0	04/10/2022	14:27:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
ALFREDO YUKIO MURAOKA	L002899419	QWS5622	RENAULT/OROCH EXP	04/10/2022	12:40:21	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS GUSTAVO SARAGOCA DE BRITO 4404621	L002899420	FTW9158	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/10/2022	12:55:45	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA MYRIAM DE CARVALHO R PEREIRA	L002899421	ERQ4267	FIAT/UNO MILLE ECON	04/10/2022	13:03:53	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEO FLAVIO BRUNO DE FREITAS	L002899422	PXH9C92	FIAT/STRADA WORKING	04/10/2022	14:21:28	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE JULIO DOS SANTOS	L002899514	FFV8309	VW/NOVO GOL TL MBV	04/10/2022	17:54:52	RUA DOM ASSIS, 298	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
MIX MELLOW SORVETES LTDA ME	L002894837	OPE4058	M.BENZ/ACCELO 1016	04/10/2022	11:33:05	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
LUIZ FERNANDO MOREIRA	L002897489	DKA8473	GM/CLASSIC SPIRIT	04/10/2022	17:29:59	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 309	Dirigir veículo segurando telefone celular
BRUNA BORGES DE MENEZES	L002897490	QXQ4E04	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	04/10/2022	17:33:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 28	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
VANESSA NATHANY DE S MARTINS	L002899046	BJF3I80	FIAT/UNO ELECTRONIC	04/10/2022	15:54:27	RUA DAS CAMELIAS, 18	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
JENNIFER JOSEANE DA SILVA	L002897488	CIU6949	FIAT/PALIO EDX	04/10/2022	18:29:14	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO 05	Parar sobre faixa destinada a pedestres
ALLAN RODRIGO MACIEL DUTRA	L002896686	GVL2972	GM/CELTA 3 PORTAS	04/10/2022	19:21:33	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NOEMI DA CRUZ RESENDE	L002896677	BOR9569	FIAT/UNO ELECTRONIC	04/10/2022	09:04:46	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
AGUEDA REGINA SIQUEIRA	L002892793	HNO9611	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/10/2022	09:00:11	AVENIDA PINTO COBRA, 1145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAURO HENRIQUE PEREIRA NADALINI	L002892794	EKO3258	VW/SAVEIRO 1.6 CE	04/10/2022	09:07:59	AVENIDA PINTO COBRA, 1145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JAMILE APARECIDA RIBEIRO SALES	L002896561	OWK1500	HONDA/CITY EX FLEX	04/10/2022	09:27:11	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 89	Parar sobre faixa destinada a pedestres
DIOMAR APARECIDA S SILVEIRA	L002898585	QXK0I80	FIAT/STRADA HD WK CC	04/10/2022	08:56:05	AVENIDA PINTO COBRA, 1200	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ANTONIO SERGIO SPADARI DE ARAUJO	L002896679	EPX4499	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	04/10/2022	09:48:29	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 408	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABIANO FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	L002899045	EUS7153	NISSAN/LIVINA 16S	04/10/2022	14:13:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 148	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração

WELLINGTON DOS SANTOS JOIA	L002899312	HGY2147	HONDA/BIZ 125 KS	05/10/2022	08:43:38	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 23	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
SIND TRAB IND MET MEC DE MEESV E AP DE S	L002896563	DNO9C80	I/CHEV CRUZE LT NB AT	05/10/2022	08:52:41	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 44	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
EUSTAQUIO ELGREY NOGUEIRA AVELAR	L002899313	GRW8889	GM/VECTRA GLS	05/10/2022	08:55:36	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 43	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
ADEMIR MARIANO DA SILVA	L002892797	QPK5I98	FIAT/STRADA HD WK CC E	05/10/2022	08:49:01	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 89	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDISLANE THOMAZ B DE OLIVEIRA	L002892798	EAS6896	GM/PRISMA MAXX	05/10/2022	08:54:09	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, PROX 99	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RAMON DA LUZ MARINHO	L002899508	CNM3905	GM/CORSA SUPER	05/10/2022	09:02:54	RUA ADALBERTO FERRAZ, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA ELINICE PARNAIBA MACEDO	L002899509	LTH1337	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/10/2022	09:03:55	RUA ADALBERTO FERRAZ, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADARA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS L	L002899261	GFZ7970	FORD/KA SE 1.0 HA B	05/10/2022	09:10:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
EVANDRO RAIMUNDO L DE PAIVA	L002896687	OMD6924	FORD/FIESTA FLEX	05/10/2022	07:16:00	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDGAR MOISES V DE ALMEIDA	L002899506	QXU1J50	HONDA/XRE 300 ABS	05/10/2022	07:28:37	RUA BOM JESUS, PROX 855	Dirigir veículo segurando telefone celular
ISLANIO AUGUSTO PEREIRA	L002897493	GQT7548	VW/FUSCA 1600	05/10/2022	07:31:38	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IRMA ORPHAO PALMA	L002899257	OMG6J00	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	05/10/2022	08:07:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SIND TRAB IND MET MEC DE MEESV E AP DE S	L002899507	DNO9C80	I/CHEV CRUZE LT NB AT	05/10/2022	08:04:30	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 60	Dirigir veículo segurando telefone celular
SILVIA REGINA R DE ALMEIDA	L002899258	GSP9645	RENAULT/SANDERO	05/10/2022	08:17:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Dirigir veículo segurando telefone celular
CONSTRUTORA AMARO LTDA	L002899259	RFJ0I63	JEEP/COMPASS SPORT F	05/10/2022	08:31:51	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
JOSE MANUEL MORENO MUNHOZ	L002896562	PYQ5988	CHEVROLET/ONIX 1.4AT	05/10/2022	08:47:11	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NEIDE APARECIDA DE MORAES SOUSA	L002899260	HKV6973	FIAT/SIENA FIRE FLEX	05/10/2022	08:50:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
CARLOS HENRIQUE RAFAELI	L002898590	QUV6367	I/FIAT CRONOS DRIVE	05/10/2022	09:02:29	RUA BOM JESUS, 980	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SERGIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	L002899510	OPA6466	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	05/10/2022	09:15:17	RUA VIEIRA DE CARVALHO, PROX 113	Dirigir veículo segurando telefone celular
BRONIS ALBERTO DE SOUZA	L002896564	ELU2B30	FIAT/STRADA HD WK CC	05/10/2022	09:24:35	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 175	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE GONCALVES DOS S ROSARIO	L002899314	MPR9348	M.BENZ/L 1620	05/10/2022	09:30:40	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
JOSIAS ROMUALDO	L002896688	PWP8E48	I/VW AMAROK CD 4X4	05/10/2022	09:35:59	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
RICARDO INACIO MARTINS	L002896565	QXS9F41	I/FORD RANGER LTDC	05/10/2022	09:39:52	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 67	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
WANDERLEY ALVES CAMPOS JUNIOR	L002896566	OLV6540	FIAT/STRADA WORKING	05/10/2022	09:48:02	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	L002896689	PYA3C49	FIAT/SIENA ATTRACTIV	05/10/2022	09:51:00	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 325	Dirigir veículo segurando telefone celular
CAMILA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA	L002898591	DWQ2G19	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/10/2022	09:54:42	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular
DANIELA APARECIDA DA S AMBROSIO	L002898983	JMR3750	FORD/FIESTA	05/10/2022	10:10:46	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ HENRIQUE BANDEIRA	L002898984	DZG3704	VW/GOL 1.0	05/10/2022	10:12:07	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ CARLOS FELIX	L002898985	MTM5C98	FIAT/PALIO YOUNG	05/10/2022	10:17:49	RUA JOAO BASILIO, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TEREZINHA DE FATIMA S PEREIRA	L002898986	GWZ9795	VW/GOL 1.0	05/10/2022	10:26:31	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IRINEU RAIMUNDO RIBEIRO	L002898987	EQM7C40	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/10/2022	10:34:07	RUA BOM JESUS, PROX 635	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS ALBERTO CONTI PEREIRA	L002898988	RUD8D82	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	05/10/2022	10:35:44	RUA SAO JOSE, PROX 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO GABRIEL GONCALVES SIQUEIRA	L002899262	OOZ4567	CHEVROLET/CLASSIC	05/10/2022	10:36:35	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIZ CARLOS PAIVA	L002899263	QPT5007	VW/GOL 1.0L MC4	05/10/2022	10:37:18	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 117	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
DEISE CRISTINA L DE SOUZA	L002898989	FCL8801	VW/UP CROSS MA	05/10/2022	10:40:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SEBASTIAO DOS SANTOS NORA	L002898990	GWZ8J18	VW/GOL 1.0	05/10/2022	10:42:21	AVENIDA DR LISBOA, PROX 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDEMIR RIBEIRO DA COSTA	L002898991	HCM5493	FORD/KA GL	05/10/2022	10:43:15	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIUCCIA CERDEIRA	L002898992	ORB1459	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	05/10/2022	10:45:03	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS	L002898593	QPY8577	FIAT/DOBLO ESSENCE	05/10/2022	09:06:20	RUA BOM JESUS, 980	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DANIELE MILENA GOMES	L002898993	DHG8534	FORD/KA	05/10/2022	10:47:50	RUA PEDRO ADAO, OPOSTO 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE GERALDO FERREIRA	L002898994	HMT0198	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	05/10/2022	10:49:26	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 202	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SARA NAZIREL DOS SANTOS	L002898995	HKT8218	GM/CELTA 2P SPIRIT	05/10/2022	10:49:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 352	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PREF MUNICIPIO DE VARGINHA	L002898594	HMN7492	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/10/2022	09:03:34	RUA BOM JESUS, 980	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002898996	RTO1E63	PEUGEOT/2008 ALLURE PK	05/10/2022	10:57:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 232	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TATIANE LESSA	L002898997	QMX7634	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	05/10/2022	10:58:09	RUA MAL DEODORO, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VAREJAO OLIVEIRA E ALVES LTDA ME	L002898998	PVX1444	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	05/10/2022	11:00:11	RUA FRANCISCO SALES, PROX 183	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CLEIDE MARIA DE SOUZA	L002898999	RTR9D50	CHEV/ONIX 10MT LT2	05/10/2022	11:08:39	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CELMAX ASSESS EM TELECOMUNICACOES EIRELI	L002899000	PRL2357	VW/GOL 1.0L MC4	05/10/2022	11:09:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CRISTINA SIQUEIRA JUNQUEIRA	L002899001	FHK4476	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	05/10/2022	11:10:47	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JORGE PELLEGRIN PERES	L002899602	AVG0A87	VW/GOLF GTI	05/10/2022	11:17:30	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE WALTER DA MOTA MATOS	L002899511	DMJ0I80	M.BENZ/A 160	05/10/2022	09:14:20	RUA VIEIRA DE CARVALHO, PROX 98	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LEONARDO DOS SANTOS E SILVA	L002899603	HKV8I98	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	05/10/2022	11:22:55	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 497	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDRESSA MARIA DE FARIA	L002899512	BUG5J70	VW/GOL 1000	05/10/2022	11:09:04	AVENIDA DR LISBOA, PROX 172	Dirigir veículo segurando telefone celular
PARENTS LTDA ME	L002899605	QPV3863	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	05/10/2022	11:24:04	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, PROX 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CECILIA MARTINS ALBINO	L002899606	OPW9284	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	05/10/2022	11:25:43	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, PROX 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ GONZAGA F DE OLIVEIRA	L002899607	RNT7J57	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	05/10/2022	11:30:01	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TRANSULMINAS TRANSP R DE CARGAS	L002893434	RFS5J84	FIAT/STRADA FREEDOM	05/10/2022	08:17:49	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 139	Estacionar no passeio
DONATA REGIANE PROCOPIO SILVA	L002893435	GGJ0056	FORD/ECOSPORT FSL AT1.6B	05/10/2022	11:25:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, 299	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
WILLIAM HIDEO SILVA TAMAMOTO	L002899608	EZG4A01	TOYOTA/COROLLA XEI 20	05/10/2022	11:32:57	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 696	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002899609	PUD8152	VW/GOL CITY MB	05/10/2022	11:54:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 107	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODNEI COSME RIBEIRO SOUZA	L002899610	EDR3015	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	05/10/2022	11:59:17	RUA SAO JOSE, PROX 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RICHARD ALISSON SILVA SANTOS	L002899611	OQX3C20	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/10/2022	12:01:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 488	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIO CESAR DO NASCIMENTO	L002895979	FNU6C48	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	05/10/2022	12:54:00	RUA DR BENEDITO VALDETARO E SILVA, PROX45	Estacionar na contramão de direção

LUIZ JUNIOR ROSA	L002895981	HNO8J52	HONDA/CITY LX FLEX	05/10/2022	13:19:44	RUA DR BENEDITO VALDETARO E SILVA, PROX45	Estacionar na contramão de direção
RICARDO INACIO MARTINS	L002899435	ETS9C50	FORD/KA FLEX	05/10/2022	13:13:49	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
DENILSO DOS SANTOS	L002899436	HHI6408	VW/VOYAGE 1.0	05/10/2022	12:22:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração

POUSO ALEGRE, 31 de Outubro de 2022

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:5BC64107

